



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Nome/Razão Social: ANJOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		
Nome Fantasia: ANJOMEDI		
CPF/CNPJ: 31.151.224/0001-28	Inscrição Municipal: 104111	Início da Atividade: 09/01/2019
Endereço: RUA SANTOS DUMONT, 1118, SALA 02		Bairro: SÃO CRISTOVÃO
Alvará emitido em: 09/01/2024	Processo: 622/2024	Validade: VALIDADE INDETERMINADA

Atividade(s): 4644-3/01 Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 4642-7/02 Com.atac.roupas e acess.p/uso profiss.e seg.trab.

Observações/Restrições: ÁREA UTILIZADA PELO ESTABELECIMENTO: 179,81mZ. HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO: 08:00h ÀS 18:00h.
Validade condicionada à manutenção das características constantes no Alvará, ao pagamento da taxa anual, e ao cumprimento das eventuais restrições impostas pelo Município.

Alvará emitido eletronicamente conforme Decreto Municipal 4.587/2018, art. 4º, § 4º.

Data e hora da verificação : 08/01/2025 - 09:54
https://www.erechim.rs.gov.br:8181/sys530/publico/alvaras/alvara_loc.xhtml



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

Rio Grande do Sul

Praça da Bandeira, 354 - Centro - CEP 99.700-010

CNPJ: 87.613.477/0001-20 - Fone (54)35207000

Hora : 07:57

Data : 03/02/2025

ANJOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (980421)

RUA SANTOS DUMONT, 1118
SÃO CRISTOVÃO
Erechim - RS
99.709-370

Hora : 07:57

Data : 03/02/2025

Corte na linha pontilhada

	PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM Rio Grande do Sul Praça da Bandeira, 354 - Centro - CEP 99.700-010 CNPJ: 87.613.477/0001-20 - Fone (54)35207000			DAM/Parcela 20430607/000 (Única)
	Emissão 02/01/2025	Período de Referência 2025	Vencimento 31/01/2025 - Encargos até 04/02/2025	Incidência do Tributo C - Classificação Tributária I - Imóvel O - Outras Bases V - Valor Prévio S - Sem Incidência

Dados Tributários
Inscrição Municipal : 104111

Dados do Contribuinte
980421 - ANJOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (31.151.224/0001-28)
RUA SANTOS DUMONT, 1118 SÃO CRISTOVÃO Erechim RS CEP.: 99.709-370

Área e Valor do Imóvel

Tributos 371-P-Taxa de Funcionamento	Inc. C	Base de Cálculo 0,00	Alíquota 30,0000	Valor (R\$) 171,90
---	-----------	-------------------------	---------------------	-----------------------

Observações
TAXA DE FUNCIONAMENTO - 2025

TOTAL TRIBUTO COR.MONETÁRIA	171,90
SUB-TOTAL	171,90
MULTA	1,72
JUROS	0,86
DESCONTO	0,00
TOTAL (R\$)	174,48

Receber somente até o vencimento.
Pagar até vencimento BANRISUL/BB/SICREDI/CEF/Lotéricas.

Via Contribuinte

Autenticação Mecânica

Corte na linha pontilhada

	PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM Rio Grande do Sul Praça da Bandeira, 354 - Centro - CEP 99.700-010 CNPJ: 87.613.477/0001-20 - Fone (54)35207000			DAM/Parcela 20430607/000 (Única)
	Emissão 02/01/2025	Período de Referência 2025	Vencimento 31/01/2025 - Encargos até 04/02/2025	Incidência do Tributo C - Classificação Tributária I - Imóvel O - Outras Bases V - Valor Prévio S - Sem Incidência

Dados Tributários
Inscrição Municipal : 104111

Dados do Contribuinte
980421 - ANJOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (31.151.224/0001-28)
RUA SANTOS DUMONT, 1118 SÃO CRISTOVÃO Erechim RS CEP.: 99.709-370

Área e Valor do Imóvel

Tributos 371-P-Taxa de Funcionamento	Inc. C	Base de Cálculo 0,00	Alíquota 30,0000	Valor (R\$) 171,90
---	-----------	-------------------------	---------------------	-----------------------

Observações
TAXA DE FUNCIONAMENTO - 2025

TOTAL TRIBUTO COR.MONETÁRIA	171,90
SUB-TOTAL	171,90
MULTA	1,72
JUROS	0,86
DESCONTO	0,00
TOTAL (R\$)	174,48

Receber somente até o vencimento.
Pagar até vencimento BANRISUL/BB/SICREDI/CEF/Lotéricas.

Via Prefeitura/Agente Recebedor

Autenticação Mecânica

81660000001 1 | 74481473202 3 | 50204000300 1 | 02043060710 9



Pague
com
Pix



Hora : 07:57

Data : 03/02/2025

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL

03/02/2025 - AUTO-ATENDIMENTO - 17.17.21

0132500132

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: ANJOMEDI D M LTDA

AGENCIA: 132-5 CONTA: 79.296-9

EFETUADO POR: LAIANA PANIZ

=====

Convenio PM ERECHIM

Codigo de Barras 8166000001-1 74481473202-3

50204000300-1 02043060710-9

Data do pagamento 03/02/2025

Valor em Dinheiro 174,48

Valor em Cheque 0,00

Valor Total 174,48

=====

DOCUMENTO: 020306

AUTENTICACAO SISBB:

E.9C8.98F.8C4.6B8.7B3

PREFEITURA DE ERECHIM

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA E AMBIENTAL EM SAÚDE
AV. SANTO DAL BOSCO, 160 – FONE: 3520 7240

ALVARÁ SANITÁRIO

VALIDADE: 29/05/2026

RAZÃO SOCIAL:

980421 - 1 - ANJOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CPF/CNPJ:

31.151.224/0001-28

ENDERECO:

RUA SANTOS DUMONT, 1118 SALA 02 - SÃO CRISTOVÃO

ATIVIDADES:

Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

**INCLUSIVE OS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL DA PORTARIA M.S. 344/98
(EXCETO OS TERMOLÁBEIS)**

Data e hora da verificação : 30/05/2025 - 09:52

A verificação deste Alvará poderá ser feita a qualquer momento através do link:
https://www.erechim.rs.gov.br:8181/sys530/publico/alvaras/alvara_sanit.xhtml

Alvará Sanitário emitido em serviços online conforme art. 14, § 3º da Lei Municipal nº 6.680/2019.

ERECHIM
PAZ E PROSPERIDADE



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

Rio Grande do Sul

Praça da Bandeira, 354 - Centro - CEP 99.700-010

CNPJ: 87.613.477/0001-20 - Fone (54) 35207000

Hora : 07:59

Data : 03/02/2025

ANJOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (980421)

RUA SANTOS DUMONT, 1118
SÃO CRISTOVÃO
Erechim - RS
99.709-370

Hora : 07:59

Data : 03/02/2025

Corte na linha pontilhada

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

Rio Grande do Sul

Praça da Bandeira, 354 - Centro - CEP 99.700-010
CNPJ: 87.613.477/0001-20 - Fone (54) 35207000

DAM/Parcela
20422602/000 (Única)

Incidência do Tributo
C - Classificação Tributária
I - Imóvel
O - Outras Bases
V - Valor Prévio
S - Sem Incidência

Emissão
02/01/2025

Período de Referência
2025

Vencimento
28/02/2025

Vig. Sanit. - Estabelecimento

1 - ANJOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA End.: RUA SANTOS DUMONT, 1118 SALA 02 SÃO CRISTOVÃO Erechim 99.709-370
Contribuinte : 980421 - ANJOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Dados do Contribuinte

980421 - ANJOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (31.151.224/0001-28)
RUA SANTOS DUMONT, 1118 SÃO CRISTOVÃO Erechim RS CEP.: 99.709-370

Área e Valor do Imóvel

Tributos	Inc. C	Base de Cálculo	Aliquota	Valor (R\$)
639-P-Taxa de Renovação Vigilância Sanitária		0,00	28,0000	160,44

Observações

TAXA DE RENOVAÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA - 2025

TOTAL TRIBUTO COR.MONETÁRIA	160,44
SUB-TOTAL	160,44
MULTA	0,00
JUROS	0,00
DESCONTO	0,00
TOTAL (R\$)	160,44

Verifique autenticidade do DAM no Município de Erechim/Serviço Online.
Pagar até o vencimento BANRISUL/BB/SICREDI/SICOOB/CEF/Lotéricas.

Via Contribuinte

Autenticação Mecânica

Corte na linha pontilhada

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

Rio Grande do Sul

Praça da Bandeira, 354 - Centro - CEP 99.700-010
CNPJ: 87.613.477/0001-20 - Fone (54) 35207000

DAM/Parcela
20422602/000 (Única)

Incidência do Tributo
C - Classificação Tributária
I - Imóvel
O - Outras Bases
V - Valor Prévio
S - Sem Incidência

Emissão
02/01/2025

Período de Referência
2025

Vencimento
28/02/2025

Vig. Sanit. - Estabelecimento

1 - ANJOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA End.: RUA SANTOS DUMONT, 1118 SALA 02 SÃO CRISTOVÃO Erechim 99.709-370
Contribuinte : 980421 - ANJOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Dados do Contribuinte

980421 - ANJOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (31.151.224/0001-28)
RUA SANTOS DUMONT, 1118 SÃO CRISTOVÃO Erechim RS CEP.: 99.709-370

Área e Valor do Imóvel

Tributos	Inc. C	Base de Cálculo	Aliquota	Valor (R\$)
639-P-Taxa de Renovação Vigilância Sanitária		0,00	28,0000	160,44

Observações

TAXA DE RENOVAÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA - 2025

TOTAL TRIBUTO COR.MONETÁRIA	160,44
SUB-TOTAL	160,44
MULTA	0,00
JUROS	0,00
DESCONTO	0,00
TOTAL (R\$)	160,44

Verifique autenticidade do DAM no Município de Erechim/Serviço Online.
Pagar até o vencimento BANRISUL/BB/SICREDI/SICOOB/CEF/Lotéricas.

Via Prefeitura/Agente Recebedor

Autenticação Mecânica

81690000001 8 | 60441473202 3 | 50228000300 0 | 02042260210 0

Pague
com
Pix



SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL

03/02/2025 - AUTO-ATENDIMENTO - 17.15.22

0132500132

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: ANJOMEDI D M LTDA

AGENCIA: 132-5 CONTA: 79.296-9

EFETUADO POR: LAIANA PANIZ

=====

Convenio PM ERECHIM

Codigo de Barras 8169000001-8 60441473202-3

50228000300-0 02042260210-0

Data do pagamento 03/02/2025

Valor em Dinheiro 160,44

Valor em Cheque 0,00

Valor Total 160,44

=====

DOCUMENTO: 020305

AUTENTICACAO SISBB:

6.1D6.380.5CB.751.8AA

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social	CNPJ
ANJOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	31.151.224/0001-28
Nome Fantasia	
ANJOMEDI	
Endereço na Internet	SAC
Endereço Completo	Cidade/UF
RUA SANTOS DUMONT 1118 SALA 02 - SAO CRISTOVAO CEP: 99.709-370	ERECHIM/RS
Responsável Técnico	Responsável Legal
IDAMIR JOSÉ MASCARELLO JUNIOR	LAIANA PANIZ

Dados do Cadastro

Cadastro Nº	Data do Cadastro	Situação
1.18380-0	15/04/2019	Ativa
Nº do Processo	Cadastro	
<u>25351.761672/2018-73</u>	1 - Medicamento	

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

[Voltar](#)

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social	CNPJ
ANJOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	31.151.224/0001-28
Nome Fantasia	
ANJOMEDI	
Endereço na Internet	SAC
Endereço Completo	Cidade/UF
RUA SANTOS DUMONT 1118 SALA 02 - SAO CRISTOVAO CEP: 99.709-370	ERECHIM/RS
Responsável Técnico	Responsável Legal
IDAMIR JOSÉ MASCARELLO JUNIOR	LAIANA PANIZ

Dados do Cadastro

Cadastro Nº	Data do Cadastro	Situação
1.18381-3	15/04/2019	Ativa
Nº do Processo	Cadastro	
<u>25351.761684/2018-06</u>	1 - Medicamento Especial	

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

[Voltar](#)



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO



Publicado em: 15/04/2019 | Edição: 72 | Seção: 1 - Suplemento | Página: 32

Órgão: Suplemento ANVISA/Agência Nacional de Vigilância Sanitária/Diretoria de Controle e Monitoramento Sanitários/Gerência-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária/Coordenação de Autorização de Funcionamento de Empresas

RESOLUÇÃO-RE Nº 914, DE 10 DE ABRIL DE 2019

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MENES MARQUEZ DE AMORIM

ANEXO

EMPRESA: EFATA TRANSPORTE E LOGIST. DE CARGAS LTDA

ENDEREÇO: RUA RIO GRANDE, 377 QUADRA ÁREA LOTE 28

BAIRRO: RESIDENCIAL RIO JORDÃO CEP: 74786385 - GOIÂNIA/GO

CNPJ: 30.957.348/0001-32

PROCESSO: 25351.799897/2018-01 AUTORIZ/MS: 4.00592.9

ATIVIDADE/CLASSE

TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: FLYMED COMERCIAL LTDA

ENDEREÇO: RUA LONDRINA 470 SALA 24

BAIRRO: RUDGE RAMOS CEP: 09635100 - SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP

CNPJ: 07.129.322/0001-84

PROCESSO: 25351.809153/2018-01 AUTORIZ/MS: 4.00603.7

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: COSMÉTICOS

DISTRIBUIR: COSMÉTICOS

EXPEDIR: COSMÉTICOS

EMPRESA: PHILIPEIA INDUSTRIA QUIMICA LTDA

ENDEREÇO: RUA PASTOR MISAEI JACOME CAVALCANTI, 284

BAIRRO: ERNESTO GEISEL CEP: 58075010 - JOÃO PESSOA/PB

CNPJ: 30.567.878/0001-74

PROCESSO: 25351.778709/2018-01 AUTORIZ/MS: 4.00551.7

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: MARKS INDUSTRIA DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA

ENDEREÇO: AVENIDA ALFREDO GALVÃO ALVES, Nº 415, GALPÃO A,B

BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL GALAN CEP: 86802811 - APUCARANA/PR

CNPJ: 30.798.007/0001-61

PROCESSO: 25351.799858/2018-03 AUTORIZ/MS: 4.00589.0

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: COSMÉTICOS

DISTRIBUIR: COSMÉTICOS

EMBALAR: COSMÉTICOS

EXPEDIR: COSMÉTICOS

FABRICAR: COSMÉTICOS

EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: SERTAO PHARMA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME
ENDERECO: RUA JOSÉ MARCOLINO PEREIRA N 87 B
BAIRRO: CENTRO CEP: 56420000 - CARNAUBEIRA DA PENHA/PE
CNPJ: 29.223.243/0001-70
PROCESSO: 25351.799853/2018-72 AUTORIZ/MS: 1.18350.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: ANJOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDERECO: RUA SANTOS DUMONT 1118 SALA 02
BAIRRO: SAO CRISTOVAO CEP: 99709370 - ERECHIM/RS
CNPJ: 31.151.224/0001-28
PROCESSO: 25351.761672/2018-73 AUTORIZ/MS: 1.18380.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: Sarepta Farmacêutica Brasil Ltda
ENDERECO: AV: Presidente Juscelino Kubitschek, 2041 - bloco B- 5º andar - sala 5066, 5067, 5069, 5071
BAIRRO: Vila Nova Conceição CEP: 04543011 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 29.199.966/0001-81
PROCESSO: 25351.793763/2018-78 AUTORIZ/MS: 1.18372.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: TRANSCUNHA LTDA
ENDERECO: RUA LUIZ LOPES GONZAGA, 1685, SEGUNDO PISO
BAIRRO: SAO VICENTE CEP: 88309421 - ITAJAÍ/SC
CNPJ: 00.850.928/0001-65
PROCESSO: 25351.804800/2018-81 AUTORIZ/MS: 1.18367.6
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: Seropec Shopping Rural
ENDERECO: Rua Euclides Pereira nº 1375
BAIRRO: Centro CEP: 23895275 - SEROPÉDICA/RJ
CNPJ: 06.347.830/0001-76
PROCESSO: 25351.816662/2018-82 AUTORIZ/MS: 1.18364.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: UNIAO FARMA LTDA EPP
ENDERECO: AV BENIGNO GOES FILHO 287 box 5
BAIRRO: CENTRO CEP: 68680000 - TOMÉ-AÇU/PA
CNPJ: 19.526.005/0001-80
PROCESSO: 25351.799770/2018-83 AUTORIZ/MS: 1.18368.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: Faz Logistica LTDA-ME



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO



Publicado em: 15/04/2019 | Edição: 72 | Seção: 1 - Suplemento | Página: 41

Órgão: Suplemento ANVISA/Agência Nacional de Vigilância Sanitária/Diretoria de Controle e Monitoramento Sanitários/Gerência-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária/Coordenação de Autorização de Funcionamento de Empresas

RESOLUÇÃO-RE N° 917, DE 10 DE ABRIL DE 2019

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC n° 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MENESSES MARQUEZ DE AMORIM

ANEXO

EMPRESA: BLR TRANSPORTES E LOGÍSTICA EIRELI

ENDEREÇO: ESTRADA DA GABIROBA, Nº 880

BAIRRO: JARDIM SANTO ESTEVÃO CEP: 06334000 - CARAPICUÍBA/SP

CNPJ: 11.222.752/0001-13

PROCESSO: 25351.800009/2018-00 AUTORIZ/MS: 1.18366.2

ATIVIDADE/CLASSE

TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: LOGFAR LOGISTICA LTDA

ENDEREÇO: AV PORTUGAL 400 BLOCO 8 GALPÃO B

BAIRRO: ITAQUI CEP: 06696060 - ITAPEVI/SP

CNPJ: 05.530.576/0007-70

PROCESSO: 25351.771076/2018-00 AUTORIZ/MS: 1.18343.2

ATIVIDADE/CLASSE

TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: CCAF COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR EIRELI

ENDEREÇO: R PRESIDENTE HERMES DA FONSECA 438 QUADRA 73 LOTE 09

BAIRRO: JARDIM PRESIDENTE CEP: 74353170 - GOIÂNIA/GO

CNPJ: 16.917.181/0001-55

PROCESSO: 25351.761701/2018-05 AUTORIZ/MS: 1.18307.9

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: ANJOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

ENDEREÇO: RUA SANTOS DUMONT 1118 SALA 02

BAIRRO: SAO CRISTOVAO CEP: 99709370 - ERECHIM/RS

CNPJ: 31.151.224/0001-28

PROCESSO: 25351.761684/2018-06 AUTORIZ/MS: 1.18381.3

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: AGIFLEX TRANSPORTES DE CARGAS LTDA

ENDEREÇO: Rua Curupaiti 113

BAIRRO: Engenho de Dentro CEP: 20735320 - RIO DE JANEIRO/RJ

CNPJ: 10.520.551/0002-10

PROCESSO: 25351.771365/2018-09 AUTORIZ/MS: 1.18336.9

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: GPM - LOGISTICA, TRANSPORTES, SERVICOS E LOCACOES LTDA - EPP

ENDERECO: RUA LUIZ BARBATO - Nº 80

BAIRRO: ARISTEU COSTA RIOS CEP: 37550000 - POUSO ALEGRE/MG

CNPJ: 03.027.937/0001-49

PROCESSO: 25351.810420/2018-85 AUTORIZ/MS: 1.18351.0

ATIVIDADE/CLASSE

TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: TRANSPORTES CORDENONSI LTDA

ENDERECO: rua antonio cordenonsi filho 778

BAIRRO: alvorada CEP: 89825000 - XAXIM/SC

CNPJ: 75.818.849/0001-76

PROCESSO: 25351.802343/2018-90 AUTORIZ/MS: 1.18359.9

ATIVIDADE/CLASSE

TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada (pdf).



TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade:	ANJOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
Número de Ordem do Livro:	6

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	ANJOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
NIRE	43208325641
CNPJ	31.151.224/0001-28
Número de Ordem	6
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO
Município	Erechim
Data do arquivamento dos atos constitutivos	08/08/2018
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital	21851

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	ANJOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO
Número de ordem	6
Quantidade total de linhas do arquivo digital	21851
Data de inicio	01/01/2023
Data de término	31/12/2023

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F1.8D.F8.CF.86.24.7D.40.1C.1B.12.A6.F5.3B.11.CF.5C.CD.1C.53-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

ANJOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Demonstrações Financeiras dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022

ANJOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

BALANÇO PATRIMONIAL DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022
 (Valores expressos em Reais)

<u>ATIVO</u>	<u>Notas</u>	<u>2023</u>	<u>2022</u>
CIRCULANTE			
Caixa e Equivalentes de Caixa	3.2	49.117,56	39.942,61
Duplicatas a Receber	3.3	243.705,53	266.464,40
Estoques	3.4	560.821,26	297.907,67
Outros Créditos	3.5	30.706,58	31.644,97
Total do Ativo Circulante		884.350,93	635.959,65
NÃO CIRCULANTE			
Outros Créditos	3.5	1.717,00	1.516,63
Imobilizado/Intangível	3.6	12.980,56	17.860,71
Total do Ativo Não Circulante		14.697,56	19.377,34
TOTAL DO ATIVO		<u>899.048,49</u>	<u>655.336,99</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

ANJOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**BALANÇO PATRIMONIAL DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022**
(Valores expressos em Reais)

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Notas	2023	2022
CIRCULANTE			
Fornecedores	3.7	260.477,37	123.138,43
Empréstimos e Financiamentos	3.8	-	61.319,59
Obrigações Fiscais		12.537,59	1.345,58
Obrigações Sociais e Trabalhistas		15.249,55	37.179,47
Imposto de Renda e Contribuição Social		-	3.248,57
Total do Passivo Circulante		288.264,51	226.231,64
NÃO CIRCULANTE			
Outras Obrigações	3.9	319.689,94	399.689,94
Total do Passivo Não Circulante		319.689,94	399.689,94
PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Capital social	4.1	150.000,00	150.000,00
Resultados Acumulados	4.2	141.094,04	(120.584,59)
Total do Patrimônio Líquido		291.094,04	29.415,41
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		899.048,49	655.336,99

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

ANJOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022
 (Valores expressos em Reais)

	<u>Notas</u>	<u>2023</u>	<u>2022</u>
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	5	1.521.500,23	2.326.616,30
CUSTO OPERACIONAIS		(928.504,65)	(1.809.922,01)
LUCRO BRUTO		592.995,58	516.694,29
DESPESAS OPERACIONAIS			
Despesas de Vendas		(160.267,42)	(274.632,72)
Gerais e Administrativas		(171.885,07)	(302.763,87)
Tributárias		(3.392,20)	(14.636,31)
Outras Receitas Operacionais		1.231,39	3.008,28
		(334.313,30)	(589.024,62)
RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO ANTES DAS RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS		258.682,28	(72.330,33)
RESULTADO FINANCEIRO			
Receitas Financeiras		12.930,71	1.640,42
Despesas Financeiras		(9.934,36)	(45.962,72)
Resultado Financeiro Líquido	6	2.996,35	(44.322,30)
LUCRO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA E DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		261.678,63	(116.652,63)
Imposto de Renda		-	(34.994,50)
Contribuição Social		-	(30.238,80)
		-	(65.233,30)
RESULTADO DO EXERCÍCIO		<u><u>261.678,63</u></u>	<u><u>(181.885,93)</u></u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

ANJOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS ABRANGENTES PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022
(Valores expressos em Reais)

	Nota	<u>2023</u>	<u>2022</u>
RESULTADO DO EXERCÍCIO		<u>261.678,63</u>	<u>(181.885,93)</u>
Resultados Abrangentes	7	-	-
RESULTADO ABRANGENTE TOTAL DO EXERCÍCIO		<u>261.678,63</u>	<u>(181.885,93)</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

ANJOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022
 (Valores expressos em Reais)

	Capital Social	Resultados Acumulados	Total
Saldos em 31 de Dezembro de 2021	150.000,00	61.301,34	211.301,34
Prejuízo do Exercício	-	(181.885,93)	(181.885,93)
Saldos em 31 de Dezembro de 2022	150.000,00	(120.584,59)	29.415,41
Lucro Líquido do Exercício	-	261.678,63	261.678,63
Saldos em 31 de Dezembro de 2023	150.000,00	141.094,04	291.094,04

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

ANJOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022
 (Valores expressos em Reais)

	Notas	<u>2023</u>	<u>2022</u>
I Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais			
Resultado Líquido do Exercício		261.678,63	(181.885,93)
Ajustes para reconciliar o prejuízo do exercício com o caixa gerado pela atividades operacionais:			
Depreciações / Amortizações	3.6	4.880,15	5.025,03
Provisão p/ o Imposto de Renda e CslI		-	65.469,26
Sub-Total		266.558,78	(111.391,64)
Variação nos Ativos Operacionais			
Duplicatas a Receber	3.3	22.758,87	281.763,10
Estoques	3.4	(262.913,59)	162.769,45
Outros Créditos	3.5	938,39	11.353,43
Variação nos Passivos Operacionais			
Fornecedores	3.7	137.338,94	(288.374,66)
Obrigações Sociais e Trabalhistas		(21.929,92)	14.159,38
Obrigações Fiscais		11.192,01	(26.306,27)
Imposto de Renda e CslI Pagos		(3.248,57)	(62.220,69)
Outras Obrigações	3.9	(80.000,00)	205.000,00
Caixa Gerado pelas Atividades Operacionais		70.694,91	186.752,10
II Fluxos de Caixa de Atividades de Investimentos			
Aquisição de Imobilizado/ Intangível	3.6	-	(1.830,00)
Investimento em Cota Capital	3.5	(200,37)	(378,06)
Caixa Líquido Aplicado nas Atividades de Investimentos		(200,37)	(2.208,06)
III Fluxos de Caixa das Atividades de Financiamentos			
Variação Empréstimos e Financiamentos para Giro	3.8	(61.319,59)	(187.570,39)
Caixa Líquido Aplicado nas Atividades de Financiamentos		(61.319,59)	(187.570,39)
IV Variação Líquida no Saldo de Caixa e Equivalentes Caixa		9.174,95	(3.026,35)
Caixa e Equivalentes de Caixa no Início do Exercício	3.2	39.942,61	42.968,96
Caixa e Equivalentes de Caixa no Final do Exercício	3.2	49.117,56	39.942,61

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

ANJOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ – 31.151.224/0001-28

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022
(Valores Expressos em Reais)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa foi constituída em 01.08.2018 e teve seu contrato social devidamente registrado na Junta Comercial do Rio Grande do Sul, sob nº. 43.208.325.641 em 08.08.2018 tendo como principal objetivo social o comércio atacadista de medicamentos para uso humano, comércio de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, comercialização de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, venda de cosméticos e produtos de perfumaria, higiene pessoal e de produtos odontológicos.

A sede da empresa está localizada na Rua Santos Dumond, nº 1118, sala 02 – Bairro São Cristovão – CEP 99.709-370 na cidade de Erechim/RS.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

2.1 Declaração de Conformidade

As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão apresentadas parcialmente em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil e em observância as disposições contidas na NBC TG 1.000 (R1) aprovada em 10/12/2009.

3. PRÁTICAS CONTÁBEIS

Dentre os principais procedimentos adotados para a preparação das demonstrações contábeis, ressaltamos:

3.1 Apuração do Resultado

- a) As receitas, despesas e provisões são escrituradas pelo regime de competência.
- b) O regime de tributação adotada pela empresa no exercício de 2023 foi o Simples Nacional conforme Lei Complementar nº. 123/2006. Em 2022 foi o Lucro Presumido.

3.2 Caixas e Equivalentes de Caixa

Compreendem os saldos de caixa, os depósitos bancários à vista com risco insignificante de mudança de valor, e as aplicações financeiras demonstradas ao custo, acrescida dos rendimentos auferidos até a data de encerramento do exercício.

	<u>2023</u>	<u>2022</u>
Caixa	8.022,64	301,40
Bancos	9.436,96	10.169,22
Aplicações	31.657,96	29.471,99
	<hr/> 49.117,56	<hr/> 39.942,61

3.3 Duplicatas a Receber

Referem-se a vendas a prazo com valores efetivamente faturados. São reconhecidas pelo valor da transação, obedecendo ao regime de competência.

3.4 Estoques

Os estoques de mercadorias foram avaliados pelo custo médio de aquisição, os quais não superam os valores de mercado, vigentes na data do balanço geral.

3.5 Outros Créditos

Compreendem as seguintes contas as quais estão contabilizadas ao custo histórico de pagamento:

	<u>2023</u>	<u>2022</u>
Credito de Funcionários	-	651,97
Impostos a Recuperar	30.706,58	30.993,00
Investimentos Cota Capital	1.717,00	1.516,63
	<hr/> 32.423,58	<hr/> 33.161,60
Circulante	30.706,58	31.644,97
Não Circulante	1.717,00	1.516,63

3.6 Imobilizado/Intangível

Os bens do Ativo Imobilizado/Intangível estão registrados pelo custo de aquisição, deduzidos da depreciação acumulada. A depreciação/amortização dos ativos é calculada pelo método linear com base nas taxas mencionadas abaixo e leva em consideração o tempo de vida útil estimado dos bens.

Movimentação do imobilizado:

	<u>Equipamentos Processos de Dados</u>	<u>Móveis e Utensílios</u>	<u>Total</u>
Saldo em 31/12/2021	11.367,32	8.328,42	19.695,74
Depreciações	(3.999,08)	(1.025,95)	(5.025,03)
Saldo em 31/12/2022	7.368,24	7.302,47	14.670,71
Depreciações	(3.854,19)	(1.025,96)	(4.880,15)
Saldo em 31/12/2023	3.514,05	6.276,51	9.790,56

As taxas de depreciação aplicadas ao ativo imobilizado são as seguintes:

Equipamentos Processamento de Dados	20%
Móveis e Utensílios	10%

Movimentação do Intangível:

	<u>Marcas e Patentes</u>
Saldo em 31/12/2021	1.360,00
Aquisição	1.830,00
Saldo em 31/12/2022	3.190,00
Saldo em 31/12/2023	3.190,00

3.7 Fornecedores

Estão demonstrados pelo valor original de acordo com os documentos fiscais remetidos pelos fornecedores. Incluem-se no saldo os fornecedores de mercadorias e uso e consumo.

3.8 Empréstimos e Financiamentos

São registrados pelos valores originais de captação, atualizados monetariamente pelos indexadores pactuados contratualmente com os credores e acrescidos de juros pró-rata dia até a data do balanço.

<u>Modalidade Empréstimo</u>	<u>Circulante</u>	
	<u>2023</u>	<u>2022</u>
Capital de Giro	-	61.319,59

3.9 Outras Obrigações

Estão demonstrados pelos valores originais e compostos por empréstimos junto aos sócios e terceiros.

3.10 Demais Passivos Circulantes

Estão demonstrados pelos valores reconhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos.

3.11 Instrumentos Financeiros

A empresa possui somente ativos e passivos financeiros não derivativos.

Os ativos e passivos financeiros estão assim classificados, não havendo outros instrumentos classificados em outras categorias além das informadas:

	<u>31/12/2023</u>	<u>31/12/2022</u>
Ativo		
Caixa e equivalentes de caixa	49.117,56	39.942,61
Duplicatas a Receber	243.705,53	266.464,40
Passivo		
Fornecedores	260.477,37	123.138,43
Empréstimos e Financiamentos	-	61.319,59

Risco de Liquidez

É o risco da empresa não possuir recursos líquidos suficientes para honrar seus compromissos financeiros, em decorrência de descasamento de prazo ou de volume entre os recebimentos e pagamentos previstos. Para administrar a liquidez do caixa, a administração planeja e acompanha os desembolsos e recebimentos futuros.

A Seguir estão demonstrados os passivos financeiros por vencimentos anuais, incluindo pagamentos de juros estimados em 31 de dezembro de 2023:

	2024
Fornecedores	260.477,37

Risco de Crédito

A política de vendas da empresa considera o nível de risco de crédito a que está disposta a se sujeitar no curso de seus negócios. A diversificação de sua carteira de recebíveis, a seletividade de seus clientes, assim como o acompanhamento dos prazos de financiamento de vendas e limites individuais de posição, são procedimentos adotados a fim de minimizar eventuais problemas de inadimplência em suas contas a receber.

3.12 Redução ao Valor Recuperável de Ativos Tangíveis

Para a data do balanço, foi efetuada análise sobre a capacidade de recuperação dos valores registrados no ativo, com o objetivo de verificar a existência de indicação de que um ativo possa ter sofrido desvalorização significativa. Como resultado da referida análise, não foram identificadas situações que indiquem que os ativos estejam registrados contabilmente por um valor superior aquele passível de ser recuperado por uso ou por venda.

3.13 Ajustes a Valor Presente

A NBC TG 1000 (R1) - Seção 11 orienta que os ativos e passivos de longo prazo, devem ser ajustados pelo seu valor presente. Os demais saldos devem ser ajustados ao seu valor presente, apenas quando houver efeito relevante nas demonstrações financeiras. Na avaliação da administração os componentes de curto prazo da Empresa não são passíveis de ajuste a valor presente.

3.14 Demonstração do Fluxo de Caixa

As demonstrações dos fluxos de caixa foram elaboradas pelo método indireto, preparadas de acordo com a NBC TG 1000 (R1)- Seção 7.

4. PATRIMONIO LÍQUIDO**4.1 Capital Social**

O capital social, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, é de R\$ 150.000,00 divididos em 150.000 cotas no valor nominal de R\$ 1,00 cada.

4.2 Resultados Acumulados

Composto pelos resultados acumulados até o exercício de 2023.

5. RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA

Demonstrativo analítico da receita operacional líquida por natureza:

	2023	2022
Vendas Mercado Interno		
Mercadorias	1.749.915,82	3.002.000,70
Deduções da Receita Bruta		
- Impostos Sobre Vendas	(85.211,14)	(458.683,14)
- Devolução de Vendas	(143.204,45)	(216.701,26)
Receita Líquida	<u>1.521.500,23</u>	<u>2.326.616,30</u>

6. RESULTADO FINANCEIRO

As despesas financeiras estão compostas da seguinte forma:

	<u>2023</u>	<u>2022</u>
Descontos Obtidos	12.541,92	742,56
Juros Recebidos	-	242,28
Rendimento s/Aplicação Financeira	388,79	655,58
Receitas Financeiras	12.930,71	1.640,42
 Juros de Empréstimos	 (4.590,44)	 39.110,51)
Despesas Bancárias	(4.518,86)	(3.623,54)
Juros Pagos	(443,68)	(458,16)
Descontos Concedidos	(381,38)	(2.770,51)
Despesas Financeiras	(9.934,36)	(45.962,72)

7. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE

A entidade apresenta seu resultado para o período contábil de reporte através da demonstração do resultado do exercício. Todos os itens de receita e despesa reconhecidos no período não são passíveis de reconhecimento em demonstração do resultado abrangente.

8. EVENTOS SUBSEQUENTES

Até a data da autorização para divulgação dessas demonstrações contábeis, não ocorreram eventos relevantes suscetíveis de divulgação.

9. AUTORIZAÇÃO E DATA PARA A CONCLUSÃO DA ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Em 26 de Fevereiro de 2024, a Administração concedeu a autorização para a conclusão das demonstrações financeira da ANJOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

LAIANA

PANIZ:040544750

78

Assinado de forma digital por
LAIANA PANIZ:04054475078
Dados: 2024.04.29 15:33:57
-03'00'

Laiana Paniz
Sócia Administradora
CPF- 040.544.750-78

Mores & Associados Contabilidade SS LTDA
CNPJ-91.565.242/0001-88 CRC-2662

Fábio Junior Bocca
Responsável Técnico
Contador CRC/RS 088621/08
CPF 011 620 730-20

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade:	ANJOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
Número de Ordem do Livro:	6
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 655.336,99	R\$ 899.048,49
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 635.959,65	R\$ 884.350,93
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		R\$ 39.942,61	R\$ 49.117,56
BENS NUMERARIOS		R\$ 301,40	R\$ 8.022,64
DEPOSITOS BANCARIOS A VISTA		R\$ 10.169,22	R\$ 9.436,96
APLICACOES DE LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 29.471,99	R\$ 31.657,96
CREDITOS		R\$ 298.109,37	R\$ 274.412,11
DUPPLICATAS A RECEBER		R\$ 266.464,40	R\$ 243.705,53
CREDITOS DE FUNCIONARIOS		R\$ 651,97	R\$ 0,00
IMPOSTOS A RECUPERAR		R\$ 30.993,00	R\$ 30.706,58
ESTOQUES		R\$ 297.907,67	R\$ 560.821,26
ESTOQUES DIVERSOS		R\$ 297.907,67	R\$ 560.821,26
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 19.377,34	R\$ 14.697,56
INVESTIMENTOS		R\$ 1.516,63	R\$ 1.717,00
PARTIC.PERMANTENES OUTRAS SOCIEDADES		R\$ 1.516,63	R\$ 1.717,00
IMOBILIZADO		R\$ 14.670,71	R\$ 9.790,56
IMOBILIZADO AQUISICOES - MAIO/2004		R\$ 30.254,92	R\$ 30.254,92
(-) (-)DEPREC./AMORT.ACUMUL. - MAIO/2004		R\$ (15.584,21)	R\$ (20.464,36)
INTANGÍVEL		R\$ 3.190,00	R\$ 3.190,00
INTANGÍVEL		R\$ 3.190,00	R\$ 3.190,00
PASSIVO		R\$ 655.336,99	R\$ 899.048,49
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 226.231,64	R\$ 288.264,51
OBRIGACOES DIVERSAS		R\$ 226.231,64	R\$ 288.264,51
FORNECEDORES		R\$ 123.138,43	R\$ 244.981,37
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 61.319,59	R\$ 0,00
OBRIGACOES FISCAIS		R\$ 1.345,58	R\$ 12.537,59
OBRIGACOES SOCIAIS		R\$ 8.856,42	R\$ 1.242,12
OBRIGACOES TRABALHISTAS		R\$ 13.203,18	R\$ 6.698,96
PROV.P/IMP.DE RENDA E CONTRIB.SOCIAL		R\$ 3.248,57	R\$ 0,00
OUTRAS OBRIGACOES		R\$ 0,00	R\$ 15.496,00
PROVISOES		R\$ 15.119,87	R\$ 7.308,47
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 399.689,94	R\$ 319.689,94
OUTRAS OBRIGACOES A LONGO PRAZO		R\$ 399.689,94	R\$ 319.689,94
OUTRAS OBRIGACOES		R\$ 399.689,94	R\$ 319.689,94
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 29.415,41	R\$ 291.094,04
CAPITAL SOCIAL		R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO		R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00
(-) LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ (120.584,59)	R\$ 141.094,04
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 0,00	R\$ 141.094,04
(-) (-) PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ (120.584,59)	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F1.8D.F8.CF.86.24.7D.40.1C.1B.12.A6.F5.3B.11.CF.5C.CD.1C.53-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade:	ANJOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	31.151.224/0001-28
Número de Ordem do Livro:	6		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA		R\$ 2.326.616,30	R\$ 1.521.500,23
RECEITA LIQUIDA		R\$ 2.326.616,30	R\$ 1.521.500,23
(-) CUSTO OPERACIONAIS		R\$ (1.809.922,01)	R\$ (928.504,65)
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS REVENDIDAS		R\$ (1.809.922,01)	R\$ (928.504,65)
LUCRO BRUTO		R\$ 516.694,29	R\$ 592.995,58
(-) DESPESAS (RECEITAS) OPERACIONAIS		R\$ (589.024,62)	R\$ (334.313,30)
(-) DESPESAS DE VENDAS		R\$ (274.632,72)	R\$ (160.267,42)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (302.763,87)	R\$ (171.885,07)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R\$ (14.636,31)	R\$ (3.392,20)
OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ 3.008,28	R\$ 288,83
CUSTOS/DESPESAS NAO OPERACIONAIS		R\$ 0,00	R\$ 942,56
LUCRO OPERACIONAL ANTES DAS RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (72.330,33)	R\$ 258.682,28
RESULTADO FINANCEIRO		R\$ (44.322,30)	R\$ 2.996,35
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (45.962,72)	R\$ (9.934,36)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 1.640,42	R\$ 12.930,71
RESULTADO ANTES DO IR E DA CSLL		R\$ (116.652,63)	R\$ 261.678,63
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R\$ (30.238,80)	R\$ 0,00
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R\$ (30.238,80)	R\$ 0,00
IMPOSTO DE RENDA		R\$ (34.994,50)	R\$ 0,00
IMPOSTO DE RENDA		R\$ (34.994,50)	R\$ 0,00
(=) RESULTADO DO EXERCÍCIO		R\$ (181.885,93)	R\$ 261.678,63

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F1.8D.F8.CF.86.24.7D.40.1C.1B.12.A6.F5.3B.11.CF.5C.CD.1C.53-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO



Nome Empresarial: ANJOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 31.151.224/0001-28 Nire: 43208325641 Scp:
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023
Forma de Escrituração Contábil: Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)
Natureza do Livro: LIVRO DIARIO
Identificação do arquivo(hash): F1.8D.F8.CF.86.24.7D.40.1C.1B.12.A6.F5.3B.11.CF.5C.CD.1C.53-

Consulta Realizada em: 26/04/2024 14:32:48

Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

Situação Atual

Escruturação com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
43208325641	31.151.224/0001-28	
NOME EMPRESARIAL		
ANJOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2023 a 31/12/2023
NATUREZA DO LIVRO	NÚMERO DO LIVRO
LIVRO DIARIO	6
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
F1.8D.F8.CF.86.24.7D.40.1C.1B.12.A6.F5.3B.11.CF.5C.CD.1C.53	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	31151224000128	ANJOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA:31151224000128	565458719474129694 1	18/08/2023 a 18/08/2024	Sim
Contador	01162073020	FABIO JUNIOR BOCCA:01162073020	740795980301992645 9	20/11/2023 a 19/11/2026	Não

NÚMERO DO RECIBO:

F1.8D.F8.CF.86.24.7D.40.1C.1B.12.A6.
F5.3B.11.CF.5C.CD.1C.53-8

Escruturação recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 26/04/2024 às 17:28:25

BC.64.A6.CD.58.60.7E.30
6C.89.55.B0.68.37.41.EE

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

ANJOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ - 31.151.224/0001-28

ÍNDICES DE CAPACIDADE FINANCEIRA
Balanço Encerrado em 31.12.2023

LIQUIDEZ CORRENTE

$$\begin{aligned} \text{LC} = & \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \\ \text{LC} = & \frac{884.350,93}{288.264,51} \\ \text{LC} = & 3,07 \end{aligned}$$

LIQUIDEZ GERAL

$$\begin{aligned} \text{LG} = & \frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo}} \\ \text{LG} = & \frac{884.350,93 + 1.717,00}{288.264,51 + 319.689,94} \\ \text{LG} = & 1,46 \end{aligned}$$

SOLVENCIA GERAL

$$\begin{aligned} \text{SG} = & \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo}} \\ \text{SG} = & \frac{899.048,49}{288.264,51 + 319.689,94} \\ \text{SG} = & 1,48 \end{aligned}$$

FABIO JUNIOR
BOCCA:0116207302
0

Assinado de forma digital por FABIO
JUNIOR BOCCA:01162073020
Dados: 2024.04.27 08:06:20 -03'00'

Mores & Associados Contabilidade SS Ltda
CRC:2662 CNPJ 91.565.242/0001-88

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade:	ANJOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
Número de Ordem do Livro:	7
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	ANJOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
NIRE	43208325641
CNPJ	31.151.224/0001-28
Número de Ordem	7
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO
Município	Erechim
Data do arquivamento dos atos constitutivos	08/08/2018
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2024
Quantidade total de linhas do arquivo digital	26084

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	ANJOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO
Número de ordem	7
Quantidade total de linhas do arquivo digital	26084
Data de inicio	01/01/2024
Data de término	31/12/2024

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 5D.15.4A.45.D6.C3.77.02.5F.E7.64.45.8F.50.26.30.DD.EC.44.6E-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

ANJOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Demonstrações Financeiras dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023.

ANJOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023

(Valores expressos em Reais)

<u>ATIVO</u>	<u>Notas</u>	<u>2024</u>	<u>2023</u>
CIRCULANTE			
Caixa e Equivalentes de Caixa	3.2	135.868,93	49.117,56
Duplicatas a Receber	3.3	310.562,78	243.705,53
Estoques	3.4	304.487,86	560.821,26
Outros Créditos	3.5	33.814,05	30.706,58
Total do Ativo Circulante		784.733,62	884.350,93
NÃO CIRCULANTE			
Outros Créditos	3.5	2.935,34	1.717,00
Imobilizado/Intangível	3.6	9.805,83	12.980,56
Total do Ativo Não Circulante		12.741,17	14.697,56
TOTAL DO ATIVO		797.474,79	899.048,49

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

ANJOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023
 (Valores expressos em Reais)

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Notas	2024	2023
CIRCULANTE			
Fornecedores	3.7	154.576,88	260.477,37
Obrigações Fiscais		15.572,12	12.537,59
Obrigações Sociais e Trabalhistas		16.932,82	15.249,55
Outras Obrigações	3.8	9.522,87	-
Total do Passivo Circulante		196.604,69	288.264,51
NÃO CIRCULANTE			
Outras Obrigações	3.8	235.848,72	319.689,94
Total do Passivo Não Circulante		235.848,72	319.689,94
PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Capital social	4.1	150.000,00	150.000,00
Lucros Acumulados	4.2	215.021,38	141.094,04
Total do Patrimônio Líquido		365.021,38	291.094,04
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		797.474,79	899.048,49

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

ANJOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023
 (Valores expressos em Reais)

	<u>Notas</u>	<u>2024</u>	<u>2023</u>
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	5	2.909.531,01	1.521.500,23
CUSTO OPERACIONAIS		(2.352.891,20)	(928.504,65)
LUCRO BRUTO		556.639,81	592.995,58
DESPESAS OPERACIONAIS			
Vendas		(251.085,74)	(160.267,42)
Gerais e Administrativas		(129.024,67)	(171.885,07)
Tributárias		(14.659,15)	(3.392,20)
Outras Receitas Operacionais		365,39	1.231,39
		(394.404,17)	(334.313,30)
LUCRO OPERACIONAL LÍQUIDO ANTES DAS RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS		162.235,64	258.682,28
RESULTADO FINANCEIRO			
Receitas Financeiras		843,16	12.930,71
Despesas Financeiras		(25.051,46)	(9.934,36)
Resultado Financeiro Líquido	6	(24.208,30)	2.996,35
LUCRO LIQUIDO DO EXERCÍCIO		<u>138.027,34</u>	<u>261.678,63</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

ANJOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS ABRANGENTES PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023
(Valores expressos em Reais)

	Nota	<u>2024</u>	<u>2023</u>
LUCRO LIQUIDO DO EXERCÍCIO		<u>138.027,34</u>	<u>261.678,63</u>
Resultados Abrangentes	7	-	-
RESULTADO ABRANGENTE TOTAL DO EXERCÍCIO		<u>138.027,34</u>	<u>261.678,63</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

ANJOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023
 (Valores expressos em Reais)

	Capital Social	Lucros/Prezuizos Acumulados	Total
Saldos em 31 de Dezembro de 2022	150.000,00	(120.584,59)	29.415,41
Lucro Líquido do Exercício	-	261.678,63	261.678,63
Saldos em 31 de Dezembro de 2023	150.000,00	141.094,04	291.094,04
Lucro Líquido do Exercício	-	138.027,34	138.027,34
Lucros Distribuidos	-	(64.100,00)	(64.100,00)
Saldos em 31 de Dezembro de 2024	150.000,00	215.021,38	365.021,38

ANJOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023
 (Valores expressos em Reais)

	Notas	2024	2023
I Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais			
Lucro Líquido do Exercício		138.027,34	261.678,63
Ajustes para reconciliar o lucro do exercício com o caixa gerado pela atividades operacionais:			
Depreciações	3.6	3.174,73	4.880,15
Sub-Total		141.202,07	266.558,78
Variação nos Ativos Operacionais			
Duplicatas a Receber	3.3	(66.857,25)	22.758,87
Estoques	3.4	256.333,40	(262.913,59)
Outros Créditos	3.5	(3.107,47)	938,39
Variação nos Passivos Operacionais			
Fornecedores	3.7	(105.900,49)	137.338,94
Obrigações Sociais e Trabalhistas		1.683,27	(21.929,92)
Obrigações Fiscais		3.034,53	11.192,01
Imposto de Renda e Csl Pagos		-	(3.248,57)
Outras Obrigações	3.8	(74.318,35)	(80.000,00)
Caixa Gerado pelas Atividades Operacionais		152.069,71	70.694,91
II Fluxos de Caixa de Atividades de Investimentos			
Investimento em Cota Capital	3.5	(1.218,34)	(200,37)
Caixa Líquido Aplicado nas Atividades de Investimentos		(1.218,34)	(200,37)
III Fluxos de Caixa das Atividades de Financiamentos			
Variação Empréstimos e Financiamentos para Giro		-	(61.319,59)
Lucros Pagos aos Sócios	4.2	(64.100,00)	
Caixa Líquido Aplicado nas Atividades de Financiamentos		(64.100,00)	(61.319,59)
IV Aumento Variação Líquida no Saldo de Caixa e Equivalentes Caixa		86.751,37	9.174,95
Caixa e Equivalentes de Caixa no Início do Exercício	3.2	49.117,56	39.942,61
Caixa e Equivalentes de Caixa no Final do Exercício	3.2	135.868,93	49.117,56

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

ANJOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ – 31.151.224/0001-28

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023
(Valores Expressos em Reais)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa foi constituída em 01.08.2018 e teve seu contrato social devidamente registrado na Junta Comercial do Rio Grande do Sul, sob nº. 43.208.325.641 em 08.08.2018 tendo como principal objetivo social o comércio atacadista de medicamentos para uso humano, comércio de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, comercialização de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, higiene pessoal e de produtos odontológicos.

A sede da empresa está localizada na Rua Santos Dumond, nº 1118, sala 02 – Bairro São Cristovão – CEP 99.709-370 na cidade de Erechim/RS.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

2.1 Declaração de Conformidade

As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão apresentadas parcialmente em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil e em observância as disposições contidas na NBC TG 1.000 (R1) aprovada em 10/12/2009.

3. PRÁTICAS CONTÁBEIS

Dentre os principais procedimentos adotados para a preparação das demonstrações contábeis, ressaltamos:

3.1 Apuração do Resultado

- a) As receitas, despesas e provisões são escrituradas pelo regime de competência.
- b) O regime de tributação adotada pela empresa no exercício de 2024 e 2023 foi o Simples Nacional conforme Lei Complementar nº. 123/2006.

3.2 Caixas e Equivalentes de Caixa

Compreendem os saldos de caixa, os depósitos bancários à vista com risco insignificante de mudança de valor, e as aplicações financeiras demonstradas ao custo, acrescida dos rendimentos auferidos até a data de encerramento do exercício.

	<u>2024</u>	<u>2023</u>
Caixa	23.268,37	8.022,64
Bancos	7.248,33	9.436,96
Aplicações	<u>105.352,23</u>	<u>31.657,96</u>
	<u>135.868,93</u>	<u>49.117,56</u>

3.3 Duplicatas a Receber

Referem-se a vendas a prazo com valores efetivamente faturados. São reconhecidas pelo valor da transação, obedecendo ao regime de competência.

3.4 Estoques

Os estoques de mercadorias para revenda foram avaliados pelo custo médio de aquisição, os quais não superam os valores de mercado, vigentes na data do balanço geral.

3.5 Outros Créditos

Compreendem as seguintes contas as quais estão contabilizadas ao custo histórico de pagamento:

	<u>2024</u>	<u>2023</u>
Impostos a Recuperar	30.706,58	30.706,58
Adiantamento a Fornecedores	3.107,47	-
Investimentos Cota Capital	<u>2.935,34</u>	<u>1.717,00</u>
	<u>36.749,39</u>	<u>32.423,58</u>
 Circulante	 33.814,05	 30.706,58
Não Circulante	2.935,34	1.717,00

3.6 Imobilizado/Intangível

Os bens do Ativo Imobilizado/Intangível estão registrados pelo custo de aquisição, deduzidos da depreciação acumulada. A depreciação/amortização dos ativos é calculada pelo método linear com base nas taxas mencionadas abaixo e leva em consideração o tempo de vida útil estimado dos bens.

Movimentação do imobilizado:

	<u>Equipamentos Processamento de Dados</u>	<u>Móveis e Utensílios</u>	<u>Total</u>
Saldo em 31/12/2022	7.368,24	7.302,47	14.670,71
Depreciações	(3.854,19)	(1.025,96)	(4.880,15)
Saldo em 31/12/2023	3.514,05	6.276,51	9.790,56
Depreciações	(2.148,78)	(1.025,95)	(3.174,73)
Saldo em 31/12/2024	1.365,27	5.250,56	6.615,83

As taxas de depreciação aplicadas ao ativo imobilizado são as seguintes:

Equipamentos Processamento de Dados	20%
Móveis e Utensílios	10%

Movimentação do Intangível:

Marcas e Patentes

Saldo em 31/12/2022	3.190,00
Saldo em 31/12/2023	3.190,00
Saldo em 31/12/2024	3.190,00

3.7 Fornecedores

Estão demonstrados pelo valor original de acordo com os documentos fiscais remetidos pelos fornecedores. Incluem-se no saldo os fornecedores de mercadorias de uso e consumo.

3.8 Outras Obrigações

Estão demonstrados pelos valores originais junto aos sócios e terceiros.

3.9 Demais Passivos Circulantes

Estão demonstrados pelos valores reconhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos.

3.10 Instrumentos Financeiros

A empresa possui somente ativos e passivos financeiros não derivativos.

Os ativos e passivos financeiros estão assim classificados, não havendo outros instrumentos classificados em outras categorias além das informadas:

	<u>31/12/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
Ativo		
Caixa e equivalentes de caixa	135.868,93	49.117,56
Duplicatas a Receber	310.562,78	243.705,53
Passivo		
Fornecedores	154.576,88	260.477,37

Risco de Liquidez

É o risco da empresa não possuir recursos líquidos suficientes para honrar seus compromissos financeiros, em decorrência de descasamento de prazo ou de volume entre os recebimentos e pagamentos previstos. Para administrar a liquidez do caixa, a administração planeja e acompanha os desembolsos e recebimentos futuros.

A Seguir estão demonstrados os passivos financeiros por vencimentos anuais, incluindo pagamentos de juros estimados em 31 de dezembro de 2024:

	<u>2025</u>
Fornecedores	154.576,88
	154.576,88

Risco de Crédito

A política de vendas da empresa considera o nível de risco de crédito a que está disposta a se sujeitar no curso de seus negócios. A diversificação de sua carteira de recebíveis, a seletividade de seus clientes, assim como o acompanhamento dos prazos de financiamento de vendas e limites individuais de posição, são procedimentos adotados a fim de minimizar eventuais problemas de inadimplência em suas contas a receber.

3.11 Redução ao Valor Recuperável de Ativos Tangíveis e Intangíveis

Para a data do balanço, foi efetuada análise sobre a capacidade de recuperação dos valores registrados no ativo, com o objetivo de verificar a existência de indicação de que um ativo possa ter sofrido desvalorização significativa. Como resultado da referida análise, não foram identificadas situações que indiquem que os ativos estejam registrados contabilmente por um valor superior aquele passível de ser recuperado por uso ou por venda.

3.12 Ajustes a Valor Presente

A NBC TG 1000 (R1) - Seção 11 orienta que os ativos e passivos de longo prazo, devem ser ajustados pelo seu valor presente. Os demais saldos devem ser ajustados ao seu valor presente, apenas quando houver efeito relevante nas demonstrações financeiras. Na avaliação da administração os componentes de curto prazo da Empresa não são passíveis de ajuste a valor presente.

3.13 Demonstração do Fluxo de Caixa

As demonstrações dos fluxos de caixa foram elaboradas pelo método indireto, preparadas de acordo com a NBC TG 1000 (R1) – Seção 7.

4. PATRIMONIO LÍQUIDO

4.1 Capital Social

O capital social, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, é de R\$ 150.000,00 divididos em 150.000 cotas no valor nominal de R\$ 1,00 cada.

4.2 Lucros Acumulados

Composto pelos resultados acumulados até o exercício de 2024, deduzidos os lucros distribuídos aos sócios.

5. RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA

Demonstrativo analítico da receita operacional líquida por natureza:

	<u>2024</u>	<u>2023</u>
Vendas Mercado Interno		
Mercadorias	3.328.124,62	1.749.915,82
Deduções da Receita Bruta		
- Impostos Sobre Vendas	(282.150,85)	(85.211,14)
- Devolução de Vendas	<u>(136.442,76)</u>	<u>(143.204,45)</u>
Receita Líquida	2.909.531,01	1.521.500,23

6. RESULTADO FINANCEIRO

As despesas e receitas financeiras estão compostas da seguinte forma:

	<u>2024</u>	<u>2023</u>
Descontos Obtidos	621,94	12.541,92
Juros Recebidos	17,60	-
Rendimento s/Aplicação Financeira	203,62	388,79
Receitas Financeiras	843,16	12.930,71
Juros de Empréstimos	(18.124,63)	(4.590,44)
Despesas Bancárias	(2.752,40)	(4.518,86)
Juros Pagos	(1.199,14)	(443,68)
Descontos Concedidos	(2.975,29)	(381,38)
Despesas Financeiras	(25.051,46)	(9.934,36)

7. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE

A entidade apresenta seu resultado para o período contábil de reporte através da demonstração do resultado do exercício. Todos os itens de receita e despesa reconhecidos no período não são passíveis de reconhecimento em demonstração do resultado abrangente.

8. EVENTOS SUBSEQUENTES

Até a data da autorização para divulgação dessas demonstrações contábeis, não ocorreram eventos relevantes suscetíveis de divulgação.

9. AUTORIZAÇÃO E DATA PARA A CONCLUSÃO DA ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Em 12 de Fevereiro de 2025, a Administração concedeu a autorização para a conclusão das demonstrações financeiras da **ANJOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**.

ANJOMEDI
DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS
LTDA:31151224000128
CPF- 040.544.750-78

Assinado de forma digital por
ANJOMEDI DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS
LTDA:31151224000128
Dados: 2025.04.07 16:31:41
-03'00'

Laiana Paniz
Sócia Administradora
CPF- 040.544.750-78

FABIO JUNIOR
BOCCA:011620730
20

Assinado de forma digital por
FABIO JUNIOR
BOCCA:01162073020
Dados: 2025.02.12 13:36:14
-03'00'

Mores & Associados Contabilidade SS LTDA
CNPJ-91.565.242/0001-88 CRC-2662

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade:	ANJOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
Número de Ordem do Livro:	7
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 899.048,49	R\$ 797.474,79
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 884.350,93	R\$ 784.733,62
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		R\$ 49.117,56	R\$ 135.868,93
BENS NUMERARIOS		R\$ 8.022,64	R\$ 23.268,37
DEPOSITOS BANCARIOS A VISTA		R\$ 9.436,96	R\$ 7.248,33
APLICACOES DE LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 31.657,96	R\$ 105.352,23
CREDITOS		R\$ 274.412,11	R\$ 344.376,83
DUPPLICATAS A RECEBER		R\$ 243.705,53	R\$ 310.562,78
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES E TERCEIROS		R\$ 0,00	R\$ 3.107,47
IMPOSTOS A RECUPERAR		R\$ 30.706,58	R\$ 30.706,58
ESTOQUES		R\$ 560.821,26	R\$ 304.487,86
ESTOQUES DIVERSOS		R\$ 560.821,26	R\$ 304.487,86
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 14.697,56	R\$ 12.741,17
INVESTIMENTOS		R\$ 1.717,00	R\$ 2.935,34
PARTIC.PERMAMENTES OUTRAS SOCIEDADES		R\$ 1.717,00	R\$ 2.935,34
IMOBILIZADO		R\$ 9.790,56	R\$ 6.615,83
IMOBILIZADO AQUISICOES - MAIO/2004		R\$ 30.254,92	R\$ 30.254,92
(-) (-)DEPREC./AMORT.ACUMUL. - MAIO/2004		R\$ (20.464,36)	R\$ (23.639,09)
INTANGÍVEL		R\$ 3.190,00	R\$ 3.190,00
INTANGÍVEL		R\$ 3.190,00	R\$ 3.190,00
PASSIVO		R\$ 899.048,49	R\$ 797.474,79
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 288.264,51	R\$ 196.604,69
OBRIGACOES DIVERSAS		R\$ 288.264,51	R\$ 196.604,69
FORNECEDORES		R\$ 244.981,37	R\$ 143.560,88
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 1,37
OBRIGACOES FISCAIS		R\$ 12.537,59	R\$ 15.572,12
OBRIGACOES SOCIAIS		R\$ 1.242,12	R\$ 1.577,00
OBRIGACOES TRABALHISTAS		R\$ 6.698,96	R\$ 8.418,55
OUTRAS OBRIGACOES		R\$ 15.496,00	R\$ 11.016,00
PROVISOES		R\$ 7.308,47	R\$ 6.937,27
ADIANTAMENTO DE CLIENTES		R\$ 0,00	R\$ 9.521,50
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 319.689,94	R\$ 235.848,72
OUTRAS OBRIGACOES A LONGO PRAZO		R\$ 319.689,94	R\$ 235.848,72
OUTRAS OBRIGACOES		R\$ 319.689,94	R\$ 235.848,72
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 291.094,04	R\$ 365.021,38
CAPITAL SOCIAL		R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO		R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 141.094,04	R\$ 215.021,38
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 141.094,04	R\$ 215.021,38

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 5D.15.4A.45.D6.C3.77.02.5F.E7.64.45.8F.50.26.30.DD.EC.44.6E-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade:	ANJOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	31.151.224/0001-28
Número de Ordem do Livro:	7		
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA		R\$ 1.521.500,23	R\$ 2.909.531,01
RECEITA LIQUIDA		R\$ 1.521.500,23	R\$ 2.909.531,01
(-) CUSTO OPERACIONAIS		R\$ (928.504,65)	R\$ (2.352.891,20)
(-) CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS		R\$ 0,00	R\$ (21.282,63)
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS REVENDIDAS		R\$ (928.504,65)	R\$ (2.331.608,57)
LUCRO BRUTO		R\$ 592.995,58	R\$ 556.639,81
(-) DESPESAS (RECEITAS) OPERACIONAIS		R\$ (334.313,30)	R\$ (394.404,17)
(-) DESPESAS DE VENDAS		R\$ (160.267,42)	R\$ (251.085,74)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (171.885,07)	R\$ (129.024,67)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R\$ (3.392,20)	R\$ (14.659,15)
OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ 288,83	R\$ 365,39
CUSTOS/DESPESAS NAO OPERACIONAIS		R\$ 942,56	R\$ 0,00
LUCRO OPERACIONAL ANTES DAS RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ 258.682,28	R\$ 162.235,64
(-) RESULTADO FINANCEIRO		R\$ 2.996,35	R\$ (24.208,30)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (9.934,36)	R\$ (25.051,46)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 12.930,71	R\$ 843,16
RESULTADO ANTES DO IR E DA CSLL		R\$ 261.678,63	R\$ 138.027,34
(=) RESULTADO DO EXERCÍCIO		R\$ 261.678,63	R\$ 138.027,34

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 5D.15.4A.45.D6.C3.77.02.5F.E7.64.45.8F.50.26.30.DD.EC.44.6E-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 43208325641	CNPJ 31.151.224/0001-28	
NOME EMPRESARIAL ANJOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2024 a 31/12/2024
NATUREZA DO LIVRO LIVRO DIARIO	NÚMERO DO LIVRO 7
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 5D.15.4A.45.D6.C3.77.02.5F.E7.64.45.8F.50.26.30.DD.EC.44.6E	

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	31151224000128	ANJOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA:31151224000128	689454918705314271 7	16/08/2024 a 16/08/2025	Sim
Contador	01162073020	FABIO JUNIOR BOCCA:01162073020	740795980301992645 9	20/11/2023 a 19/11/2026	Não

NÚMERO DO RECIBO:

5D.15.4A.45.D6.C3.77.02.5F.E7.64.45.
8F.50.26.30.DD.EC.44.6E-4

Escrivaturação recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 07/04/2025 às 10:57:05

90.E2.A7.B3.5C.AC.44.78
CC.C5.D2.10.D4.83.4A.F8

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

ANJOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ - 31.151.224/0001-28

ÍNDICES DE CAPACIDADE FINANCEIRA
Balanço Encerrado em 31.12.2024

LÍQUIDEZ CORRENTE

LC =	<hr/> Ativo Circulante Passivo Circulante
LC =	<hr/> 784.733,62 196.604,69
LC =	3,99

LÍQUIDEZ GERAL

LG =	<hr/> Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo
LG =	<hr/> 784.733,62 + 2.935,34 196.604,69 + 235.848,72
LG=	1,82

SOLVENCIA GERAL

SG =	<hr/> Ativo Total Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo
SG =	<hr/> 797.474,79 196.604,69 + 235.848,72
SG =	1,84

FABIO JUNIOR
BOCCA:011620730
20
Assinado de forma digital por FABIO
JUNIOR BOCCA:01162073020
Dados: 2025.04.07 15:53:32 -03'00'
Mores & Associados Contabilidade SS Ltda
CRC:2662 CNPJ 91.565.242/0001-88

ANJOMEDI
DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS
LTDA:31151224000
128

Assinado de forma digital
por ANJOMEDI
DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS
LTDA:31151224000128
Dados: 2025.04.07 16:33:03
-03'00'



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

ANJOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 31151224000128,
Endereço - RUA SILVEIRA MARTINS.

21 de julho de 2025, às 07:47:04

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Processos e Serviços / Serviços Processuais / Emissão de Antecedentes e Certidões, informando o seguinte código de controle: **d55f7e3125715316a80584b1ec1369d1**

Importante: Esta certidão possui validade de 90 dias a partir da data de sua emissão.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL**

Nome: **ANJOMEDI DISTRIB DE MEDIC LTDA**

CNPJ base: **31.151.224/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **30 dias do mês de JULHO do ano de 2025**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 27/9/2025.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **36133301**
Autenticação: **46510831**





**Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
Secretaria Municipal da Fazenda**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS

Contribuinte.....:ANJOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CPF/CNPJ.....:31.151.224/0001-28
Insc. Municipal.:104111
Endereço.....:RUA SANTOS DUMONT, 1118, SALA 02
Bairro.....:SÃO CRISTOVÃO
Cidade.....:Erechim
Atividade.....:
Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
Com.atac.roupas e acess.p/uso profiss.e seg.trab.

Certificamos que até a presente data não constam inscritos débitos ao Imposto Sobre Serviços do Contribuinte acima.

Certidão expedida conforme artigos 205 a 208 do Código Tributário Nacional e Decreto Municipal nº 3086, de 20 de março de 2006, e não elide o direito de a Fazenda Pública Municipal proceder posteriores diligências fiscais e vir cobrar, a qualquer tempo, créditos quem venham a ser apurados, inclusive do exercício em curso.

A autenticidade da certidão pode ser verificada no site www.pmerechim.rs.gov.br.

Certidão emitida válida gratuitamente até 19 de Outubro de 2025.

Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.

Identificador : 300000000104111
Emitida às 07:43:25 do dia 21/07/2025.
Código de Autenticidade 2FA0.1B03



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ANJOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 31.151.224/0001-28

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:09:02 do dia 05/06/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/12/2025.

Código de controle da certidão: **602D.DA66.B3B1.6BCD**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
Secretaria Municipal da Fazenda**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Contribuinte.....: **ANJOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**
CPF/CNPJ.....: **31.151.224/0001-28**

Insc. Municipal...: **104111**

Endereço.....: **RUA SANTOS DUMONT, 1118, SALA 02**

Bairro.....: **SÃO CRISTOVÃO**

Cidade.....: **Erechim**

Atividade(s).....:

4644-3/01 Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

4642-7/02 Com.atac.roupas e acess.p/uso profiss.e seg.trab.

Certificamos que até a presente data não constam inscritos débitos de tributos do contribuinte acima.

Certidão expedida conforme artigos 205 a 208 do Código Tributário Nacional e Decreto Municipal nº 3086, de 20 de março de 2006, e não elide o direito de a Fazenda Pública Municipal proceder posteriores diligências fiscais e vir a cobrar, a qualquer tempo créditos que venham a ser apurados, inclusive do exercício em curso.

A autenticidade da Certidão pode ser verificada no site www.pmerechim.rs.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente e válida até 18/09/2025

Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.

Identificador : 231151224000128

Emitida às 08:07:04 do dia 20/06/2025.

Código de Autenticidade 3183.1B51



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ANJOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 31.151.224/0001-28

Certidão nº: 43440451/2025

Expedição: 30/07/2025, às 07:50:01

Validade: 26/01/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ANJOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **31.151.224/0001-28**, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 31.151.224/0001-28 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 08/08/2018
NOME EMPRESARIAL ANJOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ANJOMEDI			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R SANTOS DUMONT		NÚMERO 1118	COMPLEMENTO SALA 02
CEP 99.709-370	BAIRRO/DISTRITO SAO CRISTOVAO	MUNICÍPIO ERECHIM	UF RS
ENDEREÇO ELETRÔNICO ANJOMEDI@ANJOMEDI.COM.BR		TELEFONE (54) 3194-0240	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/08/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **21/07/2025 às 07:48:55** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:

31.151.224/0001-28

NOME EMPRESARIAL:

ANJOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CAPITAL SOCIAL:

R\$150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:

SERGIO AUGUSTO BERGAMIN

Qualificação:

49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia **21/07/2025** às **07:49** (data e hora de Brasília).



Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte
Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

43208325641

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: ANJOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:



RSN2521562210

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	Descrição do Ato / Evento
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

1	002			ALTERACAO
	051	1		CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
	2001	1		ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR
	2005	1		SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

ERECHIM

Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

14 Maio 2025

Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
À decisão

_____/____/
Data

NÃO ____/____/____

Data

Responsável

NÃO ____/____/____

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



_____/____/____

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



_____/____/____

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 11053526 em 16/05/2025 da Empresa ANJOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 31151224000128 e protocolo 251663230 - 09/05/2025. Autenticação: 693D58A62A1DE6FA5CFEB8ADF484BD672C37466. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucirs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/166.323-0 e o código de segurança FrDp Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/05/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

José Tadeu Jacoby
SECRETÁRIO GERAL



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/166.323-0	RSN2521562210	09/05/2025

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome	Data Assinatura
231.711.620-91	SERGIO AUGUSTO BERGAMIN	15/05/2025 14:43:03

Assinado utilizando assinaturas avançadas



4^a ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CNPJ: 31.151.224/0001-28

NIRE: 43208325641

LAIANA PANIZ, brasileira, natural de São Valentim, solteira, maior, capaz, nascida em 30/11/1998, empresária, residente e domiciliada na Rua Neuton Luiz Piccoli, n.^o 635, Bairro Novo Atlântico, CEP 99705-202, na cidade de Erechim/RS, portadora da Cédula de Identidade n.^o 2114599935 - SSP/RS e CPF n.^o 040.544.750-78.

A parte acima qualificada, na condição de única sócia da sociedade empresária “**ANJOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**”, estabelecida na Rua Santos Dumont, n^o 1118, Sala 02, Bairro São Cristóvão, CEP 99709-370, na cidade de Erechim/RS, com contrato constitutivo, arquivado na MM Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob n^o 43208325641 em 08 de agosto de 2018 e última alteração contratual, arquivada sob n^o 8818683 em 23 de março de 2023, devidamente inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob n^o 31.151.224/0001-28, resolve de comum e perfeito acordo, alterar o contrato constitutivo e posteriores alterações, com base nas seguintes cláusulas:

-I-

Nesta data, é admitido na sociedade o sócio **SERGIO AUGUSTO BERGAMIN**, brasileiro, natural de Erechim/RS, casado sob o regime de comunhão universal de bens, nascido em 25/09/1956, empresário, residente e domiciliado na Rua Anna Golin Grazziotin, n.^o 91, Bairro Petit Vilage, CEP 99708-347, na cidade de Erechim/RS, portador da Cédula de Identidade n.^o 9006981543 - SSP/RS e CPF n.^o 231.711.620-91.

-II-

A sócia LAIANA PANIZ, que possui na sociedade uma participação de 150.000 (Cento e cinquenta mil) quotas sociais, no valor de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), retira-se da sociedade, vendendo e transferindo, a sua participação ao novo sócio SERGIO AUGUSTO BERGAMIN, conforme condições pactuadas entre as partes.

-III-

Decorrente da alteração acima, o capital social da sociedade que é de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), divididos em 150.000 (Cento e cinquenta mil) quotas sociais, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente nacional, fica assim distribuído ao sócio:

Sócio	Nº de Quotas	%	Valor – R\$
Sergio Augusto Bergamin	150.000	100%	150.000,00
TOTAL	150.000	100%	150.000,00

-IV-

A partir desta data, a administração da sociedade será exercida isoladamente pelo sócio **SERGIO AUGUSTO BERGAMIN**, o qual fica investido de todos os poderes de



representação ativa e passiva da sociedade, em juízo e fora dele, bem como em todos os demais atos previstos em Lei e relacionados com a empresa.

Parágrafo Primeiro: O administrador responde perante a sociedade pelos atos praticados no desempenho de seu mandato.

Parágrafo Segundo: É expressamente proibido e serão nulos de pleno direito, quaisquer atos praticados pela administradora, gerente ou procuradores da sociedade, que sejam estranhos aos objetivos sociais ou aos negócios da sociedade, e a prestação de avais, fianças, endossos ou outras garantias de favor.

Parágrafo Terceiro: A sociedade poderá ser administrada por um administrador não sócio, mediante a aprovação de sócios que representem no mínimo dois terços do capital social. Este poderá ser destituído do cargo a qualquer tempo, por deliberação dos sócios, independente de justificativa.

-V-

O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

-VI-

Pela vontade soberana do sócio, resolve este **CONSOLIDAR** as cláusulas do contrato social, passando a sociedade a ser regida pelas cláusulas e condições seguintes:

DA DENOMINAÇÃO, SEDE, FORO, OBJETIVO, DURAÇÃO

Cláusula 1^a - Fica regida pelo presente contrato social, pelas disposições da Lei Nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002, e demais legislação aplicável, uma sociedade empresária limitada, que girará sob a denominação social de "**ANJOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**" a qual fará uso do nome fantasia de "**ANJOMEDI**".

Cláusula 2^a - A sociedade tem a sua sede social e foro jurídico na Rua Santos Dumont, nº 1118, Sala 02, Bairro São Cristóvão, CEP 99709-370, na cidade de Erechim/RS, podendo, por deliberação dos sócios, instalar ou extinguir filiais, escritórios, agências e outras dependências, em qualquer localidade do território nacional ou no exterior, obedecidas as disposições legais vigentes.

Cláusula 3^a - A sociedade tem por objetivo social:

- a) **Comércio atacadista de medicamentos para uso humano. (4644-3/01)**
- b) **Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios. (4645-1/01)**
- c) **Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho. (4642-7/02)**
- d) **Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar. (4649-4/08)**
- e) **Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria. (4646-0/01)**
- f) **Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal. (4646-0/02)**
- g) **Comércio atacadista de produtos odontológicos. (4645-1/03)**



Cláusula 4^a - A sociedade iniciou suas atividades em 03 de setembro de 2018 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL E DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

Cláusula 5^a - O capital social da sociedade é de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), divididos em 150.000 (Cento e cinquenta mil) quotas sociais, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente nacional, distribuído ao sócio:

Sócio	Nº de Quotas	%	Valor – R\$
Sergio Augusto Bergamin	150.000	100%	150.000,00
TOTAL	150.000	100%	150.000,00

Cláusula 6^a - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E DA REMUNERAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO

Cláusula 7^a – A administração da sociedade será exercida isoladamente pelo sócio **SERGIO AUGUSTO BERGAMIN**, o qual fica investido de todos os poderes de representação ativa e passiva da sociedade, em juízo e fora dele, bem como em todos os demais atos previstos em Lei e relacionados com a empresa.

Parágrafo Primeiro: O administrador responde perante a sociedade pelos atos praticados no desempenho de seu mandato.

Parágrafo Segundo: É expressamente proibido e serão nulos de pleno direito, quaisquer atos praticados pela administradora, gerente ou procuradores da sociedade, que sejam estranhos aos objetivos sociais ou aos negócios da sociedade, e a prestação de avais, fianças, endossos ou outras garantias de favor.

Parágrafo Terceiro: A sociedade poderá ser administrada por um administrador não sócio, mediante a aprovação de sócios que representem no mínimo dois terços do capital social. Este poderá ser destituído do cargo a qualquer tempo, por deliberação dos sócios, independente de justificativa.

Cláusula 8^a - Os instrumentos de procurações, outorgadas pelo administrador da sociedade, deverão especificar os atos e operações que os mandatários poderão praticar, e a duração do mandato não poderá ser superior a um ano, salvo no caso de mandato com poderes gerais de foro, que poderá ser por prazo indeterminado.

Cláusula 9^a - Os administradores poderão perceber mensalmente, a título de “pró-labore”, a importância que for convencionada entre os sócios, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DOS BALANÇOS E DA DESTINAÇÃO DOS RESULTADOS

Cláusula 10 – O exercício social coincidirá com o ano civil. Desta forma, terá início em 1º de janeiro e encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano, quando será apurado o inventário físico dos bens, direitos e obrigações e as respectivas demonstrações financeiras em conformidade com os Princípio e Normas contábeis geralmente aceitos. Os sócios participam dos lucros e perdas na proporção de suas quotas.



Parágrafo Primeiro: Em reunião anual, até 30 de abril do ano seguinte, será decidido o destino dos lucros acumulados, se forem transferidos para reservas de lucros, bem como a sua reversão.

Parágrafo Segundo: Caso os sócios decidam distribuir os lucros, ou levados para aumento de capital, será realizado na proporção da quota de capital dos sócios.

Parágrafo Terceiro: Caso ocorra prejuízo em determinado exercício este permanecerá em prejuízos acumulados para futura amortização, ou suportado pelos sócios na mesma proporção antes informada.

Parágrafo Quarto: A sociedade poderá distribuir antecipadamente lucros em qualquer mês do ano calendário em conformidade com a Legislação Tributária.

Cláusula 11 – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, através de reunião dos sócios, regularmente convocada, deliberarão sobre as contas, a destinação dos resultados e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo Único – A convocação para reunião dos sócios será feita por carta com recibo de entrega, com antecedência mínima de 08 (oito) dias.

DA CESSÃO DE QUOTAS

Cláusula 12 – As quotas sociais não poderão ser cedidas ou transferidas, total ou parcialmente, sem que o alienante, previamente as ofereça à sociedade e, posteriormente, aos outros quotistas, cabendo a estes, se for o caso – na proporção da participação de cada um no capital social – o direito de preferência na aquisição das quotas oferecidas.

Parágrafo Único: O quotista que desejar alienar sua participação societária deverá, por ocasião da oferta, determinar, expressamente, o preço e as condições de pagamento que pretende pelas quotas ofertadas.

Cláusula 13 – O direito de preferência previsto na cláusula anterior deverá ser exercido, tanto pela sociedade como pelos quotistas, dentro do prazo de 60 (sessenta) dias do oferecimento e, não havendo manifestação positiva, o cedente restará livre para negociar com quem desejar; porém, neste caso, o preço e as condições de pagamento não poderão ser mais vantajosas do que as anteriormente ofertadas à sociedade e ao outro quotista.

DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO E DA RETIRADA DE SÓCIOS

Cláusula 14 – A sociedade não entrará em dissolução e, consequentemente, em liquidação, por retirada, morte, falência ou incapacidade de quaisquer dos sócios, desde que o sócio remanescente queira o seu prosseguimento. Os valores do sócio que falecer, ou desejar retirar-se ser-lhe-ão pagos, ou a seus herdeiros, em caso de não desejarem permanecer na sociedade, com base em balanço especialmente levantado para esse fim, em moeda corrente nacional, em até 24 (vinte e quatro) parcelas mensais, iguais e sucessivas, corrigidas monetariamente, tendo como termo inicial o mês de encerramento do já referido balanço especial.

Parágrafo Primeiro: Mediante comum acordo entre as partes, poderá ser estabelecida outra forma de pagamento aos sócios retirantes, dos valores previstos nesta cláusula, desde que não afetem a situação econômico-financeira e o funcionamento normal da sociedade.

Parágrafo Segundo: O balanço especial referido no “caput” desta cláusula, que será utilizado para determinar o valor da quota reembolsável, tomará por base não somente o valor real dos bens, direitos e obrigações, mas também aqueles valores não escrituráveis, como a marca, tecnologia, clientela, perspectivas do negócio, e outros, bem como obrigações ainda não definidas e/ou quantificadas, tudo a ser aferido através de arbitragem,



nos termos da Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1.996, na qual serão considerados, preponderantemente, os princípios gerais de direito, os usos e costumes e, se for o caso, as regras internacionais de comércio.

DAS DECISÕES SOCIAIS

Cláusula 15 - As deliberações dos sócios serão tomadas em conformidade com as determinações da Legislação Vigente.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Cláusula 16 – O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula 17 - A regência supletiva da sociedade limitada dar-se-á pelas normas regimentais da Sociedade Anônima, Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976 e suas alterações.

Parágrafo Único - A sociedade limitada, não será obrigada a publicação das suas demonstrações contábeis.

Cláusula 18 - Fica eleito o foro de Erechim/RS para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em via única assinada digitalmente para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Erechim/RS, 08 de maio de 2025.

LAIANA PANIZ
CPF n.º 040.544.750-78

SERGIO AUGUSTO BERGAMIN
CPF n.º 231.711.620-91





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL
Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/166.323-0	RSN2521562210	09/05/2025

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome	Data Assinatura
040.544.750-78	LAIANA PANIZ	15/05/2025 14:39:57

Assinado utilizando assinaturas avançadas

231.711.620-91	SERGIO AUGUSTO BERGAMIN	15/05/2025 14:43:03
----------------	-------------------------	---------------------

Assinado utilizando assinaturas avançadas





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa ANJOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, de CNPJ 31.151.224/0001-28 e protocolado sob o número 25/166.323-0 em 09/05/2025, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 11053526, em 16/05/2025. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Francisco Fernando Rodrigues Casqueiro.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
231.711.620-91	SERGIO AUGUSTO BERGAMIN	15/05/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas	 	

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
040.544.750-78	LAIANA PANIZ	15/05/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas	 	
231.711.620-91	SERGIO AUGUSTO BERGAMIN	15/05/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas	 	

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 08/05/2025

Documento assinado eletronicamente por Francisco Fernando Rodrigues Casqueiro, Servidor(a) Público(a), em 16/05/2025, às 08:09.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) informando o número do protocolo 25/166.323-0.





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL
Registro Digital

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
054.744.500-87	JOSE TADEU JACOBY

Porto Alegre, sexta-feira, 16 de maio de 2025

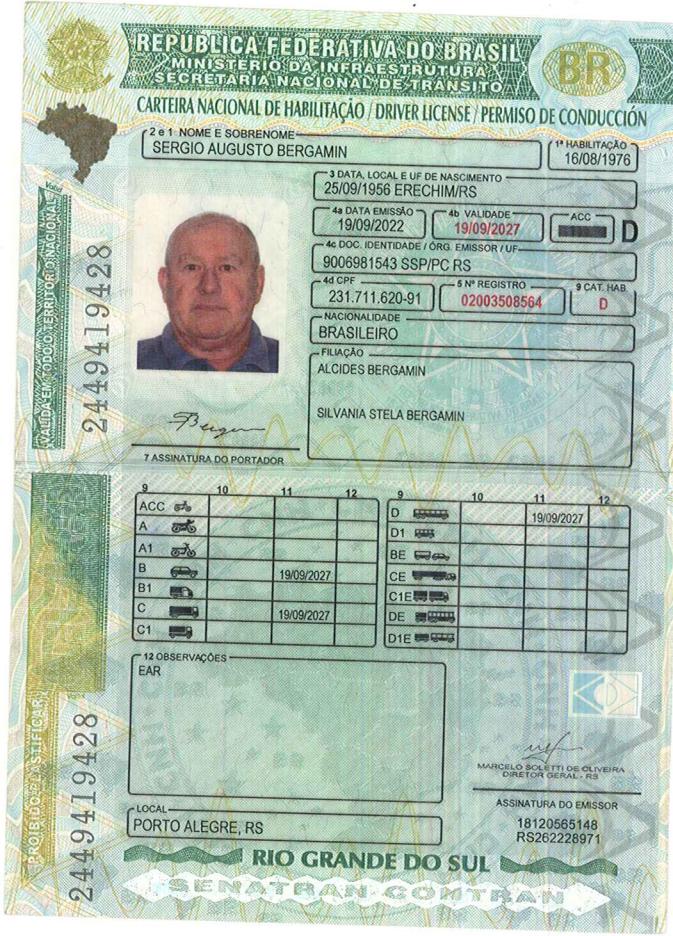


Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 11053526 em 16/05/2025 da Empresa ANJOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 31151224000128 e protocolo 251663230 - 09/05/2025. Autenticação: 693D58A62A1DE6FA5CFEB8ADF484BD672C37466. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucirs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/166.323-0 e o código de segurança FrDp Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/05/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


JOSE TADEU JACOBY
SECRETÁRIO GERAL

pág. 10/10





C/C

NASCIMENTO
25.09.56

INSCRIÇÃO NO CPF
231 711 620 91

CONTROLE

CONTRIBUINTE

SERGIO AUGUSTO BERGAMIN

José Bonifácio de Paiva
SÉCRETARIO DA RECEITA FEDERAL

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO
CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE

Sérgio A. Bergamin



Companhia Riograndense de Saneamento
CNPJ 92.802.784/0001-90

75-ERECHIM
RUA PORTUGAL, 84

Dúvidas ou informações sobre a fatura:
0800 646 6444
AGER (54) 3321-6501
Fatura de Serviços - Água e/ou Esgoto
Nº 0000100022373233202503 Mês/Ano: 03/2025

Usuário

SERGIO AUGUSTO BERGAMIN
Rua ANNA GOLIN GRAZZIOTIN, 91 - 99700-000

Código do Imóvel 22373233	Localização 604/1470	Código Débito em Conta 00022373233	Convênio CORSAN
------------------------------	-------------------------	---------------------------------------	--------------------

Histórico de Consumos em Metros Cúbicos (m³)

Mês/Ano Consumo	02/2025 22	01/2025 27	12/2024 17	11/2024 24	10/2024 18	09/2024 20
--------------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------

Dados do Consumo do Mês

Hidrômetro Y20LM0228527	Leitura Anterior 1037	Leitura Atual 1052	Consumo (m³) 15	Dias de Consumo 29	Média Mensal 21
----------------------------	-----------------------------	--------------------------	-----------------------	--------------------------	-----------------------

Composição dos Serviços

CATEGORIA	ECO. ÁQUA	ECO. ESGOTO	CONSUMO	SERVICO BÁSICO	VALOR ÁQUA	VALOR ESGOTO
R\$	1	0	15	R\$ 31,28	R\$ 99,00	R\$ 0,00

SUBTOTAL DE SERVIÇOS PRESTADOS R\$ 130,28

SERVIÇO	Descrição dos Itens Faturados	VALOR
SUBTOTAL DE SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ 130,28

Valor Impostos: PASEP R\$ 2,15 (1,65%), COFINS R\$ 9,90 (7,60%). Base Calculo: R\$ 130,28

Lida e Emitida em:
19/03/2025 14:23:23

VENCIMENTO

10/04/2025

TOTAL A PAGAR

R\$ 130,28

Pagamento após o vencimento incidirá multa de 2%, juros de 1% a.m., mais correção monetária.
Após 10 dias, por exigência da Lei 11.445/2007, art. 40, § 2º, haverá emissão de aviso de débito com previsão de suspensão do abastecimento e custo previsto na Tabela Tarifária vigente.

Atualize seu cadastro e esteja sempre conectado às nossas novidades e serviços. Acesse www.corsan.com.br

Parâmetros	Padrão de Qualidade	Média
Turbidez	0,0 a 5,0 UT	0,4 UT
Cor	0 a 15 UH	1 UH
Cloro Livre Residual	0,20 a 5,00 mg/L	1,00 mg/L
Coliformes Totais	Ausente em 100mL	Ausente
Escherichia coli	Ausente em 100mL	Ausente

A CORSAN agradece a opção por débito em conta.



U.S.

75-ERECHIM

Código Imóvel

22373233

Mês / Ano

03/2025

Código de Arrecadação

0000100022373233202503

Vencimento

10/04/2025

Total a Pagar

DEBITO EM CONTA

ESTA CONTA NO VALOR DE 130,28 REAIS, SERÁ QUITADA QUANDO EFETUADO O DEBITO EM CONTA CÓRRENTES.

COMPROVANTE CORSAN

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



REGISTRO CIVIL

ESTADO DE RIO GRANDE DO SUL
COMARCA DE GAURAMA
MUNICÍPIO DE GAURAMA (SEDE)

1º DISTRITO DE GAURAMA

VERA ELISABETH MALGARIN DA SILVA.

Oficial do Registro Civil

VERA CLEONOR KASPER DE FREITAS, Oficial Ajudante.
Casamento N.o 163 .-

CERTIFICO que, à fls. 199 - do Livro N.o B-Um - de Registro de Casamentos foi lavrado - - - hoje, o assento do casamento de = SÉRGIO AUGUSTO BERGAMIN = = = e = CLARISSE SOFIA BARSZCZ = = = , contraído perante o 1º Suplente Juiz a de Paz , - Jumira Maria Dallagnol - - - e as testemunhas Claudio Barszcz, Jovilde Barszcz, Eduardo Barszcz e Nair Schervinski Pereira. - -

Ele, nascido em Severiano de Almeida, RS. - - - aos 25
- de setembro - de 1956 , profissão motorista - - -
domiciliado em Três Arroios, RS. - e residente em Três Arroios, RS. - - filha de Alcides Bergamin, - - - , nascido em 23/10/1922, neste Estado, domiciliado em Três Arroios, RS. - - e residente em Três Arroios, RS. - - e de D. Silvana Stela Bergamin, - - - , nascida em 20/07/1925, neste Estado, domiciliada em Três Arroios- RS. - e residente em Três Arroios, RS. - -

Ela nascida em Gaurama, RS. - - - aos 18
- de junho - de 1952 , profissão telefonista - - -
domiciliada em esta cidade - - e residente em esta cidade, - - filha de Estanislau Barszcz, aqui falecido em 10/03/1956 - , nascido em neste Estado - - - , domiciliado em - - - e de D. Leocádia Franczak, - - -
- - - , nascida em 06/03/1920, neste Estado, - - -
domiciliada em esta cidade, - - e residente em esta cidade. - -

A contraente passa a assinar-se : CLARISSE SOFIA BERGAMIN. - - -
Foram apresentados os documentos exigidos pelo art. 180 N.os I, II e IVº, - - - do Código Civil. - Observações: Adotaram o regime de comunhão universal de bens, conforme escritura lavrada em data de 1º/02/1979, no livro nº03 de Contratos do Tabelionato local, fls.141 verso, sob nº de ordem 798.

O referido é verdade e dou fé.

Gaurama, 24 de fevereiro de 1979.-

TABELIONATO E REGISTRO CIVIL DA SEDEDA
COMARCA DE GAURAMA - RS
VERA ELISABETH MALGARIN DA SILVA
TABELIÃ E OFICIAL
VERA CLEONOR KASPER DE FREITAS
OFICIAL - AJUDANTE

FIRMA
TABELIONATO PENAFIEL
R. RIO BRANCO, 120 - Sobreloja

Oficial Ajudante em exercício.
pleno.-

FIRMA M. P. F. P. M.
Tabelião José Góes
R. Rio Branco, 120

Data da consulta: 30/07/2025 07:55:02

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **31.151.224/0001-28**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **ANJOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2023**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

 Mais informações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores:

Data Inicial	Data Final	Detalhamento
---------------------	-------------------	---------------------

08/08/2018	31/12/2021	Excluída por Comunicação Obrigatória do Contribuinte
------------	------------	--

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem

Informações de Períodos como MEI Transportador Autônomo de Cargas

Não Existem

[Voltar](#)

[Gerar PDF](#)



Serviço Público Federal
Conselho Federal de Farmácia

CERTIDÃO DE REGULARIDADE TÉCNICA



2024

REGISTRO NO CRF	REGIONAL	VALIDADE	REPOSITÓRIO PÚBLICO
537109	RS	17/09/2025	https://farmasis.cfrs.org.br/cr/rs/2024/537109.pdf

RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL
Anjomedi Distribuidora de Medicamentos Ltda.

TIPO DE ESTABELECIMENTO	NATUREZA DE ATIVIDADE
Distribuidora de medicamentos e outros produtos	Medicamentos/produtos para saúde/insumos farmacêuticos/cosméticos

ENDEREÇO	CNPJ
Rua Santos Dumont , 1118 - Sala 02	31.151.224/0001-28

BAIRRO	CIDADE
São Cristóvão	Erechim

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO						
SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO	DOMINGO
08:00-12:00 13:30-18:00	08:00-12:00 13:30-18:00	08:00-12:00 13:30-18:00	08:00-12:00 13:30-18:00	08:00-12:00 13:30-18:00		

RESPONSÁVEL(S) TÉCNICO(S)

TIPO	INSCRIÇÃO	NOME					FUNÇÃO
1	15997	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	Responsável Técnico

Observação: Outras Atividades da Empresa: Distribuidora de Produtos Odontológicos.
Ação civil pública nº 2001.71.00.032386-7/RS

Porto Alegre - RS, 17 de setembro de 2024.

Elisângela Rosa da Rosa
Diretor(a) do CRF/RS



ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está registrado neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõem os artigos 22, parágrafo único e 24, da Lei nº 3.820/60. Tratando-se de Farmácia e Drogaria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelo(s) Farmacêutico(s) Responsável(is) Técnico(s), de acordo com os artigos 20, 3º Caput, 5º, 6º Inciso I, todas da Lei 13.021/14. Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessado e encaminhado para o respectivo CRF para as devidas alterações.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CÉDULA DE IDENTIDADE

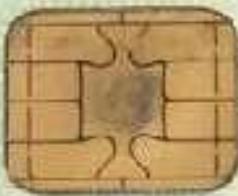


NOME

DR. IDAMIR JOSE MASCARELLO JUNIOR

CRF/UF

15997 / RS



DIPLOMADO PELA

URI

NACIONALIDADE/UF
ERECHIM / RS

CATEGORIA PROFISSIONAL

FARMACÊUTICO

DATA DE NASCIMENTO

30/03/1987

DATA DE CONCLUSÃO

05/01/2013

NACIONALIDADE

BRASILEIRA



Idamir Mascarello Jr.

ASSINATURA DO PORTADOR

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

FILIAÇÃO

IDAMIR JOSE MASCARELLO
MARIA MEDEIROS MASCARELLO



RG

4079140771 SJS RS

DATA DE EXPEDIÇÃO

06/02/2007

CPF

834.614.770-87

TÍTULO DE ELEITOR

020830680477

ZONA

020

SECÃO

0040

GRUPO SANGUÍNEO

A

FATOR RH

NEGATIVO

OSSERAÇÕES

DOADOR DE ORGÃOS: SIM

LOCAL

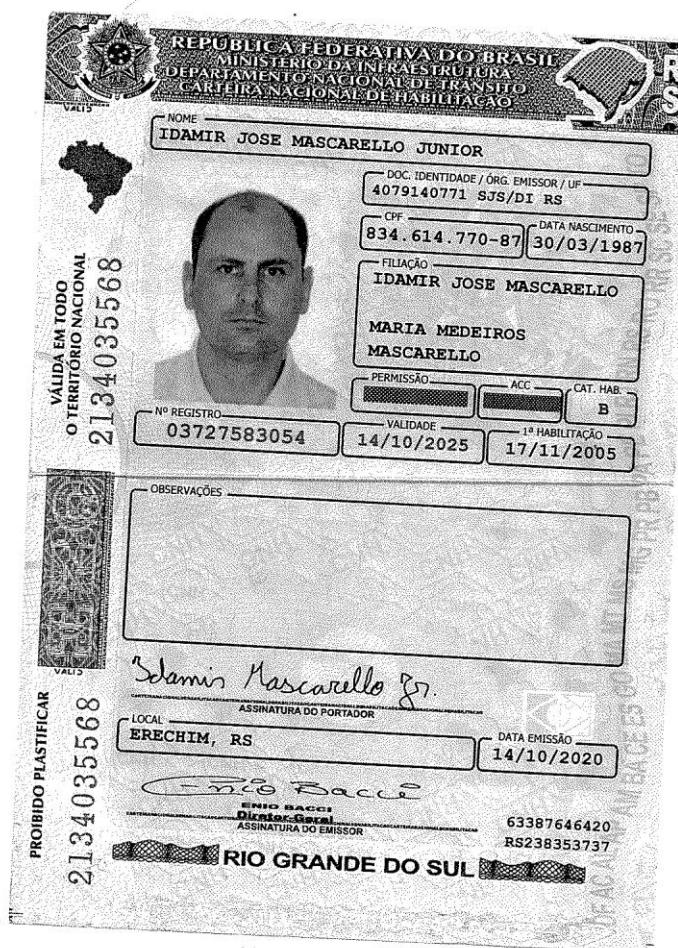
BRASÍLIA

DATA DE EXPEDIÇÃO

12/08/2013

Diogo dos Santos Miron
PRESIDENTE DO CRF / RS

VALIDA COMO PROVA DE IDENTIDADE, PARA QUALQUER
EFETO, DE ACORDO COM A LEI N° 6.205/75.



CONTRATO DE TRABALHO A TÍTULO DE EXPERIÊNCIA

Por este instrumento particular, que entre si fazem a firma ANJOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA com sede nesta cidade de Erechim, à RUA Santos Dumont, 1118 Sala 02, neste ato denominada "Empregadora", e o Sr.(a) IDAMIR JOSE MASCARELLO JUNIOR, portador(a) da Carteira Profissional nº 1960306, série 00002 - RS, inscrito no CPF sob nº 834.614.770-87 e cadastrado no PIS-PASEP sob nº 203.55837.21.2, doravante, chamado, simplesmente, "Empregado", firmam o presente contrato individual de trabalho, em caráter de experiência, conforme a letra "c", parágrafo 2º do Artigo 443 da Consolidação das Leis do Trabalho, mediante as seguintes condições:

1) O Empregado trabalhará para a empregadora, exercendo a função de Farmacêutico (a) na seção GERAL, percebendo o salário de R\$ 490,00 por mês, pagável de forma Mensal.

2) Aceitar o colaborador, expressamente, a condição de prestar serviços em qualquer dos turnos de trabalho, ou seja, tanto durante o dia como a noite, desde que sem simultaneidade, observadas as prescrições legais reguladoras do assunto, quanto a remuneração.

3) O horário a ser obedecido será o seguinte, com 15 minutos de intervalo:

Dia	Hora Entrada	Hora Saída	Número de Horas
Segunda-Feira	Folga	000:00	000:00
Terça-Feira	Folga	000:00	000:00
Quarta-Feira	Folga	000:00	000:00
Quinta-Feira	Folga	000:00	000:00
Sexta-Feira	013:00	018:00	005:00
Sábado	Folga	000:00	000:00

4) Este contrato tem inicio a partir de 15/09/2023, vencendo-se em 14/10/2023, independente de qualquer suspensão ou interrupção nesta vigência, podendo ser prorrogado, obedecendo o disposto no Parágrafo Único do Artigo 445 da CLT.

5) O Empregado se compromete a trabalhar em regime de compensação e de prorrogação de horas, inclusive em periodo noturno, sempre que as necessidades assim exigirem, observadas as formalidades legais.

6) Obriga-se o Empregado, além de executar com dedicação e legalidade o seu serviço, a cumprir o Regulamento Interno da Empregadora, as instruções de sua administração e as ordens de seus chefes e superiores hierárquicos, relativos às peculiaridades dos serviços que lhe forem confiados.

7) Aplicam-se a este contrato todas as normas em vigor, relativas aos contratos a prazo determinado, devendo sua rescisão antecipada, por justa causa, obedecer ao disposto nos artigos 482 e 483 da CLT, conforme o caso.

8) Vencido o período experimental e continuando o empregado a prestar serviços à Empregadora, por tempo indeterminado, ficam prorrogadas todas as cláusulas aqui estabelecidas, enquanto não se rescindir o contrato de trabalho.

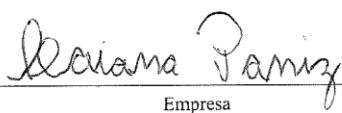
9) Fica ajustado nos termos do que dispõe o Parag. 1 do Artigo 469, da Consolidação das Leis do Trabalho, que o colaborador acatará ordem emanada da empregadora para a prestação de serviços tanto na localidade de celebração do Contrato de Trabalho, como em qualquer outra cidade, capital ou vila do Território Nacional, quer essa transferência seja transitória quer seja definitiva.

10) Em caso de dano causado pelo colaborador, fica a empregadora, autorizada a efetivar o desconto da importância correspondente ao prejuízo o qual fará, com fundamento no Parag. 1, do Artigo 462 da Consolidação das Leis do Trabalho, já que essa possibilidade fica expressamente prevista em contrato.

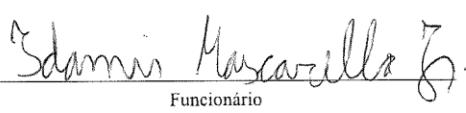
E por estarem de pleno acordo, assinam ambas as partes, em duas vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Erechim, 15/09/2023

Assinatura do Responsável quando menor


Decaima Paniz

Empresa


Idamir Mascarello Jr.

Funcionário

Nome da mãe

Maria Medeiros Mascarello

Contratos de trabalho digitais



Empresa

ANJOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
LTDA

Cargo

Farmacêutico (a)

Salário contratual

R\$ 528,41

Período trabalhado

15/09/2023 - Aberto

[Detalhar](#)

Empresa

FUNDACAO REGIONAL INTEGRADA

Cargo

Professor farmacia ensino superior

Salário contratual

R\$ 49,23

Período trabalhado



Portal Emprega Brasil



> Carteira de Trabalho Digital > Contrato

ANJOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ RAIZ: 31.151.224



Detalhes

Período trabalhado

15/09/2023 - Aberto

Cargo

Farmacêutico (a)

CBO cargo

2234-05

Tipo de contrato

Prazo indeterminado

Salário contratual

R\$ 528,41 por mês



2234-05



Tipo de contrato

Prazo indeterminado

Salário contratual

R\$ 528,41 por mês

Relação de trabalho

Empregado

Tipo de admissão

Admissão

Fonte da informação

ESOCIAL

Voltar

gov.brAcesso à
Informação

15

Dados básicos

Carteira de Trabalho Digital emitida em 14/02/2023

Nome civil

Idamir Jose Mascarello Junior

CPF

834.614.770-87

Nascimento

30/03/1987

Sexo

Masculino

Nacionalidade

Brasileiro

Nome da mãe

Maria Medeiros Mascarello

Contratos de trabalho
digitais



Empresa

ANJOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
LTDA

[Voltar](#)

[Imprimir](#)



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 31.151.224/0001-28

Razão Social: ANJOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Endereço: R SANTOS DUMONT 1118 SL 02 / SAO CRISTOVAO / ERECHIM / RS / 99709-370

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/07/2025 a 18/08/2025

Certificação Número: 2025072001305047885167

Informação obtida em 21/07/2025 08:00:39

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DA RECEITA ESTADUAL (DI/RE)

CONTRIBUINTE: ANJOMEDI DISTRIB DE MEDIC LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 039/0180823

CNPJ: 31.151.224/0001-28



Mais informações leia o QR-CODE

EXIJA DOCUMENTO FISCAL

A inclusão do CPF no documento fiscal é obrigação da empresa!

Participe do Programa Nota Fiscal Gaúcha

Lei 14.020/12 e Decreto 50.199/13



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA

Consulta Pública ao CGCTE RS

Situação na data: 05/02/2024

Identificação

CAD ICMS	039/0180823
CNPJ	31.151.224/0001-28
Razão Social	ANJOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Nome	ANJOMEDI
Fantasia	

Endereço

Logradouro	RUA SANTOS DUMONT	Complemento	SALA 02
Número	1118		
Bairro/Distrito	SAO CRISTOVAO		
Município	ERECHIM	U.F.	RS
CEP	99709-370		

Informações Complementares

Enquadramento	SIMPLES NACIONAL	Delegacia da Receita Estadual	14 ª DRE - ERECHIM
Empresa			
Natureza	2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
Jurídica			
CNAE Fiscal Principal	4644-3/01 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO		
CNAE Fiscal	4642-7/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO		
CNAE Fiscal	4649-4/08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR		
Data Abertura	28/01/2019		
Situação	ATIVO		
Cadastral			
Vigente⁽¹⁾			

Classificação das atividades Econômicas

7 - COMERCIO ATACADISTA

OBSERVAÇÃO: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

⁽¹⁾ Situação Cadastral Vigente refere-se tão somente ao Cadastro de Contribuintes do Estado do Rio Grande do Sul (Inscrição Estadual).



**Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
Secretaria Municipal da Fazenda**

CERTIDÃO DE LOTAÇÃO

Contribuinte.....:ANJOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CPF/CNPJ.....:31.151.224/0001-28
Endereço.....:RUA SANTOS DUMONT, 1118, SALA 02
Bairro.....:SÃO CRISTOVÃO
Cidade.....:Erechim

Certificamos que revendo nosso banco de dados constatamos que o Contribuinte acima encontra-se cadastrado desde:

Início	Fim	Insc.Mun.	CNAE	Atividade
09/01/19	06/05/19	104111	4645-1/01	Comércio atac. de instrum.e materiais para uso médico,cirúrg,hosp. e laboratório
09/01/19	06/05/19	104111	4649-4/08	Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
09/01/19	06/05/19	104111	4646-0/01	Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
09/01/19		104111	4642-7/02	Com.atac.roupas e acess.p/uso profiss.e seg.trab.
09/01/19		104111	4644-3/01	Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
09/01/19	06/05/19	104111	4646-0/02	Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
09/01/19	06/05/19	104111	4645-1/03	Comércio atacadista de produtos odontológicos

Certidão expedida conforme artigos 205 a 208 do Código Tributário Nacional e Decreto Municipal nº 3086, de 20 de março de 2006, e não elide o direito de a Fazenda Pública Municipal proceder posteriores diligências fiscais e vir cobrar, a qualquer tempo, créditos quem venham a ser apurados, inclusive do exercício em curso.

A autenticidade da certidão pode ser verificada no site www.pmerechim.rs.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente, válida até 19 de Outubro de 2025.

Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.

Identificador : 231151224000128



**Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
Secretaria Municipal da Fazenda**

Emitida às 07:52:15 do dia 21/07/2025.
Código de Autenticidade 319E.1B99

Recibo Eletrônico de Protocolo - 15611889**Usuário Externo (signatário):**

Christiano Mourao Porto

Data e Horário:

14/05/2025 16:00:17

Tipo de Peticionamento:

Processo Novo

Número do Processo:

60.015890/2025-14

Interessados:

agex - encomendas urgentes eireli

Protocolos dos Documentos (Número SEI):**- Documento Principal:**

- VISA: Req. Renovação de Licença Sanitária 15611885

- Documentos Essenciais:

- Comprovante de endereço / Contrato Social / CCMEI 6 15611886

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO

- RG/CPF/CNPJ CNPJ 15611887

- Documentos Complementares:

- Licença Sanitária (Vigente) VIGILANCIA VIGENTE 15611888

O Usuário Externo acima identificado foi previamente avisado que o peticionamento importa na aceitação dos termos e condições que regem o processo eletrônico, além do disposto no credenciamento prévio, e na assinatura dos documentos nato-digitais e declaração de que são autênticos os digitalizados, sendo responsável civil, penal e administrativamente pelo uso indevido. Ainda, foi avisado que os níveis de acesso indicados para os documentos estariam condicionados à análise por servidor público, que poderá alterá-los a qualquer momento sem necessidade de prévio aviso, e de que são de sua exclusiva responsabilidade:

- a conformidade entre os dados informados e os documentos;
- a conservação dos originais em papel de documentos digitalizados até que decaia o direito de revisão dos atos praticados no processo, para que, caso solicitado, sejam apresentados para qualquer tipo de conferência;
- a realização por meio eletrônico de todos os atos e comunicações processuais com o próprio Usuário Externo ou, por seu intermédio, com a entidade porventura representada;
- a observância de que os atos processuais se consideram realizados no dia e hora do recebimento pelo SEI, considerando-se tempestivos os praticados até as 23h59min59s do último dia do prazo, considerado sempre o horário oficial de Brasília, independente do fuso horário em que se encontre;
- a consulta periódica ao SEI, a fim de verificar o recebimento de intimações eletrônicas.

A existência deste Recibo, do processo e dos documentos acima indicados pode ser conferida no Portal na Internet do(a) Autarquia Municipal de Saúde.



Prefeitura do Município de Londrina

Estado do Paraná

Edital de Publicações Eletrônicas em
29/06/2023

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE AMS- COORDENADORIA DE PRODUTOS LICENÇA SANITÁRIA

CNPJ: 18.016.343/0001-00	CMC: 201.161-1	PROCESSO N° 60.011729/2023-00
Razão Social: AGEX ENCOMENDAS URGENTES LTDA		
Endereço: AV. JOANNA RODRIGUES JONDRAL, 250, BL 02, GL 3, Bairro: CILO 2 Londrina/Pr		
Código (CNAE) (principal): 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional Código (CNAE) (secundário): 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 52.11-7-99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis		
Licenciado até 28/06/2025		
OBSERVAÇÃO Licenciada para transporte de medicamentos; medicamentos de controle especial; correlatos, cosméticos, saneantes domissanitários e alimentos que não necessitam de condições especiais de temperatura e umidade. AFE n° 1.11.746-1 –Transportar Medicamentos; AFE n° 2.07.619-1 –Transportar Cosméticos, Perfumes, produtos de higiene; AFE n° 3.06.032-4 –Transportar Saneantes e Domissanitários; AFE n° 8.11.038-2 –Transportar Produtos para Saúde e AE n° 1.11.748-8 –Transportar Medicamento Especial		
IMPORTANTE Esta licença sanitária deverá ficar exposta no estabelecimento, devendo o representante legal solicitar sua renovação preferencialmente 60 dias antes do vencimento. Em caso de encerramento, mudança de endereço, alteração de ramo atividade e de razão social, deverá solicitar tais alterações junto ao setor de protocolo da vigilância sanitária previamente. Deverá o representante legal pela empresa manter os dados cadastrais atualizados junto a Prefeitura Municipal de Londrina		
Autoridade Sanitária: Juliana Aparecida Segré matrícula 123560		



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Aparecida Segre, Promotor(a) de Saúde Pública**, em 29/06/2023, às 10:33, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **10532417**
e o código CRC **C9E0D43D**.

Referência: Processo nº 60.011729/2023-00

SEI nº 10532417



Consulte via leitor de QRCode



281192

CERTIDÃO DE REGULARIDADE

Consulte pelo Código de Autenticação para Validar a CRT em www.crf-pr.org.br

CADASTRO NO CRF SOB O	VALIDADE	CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO
22673	31/03/2027	3C531940A0D4398901E77F393511399F

RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL

AGEX - ENCOMENDAS URGENTES LTDA

NOME FANTASIA

TRANSPORTADORA AGEX

TIPO DE ESTABELECIMENTO

TRANSPORTADORA

NATUREZA DE ATIVIDADE

TRANSPORTADORA

ENDEREÇO

AVENIDA JOANNA RODRIGUES JONDRAL 250 BL 02 - GALPAO 03

CNPJ

18.016.343/0001-00

LOCALIDADE

CILO 2

CIDADE - UF

LONDRINA-PR

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
00:00 às 23:59						

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	SITUAÇÃO
F	32708	JESSICA DAMIANY MOLINA	DIRETOR TÉCNICO	CONTRATADO
*****	*****	*****	*****	*****

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR

Curitiba, 25 de Março de 2025

Gerentes do CRF-PR conforme Deliberação 1002/2021

Farm. Gabriele Luize Pereira - Gerente Cad/PJ

Farm. Flávia de Abreu Chaves - Gerente Cad/PF

Farm. Edivar Gomes - Gerente Geral

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Famácia, atendendo o que dispõe os artigos 22, parágrafo único e 24, da lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogaria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73 e artigos 2º e 3º Caput 5º e 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.
- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessando e encaminhando por respectivo CRF para as devidas alterações.
- A autenticidade e/ou validade jurídica dessa CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através de leitor de QR-Code.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR

CERTIDÃO DE REGULARIDADE 2023

Consulte pelo Código de Autenticação para Validar a CRT em www.crf-pr.org.br/crfemcasa



Consulte via leitor de QRCode



259053

CADASTRO NO CRF SOB O
22673

VALIDADE
31/03/2027

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO
A1A9FA144714C043CC8F74C31F56D794

RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL

AGEX - ENCOMENDAS URGENTES LTDA

NOME FANTASIA

TRANSPORTADORA AGEX

TIPO DE ESTABELECIMENTO
TRANSPORTADORA

NATUREZA DE ATIVIDADE
TRANSPORTADORA

ENDEREÇO

AVENIDA JOANNA RODRIGUES JONDRAL 250 BL 02 - GALPAO 03

CNPJ
18.016.343/0001-00

LOCALIDADE
CILO 2

CIDADE - UF
LONDRINA-PR

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
00:00 às 23:59						

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	SITUAÇÃO
F	32708	JESSICA DAMIANY MOLINA	DIRETOR TÉCNICO	CONTRATADO
*****	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR

Curitiba, 20 de Abril de 2023

Gerentes do CRF/PR conforme Deliberação 1002/2021

Farm. Gabriele Luize Pereira - Gerente Cad/PJ

Farm. Flávia de Abreu Chaves - Gerente Cad/PF

Farm. Edivar Gomes - Gerente Geral

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Famácia, atendendo o que dispõe os artigos 22, parágrafo único e 24, da lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogaria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73 e artigos 2º e 3º Caput 5º e 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.
- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessando e encaminhando por respectivo CRF para as devidas alterações.
- A autenticidade e/ou validade jurídica dessa CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através de leitor de QR-Code.



Art. 1º. Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSE CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

EMPRESA: AGEX ENCOMENDAS URGENTES EIRELI ME
ENDEREÇO: Avenida Joanna Rodrigues Jondral nº 250 Bloco 02 Galpão 03
BAIRRO: Cilo II CEP: 86067050 - LONDRINA/PR
CNPJ: 18.016.343/0001-00
PROCESSO: 25351.538233/2014-04 AUTORIZ/MS: 1.11748.8
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: F&F DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA.
ENDEREÇO: Rua Doutor Altino Teixeira, nº 1042
BAIRRO: Porto Seco pirajá CEP: 41233010 - SALVADOR/BA
CNPJ: 10.854.165/0002-65
PROCESSO: 25351.749613/2014-55 AUTORIZ/MS: 1.13173.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MUNDIPHARMA BRASIL PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA
ENDEREÇO: Rua Verbo Divino, nº 2001, andar 16, sala A
BAIRRO: Chacara Santo Antônio CEP: 04719002 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 15.127.898/0001-30
PROCESSO: 25351.089427/2014-55 AUTORIZ/MS: 1.01541.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: TRANSITA TRANSPORTES LTDA.
ENDEREÇO: ROD. WASHINGTON LUIZ nº2569 - QUADRA E ARM. 09 E 10
BAIRRO: PARQUE DUQUE CEP: 25085008 - DUQUE DE CAXIAS/RJ
CNPJ: 61.737.391/0002-05
PROCESSO: 25351.022280/2015-71 AUTORIZ/MS: 1.13367.4
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: HOSPFAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA POTYRA N. 31 E 65
BAIRRO: PRADO CEP: 50751310 - RECIFE/PE
CNPJ: 26.921.908/0003-93
PROCESSO: 25351.564807/2014-87 AUTORIZ/MS: 1.11940.0
ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: EMS S/A

ENDEREÇO: RODOVIA JORNALISTA FRANCISCO AGUIRRE PROENÇA, KM 08
BAIRRO: CHÁCARA ASSAY CEP: 13186901 - HORTOLÂNDIA/SP
CNPJ: 57.507.378/0003-65
PROCESSO: 25351.020821/00-31 AUTORIZ/MS: 1.20867.1
ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EMBALAR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

FABRICAR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
REEMBALAR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: PANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: AV. ANTONIO FREDERICO OZANAN, 11100
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 13213030 - JUNDIAÍ/SP
CNPJ: 01.206.820/0005-20
PROCESSO: 25000.013764/99-91 AUTORIZ/MS: 1.20553.4
ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 135, DE 15 DE JANEIRO DE 2016

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 9 de maio de 2014, da Presidenta da República, publicado no DOU de 12 de maio de 2014, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 46, de 22 de outubro de 2015, tendo em vista o disposto no inciso III do art. 52 e no inciso I, § 1º do art. 59 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº29 de 21 de julho de 2015, publicada no DOU de 23 de julho de 2015, e suas atualizações, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSE CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

EMPRESA: audpel ind e com de produtos de limpeza e papel ltda
ENDEREÇO: RUA ANTONIO FERREIRA DA LUZ, 680
BAIRRO: CENTRO CEP: 28495000 - APERIBÉ/RJ
CNPJ: 97.536.852/0001-30
PROCESSO: 25351.795145/2016-00 AUTORIZ/MS: 2.08485.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
EMBALAR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS
FABRICAR: COSMÉTICOS
FRACIONAR: COSMÉTICOS
REEMBALAR: COSMÉTICOS

EMPRESA: delta dental comercio atacadista de produtos odontologicos ltda me
ENDEREÇO: RUA 9 Nº 2308
BAIRRO: CENTRO CEP: 13500220 - RIO CLARO/SP
CNPJ: 22.666.586/0001-60
PROCESSO: 25351.760030/2015-03 AUTORIZ/MS: 2.08461.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS

EMPRESA: L.B. DE OLIVEIRA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA - ME
ENDEREÇO: Rua Projetada S/N
BAIRRO: Loteamento São Domingos CEP: 29470000 - SÃO JOSÉ DO CALÇADO/ES
CNPJ: 17.977.177/0001-45
PROCESSO: 25351.773767/2015-06 AUTORIZ/MS: 2.08469.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: SIMAS LOGISTICA LTDA EPP
ENDEREÇO: AVENIDA TRES nº311, PARQUE NORTE
BAIRRO: MORRO ALTO CEP: 33200000 - VESPASIANO/MG
CNPJ: 13.360.985/0001-08
PROCESSO: 25351.800002/2016-07 AUTORIZ/MS: 2.08489.9
ATIVIDADE/CLASSE

TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: CAPELLE COSMÉTICOS LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA CANDIDO POLONI,338
BAIRRO: CENTRO CEP: 15160000 - POLONI/SP
CNPJ: 15.194.254/0001-65
PROCESSO: 25351.775021/2015-07 AUTORIZ/MS: 2.08466.9
ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
EMBALAR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS

FABRICAR: COSMÉTICOS
FRACIONAR: COSMÉTICOS
REEMBALAR: COSMÉTICOS

EMPRESA: M.W.A LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: RUA DOS CAMPINEIROS 788/789
BAIRRO: MOOCÁ CEP: 03167020 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 01.237.187/0001-04
PROCESSO: 25351.759889/2015-10 AUTORIZ/MS: 2.08462.4
ATIVIDADE/CLASSE

TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: MEDFARM COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA PROFESSORA ZIRLENE DE CARVALHO, 60

BAIRRO: SÃO GOTARDO CEP: 36880000 - MURIAÉ/MG
CNPJ: 12.212.621/0001-18

PROCESSO: 25351.771655/2015-11 AUTORIZ/MS: 2.08465.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: BIOCLEAN - COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
ENDEREÇO: RUA: SERGIPE, Nº 121
BAIRRO: PARQUE 35 CEP: 92500000 - GUAÍBA/RS
CNPJ: 09.228.004/0001-04
PROCESSO: 25351.800256/2016-15 AUTORIZ/MS: 2.08487.1

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: NORTEXLOG TRANSPORTE LTDA - ME
ENDEREÇO: Rua parneiras (cj Duque de Caixias) N, 07
BAIRRO: Flores CEP: 69058842 - MANAUS/AM
CNPJ: 11.094.826/0001-83
PROCESSO: 25351.795638/2016-18 AUTORIZ/MS: 2.08483.7

ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: TRANSPORTADORA DSTACKE LTDA - ME
ENDEREÇO: AVENIDA GASPAR BARTHOLOMAY, 331
BAIRRO: SENAI CEP: 96845820 - SANTA CRUZ DO SUL/RS
CNPJ: 12.440.062/0001-01
PROCESSO: 25351.797364/2016-21 AUTORIZ/MS: 2.08484.1

ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: CIRURGICA ALSTYN EIRELI - ME
ENDEREÇO: ALAMEDA DOM EMANUEL GOMES OLIVEIRA, S/Nº, QUADRA 30, LOTE 18, CASA 02
BAIRRO: PARQUE TRINDADE CEP: 74921220 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 23.141.314/0001-00
PROCESSO: 25351.764072/2015-21 AUTORIZ/MS: 2.08476.3

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: DISTRIMAX LTDA
ENDEREÇO: RUA ARMANDO DORNELLAS PEREIRA, Nº5
BAIRRO: SANTA MÔNICA CEP: 29105190 - VILA VELHA/ES
CNPJ: 39.392.246/0001-91

PROCESSO: 25351.792703/2016-23 AUTORIZ/MS: 2.08479.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: NOVITA DISTRIBUICAO, ARMAZENAMENTO E TRANSPORTES S.A.

ENDEREÇO: R IZA COSTA, 1104 - QUADRA AREA, LOTE AREA, MÓDULO 01
BAIRRO: FAZENDA RETIRO CEP: 74666003 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 22.137.853/0001-02
PROCESSO: 25351.788041/2015-26 AUTORIZ/MS: 2.08475.0

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: PHARMATIKA IMPORTACAO E COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: Rua Kelvin, nº 948 - sala 02
BAIRRO: Guarani CEP: 83408030 - COLOMBO/PR
CNPJ: 20.683.336/0001-03
PROCESSO: 25351.798283/2016-29 AUTORIZ/MS: 2.08488.5

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: PRODUTOS DE HIGIENE

EXPEDIR: PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: DROGAL FARMACÊUTICA LTDA - MATRIZ

ENDEREÇO: RUA GOVERNADOR PEDRO DE TOLEDO, 926
BAIRRO: CENTRO CEP: 13400060 - PIRACICABA/SP
CNPJ: 54.375.647/0001-27



EMPRESA: DISTRIMAX LTDA
ENDEREÇO: RUA ARMANDO DORNELLAS PEREIRA, N°5
BAIRRO: SANTA MÔNICA CEP: 29105190 - VILA VELHA/ES
CNPJ: 39.392.246/0001-91
PROCESSO: 25351.792705/2016-81 AUTORIZ/MS: 3.06724.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: Rose e Lima Comercio Eireli
ENDEREÇO: Avenida Jose Fonseca e Silva, 115, Loja 04
BAIRRO: Luizote de Freitas CEP: 38414387 - UBERLÂNDIA/MG
CNPJ: 05.579.205/0001-97
PROCESSO: 25351.773785/2015-85 AUTORIZ/MS: 3.06718.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: P. SEVERINI NETTO COMERCIAL LTDA
ENDEREÇO: Rua Caetano Peterle, 171 sala 5
BAIRRO: JARDIM COUNTRY CLUB CEP: 37704281 - POÇOS DE CALDAS/MG
CNPJ: 23.637.077/0001-72
PROCESSO: 25351.746348/2015-89 AUTORIZ/MS: 3.06710.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: DEION - CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO LTDA
ENDEREÇO: rodovia br 277 - km 656, s/nº, sala 02
BAIRRO: distrito industrial CEP: 85887000 - MATELÂNDIA/PR
CNPJ: 23.181.510/0001-08
PROCESSO: 25351.798481/2016-90 AUTORIZ/MS: 3.06727.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: BRAVI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA HIGIENE, LIMPEZA E DESCARTAVEIS LTDA EPP
ENDEREÇO: RUA CORONEL DARIO FERRAZ DE SA, 5440
BAIRRO: BARRA DE JANGADA CEP: 54460110 - JABOTÁO DOS GUARARAPES/PE
CNPJ: 19.457.137/0001-06
PROCESSO: 25351.746367/2015-93 AUTORIZ/MS: 3.06726.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

RESOLUÇÃO - RE Nº 136, DE 15 DE JANEIRO DE 2016

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 9 de maio de 2014, da Presidenta da República, publicado no DOU de 12 de maio de 2014, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 46, de 22 de outubro de 2015, tendo em vista o disposto no inciso III do art. 52 e no inciso I, § 1º do art. 59 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº29 de 21 de julho de 2015, publicada no DOU de 23 de julho de 2015, e suas atualizações, resolve:

Art. 1º Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

EMPRESA: WINNER INDÚSTRIA DE DESCARTÁVEIS LTDA
ENDEREÇO: RUA MACAÚBA, LOTE 01 E 05, SALA 205
BAIRRO: ÁGUAS CLARAS CEP: 71298180 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 05.421.585/0001-37
PROCESSO: 25351.390022/2006-03 AUTORIZ/MS: 2.04455.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: AGEX ENCOMENDAS URGENTES EIRELI ME
ENDEREÇO: Avenida Joanna Rodrigues Jondral nº 250 Bloco 02 Galpão 03
BAIRRO: Cilo II CEP: 86067050 - LONDRINA/PR
CNPJ: 18.016.343/0001-00
PROCESSO: 25351.538169/2014-10 AUTORIZ/MS: 2.07619.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
EMPRESA: Orion Farmacêutica Ltda - ME
ENDEREÇO: Rua Santa Fé, nº 502, loja 01
BAIRRO: Centro CEP: 83324230 - PINHAIS/PR
CNPJ: 17.631.154/0001-84
PROCESSO: 25351.540234/2014-19 AUTORIZ/MS: 2.07624.8

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
EMPRESA: TARJA PRETA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA ARLINDO FERREIRA AGUIAR nº 19
BAIRRO: SENADOR ARNON DE MELO CEP: 57315120 - ARAPIRACA/AL
CNPJ: 06.145.615/0001-92
PROCESSO: 25351.147900/2013-21 AUTORIZ/MS: 2.06805.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
EMPRESA: PFI DISTRIBUIDORA DE PERFUMES LTDA
ENDEREÇO: RUA ANTONIO FRANCISCO VECCI 85 CHÁCARA 344
BAIRRO: JARDIM LIMOEIRO CEP: 29164092 - SERRA/ES
CNPJ: 21.734.680/0001-47
PROCESSO: 25351.567564/2015-47 AUTORIZ/MS: 2.08332.5
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: DIVCOM PHARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS NORDESTE LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA SENADOR ARGEMIRO DE FIGUEIREDO, nº 2113, GALPÃO 3, 4 E 5.
BAIRRO: ITARARE CEP: 58411020 - CAMPINA GRANDE/PB
CNPJ: 09.256.871/0001-45
PROCESSO: 25351.275825/2010-59 AUTORIZ/MS: 2.05476.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS
EMPRESA: DARZE GENEES FARMACEUTICA IMPORTADORA LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA SAMUEL MEIRA BRASIL nº394-CONJUNTO B5
BAIRRO: TAQUARA II CEP: 29167650 - SERRA/ES
CNPJ: 22.331.867/0001-62
PROCESSO: 25351.621700/2015-68 AUTORIZ/MS: 2.08367.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: CBN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E LOGISTICA LTDA
ENDEREÇO: ALAMEDA BOM PASTOR nº 2.348, MODULO 11
BAIRRO: OURO FINO CEP: 83015140 - SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR
CNPJ: 07.757.548/0001-20
PROCESSO: 25351.204142/2014-69 AUTORIZ/MS: 2.07365.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: FRIELO DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMETICOS LTDA - ME
ENDEREÇO: av armando sales de oliveira , 1111 - galpao 1
BAIRRO: vila moraes pinto CEP: 19802082 - ASSIS/SP
CNPJ: 13.647.062/0001-31
PROCESSO: 25351.352550/2012-72 AUTORIZ/MS: 2.06637.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: DIVCOM SUL PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA SENADOR ARGEMIRO DE FIGUEIREDO, nº 2113, GALPÃO 6 E 7
BAIRRO: ITARARE CEP: 58411020 - CAMPINA GRANDE/PB
CNPJ: 10.715.374/0001-47
PROCESSO: 25351.275645/2010-73 AUTORIZ/MS: 2.05419.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS

EMPRESA: POTENZA COSMETICOS INDUSTRIA COMERCIO LTDA - ME
ENDEREÇO: R CABO BENEDITO ALVES 3010
BAIRRO: JARDIM PARAISO CEP: 37410000 - TRÊS CORÕES/MG
CNPJ: 10.507.125/0001-66
PROCESSO: 25351.214575/2010-77 AUTORIZ/MS: 2.05397.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
EMBALAR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS
FABRICAR: COSMÉTICOS
FRACIONAR: COSMÉTICOS
REEMBALAR: COSMÉTICOS
EMPRESA: L. M. RAMOS & CIA LTDA - EPP
ENDEREÇO: Rodovia BR-262, Km 10.5, Galpão 2C, Bloco 03
BAIRRO: Canaa CEP: 29135001 - VIANA/ES
CNPJ: 09.499.893/0001-36
PROCESSO: 25351.504398/2014-80 AUTORIZ/MS: 2.07602.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: FRATELLI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COSMÉTICOS EIRELI - ME
ENDEREÇO: AVENIDA C - QD. A-48, LT. 09, Nº 506
BAIRRO: JARDIM GOIÁS CEP: 74805070 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 07.240.373/0001-89
PROCESSO: 25351.138363/2005-81 AUTORIZ/MS: 2.03949.6
ATIVIDADE/CLASSE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: OPUS PRODUTOS DE HIGIENE E DESCARTAVEIS LTDA
ENDEREÇO: RUA JOÃO HENRIQUE DA SILVA Nº 461 A 501
BAIRRO: VILA JARAGUÁ CEP: 05163000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 62.676.002/0001-52
PROCESSO: 25992.003469/77 AUTORIZ/MS: 2.00035.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
EXPORTAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
EMPRESA: KIMBERLY CLARK BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE LTDA
ENDEREÇO: Avenida Engenheiro Luis Carlos Berrini nº 108, 8º e 9º andares
BAIRRO: Itaim Bibi CEP: 04571010 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 02.290.277/0001-21
PROCESSO: 25351.017092/00-45 AUTORIZ/MS: 2.03047.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
EXPORTAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
EMPRESA: INDAFARMA INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMETICOS LTDA
ENDEREÇO: ROD. ENG. ERMINIO O. PENTEADO S/N - KM 57,5
BAIRRO: TOMBADOURO CEP: 13330970 - INDAIATUBA/SP
CNPJ: 46.315.057/0001-80
PROCESSO: 25001.012012/83 AUTORIZ/MS: 2.00796.8
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
EXPORTAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
PRODUZIR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
EMPRESA: DULOG TRANSPORTES DE CARGAS EM GERAL EIRELI ME
ENDEREÇO: RUA 1 JN , 1153
BAIRRO: JARDIM NOVO 1 CEP: 13502550 - RIO CLARO/SP
CNPJ: 19.729.113/0001-50
PROCESSO: 25351.563520/2014-02 AUTORIZ/MS: 1.11934.0
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DIVCOM SUL PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA SENADOR ARGEMIRO DE FIGUEIREDO, Nº 2113, GALPÃO 6 E 7
BAIRRO: ITARARE CEP: 58411020 - CAMPINA GRANDE/PB
CNPJ: 10.715.374/0001-47
PROCESSO: 25351.536176/2009-10 AUTORIZ/MS: 1.07973.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DIVCOM PHARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS NORDESTE LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA SENADOR ARGEMIRO DE FIGUEIREDO, Nº 2113, GALPÃO 3, 4 E 5.

ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: COSMÉTICOS DISTRIBUIR: COSMÉTICOS EXPEDIR: COSMÉTICOS EXPORTAR: COSMÉTICOS EMPRESA: w. i. pharma distribuidora ltda - me ENDEREÇO: R 16 Nº 332 QD44 LT12 BAIRRO: CEP: - GOIÂNIA/GO CNPJ: 20.893.901/0001-67 PROCESSO: 25351.071651/2015-35	AUTORIZ/MS: 1.13576.6	ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: MEDICAMENTO DISTRIBUIR: MEDICAMENTO EXPEDIR: MEDICAMENTO EXPORTAR: MEDICAMENTO EMPRESA: AGEX ENCOMENDAS URGENTES EIRELI ME ENDEREÇO: Avenida Joanna Rodrigues Jondral nº 250 Bloco 02 Galpão 03 BAIRRO: Cilo II CEP: 86067050 - LONDRINA/PR CNPJ: 18.016.343/0001-00 PROCESSO: 25351.538227/2014-92	AUTORIZ/MS: 1.11746.1	ATIVIDADE/CLASSE TRANSPORTAR: MEDICAMENTO EMPRESA: EMS S/A ENDEREÇO: RODOVIA JORNALISTA FRANCISCO AGUIRRE PROENÇA, KM 08 BAIRRO: CHÁCARA ASSAY CEP: 13186901 - HORTOLÂNDIA/SP CNPJ: 57.507.378/0003-65 PROCESSO: 25991.005996/77	AUTORIZ/MS: 1.00235.1
ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO EMBALAR: MEDICAMENTO EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO EXPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO FABRICAR: MEDICAMENTO IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO PRODUZIR: MEDICAMENTO REEMBALAR: MEDICAMENTO TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO EMPRESA: CLEONICE DE FREITAS CASTRO E CIA LTDA ME ENDEREÇO: Rua 15 de Novembro, nº 1961 BAIRRO: Vila Industrial CEP: 13460000 - NOVA ODESSA/SP CNPJ: 14.984.475/0001-74 PROCESSO: 25351.227796/2014-00	AUTORIZ/MS: G0XYM48YH6Y3 (8.10441.7)	ATIVIDADE/CLASSE TRANSPORTAR: CORRELATOS EMPRESA: LABORSYS PRODUTOS DIAGNÓSTICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP ENDEREÇO: AVENIDA DAS TORRES, Nº 824 BAIRRO: SÃO CRISTOVÃO CEP: 83040300 - SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR CNPJ: 04.013.726/0001-10 PROCESSO: 25023.020726/2002-00	AUTORIZ/MS: P6X36W48HH36 (8.01571.5)	ATIVIDADE/CLASSE DISTRIBUIR: CORRELATO IMPORTAR: CORRELATO TRANSPORTAR: CORRELATOS EMPRESA: CARDIOMED IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI - ME ENDEREÇO: SMAS TRECHO 03 CONJUNTO 03 BLOCO B NÚMERO 30 SALAS 114 e 116 BAIRRO: GUARÁ CEP: 71215300 - BRASÍLIA/DF CNPJ: 22.052.653/0001-57 PROCESSO: 25351.618022/2015-05	AUTORIZ/MS: H041L88YY56 (8.12870.1)
ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS IMPORTAR: CORRELATOS TRANSPORTAR: CORRELATOS EMPRESA: NEW ORTHO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP ENDEREÇO: AVENIDA EMBAIXADOR ABELARDO BUENO Nº 1 BLOCO 1 SALAS 613A E 614A BAIRRO: JACAREPAGUÁ CEP: 22775040 - RIO DE JANEIRO/RJ CNPJ: 19.053.897/0001-40 PROCESSO: 25351.372596/2014-11	AUTORIZ/MS: 45113L45LL42 (8.10647.0)	ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS IMPORTAR: CORRELATOS TRANSPORTAR: CORRELATOS EMPRESA: dipromed comércio e importação ltda ENDEREÇO: av. dr. mauro lindemberg monteiro, nº 185 - bloco 1 galpões 10/11 BAIRRO: jardim sante fé CEP: 06278010 - OSASCO/SP CNPJ: 47.869.078/0004-53 PROCESSO: 25351.595510/2014-59	AUTORIZ/MS: 98W23636543Y (8.11154.2)	ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS IMPORTAR: CORRELATOS TRANSPORTAR: CORRELATOS EMPRESA: REGIFARMA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA ENDEREÇO: Rua Desembargador Carvalho Lima, nº 50 BAIRRO: Jardim Oliveiras CEP: 60821120 - FORTALEZA/CE CNPJ: 05.418.972/0001-14 PROCESSO: 25016.372109/2003-59	AUTORIZ/MS: KYH46H3W27MX (8.01966.1)
ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EMBALAR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS FABRICAR: CORRELATOS IMPORTAR: CORRELATOS REEMBALAR: CORRELATOS TRANSPORTAR: CORRELATOS EMPRESA: TRANSMAGNA TRANSPORTES LTDA ENDEREÇO: AV. PRESIDENTE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES 759, GALPÃO 02 BAIRRO: MACEDO CEP: 07112070 - GUARULHOS/SP CNPJ: 79.942.140/0001-39 PROCESSO: 25024.001055/2009-15	AUTORIZ/MS: 4W84WYXWMW77 (8.06321.3)	ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS IMPORTAR: CORRELATOS TRANSPORTAR: CORRELATOS EMPRESA: BIOFOCUS PESQUISA E DESENVOLVIMENTO FARMACÊUTICO LTDA ENDEREÇO: Av. Professor Mário Werneck, nº 2170, sala 905 BAIRRO: Buritis CEP: 30575180 - BELO HORIZONTE/MG CNPJ: 10.964.145/0001-66 PROCESSO: 25351.607226/2013-17	AUTORIZ/MS: K8M97M9L6HHL (8.09924.6)	ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS IMPORTAR: CORRELATOS EMPRESA: VICON INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. ENDEREÇO: RUA CLARIMUNDO DE MELO, 1152 A BAIRRO: QUINTINO BOCAIUVA CEP: 21311282 - RIO DE JANEIRO/RJ CNPJ: 10.307.901/0001-84 PROCESSO: 25351.503035/2015-29	AUTORIZ/MS: PM597LHM8M90 (8.12648.6)
ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS FABRICAR: CORRELATOS IMPORTAR: CORRELATOS TRANSPORTAR: CORRELATOS EMPRESA: Top Med Comercio e Representações Ltda ENDEREÇO: Rua Cura D'Ars Nº 410 BAIRRO: Prado CEP: 30411123 - BELO HORIZONTE/MG CNPJ: 02.913.125/0001-38 PROCESSO: 25351.602278/2013-51	AUTORIZ/MS: U6X27L34XL3H (8.09932.3)	ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS IMPORTAR: CORRELATOS EMPRESA: E.J.COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE ARTIGOS MÉDICO-ORTOPÉDICO E DE SAÚDE LTDÁ - ME ENDEREÇO: RUA CORONEL ALVES TEIXEIRA, Nº 1930, SALAS 2 E 7 BAIRRO: DIONISIO TORRES CEP: 60130000 - FORTALEZA/CE CNPJ: 09.186.671/0001-63 PROCESSO: 25016.100199/2010-59	AUTORIZ/MS: KX58240M36XM (8.06912.5)	ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS IMPORTAR: CORRELATOS EMPRESA: dipromed comércio e importação ltda ENDEREÇO: av. dr. mauro lindemberg monteiro, nº 185 - bloco 1 galpões 10/11 BAIRRO: jardim sante fé CEP: 06278010 - OSASCO/SP CNPJ: 47.869.078/0004-53 PROCESSO: 25351.595510/2014-59	AUTORIZ/MS: 98W23636543Y (8.11154.2)
ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS IMPORTAR: CORRELATOS TRANSPORTAR: CORRELATOS EMPRESA: REGIFARMA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA ENDEREÇO: Rua Desembargador Carvalho Lima, nº 50 BAIRRO: Jardim Oliveiras CEP: 60821120 - FORTALEZA/CE CNPJ: 05.418.972/0001-14 PROCESSO: 25016.372109/2003-59	AUTORIZ/MS: KYH46H3W27MX (8.01966.1)	ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS IMPORTAR: CORRELATOS TRANSPORTAR: CORRELATOS EMPRESA: Trier med Produtos hospitalares Ltda ENDEREÇO: Rua Frederico Guilherme Busch nº 87 Sala 702 BAIRRO: Jardim Blumenau CEP: 89010360 - BLUMENAU/SC CNPJ: 10.792.345/0001-89 PROCESSO: 25024.001147/2009-66	AUTORIZ/MS: POY93H9LYM8Y (8.05817.1)	ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS EMPRESA: FEDEX BRASIL LOGISTICA E TRANSPORTE SA ENDEREÇO: Rua Dr. Pedro Zimmermann nº 4755 BAIRRO: Itoupava central CEP: 89068001 - BLUMENAU/SC CNPJ: 10.970.887/0052-44 PROCESSO: 25351.368504/2015-78	AUTORIZ/MS: GXM92YW5L34X (8.12322.9)
ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS FABRICAR: CORRELATOS IMPORTAR: CORRELATOS TRANSPORTAR: CORRELATOS EMPRESA: AGEX ENCOMENDAS URGENTES EIRELI ME ENDEREÇO: Avenida Joanna Rodrigues Jondral nº 250 Bloco 02 Galpão 03 BAIRRO: Cilo II CEP: 86067050 - LONDRINA/PR CNPJ: 18.016.343/0001-00 PROCESSO: 25351.538466/2014-50	AUTORIZ/MS: 26019W1L4248 (8.11038.2)	ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS FABRICAR: CORRELATOS IMPORTAR: CORRELATOS TRANSPORTAR: CORRELATOS EMPRESA: Top Med Comercio e Representações Ltda ENDEREÇO: Rua Cura D'Ars Nº 410 BAIRRO: Prado CEP: 30411123 - BELO HORIZONTE/MG CNPJ: 02.913.125/0001-38 PROCESSO: 25351.602278/2013-51	AUTORIZ/MS: U6X27L34XL3H (8.09932.3)	ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS IMPORTAR: CORRELATOS TRANSPORTAR: CORRELATOS EMPRESA: NEUROTEC EMP. DE PESQ. E DESENV. EM BIOMED. LTDA ENDEREÇO: RUA CORDILHEIRA DOS ANDES 200 BAIRRO: D. IND. CEP: 37500000 - ITAJUBÁ/MG CNPJ: 23.864.093/0001-06 PROCESSO: 25000.035669/97-21	AUTORIZ/MS: 1.03541.7
ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS FABRICAR: CORRELATOS IMPORTAR: CORRELATOS TRANSPORTAR: CORRELATOS EMPRESA: AGEX ENCOMENDAS URGENTES EIRELI ME ENDEREÇO: Avenida Joanna Rodrigues Jondral nº 250 Bloco 02 Galpão 03 BAIRRO: Cilo II CEP: 86067050 - LONDRINA/PR CNPJ: 18.016.343/0001-00 PROCESSO: 25351.538462/2014-43	AUTORIZ/MS: 3.06032.4	ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS IMPORTAR: CORRELATOS TRANSPORTAR: CORRELATOS EMPRESA: AGEX ENCOMENDAS URGENTES EIRELI ME ENDEREÇO: Avenida Joanna Rodrigues Jondral nº 250 Bloco 02 Galpão 03 BAIRRO: Cilo II CEP: 86067050 - LONDRINA/PR CNPJ: 18.016.343/0001-00 PROCESSO: 25351.538462/2014-43	AUTORIZ/MS: 3.04347.1	ATIVIDADE/CLASSE TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS. EMPRESA: TRANSMAGNA TRANSPORTES LTDA ENDEREÇO: AV. PRESIDENTE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES 759, GALPÃO 02 BAIRRO: MACEDO CEP: 07112070 - GUARULHOS/SP CNPJ: 79.942.140/0001-39 PROCESSO: 25024.001056/2009-44	AUTORIZ/MS: 3.04347.1
ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS IMPORTAR: CORRELATOS TRANSPORTAR: CORRELATOS EMPRESA: dipromed comércio e importação ltda ENDEREÇO: av. dr. mauro lindemberg monteiro, nº 185 - bloco 1 galpões 10/11 BAIRRO: jardim sante fé CEP: 06278010 - OSASCO/SP CNPJ: 47.869.078/0004-53 PROCESSO: 25351.595510/2014-59	AUTORIZ/MS: 98W23636543Y (8.11154.2)	ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS IMPORTAR: CORRELATOS TRANSPORTAR: CORRELATOS EMPRESA: dipromed comércio e importação ltda ENDEREÇO: av. dr. mauro lindemberg monteiro, nº 185 - bloco 1 galpões 10/11 BAIRRO: jardim sante fé CEP: 06278010 - OSASCO/SP CNPJ: 47.869.078/0004-53 PROCESSO: 25351.595510/2014-59	AUTORIZ/MS: 98W23636543Y (8.11154.2)	ATIVIDADE/CLASSE TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS. EMPRESA: TRANSMAGNA TRANSPORTES LTDA ENDEREÇO: AV. PRESIDENTE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES 759, GALPÃO 02 BAIRRO: MACEDO CEP: 07112070 - GUARULHOS/SP CNPJ: 79.942.140/0001-39 PROCESSO: 25024.001056/2009-44	AUTORIZ/MS: 3.04347.1



Sistema Estadual de Vigilância Sanitária
Prefeitura Municipal de SUMARÉ

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: 355240301-493-000359-1-2

DATA DE VALIDADE: 03/06/2026

Nº PROCESSO:

Nº PROTOCOLO: 294/25

DATA DO PROTOCOLO: 12/03/2025

SUBGRUPO:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM PRODUTOS RELACIONADOS À SAÚDE

AGRUPAMENTO:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE
PRODUTOS

ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 4930-2/02 TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS - EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E
MUDANÇAS INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL

OBJETO LICENCIADO: ESTABELECIMENTO

DETALHE:

RAZÃO SOCIAL: AVIÕES TRANSPORTES LTDA

CNPJ ALBERGANTE:

NOME FANTASIA: AVIÕES TRANSPORTES

CNPJ / CPF: 12.053.556/0001-25

LOGRADOURO: Estrada MARGINAL A VIA ANHANGUERA

NÚMERO: S/N

COMPLEMENTO: GALPAO 01

BAIRRO: CENTRO

MUNICÍPIO: SUMARÉ

CEP: 13170-001

UF: SP

PÁGINA DA WEB:

RESPONSÁVEL LEGAL: JOSE MARIO PEREIRA DA SILVA

CPF: 22072075874

CONSELHO REGIONAL: N/A

Nº INSCR. CONSELHO PROF:

UF:

RESPONSÁVEL TÉCNICO: MARIANA LECLERC OLIVEIRA SILVEIRA

CPF: 29284106869

CONSELHO REGIONAL: CRF

Nº INSCR. CONSELHO PROF: 34172

UF: SP

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: 355240301-493-000359-1-2

DATA DE VALIDADE: 03/06/2026

CLASSES DE PRODUTOS E ATIVIDADES AUTORIZADAS

CLASSE DE PRODUTO:

ADITIVO PARA ALIMENTO E COADJUVANTES DE TECNOLOGIA

TRANSPORTAR

ALIMENTO

TRANSPORTAR

EMBALAGENS PARA ALIMENTOS

TRANSPORTAR

VERNIZ SANITÁRIO

TRANSPORTAR

O(A) AUTORIDADE SANITÁRIA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SUMARÉ

CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRI-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTE DOCUMENTO.

ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

SUMARÉ

03/06/2025

LOCAL

DATA DE DEFERIMENTO

Código de Validação: 1748967538907

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página do Sistema de Informação em Vigilância Sanitária, no endereço: <https://sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/>



CERTIDÃO DE REGULARIDADE

Reg Nº: 79598

Nome do Estabelecimento:

AVIOES TRANSP LOG

CNPJ:

12053556000125

Razão Social:

AVIOES TRANSP LTDA

Endereço:

ESTR MARGINAL A VIA ANAHNGUERA S/N GP 01 CENTRO

Município:

SUMARE - SP

Ramo de Atividade:

TRANSP PROD SAUDE

Horário de Funcionamento do Estabelecimento:

Rotina: (Seg - Ter - Qua - Qui - Sex) Das 08:00h às 20:00

Responsável Técnico

CRF:

Dra. MARIANA LECLERC OLIVEIRA SILVEIRA

FARMACÉUTICO

34172

Horário de assistência:

Rotina: (Seg - Ter - Qua - Qui - Sex) Das 10:30h às 14:30

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõem os artigos 22, parágrafo único e 24, da Lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogaria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos .

Essa certidão foi expedida em 9 DE JANEIRO DE 2025.

A validade dessa certidão deve ser consultada no portal www.crfsp.org.br.

SÃO PAULO, 9 DE JANEIRO DE 2025.

Assinatura do Presidente do CRF

Dr. Marcelo Polacow Bisson

CRF-SP: 13573



COMÉRCIO
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0873772253

RAIA DROGASIL S/A / 61.585.865/3887-02
25351.111630/2025-16 / 5195450
COMÉRCIO
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0873426258

DROGARIA MAXIMA DO TANQUE LTDA / 59.432.357/0001-91
25351.111784/2025-16 / 5195599
COMÉRCIO
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0873791258

DROGARIA ULTRA DESCONTATO LTDA / 60.349.148/0001-68
25351.111738/2025-17 / 5195523
COMÉRCIO
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0873681258

M.H.L DROGARIA S.A / 09.396.401/0056-50
25351.111449/2025-18 / 5195401
COMÉRCIO
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0872853250

FARMACIA SYNTHETICA MANIPULADOS LTDA / 61.050.103/0001-50
25351.111445/2025-21 / 5195390
COMÉRCIO
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS MAGISTRALIS
MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS OFICINAIS
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0872833259

CALLE MED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA / 45.691.434/0001-13
25351.084456/2025-21 / 8318238
ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISTRIBUIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
EMBALAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
FABRICAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
861 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - FABRICAR / 0702985252

HOSPICARE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 60.982.210/0001-54
25351.097811/2025-22 / 8319432
ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISTRIBUIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIR / 0791206254

LIU FARMA LTDA / 60.523.428/0001-40
25351.111766/2025-26 / 5195541
COMÉRCIO
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0873766253

CBD DISTRIBUIDORA OFICIAL DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA / 60.278.402/0001-84
25351.097240/2025-26 / 2109338
ARMAZENAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE -
DISTRIBUIR (SOMENTE MATRIZ) / 0786055251

farmacia novo sarandi Itda / 60.324.333/0001-06
25351.101299/2025-26 / 5195048
COMÉRCIO
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0812258258

KEY QUIMICA FARMACEUTICA LTDA / 65.833.188/0001-02
25351.097970/2025-27 / 2109372
ARMAZENAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
721 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - FABRICAR
(SOMENTE MATRIZ) / 0791605256

adamo Itda / 54.702.632/0001-26
25351.078256/2025-30 / 8320660
ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISTRIBUIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
EMBALAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
FABRICAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
REEMBALAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
861 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - FABRICAR / 0656347252

FUMANI ARMAZEM GERAL LTDA / 51.225.011/0001-00
25351.097136/2025-31 / 3143112
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.

EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
734 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - ARMAZENAR (SOMENTE MATRIZ) / 0785847251

POTENCIAL AGRO S/A / 12.613.484/0001-23
25351.075110/2025-32 / 1407114
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
FABRICAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
711 - AFE - CONCESSÃO - INSUMOS FARMACÊUTICOS - FABRICAR (SOMENTE MATRIZ) / 0635489252

KEY QUIMICA FARMACEUTICA LTDA / 65.833.188/0001-02
25351.098122/2025-35 / 3143157
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.
712 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - FABRICAR (SOMENTE MATRIZ) / 0791998258

Cooperativa dos transportadores autônomos de cargas e passageiros / 03.612.518/0001-74
25351.097746/2025-35 / 3143814
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.
737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - TRANSPORTAR (SOMENTE MATRIZ) / 0790966255

ROYAL DISTRIBUICAO LTDA / 52.225.107/0001-31
25351.098718/2025-35 / 2109432
ARMAZENAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
722 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE -
IMPORTAR (SOMENTE MATRIZ) / 0796207259

CELFIMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA / 42.644.952/0001-98
25351.097150/2025-35 / 8319341
ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISTRIBUIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
IMPORTAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIR / 0785881255

FELIPE DE SOUZA DROGARIA LTDA / 58.220.382/0001-49
25351.111411/2025-37 / 5195372
COMÉRCIO
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0872684253

DROGARIA SAO PAULO S.A. / 61.412.110/1329-06
25351.111556/2025-38 / 5195432
COMÉRCIO
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0873184254

AVIOES TRANSPORTES LTDA / 12.053.556/0001-25
25351.097922/2025-39 / 3143876
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.
737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - TRANSPORTAR (SOMENTE MATRIZ) / 0791485251

AJ3 FARMACIA LTDA / 60.942.403/0001-81
25351.111771/2025-39 / 5195568
COMÉRCIO
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0873775252

COMERCIAL DISTRINORTE CAPIXABA LTDA / 44.949.367/0001-21
25351.097208/2025-41 / 8319369
ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISTRIBUIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIR / 0785985255

CBD DISTRIBUIDORA OFICIAL DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA / 60.278.402/0001-84
25351.097134/2025-42 / 8319338
ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISTRIBUIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIR / 0785844252

ZANATTA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. / 32.988.630/0001-02
25351.097511/2025-43 / 3143880
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
712 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - FABRICAR (SOMENTE MATRIZ) / 0788793250

SEMPRE FARMA LTDA / 55.050.093/0001-50
25351.098628/2025-44 / 3143265
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - DISTRIBUIR (SOMENTE MATRIZ) / 0795961251

GO MED PRODUTOS E SERVICOS DE SAUDE LTDA / 38.282.883/0001-42
25351.098547/2025-44 / 3143862
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - DISTRIBUIR (SOMENTE MATRIZ) / 0795727259

INSTITUTO DE BIOENGENHARIA ERNSTO GAERTNER LTDA / 56.961.698/0001-66

25351.091372/2025-44 / 8320673

ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

DISTRIBUIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

EMBALAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

FABRICAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

REEMBALAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

861 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - FABRICAR / 0748737251

C.M MOREIRAS LTDA / 60.898.485/0001-04

25351.100767/2025-45 / 5195079

COMÉRCIO

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0808079255

FARMACIA BEM ESTAR DO TRABALHADOR LTDA / 59.409.857/0001-02

25351.111709/2025-47 / 5195510

COMÉRCIO

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE

ESPECIAL

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0873630254

OLIVEIRA NAHUM COMERCIO LTDA / 60.291.244/0001-00

25351.111473/2025-49 / 5195429

COMÉRCIO

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0872953254

SOL TRANSPORTES, LOGISTICA E DISTRIBUICAO LTDA / 47.852.340/0001-04

25351.097206/2025-51 / 8320687

TRANSPORTAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTAR / 0785982256

LE MANI FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA / 60.089.525/0001-77

25351.111432/2025-52 / 5195386

COMÉRCIO

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE

ESPECIAL

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL

MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS MAGISTRALIS

MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS OFICINAIS

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0872769259

DROGARIA J.S. SILVA LTDA / 08.201.017/0001-19

25351.101261/2025-53 / 5195065

COMÉRCIO

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0812156251

SEMPRE FARMA LTDA / 55.050.093/0001-50

25351.098626/2025-55 / 2109415

ARMAZENAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE

DISTRIBUIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE

EXPEDIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE -

DISTRIBUIR (SOMENTE MATRIZ) / 0795959257

E MEIRA DA SILVA / 60.324.566/0001-09

25351.111672/2025-57 / 5195494

COMÉRCIO

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE

ESPECIAL

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0873550251

BEZERRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES LTDA / 60.666.181/0001-11

25351.097839/2025-60 / 8320639

COMÉRCIO VAREJISTA: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - COMÉRCIO VAREJISTA / 0791285251

MAIA TRAMONTIN DROGARIA LTDA / 60.237.903/0001-12

25351.101453/2025-60 / 5195021

COMÉRCIO

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE

ESPECIAL

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL

MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS OFICINAIS

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0812676254

SANTOS TECNOLOGIA COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA / 32.721.560/0002-02

25351.072202/2025-61 / 8320656

ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

DISTRIBUIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

EMBALAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

FABRICAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

REEMBALAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

861 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - FABRICAR / 0614733251

MARIA IRANI PEREIRA RIOS DA SILVA DROGARIA / 07.832.109/0001-34

25351.111631/2025-61 / 5195463

COMÉRCIO

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE

ESPECIAL

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0873432258

ROYAL DISTRIBUICAO LTDA / 52.225.107/0001-31

25351.098575/2025-61 / 3143251

ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.

EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.

735 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - IMPORTAR (SOMENTE MATRIZ) / 0795816251

MED SHOP ARTIGOS PARA SAÚDE LTDA / 15.708.672/0001-23

25351.076207/2025-62 / 3143799

ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.

DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.

EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - DISTRIBUIR (SOMENTE MATRIZ) / 0642616256

eyecare dn soluções digitais ltda / 35.800.459/0001-54

25351.098744/2025-63 / 8320778

ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

DISTRIBUIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

EMBALAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

FABRICAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

REEMBALAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

861 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - FABRICAR / 0796304254

L. K. MACIEL REINERT LTDA / 58.759.188/0001-36

25351.111783/2025-63 / 5195585

COMÉRCIO

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE

ESPECIAL

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0873789253

HELEDER WALNER SILVA NASCIMENTO / 35.215.549/0001-88

25351.097733/2025-66 / 1410161

ARMAZENAR: MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

EXPEDIR: MEDICAMENTO

702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIR

(SOMENTE MATRIZ) / 0790911256

RAIA DROGASIL S/A / 61.585.865/3760-11

25351.111617/2025-67 / 5195446

COMÉRCIO

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE

ESPECIAL

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0873375254

AVIOES TRANSPORTES LTDA / 12.053.556/0001-25

25351.097878/2025-67 / 8320642

TRANSPORTAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - DISTRIBUIR (SOMENTE MATRIZ) / 0795727259

INSTITUTO DE BIOENGENHARIA ERNSTO GAERTNER LTDA / 56.961.698/0001-66
25351.091372/2025-44 / 8320673

ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISTRIBUIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
EMBALAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
FABRICAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
REEMBALAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

861 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - FABRICAR / 0748737251

C.M MOREIRAS LTDA / 60.898.485/0001-04

25351.100767/2025-45 / 5195079

COMÉRCIO

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0808079255

FARMACIA BEM ESTAR DO TRABALHADOR LTDA / 59.409.857/0001-02

25351.111709/2025-47 / 5195510

COMÉRCIO

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0873630254

OLIVEIRA NAHUM COMERCIO LTDA / 60.291.244/0001-00

25351.111473/2025-49 / 5195429

COMÉRCIO

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0872953254

SOL TRANSPORTES, LOGISTICA E DISTRIBUICAO LTDA / 47.852.340/0001-04

25351.097206/2025-51 / 8320687

TRANSPORTAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTAR / 0785982256

LE MANI FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA / 60.089.525/0001-77

25351.111432/2025-52 / 5195386

COMÉRCIO

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL

MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS MAGISTRALIS

MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS OFICINAIS

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0872769259

DROGARIA J.S. SILVA LTDA / 08.201.017/0001-19

25351.101261/2025-53 / 5195065

COMÉRCIO

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0812156251

SEMPRE FARMA LTDA / 55.050.093/0001-50

25351.098626/2025-55 / 2109415

ARMAZENAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE

DISTRIBUIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE

EXPEDIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE -

DISTRIBUIR (SOMENTE MATRIZ) / 0795959257

E MEIRA DA SILVA / 60.324.566/0001-09

25351.111672/2025-57 / 5195494

COMÉRCIO

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE

ESPECIAL

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0873550251

BEZERRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES LTDA / 60.666.181/0001-11

25351.097839/2025-60 / 8320639

COMÉRCIO VAREJISTA: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - COMÉRCIO VAREJISTA / 0791285251

MAIA TRAMONTIN DROGARIA LTDA / 60.237.903/0001-12

25351.101453/2025-60 / 5195021

COMÉRCIO

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE

ESPECIAL

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL

MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS OFICINAIS

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0812676254

SANTOS TECNOLOGIA COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA / 32.721.560/0002-02

25351.072202/2025-61 / 8320656

ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

DISTRIBUIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

EMBALAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

FABRICAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

REEMBALAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

861 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - FABRICAR / 0614733251

MARIA IRANI PEREIRA RIOS DA SILVA DROGARIA / 07.832.109/0001-34

25351.111631/2025-61 / 5195463

COMÉRCIO

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE
ESPECIAL

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0873432258

ROYAL DISTRIBUICAO LTDA / 52.225.107/0001-31

25351.098575/2025-61 / 3143251

ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.

EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.

735 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - IMPORTAR (SOMENTE MATRIZ) / 0795816251

MED SHOP ARTIGOS PARA SAÚDE LTDA / 15.708.672/0001-23

25351.076207/2025-62 / 3143799

ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.

DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.

EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - DISTRIBUIR (SOMENTE MATRIZ) / 0642616256

eyecare dn soluções digitais Ita / 35.800.459/0001-54

25351.098744/2025-63 / 8320778

ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

DISTRIBUIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

EMBALAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

FABRICAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

REEMBALAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

861 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - FABRICAR / 0796304254

L. K. MACIEL REINERT LTDA / 58.759.188/0001-36

25351.111783/2025-63 / 5195585

COMÉRCIO

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE

ESPECIAL

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0873789253

HELEDER WALNER SILVA NASCIMENTO / 35.215.549/0001-88

25351.097733/2025-66 / 1410161

ARMAZENAR: MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

EXPEDIR: MEDICAMENTO

702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIR
(SOMENTE MATRIZ) / 0790911256

RAIA DROGASIL S/A / 61.585.865/3760-11

25351.111617/2025-67 / 519546

COMÉRCIO

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE
ESPECIAL

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0873375254

AVIOES TRANSPORTES LTDA / 12.053.556/0001-25

25351.097878/2025-67 / 8320642

TRANSPORTAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTAR / 0791368254

M. EDIVANIA DA SILVA / 59.678.621/0001-71

25351.111832/2025-68 / 5195369

COMÉRCIO

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE
ESPECIAL

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 087402

ANEXO

1. Empresa: INNOVADERM COSMÉTICOS LTDA - CNPJ: 28688214000111
 Produto - (Lote): CYSTEAMIN 30G-FENZI SKIN(TODOS);
 Tipo de Produto: Cosmético
 Expediente nº: 0863440/25-8
 Assunto: 70351 - Ações de Fiscalização em Vigilância Sanitária
 Ações de fiscalização: Proibição - Comercialização, Distribuição, Fabricação, Propaganda, Uso Recolhimento
 Motivação: Considerando a comercialização/exposição à venda/fabricação do produto sem registro infringindo o art 12 da Lei 6360, de 23 de setembro de 1976 e tendo em vista o previsto no art 6º e inciso I do art. 67 da Lei 6360, de 23 de setembro de 1976 e inciso XV do art. 7º da Lei 9782, de 26 de janeiro de 1999.
-
2. Empresa: ANA JULIA MACHADO GONCALVES VARIEDADES LTDA - CNPJ: 03112386000111
 Produto - (Lote): TODOS OS SANEANTES DA MARCA AROMAS DA ESTAÇÃO(TODOS);
 Tipo de Produto: Saneantes
 Expediente nº: 0799522/25-9
 Assunto: 70351 - Ações de Fiscalização em Vigilância Sanitária
 Ações de fiscalização: Proibição - Comercialização, Distribuição, Fabricação, Propaganda, Uso Recolhimento
 Motivação: Considerando a comercialização/exposição à venda/fabricação do produto sem registro por empresa sem autorização de funcionamento para a fabricação infringindo os arts. 2º e 12 da Lei 6360, de 23 de setembro de 1976 e tendo em vista o previsto nos art 6º e inciso I do art. 67 da Lei 6360, de 23 de setembro de 1976 e inciso XV do art. 7º da Lei 9782, de 26 de janeiro de 1999.
-
3. Empresa: BALLOON INDUSTRIA E COMERCIO DE OLEOS ESSENCIAIS LTDA - CNPJ: 26834208000108
 Produto - (Lote): ÓLEOS ESSENCIAIS ESSENITY (TODAS AS FRAGRÂNCIAS)(TODOS);
 Tipo de Produto: Cosmético
 Expediente nº: 0789975/25-1
 Assunto: 70351 - Ações de Fiscalização em Vigilância Sanitária
 Ações de fiscalização: Proibição - Comercialização, Distribuição, Fabricação, Propaganda, Uso Recolhimento
 Motivação: Considerando a comercialização/exposição à venda/fabricação do produto sem registro por empresa sem autorização de funcionamento para a fabricação infringindo os arts. 2º e 12 da Lei 6360, de 23 de setembro de 1976 e tendo em vista o previsto nos art 6º e inciso I do art. 67 da Lei 6360, de 23 de setembro de 1976 e inciso XV do art. 7º da Lei 9782, de 26 de janeiro de 1999.
-
4. Empresa: ANA JULIA MACHADO GONCALVES VARIEDADES LTDA (AROMAS DA ESTAÇÃO) - CNPJ: 03112386000111
 Produto - (Lote): TODOS OS COSMÉTICOS DA MARCA AROMAS DA ESTAÇÃO(TODOS);
 Tipo de Produto: Cosmético
 Expediente nº: 0798620/25-3
 Assunto: 70351 - Ações de Fiscalização em Vigilância Sanitária
 Ações de fiscalização: Proibição - Comercialização, Distribuição, Fabricação, Propaganda, Uso Recolhimento
 Motivação: Considerando a comercialização/exposição à venda/fabricação do produto sem registro por empresa sem autorização de funcionamento para a fabricação, infringindo os arts. 2º e 12 da Lei 6360, de 23 de setembro de 1976 e tendo em vista o previsto nos art 6º e inciso I do art. 67 da Lei 6360, de 23 de setembro de 1976 e inciso XV do art. 7º da Lei 9782, de 26 de janeiro de 1999.

RETIFICAÇÃO

Na Resolução RE nº. 1.346, de 4 de abril de 2025, publicada no Diário Oficial da União nº. 66, de 07 de abril de 2025, Seção I, págs. 152, referente a certificação da empresa Minas Medical Ltda., CNPJ nº. 65.333.577/0001-60, conforme expedientes nº. 1366228/24-3 e 0476805/25-2.

Onde se lê: Equipamentos de uso médico da classe III.

Leia-se: Materiais de uso médico da classe III e Equipamentos de uso médico da classe III.

COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.529, DE 4 DE JULHO DE 2025

O COORDENADOR DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, aliado ao art. 203, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

CIRÚRGICA SERRA MAR LTDA / 31.908.034/0001-02
 25351.324103/2019-21 / 1189634
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 70804 - AE - ALTERAÇÃO - ENDEREÇO / 0786955252

REDE ARISTIDES DANIEL ORTIZ LTDA / 09.492.647/0016-39
 25351.030846/2022-39 / 1269275
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 70804 - AE - ALTERAÇÃO - ENDEREÇO / 0791034259

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.530, DE 4 DE JULHO DE 2025

O COORDENADOR DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, aliado ao art. 203, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

- ATLANTIS MEDICA LTDA / 52.750.475/0001-07
 25351.098190/2025-02 / 8320747
 ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
 DISTRIBUIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
 EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIR / 0792806255
-
- NEWCOM FARMACEUTICA LTDA. / 59.088.333/0001-67
 25351.089523/2025-02 / 1410112
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EMBALAR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 FABRICAR: MEDICAMENTO
 REEMBALAR: MEDICAMENTO
 7088 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS - FABRICAR (SOMENTE MATRIZ) / 0735402256
- RAIA DROGASIL S/A / 61.585.865/3889-66
 25351.111666/2025-08 / 5195481
 COMÉRCIO
 DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL
 DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS
 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0873539257
-
- SEMPRE FARMA LTDA / 55.050.093/0001-50
 25351.098627/2025-08 / 8319541
 ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
 DISTRIBUIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
 EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIR / 0795960255
-
- EFFICARE SOLUCOES MEDICAS LTDA / 58.896.930/0001-55
 25351.098020/2025-10 / 8319463
 ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
 DISTRIBUIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
 EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
 IMPORTAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIR / 0791736253
-
- PAIVA E SILVA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 61.236.350/0001-46
 25351.111456/2025-10 / 5195415
 COMÉRCIO
 DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL
 DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS
 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0872878252
-
- AMPARO FARMA LTDA. / 57.182.969/0001-48
 25351.101357/2025-11 / 5195034
 COMÉRCIO
 DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL
 DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS
 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0812408250
-
- S V SAUDE LTDA / 58.457.937/0001-70
 25351.093401/2025-11 / 8320625
 ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
 DISTRIBUIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
 EMBALAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
 EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
 FABRICAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
 REEMBALAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
 861 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - FABRICAR / 0760771251
-
- PROSPECTO 3D PROTOTIPAGEM LTDA / 35.580.095/0001-44
 25351.084266/2025-12 / 8318211
 ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
 DISTRIBUIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
 EMBALAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
 EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
 FABRICAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
 REEMBALAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
 861 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - FABRICAR / 0702208256
-
- FARMACIA SERAFINI LTDA / 61.459.957/0001-95
 25351.112779/2025-12 / 5195740
 COMÉRCIO
 DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL
 DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS
 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0880248254
-
- AVIOES TRANSPORTES LTDA / 12.053.556/0001-25
 25351.097893/2025-13 / 2110080
 TRANSPORTAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
 728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTAR (SOMENTE MATRIZ) / 0791423255
-
- S. LUZ QUÍMICA E SANEANTES LTDA / 46.431.561/0001-46
 25351.097847/2025-14 / 3143828
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
 EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
 FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
 FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
 REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.
 712 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - FABRICAR (SOMENTE MATRIZ) / 0791300251
-
- MOAS INDUSTRIA E COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA / 05.388.725/0003-84
 25351.097205/2025-15 / 8319355
 ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
 DISTRIBUIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
 EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIR / 0785981250
-
- FARMACIA RP LTDA / 58.869.001/0001-57
 25351.111768/2025-15 / 5195554

ANEXO

MULTIMPLANTES MATERIAIS HOSPITALARES LTDA / 26.051.266/0002-38
25351.097729/2025-06 /
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIR / 0790903253
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
O documento apresentado, emitido pela autoridade sanitária competente, não atesta o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

PRIME DENTAL LTDA / 58.254.629/0001-48
25351.097965/2025-14 /
70392 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIDORA - INCORPORAÇÃO, CISÃO OU FUSÃO DE EMPRESAS (SOMENTE MATRIZ) / 0791590259
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação da declaração da operação societária praticada, contrariando o disposto no art. 11 da RDC 903/2024.

M PAMELLA RODRIGUES PINHEIRO LTDA / 61.050.158/0001-60
25351.098287/2025-15 /
701 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - TRANSPORTAR (SOMENTE MATRIZ) / 0793744253
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação de Relatório de Inspeção, emitido pela autoridade sanitária competente, que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014. Conforme estabelecido pelo art. 51, da Lei 6.360/76 e pelo art. 3º do Decreto 8.077/13, a Autorização emitida pela Anvisa precede o licenciamento sanitário.

GUILHERME ALVES DE SOUZA DISTRIBUIDORA DE PAPELARIA LTDA / 28.075.966/0001-07
25351.097297/2025-25 /
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - DISTRIBUIR (SOMENTE MATRIZ) / 0786164255
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação de Relatório de Inspeção, emitido pela autoridade sanitária competente, que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014. Conforme estabelecido pelo art. 51, da Lei 6.360/76 e pelo art. 3º do Decreto 8.077/13, a Autorização emitida pela Anvisa precede o licenciamento sanitário.

G. FERREIRA DE SOUZA LTDA / 42.615.457/0001-50
25351.103621/2025-51 /
70379 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA - INCORPORAÇÃO, CISÃO OU FUSÃO DE EMPRESAS (SOMENTE MATRIZ) / 0824133251
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação da declaração da operação societária praticada, contrariando o disposto no art. 11 da RDC 903/2024.

HIDROCOLON DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETROTERAPEUTICOS LTDA / 05.760.754/0001-63
25351.098545/2025-55 /
861 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - FABRICAR / 0795711255
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
A empresa já possui AFE vigente para a classe de produtos solicitada, nº 8.30897-8, contrariando o disposto na RDC nº 16/2014 e Lei nº 9.782/1999. Adicionalmente, não apresentação de Relatório de Inspeção que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitido pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

ICUIDADOR DO BRASIL TECNOLOGIA LTDA / 31.497.853/0001-04
25351.096874/2025-61 /
861 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - FABRICAR / 0785122257
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação de Relatório de Inspeção que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitido pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

TNS TRANSPORTES & LOGISTICA LTDA / 04.813.506/0001-70
25351.097731/2025-77 /
737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - TRANSPORTAR (SOMENTE MATRIZ) / 0790906252
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação de Relatório de Inspeção, emitido pela autoridade sanitária competente, que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014. Conforme estabelecido pelo art. 51, da Lei 6.360/76 e pelo art. 3º do Decreto 8.077/13, a Autorização emitida pela Anvisa precede o licenciamento sanitário.

A E S SILVA LTDA / 60.337.282/0001-49
25351.101273/2025-88 /
733 - AFE - CONCESSAO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0812210255
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação do documento de instrução exigido no inciso III do art. 11 da RDC nº 275/2019.

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.533, DE 4 DE JULHO DE 2025

O COORDENADOR DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, aliado ao art. 203, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º. Indeferir o pedido de Alteração de Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

PALMAS DENTAL LTDA / 29.539.671/0001-07
25351.082337/2019-96 / 8179115
70890 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO, POR ATO PÚBLICO / 0787651257
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação de declaração emitida pela autoridade competente ou a cópia do ato público que originou a alteração, conforme o disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

25351.732719/2021-97 / 1259070
70888 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÉUTICOS - ENDEREÇO, POR ATO PÚBLICO / 0787650251
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação de declaração emitida pela autoridade competente ou a cópia do ato público que originou a alteração, conforme o disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.534, DE 4 DE JULHO DE 2025

O COORDENADOR DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, aliado ao art. 203, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumentos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

J&C FARMA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA / 40.619.912/0001-60
25351.081954/2025-12 / 1410021
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
705 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 0687660254

AVIOES TRANSPORTES LTDA / 12.053.556/0001-25
25351.097919/2025-15 / 1410143
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS / MEDICAMENTO
7176 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 0791481255

RAIA DROGASIL S/A / 61.585.865/3372-02
25351.097111/2025-38 / 1408811
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 0785769251

RENOVO FARMACIA DE MANIPULACAO E DROGARIA LTDA / 59.053.169/0001-52
25351.101312/2025-47 / 1410035
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
705 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 0812297253

synvia laboratories Itda / 49.642.279/0001-04
25351.097982/2025-51 / 1410130
LABORATÓRIOS OU INSTITUIÇÕES DE PESQUISA: OUTROS PRODUTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
70309 - AE - CONCESSÃO - LABORATÓRIOS OU INSTITUIÇÕES DE PESQUISA (EXCETO INDÚSTRIA E FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO) / 0791653251

HAS QUIMICA LTDA / 48.228.023/0001-84
25351.097225/2025-88 / 1410052
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
706 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - IMPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 0786025255

SEMPRE FARMA LTDA / 55.050.093/0001-50
25351.098629/2025-99 / 1408947

ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS / MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS / MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS / MEDICAMENTO
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 0795962258

GERÊNCIA DE LABORATÓRIOS DE SAÚDE PÚBLICA

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.512, DE 3 DE JULHO DE 2025

A GERENTE DE LABORATÓRIOS DE SAÚDE PÚBLICA DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 138 aliado ao art. 203, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, tendo em vista o disposto na Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 928, de 25 de setembro de 2024, resolve:

Art. 1º Indeferir o pedido de cancelamento de habilitação na Rede Brasileira de Laboratórios Analíticos em Saúde (REBLAS) do(s) laboratório(s) constante(s) no anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GRAZIELA COSTA ARAÚJO

ANEXO

ASSUNTO PETIÇÃO EXPEDIENTE
RAZÃO SOCIAL CNPJ
ENDEREÇO CIDADE UF
MOTIVAÇÃO

70680 - REBLAS - Cancelamento de habilitação. 0745550/25-8
Laboratórios Ecolyzer Ltda. 02.752.024/0002-03
Rua Sebastiano Mazzoni, 263 - Vila Moraes. São Paulo/SP
Cancelamento de ofício

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.513, DE 3 DE JULHO DE 2025

A GERENTE DE LABORATÓRIOS DE SAÚDE PÚBLICA DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 138 aliado ao art. 203, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, tendo em vista o disposto na Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 928, de 25 de setembro de 2024, resolve:

Art. 1º Habilitar na Rede Brasileira de Laboratórios Analíticos em Saúde (REBLAS) o(s) laboratório(s) constante(s) no anexo.

Art. 2º A presente habilitação terá validade de 4 (quatro) anos, a contar da data de sua publicação.

Art. 3º O(s) escopo(s) habilitado(s) são(erão) publicado(s) no portal eletrônico da ANVISA: <https://www.gov.br/anvisa/pt-br/assuntos/laboratorios>.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GRAZIELA COSTA ARAÚJO

ANEXO

ASSUNTO PETIÇÃO EXPEDIENTE
RAZÃO SOCIAL CNPJ
CÓD. REBLAS
ENDEREÇO CIDADE UF

70675 - REBLAS - Habilitação Inicial de Laboratório Analítico. 0826372/25-2
Micral Laboratório de Análise de Alimentos Ltda. 31.156.102/0001-24
318
Rua Gomensoro, 131 - Olaria. Rio de Janeiro/RJ

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.514, DE 3 DE JULHO DE 2025

A GERENTE DE LABORATÓRIOS DE SAÚDE PÚBLICA DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 138 aliado ao art. 203, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, tendo em vista o disposto na Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 928, de 25 de setembro de 2024, resolve:

Art. 1º Indeferir o pedido de habilitação na Rede Brasileira de Laboratórios Analíticos em Saúde (REBLAS) do(s) laboratório(s) constante(s) no anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GRAZIELA COSTA ARAÚJO

ANEXO

ASSUNTO PETIÇÃO EXPEDIENTE
LABORATÓRIO CNPJ
ENDEREÇO CIDADE UF
MOTIVAÇÃO INDEFERIMENTO

70675 - REBLAS - Habilitação Inicial de Laboratório Analítico. 0826030/25-4
Laboratório Lovitta Ltda. 59.984.631/0001-35
R. José Alves de peixoto Noronha, 128 - Centro. Duartina/SP
Descumprimento do art 2º da RDC nº 928/2024



ALVARÁ SANITÁRIO		RENOVAÇÃO
Nro. CEVS:	431410001-493-000211-1-3	Data de Validade: 10/09/2025
Nro. Protocolo:	202435141	Data de Deferimento: 10/09/2024
Subgrupo:	FABRIL	
Agrupamento:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PRODUTOS	
CNAEs:	4930-2/02 TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL	
Razão Social:	BRASPRESS TRANSPORTES URGENTE	
Nome Fantasia:	BRASPRESS	
CNPJ / CPF:	48.740.351/0044-03	CNPJ Albergante:
Endereço:	AVENIDA AVENIDA PERIMETRAL CORONEL JARBAS QUADROS DA SILVA, S/N	
Bairro:	SÃO CRISTOVÃO	
Município:	PASSO FUNDO	UF: RS CEP: 99064-440
Responsável Legal		
URUBATAN HELOU		

Classe de produtos: CORRELATO/PRODUTO PARA SAÚDE - TRANSPORTAR | COSMÉTICO - TRANSPORTAR | MEDICAMENTO - TRANSPORTAR | MEDICAMENTO DE CONTROLE ESPECIAL - TRANSPORTAR | PERFUME - TRANSPORTAR | PRODUTO DE HIGIENE - TRANSPORTAR

Observação:
MANDADO DE SEGURANÇA 2007.002732-3. CONCEDE A SEGURANÇA DE REALIZAR O TRANSPORTE DE MEDICAMENTOS SEM A NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO DE FARMACÊUTICO.



CNPJ: 14.832.987/0001-15
PROCESSO: 25351.515342/2017-27 AUTORIZ/MS: 3.07626.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: COSTAMED PRODUTOS MEDICOS LTDA - ME
ENDERECO: RUA MANOEL JOQUIM DE ALMEIDA, 96, LOJAS 01 E 02
BAIRRO: IPUTINGA CEP: 50670370 - RECIFE/PE
CNPJ: 20.037.253/0001-47

PROCESSO: 25351.524155/2017-34 AUTORIZ/MS: 3.07623.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: NFG COMERCIAL EIRELI - ME
ENDERECO: AVENIDA C-10 N° 597, QUADRA. 91, LOTE 02
BAIRRO: SETOR SUDESTE CEP: 74305120 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 18.491.344/0001-06
PROCESSO: 25351.516432/2017-35 AUTORIZ/MS: 3.07618.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: grv transportes ltda
ENDERECO: avenida santos dumont 7811
BAIRRO: setor do coco CEP: 42700000 - LAURO DE FREITAS/BA
CNPJ: 17.326.413/0001-63
PROCESSO: 25351.513574/2017-41 AUTORIZ/MS: 3.07625.0
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: A P SARUBBI - ME
ENDERECO: AVENIDA DOM PEDRO I N° 300, SALA 03
BAIRRO: DOM PEDRO I CEP: 69040040 - MANAUS/AM
CNPJ: 07.830.873/0001-70
PROCESSO: 25351.330717/2017-44 AUTORIZ/MS: 3.07624.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: NOVA ERA EXPRESS TRANSPORTES LTDA-EPP
ENDERECO: AV PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHKEK, 5101
BAIRRO: CEP - JUIZ DE FORA/MG
CNPJ: 11.453.735/0001-63
PROCESSO: 25351.516487/2017-45 AUTORIZ/MS: 3.07621.5
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: MIRELLY PINHEIRO FERREIRA - ME
ENDERECO: Avenida João XXIII n° 72
BAIRRO: Cobanhal CEP: 59140690 - PARNAMIRIM/RN
CNPJ: 27.029.083/0001-06
PROCESSO: 25351.520835/2017-50 AUTORIZ/MS: 3.07627.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: Master Clean Higienização Profissional LTDA - ME
ENDERECO: Rua Guape, 1011
BAIRRO: São Jose CEP: 35501251 - DIVINÓPOLIS/MG
CNPJ: 19.297.020/0001-02
PROCESSO: 25351.519517/2017-75 AUTORIZ/MS: 3.07619.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: MORAES FRANCO SERVIÇOS AUXILIARES DE TRANSPORTES
ENDERECO: AVENIDA JULIO PRESTES, N° 207
BAIRRO: JARDIM BELA VISTA CEP: 13090010 - CAMPINAS/SP
CNPJ: 86.976.487/0001-68
PROCESSO: 25351.216998/2017-78 AUTORIZ/MS: 3.07471.7
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

Total de Empresas : 66

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>,
pelo código 0001201701600214

RESOLUÇÃO-RE N° 2.715, DE 11 DE OUTUBRO DE 2017

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 973, de 14 de junho de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61 de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA: BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA
ENDERECO: ROD. PRESIDENTE DUTRA KM 222.500 KM 217.8
PREDIO A
BAIRRO: CUMBICA CEP: 07180903 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 48.740.351/0001-65
PROCESSO: 25351.367315/2009-01 AUTORIZ/MS: 2.05125.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: SETTY ASSESSORIA E CONSULTORIA EM ASSUNTOS REGULATÓRIOS COM DE PROD MEDICO HOSPITALARES LTDA
ENDERECO: SHIS QI 9/11, Bloco: A, Sala 06
BAIRRO: Lago Sul CEP: 71625015 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 26.406.496/0001-91
PROCESSO: 25351.467622/2017-11 AUTORIZ/MS: 2.09569.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: PROD. DE HIGIENE

EMPRESA: GUARANI COSMETICOS E BEM ESTAR EIRELI - EPP
ENDERECO: RUA THEOBALDO PRINSTROP, N° 840
BAIRRO: BAVARIA CEP: 95670090 - GRAMADO/RS
CNPJ: 04.835.820/0001-54
PROCESSO: 25025.067783/2003-13 AUTORIZ/MS: 2.03601.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA
ENDERECO: AV DAS NACOES S/N QUADRA 08 LOTE 02 E COMPL. LT.02/16
BAIRRO: VERA CRUZ CEP: 74976190 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 08.774.906/0001-75

PROCESSO: 25351.320466/2011-18 AUTORIZ/MS: 2.05941.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS

EMPRESA: DELI COSMÉTICOS LTDA EPP
ENDERECO: AVENIDA JACOB JORGE ABI RACHED, 100
BAIRRO: 2º DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 14806610 - ARARAQUARA/SP
CNPJ: 10.142.622/0001-08
PROCESSO: 25351.038716/2009-41 AUTORIZ/MS: 2.04948.9

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
EMBALAR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS
EXPORTAR: COSMÉTICOS
FABRICAR: COSMÉTICOS
FRACIONAR: COSMÉTICOS
REEMBALAR: COSMÉTICOS

EMPRESA: BIO INSTINTO INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMETICOS LTDA -ME
ENDERECO: AV COLOMBO BAIOCCHI FILHO, 502
BAIRRO: RESID. MONTE SINAI ETAPA I CEP: 75074842 - ANAPOLIS/GO
CNPJ: 07.882.964/0001-50

PROCESSO: 25351.408435/2009-82 AUTORIZ/MS: 2.05121.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: FNL COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS LTDA
ENDERECO: R DAS ANDRADAS 167 SOBRELOJA
BAIRRO: CENTRO CEP: 20080020 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 01.439.555/0001-22
PROCESSO: 25351.013341/01-07 AUTORIZ/MS: 2.03196.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: PROD. DE HIGIENE

EMPRESA: HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA
ENDERECO: AV DAS NACOES S/N QUADRA 08 LOTE 02 E COMPL. LT.02/16
BAIRRO: VERA CRUZ CEP: 74976190 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 08.774.906/0001-75
PROCESSO: 25351.484792/2014-07 AUTORIZ/MS: 1.11428.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA
ENDERECO: ROD. PRESIDENTE DUTRA KM 222.500 KM 217.8
PREDIO A
BAIRRO: CUMBICA CEP: 07180903 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 48.740.351/0001-65
PROCESSO: 25351.890782/2008-09 AUTORIZ/MS: 1.07951.9
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: MAUKRON COMERCIAL LTDA
ENDERECO: R GENERAL JOSE EULALIO N 178
BAIRRO: ANIL CEP: 22755060 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 02.652.707/0001-03
PROCESSO: 25351.072477/2015-11 AUTORIZ/MS: 1.13586.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: IDEALFARMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS LTDA EPP
ENDERECO: RUA R-09 S/N, QUADRA 13-C, MÓDULO 07 E 08
BAIRRO: DAIA CEP: 75132065 - ANÁPOLIS/GO
CNPJ: 05.153.990/0001-11
PROCESSO: 25351.602374/2014-18 AUTORIZ/MS: 1.12136.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS

EMPRESA: FARMAGROUP SPE DISTRIBUIDORA FARMACEUTICA LTDA
ENDERECO: AV JURACY MAGALHAES N 3675
BAIRRO: BOA VISTA CEP: 45026090 - VITÓRIA DA CONQUISTA/BA
CNPJ: 17.958.051/0001-23
PROCESSO: 25351.175438/2015-22 AUTORIZ/MS: 1.13813.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: mantiqueira express ltda
ENDERECO: R IPIRANGA N 46
BAIRRO: NOVO HORIZONTE CEP: 3620-039
BARBACENA/MG
CNPJ: 02.061.507/0001-80
PROCESSO: 25351.653602/2013-50 AUTORIZ/MS: 1.09892.8
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: RODRIGO SARAN AZEVEDO EIRELI ME
ENDERECO: RUA NOVA PRATA 122 CONJ VIEIRALVES
BAIRRO: NOSSA SRA DAS GRAÇAS CEP: 69053010 - MANAUS/AM

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

RESOLUÇÃO-RE Nº 4.204, DE 21 DE DEZEMBRO 2022

A Gerente-Geral substituta de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 140, aliado ao art. 203, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Revogar a Medida Preventiva nº 1 do Anexo da Resolução-RE nº 3.943, de 1º de dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União nº 226, de 2 de dezembro de 2022, Seção 1, pág. 218, referente à empresa constante no Anexo da presente Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ALESSANDRA PAIXÃO DIAS

ANEXO

1. Empresa: Virchow Biotech Private Limited - CNPJ: A0669
 Produto - Apresentação (Lote): V-IMMUNE 5G (HUMAN NORMAL IMMUNOGLOBULIN IP 5%) FA 100ML(IGA03221);
 Tipo de Produto: Medicamento
 Expediente nº: 5067017/22-4
 Assunto: 70358 - Revogação de Ações de Fiscalização em Vigilância Sanitária
 Ações de fiscalização revogadas: Interdição cautelar
 Motivação: Conforme análise satisfatória do teste de pirogênio, constante no Laudo de Análise 4463.1P.0/2022.

RESOLUÇÃO-RE Nº 4.223, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022

A Gerente-Geral substituta de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 140, aliado ao art. 203, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021 e o art. 23, § 2º da Lei nº 6.437, de 20 de agosto de 1977, resolve:

Art. 1º Adotar a medida cautelar constante no ANEXO.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ALESSANDRA PAIXÃO DIAS

ANEXO

1. Empresa: FIRETTI & FIRETTI LTDA - ME - CNPJ: 05300475000117
 Produto - (Lote): MAX LIBID GEL MASSAGEM CORPORAL (TODOS);
 Tipo de Produto: Cosmético
 Expediente nº: 5068734/22-4
 Assunto: 70351 - Ações de Fiscalização em Vigilância Sanitária
 Ações de fiscalização: Proibição - Comercialização, Fabricação, Propaganda, Uso
 Recolhimento
 Motivação: Considerando que o produto está indevidamente notificado nesta Agência em desacordo com a definição de cosméticos dada pelo art. 3, Inciso XVI da RDC 752/2022 e tendo em vista o previsto nos arts 6º, 7º e inciso I do art. 67 da Lei 6360, de 23 de setembro de 1976.

RESOLUÇÃO-RE Nº 4.224, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022

A Gerente-Geral substituta de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 140, aliado ao art. 203, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, e o art. 6º, da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Adotar a(s) medida(s) preventiva(s) constante(s) no ANEXO.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ALESSANDRA PAIXÃO DIAS

ANEXO

1. Empresa: GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A - CNPJ: 03.485.572/0001-04
 Produto - Apresentação (Lote): omeprazol - 20 MG CAP DURA LIB RETARD CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 490 (Lote: 2207674, 2207766, 2208471 e 2210769);
 Tipo de Produto: Medicamento
 Expediente nº: 5071616/22-6
 Assunto: 70351 - Ações de Fiscalização em Vigilância Sanitária
 Ações de fiscalização: Recolhimento - Voluntário
 Suspensão - Comercialização, Distribuição, Uso
 Motivação: Motivação: Comunicado de recolhimento voluntário iniciado pela empresa, em razão de presença de pó branco nos blísteres, tendo em vista o esmagamento de pellet na etapa de blistagem, gerando um aspecto esbranquiçado nos alvéolos do blister. Esta medida preventiva está fundamentada no artigo 6º da Lei 6.360/1976 e na RDC 625/2022.

COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS**RESOLUÇÃO-RE Nº 4.205, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022**

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, aliado ao art. 203, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

H7 IMPORT EIRELI - ME / 14.209.847/0001-95
 25351.568252/2022-04 / 1283915
 704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 4936696226

 DL LOGISTICA LTDA / 44.223.658/0001-38
 25351.566888/2022-11 / 1283824
 7176 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 4934925228

 OURIPET MANIPULACAO VETERINARIA LTDA / 39.291.012/0001-58
 25351.581851/2022-13 / 1283702
 705 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 4956114226

 CEGEMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA / 85.017.994/0001-01
 25351.559139/2022-20 / 1283807
 704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 4920810229

MOJO FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA / 42.626.544/0001-03
 25351.581849/2022-36 / 1283691
 705 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 4956110223

 INOVMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI / 34.265.189/0001-66
 25351.562942/2022-41 / 1283795

704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 4927051226

 ID FARMA LTDA / 46.796.127/0001-60
 25351.571820/2022-46 / 1283781
 704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 4942329221

 CIMED & CO. S.A. / 16.619.378/0007-01
 25351.574731/2022-51 / 1283764
 704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 4946303227

 NATURE & FLORE FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA / 43.606.708/0001-01
 25351.461695/2022-67 / 1283872
 705 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 4846591227

 MARCIO RODRIGO DE PAULA RIBEIRO TRANSPORTE LTDA / 06.209.025/0002-67
 25351.571007/2022-76 / 1283932
 7176 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 4941437225

 GRC EMPREENDIMENTOS FARMACEUTICOS LTDA / 39.275.734/0001-19
 25351.461693/2022-78 / 1283855
 705 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 4846587229

 BELLPHARMA MEDICAMENTOS LTDA - ME / 26.089.337/0001-00
 25351.390936/2022-86 / 1283751
 704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 4719909221

 FEDEX BRASIL LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA / 10.970.887/0075-30
 25351.570844/2022-88 / 1283929
 7176 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 4941307224

 MANIPULART FARMACIA DE MANIPULACAO DE BELFORD ROXO EIRELI / 10.788.481/0002-86
 25351.576795/2022-97 / 1283716
 705 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 4948446220

RESOLUÇÃO-RE Nº 4.206, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, aliado ao art. 203, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º. Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

CIRURGICA RIOPRETANA LTDA ME / 03.608.026/0001-05
 25351.085898/2017-06 / 1163321
 70804 - AE - ALTERAÇÃO - ENDEREÇO / 4926943221

 ANDRADE COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA / 06.330.292/0001-07
 25351.406072/2021-41 / 1255107
 70803 - AE - ALTERAÇÃO - RAZÃO SOCIAL / 4960139226

 BOA VISTA HOSPITALAR COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 16.611.943/0001-90
 25351.093783/2018-45 / 1175056
 70803 - AE - ALTERAÇÃO - RAZÃO SOCIAL / 4960275227

 MEDITON FARMACEUTICA LTDA / 29.614.830/0001-90
 25351.389737/2018-49 / 1178967
 70804 - AE - ALTERAÇÃO - ENDEREÇO / 4933113220

 CHEMI MARKET COMERCIAL EXPORTADORA LTDA / 59.083.519/0001-23
 25351.778011/2010-60 / 8071449
 70803 - AE - ALTERAÇÃO - RAZÃO SOCIAL / 5069700227

 BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA / 48.740.351/0044-03
 25351.059154/2022-72 / 1270091
 70804 - AE - ALTERAÇÃO - ENDEREÇO / 4738069225

 JULIANO DE COSTA LTDA / 72.150.550/0001-06
 25351.415834/2015-88 / 1142613
 70803 - AE - ALTERAÇÃO - RAZÃO SOCIAL / 4935309229

 HEALTH LOGISTICA HOSPITALAR S.A. / 18.320.396/0011-91
 25351.147183/2022-91 / 1280785
 70808 - AE - ALTERAÇÃO - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADE / 4935531223

 Lessa Felix Farma Ltda-ME / 11.412.578/0001-71
 25351.106571/2015-92 / 1136363
 70804 - AE - ALTERAÇÃO - ENDEREÇO / 4935964227

 DANIEL DO NASCIMENTO COLINA - ME / 68.305.176/0001-95
 25004.002508/95 / 1338125
 7027 - AE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO - ENDEREÇO / 4948158224

 ADIUM S.A. / 55.980.684/0001-27
 25000.019071/99-57 / 1206128
 70803 - AE - ALTERAÇÃO - RAZÃO SOCIAL / 5069102222



RESOLUÇÃO-RE Nº 4.214, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, aliado ao art. 203, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º. Indeferir o Pedido de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

MORANDINI & VERGARA LTDA / 42.990.279/0001-48

25351.584936/2022-45 /

705 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 4961891221

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação da declaração assinada do Anexo I e II da RDC nº 275/2019, contrariando o art. 11 da RDC nº 275/2019.

VOLPHARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E FARMACÊUTICOS LTDA / 14.665.928/0002-80

25351.562517/2022-52 /

706 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - IMPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 4926600226

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

O documento apresentado, emitido pela autoridade sanitária local competente, não atesta o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas (Importação), conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

KEOLA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA / 55.922.629/0002-61

25351.581848/2022-91 /

705 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 4956107223

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação da declaração assinada do Anexo II da RDC nº 275/2019, contrariando o art. 11 da RDC nº 275/2019 e Art. 3º da RDC nº 25/2011. Ademais, o anexo apresentando não foi emitido pelo Órgão Sanitário Competente.

PRIMAS FARMA ANIMAL LTDA / 44.040.524/0001-81

25351.388667/2022-98 /

705 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 4715630229

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação das declarações assinadas dos Anexos I e II da RDC nº 275/2019, contrariando o art. 11 da RDC nº 275/2019.

RESOLUÇÃO-RE Nº 4.215, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, aliado ao art. 203, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º. Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

DSP INDUSTRIAL LTDA / 03.960.018/0001-23

25023.020225/2002-00 / 8011698

829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 4935606223

NOSSA FARMA EIRELI / 12.910.852/0001-03

25351.238402/2016-00 / 7468759

7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4943150221

FARMACIA RODRIGUES VIEIRA LTDA / 00.181.398/0001-00

25351.185136/2002-00 / 0291667

7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 5061156226

DROGARIA MEU VIZINHO LTDA / 34.059.503/0001-54

25351.501866/2019-01 / 7675705

7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 5070189221

MASTER FORMULA FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA / 71.605.265/0209-44

25351.643134/2021-01 / 7858214

7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4943175227

ACTIVE PHARMACEUTICA LTDA ME / 09.026.759/0001-18

25351.139397/2014-02 / 1045597

70792 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÊUTICOS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4898455221

JANIO MORAIS DA CUNHA - ME / 26.748.347/0001-00

25351.286055/2017-02 / 7519209

7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4943146223

FARMACIA FSJ LTDA / 45.283.745/0001-43

25351.540972/2022-05 / 7904877

7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4875858222

25351.540972/2022-05 / 7904877

7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 5053181226

ALU DROGARIA LTDA / 31.573.526/0001-94

25351.845131/2018-05 / 7627996

7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 5065290229

FARMACIA PORTOFARMA DE MACAE LTDA / 10.429.933/0001-52

25351.241205/2014-06 / 7174981

7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4948520222

FARMAVAN FARMACIA LTDA / 11.159.515/0001-55

25351.843332/2016-06 / 7434653

7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4916980227

FARMACIA BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 73.796.435/0001-68

25351.678915/2013-07 / 7048865

7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 5062758220

DROGARIA SANTA FELICIA LTDA / 27.934.326/0001-42

25351.331332/2018-11 / 7590661

7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4977866228

25351.331332/2018-11 / 7590661

7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 4977843229

I. DA S. LUZ LTDA / 30.022.797/0001-99

25351.257650/2018-11 / 7582990

7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 4795945222

ALPHALIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA / 45.515.857/0001-82

25351.486507/2022-11 / 1283093

70792 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÊUTICOS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4883964221

M J COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR LTDA / 29.325.600/0001-01

25351.684709/2019-13 / 8192431

829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 4955105220

PEREIRA AGUIAR LTDA / 07.920.569/0001-14

25351.454617/2013-15 / 0982821

7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 4951818226

COMERCIAL FARMACEUTICA VENANCIO LTDA / 37.879.338/0001-75

25351.524818/2020-16 / 7769331

7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 5068420221

ANTONIO & CARLOS COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PERFUMARIA LTDA - ME / 19.807.636/0001-78

25351.626975/2014-17 / 7304032

7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 5061178220

MARI PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI - ME / 26.628.918/0001-73

25351.589135/2017-17 / 7549668

7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 5060884228

DC PHARMA LTDA / 11.508.205/0001-07

25351.396592/2014-17 / 7241463

7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 5070252224

DROGARIA MATRIZ LTDA - ME / 41.792.102/0001-74

25351.527316/2013-18 / 0998210

7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4941039223

FARMÁCIA STIMAMIGLIO LTDA / 92.595.990/0002-57

25351.289473/2022-19 / 7924238

7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4943154224

PAMPHARMA LTDA / 37.311.120/0001-10

25351.073184/2020-20 / 7754505

7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 4951822224

25351.667780/2019-31 / 4016752
724 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - RAZÃO SOCIAL / 4926905221
joelci roque de moura & cia ltda / 08.742.648/0001-45
25351.578819/2014-32 / 7300261
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4943191229

DBV COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DO BRASIL LTDA / 17.771.867/0001-43
25351.546117/2017-32 / 8156852
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 4960289228
25351.546117/2017-32 / 8156852
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4960285222
25351.546117/2017-32 / 8156852
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4960313226

FARMACIA IDEAL MUNIZ COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 04.429.172/0001-36
25351.265372/2014-34 / 7184207
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 4948511223

ADUM S.A. / 55.980.684/0001-27
25351.078907/2015-35 / 2079080
724 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - RAZÃO SOCIAL / 5069103229

FARMA MED COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA / 45.433.427/0001-11
25351.075217/2022-38 / 7921367
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4868514223
25351.075217/2022-38 / 7921367
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4868524221

IPM Chirana Itda / 38.266.787/0001-00
25351.394374/2022-40 / 8257275
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4860771222

MARCOS EDUARDO DIAS DE MOURA / 40.542.875/0001-30
25351.213482/2021-40 / 7839706
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4943171224

FARMACIA SANTO ANTONIO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 26.029.882/0001-01
25351.445859/2017-41 / 7535950
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 5057288229

FAREX DO BRASIL LTDA / 04.067.132/0001-91
25351.482504/2008-42 / 1076449
70798 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÊUTICOS - ENDEREÇO MATRIZ / 4955231225

BEAUTYPHARMA FARMACIA E DROGARIA LTDA / 18.074.289/0001-59
25351.160441/2021-43 / 7791231
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 5069182226

FARMACIA PAGUE FACIL MARECHAL FLORIANO LTDA / 36.269.623/0001-01
25351.297767/2020-44 / 7719021
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 4948028226
25351.297767/2020-44 / 7719021
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4947971227

Baims Cosméticos Orgânicos Ltda / 22.490.466/0001-55
25351.654649/2015-44 / 2087990
751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ / 4935947225

drogaria castelo branco Itda / 44.536.074/0001-12
25351.228778/2022-46 / 7891121
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4916978225

FARMACIA BEM ESTAR DO TRABALHADOR E APOSENTADO LTDA / 02.423.944/0001-05
25351.202205/2002-49 / 0220301
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4951834228
25351.202205/2002-49 / 0220301
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 4951820228

MEDITON FARMACEUTICA LTDA / 29.614.830/0001-90
25351.389735/2018-50 / 1178953
70798 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÊUTICOS - ENDEREÇO MATRIZ / 4933104221

COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS BRAIR LTDA / 88.212.113/0380-93
25351.701207/2014-50 / 7346164
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4977858227
25351.701207/2014-50 / 7346164
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4977868224

OMEGA SOLUTIONS TRANSPORTES EIRELI -EPP / 20.130.573/0001-47
25351.559884/2014-51 / 8111131
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4927367223

TREND MEDICAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA ME / 28.696.908/0001-09
25351.089608/2018-53 / 8162857
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4954484227
25351.089608/2018-53 / 8162857
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4955345221

CM INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMETICOS LTDA / 11.336.449/0001-41
25351.099859/2015-55 / 2079397
724 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - RAZÃO SOCIAL / 4926909227

ARTHUR E SOFIA FARMACIA LTDA / 32.275.103/0001-50
25351.529272/2019-56 / 7687443
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 5064071221

ALPHALIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA / 45.515.857/0001-82
25351.486508/2022-58 / 3117761
716 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4883399222

MEDICAL INSTRUMENTS GROUP PRODUTOS PARA SAUDE LTDA / 46.431.767/0001-76
25351.380305/2022-59 / 8256790
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4799698222

CIRURGICA RIOPRETANA LTDA ME / 03.608.026/0001-05
25351.669069/2014-59 / 1126552
70798 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÊUTICOS - ENDEREÇO MATRIZ / 4926159228

ALPHALIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA / 45.515.857/0001-82
25351.484275/2022-59 / 8259094
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4883987221

MEDICAL INSTRUMENTS GROUP PRODUTOS PARA SAUDE LTDA / 46.431.767/0001-76
25351.380305/2022-59 / 8256790
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4799710222

ULTRA HOSPITALAR LTDA / 04.513.900/0001-93
25351.416996/2009-60 / 8055053
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4751470221

BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA / 48.740.351/0044-03
25351.059163/2022-63 / 8242558
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4738070223

Bless Brasil Serviço e Comércio de Artigos para Saúde LTDA / 44.587.313/0001-63
25351.353517/2022-63 / 8256053
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4788792222

fortmed comercio de medicamentos Itda epp / 05.556.788/0001-30
25351.065764/2012-63 / 8088642
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4955360220

SAMUEL PASIM DO NASCIMENTO / 27.479.901/0001-64
25351.330403/2021-64 / 3103529
714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ENDEREÇO MATRIZ / 4915901220

FARMACIA E DROGARIA FORTALEZA ALTA LTDA / 45.691.646/0001-09
25351.530897/2022-66 / 7902035
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 4951736228

MEDPROX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. / 26.627.461/0001-82
25351.270150/2018-67 / 1176858
70798 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÊUTICOS - ENDEREÇO MATRIZ / 2727173229

NEOFIX - COMÉRCIO DE PRODUTOS MEDICO E HOSPITALAR LTDA-ME / 09.519.467/0001-17
25351.014530/2011-67 / 8072199
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4960507225

MG35 ATACADO DA SAÚDE LTDA / 39.239.472/0001-37
25351.706234/2020-67 / 8214637
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 4935452226

Drogaria pandolfi Itda-epp / 13.942.705/0001-70
25351.578733/2011-67 / 0809147
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4943183228

FARMACIA E DROGARIA TRIP FARMA LTDA / 31.010.955/0002-34
25351.650975/2021-67 / 7817886
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4973037221

UBATE FARMA LTDA / 37.833.169/0001-32
25351.274754/2022-69 / 7894647
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4789682225

HB COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA / 43.737.020/0001-52
25351.885430/2021-70 / 7865570
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4943148220

FARMACIA SANTA MARIA II LTDA / 15.269.295/0001-73
25351.651742/2013-71 / 7042876
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 5053188223

NOBRE FORMULAS LTDA / 28.829.172/0001-91
25351.043563/2018-71 / 7564590
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 4951824221

FARMACIA SANTA MARIA II LTDA / 15.269.295/0001-73
25351.651742/2013-71 / 7042876
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4943167226

MEDITON FARMACEUTICA LTDA / 29.614.830/0001-90
25351.389795/2018-72 / 8168910
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4933240221

FARMACIA REFERENCIA POPULAR LTDA / 41.221.309/0001-99
25351.225599/2021-76 / 7794332
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 5073091221

NOTOS TRANSPORTE E LOGÍSTICA LTDA / 30.091.747/0001-63
25351.171360/2021-79 / 1252071
70792 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÊUTICOS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4935416220

SENSORY ALL, INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI / 12.720.845/0001-30
25351.018671/2014-81 / 2074281
724 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4934999221

GRAN FARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME / 04.543.652/0001-23
25351.018671/2014-81 / 7086228
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4946204221

DROGARIA VELOSO & BRANDAO LTDA - ME / 24.031.876/0001-63
25351.924960/2016-83 / 7443728
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4951832221



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social	CNPJ
EUCATUR EMPRESA UNIÃO CASCAVEL DE TRANSPORTES E TURISMO LTDA	76.080.738/0001-78
Nome Fantasia	
eucatur	
Endereço na Internet	SAC
www.eucatur.com.br	4539021060
Endereço Completo	Cidade/UF
AVENIDA TANCREDO NEVES, N°2222 - CENTRO CEP: 85.805-000	CASCAVEL/PR
Responsável Técnico	Responsável Legal
JULLIE BORGGMANN VASQUES	MARIZA INES ZAMPIERI

Dados do Cadastro

Nº da Autorização	Data da Autorização	Situação
1.11918-5	29/09/2014	Ativa
Nº do Processo	Autorização	
<u>25351.553680/2014-21</u>	Medicamento Especial	

Atividades / Classes

Transportar

- Medicamento

Dados de Inspeção

Nenhum registro encontrado

[Voltar](#)

Dados de Inspeção

Nenhum registro encontrado

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social	CNPJ
EUCATUR EMPRESA UNIÃO CASCAVEL DE TRANSPORTES E TURISMO LTDA	76.080.738/0001-78
Nome Fantasia	
eucatur	
Endereço na Internet	SAC
www.eucatur.com.br	4539021060
Endereço Completo	Cidade/UF
AVENIDA TANCREDO NEVES, N°2222 - CENTRO CEP: 85.805-000	CASCAVEL/PR
Responsável Técnico	Responsável Legal
JULLIE BORGGMANN VASQUES	MARIZA INES ZAMPIERI

Dados do Cadastro

Nº da Autorização	Data da Autorização	Situação
2.07941-2	23/03/2015	Ativa
Nº do Processo	Autorização	
<u>25351.138445/2015-24</u>	Cosmético	

Atividades / Classes

Transportar

- Prod. de Higiene
- Perfumes
- Cosméticos

Dados de Inspeção

Nenhum registro encontrado

[Voltar](#)

Dados de Inspeção

Nenhum registro encontrado

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social	CNPJ
EUCATUR EMPRESA UNIÃO CASCAVEL DE TRANSPORTES E TURISMO LTDA	76.080.738/0001-78
Nome Fantasia	
eucatur	
Endereço na Internet	SAC
www.eucatur.com.br	4539021060
Endereço Completo	Cidade/UF
AVENIDA TANCREDO NEVES, N°2222 - CENTRO CEP: 85.805-000	CASCAVEL/PR
Responsável Técnico	Responsável Legal
JULLIE BORGGMANN VASQUES	MARIZA INES ZAMPIERI

Dados do Cadastro

Nº da Autorização	Data da Autorização	Situação
1.11917-1	29/09/2014	Ativa
Nº do Processo	Autorização	
<u>25351.557330/2014-14</u>	Medicamento	

Atividades / Classes

Transportar

- Medicamento

Dados de Inspeção

Nenhum registro encontrado

[Voltar](#)

Dados de Inspeção

Nenhum registro encontrado

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social	CNPJ
EUCATUR EMPRESA UNIÃO CASCAVEL DE TRANSPORTES E TURISMO LTDA	76.080.738/0001-78
Nome Fantasia	
eucatur	
Endereço na Internet	SAC
www.eucatur.com.br	4539021060
Endereço Completo	Cidade/UF
AVENIDA TANCREDO NEVES, N°2222 - CENTRO CEP: 85.805-000	CASCAVEL/PR
Responsável Técnico	Responsável Legal
JULLIE BORGGMANN VASQUES	MARIZA INES ZAMPIERI

Dados do Cadastro

Nº da Autorização	Data da Autorização	Situação
8.11845-0 (1354L5YH23YY)	23/03/2015	Ativa
Nº do Processo	Autorização	
<u>25351.145225/2015-60</u>	Produtos para Saúde (Correlatos)	

Atividades / Classes

Transportar

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

Dados de Inspeção

Nenhum registro encontrado

[Voltar](#)

Dados de Inspeção

Nenhum registro encontrado

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social	CNPJ
EUCATUR EMPRESA UNIÃO CASCAVEL DE TRANSPORTES E TURISMO LTDA	76.080.738/0001-78
Nome Fantasia	
eucatur	
Endereço na Internet	SAC
www.eucatur.com.br	4539021060
Endereço Completo	Cidade/UF
AVENIDA TANCREDO NEVES, N°2222 - CENTRO CEP: 85.805-000	CASCAVEL/PR
Responsável Técnico	Responsável Legal
JULLIE BORGGMANN VASQUES	MARIZA INES ZAMPIERI

Dados do Cadastro

Nº da Autorização	Data da Autorização	Situação
3.06286-2	23/03/2015	Ativa
Nº do Processo	Autorização	
<u>25351.138448/2015-18</u>	Saneantes	

Atividades / Classes

Transportar

- Saneante Domis.

Dados de Inspeção

Nenhum registro encontrado

[Voltar](#)

Dados de Inspeção

Nenhum registro encontrado



GOVERNO MUNICIPAL DE CASCABEL
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE RECEITA

CADASTRO Nº 1120800

RAZÃO SOCIAL: EUCATUR-EMPRESA UNIAO CASCABEL DE TRANSPORTES E TURISMO LTDA

NOME FANTASIA: EUCATUR

CPF/CNPJ: 76.080.738/0001-78 | PROTOCOLO: 106335/2024 | FONE: (45) 3392-1064

ENDEREÇO: AVENIDA PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 2222 TERREO - ALTO ALEGRE

QUADRA: 181P | LOTE:00P3 | LOTEAMENTO:GLEBA CASCABEL | IMOBILIÁRIO: 1200599000

ATIVIDADE PERMITIDAS

TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS COM ITINERARIO FIXO INTERESTADUAL. TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS COM ITINERARIO FIXO INTERMUNICIPAL. TRANSPORTE RODOVIARIO DE PASSAGEIROS COM ITINERARIO FIXO MUNICIPAL. TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS E ENCOMENDAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL. TRANSPORTE RODOVIARIO DE MEDICAMENTOS COMUNS E DE CONTROLE ESPECIAL, COSMETICOS, PRODUTOS PARA A SAUDE E CORRELATOS. INSUMOS FARMACEUTICOS E SANEANTES DOMISSANITARIOS (PRODUTOS PERIGOSOS). TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS SOB O REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL. AGENCIAS DE VIAGENS E VENDAS DE PASSAGENS. TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS COM ITINERARIO FIXO INTERNACIONAL. COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS. RETIFICA E REFORMA DE VEICULOS AUTOMOTORES. SERVICOS DE LAVAGEM, LUBRIFICACAO E POLIMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES. SERVICO DE ABASTECIMENTO DE VEICULOS DA PROPRIA EMPRESA. SERVICOS DE RESERVAS TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, MUNICIPAL AGENCIAMENTO DE CARGAS, EXCETO PARA O TRANSPORTE MARITIMO INSTALACAO DE PAINEIS PUBLICITARIOS AGENCIAMENTO DE ESPACOS PARA PUBLICIDADE, EXCETO EM VEICULOS DE COMUNICACAO.

OBSERVAÇÕES:

*ALVARÁ VALIDO ATÉ 15/07/2025 CONFORME CERTIFICADO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS. *ATENDER NBR 9050-ACESSIBILIDADE; NÃO OBSTRUÍR PASSEIO PÚBLICO. ATENDER LEIS 6.477/2015 E 6.706/2017. DAR DESTINO CORRETO AOS RESÍDUOS GERADOS NO LOCAL. *MANTER RENOVADO E VIGENTE TODO E QUALQUER REGISTRO E LICENÇA. *VEDADO O SERVIÇO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA MUNICIPAL MEDIANTE UTILIZAÇÃO DE MOTOCICLETA OU MOTONETA NA MODALIDADE MOTOFRETE. *VEDADO SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS NO MUNICÍPIO DE CASCABEL/PR.

INÍCIO DAS ATIVIDADES: 01/01/1964 | CÓDIGO DA ATIVIDADE: 0049.2/21.02

LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTO DE COMÉRCIO, INDUSTRIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO. FORNECIDO EM CUMPRIMENTO AO QUE DISPOE O CODIGO TRIBUTARIO MUNICIPAL. LEI COMPLEMENTAR N° 01/2001, PARA A SUA LOCALIZAÇÃO NO ENDEREÇO ACIMA.

CONTADOR: DICKSON ROCHA FOGACA | CRC: 28706/0-1PR

Nº de Empregados: 234 | P. de Serviço: 6.450,00 | Comércio: 0,00

Telheiro: | Depósito: 0,00 | Pátio: 900,00

Área Industria: 0,00

Data Emissão: 30/09/2024

IMPORTANTE:

Em caso de encerramento, mudança de endereço, paralisação ou qualquer outra alteração, procurar com urgência a divisão de Alvará para as providências legais cabíveis evitando, em consequência, problemas futuros.

EMITIDO POR (Matr): ADRIANA ISABEL REDMANN DA SILVA RESENDE | FISCAL (Matr): null - null

null - null



Assinado digitalmente por:
Luzia Aparecida de Lima
KOPP:***827029**
***.827.029-**
01/10/2024 08:47:41

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 01/10/2024 08:47 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO Acesse <https://c.ateende.net/pd6fbef15e9072a>



O presente Alvará deverá ser afixado em lugar visível, conforme artigo 153 da Lei nº. 6706/2017.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCABEL - Paraná
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA



LICENÇA SANITÁRIA - Nº 1637/2024

VENCIMENTO 16/12/2025	
PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA EUCATUR-EMPRESA UNIAO CASCABEL DE TRANSPORTES E TURISMO LTDA	
CNPJ/CPF 76.080.738/0001-78	
ENDEREÇO AVENIDA PRESIDENTE TANCREDO NEVES	NÚMERO 2222
BAIRRO ALTO ALEGRE	TELEFONE (45) 3392-1064, (45) 99961-3309, (45) 3902-1010, (45) 3902-1017
ATIVIDADES LICENCIADAS (CONFORME CARTÃO CNPJ) 0049.3/02.01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal 0049.3/02.02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 0049.3/02.03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos	
OBSERVAÇÃO VEÍCULOS CADASTRADOS: Caminhões carroceria fechada placa: ATJ9824. Veículos terceirizados(Companhia de Locações da America): Caminhões Carroceria Fechada Placas : SIM9G63, SIM9G64, SIM9H02. Atividades permitidas com AFE: Transporte de medicamentos comuns, medicamentos sujeito a controle especial, saneantes, cosméticos e produtos para saúde;	
A Divisão de Vigilância Sanitária de Cascavel-PR concede a presente Licença Sanitária, sendo que seu(s) responsável (is) assume (m) cumprir a legislação vigente e observar as Boas Práticas referentes às atividades e/ou serviços prestados, respondendo sanitária, civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando, inclusive, sujeito ao cancelamento deste documento.	
LOCAL E DATA Cascavel, 16 de dezembro de 2024	 VVS051203-4889-UEFYJTCWKPDN-1
AUTORIDADE SANITÁRIA	
 Assinado digitalmente por: CLAUDETTE MARIA COSTA PREDEBON assinado ***.209.539.** digitalmente 16/12/2024 07:58:43 Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.	 Assinado digitalmente por: RENATA DA SILVA BRAGA ***.604.767-** 16/12/2024 08:14:04 Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. ESTE DOCUMENTO DEVE SER FIXADO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO (ART 214 – LEI 6141/2012)

PREFEITURA DE ERECHIM

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA E AMBIENTAL EM SAÚDE
AV. SANTO DAL BOSCO, 160 – FONE: 3520 7240

ALVARÁ SANITÁRIO

VALIDADE: 19/11/2025

RAZÃO SOCIAL:

1008448 - 1 - MULTI EXPRESS LTDA

CPF/CNPJ:

18.963.112/0013-47

ENDERECO:

RUA DR. JOAO CARUSO, 2349 SALA 01 - INDUSTRIAL

ATIVIDADES:

Transp. rodoviário de cargas, intermunicipal, interestadual e internacional

Transp. rodov. carga, exc. prod. perig. e mud, municipal

Data e hora da verificação : 25/11/2024 - 16:44

A verificação deste Alvará poderá ser feita a qualquer momento através do link:

http://www.erechim.rs.gov.br:81/sys530/publico/alvaras/alvara_sanit.xhtml

Alvará Sanitário emitido em serviços online conforme art. 14, § 3º da Lei Municipal nº 6.680/2019.

ERECHIM

PAZ E

PROSPERIDADE

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 18.963.112/0013-47 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 03/10/2023
NOME EMPRESARIAL MULTI EXPRESS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MULTI		PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R DOUTOR JOAO CARUSO	NUMERO 2349	COMPLEMENTO SALA 01	
CEP 99.706-250	BAIRRO/DISTRITO INDUSTRIAL	MUNICÍPIO ERECHIM	UF RS
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONASSS@UOL.COM.BR		TELEFONE (49) 3521-2304	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/10/2023	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **26/12/2024** às **11:10:43** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

 VOLTAR

 IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

© 2018 PORTAL DA REDESIM. Todos direitos reservados.



Serviço Público Federal
Conselho Federal de Farmácia

CERTIDÃO DE REGULARIDADE TÉCNICA



2024

REGISTRO NO CRF 559054	REGIONAL RS	VALIDADE 06/09/2025	REPOSITÓRIO PÚBLICO https://farmasis.cfrs.org.br/cr/rs/2024/559054.pdf			
RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL Multi Express Ltda						
TIPO DE ESTABELECIMENTO Transportadora de medicamentos e outros produtos	NATUREZA DE ATIVIDADE Outros					
ENDEREÇO Rua Doutor João Caruso, 2349 - Sala 01	CNPJ 18.963.112/0013-47					
BAIRRO Industrial	CIDADE Erechim					
HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO						
SEGUNDA 06:55-12:00 13:30-20:00	TERÇA 06:55-12:00 13:30-20:00	QUARTA 06:55-12:00 13:30-20:00	QUINTA 06:55-12:00 13:30-20:00	SEXTA 06:55-12:00 13:30-20:00	SÁBADO	DOMINGO

RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S)

TIPO	INSCRIÇÃO	NOME				FUNÇÃO	
1	13859	Paola Morganti Serafim				Responsável Técnico	
	SEGUNDA 06:55-07:55	TERÇA 06:55-07:55	QUARTA 06:55-07:55	QUINTA 06:55-07:55	SEXTA 06:55-07:55	SÁBADO	DOMINGO

Observação: Atividade: Transportadora de Medicamentos, Insumos Farmacêuticos, Plantas Medicinais, Produtos para Saúde, Saneantes Domissanitários, Alimentos, Cosméticos, Higiene e Perfumaria.

Porto Alegre - RS, 06 de setembro de 2024.

Elisângela da Rosa

Elisângela Rosa da Rosa
Diretor(a) do CRF/RS



ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está registrado neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõem os artigos 22, parágrafo único e 24, da Lei no 3.820/60. Tratando-se de Farmácia e Drogaria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelo(s) Farmacêutico(s) Responsável(is) Técnico(s), de acordo com os artigos 2º, 3º Caput, 5º, 6º Inciso I, todas da Lei 13.021/14. Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessado e encaminhado para o respectivo CRF para as devidas alterações. Qualquer alteração do(s) profissional(is) anotado(s) como responsável(is) ou assistente(s) técnico(s) para o estabelecimento acima ou a alteração do horário de funcionamento resultará na imediata perda de validade do presente documento, sujeitando às responsabilizações legais cabíveis. Sempre consulte o QR CODE para verificar a validade da presente certidão.



CERTIFICADO DE GARANTIA

O presente certificado de garantia emitido pela **CUPIM CONTROL**, Controle de Pragas, registrada na Vigilância Sanitária e Órgãos competentes fornecido à Multi Express LTDA, localizado(a) DR. João Caruso , N2349 ao município de Erechim

realizou serviços de Dedetização e Desratização O.S N° _____, com garantia de 6 meses, conforme especificado acima, a partir da emissão deste certificado.Rato 30 dias

OBSERVAÇÕES E CUIDADOS ESPECIAIS

O cliente obriga-se a tomar os cuidados especiais:

NA DESINSETIZAÇÃO

- Arejar o ambiente por no mínimo uma hora, antes de ocupá-lo;
- Lavar as louças e demais utensílios com água corrente fria e sabão neutro;

Produtos Utilizados:

Dedetização:	Diluição:
(X) Lambdaciadotrina	() 30-45ml / 10 litros
() Alfa-Cipermetrina	() 50-100ml / 10 litros
() Piretróide	() 100-200ml / 10 litros

Descupinização:	Diluição:
() Fipronil	() 25-50ml / 10 litros
() Imidacloprido	() 50 - 100ml / 10 litros
() Bifentrina	

CENTRO DE INFORMAÇÃO TOXICOLÓGICAS 0800.643.5252

*EM CASO DE INTOXICAÇÃO, CHAME UM MÉDICO

- DESINSETIZAÇÃO (X) DESRATIZAÇÃO () PESCUPIINIZAÇÃO
 LIMPEZA DE RESERVATÓRIO DE ÁGUA
 TRATAMENTO REPELENTE PARA MORCEGOS

24/07/2024
Data

Fábio Diegattmann
Engenheiro Químico CRQ - 13.301.857

André Luis Gross Zarichta
Cupim Control
Responsável Técnico

Cupim Control Controle de pragas
0800-600-2555 - (48) 3094-7896 - (48) 9 9933-9524
CNPJ: 47.946.086/0001-03
Rua João Vergílio Antunes, 97
São Martinho - Tubarão / SC
cupimcontrol@gmail.com

Alvará de Licença _____	- N° 41555/2024
Alvará sanitário _____	- N° 147/2024
Certificado ambiental _____	- N° 1055/2023
Certificado de registro Sob _____	- N° 42104973450

www.cupimcontrolsc.com.br
MANTER EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO

Consulta Pública ao CGCTE RS

Situação na data: 03/01/2025

Identificação

Inscrição Estadual 039/0207063

CNPJ 18.963.112/0013-47

Razão Social MULTI EXPRESS LTDA

Nome Fantasia MULTI

Endereço

Logradouro RUA DOUTOR JOAO CARUSO

Número 2349

Complemento SALA 01

Bairro/Distrito INDUSTRIAL

Município ERECHIM

U.F. RS

CEP 99706-250

Informações Complementares

Enquadramento Empresa GERAL **Delegacia da Receita Estadual** 14 ª DRE - ERECHIM

Natureza Jurídica 2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

CNAE Fiscal Principal 4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUALE INTERNACIONAL

Data Abertura 03/01/2025

Situação Cadastral ATIVO

Vigente⁽¹⁾

OBSERVAÇÃO: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

⁽¹⁾ Situação Cadastral Vigente refere-se tão somente ao Cadastro de Contribuintes do Estado do Rio Grande do Sul (Inscrição Estadual).

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 06/11/2024 | Edição: 215 | Seção: 1 | Página: 103

Órgão: Ministério da Saúde/Agência Nacional de Vigilância Sanitária/4ª Diretoria/Gerência-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária/Coordenação de Autorização de Funcionamento de Empresas

RESOLUÇÃO-RE Nº 4.117, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2024

O COORDENADOR DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, aliado ao art. 203, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

MICHELLE F VILANOVA MEDICAMENTOS / 57.248.065/0001-78

25351.436421/2024-00 / 5143443

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL



733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1521098247

LOBO ASSESSORIA EM TRANSPORTES E SERVICOS LTDA / 27.820.790/0001-08

25351.429068/2024-01 / 1321291

TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO

701 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTAR (SOMENTE MATRIZ) / 1455562246

HOUSE PHARMA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E CORRELATOS LTDA / 57.621.490/0001-60

25351.429942/2024-01 / 8303221

ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

DISTRIBUIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

IMPORTAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIR / 1464497249

CIRURGICA CUSTOM CARE LTDA / 53.968.717/0001-98

25351.429149/2024-01 / 2100478

ARMAZENAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE

EXPEDIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE

746 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ARMAZENAR
(SOMENTE MATRIZ) / 1456262246

MIX FOR YOU LTDA / 18.579.704/0001-26

25351.401516/2024-02 / 8304135

ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

DISTRIBUIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

EMBALAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

FABRICAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

REEMBALAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

861 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - FABRICAR / 1208966243

gb de oliveira e cia ltda / 03.613.918/0037-05

25351.433205/2024-02 / 5143001

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE /
PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE
ESPECIAL

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1490788247



SHIMADZU DO BRASIL COMERCIO LTDA. / 58.752.460/0009-03

25351.426772/2024-02 / 8302822

DISTRIBUIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

IMPORTAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTAR / 1433698242

WN TRANSPORTES LTDA / 21.098.604/0003-54

25351.428392/2024-02 / 8303161

TRANSPORTAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTAR / 1449651241

LOBO ASSESSORIA EM TRANSPORTES E SERVICOS LTDA / 27.820.790/0001-08

25351.429075/2024-03 / 8304149

TRANSPORTAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTAR / 1455582247

santos comercio de formulas ltda / 55.592.533/0001-00

25351.433195/2024-05 / 5142968

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE /
PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE
ESPECIAL

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL

DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS

MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS MAGISTRAIS

MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS OFICINAIS

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1490703241

BIOMEDICAL DISTRIBUIDORA LTDA / 28.588.394/0001-60

25351.428272/2024-05 / 8303953

ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

DISTRIBUIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIR / 1448819245

JBM DROGARIA LTDA / 54.532.313/0001-10

25351.432392/2024-07 / 5142906

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE /
PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)



DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1483937241

SI COSMETICOS DROGARIA E PERFUMARIA LTDA / 57.637.964/0001-62

25351.436414/2024-08 / 5143412

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE /
PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE
ESPECIAL

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1521037248

H DE F O DISTRIBUIDORA / 11.598.244/0001-34

25351.427695/2024-08 / 2100356

ARMAZENAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE

DISTRIBUIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE

EXPEDIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE

723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIR
(SOMENTE MATRIZ) / 1444085247

BEYFARMA LTDA / 57.203.225/0001-62

25351.435749/2024-09 / 5142923

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE /
PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE
ESPECIAL

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1517177243

FARMACIA PAGUE BEM MENOS LTDA / 56.092.826/0001-82

25351.436397/2024-09 / 5143397

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE /
PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE
ESPECIAL

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1520845243

RIO MATERIAIS LTDA / 39.288.518/0001-08



25351.429210/2024-11 / 1321242

ARMAZENAR: MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

EXPEDIR: MEDICAMENTO

702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIR
(SOMENTE MATRIZ) / 1456796241

DROGARIA E PERFUMARIA MISTERFARMA LTDA / 56.429.901/0001-58

25351.436386/2024-11 / 5143370

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE /
PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE
ESPECIAL

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL

DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1520708246

ALFA MAX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA / 32.705.365/0001-08

25351.429940/2024-11 / 3135975

ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.

DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.

EMBALAR: SANEANTE DOMIS.

EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

FABRICAR: SANEANTE DOMIS.

FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.

REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

712 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - FABRICAR (SOMENTE MATRIZ) / 1464469245

CARBON MED LTDA / 55.150.960/0001-20

25351.427654/2024-11 / 8303109

ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

DISTRIBUIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIR / 1442912243

FARMACIA E MANIPULACAO FARMADOM LTDA / 10.188.409/0002-18

25351.435539/2024-11 / 5142539

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE /
PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE
ESPECIAL

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL

MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS MAGISTRAIS

MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS OFICINAIS

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1513141244



COMERCIO DE MEDICAMENTOS BRAIR LTDA / 88.212.113/1415-01

25351.432288/2024-12 / 5142881

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE /
PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE
ESPECIAL

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL

DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1483128245

SOLUSONO - SOLUCOES EM SAUDE E REABILITACAO DO SONO LTDA / 29.181.589/0001-53

25351.429184/2024-12 / 8303339

COMÉRCIO VAREJISTA: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - COMÉRCIO VAREJISTA / 1456618245

FARMACIA E DROGARIA NISSEI S.A / 79.430.682/0576-63
25351.436356/2024-12 / 5143304
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE
ESPECIAL

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1520484241

drogaria drogafamily ltda - me / 56.902.165/0001-03
25351.417437/2024-13 / 5130329
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE /
PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1352905248

ifta rodrigues da silva / 56.140.283/0001-21
25351.433203/2024-13 / 5142999
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE /
PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1490776249



B QUALITY IMPORTACAO E COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA / 51.442.912/0001-54
25351.429965/2024-15 / 8303234
ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISTRIBUIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIR / 1464726248

LOBO ASSESSORIA EM TRANSPORTES E SERVICOS LTDA / 27.820.790/0001-08
25351.429064/2024-15 / 3136161
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.
737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - TRANSPORTAR (SOMENTE MATRIZ) / 1455546241

GCA COMERCIO LTDA / 52.326.146/0001-25
25351.429145/2024-15 / 3135992

ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.

DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.

EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - DISTRIBUIR (SOMENTE MATRIZ) / 1456213245

H V S SANTOS COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA /
51.905.753/0003-49

25351.435544/2024-15 / 5142542

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE /
PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE
ESPECIAL

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1513171241

VIENS COMERCIO DE PERFUMES LTDA / 37.115.271/0001-00

25351.429115/2024-17 / 2100447

ARMAZENAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE

DISTRIBUIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE

FABRICAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE

721 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - FABRICAR
(SOMENTE MATRIZ) / 1455952249



B. R. DA SILVA AMORIM LTDA / 57.215.984/0001-45

25351.436361/2024-17 / 5143318

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE /
PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE
ESPECIAL

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1520499248

LF8 INDUSTRIA E COMERCIO DE PERFUMES E COSMETICOS LTDA / 46.431.598/0001-74

25351.425939/2024-18 / 2100248

ARMAZENAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE

DISTRIBUIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE

EMBALAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE

EXPEDIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE

FABRICAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE

FRACIONAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE

REEMBALAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE

721 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - FABRICAR (SOMENTE MATRIZ) / 1426223242

LUMIAR CIRURGICA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA / 50.562.225/0001-00

25351.429926/2024-18 / 8304121

ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

DISTRIBUIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIR / 1464391246

LS BARBOSA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA / 53.278.444/0001-50

25351.432263/2024-19 / 5142877

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1482926245



FABRICA DE VELAS SAO DOMINGOS LTDA / 52.890.019/0001-54

25351.429122/2024-19 / 2100451

ARMAZENAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE

DISTRIBUIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE

EMBALAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE

EXPEDIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE

FABRICAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE

FRACIONAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE

REEMBALAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE

721 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - FABRICAR (SOMENTE MATRIZ) / 1456029240

FADEX LTDA / 47.564.439/0001-00

25351.429087/2024-20 / 2100433

TRANSPORTAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE

728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTAR (SOMENTE MATRIZ) / 1455675245

FARMACIA E DROGARIA NISSEI S.A / 79.430.682/0575-82

25351.435567/2024-20 / 5142602

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE
ESPECIAL

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1513369245

DROGARIA JOAO E MARIA & CAMPOLINA LTDA / 57.366.416/0001-45

25351.435574/2024-21 / 5142620

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE /
PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE
ESPECIAL

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1513441248

DROGARIA COSTA VERDE CAMORIM LTDA / 38.045.049/0002-14

25351.436320/2024-21 / 5143258

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE /
PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1520116241



M. vinicius ribeiro albuquerque ltda / 50.623.767/0003-07

25351.434034/2024-21 / 5142465

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE /
PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1498483241

IGOR S BARBOSA LTDA / 57.821.411/0001-65

25351.436338/2024-22 / 5143261

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE /
PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE
ESPECIAL

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1520297246

IL COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA / 57.045.073/0001-17

25351.436419/2024-22 / 5143426

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE /
PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE
ESPECIAL

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1521075247

COMERCIO DE MEDICAMENTOS BRAIR LTDA / 88.212.113/1401-06

25351.435528/2024-22 / 5142525

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE /
PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE
ESPECIAL

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL

DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1513067249

CUIDAR MED SAUDE LTDA / 55.488.124/0001-50

25351.422980/2024-24 / 8302026

ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)



DISTRIBUIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIR / 1401274242

HOUSE PHARMA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E
CORRELATOS LTDA / 57.621.490/0001-60

25351.429993/2024-24 / 3135989

ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.

DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.

EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - DISTRIBUIR (SOMENTE MATRIZ) / 1465006249

FARMACIA MARIANO LAURENTINO LTDA / 57.912.498/0001-86

25351.436345/2024-24 / 5143292

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE /
PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE
ESPECIAL

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL

DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1520329245

FARMACIA ELDORADO LTDA / 57.956.829/0001-80

25351.435750/2024-25 / 5143122

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE /
PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE
ESPECIAL

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1517178240

COMERCIO DE MEDICAMENTOS BRAIR LTDA / 88.212.113/1410-05

25351.435599/2024-25 / 5142681

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE /
PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE
ESPECIAL

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL

DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1513678248



DROGARIA NOSSA FARMA LTDA / 57.276.111/0001-42

25351.436433/2024-26 / 5143474

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE /
PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE
ESPECIAL

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL

DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1521176248

HOUSE PHARMA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E
CORRELATOS LTDA / 57.621.490/0001-60

25351.429954/2024-27 / 1320693

ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO

EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO

702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIR
(SOMENTE MATRIZ) / 1464645248

DROGARIA SERRANA DE TERESOPOLIS LTDA / 47.248.928/0001-53

25351.433182/2024-28 / 5142954

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1490646248

DROGARIA J.G.RODRIGUES LTDA / 02.491.403/0002-97

25351.435775/2024-29 / 5143014

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL

DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1517921244

FARMACIA SANTA EDWIGES LTDA / 57.183.681/0001-98



25351.436313/2024-29 / 5143227

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1520037244

GB DE OLIVEIRA E CIA LTDA / 03.613.918/0038-96

25351.433198/2024-31 / 5142971

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1490737243

REDE ARISTIDES DANIEL ORTIZ LTDA / 09.492.647/0030-97

25351.436375/2024-31 / 5143349

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE
ESPECIAL

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL

DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1520613245

RONILSON DOS SANTOS CARVALHO / 43.958.480/0001-00

25351.435519/2024-31 / 5142508

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1512955248

COMERCIO DE MEDICAMENTOS BRAIR LTDA / 88.212.113/1402-97

25351.435565/2024-31 / 5142587

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE /
PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE
ESPECIAL

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL

DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1513355244



DROGARIA AMA FARMA LTDA / 55.013.233/0001-10

25351.435572/2024-32 / 5142616

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE
ESPECIAL

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1513396242

ATHOS ULISSES DE S. LIRA COMERCIO DE MEDICAMENTOS / 55.565.323/0001-14

25351.435526/2024-33 / 5142511

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PRODUTOS DE HIGIENE

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1513024248

PVGF DROGARIA LTDA / 57.045.594/0002-55

25351.436343/2024-35 / 5143289

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE /
PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE
ESPECIAL

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL

DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1520310242

LECLERC COSMETICOS EM GERAL LTDA / 55.372.128/0001-78

25351.429198/2024-36 / 2100495

ARMAZENAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE

DISTRIBUIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE

EXPEDIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE

723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIR
(SOMENTE MATRIZ) / 1456738241

UROMED LASER SUL LTDA / 53.488.831/0001-10

25351.428388/2024-36 / 8303157

COMÉRCIO VAREJISTA: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - COMÉRCIO VAREJISTA / 1449628249

LOBO ASSESSORIA EM TRANSPORTES E SERVICOS LTDA / 27.820.790/0001-08

25351.429060/2024-37 / 4075019

TRANSPORTAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE

728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE -
TRANSPORTAR (SOMENTE MATRIZ) / 1455539244



MELO FARMA LTDA / 57.228.118/0001-99

25351.436431/2024-37 / 5143461

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE /
PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE
ESPECIAL

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1521171246

CIRURGICA CUSTOM CARE LTDA / 53.968.717/0001-98

25351.429078/2024-39 / 8303282

ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

DISTRIBUIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIR / 1455609242

ROSANGELA FERREIRA DOS SANTOS / 54.768.898/0001-71

25351.435558/2024-39 / 5142560

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE /
PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1513284240

BIOMEDICAL DISTRIBUIDORA LTDA / 28.588.394/0001-60

25351.428273/2024-41 / 3136130

ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.

DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.

EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - DISTRIBUIR (SOMENTE MATRIZ) / 1448820243

RAVI MEDIC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 52.082.742/0001-07

25351.427632/2024-43 / 8303083

ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

855 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ARMAZENAR / 1442753242

CONCEITO PHARMA FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA / 54.638.215/0001-61

25351.432185/2024-44 / 5142071



COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE /
PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE
ESPECIAL

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL

DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS

MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS MAGISTRAIS

MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS OFICINAIS

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1482200244

H DE F O DISTRIBUIDORA / 11.598.244/0001-34

25351.427696/2024-44 / 3135913

ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.

DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.

EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - DISTRIBUIR (SOMENTE MATRIZ) / 1444090241

DROGARIA LEVMAIS LTDA / 57.332.960/0001-76

25351.435605/2024-44 / 5142695

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE /
PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE
ESPECIAL

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1513735241

D. FREIRE TRANSPORTES LTDA / 22.225.052/0001-07

25351.429213/2024-46 / 3136157

TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - TRANSPORTAR (SOMENTE MATRIZ) / 1456801244

FLA COMERCIO DE FARMACOS LTDA / 55.930.113/0001-88

25351.436341/2024-46 / 5143275

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE /
PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE
ESPECIAL

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1520302240



RAIA DROGASIL S/A / 61.585.865/3634-67

25351.435612/2024-46 / 5142711

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE /
PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE
ESPECIAL

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1513831241

CARBON MED LTDA / 55.150.960/0001-20

25351.427657/2024-47 / 3135898

ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.

DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.

EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - DISTRIBUIR (SOMENTE MATRIZ) / 1442930241

GENERICOS LTDA / 10.578.869/0003-33

25351.414686/2024-49 / 5141777

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE /
PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE
ESPECIAL

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1329171241

FARMACIA DA FAMILIA LTDA / 57.395.608/0001-80

25351.436318/2024-51 / 5143244

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE /
PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE
ESPECIAL

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1520105240

DROGARIA E DRUGSTORE FARIA LTDA / 57.078.944/0001-07

25351.432465/2024-52 / 5142941

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE /
PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE
ESPECIAL

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL

DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1484552245



BIOMEDICAL DISTRIBUIDORA LTDA / 28.588.394/0001-60

25351.428271/2024-52 / 1321239

ARMAZENAR: MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

EXPEDIR: MEDICAMENTO

702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIR
(SOMENTE MATRIZ) / 1448818249

POLI EXPRESS TRANSPORTES E SERVICOS LTDA / 04.471.006/0001-06

25351.411411/2024-53 / 1321196

TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

701 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTAR
(SOMENTE MATRIZ) / 1295103249

FADEX LTDA / 47.564.439/0001-00

25351.429099/2024-54 / 8303308

TRANSPORTAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTAR / 1455815241

ORTHO PLUS DISTRIBUIDORA LTDA / 41.915.343/0001-63

25351.429927/2024-54 / 8303191

ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

DISTRIBUIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIR / 1464394245

RAIA DROGASIL S/A / 61.585.865/3524-22

25351.435579/2024-54 / 5142633

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE /
PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE
ESPECIAL

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1513474243

ELEVE SOLUÇOES LOGISTICAS LTDA / 31.776.759/0001-94

25351.429123/2024-55 / 8303325



TRANSPORTAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTAR / 1456030248

DROGARIA TH ALVES LTDA / 31.148.334/0001-30

25351.436413/2024-55 / 5143409

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE /
PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE
ESPECIAL

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1521036241

ITA PERFUMARIA LTDA / 14.622.865/0001-02

25351.429187/2024-56 / 2100481

ARMAZENAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE

DISTRIBUIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE

EXPEDIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE

723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIR
(SOMENTE MATRIZ) / 1456681249

MARILENE ALVES GREGORIO CORREIA LTDA / 04.145.218/0002-76

25351.436420/2024-57 / 5143430

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE /
PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE
ESPECIAL

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1521095248

FS INDUSTRIA DE COSMETICOS LTDA / 55.044.805/0001-29

25351.427655/2024-58 / 2100342

ARMAZENAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE

DISTRIBUIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE

EMBALAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE

EXPEDIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE

FABRICAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE

FRACIONAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE

REEMBALAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE

721 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - FABRICAR
(SOMENTE MATRIZ) / 1442914246



DROGRARIA ARRUDA E RABELO LTDA / 57.791.128/0001-38

25351.432368/2024-60 / 5142894

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS
PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE
ESPECIAL

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1483799247

UNA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA / 50.628.978/0001-70

25351.429227/2024-60 / 1320800

ARMAZENAR: MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

EXPEDIR: MEDICAMENTO

702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIR
(SOMENTE MATRIZ) / 1456891243

DROGARIAS FARMIX LTDA / 45.437.244/0001-74

25351.436274/2024-60 / 5143171

COMÉRCIO: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1519820241

ARESE PHARMA LTDA. / 07.670.111/0001-54

25351.407699/2024-61 / 8304104

ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

DISTRIBUIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

EMBALAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

FABRICAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

REEMBALAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

861 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - FABRICAR / 1262143241

FARMACIA DROGASOUZA . VILA OPERARIA LTDA / 45.857.945/0001-62

25351.432167/2024-62 / 5142815

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE /
PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE
ESPECIAL

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1482035243

ELEVE SOLUCOES LOGISTICAS LTDA / 31.776.759/0001-94

25351.429160/2024-63 / 1320753

TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO

701 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTAR
(SOMENTE MATRIZ) / 1456398245

SUBLIME FARMA LTDA / 57.181.439/0001-85

25351.436387/2024-65 / 5143383

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE /
PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE
ESPECIAL

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1520714246

SURGICAL SOLUTION HOSPITALAR LTDA / 55.435.169/0001-66

25351.429202/2024-66 / 8303342

ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)



DISTRIBUIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIR / 1456755242

ANA MARCIA DE QUEIROZ SOARES & CIA LTDA / 02.651.189/0001-08

25351.429932/2024-67 / 8303203

COMÉRCIO VAREJISTA: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - COMÉRCIO VAREJISTA / 1464422249

DROGARIA JULIANA LTDA / 57.189.890/0001-49

25351.435584/2024-67 / 5142664

COMÉRCIO: PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE
ESPECIAL

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1513519247

BUENO SAUDE LTDA / 29.894.328/0001-80

25351.429151/2024-72 / 1321260

ARMAZENAR: MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

EXPEDIR: MEDICAMENTO
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIR
(SOMENTE MATRIZ) / 1456269241



REDE ARISTIDES DANIEL ORTIZ LTDA / 09.492.647/0026-00

25351.436314/2024-73 / 5143231

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE /
PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE
ESPECIAL

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL

DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1520043244

BORGES XAVIER - DROGARIA DO TRABALHADOR LTDA / 57.728.737/0001-42

25351.436378/2024-74 / 5143366

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE /
PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE
ESPECIAL

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1520632240

MULTI EXPRESS LTDA / 18.963.112/0013-47**25351.429112/2024-75 / 8303311****TRANSPORTAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)****862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTAR / 1455920240**

JSA FARMACIA LTDA / 55.392.841/0001-83

25351.412901/2024-77 / 5127854

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE /
PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1310097241

TRANSNIL TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS LTDA / 05.367.573/0006-86

25351.429200/2024-77 / 8303248

TRANSPORTAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTAR / 1456753240

FARMACIA DO TRABALHADOR DE PE LTDA / 40.492.422/0001-46

25351.435825/2024-78 / 5143028

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS
PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL

DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1517996244

HOUSE PHARMA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E
CORRELATOS LTDA / 57.621.490/0001-60

25351.430062/2024-79 / 4074962

ARMAZENAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE

DISTRIBUIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE

EXPEDIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE

723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIR
(SOMENTE MATRIZ) / 1465705244

FB COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 57.378.714/0001-55

25351.432438/2024-80 / 5142937

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE /
PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE
ESPECIAL

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL

DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1484374240

NATUS FARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 08.698.543/0095-16

25351.435615/2024-80 / 5142724

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE /
PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE
ESPECIAL

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL

DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1513867245

BIO ABSOLUE COMERCIO E DISTRIBUICAO DE INSUMOS COSMETICOS LTDA /
19.643.540/0001-11

25351.428413/2024-81 / 2100402

ARMAZENAR: COSMÉTICOS / PERFUMES



DISTRIBUIR: COSMÉTICOS / PERFUMES

EMBALAR: COSMÉTICOS / PERFUMES

EXPEDIR: COSMÉTICOS / PERFUMES

FABRICAR: COSMÉTICOS / PERFUMES

FRACIONAR: COSMÉTICOS / PERFUMES

REEMBALAR: COSMÉTICOS / PERFUMES

721 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - FABRICAR
(SOMENTE MATRIZ) / 1449803245

CELLA E FERNANDES DROGARIAS LTDA / 54.588.857/0003-65

25351.435767/2024-82 / 5142985

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE /
PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE
ESPECIAL

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL

DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1517660246

PFR COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PERFUMARIA LTDA / 56.129.324/0001-89

25351.436369/2024-83 / 5143321

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1520546246

DROGARIA LAMEIRAO DA POSSE LTDA / 40.763.289/0012-78

25351.435559/2024-83 / 5142573

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL

DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1513289241

RAFAMAGNO DROGARIA E PERFUMARIA LTDA / 57.633.672/0001-51

25351.432406/2024-84 / 5142910

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1484143248

FARMACIA AGUAS CLARAS LTDA / 57.629.705/0001-90

25351.436312/2024-84 / 5143213

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL

DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1520025246

CUIDAR MED SAUDE LTDA / 55.488.124/0001-50

25351.422901/2024-85 / 1319739

ARMAZENAR: MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO



EXPEDIR: MEDICAMENTO

702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIR
(SOMENTE MATRIZ) / 1400498244

FADEX LTDA / 47.564.439/0001-00

25351.429086/2024-85 / 3136174

TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - TRANSPORTAR (SOMENTE MATRIZ) / 1455674249

DROGARIA E PERFUMARIA + SAUDE LTDA / 50.731.968/0001-66

25351.436376/2024-85 / 5143352

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE /
PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE
ESPECIAL

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1520615248

NOVA ORIGINAL LIMP SC LTDA / 56.570.856/0001-57

25351.428276/2024-85 / 3136188

ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.

DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.

EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - DISTRIBUIR (SOMENTE MATRIZ) / 1448828244



MED DROG COMERCIO VAREJISTA LTDA / 55.330.438/0001-20

25351.435566/2024-85 / 5142591

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE /
PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE
ESPECIAL

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1513360248

BARILOG VIX SERVICOS DE ENTREGAS EXPRESSAS LTDA / 47.934.429/0001-10

25351.429978/2024-86 / 2100416

TRANSPORTAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE

728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE -
TRANSPORTAR (SOMENTE MATRIZ) / 1464793247

MAYBEN PHARMACEUTICAL LTDA / 31.170.914/0003-96

25351.422919/2024-87 / 2100083

ARMAZENAR: COSMÉTICOS

DISTRIBUIR: COSMÉTICOS

EMBALAR: COSMÉTICOS

EXPEDIR: COSMÉTICOS

FABRICAR: COSMÉTICOS

FRACIONAR: COSMÉTICOS

REEMBALAR: COSMÉTICOS

721 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - FABRICAR
(SOMENTE MATRIZ) / 1400614244

GCA COMERCIO LTDA / 52.326.146/0001-25

25351.429128/2024-88 / 2100464

ARMAZENAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE

DISTRIBUIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE

EXPEDIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE

723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIR
(SOMENTE MATRIZ) / 1456069241

F. L. INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS CIRURGICOS LTDA / 06.769.773/0001-13

25351.429939/2024-89 / 8303217

ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)



DISTRIBUIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIR / 1464456241

RAIA DROGASIL S/A / 61.585.865/3639-71

25351.435580/2024-89 / 5142647

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE /
PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE
ESPECIAL

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1513493248

EQUIPAR HOSPITALAR LTDA / 52.886.228/0001-24

25351.427640/2024-90 / 8303097

ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

DISTRIBUIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIR / 1442804246

CUIDAR MED SAUDE LTDA / 55.488.124/0001-50

25351.422924/2024-90 /

740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - DISTRIBUIR (SOMENTE MATRIZ) / 1400725241

FARMACIA E DROGARIA NISSEI S.A / 79.430.682/0537-57

25351.435589/2024-90 / 5142678

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE
ESPECIAL

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1513548247

JBB COMERCIO E SOLUCOES LTDA / 53.436.942/0001-83

25351.428450/2024-90 / 1320628

ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIR
(SOMENTE MATRIZ) / 1450151248



BUENO SAUDE LTDA / 29.894.328/0001-80

25351.429214/2024-91 / 4075005

ARMAZENAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE

DISTRIBUIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE

EXPEDIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE

723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIR
(SOMENTE MATRIZ) / 1456803247

PREVENT FARMA LTDA / 49.868.252/0001-26

25351.433327/2024-91 / 5137941

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE /
PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE
ESPECIAL

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1491921242

DROGAMIM FARMACIA DRUGSTORE LTDA / 27.669.721/0002-26

25351.435839/2024-91 / 5143136

**COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE /
PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)**

**DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE
ESPECIAL**

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1518450245

BB LOGISTICA LTDA / 24.875.295/0001-08

25351.405713/2024-92 / 4074980

TRANSPORTAR: COSMÉTICOS

**728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE -
TRANSPORTAR (SOMENTE MATRIZ) / 1245426249**

INDOSE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA / 51.181.744/0001-90

25351.436430/2024-92 / 5143457

**DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE
ESPECIAL**

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL

MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS MAGISTRALIS

MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS OFICINAIS

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1521169241



ISA FABRICA DE SABAO AMAZONIA LTDA / 42.606.712/0001-07

25351.428394/2024-93 / 3135944

ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.

DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.

EMBALAR: SANEANTE DOMIS.

EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

FABRICAR: SANEANTE DOMIS.

FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.

REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

712 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - FABRICAR (SOMENTE MATRIZ) / 1449656242

FUTURE MEDICAL LTDA / 27.545.324/0002-42

25351.429077/2024-94 / 8303279

ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

DISTRIBUIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIR / 1455602248

G. S. MOURA FILHO LTDA / 55.998.225/0001-70

25351.435557/2024-94 / 5142556

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE /
PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE
ESPECIAL

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1513266241

unidas distribuidora ltda / 48.493.494/0001-10

25351.428267/2024-94 / 1321225

ARMAZENAR: MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

EXPEDIR: MEDICAMENTO

702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIR
(SOMENTE MATRIZ) / 1448804248

A DA C VIANA & CIA LTDA / 55.414.088/0001-80

25351.435772/2024-95 / 5143076

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE /
PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE
ESPECIAL



DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1517869242

INSYNC MEDICAL COMERCIO, IMPORTACAO, DISTRIBUICAO E LOCACAO DE EQUIPAMENTOS E
PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 08.609.559/0001-25

25351.427626/2024-96 / 8303070

ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

IMPORTAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTAR / 1442709243

FPB NOVA MEDICILANDIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 56.443.043/0001-04

25351.436374/2024-96 / 5143335

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE /
PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE
ESPECIAL

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL

DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1520610246

FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA DROGARIA E COSMETISCOS LTDA / 00.895.941/0001-30

25351.436293/2024-96 / 5143200

COMÉRCIO: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE
ESPECIAL

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1519884249

Cimed Industria S.A. / 02.814.497/0012-60

25351.428274/2024-96 / 8304197

ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

DISTRIBUIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIR / 1448821240

ELAINE ALVES FERREIRA / 37.467.389/0001-90

25351.435733/2024-98 / 5142846

COMÉRCIO: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE



DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE
ESPECIAL

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1516652240

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 06/11/2024 | Edição: 215 | Seção: 1 | Página: 114

Órgão: Ministério da Saúde/Agência Nacional de Vigilância Sanitária/4ª Diretoria/Gerência-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária/Coordenação de Autorização de Funcionamento de Empresas

RESOLUÇÃO-RE Nº 4.121, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2024

O COORDENADOR DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, aliado ao art. 203, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

ELEVE SOLUCOES LOGISTICAS LTDA / 31.776.759/0001-94

25351.429161/2024-16 / 1320767

TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO

7176 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 1456399241



BRASTERÁPICA PHARMACEUTICA LTDA / 46.179.008/0004-00

25351.425876/2023-19 / 1321182

ARMAZENAR: MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

EXPEDIR: MEDICAMENTO

704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 0688255230

unidas distribuidora ltda / 48.493.494/0001-10

25351.428277/2024-20 / 1321302

ARMAZENAR: MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

EXPEDIR: MEDICAMENTO

704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 1448831245

MULTI EXPRESS LTDA / 18.963.112/0013-47

25351.429111/2024-21 / 1320736

TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

**7176 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA
DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 1455919241**

UNA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA / 50.628.978/0001-70

25351.429224/2024-26 / 1320798

ARMAZENAR: MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

EXPEDIR: MEDICAMENTO

**704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO
PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 1456887246**

prisma cargo transportes de carga ltda / 50.598.939/0001-78

25351.428275/2024-31 / 1321208

TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

**7176 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA
DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 1448822246**

CONCEITO PHARMA FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA / 54.638.215/0001-61

25351.424400/2024-33 / 1319969



MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

705 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 1412682240

Cimed Industria S.A. / 02.814.497/0012-60

25351.428266/2024-40 / 1321211

ARMAZENAR: MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

EXPEDIR: MEDICAMENTO

**704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO
PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 1448802245**

HOUSE PHARMA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E
CORRELATOS LTDA / 57.621.490/0001-60

25351.429968/2024-41 / 1320705

ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO

EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO

**704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO
PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 1464744246**

TNT MERCURIO CARGAS E ENCOMENDAS EXPRESSAS LTDA / 95.591.723/0130-16
25351.429929/2024-43 / 1320680
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
7176 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA
DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 1464413240

TRANSNIL TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS LTDA / 05.367.573/0006-86
25351.429178/2024-65 / 1320784
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO
7176 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA
DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 1456541242

SIGGAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 53.705.145/0001-54
25351.429135/2024-80 / 1320740
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO
PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 1456162241



Flexmed DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE / 50.166.703/0001-
62
25351.427674/2024-84 /
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO
PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 1443257249

BR4 TRANSPORTES DE CARGAS EM GERAL LTDA / 23.246.316/0006-78
25351.429174/2024-87 / 1320771
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO
7176 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA
DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 1456524241

BUENO SAUDE LTDA / 29.894.328/0001-80
25351.429209/2024-88 / 1321256
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

**704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO
PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 1456789244**

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 29/01/2025 | Edição: 20 | Seção: 1 | Página: 142

Órgão: Ministério da Saúde/Agência Nacional de Vigilância Sanitária/4ª Diretoria/Gerência-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária/Coordenação de Autorização de Funcionamento de Empresas

RESOLUÇÃO-RE Nº 350, DE 28 DE JANEIRO DE 2025

O COORDENADOR SUBSTITUTO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, aliado ao art. 203, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º. Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ CLAUDIO GOMES DA SILVA JUNIOR

ANEXO

FARMACIA SANTA CRUZ DE CANOINHAS LTDA / 38.539.274/0001-26

25351.205889/2021-01 / 7839035

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL

DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS: -

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -

7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0112222251

INTENSIMED COMERCIO DE INSTRUMENTOS E MAT. HOSPITALARES LTDA / 38.098.716/0001-

46

25351.321059/2022-01 / 3116231

ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.

DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.

EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

716 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0052005259

FARMA CONDE S/A / 71.605.265/0358-95

25351.458525/2022-03 / 7941373

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL

DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS: -

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -

7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0107265257

SER SOUSA LTDA / 41.060.445/0001-44

25351.551079/2022-05 / 7907050

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE /
PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL

DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS: -

7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0050373251

FARMA CONDE S/A / 71.605.265/0069-50

25351.924716/2020-05 / 7747809

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE /
PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL

DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS: -

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -

7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0107276259

AIRELA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA. / 01.858.973/0001-29

25351.351293/2008-05 / 8046342

ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

DISTRIBUIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

EMBALAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

FABRICAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

IMPORTAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

REEMBALAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

TRANSPORTAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES
/ 0057388253

DROGARIA SILVA & LIMA LTDA / 02.093.978/0001-70

25351.726524/2013-06 / 7065645

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE /
PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL

7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0063913259

EXLOG TRANSPORTES URGENTES LTDA / 03.817.439/0001-08

25351.379247/2006-09 / 8033280

ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

TRANSPORTAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 0057799253

FARMA CONDE S/A / 71.605.265/0473-97

25351.329477/2023-10 / 7996631

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE /
PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL

DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS: -

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -

7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0107263254

FARMA CONDE S/A / 71.605.265/0142-00

25351.151230/2021-10 / 7837369

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE /
PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL

DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS: -

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -

7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0110036255

FARMA CONDE S/A / 71.605.265/0147-07

25351.843277/2021-11 / 7829580

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE /
PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL

DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS: -

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -

7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0107233258

FARMA CONDE S/A / 71.605.265/0187-02

25351.516305/2021-12 / 7852992

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE /
PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL

DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS: -

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -

7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0107212251

FARMA CONDE S/A / 71.605.265/0060-11

25351.791464/2020-13 / 7740112

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE /
PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL

DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS: -

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -

7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0107208253

INTENSIMED COMERCIO DE INSTRUMENTOS E MAT. HOSPITALARES LTDA / 38.098.716/0001-

46

25351.321697/2022-14 / 4049102

ARMAZENAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE

DISTRIBUIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE

EXPEDIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE

TRANSPORTAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE

7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO
OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0052087255

JACIARA LENY TRISTÃO / 08.092.321/0001-75

25351.500361/2014-14 / 7272883

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE /
PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL

7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0043171257

EZEQUIEL & JOAQUIM LTDA / 09.607.749/0001-76

25351.556738/2010-15 / 0699824

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL

7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0064309258

DROGARIA FARMAVITOR LTDA ME / 02.945.597/0001-72

25351.225133/2002-16 / 0223174

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE /
PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL

7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0049729250

FARMA CONDE S/A / 71.605.265/0425-90

25351.584891/2022-17 / 7948051

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE /
PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL

DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS: -

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -

7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0107266253

SALUD FARMA LTDA / 51.460.311/0001-74

25351.889298/2024-18 / 5060686

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE /
PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -

7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0046151257

FARMA CONDE S/A / 71.605.265/0213-20

25351.743317/2021-18 / 7861166

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE /
PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL

DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS: -

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -

7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0107262258

FARMA CONDE S/A / 71.605.265/0140-30

25351.787328/2021-18 / 7826751

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE /
PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL

DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS: -

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -

7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0110040252

FARMA CONDE S/A / 71.605.265/0139-05

25351.160368/2021-18 / 7837659

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE /
PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL

DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS: -

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -

7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0109231252

CSB DROGARIAS S/A - FILIAL 10 / 42.225.938/0011-21

25351.204342/2002-18 / 0150806

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE /
PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL

7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0043396259

FARMATOS LTDA - EPP / 20.896.722/0001-83

25351.777967/2015-19 / 7430452

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE /
PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -

7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES /
0064054250

JULIANA SCHERER ME / 07.531.949/0001-67

25351.195852/2014-21 / 7156411

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE /
PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -

7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0049704257

NOVVA BPO S.A / 51.835.260/0002-07

25351.164456/2024-23 / 5087014

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE /
PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -

7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0104761253

FARMA CONDE S/A / 71.605.265/0221-30

25351.855868/2021-23 / 7862312

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE /
PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -

7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0110031253

FARMA CONDE S/A / 71.605.265/0173-07

25351.362756/2021-23 / 7846940

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE /
PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL

DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS: -

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -

7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0110034252

FARMA CONDE S/A / 71.605.265/0176-41

25351.347038/2021-27 / 7846049

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE /
PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL

DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS: -

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -

7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0107267250

I C MAIA DE ARAUJO COMERCIO / 26.338.522/0001-91

25351.782125/2021-27 / 7831932

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE /
PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL

FRACIONAMENTO: -

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -

7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0054489253

J J COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 09.502.239/0001-34

25351.501936/2013-27 / 0606484

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE /
PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL

7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0043530257

DROGARIA DROGAVISTA LTDA / 00.958.548/0060-07

25351.617388/2023-28 / 5024452

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE /
PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -

7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0042966256

MULTI EXPRESS LTDA / 18.963.112/0017-70

25351.003296/2025-28 / 8309055

ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

TRANSPORTAR: -

867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES

/ 0043291252

S M COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
/ 30.533.899/0007-64

25351.589397/2022-31 / 7950131

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE /
PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -

7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0064035255

FARMACIA CARLOTA LTDA / 09.113.449/0001-30

25351.698693/2013-31 / 7055314

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE /
PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL

7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0064435253

DROGARIA BARROS CRUZ LTDA / 37.644.070/0001-92

25351.234117/2023-31 / 7981945

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE /
PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -

7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0043596258

FARMA CONDE S/A / 71.605.265/0347-32

25351.447138/2022-33 / 7941279

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE /
PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL

DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS: -

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -

7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0107264251

G & R COSMÉTICOS LTDA / 02.971.449/0001-22

25024.001459/2003-34 / 2036822

ARMAZENAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE

DISTRIBUIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE

EMBALAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE

EXPEDIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE

EXPORTAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE

FABRICAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PROD. DE HIGIENE

FRACIONAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE

REEMBALAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE

7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0050243250

FARMA CONDE S/A / 71.605.265/0186-13

25351.516301/2021-34 / 7853035

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL

DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS: -

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -

7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0110032250

M P DA SILVA SANDES LTDA / 22.811.000/0001-04

25351.141334/2020-35 / 7712219

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -

7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0109073258

MODENA & SILVA LTDA / 20.739.844/0047-49

25351.426589/2022-37 / 7939228

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -

7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0050047256

BELADERM FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA. - ME / 83.816.884/0001-84

25351.135803/2014-39 / 7128171

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL

DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS: -

FRACIONAMENTO: -

MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS MAGISTRAIS: -

MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS OFICINAIS: -

7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0050546252

FARMA CONDE S/A / 71.605.265/0144-64

25351.829914/2021-39 / 7830022

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE /
PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL

DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS: -

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -

7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0107207257

ABS COMERCIO E IMPORTACAO LTDA / 18.987.352/0001-48

25351.118293/2019-40 / 8178492

ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

DISTRIBUIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

IMPORTAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 0050562258

FARMA CONDE S/A / 71.605.265/0204-30

25351.568930/2021-40 / 7854044

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE /
PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL

DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS: -

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -

7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0107242257

FARMA CONDE S/A / 71.605.265/0094-60

25351.609736/2020-41 / 7771654

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE /
PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -

7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0114281254

FARMA CONDE S/A / 71.605.265/0125-00

25351.662110/2021-43 / 7818651

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE /
PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL

DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS: -

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -

7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0107239256

PROAMED COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS PARA SAUDE E CORRELATOS LTDA /
34.425.614/0001-37

25351.489532/2019-43 / 8187428

ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

DISTRIBUIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

IMPORTAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES
/ 0057543259

25351.489532/2019-43 / 8187428

ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

DISTRIBUIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

IMPORTAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 0005934257

FRANCISCA DAS CHAGAS COSTA SOUSA / 38.428.184/0001-68

25351.799552/2021-44 / 7777137

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE /
PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL

7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0049273256

PERGORARO PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA / 45.254.868/0001-56

25351.464876/2022-45 / 4051136

ARMAZENAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE

DISTRIBUIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE

EXPEDIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE

751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO
MATRIZ / 0058985255

EHC - ENGENHARIA CLINICA LTDA / 40.985.353/0001-02

25351.459057/2024-48 / 8307895

ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

DISTRIBUIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

EXPORTAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

IMPORTAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES
/ 0036643254

25351.459057/2024-48 / 8307895

ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

DISTRIBUIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

EXPORTAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

IMPORTAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES

/ 0036884251

PRECISION CARE MATERIAL HOSPITALAR LTDA / 43.498.361/0001-12

25351.190895/2021-49 / 8239179

ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

DISTRIBUIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 0049283251

FARMA CONDE S/A / 71.605.265/0405-46

25351.581789/2022-51 / 7947865

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE /
PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL

DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS: -

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -

7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0109944259

DROGARIA PIRANJI LTDA / 33.346.139/0001-40

25351.410658/2024-52 / 5126785

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE /
PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL

FRACIONAMENTO: -

7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES /
0064389251

ARTICULAR COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. / 38.648.742/0001-09

25351.705366/2021-52 / 8227475

ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

DISTRIBUIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

TRANSPORTAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES
/ 0057513252

DROGARIA CANDIDO BERTINI LTDA / 49.388.416/0001-18

25351.205162/2002-53 / 0089430

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE /
PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -

7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0058035257

FARMA CONDE S/A / 71.605.265/0188-85

25351.362750/2021-56 / 7846893

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE /
PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL

DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS: -

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -

7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0107202255

FARMA CONDE S/A / 71.605.265/0238-89

25351.057217/2022-56 / 7881020

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE /
PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL

DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS: -

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -

7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0110030257

MANDIFARMA LTDA / 06.340.255/0001-80

25351.558357/2013-56 / 7036197

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE /
PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL

FRACIONAMENTO: -

7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0105531251

ALQUEMILA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 05.099.198/0001-26

25351.004486/2003-57 / 0262495

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PRODUTOS DE HIGIENE

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL

MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS MAGISTRAIS: -

MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS OFICINAIS: -

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -

7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES /
0057363251

FARMA CONDE S/A / 71.605.265/0207-82

25351.635160/2021-58 / 7856491

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE /
PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL

DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS: -

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -

7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0107238250

FARMA CONDE S/A / 71.605.265/0183-70

25351.347025/2021-58 / 7846070

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE /
PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL

DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS: -

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -

7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0110043251

DROGARIA E PERFUMARIA SANTOS E FERNANDES LTDA / 45.512.380/0001-81

25351.228800/2022-58 / 7891134

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE /
PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL

7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0042763258

DROGARIA ARAGAO LTDA / 03.071.519/0001-59

25351.324082/2013-59 / 0959498

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE /
PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL

7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0105371254

ALLIANCE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA / 42.840.993/0001-50

25351.349958/2022-61 / 8256724

ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

DISTRIBUIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 0049617257

FARMA CONDE S/A / 71.605.265/0220-50

25351.371023/2022-61 / 7934629

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE /
PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL

DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS: -

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -

7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0107268256

FARMACIA DU TUCANO LTDA / 22.524.747/0001-81

25351.273173/2016-61 / 7472172

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE /
PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL

7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0114059250

REDE INOVA LTDA / 19.455.124/0001-90

25351.183165/2014-62 / 7294873

COMÉRCIO: COSMÉTICOS / PRODUTOS DE HIGIENE

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL

7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0049769251

FAZZ UP COSMETICOS LTDA / 51.252.703/0001-48

25351.444254/2024-62 / 2101317

DISTRIBUIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE

IMPORTAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE

7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO
OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0057143251

FARMA CONDE S/A / 71.605.265/0123-30

25351.558124/2021-63 / 7812390

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE /
PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL

DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS: -

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -

7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0107274256

ALVES & PERPETUO LTDA / 00.790.288/0001-45

25351.006964/2003-63 / 0268129

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE /
PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL

DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS: -

MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS MAGISTRAIS: -

MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS OFICINAIS: -

7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0057968250

FARMA CONDE S/A / 71.605.265/0067-98

25351.791440/2020-64 / 7740083

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE /
PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL

DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS: -

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -

7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0109232259

FARMACIA SB LTDA / 25.177.838/0001-86

25351.399027/2016-65 / 7481450

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE /
PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL

7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0105309257

FARMA CONDE S/A / 71.605.265/0121-78

25351.089998/2021-67 / 7835323

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE /
PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -

7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0107275252

FARMA CONDE S/A / 71.605.265/0182-90

25351.346982/2021-67 / 7845610

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE /
PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL

DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS: -

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -

7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0110038258

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 29/01/2025 | Edição: 20 | Seção: 1 | Página: 146

Órgão: Ministério da Saúde/Agência Nacional de Vigilância Sanitária/4ª Diretoria/Gerência-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária/Coordenação de Autorização de Funcionamento de Empresas

RESOLUÇÃO-RE Nº 354, DE 28 DE JANEIRO DE 2025

O COORDENADOR SUBSTITUTO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, aliado ao art. 203, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ CLAUDIO GOMES DA SILVA JUNIOR

ANEXO

MULTI EXPRESS LTDA / 18.963.112/0017-70

25351.003358/2025-00 / 1325855

ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

70808 - AE - ALTERAÇÃO - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADE / 0043349251



MV COMERCIAL FARMACÊUTICA LTDA / 23.955.016/0001-53

25351.434110/2024-06 / 1321900

ARMAZENAR: MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

EXPEDIR: MEDICAMENTO

TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

70808 - AE - ALTERAÇÃO - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADE / 0056938250

L. S. P. GODOY & CIA LTDA / 36.932.804/0001-76

25007.047931/97-57 / 1340969

MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

7024 - AE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO - RAZÃO SOCIAL / 0106717251

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA



ATESTADO DE EDIFICAÇÃO EM REGULARIZAÇÃO



Em conformidade com a Lei 16.157/13, Decreto Estadual 1908/22 e com o Artigo 41, caput, inciso IV da Instrução Normativa Nº 1 - Parte 1 - PROCESSOS GERAIS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO, do CBMSC, atestamos que o imóvel abaixo qualificado atende aos requisitos das Normas de Segurança Contra Incêndio e Pânico (NSCI).

VALIDADE: 25/09/2025

1. IDENTIFICAÇÃO DO TERRENO / EDIFICAÇÃO

Registro de Endereço (RE): RE8131000394A		
Nome da Edificação: MULTSCV TRANSPORTES EIRELE		
Nome Fantasia: MULTITRANS - BLOCO II		
Logradouro público: Rua A - Lot. Industrial União	Nº:	
Bairro: DISTRITO INDUSTRIAL	Município: HERVAL DO OESTE/SC	CEP: 89610-000
Complemento:	LAT/LONG: (-27.215413092879,-51.494400501251)	
Referência: Rua A - Loteamento Industrial União	Arquivo:	
Blocos Homologados CBMSC: 1	Blocos Cadastrados CBMSC: 1	

2. DADOS DA SOLICITAÇÃO

Protocolo: F8131002691A	Característica de: Alta Complexidade	Nº de Blocos: 1
Área total da solicitação: 795,08 (m²)		
Data da Solicitação: 26/09/2024	Quantidade de anexos: 3	

3.1. DETALHES POR BLOCO

3.1.1. UNICO (137852)

Área da solicitação: 795,08 (m²)	Área fiscalizável: 795,08 (m²)		
Nº de pavimentos: 1	Altura: --	Área do pavimento Tipo: --	Área de A-1 compartimentada: 0,00 (m²)
Complexidade: Alta Complexidade	Carga de incêndio: Média - 1.200,00 (MJ/m²)	Situação: --	Lotação Máxima: 1
Tipo Construtivo: --	Escada do Bloco: --	Quantidade de Glp: --	Risco do Bloco: Não simplificado
Responsável técnico:	Registro (CREA/CAU/CRT):		

OCUPAÇÕES

NR	Ocupação	Destinação	Altura da ocupação (m)	Lotação	Área (m²)	Área Comum (m²)	Área Solicitada (m²)
1	J-3 [Depósito] Depósito com média carga de incêndio	Depósitos com carga de incêndio entre 300 a 1.200 MJ/m² - galpões, centros de distribuição, centro atacadista	3,50	100,00	795,08	795,08	795,08

4. DADOS DA EMPRESA SOLICITANTE

Razão Social: MULTI EXPRESS LTDA
Nome Fantasia: MULTI
CPF/CNPJ: 18.963.112/0001-03

5. RESPONSÁVEIS PELA EMPRESA SOLICITANTE

NR	Nome Completo
1	IVANA SURDI PIOVEZAN

6. RESULTADO DA SOLICITAÇÃO**Resultado:** DEFERIDO**Observações:**

- Deferido conforme autodeclaração anexo G;

Quartel de HERVAL DO OESTE/SC, 30/09/2024

Assinatura Eletrônica

Edson Figueiro - 3º Sargento

.....
NOME

HERVAL DO OESTE/SC, 30/09/2024

.....
LOCAL E DATAAutenticidade e-SCI: **b5de048d0e19a1e7102af4b835d8d1552fa3887f**



Declaração de Inexigibilidade de Licenciamento de Localização, Instalação e Fiscalização de Funcionamento

Nome / Razão Social _____

MULTI EXPRESS LTDA CNPJ: 18963112000103

Aviso _____

Sem débitos pendentes até a presente data.

Declaramos para os devidos fins que a empresa acima nominada, estando em conformidade com a Lei Complementar nº381 de 17 de Dezembro de 2019, fica dispensada do Alvará de Localização.

A fazenda municipal se reserva o direito de cobrar os débitos, que por ventura venham a ser apurados, mesmo que compreendidos no período desta certidão

Inscrição _____

Econômico: 478919 - Atividade principal: Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças,

Endereço: Rua VICTORIO LUIZ ZANELLA, 1100 - Bairro DISTRITO INDUSTRIAL - Bloco S/B - Apto. S/Apt - Compl. BRCAO 02 - CEP 89.610-000

Código de Controle _____

CWLK3PJ0OFFIVUV1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Herval d'Oeste (SC), 16 de Julho de 2025



PREFEITURA DE HERVAL D' OESTE
SECRETARIA DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA



ALVARÁ SANITÁRIO MUNICIPAL

Número

001037/2025

Para:

- ESTABELECIMENTOS INDUSTRIALIS, COMERCIAIS E AGROPECUÁRIOS
 ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE, EDUCAÇÃO PRÉ - ESCOLAR E OUTROS

Nome Pessoa Física ou Jurídica:

MULTI EXPRESS LTDA

CNPJ/CPF:

18.963.112/0001-03

Inscr. Estadual:

Denominação Comercial - Nome Fantasia do Estabelecimento:

MULTI

Endereço - Logradouro (Rua, Avenida, Praça):

RUA A DO LOT IND UNIAO - BARRACÃO 2

Nº:

1100

Bairro:

DISTRITO INDUSTRIAL

Fone:

Proprietário/Responsável pela Empresa

FELIPE BECKHAUSER VICTORIA

Responsável Técnico

MAICON EDUARDO BORTOLUZ - CRF : 4453.00 / Santa Catarina

Atividades Licenciadas

4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal

4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

Local e Data

HERVAL D'OESTE/SC, 5 de Março de 2025

Prazo de Validade

31 de Dezembro de 2025

OBSERVAÇÕES / DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ESPECÍFICAS

Transporte de medicamentos, medicamentos de controle especial, cosméticos, produtos para a saúde e saneantes.

Autoridade de Saúde

Lucas Oliveira Rodrigues

MANTER EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO

Comprovante de Consulta de Transportador

Dados Consultados:

RNTRC: 046971604

Dados do Transportador:

Transportador: ETC - MULTI EXPRESS LTDA

CNPJ: XX.XXX.112/0001-XX

RNTRC: 046971604

Data de Emissão: 17/10/2013

Categoria: Empresa

Situação: ATIVO

Observação: Esse transportador está apto a realizar o transporte remunerado de cargas.

Este transportador **NÃO** se enquadra na situação prevista no artigo 5-A, da Lei 11.442/2007. Portanto, NÃO HÁ obrigatoriedade de a remuneração ser feita por meio do Pagamento Eletrônico de Frete, conforme disposições da Resolução ANTT nº 5862/2019.

Código do Protocolo da Consulta: **CP24.61HR**

Date e Hora da Consulta: **28/11/2024 14:37:19**

Certificado

Controle de Pragas

Cliente: **MULTI EXPRESS LTDA**

CNPJ: **18.963.112/0001-03**

Endereço: **Rua A Loteamento Industrial União nº 1100 – Barracão 2
Distrito Industrial / Herval d' Oeste – SC**

Data da Aplicação: **01/11/2024**

Próxima Aplicação: **01/05/2025**

Serviço realizado: **DESINSETIZAÇÃO**
(moscas, mosquitos, baratas, pulgas, traças e formigas,
arranhas)
DESRATIZAÇÃO
(ratos, camundongos e ratazanas)

Desinsetização: **Bifentrina** Registro no MS nº: 3.2781.0085
Tiametoxam Registro no MS nº: 3.2781.0085
Piriproxifem, Fipronil Registro no MS nº: 3.2781.0085
Propoxur, Imiprotrím Registro no MS nº: 3.2781.0074

Desratização: **Bromadiolone Bloco** Registro no MS nº: 3.2233.0073
Bromadiolone Isca Fresca Registro no MS nº: 3.2233.0111
Cola Atóxica Registro no MS Isento

Assinatura: _____

DEDETIZADORA JOAÇABENSE

Av. Caetano Natal Branco, 2397

89600-000 - JOAÇABA - SC

* Responsável Químico: João Paulo Bottin – nº CRQ/SC 13303662

* Registro Conselho Regional de Química (CRQ) – nº 04216

* Telefone do Centro de Informações Toxicológicas: 0800 – 7713733 (24horas)

*Disque Intoxicação – ANVISA/RENACIAT: 0800-722-6001


DEDETIZADORA
JOAÇABENSE

Fone (49) 3521.0404
dedetizadora@djoacabense.com.br
CNPJ 86.993.037/0001-83
Av. Caetano Natal Branco, 2397
Bairro Frei Bruno | 89600-000 | Joaçaba | SC

DECLARAÇÃO DE ATIVIDADE NÃO CONSTANTE
Nº 687130/2025

O Instituto do Meio Ambiente – IMA declara para os devidos fins que **MULTI EXPRESS LTDA**, CPF/CNPJ nº **18963112000103**, informou a implantação/operação da atividade **Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional** com CNAE **4930202**, situado à **RUA A DO LOTEAMENTO INDUSTRIAL UNIAO, 1100, distrito industrial** no município de **HERVAL D OESTE**, em Santa Catarina, a qual não integra a Listagem de Atividades Sujeitas ao Licenciamento Ambiental, aprovada pelas Resolução CONSEMA nº 250/2024 e suas alterações, portanto não sujeito ao licenciamento ambiental, o que não eximirá o empreendimento ou atividade em atender às demais disposições da legislação ambiental e florestal vigente.

Esta certidão está vinculada à exatidão das informações prestadas pelo empreendedor. O órgão ambiental licenciador poderá, a qualquer momento, exigir o licenciamento ambiental caso verifique discordância entre as informações prestadas e as características reais do empreendimento ou da atividade.

Esta certidão não desobriga o empreendedor a obter, quando couber, as certidões, alvarás, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.

A presente declaração foi gerada automaticamente baseada no Decreto 617, de 25 de maio de 2020 e é **válida até 16/01/2026**, observadas as condições deste documento.



Verifique a veracidade das informações usando o QRcode ao lado ou acessando o endereço web : <http://consultas.ima.sc.gov.br/licenca/certidao>

CPF/CNPJ: 18963112000103

COD. FCEI: 687130



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA FEDERAL



CERTIFICADO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO - CLF

Nº: 2025-00671825

Vencimento: 09/04/2026

RAZÃO SOCIAL/NOME: MULTI EXPRESS LTDA

NOME FANTASIA: MULTI

ENDEREÇO: RUA VICTORIO LUIZ ZANELLA, 1100 - LOT.INDUSTRIAL UNIAO - DISTRITO INDUSTRIAL - HERVAL D'OESTE/SC - CEP: 89.610-000

CNPJ/CPF: 18.963.112/0001-03

CNAE PRINCIPAL:

- 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

CNAE(s) SECUNDÁRIO(s):

- 4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal
- 4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal
- 5211-7/99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis
- 5211-7/99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis

CRC: 2025-00671824

NCM / Produto

2914.11.00 / ACETONA
2915.21.00 / ÁCIDO ACÉTICO
2810.00.10 / ÁCIDO BÓRICO
2922.49.90 / BENZOCAÍNA
2939.30.10; 2939.30.20 / CAFEÍNA
2934.99.49 / DILTIAZEM
2933.11.11; 2933.11.12; 2933.11.19 / DIPIRONA
2933.59.19 / HIDROXIZINA
2934.99.53 / LEVAMISOL
2924.29.14 / LIDOCAÍNA
2905.43.00 / MANITOL
2924.29.13 / PARACETAMOL

Atividades

Armazenagem, Transporte
Armazenagem, Transporte

2922.49.90 / PROCAÍNA
2939.59.10 / TEOFILINA
2922.49.90 / TETRACAÍNA

Armazenagem, Transporte
Armazenagem, Transporte
Armazenagem, Transporte

Certifico que a pessoa acima referida está autorizada a exercer as atividades com os produtos químicos descritos neste certificado, sujeitos a controle e fiscalização, nos termos previstos na Lei 10.357, de 27 de dezembro de 2001.

DCPQ/CGCSP/ DPA/PF	09/04/2025	MARCO AURELIO SOUSA BEZERRA DELEGADO DE POLICIA FEDERAL CLASSE ESPECIAL - 15673
Local	Data	Homologador

Caso deseje verificar a autenticidade do Certificado gerado pelo sistema, consulte no site do DPF (www.pf.gov.br)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA FEDERAL



CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL - CRC

Nº: 2024-00649670

RAZÃO SOCIAL/NOME: MULTI EXPRESS LTDA

NOME FANTASIA: MULTI

ENDEREÇO: RUA A DO LOTEAMENTO INDUSTRIAL UNIAO, 1100 - BRCAO 02 - DISTRITO INDUSTRIAL - HERVAL D'OESTE/SC - CEP: 89.610-000

CNPJ/CPF: 18.963.112/0001-03

CNAE PRINCIPAL:

- 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

CNAE(s) SECUNDÁRIO(s):

- 4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal

Certifico que a pessoa acima referida está devidamente cadastrada na Polícia Federal, nos termos previstos na Lei 10.357, de 27 de dezembro de 2001.

IVON JORGE DA SILVA

DELEGADO DE POLICIA FEDERAL CLASSE ESPECIAL - 15926

DCPQ/CGCSP/
DPA/PF

21/02/2024

Local

Data

Homologador

Caso deseje verificar a autenticidade do Certificado gerado pelo sistema, consulte no site do DPF (www.pf.gov.br)

Certificado

Controle de Pragas

Cliente: **MULTI EXPRESS LTDA**

CNPJ: **18.963.112/0001-03**

Endereço: **Rua A Loteamento Industrial União nº 1100 – Barracão 2
Distrito Industrial / Herval d' Oeste – SC**

Data da Aplicação: **24 / 05 / 2025**

Veículos Placas:

MCU2682	KIA BONGO
MLY4852	KIA BONGO UK2500
MDC1A09	DUCATO CARGO 2.8
MIC6410	FIORINO FLEX 1.3
ALA8C31	DUCATO MAXICARGO 2.8
EQF7H58	DUCATO CARGO 2.3
MFU0252	KIA BONGO
MHD3527	FIORINO
RKW4C67	VW/EXPRESS

Validade: **06 meses**

Serviço realizado: **DESINSETIZAÇÃO**
(moscas, mosquitos, baratas, pulgas, traças e formigas, aranhas)

Produtos Utilizados:

Bifentrina	<i>Registro no MS nº: 3.2781.0085</i>
Tiametoxam	<i>Registro no MS nº: 3.2781.0085</i>
Piriproxifem, Fipronil	<i>Registro no MS nº: 3.2781.0085</i>
Propoxur, Imiprotrin	<i>Registro no MS nº: 3.2781.0074</i>

Assinatura:

DEDETIZADORA JOAÇABENSE
Av. Caetano Natal Branco, 2397
89600-000 - JOAÇABA - SC

* Responsável Químico: João Paulo Bottin – nº CRQ/SC 13303662

* Registro Conselho Regional de Química (CRQ) – nº 04216

* Telefone do Centro de Informações Toxicológicas: 0800 – 7713733 (24horas)

* Disque Intoxicação – ANVISA/ RENACIAT: 0800-722-6001



**DEDETIZADORA
JOAÇABENSE**

Fone (49) 3521.0404

dedetizadora@djoacabense.com.br

CNPJ 86.993.037/0001-83

Av. Caetano Natal Branco, 2397

Bairro Frei Bruno | 89600-000 | Joaçaba | SC

Certificado

Controle de Pragas

Cliente: MULTI EXPRESS LTDA

CNPJ: 18.963.112/0001-03

Endereço: Rua A Loteamento Industrial União nº 1100 – Barracão 2
Distrito Industrial / Herval d' Oeste – SC

Data da Aplicação: 24 / 05 / 2025

Próxima Aplicação: 24 / 11 / 2025

Serviço realizado:

DESINSETIZAÇÃO

(moscas, mosquitos, baratas, pulgas, traças e formigas, arranhas)

DESRATIZAÇÃO

(ratos, camundongos e ratazanas)

Desinsetização:

Bifentrina

Registro no MS nº: 3.2781.0085

Tiametoxam

Registro no MS nº: 3.2781.0085

Piriproxifem, Fipronil

Registro no MS nº: 3.2781.0085

Propoxur, Imiprotrím

Registro no MS nº: 3.2781.0074

Desratização:

Bromadiolone Bloco

Registro no MS nº: 3.2233.0073

Bromadiolone Isca Fresca

Registro no MS nº: 3.2233.0111

Cola Atóxica

Registro no MS Isento

Assinatura:

DEDETIZADORA JOAÇABENSE

Ay. Caetano-Natal Branco, 2397

89600-000 - JOAÇABA - SC

* Responsável Químico: João Paulo Bottin – nº CRQ/SC 13303662

* Registro Conselho Regional de Química (CRQ) – nº 04216

* Telefone do Centro de Informações Toxicológicas: 0800 – 7713733 (24horas)

*Disque Intoxicação – ANVISA/RENACIAT: 0800-722-6001



**DEDETIZADORA
JOAÇABENSE**

Fone (49) 3521.0404

dedetizadora@djoacabense.com.br

CNPJ 86.993.037/0001-83

Av. Caetano Natal Branco, 2397

Bairro Frei Bruno | 89600-000 | Joaçaba | SC



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA FEDERAL

Confirmação de Envio do Requerimento CRC/CLF

Protocolo: 202504080912232473

Dados do Requerente

CPF/CNPJ: 18.963.112/0001-03

Nome/Razão Social: MULTI EXPRESS LTDA

Identificação da Pessoa que enviou o Requerimento

Nome: FELIPE BECKHAUSER VICTORIA

CPF: 085.249.529-38

Email: felipe_beckhauser_victoria@hotmail.com

GRU

Número - GRU: 29413920093619750

Observações Importantes

MAPAS MENSAIS:

Empresa deverá encaminhar até o 15º dia do mês subsequente, independente se houve movimentação ou não.

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO:

Tem validade de 1 ano a contar da data da primeira emissão, devendo ser renovada anualmente com protocolo anterior a data de vencimento.

ALTERAÇÃO CADASTRAL:

Alterações cadastrais de endereços devem ser comunicadas no prazo de 30 dias por meio de comunicado próprio. Todas as alterações devem ser formalizadas por meio de requerimento de alteração. Deverá ser recolhida taxa de controle e fiscalização para alterações de Endereços secundários e Representante Legal.

É recomendável a impressão deste comprovante



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18.963.112/0001-03 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 27/09/2013	
NOME EMPRESARIAL MULTI EXPRESS LTDA				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MULTI				PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 52.11-7-99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada				
LOGRADOURO R VICTORIO LUIZ ZANELLA	NÚMERO 1100	COMPLEMENTO LOT.INDUSTRIAL UNIAO		
CEP 89.610-000	BAIRRO/DISTRITO DISTRITO INDUSTRIAL	MUNICÍPIO HERVAL D'OESTE	UF SC	
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTROLADORIA@MULTISCV.COM.BR		TELEFONE (49) 3554-8787		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/09/2013			
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****			

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **02/12/2024 às 10:02:59** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



CERTIDÃO DE REGULARIDADE 2025

Consulte via leitor de QRCode



502266

CADASTRO NO CRF SOB O
18977

VALIDADE
31/03/2026

Consulte pelo Código de Autenticação para Validar a CRT em www.crfsc.gov.br
CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO
C2890C6AFD55D7E91FDC80D2A98C36F1

RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL
MULTI EXPRESS LTDA

NOME FANTASIA
MULTI

TIPO DE ESTABELECIMENTO
TRANSPORTADORA

NATUREZA DE ATIVIDADE
TRANSPORTADORA DE PRODUTOS DIVERSOS INCLUSIVE MEDICAMENTOS

ENDEREÇO
RUA A DO LOTEAMENTO INDUSTRIAL UNIAO, 1100 BARRACAO 02

CNPJ
18.963.112/0001-03

LOCALIDADE
DISTRITO INDISTRIAL

CIDADE - UF
HERVAL D OESTE-SC

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
*****	06:00 às 22:30	*****				

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	SITUAÇÃO
F	4453	MAICON EDUARDO BORTOLUZ	Responsável Técnico	CONTRATADO
Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Sexta

***** 17:30 às 21:30 *****

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - CRF-SC

Florianópolis, 25 de Março de 2025

MARCO AURÉLIO THIESSEN KOERICH
PRESIDENTE DO CRF-SC

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Famácia, atendendo o que dispõe os artigos 22, parágrafo único e 24, da lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogaria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73 e artigos 2º e 3º Caput 5º e 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.
- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessando e encaminhando por respectivo CRF para as devidas alterações.
- A autenticidade e/ou validade jurídica dessa CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através de leitor de QR-Code.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Sr(a). contribuinte,

Confira os dados de cadastro da Pessoa Jurídica e, existindo qualquer divergência, providencie junto à Secretaria de Estado da Fazenda a sua atualização cadastral.

 <p style="text-align: center;">ESTADO DE SANTA CATARINA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS</p>		
CNPJ/CPF 18963112000103	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	INÍCIO ATIVIDADE COM ICMS 01/10/2013
INSCRIÇÃO ESTADUAL 257163930	NOME EMPRESARIAL MULTI EXPRESS LTDA	
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MULTI	REGIME DE APURAÇÃO DO ICMS NORMAL	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 4930202 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 4930201 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal 5211799 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guardamóveis		
INFORMAÇÕES SOBRE DOCUMENTOS ELETRÔNICOS <ul style="list-style-type: none"> - Credenciado a Emitir Conhecimento de Transporte Eletrônico - CTe Modal RODOVIÁRIO a partir de 01/10/2013 - Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 18/04/2024 - Credenciado a enviar Escrituração Fiscal Digital - EFD a partir de 01/01/2014 		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA		
LOGRADOURO RUA VICTORIO LUIZ ZANELLA	NÚMERO 1100	COMPLEMENTO LOT.INDUSTRIAL UNIAO
CEP 89610-000	BAIRRO/DISTRITO DISTRITO INDUSTRIAL	MUNICÍPIO HERVAL D'OESTE
UF SC		
ENDERECO ELETRÔNICO CONTROLADORIA@MULTISCV.COM.BR	TELEFONE 49 35548787	
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVO desde 01/10/2013		

Modelo aprovado pela Portaria SEF nº 375, de 26/08/2003.

Emitido em **02/12/2024 17:22:13** (data e hora de Brasília).

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 18/12/2023 | Edição: 239 | Seção: 1 | Página: 198

Órgão: Ministério da Saúde/Agência Nacional de Vigilância Sanitária/4ª Diretoria/Gerência-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária/Coordenação de Autorização de Funcionamento de Empresas

RESOLUÇÃO-RE N° 4.803, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023

O COORDENADOR DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, aliado ao art. 203, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC n° 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

J A DE SOUSA BARBOSA / 45.209.390/0001-42

25351.831804/2023-07 / 5054297

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1397335238



FERREIRA E BENTO LTDA / 43.392.990/0001-63

25351.831787/2023-08 / 5054270

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1397317230

OPUS MEDICAL E ELECTRONICS LTDA / 14.368.486/0002-00

25351.821783/2023-11 / 8283042

DISTRIBUIR: CORRELATOS

IMPORTAR: CORRELATOS

859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTAR / 1378472233

L. O. DANTAS LTDA / 24.900.630/0001-80

25351.831871/2023-13 / 5054309

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1397411236

SDBR COMERCIO DE COSMETICOS LTDA / 51.854.715/0001-42

25351.821989/2023-33 / 4064187

ARMAZENAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE

DISTRIBUIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE

EXPEDIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE

IMPORTAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE

722 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - IMPORTAR
(SOMENTE MATRIZ) / 1378693230

MULTI EXPRESS LTDA / 18.963.112/0001-03

25351.822178/2023-50 / 4064173

ARMAZENAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE

EXPEDIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE

TRANSPORTAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE

728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE -
TRANSPORTAR (SOMENTE MATRIZ) / 1378902238



25351.821978/2023-53 / 8283039

ARMAZENAR: CORRELATOS

EXPEDIR: CORRELATOS

TRANSPORTAR: CORRELATOS

862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTAR / 1378682238

25351.822004/2023-97 / 3127599

ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.

EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - TRANSPORTAR (SOMENTE MATRIZ) / 1378708237

25351.822149/2023-98 / 1303561

ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO

EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO

TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO

**701 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTAR
(SOMENTE MATRIZ) / 1378870239**

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 18/12/2023 | Edição: 239 | Seção: 1 | Página: 198

Órgão: Ministério da Saúde/Agência Nacional de Vigilância Sanitária/4ª Diretoria/Gerência-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária/Coordenação de Autorização de Funcionamento de Empresas

RESOLUÇÃO-RE N° 4.804, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023

O COORDENADOR DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, aliado ao art. 203, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC n° 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

SOLUFARMA I DROGARIA LTDA EPP / 05.979.923/0001-50

25351.042329/2014-01 / 7096818

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL

DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS: -

MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS MAGISTRAIS: -

MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS OFICINAIS: -

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -

7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 1357256230



FARMACIA UNIDAS LTDA / 06.971.511/0001-37

25351.232279/2008-03 / 0541593

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -

7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 1386665231

A.E.G. ISSA - ME / 01.880.026/0001-34

25351.578774/2014-04 / 7297377

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL

7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 1369746237

rv comercio de medicamentos ltda fl 01 / 78.762.150/0002-00

25351.740104/2023-04 / 5045191

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES /
PRODUTOS DE HIGIENE

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -

7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES /
1394563230

AQUINOSITE COMERCIO E SERVICOS LTDA-ME / 12.259.723/0001-99

25351.230522/2022-07 / 8253117

ARMAZENAR: CORRELATOS

DISTRIBUIR: CORRELATOS

EXPEDIR: CORRELATOS

EXPORTAR: CORRELATOS

IMPORTAR: CORRELATOS

867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES
/ 1398359238

IMPERIAL FARMACEUTICA LTDA ME / 01.560.869/0001-53

25351.282911/2014-08 / 7182618

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES /
PRODUTOS DE HIGIENE



DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -

7112 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 1357877234

NOVAPHARMA FARMACIA E MANIPULACAO LTDA / 27.347.433/0001-74

25351.435729/2017-09 / 7534985

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES /
PRODUTOS DE HIGIENE

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL

FRACIONAMENTO: -

MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS MAGISTRAIS: -

MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS OFICINAIS: -

7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 1422847233

PL FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA / 07.085.625/0001-42

25351.839146/2008-09 / 0579582

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES /
PRODUTOS DE HIGIENE

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL

MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS ESTÉREIS: -

MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS MAGISTRAIS: -

MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS OFICINAIS: -

7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES /
1386770230

CONEXAO COMERCIO DE MATERIAL MEDICO, ODONTOLOGICO E CIRURGICO LTDA /
38.227.264/0001-55

25351.705543/2021-09 / 8227431

ARMAZENAR: CORRELATOS

DISTRIBUIR: CORRELATOS

EXPEDIR: CORRELATOS

IMPORTAR: CORRELATOS

866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 1399278231

LUFIR COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA / 00.307.402/0001-33

25351.019166/2012-10 / 2065861

DISTRIBUIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE

751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO
MATRIZ / 1378046234

A.S.PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA /
39.743.127/0001-36



25351.011612/2021-10 / 8217022

ARMAZENAR: CORRELATOS

DISTRIBUIR: CORRELATOS

EXPEDIR: CORRELATOS

TRANSPORTAR: CORRELATOS

866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 1399947231

Villas Industria e Comércio Ltda / 20.097.225/0001-15

25351.746464/2023-10 / 8281132

ARMAZENAR: CORRELATOS

DISTRIBUIR: CORRELATOS

EXPEDIR: CORRELATOS

IMPORTAR: CORRELATOS

867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES
/ 1378125231

RECH & OLIVEIRA LTDA / 34.768.960/0001-18

25351.569740/2014-11 / 7298771

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES /
PRODUTOS DE HIGIENE

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -

7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 1423930231

OPUS MEDICAL E ELECTRONICS LTDA / 14.368.486/0002-00

25351.821783/2023-11 / 8283042

DISTRIBUIR: CORRELATOS

IMPORTAR: CORRELATOS

867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES
/ 1397744235-----
R.S SANTOS - FARMA VIDA MEDICAMENTOS POPULARES DO BRASIL / 14.340.948/0001-09

25351.517198/2014-11 / 7283607

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES /
PRODUTOS DE HIGIENE

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL

FRACIONAMENTO: -

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -

7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 1398146234

QUIMIPROL PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA / 13.993.602/0001-39

25351.426490/2013-11 / 3057620



ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.

DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.

EMBALAR: SANEANTE DOMIS.

EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

FABRICAR: SANEANTE DOMIS.

REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ENDEREÇO MATRIZ / 1399588231

drogaria farmajorie ltda / 50.341.210/0001-11

25351.653031/2023-11 / 5027215

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES /
PRODUTOS DE HIGIENE

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -

7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES /
1369162235-----
CLEIDE INES GRIMM ALLEBRANDT / 07.609.363/0001-78

25351.437904/2007-12 / 0509739

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES /
PRODUTOS DE HIGIENE

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -

7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES /
1369198230

FARMACIA E DROGARIA ALCANTARA LTDA / 46.037.089/0001-61

25351.780445/2023-12 / 5048702

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES /
PRODUTOS DE HIGIENE

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL

7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES /
1355862230

Maranata farma comercio de medicamentos ltda / 52.551.005/0001-06

25351.790237/2023-13 / 5050599

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES /
PRODUTOS DE HIGIENE

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -

7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES /
1396307231



DROGARIA BOM RETIRO LTDA. EPP / 91.151.555/0001-90

25351.258605/2007-13 / 0497894

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES /
PRODUTOS DE HIGIENE

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL

7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 1397575239

Pharmacia pistis centenario LTDA / 30.750.859/0001-89

25351.722258/2023-14 / 5043187

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES /
PRODUTOS DE HIGIENE

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -

7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES /
1397284234

drogaria val ltda / 06.090.695/0001-26

25351.748585/2013-16 / 7072372

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES /
PRODUTOS DE HIGIENE

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -

7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 1394639236

FARMACIA PREFERIDA LTDA ME / 13.154.356/0001-21

25351.143745/2014-17 / 7139767

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES /
PRODUTOS DE HIGIENE

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL

7112 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 1386168238

GRIFOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA / 30.354.209/0001-14

25351.259305/2021-18 / 8220571

ARMAZENAR: CORRELATOS

DISTRIBUIR: CORRELATOS

EXPEDIR: CORRELATOS

TRANSPORTAR: CORRELATOS

867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES
/ 1397429232



DROGARIA NOVA PALMIRA LTDA - ME / 31.069.237/0001-52

25351.603711/2018-19 / 7620126

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES /
PRODUTOS DE HIGIENE

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -

7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES /
1377846237

DROGARIAS CONSONI LTDA / 03.664.107/0001-22

25351.602968/2014-20 / 7300197

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES /
PRODUTOS DE HIGIENE

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL

7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 1389148238

J M L COMÉRCIO E ATACADISTA E DISTRIBUIDORA LTDA / 46.685.668/0001-10

25351.808735/2023-20 / 8282718

DISTRIBUIR: CORRELATOS

IMPORTAR: CORRELATOS

867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES
/ 1398360236

DISTRIBUIDORA BETEL LTDA / 45.237.184/0001-46

25351.548581/2022-21 / 7908498

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES /
PRODUTOS DE HIGIENE

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL

FRACIONAMENTO: -

7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 1391152239

J A FARMA LTDA / 10.773.555/0001-20

25351.612692/2009-21 / 0631853

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES /
PRODUTOS DE HIGIENE

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL

7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 1356938230

SS FARMACIA LTDA / 48.294.018/0001-70

25351.156014/2023-22 / 7974209

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES /
PRODUTOS DE HIGIENE



DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL

FRACIONAMENTO: -

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -

7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 1357637233

FARMACIA E DROGARIA SCHWINGEL LTDA ME / 06.955.137/0001-86

25351.355284/2014-23 / 7214153

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES /
PRODUTOS DE HIGIENE

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL

DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS: -

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -

7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 1397767235

DROGARIA OLIVEIRA GUEDES LTDA ME / 22.773.166/0001-83

25351.687942/2015-24 / 7423847

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES /
PRODUTOS DE HIGIENE

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -

7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 1357054238

TDMB FARMA LTDA / 45.836.101/0001-35

25351.694314/2022-24 / 7907873

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES /
PRODUTOS DE HIGIENE

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -

7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES /
1392320232

IRMAOS OLIVEIRA FARMACIAS LTDA / 34.565.893/0002-15

25351.205957/2021-24 / 7839420

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES /
PRODUTOS DE HIGIENE

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -

7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES /
1357876238

DROGARIA DINIZ LTDA / 39.920.534/0001-71

25351.595865/2021-25 / 7814814



COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES /
PRODUTOS DE HIGIENE

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL

FRACIONAMENTO: -

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -

7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 1387112236

MED LAB COMERCIAL LTDA / 41.326.932/0001-06

25351.497774/2021-25 / 1255857

ARMAZENAR: MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

EXPEDIR: MEDICAMENTO

TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

70792 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÊUTICOS - AMPLIAÇÃO
DE ATIVIDADES / 1399395238

SIEGA E SIEGA MEDICAMENTOS LTDA / 09.189.792/0001-69

25351.566555/2008-26 / 0560863

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES /
PRODUTOS DE HIGIENE

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -

7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 1386795232

FAVORITA FARMA LTDA / 28.779.310/0001-75

25351.592603/2020-28 / 7731111

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES /
PRODUTOS DE HIGIENE

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL

7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 1369984235

RAYSSA DIAS FIRMINO / 32.758.978/0001-03

25351.042918/2020-29 / 7705037

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES /
PRODUTOS DE HIGIENE

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL

7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 1357072236

EVOLUT TRADING LTDA / 47.351.503/0001-75

25351.803712/2023-29 / 3127429

ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.

DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.

EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.

716 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE
ATIVIDADES / 1397925230-----
VICCINO E PICCININI DROGARIA LTDA / 41.372.168/0001-05

25351.452199/2021-31 / 7806165

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES /
PRODUTOS DE HIGIENE

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL

7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 1386615234

F J LOBO DE ALBERTIM FARMACIA / 02.380.214/0001-66

25351.217904/2019-31 / 7646931

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES /
PRODUTOS DE HIGIENE

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL

FRACIONAMENTO: -

7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 1386906239

MEGAPHARMA DROGARIA + POPULAR LTDA / 50.374.050/0001-07

25351.449886/2023-31 / 7278691

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL

7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 1357129238

PROLIMP PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA / 40.764.896/0001-08

25351.069573/2004-31 / 3029024

ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.

DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.

714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ENDEREÇO MATRIZ / 1378239237

MIRAMED LTDA / 39.617.665/0001-84

25351.230959/2022-32 / 4048172

ARMAZENAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE

DISTRIBUIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE

EXPEDIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE

TRANSPORTAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE

7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO
OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 1378344235

SDBR COMERCIO DE COSMETICOS LTDA / 51.854.715/0001-42



25351.821989/2023-33 / 4064187

ARMAZENAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE

DISTRIBUIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE

EXPEDIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE

IMPORTAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE

7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO
OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 1398624233

A.S.PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA /
39.743.127/0001-36

25351.011543/2021-36 / 1250330

ARMAZENAR: MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

EXPEDIR: MEDICAMENTO

TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

70798 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÊUTICOS - ENDEREÇO
MATRIZ / 1397918233

JR LACERDA MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA / 03.595.984/0001-99

25351.678704/2023-38 / 4062797

ARMAZENAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE

DISTRIBUIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE

EXPEDIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE

TRANSPORTAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE

7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 1398869236

GRIFOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA / 30.354.209/0001-14

25351.259202/2021-40 / 3102861

ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.

DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.

EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

716 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 1397937238

MIRAMED LTDA / 39.617.665/0001-84

25351.230805/2022-41 / 3115361

ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.

DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.

EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.



716 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 1378286235

J G L DA SILVA LTDA / 45.420.057/0001-88

25351.101722/2022-45 / 7915709

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -

7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 1386387231

RENATO YGOR MESSIAS DROGARIA LTDA / 21.026.776/0001-50

25351.263820/2015-46 / 7388831

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -

7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 1357621230

MULTI EXPRESS LTDA / 18.963.112/0001-03

25351.822178/2023-50 / 4064173

ARMAZENAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE

EXPEDIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE

TRANSPORTAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE

7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO

OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 1398578231

FARMACLUB FARMACIA E DROGARIA LTDA / 24.743.036/0001-23

25351.137101/2016-51 / 7461611

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -

7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 1378960238

conceicao lisboa fernandes / 12.357.179/0001-18

25351.763612/2023-52 / 5046382

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -

7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 1386298239



BFR IND & COMERCIO LTDA / 37.142.698/0001-90

25351.365392/2020-52 / 3098574

ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.

DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.

EMBALAR: SANEANTE DOMIS.

EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

FABRICAR: SANEANTE DOMIS.

FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.

REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ENDEREÇO MATRIZ / 1378043235

F P RIBEIRO LTDA / 27.548.024/0001-36

25351.508536/2021-52 / 8224218

ARMAZENAR: CORRELATOS

DISTRIBUIR: CORRELATOS

EXPEDIR: CORRELATOS

866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 1378537238

EVOLUT TRADING LTDA / 47.351.503/0001-75

25351.804319/2023-52 / 8282522

ARMAZENAR: CORRELATOS

DISTRIBUIR: CORRELATOS

EXPEDIR: CORRELATOS

IMPORTAR: CORRELATOS

867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES
/ 1399110233

IRMAOS OLIVEIRA FARMACIA LTDA / 34.565.893/0001-34

25351.644736/2019-53 / 7693556

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES /
PRODUTOS DE HIGIENE

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -

7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES /
1358064237

MULTI EXPRESS LTDA / 18.963.112/0001-03

25351.821978/2023-53 / 8283039

ARMAZENAR: CORRELATOS



EXPEDIR: CORRELATOS

TRANSPORTAR: CORRELATOS

**867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES
/ 1397847239**

DROGARIA GOIAS LTDA / 15.609.054/0001-26

25351.371703/2015-55 / 7396607

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES /
PRODUTOS DE HIGIENE

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL

DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS: -

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -

7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 1397286237

SOARES & CUNHA LTDA - ME / 06.121.328/0001-42

25351.241275/2014-56 / 7178481

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES /
PRODUTOS DE HIGIENE

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL

DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS: -

FRACIONAMENTO: -

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -

7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 1368922236

LABORSAN FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA. / 72.318.413/0001-20

25351.191238/2002-56 / 0033969

COMÉRCIO: COSMÉTICOS / PRODUTOS DE HIGIENE

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL

DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS: -

MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS MAGISTRAIS: -

MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS OFICINAIS: -

7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES /
1397253231

Drogamar medicamentos e perfumaria ltda / 07.054.593/0001-18

25351.641854/2008-57 / 0566909

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES /
PRODUTOS DE HIGIENE

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL

7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES /
1387005235



R V COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 78.762.150/0003-91

25351.750289/2023-57 / 5047297

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES /
PRODUTOS DE HIGIENE

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -

7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES /
1395002231

CRALAB SAUDE E ODONTO LTDA / 35.397.052/0001-28

25351.121114/2022-57 / 8250826

COMÉRCIO VAREJISTA: CORRELATOS

866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 1378100239

G DA COSTA FARIA LTDA / 15.250.118/0001-45

25351.658191/2014-58 / 7324845

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES /
PRODUTOS DE HIGIENE

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL

7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 1397913231

DROGARIA ALIANÇA DE MAUÁ LTDA / 46.798.810/0001-36

25351.498341/2023-59 / 7606629

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES /
PRODUTOS DE HIGIENE

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL

7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 1352566231

FARMACIA BEM MAIS SAUDE LTDA / 06.140.322/0001-12

25351.347525/2014-61 / 7212411

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES /
PRODUTOS DE HIGIENE

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL

DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS: -

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -

7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES /
1369508239

SETMED INSTRUMENTOS CIENTÍFICOS LTDA / 10.691.481/0001-82

25351.045675/2021-61 / 8220693

ARMAZENAR: CORRELATOS

DISTRIBUIR: CORRELATOS

EXPEDIR: CORRELATOS

829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 1421999234



DIAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 18.503.902/0001-06

25351.349656/2015-63 / 7394610

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES /
PRODUTOS DE HIGIENE

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL

DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS: -

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -

7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 1386133230

CIA LATINO AMERICANA DE MEDICAMENTOS / 84.683.481/0097-19

25351.480892/2006-65 / 0481205

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES /
PRODUTOS DE HIGIENE

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL

MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS MAGISTRAIS: -

MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS OFICINAIS: -

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -

7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES /
1397340231

DROGARIA GRATAO LTDA / 12.477.847/0001-40

25351.750318/2010-66 / 0725796

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES /
PRODUTOS DE HIGIENE

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -

7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 1386533238

DROGARIA ESTRELA DA FAZENDA LTDA / 45.992.433/0001-09

25351.287464/2023-66 / 7989156

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES /
PRODUTOS DE HIGIENE

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -

7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES /
1397518235

DROGARIAS MEDEIROS LTDA / 49.452.505/0001-86

25351.175458/2023-67 / 7974777



COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES /
PRODUTOS DE HIGIENE

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL

7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 1386269239

JC COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - ME / 12.322.387/0007-77

25351.237603/2020-68 / 7716909

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES /
PRODUTOS DE HIGIENE

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -

7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES /
1356986234

Villas Industria e Comércio Ltda / 20.097.225/0001-15

25351.746609/2023-74 / 4063329

ARMAZENAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE

DISTRIBUIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE

EXPEDIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE

IMPORTAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE

7187 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO
OU REDUÇÃO DE CLASSE / 1378126238

MIKHAIL FARMA LTDA / 03.024.855/0001-40

25351.184434/2002-74 / 0066262

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES /
PRODUTOS DE HIGIENE

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL

DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS: -

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -

7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 1421709236

RONATEC COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA /
07.755.690/0001-38

25351.808454/2023-77 / 8282965

ARMAZENAR: CORRELATOS

DISTRIBUIR: CORRELATOS

EXPEDIR: CORRELATOS

IMPORTAR: CORRELATOS

867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES
/ 1399376233



IONIC HEALTH TECHNOLOGIES S.A. / 35.594.747/0001-08

25351.460964/2022-78 / 8258530

ARMAZENAR: CORRELATOS

DISTRIBUIR: CORRELATOS

EMBALAR: CORRELATOS

EXPEDIR: CORRELATOS

EXPORTAR: CORRELATOS

FABRICAR: CORRELATOS

REEMBALAR: CORRELATOS

867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES
/ 1399391232

ODECIO SEBASTIAO FERREIRA - ME / 06.228.735/0001-53

25351.056835/2014-79 / 7101901

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES /
PRODUTOS DE HIGIENE

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -

7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 1377882233

FARMACIA DA ECONOMIA LTDA / 52.204.921/0001-70

25351.708750/2023-79 / 5038862

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES /
PRODUTOS DE HIGIENE

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL

7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES /
1358078238

U & L COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA. ME / 02.380.968/0001-16

25351.130316/2014-80 / 7122088

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES /
PRODUTOS DE HIGIENE

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL

7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 1386317233

GRUPO DOSE CERTA LTDA / 17.837.943/0001-76

25351.334385/2013-80 / 0946590

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES /
PRODUTOS DE HIGIENE

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -

7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES /
1357251238



TAG-FABRICAÇÃO DE MATERIAIS PARA MEDICINA E ODONTOLOGIA LTDA / 16.538.388/0001-

19

25351.388073/2019-81 / 8185431

ARMAZENAR: CORRELATOS

DISTRIBUIR: CORRELATOS

EMBALAR: CORRELATOS

EXPEDIR: CORRELATOS

FABRICAR: CORRELATOS

REEMBALAR: CORRELATOS

866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 1399193236

MED LAB COMERCIAL LTDA / 41.326.932/0001-06

25351.497773/2021-81 / 8223976

ARMAZENAR: CORRELATOS

DISTRIBUIR: CORRELATOS

EXPEDIR: CORRELATOS

TRANSPORTAR: CORRELATOS

867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES
/ 1399926233

DROGARIA BRITO E BISPO LTDA / 30.722.437/0001-08

25351.709230/2023-83 / 5039794

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES /
PRODUTOS DE HIGIENE

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL

7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES /
1386338231

DORES DE GUANHAES COMERCIO EXPORTACAO IMPORTACAO E SERVICOS LTDA /
50.710.527/0001-88

25351.768118/2023-84 / 8281991

ARMAZENAR: CORRELATOS

DISTRIBUIR: CORRELATOS

EXPEDIR: CORRELATOS

IMPORTAR: CORRELATOS

867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES
/ 1378716230

CAMILA CARLA MAIA DE MACEDO ME / 20.235.799/0001-02

25351.044026/2016-86 / 7453357

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES /
PRODUTOS DE HIGIENE



DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL

DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS: -

FRACIONAMENTO: -

7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 1397313234

ILLO QUIMICA LTDA / 07.414.755/0001-81

25024.001240/2009-87 / 3042518

ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.

DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.

EMBALAR: SANEANTE DOMIS.

EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

FABRICAR: SANEANTE DOMIS.

FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.

REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

716 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE
ATIVIDADES / 1399298232

EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A / 06.626.253/0920-99

25351.444139/2016-88 / 7484638

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL

DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS: -

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -

7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 1386074233

LIZ UP COSMETICA PROFESSIONAL LTDA / 29.596.979/0001-94

25351.554708/2020-89 / 4021570

ARMAZENAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE

DISTRIBUIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE

EXPEDIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE

751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO
MATRIZ / 1399614231

M E COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 00.855.787/0002-54

25351.517912/2013-90 / 0992402

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL

7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 1386183237



NP COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA / 24.542.205/0001-67

25351.455485/2016-91 / 7485161

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL

DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS: -

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -

7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES /
1397503238

DROGARIA ATUAL SESC LTDA / 45.837.385/0001-84

25351.543453/2022-91 / 7904158

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -

7112 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - REDUÇÃO DE ATIVIDADES /
1368840230

LEMON BRASIL COMERCIO ATACADISTA DE ELETRONICOS E PRODUTOS EM GERAL LTDA /
14.233.671/0001-07

25351.606281/2021-92 / 8225534

DISTRIBUIR: CORRELATOS

IMPORTAR: CORRELATOS

866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 1378170237

ONZE MEDICAL TECNOLOGIA EM MEDICINA LTDA / 43.272.807/0001-96

25351.257403/2022-93 / 8253333

ARMAZENAR: CORRELATOS

DISTRIBUIR: CORRELATOS

EXPEDIR: CORRELATOS

TRANSPORTAR: CORRELATOS

866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 1398670235

DENTAL ODONTHOMAZ COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA /
25.189.029/0001-94

25351.280962/2017-94 / 8152986

ARMAZENAR: CORRELATOS

DISTRIBUIR: CORRELATOS

EXPEDIR: CORRELATOS

866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 1378375238



FARMAFAIS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME / 01.733.406/0001-46

25351.001819/2003-96 / 0233855

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES /
PRODUTOS DE HIGIENE

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -

7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 1398335231

MULTI EXPRESS LTDA / 18.963.112/0001-03

25351.822004/2023-97 / 3127599

ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.

EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

**716 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE
ATIVIDADES / 1397854235**

25351.822149/2023-98 / 1303561

ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO

EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO

TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO

**70792 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÊUTICOS - AMPLIAÇÃO
DE ATIVIDADES / 1399277235**

EMPREENDIMENTOS FARMACEUTICOS GLOBO LTDA / 63.503.007/0138-09

25351.057735/2021-99 / 7785726

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES /
PRODUTOS DE HIGIENE

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -

7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES /
1357517238

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 18/12/2023 | Edição: 239 | Seção: 1 | Página: 202

Órgão: Ministério da Saúde/Agência Nacional de Vigilância Sanitária/4ª Diretoria/Gerência-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária/Coordenação de Autorização de Funcionamento de Empresas

RESOLUÇÃO-RE N° 4.807, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023

O COORDENADOR DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, aliado ao art. 203, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC n° 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

MULTI EXPRESS LTDA / 18.963.112/0001-03

25351.822177/2023-13 / 1303575

ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO

EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO

TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO



7176 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA

DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 1378901231

Apex Science Consultoria Analítica Ltda / 19.843.171/0002-91

25351.812042/2023-31 / 1303589

LABORATÓRIOS OU INSTITUIÇÕES DE PESQUISA: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO

70309 - AE - CONCESSÃO - LABORATÓRIOS OU INSTITUIÇÕES DE PESQUISA (EXCETO INDÚSTRIA E FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO) / 1357398239

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 18/12/2023 | Edição: 239 | Seção: 1 | Página: 202

Órgão: Ministério da Saúde/Agência Nacional de Vigilância Sanitária/4ª Diretoria/Gerência-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária/Coordenação de Autorização de Funcionamento de Empresas

RESOLUÇÃO-RE N° 4.808, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023

O COORDENADOR DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, aliado ao art. 203, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC n° 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

MANIPULATUS FARMACIA DE MANIPULACAO E HOMEOPATIA LTDA - ME / 02.526.914/0001-16
25351.454141/2014-01 / 1112585

MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
7027 - AE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO - ENDEREÇO / 1369286236



LYCHNOFLORA PESQUISA E DESENVOLVIMENTO LTDA / 09.393.664/0001-32
25351.283752/2020-07 / 1251751

LABORATÓRIOS OU INSTITUIÇÕES DE PESQUISA: INSUMOS FARMACÊUTICOS /
MEDICAMENTO / OUTROS PRODUTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL

70804 - AE - ALTERAÇÃO - ENDEREÇO / 1399131231

MULTI EXPRESS LTDA / 18.963.112/0001-03

25351.822177/2023-13 / 1303575

ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO

EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO

TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO

70808 - AE - ALTERAÇÃO - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADE / 1398579238

SARINOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA /
43.994.905/0001-37

25351.708904/2023-22 / 1301037

ARMAZENAR: MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

EXPEDIR: MEDICAMENTO

TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

70808 - AE - ALTERAÇÃO - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADE / 1398495239

MED LAB COMERCIAL LTDA / 41.326.932/0001-06

25351.130761/2022-50 / 1276691

ARMAZENAR: MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

EXPEDIR: MEDICAMENTO

TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

70808 - AE - ALTERAÇÃO - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADE / 1399529234

A.S.PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA /
39.743.127/0001-36

25351.011775/2021-94 / 1250343

ARMAZENAR: MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

EXPEDIR: MEDICAMENTO

TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

70804 - AE - ALTERAÇÃO - ENDEREÇO / 1397926236

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.





PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

ALVARÁ Nº 1.757.036

A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS concede o presente Alvará de Licença para Localização, conforme processo Nº 20-149761/2023, a:

MULTI EXPRESS LTDA

**R. CYRO CORREIA PEREIRA - Nº: 000667 BARRACÃO 07-C
COND LINHA VERDE GALPOES**

IND. FISCAL: 85.537.054.032-7

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 20 03 1.124.009-4 CNPJ/CPF: 18.963.112/0015-09

Taxação: SERV

Forma de Atuação: ESTABELECIMENTO FIXO

As atividades solicitadas deverão ser exercidas conforme a forma de atuação informada

- » H.49.3.0-2/02-00 Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
- » H.49.3.0-2/01-00 Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal

FICA CIENTE DE QUE O ESTABELECIMENTO COMERCIAL DEVERÁ PROPORCIONAR ACESSIBILIDADE CONFORME LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA.

FICA CIENTE QUE TODAS AS EDIFICAÇÕES DO LOTE DEVERÃO ATENDER O ARTIGO 30 DA LEI MUNICIPAL Nº 11095/2004.

PARA FUNCIONAR NO MUNICÍPIO DE CURITIBA O ESTABELECIMENTO DEVERÁ TAMBÉM POSSUIR O LICENCIAMENTO/AUTORIZAÇÃO/CERTIFICADO VIGENTE EXPEDIDO/EXIGIDO PELO(S) ORGÃO(S) ABAIXO RELACIONADO(S) AO(S) QUAL(IS) COMPETE A FISCALIZAÇÃO:
»CB ·SMMA ·LISA ·URBS

VALIDADE:

ENQUANTO SATISFIZER AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

CURITIBA, 11 DE SETEMBRO DE 2024

DIVISÃO DE ALVARÁ E ATENDIMENTOS

ASSINADO ELETRONICAMENTE

IMPORTANTE :

- A assinatura no alvará de licença expedido por meio eletrônico fica dispensada nos termos do Decreto nº 1641/2021. A verificação de sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço www.curitiba.pr.gov.br, Serviços para Empresa, Alvará Comercial - dados.
- É obrigatória a comunicação imediata em caso de encerramento, paralisação, alteração de endereço, de ramo ou qualquer outra alteração, evitando as penalidades previstas na legislação.

A partir da versão 2.1.0.60, de 03/08/2017, passou a constar no alvará forma de atuação D3C5 . 7EE7 . 3A6B . 4EE9-9 . 89B8 . BD6F . A28F . 3CD9-2 e código CNAE.



1 de 1



Autorização Ambiental de Funcionamento

Solicitação: AFU - 24002264 - Autorização Ambiental de Funcionamento

Data: 17/06/2024

Nº Extra: PRP2378789490

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, integrante do SISNAMA, no uso das atribuições a ela conferidas por meio da Lei Municipal 6817/1986, Lei Municipal 7671/1991, Lei Municipal 15852/2021 e considerando as demais legislações vigentes, MANIFESTA/CONCEDE/APROVA a presente Autorização Ambiental de Funcionamento à:

Nome: MULTI EXPRESS LTDA

CNPJ: 18963112001509

Rua: R. CYRO CORREIA PEREIRA

Nº Predial: 000667

Nº Unidade: 07-C

Indicação Fiscal: 85537054 - 32

Inscrição Imobiliária:

Bairro: CIDADE INDUSTRIAL

Zoneamento: 1 - ZI - ZONA INDUSTRIAL

Tipo de Unidade / Forma de Atuação

ESTABELECIMENTO FIXO

As atividades deverão ser exercidas conforme o tipo de unidade ou forma de atuação informado acima

Código **Descrição**

493020100 Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal

493020200 Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

Observação

- i. A presente Autorização Ambiental de Funcionamento é concedida somente para o desenvolvimento das atividades solicitadas e está condicionada ao atendimento aos itens dispostos do respectivo parecer técnico.
- ii. Proibidos: a carga e descarga e/ou depósito e/ou transporte e/ou armazenamento de produtos perigosos.
- iii. O armazenamento de resíduos deverá ocorrer em local adequado, sendo expressamente vedada a disposição dos mesmos a céu aberto ou em local sem medidas de controle ambiental eficientes.
- iv. Vetados: o beneficiamento, fracionamento e envase de produtos no local; a manutenção, lavagem, lubrificação e abastecimento de veículos no imóvel objeto desta Autorização Ambiental.
- v. Proibido o descarte de efluente líquido na galeria de águas pluviais ou em qualquer corpo hídrico.

*Quando da ocorrência de desconformidades, de imediato deverá comunicar formalmente esta Secretaria Municipal do Meio Ambiente, com indicação da desconformidade, das causas do episódio e das medidas de adequação adotadas pelos responsáveis pelo empreendimento para correção da irregularidade.

Ficam cientes e notificados os responsáveis pelo empreendimento que uma vez não atendidas as condicionantes/requisitos estabelecidas na licença ambiental a empresa poderá ser objeto de Ação Fiscal conforme previsto na Lei nº 9.605/1998, Decreto nº 6514/2008 e Decreto nº 6686/2008 e Decreto Municipal nº 362/2018.

Requisitos Próxima Licença

--> A renovação desta Autorização Ambiental deverá ser requerida com antecedência mínima de 60 (sessenta dias) da data de expiração do prazo de validade, conforme disposto no artigo 7º do Decreto Municipal 1782/2022, devendo atender os procedimentos descritos na Portaria SMMA nº 07/2024 e atender os requisitos dispostos no parecer técnico de esta AFU.

Quaisquer alterações ou expansões nos empreendimentos, deverão ser comunicados a esta Secretaria. Licença Ambiental emitida de acordo com Parecer Técnico anexo, parte integrante deste documento.

Data de Emissão: 11/09/2024

Data de Validade: 11/09/2025

Marco Cesar do Rocio Corsico
Matrícula: 126493



ESTADO DO PARANÁ
POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ
CORPO DE BOMBEIROS
1GB - SPCIP CIC



CLCB - CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS - CLCB

3.9.01.25.0001630140-10

A Seção de Prevenção Contra Incêndio e a Desastres do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Paraná licencia a edificação/estabelecimento/evento/área de risco abaixo qualificada, por estar em conformidade com a legislação de prevenção contra incêndio e a desastres em vigor:

MULTI EXPRESS LTDA

Nome Fantasia: MULTI

CPF/CNPJ: 18.963.112/0015-09

Código da Atividade Econômica (CNAE):

5211/7-99 - DEPÓSITOS DE MERCADORIAS PARA TERCEIROS, EXCETO ARMAZÉNS GERAIS E GUARDA-MÓVEIS

4930/2-01 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL

4930/2-02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL

Logradouro: CYRO CORREIA PEREIRA Número: 667

Complemento: BRCAO 07-C Bairro: CIDADE INDUSTRIAL Município: CURITIBA-PR

PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E A DESASTRES

Área Total: 67.837,11 m²

Altura Total: 0,00 m

Área Vistoriada: 600,00 m²

Altura Área Vistoriada: 0,00 m

Ocupação: J-3 - TODO TIPO DE DEPÓSITO COM CARGA DE INCÊNDIO ATÉ 300MJ/M² ATÉ 1.200MJ/M²

Capacidade de PÚBLICO: 30 PESSOAS

Uso de GLP: NÃO PERMITIDO

Medidas de prevenção e combate a incêndios e a desastres:

ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA

ALARME DE INCÊNDIO

SAÍDAS DE EMERGÊNCIA

ACESSO DE VIATURA NA EDIFICAÇÃO E ÁREAS DE RISCO

HIDRANTE E MANGOTINHOS

BRIGADA DE INCÊNDIO

SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA

EXTINTORES DE INCÊNDIO

Projeto Técnico NIB:

NOTA:

OBSERVAÇÕES

Esta licença perde a validade, a qualquer tempo, caso ocorram alterações que impliquem em inconformidade com a legislação de prevenção e combate a incêndio e a desastres em vigor.

O Corpo de Bombeiros Militar poderá fiscalizar a edificação/estabelecimento/área de risco/evento a qualquer tempo.

LICENÇA VÁLIDA ATÉ: 23 de Janeiro de 2026



Documento emitido eletronicamente pelo Sistema PrevFogo.
A autenticidade deve ser confirmada no endereço www.prevfogo.pr.gov.br através do link "Verificar Autenticidade Documentos."



ESTADO DO PARANÁ
POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ
CORPO DE BOMBEIROS
1GB - SPCIP CIC



CLCB - CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS - CLCB

3.9.01.24.0001630140-57

A Seção de Prevenção Contra Incêndio e a Desastres do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Paraná licencia a edificação/estabelecimento/evento/área de risco abaixo qualificada, por estar em conformidade com a legislação de prevenção contra incêndio e a desastres em vigor:

MULTI EXPRESS LTDA

Nome Fantasia: MULTI

CPF/CNPJ: 18.963.112/0015-09

Código da Atividade Econômica (CNAE):

4930/2-01 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL

4930/2-02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL

Logradouro: CYRO CORREIA PEREIRA Número: 667

Complemento: BRCAO 07-C Bairro: CIDADE INDUSTRIAL Município: CURITIBA-PR

PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E A DESASTRES

Área Total: 67.837,11 m²

Área Vistoriada: 600,00 m²

Ocupação: J-3 - TODO TIPO DE DEPÓSITO COM CARGA DE INCÊNDIO ATÉ 300MJ/M² ATÉ 1.200MJ/M²

Capacidade de PÚBLICO: 30 PESSOAS

Uso de GLP: NÃO PERMITIDO

Medidas de prevenção e combate a incêndios e a desastres:

SAÍDAS DE EMERGÊNCIA

OBSERVAÇÕES

Processo de licenciamento simplificado, nos termos da Lei Estadual nº 19.449, de 5 de abril de 2018.

Este documento foi emitido mediante informações declaradas pelo solicitante.

Esta licença perde a validade, a qualquer tempo, caso ocorram alterações que impliquem em inconformidade com a legislação de prevenção e combate a incêndio e a desastres em vigor.

O Corpo de Bombeiros Militar poderá fiscalizar a edificação/estabelecimento/área de risco/evento a qualquer tempo.

A renovação desta licença poderá ser solicitada a partir de 30 dias antes da data de seu vencimento

LICENÇA VÁLIDA ATÉ: 29 de Outubro de 2025



Documento emitido eletronicamente pelo Sistema PrevFogo.
A autenticidade deve ser confirmada no endereço www.prevfogo.pr.gov.br através do link "Verificar Autenticidade Documentos."

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 18.963.112/0015-09 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 06/10/2023
NOME EMPRESARIAL MULTI EXPRESS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MULTI		PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R CYRO CORREIA PEREIRA	NUMERO 667	COMPLEMENTO BRCAO 07-C	
CEP 81.170-230	BAIRRO/DISTRITO CIDADE INDUSTRIAL	MUNICÍPIO CURITIBA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONASSS@UOL.COM.BR		TELEFONE (49) 3521-2304	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/10/2023		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **04/10/2024 às 13:15:52** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

VOLTAR

IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

© 2018 PORTAL DA REDESIM. Todos direitos reservados.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR



Consulte via leitor de QRCode



CERTIDÃO DE REGULARIDADE

Consulte pelo Código de Autenticação para Validar a CRT em www.crf-pr.org.br

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO

F4102D8439F26F0E074F47E66EFF378D

CADASTRO NO CRF SOB O
29304

VALIDADE
31/03/2027

RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL
MULTI EXPRESS LTDA - FL 14

NOME FANTASIA
TRANSPORTADORA MULTI

TIPO DE ESTABELECIMENTO
TRANSPORTADORA

NATUREZA DE ATIVIDADE
TRANSPORTADORA

ENDEREÇO
RUA CYRO CORREIA PEREIRA 667 BRCAO 07-C

CNPJ
18.963.112/0015-09

LOCALIDADE
CIDADE INDUSTRIAL

CIDADE - UF
CURITIBA II-PR

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
*****	08:00 às 22:00	*****				

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	SITUAÇÃO
F	18732	LUCIANE GONCALVES BRICENO	DIRETOR TÉCNICO	AUTÔNOMO
Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta

***** 18:00 às 22:00 *****

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR

Curitiba, 14 de Março de 2024

Gerentes do CRF-PR conforme Deliberação 1002/2021

Farm. Gabriele Luize Pereira - Gerente Cad/PJ

Farm. Flávia de Abreu Chaves - Gerente Cad/PF

Farm. Edivar Gomes - Gerente Geral

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Famácia, atendendo o que dispõe os artigos 22, parágrafo único e 24, da lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogaria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73 e artigos 2º e 3º Caput 5º e 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.
- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessando e encaminhando por respectivo CRF para as devidas alterações.
- A autenticidade e/ou validade jurídica dessa CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através de leitor de QR-Code.

Desinsetizadora JC Alves

Tecnologia Anti Pragas

Desinsetização - Desratização - Descupinização e Limpeza de Caixas D`água

Rua José Ribeiro Filho, 559 - Cachoeira - Almirante Tamandaré
CEP - 83506-030 - Fone - 99197-3551 - CNPJ - 30.681.192/0001-00
Licença Sanitária nº 202400010000077- venc. 09/04/2025 Licença Ambiental nº 282290 17/11/2026
Código de autenticidade: CBDABCC5564FEE74EAPC281C6C215186

Cliente	Multi Express LTDA	O.S	6582
End.	R. Cyro Correia Pereira, 667	Cidade	Curitiba
Bairro	CIC	Estado	Paraná
Fone		Contato	

Praga (alvo): Geral e rato

Descrição da área interna: Totalidade da área interna

Descrição da área externa: Códigos: 1.

1- Não há 2- Pavimentada 3- Não pavimentada 4- Sem conservação 5- Riachos, canais e alagados
6- Criação de animais domésticos 7- Outros (Especificiar).

Características das áreas vicinais: Códigos: 1.

1- Construída 2- Terreno baldio 3- Riachos, canais e alagados 4- Criação de animais domésticos
5- Favela 6- Encosta 7- Mata ou floresta 8- Outros (Especificiar).

Área total aproximada do local: mts Obs. Mais ou menos

Condições específicas de edificação: Códigos: 2 e 3

1- Ar condicionado central 2- Dutos elétricos ou de exaustão 3- Painéis e revestimentos de madeiras
4- Teto rebaixado 5- Piso suspenso 6- Outros (Especificiar):

Produtos químicos e equipamentos / métodos de aplicação empregados

Grupo Químico	Nome Técnico / Concentração	Dosagem	Alvo / praga	Mét. de aplicação
Piretróide	CYPER SERVER 200 CE	100 ml	Geral	Pulverização
Organofosforado	DDKILL 1000 CE	100 ml	Geral	Pulverização
Benzotiopiranonas	RODILON SOFT BAIT	200 gr	Rato	Isca

Garantia de: 06 meses

Data prevista para a execução do serviço: Desinsetização 01/10/2024.
Desratização 01/10/2024.

nº CIT - 0800-7213000

nº CIT PR - 0800-410148

nº CIT CTBA - (41) 2101-9127



J. C. Alves

Técnica responsável

Dra Camila Sturza Minetti

CRM 5064 Biomedicina



SINTEGRA
Consulta Pública ao Cadastro do
Estado do Paraná



IDENTIFICAÇÃO

Data/Hora Host
CELEPAR
09/01/2025 - 15:16:44

Cadastro atualizado até
a data da consulta



CNPJ:	18.963.112/0015-09	Inscrição Estadual:	91116461-28
Nome Empresarial:	MULTI EXPRESS LTDA		

ENDEREÇO

Logradouro:	RUA CYRO CORREIA PEREIRA		
Número:	667	Complemento:	BARRACAO 07-C
Bairro:	CIDADE INDUSTRIAL		
Município:	CURITIBA	UF:	PR
CEP:	81.170-230	Telefone:	(49)3521-2304
E-mail:	CONASSS@UOL.COM.BR		

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Atividade Econômica Principal:	4930202 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
Início das Atividades:	01/2025
Situação Atual:	HABILITADO - DESDE 01/2025
Situação Cadastral:	ATIVO - DESDE 01/2025
Regime Tributário:	REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 12 DO MES+1
SPED (EFD, NF-e, CT-e):	Maiores informações clique aqui

OBSERVAÇÃO: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

**Este CNPJ possui outra Inscrição Estadual.
Clique no botão ao lado para consultá-la.**

[Outra Inscrição Estadual](#)

[Consultar novo contribuinte do Paraná](#)

[Acessar cadastro de outros Estados](#)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Licença Sanitária

Informações
Reclamações

156

ou 0800-644-0041

DISTRITO SANITARIO CIC

Nº 00.225/2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, com base na Lei Municipal nº 9000/96 artigo nº 39, concede a presente Licença Sanitária a:

Razão Social MULTI EXPRESS LTDA

Nome Fantasia MULTI

Endereço RUA CYRO CORREIA PEREIRA 667 BARRACÃO 07-C CIDADE INDUSTRIAL

CNPJ: 18.963.112/0015-09 Processo nº PRP2378789490 Insc. Munic. 20 03 01124009-4

Técnico VISA 46467 - 92863

Ramo(s) de Atividade Econômica:

TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL / TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL



ATIVIDADES AUTORIZADAS: TRANSPORTAR PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS), COSMÉTICOS, PERFUMES, PRODUTOS DE HIGIENE, INSUMOS FARMACÊUTICOS, MEDICAMENTO E SANEANTES DOMISSANITÁRIOS.

CURITIBA, 29 de janeiro de 2025

Validade: até 29/01/2028 e enquanto satisfizer as exigências da legislação em vigor. Manter em local visível ao público

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 23/12/2024 | Edição: 246 | Seção: 1 | Página: 389

Órgão: Ministério da Saúde/Agência Nacional de Vigilância Sanitária/4ª Diretoria/Gerência-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária/Coordenação de Autorização de Funcionamento de Empresas

RESOLUÇÃO-RE Nº 4.791, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024

O COORDENADOR DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, aliado ao art. 203, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

RIBEIRO DROGARIA E PERFUMARIA LTDA / 57.776.020/0001-76

25351.459200/2024-00 / 5154843

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1736524241



FARMACIA MATRIZ DE BONINAL LTDA / 58.052.475/0001-01

25351.459881/2024-06 / 5155039

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1742434240

A B BALDRAIA DROGARIA DRAE FARMA / 58.368.144/0001-85

25351.459207/2024-13 / 5154857

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL

DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS

MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS MAGISTRAIS

MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS OFICINAIS

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1736609246

DROGARIA MATHEUS CAIKE LTDA / 58.186.746/0001-11

25351.459856/2024-14 / 5154979

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE /
PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE
ESPECIAL

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1742261248

FARMACIA E DROGARIA MEIRA LTDA / 55.203.220/0001-04

25351.459302/2024-17 / 5154874

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE
ESPECIAL

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1738985245



MULTI EXPRESS LTDA / 18.963.112/0015-09

25351.454599/2024-24 / 8307298

TRANSPORTAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTAR / 1691062243

DROGARIA SAO JOSE LTDA / 56.123.098/0001-29

25351.459276/2024-27 / 5154861

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE /
PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE
ESPECIAL

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1738015246

FARMACIA CHAPADA DIAMANTINA LTDA / 50.296.798/0001-39

25351.459879/2024-29 / 5155025

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE /
PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE
ESPECIAL

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1742424244

FARMALIZ LTDA / 57.883.637/0001-90

25351.459877/2024-30 / 5155011

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE /
PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE
ESPECIAL

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1742418244

VW SPACE LOG TRANSPORTES LTDA / 57.023.042/0001-65

25351.454050/2024-30 / 3138036

TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - TRANSPORTAR (SOMENTE MATRIZ) / 1685415245

PHARMA COSMETICS INDUSTRIA LTDA / 51.586.631/0001-75

25351.454852/2024-40 / 2102403

ARMAZENAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE

DISTRIBUIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE

EMBALAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE

EXPEDIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE

FABRICAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE

FRACIONAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE

REEMBALAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE

721 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - FABRICAR
(SOMENTE MATRIZ) / 1696020247



FARMA CONDE S/A / 71.605.265/0262-09

25351.459730/2024-40 / 5154891

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE /
PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE
ESPECIAL

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL

DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1741019249

SOLUCAO LOCACAO E TRANSPORTES LTDA / 14.493.773/0007-57

25351.454041/2024-49 / 8307240

TRANSPORTAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTAR / 1685294243

RPB SANEANTES LTDA / 57.126.941/0001-93

25351.454554/2024-50 / 3137655

ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.

DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.

EMBALAR: SANEANTE DOMIS.

EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

FABRICAR: SANEANTE DOMIS.

FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.

REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

712 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - FABRICAR (SOMENTE MATRIZ) / 1690353244

AJRA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 45.380.488/0001-68

25351.459792/2024-51 / 5154917



COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE /
PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE
ESPECIAL

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1741887241

GALPER BIOQUIMICA LTDA / 51.603.194/0001-50

25351.454579/2024-53 / 3137669

ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.

DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.

EMBALAR: SANEANTE DOMIS.

EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

FABRICAR: SANEANTE DOMIS.

FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.

REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

712 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - FABRICAR (SOMENTE MATRIZ) / 1690880244

MEDIROCHA DISTRIBUIDORA LTDA / 36.926.817/0001-32

25351.457114/2024-54 / 1324620

ARMAZENAR: MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

EXPEDIR: MEDICAMENTO

702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIR
(SOMENTE MATRIZ) / 1714253244

JARDIM FARMA LTDA / 58.170.769/0001-38

25351.459841/2024-56 / 5154951

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS
PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE
ESPECIAL

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1742205241

ICD Imagem Contraste Diagnóstico Representações LTDA / 04.729.694/0001-53

25351.457271/2024-60 / 1324633

ARMAZENAR: MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

EXPEDIR: MEDICAMENTO

702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIR
(SOMENTE MATRIZ) / 1717031242



NST DROGARIA E PERFUMARIA LTDA / 51.863.242/0002-20

25351.459871/2024-62 / 5154996

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE /
PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE
ESPECIAL

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1742389244

HELP FARMA COMERCIO PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA / 57.959.972/0001-25

25351.459825/2024-63 / 5154948

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE /
PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE
ESPECIAL

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1742150241

VASCULARTECH COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA / 56.990.683/0001-26

25351.454601/2024-65 / 8307300

DISTRIBUIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIR / 1691074241

DDMLOG TRANSPORTES EXPRESS LTDA / 19.355.089/0001-37

25351.454584/2024-66 / 2102343

TRANSPORTAR: COSMÉTICOS

728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE -
TRANSPORTAR (SOMENTE MATRIZ) / 1690929243

DROGARIA S CARVALHO LTDA / 58.040.416/0001-13

25351.459712/2024-68 / 5154888

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE /
PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE
ESPECIAL

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1740662245



LIMA E LIMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 55.991.664/0001-51

25351.459855/2024-70 / 5154965

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE /
PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE
ESPECIAL

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1742256244

VW SPACE LOG TRANSPORTES LTDA / 57.023.042/0001-65

25351.454046/2024-71 / 2102330

TRANSPORTAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE

728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE -
TRANSPORTAR (SOMENTE MATRIZ) / 1685403247

DROGAFARMA LTDA / 56.202.873/0001-31

25351.459823/2024-74 / 5154934

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE /
PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE
ESPECIAL

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL

DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1742130241

CB BICALHO COMERCIO ATACADISTA E EMPREENDIMENTOS LTDA / 11.676.339/0001-29

25351.454582/2024-77 / 3137672

ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.

DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.

EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - DISTRIBUIR (SOMENTE MATRIZ) / 1690920246

FARMACIA PC BELA VISTA LTDA / 57.376.563/0001-04

25351.459860/2024-82 / 5154982

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS
PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL

DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1742317243



VW SPACE LOG TRANSPORTES LTDA / 57.023.042/0001-65

25351.454051/2024-84 / 8307267

TRANSPORTAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTAR / 1685416241

NATALIA ELIS DA SILVA LIMA / 57.429.495/0001-96

25351.459821/2024-85 / 5154921

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE /
PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL

DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1742123244

MONFIZA COMERCIO E IMPORTADORA LTDA / 22.518.066/0001-00

25351.454035/2024-91 / 2102755

IMPORTAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE

722 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - IMPORTAR
(SOMENTE MATRIZ) / 1685225241

A.L.M COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA / 58.253.319/0001-09

25351.459731/2024-94 / 5154903

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE /
PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE
ESPECIAL

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1741049245

DROGADICA MEDICAMENTOS LTDA / 54.511.242/0001-79

25351.459876/2024-95 / 5155008

COMÉRCIO: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE
(DISPOSITIVOS MÉDICOS)

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE
ESPECIAL

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1742411240

BIOTEC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA / 57.037.456/0001-43

25351.454589/2024-99 / 8307284



ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

DISTRIBUIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIR / 1690980249

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 05/03/2025 | Edição: 43 | Seção: 1 | Página: 97

Órgão: Ministério da Saúde/Agência Nacional de Vigilância Sanitária/4ª Diretoria/Gerência-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária/Coordenação de Autorização de Funcionamento de Empresas

RESOLUÇÃO-RE Nº 830, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025

O COORDENADOR SUBSTITUTO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, aliado ao art. 203, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ CLAUDIO GOMES DA SILVA JUNIOR

ANEXO

MULTI EXPRESS LTDA / 18.963.112/0015-09

25351.457904/2024-30 / 1324326

TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

7176 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 1721281240



ALPHANORTE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA / 31.117.814/0001-34

25351.457876/2024-51 / 1324741

ARMAZENAR: MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

EXPEDIR: MEDICAMENTO

704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 1721100245

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.



PREFEITURA DE HERVAL D`OESTE
SECRETARIA DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA



**Licença Sanitária para Transporte de Alimentos, Medicamentos ou
Produtos de Interesse da Saúde**

Número	Série	Válido até
0327/2025	.	31/12/2025
Nome Pessoa Física ou Jurídica: MULTI EXPRESS LTDA		
CNPJ/CPF: 18.963.112/0001-03	Inscr. Estadual:	
Denominação Comercial - Nome Fantasia do Estabelecimento: MULTI		
Endereço - Logradouro (Rua, Avenida, Praça): RUA A DO LOT IND UNIAO - BARRACÃO 2		Nº: 1100
Bairro: DISTRITO INDUSTRIAL		Fone: null
Veículo FIAT/DUCATO		
Placa MDC1A09	Renavam 00815594321	
Proprietário/Representante legal (Transportador, conforme renavam) FELIPE BECKHAUSER VICTORIA		
Tipo do compartimento de carga Compartimento Isolado		
Atividades Licenciadas 4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.		
Local e Data HERVAL D'OESTE/SC, 16 de Abril de 2025		

Autoridade de Saúde

MANTER ESTA LICENÇA NO VEÍCULO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO



PREFEITURA DE HERVAL D`OESTE
SECRETARIA DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA



**Licença Sanitária para Transporte de Alimentos, Medicamentos ou
Produtos de Interesse da Saúde**

Número	Série	Válido até
0328/2025	.	31/12/2025
Nome Pessoa Física ou Jurídica: MULTI EXPRESS LTDA		
CNPJ/CPF: 18.963.112/0001-03	Inscr. Estadual:	
Denominação Comercial - Nome Fantasia do Estabelecimento: MULTI		
Endereço - Logradouro (Rua, Avenida, Praça): RUA A DO LOT IND UNIAO - BARRACÃO 2		Nº: 1100
Bairro: DISTRITO INDUSTRIAL		Fone: null
Veículo REB/LINSHALM/SRF3ECL		
Placa MFG9B76	Renavam 00986372820	
Proprietário/Representante legal (Transportador, conforme renavam) FELIPE BECKHAUSER VICTORIA		
Tipo do compartimento de carga Compartimento Isolado		
Atividades Licenciadas 4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.		
Local e Data HERVAL D'OESTE/SC, 16 de Abril de 2025		

Autoridade de Saúde

MANTER ESTA LICENÇA NO VEÍCULO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO



PREFEITURA DE HERVAL D`OESTE
SECRETARIA DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA



**Licença Sanitária para Transporte de Alimentos, Medicamentos ou
Produtos de Interesse da Saúde**

Número	Série	Válido até
0321/2025	.	31/12/2025
Nome Pessoa Física ou Jurídica: MULTI EXPRESS LTDA		
CNPJ/CPF: 18.963.112/0001-03	Inscr. Estadual:	
Denominação Comercial - Nome Fantasia do Estabelecimento: MULTI		
Endereço - Logradouro (Rua, Avenida, Praça): RUA A DO LOT IND UNIAO - BARRACÃO 2		Nº: 1100
Bairro: DISTRITO INDUSTRIAL		Fone: null
Veículo VOLKSWAGEN/VOLKSWAGEN		
Placa MKV-3H43	Renavam 00532721756	
Proprietário/Representante legal (Transportador, conforme renavam) FELIPE BECKHAUSER VICTORIA		
Tipo do compartimento de carga Compartimento Isolado		
Atividades Licenciadas 4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.		
Local e Data HERVAL D'OESTE/SC, 16 de Abril de 2025		

Autoridade de Saúde

MANTER ESTA LICENÇA NO VEÍCULO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO



PREFEITURA DE HERVAL D`OESTE
SECRETARIA DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA



**Licença Sanitária para Transporte de Alimentos, Medicamentos ou
Produtos de Interesse da Saúde**

Número	Série	Válido até
0322/2025	.	31/12/2025
Nome Pessoa Física ou Jurídica: MULTI EXPRESS LTDA		
CNPJ/CPF: 18.963.112/0001-03	Inscr. Estadual:	
Denominação Comercial - Nome Fantasia do Estabelecimento: MULTI		
Endereço - Logradouro (Rua, Avenida, Praça): RUA A DO LOT IND UNIAO - BARRACÃO 2		Nº: 1100
Bairro: DISTRITO INDUSTRIAL		Fone: null
Veículo FIAT/DUCATO		
Placa: ALA8C31	Renavam 00808741810	
Proprietário/Representante legal (Transportador, conforme renavam) FELIPE BECKHAUSER VICTORIA		
Tipo do compartimento de carga Refrigerado		
Atividades Licenciadas 4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.		
Local e Data HERVAL D'OESTE/SC, 16 de Abril de 2025		

Autoridade de Saúde

MANTER ESTA LICENÇA NO VEÍCULO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO



PREFEITURA DE HERVAL D`OESTE
SECRETARIA DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA



**Licença Sanitária para Transporte de Alimentos, Medicamentos ou
Produtos de Interesse da Saúde**

Número	Série	Válido até
0323/2025	.	31/12/2025
Nome Pessoa Física ou Jurídica: MULTI EXPRESS LTDA		
CNPJ/CPF: 18.963.112/0001-03	Inscr. Estadual:	
Denominação Comercial - Nome Fantasia do Estabelecimento: MULTI		
Endereço - Logradouro (Rua, Avenida, Praça): RUA A DO LOT IND UNIAO - BARRACÃO 2		Nº: 1100
Bairro: DISTRITO INDUSTRIAL		Fone: null
Veículo MERCEDES BENZ/1718		
Placa AQT-2E15	Renavam 00110761243	
Proprietário/Representante legal (Transportador, conforme renavam) FELIPE BECKHAUSER VICTORIA		
Tipo do compartimento de carga Compartimento Isolado		
Atividades Licenciadas 4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.		
Local e Data HERVAL D'OESTE/SC, 16 de Abril de 2025		

Autoridade de Saúde

MANTER ESTA LICENÇA NO VEÍCULO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO



**Licença Sanitária para Transporte de Alimentos, Medicamentos ou
Produtos de Interesse da Saúde**

Número	Série	Válido até
0324/2025	.	31/12/2025
Nome Pessoa Física ou Jurídica: MULTI EXPRESS LTDA		
CNPJ/CPF: 18.963.112/0001-03	Inscr. Estadual:	
Denominação Comercial - Nome Fantasia do Estabelecimento: MULTI		
Endereço - Logradouro (Rua, Avenida, Praça): RUA A DO LOT IND UNIAO - BARRACÃO 2		Nº: 1100
Bairro: DISTRITO INDUSTRIAL		Fone: null
Veículo FACCHINI/REBOQUE RF FG		
Placa AST7F36	Renavam 00220019800	
Proprietário/Representante legal (Transportador, conforme renavam) FELIPE BECKHAUSER VICTORIA		
Tipo do compartimento de carga Compartimento Isolado		
Atividades Licenciadas 4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.		
Local e Data HERVAL D'OESTE/SC, 16 de Abril de 2025		

Autoridade de Saúde

MANTER ESTA LICENÇA NO VEÍCULO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO



PREFEITURA DE HERVAL D`OESTE
SECRETARIA DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA



**Licença Sanitária para Transporte de Alimentos, Medicamentos ou
Produtos de Interesse da Saúde**

Número	Série	Válido até
0325/2025	.	31/12/2025
Nome Pessoa Física ou Jurídica: MULTI EXPRESS LTDA		
CNPJ/CPF: 18.963.112/0001-03	Inscr. Estadual:	
Denominação Comercial - Nome Fantasia do Estabelecimento: MULTI		
Endereço - Logradouro (Rua, Avenida, Praça): RUA A DO LOT IND UNIAO - BARRACÃO 2		Nº: 1100
Bairro: DISTRITO INDUSTRIAL		Fone: null
Veículo FIAT/DUCATO		
Placa: EQF7H58	Renavam 00256460507	
Proprietário/Representante legal (Transportador, conforme renavam) FELIPE BECKHAUSER VICTORIA		
Tipo do compartimento de carga Não refrigerado		
Atividades Licenciadas 4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.		
Local e Data HERVAL D'OESTE/SC, 16 de Abril de 2025		

Autoridade de Saúde

MANTER ESTA LICENÇA NO VEÍCULO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO



PREFEITURA DE HERVAL D`OESTE
SECRETARIA DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA



**Licença Sanitária para Transporte de Alimentos, Medicamentos ou
Produtos de Interesse da Saúde**

Número	Série	Válido até
0326/2025	.	31/12/2025
Nome Pessoa Física ou Jurídica: MULTI EXPRESS LTDA		
CNPJ/CPF: 18.963.112/0001-03	Inscr. Estadual:	
Denominação Comercial - Nome Fantasia do Estabelecimento: MULTI		
Endereço - Logradouro (Rua, Avenida, Praça): RUA A DO LOT IND UNIAO - BARRACÃO 2		Nº: 1100
Bairro: DISTRITO INDUSTRIAL		Fone: null
Veículo KIA/BONGO		
Placa MCU-2682	Renavam 00996130870	
Proprietário/Representante legal (Transportador, conforme renavam) FELIPE BECKHAUSER VICTORIA		
Tipo do compartimento de carga Compartimento Isolado		
Atividades Licenciadas 4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.		
Local e Data HERVAL D'OESTE/SC, 16 de Abril de 2025		

Autoridade de Saúde

MANTER ESTA LICENÇA NO VEÍCULO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO



PREFEITURA DE HERVAL D`OESTE
SECRETARIA DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA



**Licença Sanitária para Transporte de Alimentos, Medicamentos ou
Produtos de Interesse da Saúde**

Número	Série	Válido até
0346/2025	.	31/12/2025
Nome Pessoa Física ou Jurídica: MULTI EXPRESS LTDA		
CNPJ/CPF: 18.963.112/0001-03	Inscr. Estadual:	
Denominação Comercial - Nome Fantasia do Estabelecimento: MULTI		
Endereço - Logradouro (Rua, Avenida, Praça): RUA A DO LOT IND UNIAO - BARRACÃO 2		Nº: 1100
Bairro: DISTRITO INDUSTRIAL		Fone: null
Veículo SR/PASTRE SRBFURG 3E/SR/PASTRE SRBFURG 3E		
Placa MCZ6F55	Renavam 00861359070	
Proprietário/Representante legal (Transportador, conforme renavam) FELIPE BECKHAUSER VICTORIA		
Tipo do compartimento de carga Refrigerado		
Atividades Licenciadas 4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.		
Local e Data HERVAL D'OESTE/SC, 16 de Abril de 2025		

Autoridade de Saúde

MANTER ESTA LICENÇA NO VEÍCULO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO



PREFEITURA DE HERVAL D`OESTE
SECRETARIA DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA



**Licença Sanitária para Transporte de Alimentos, Medicamentos ou
Produtos de Interesse da Saúde**

Número	Série	Válido até
0329/2025	.	31/12/2025
Nome Pessoa Física ou Jurídica: MULTI EXPRESS LTDA		
CNPJ/CPF: 18.963.112/0001-03	Inscr. Estadual:	
Denominação Comercial - Nome Fantasia do Estabelecimento: MULTI		
Endereço - Logradouro (Rua, Avenida, Praça): RUA A DO LOT IND UNIAO - BARRACÃO 2		Nº: 1100
Bairro: DISTRITO INDUSTRIAL		Fone: null
Veículo REB/LINSHALM/SRF3ECL		
Placa MFX7B59	Renavam 00115793259	
Proprietário/Representante legal (Transportador, conforme renavam) FELIPE BECKHAUSER VICTORIA		
Tipo do compartimento de carga Compartimento Isolado		
Atividades Licenciadas 4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.		
Local e Data HERVAL D'OESTE/SC, 16 de Abril de 2025		

Autoridade de Saúde

MANTER ESTA LICENÇA NO VEÍCULO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO



PREFEITURA DE HERVAL D`OESTE
SECRETARIA DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA



**Licença Sanitária para Transporte de Alimentos, Medicamentos ou
Produtos de Interesse da Saúde**

Número	Série	Válido até
0330/2025	.	31/12/2025
Nome Pessoa Física ou Jurídica: MULTI EXPRESS LTDA		
CNPJ/CPF: 18.963.112/0001-03	Inscr. Estadual:	
Denominação Comercial - Nome Fantasia do Estabelecimento: MULTI		
Endereço - Logradouro (Rua, Avenida, Praça): RUA A DO LOT IND UNIAO - BARRACÃO 2		Nº: 1100
Bairro: DISTRITO INDUSTRIAL		Fone: null
Veículo FIAT/FIORINO		
Placa MHD-3527	Renavam 00225755432	
Proprietário/Representante legal (Transportador, conforme renavam) FELIPE BECKHAUSER VICTORIA		
Tipo do compartimento de carga Compartimento Isolado		
Atividades Licenciadas 4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.		
Local e Data HERVAL D'OESTE/SC, 16 de Abril de 2025		

Autoridade de Saúde

MANTER ESTA LICENÇA NO VEÍCULO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO



PREFEITURA DE HERVAL D`OESTE
SECRETARIA DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA



**Licença Sanitária para Transporte de Alimentos, Medicamentos ou
Produtos de Interesse da Saúde**

Número	Série	Válido até
0331/2025	.	31/12/2025
Nome Pessoa Física ou Jurídica: MULTI EXPRESS LTDA		
CNPJ/CPF: 18.963.112/0001-03	Inscr. Estadual:	
Denominação Comercial - Nome Fantasia do Estabelecimento: MULTI		
Endereço - Logradouro (Rua, Avenida, Praça): RUA A DO LOT IND UNIAO - BARRACÃO 2		Nº: 1100
Bairro: DISTRITO INDUSTRIAL		Fone: null
Veículo FIAT/FIORINO		
Placa MIC6410	Renavam 00156507951	
Proprietário/Representante legal (Transportador, conforme renavam) FELIPE BECKHAUSER VICTORIA		
Tipo do compartimento de carga Refrigerado		
Atividades Licenciadas 4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.		
Local e Data HERVAL D'OESTE/SC, 16 de Abril de 2025		

Autoridade de Saúde

MANTER ESTA LICENÇA NO VEÍCULO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO



PREFEITURA DE HERVAL D`OESTE
SECRETARIA DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA



**Licença Sanitária para Transporte de Alimentos, Medicamentos ou
Produtos de Interesse da Saúde**

Número	Série	Válido até
0332/2025	.	31/12/2025
Nome Pessoa Física ou Jurídica: MULTI EXPRESS LTDA		
CNPJ/CPF: 18.963.112/0001-03	Inscr. Estadual:	
Denominação Comercial - Nome Fantasia do Estabelecimento: MULTI		
Endereço - Logradouro (Rua, Avenida, Praça): RUA A DO LOT IND UNIAO - BARRACÃO 2		Nº: 1100
Bairro: DISTRITO INDUSTRIAL		Fone: null
Veículo SCANIA/P250		
Placa MKB-3C97	Renavam 00493575820	
Proprietário/Representante legal (Transportador, conforme renavam) FELIPE BECKHAUSER VICTORIA		
Tipo do compartimento de carga Compartimento Isolado		
Atividades Licenciadas 4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.		
Local e Data HERVAL D'OESTE/SC, 16 de Abril de 2025		

Autoridade de Saúde

MANTER ESTA LICENÇA NO VEÍCULO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO



PREFEITURA DE HERVAL D`OESTE
SECRETARIA DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA



**Licença Sanitária para Transporte de Alimentos, Medicamentos ou
Produtos de Interesse da Saúde**

Número	Série	Válido até
0333/2025	.	31/12/2025
Nome Pessoa Física ou Jurídica: MULTI EXPRESS LTDA		
CNPJ/CPF: 18.963.112/0001-03	Inscr. Estadual:	
Denominação Comercial - Nome Fantasia do Estabelecimento: MULTI		
Endereço - Logradouro (Rua, Avenida, Praça): RUA A DO LOT IND UNIAO - BARRACÃO 2		Nº: 1100
Bairro: DISTRITO INDUSTRIAL		Fone: null
Veículo SCANIA/P250		
Placa MKE-7G27	Renavam 00494664177	
Proprietário/Representante legal (Transportador, conforme renavam) FELIPE BECKHAUSER VICTORIA		
Tipo do compartimento de carga Compartimento Isolado		
Atividades Licenciadas 4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.		
Local e Data HERVAL D'OESTE/SC, 16 de Abril de 2025		

Autoridade de Saúde

MANTER ESTA LICENÇA NO VEÍCULO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO



PREFEITURA DE HERVAL D`OESTE
SECRETARIA DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA



**Licença Sanitária para Transporte de Alimentos, Medicamentos ou
Produtos de Interesse da Saúde**

Número	Série	Válido até
0347/2025	.	31/12/2025
Nome Pessoa Física ou Jurídica: MULTI EXPRESS LTDA		
CNPJ/CPF: 18.963.112/0001-03	Inscr. Estadual:	
Denominação Comercial - Nome Fantasia do Estabelecimento: MULTI		
Endereço - Logradouro (Rua, Avenida, Praça): RUA A DO LOT IND UNIAO - BARRACÃO 2		Nº: 1100
Bairro: DISTRITO INDUSTRIAL		Fone: null
Veículo I/RENAULT KGOO EXPRESS16/I/RENAULT KGOO EXPRESS16		
Placa MKV7C08	Renavam 00503314595	
Proprietário/Representante legal (Transportador, conforme renavam) FELIPE BECKHAUSER VICTORIA		
Tipo do compartimento de carga Refrigerado		
Atividades Licenciadas 4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.		
Local e Data HERVAL D'OESTE/SC, 16 de Abril de 2025		

Autoridade de Saúde

MANTER ESTA LICENÇA NO VEÍCULO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO



**Licença Sanitária para Transporte de Alimentos, Medicamentos ou
Produtos de Interesse da Saúde**

Número	Série	Válido até
0348/2025	.	31/12/2025
Nome Pessoa Física ou Jurídica: MULTI EXPRESS LTDA		
CNPJ/CPF: 18.963.112/0001-03	Inscr. Estadual:	
Denominação Comercial - Nome Fantasia do Estabelecimento: MULTI		
Endereço - Logradouro (Rua, Avenida, Praça): RUA A DO LOT IND UNIAO - BARRACÃO 2		Nº: 1100
Bairro: DISTRITO INDUSTRIAL		Fone: null
Veículo VW/8.160 DRC 4X2/VW/8.160 DRC 4X2		
Placa MKW0B06	Renavam 00490945589	
Proprietário/Representante legal (Transportador, conforme renavam) FELIPE BECKHAUSER VICTORIA		
Tipo do compartimento de carga Refrigerado		
Atividades Licenciadas 4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.		
Local e Data HERVAL D'OESTE/SC, 16 de Abril de 2025		

Autoridade de Saúde

MANTER ESTA LICENÇA NO VEÍCULO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO



PREFEITURA DE HERVAL D`OESTE
SECRETARIA DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA



**Licença Sanitária para Transporte de Alimentos, Medicamentos ou
Produtos de Interesse da Saúde**

Número	Série	Válido até
0334/2025	.	31/12/2025
Nome Pessoa Física ou Jurídica: MULTI EXPRESS LTDA		
CNPJ/CPF: 18.963.112/0001-03	Inscr. Estadual:	
Denominação Comercial - Nome Fantasia do Estabelecimento: MULTI		
Endereço - Logradouro (Rua, Avenida, Praça): RUA A DO LOT IND UNIAO - BARRACÃO 2		Nº: 1100
Bairro: DISTRITO INDUSTRIAL		Fone: null
Veículo VOLKSWAGEN/8160		
Placa MLX-4D68	Renavam 00601322444	
Proprietário/Representante legal (Transportador, conforme renavam) FELIPE BECKHAUSER VICTORIA		
Tipo do compartimento de carga Compartimento Isolado		
Atividades Licenciadas 4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.		
Local e Data HERVAL D'OESTE/SC, 16 de Abril de 2025		

Autoridade de Saúde

MANTER ESTA LICENÇA NO VEÍCULO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO



PREFEITURA DE HERVAL D`OESTE
SECRETARIA DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA



**Licença Sanitária para Transporte de Alimentos, Medicamentos ou
Produtos de Interesse da Saúde**

Número	Série	Válido até
0335/2025	.	31/12/2025
Nome Pessoa Física ou Jurídica: MULTI EXPRESS LTDA		
CNPJ/CPF: 18.963.112/0001-03	Inscr. Estadual:	
Denominação Comercial - Nome Fantasia do Estabelecimento: MULTI		
Endereço - Logradouro (Rua, Avenida, Praça): RUA A DO LOT IND UNIAO - BARRACÃO 2		Nº: 1100
Bairro: DISTRITO INDUSTRIAL		Fone: null
Veículo KIA/BONGO		
Placa MLY4852	Renavam 00995738815	
Proprietário/Representante legal (Transportador, conforme renavam) FELIPE BECKHAUSER VICTORIA		
Tipo do compartimento de carga Refrigerado		
Atividades Licenciadas 4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.		
Local e Data HERVAL D'OESTE/SC, 16 de Abril de 2025		

Autoridade de Saúde

MANTER ESTA LICENÇA NO VEÍCULO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO



PREFEITURA DE HERVAL D`OESTE
SECRETARIA DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA



**Licença Sanitária para Transporte de Alimentos, Medicamentos ou
Produtos de Interesse da Saúde**

Número	Série	Válido até
0349/2025	.	31/12/2025
Nome Pessoa Física ou Jurídica: MULTI EXPRESS LTDA		
CNPJ/CPF: 18.963.112/0001-03	Inscr. Estadual:	
Denominação Comercial - Nome Fantasia do Estabelecimento: MULTI		
Endereço - Logradouro (Rua, Avenida, Praça): RUA A DO LOT IND UNIAO - BARRACÃO 2		Nº: 1100
Bairro: DISTRITO INDUSTRIAL		Fone: null
Veículo VW/11.180 DRC 4X2/VW/11.180 DRC 4X2		
Placa MME6H53	Renavam 01183583076	
Proprietário/Representante legal (Transportador, conforme renavam) FELIPE BECKHAUSER VICTORIA		
Tipo do compartimento de carga Refrigerado		
Atividades Licenciadas 4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.		
Local e Data HERVAL D'OESTE/SC, 16 de Abril de 2025		

Autoridade de Saúde

MANTER ESTA LICENÇA NO VEÍCULO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO



PREFEITURA DE HERVAL D`OESTE
SECRETARIA DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA



**Licença Sanitária para Transporte de Alimentos, Medicamentos ou
Produtos de Interesse da Saúde**

Número	Série	Válido até
0336/2025	.	31/12/2025
Nome Pessoa Física ou Jurídica: MULTI EXPRESS LTDA		
CNPJ/CPF: 18.963.112/0001-03	Inscr. Estadual:	
Denominação Comercial - Nome Fantasia do Estabelecimento: MULTI		
Endereço - Logradouro (Rua, Avenida, Praça): RUA A DO LOT IND UNIAO - BARRACÃO 2		Nº: 1100
Bairro: DISTRITO INDUSTRIAL		Fone: null
Veículo VOLKSWAGEN/11180		
Placa QIY-7A48	Renavam 01135347341	
Proprietário/Representante legal (Transportador, conforme renavam) FELIPE BECKHAUSER VICTORIA		
Tipo do compartimento de carga Compartimento Isolado		
Atividades Licenciadas 4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.		
Local e Data HERVAL D'OESTE/SC, 16 de Abril de 2025		

Autoridade de Saúde

MANTER ESTA LICENÇA NO VEÍCULO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO



PREFEITURA DE HERVAL D`OESTE
SECRETARIA DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA



**Licença Sanitária para Transporte de Alimentos, Medicamentos ou
Produtos de Interesse da Saúde**

Número	Série	Válido até
0337/2025	.	31/12/2025
Nome Pessoa Física ou Jurídica: MULTI EXPRESS LTDA		
CNPJ/CPF: 18.963.112/0001-03	Inscr. Estadual:	
Denominação Comercial - Nome Fantasia do Estabelecimento: MULTI		
Endereço - Logradouro (Rua, Avenida, Praça): RUA A DO LOT IND UNIAO - BARRACÃO 2		Nº: 1100
Bairro: DISTRITO INDUSTRIAL		Fone: null
Veículo VOLKSWAGEN/11.180		
Placa QIZ0J93	Renavam 01151062879	
Proprietário/Representante legal (Transportador, conforme renavam) FELIPE BECKHAUSER VICTORIA		
Tipo do compartimento de carga Compartimento Isolado		
Atividades Licenciadas 4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.		
Local e Data HERVAL D'OESTE/SC, 16 de Abril de 2025		

Autoridade de Saúde

MANTER ESTA LICENÇA NO VEÍCULO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO



PREFEITURA DE HERVAL D`OESTE
SECRETARIA DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA



**Licença Sanitária para Transporte de Alimentos, Medicamentos ou
Produtos de Interesse da Saúde**

Número	Série	Válido até
0338/2025	.	31/12/2025
Nome Pessoa Física ou Jurídica: MULTI EXPRESS LTDA		
CNPJ/CPF: 18.963.112/0001-03	Inscr. Estadual:	
Denominação Comercial - Nome Fantasia do Estabelecimento: MULTI		
Endereço - Logradouro (Rua, Avenida, Praça): RUA A DO LOT IND UNIAO - BARRACÃO 2		Nº: 1100
Bairro: DISTRITO INDUSTRIAL		Fone: null
Veículo VOLKSWAGEN/24.330		
Placa QIZ-8A66	Renavam 01158803750	
Proprietário/Representante legal (Transportador, conforme renavam) FELIPE BECKHAUSER VICTORIA		
Tipo do compartimento de carga Compartimento Isolado		
Atividades Licenciadas 4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.		
Local e Data HERVAL D'OESTE/SC, 16 de Abril de 2025		

Autoridade de Saúde

MANTER ESTA LICENÇA NO VEÍCULO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO



PREFEITURA DE HERVAL D`OESTE
SECRETARIA DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA



**Licença Sanitária para Transporte de Alimentos, Medicamentos ou
Produtos de Interesse da Saúde**

Número	Série	Válido até
0350/2025	.	31/12/2025
Nome Pessoa Física ou Jurídica: MULTI EXPRESS LTDA		
CNPJ/CPF: 18.963.112/0001-03	Inscr. Estadual:	
Denominação Comercial - Nome Fantasia do Estabelecimento: MULTI		
Endereço - Logradouro (Rua, Avenida, Praça): RUA A DO LOT IND UNIAO - BARRACÃO 2		Nº: 1100
Bairro: DISTRITO INDUSTRIAL		Fone: null
Veículo VW/9.170 DRC 4X2/VW/9.170 DRC 4X2		
Placa QJM0J78	Renavam 01168165986	
Proprietário/Representante legal (Transportador, conforme renavam) FELIPE BECKHAUSER VICTORIA		
Tipo do compartimento de carga Refrigerado		
Atividades Licenciadas 4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.		
Local e Data HERVAL D'OESTE/SC, 16 de Abril de 2025		

Autoridade de Saúde

MANTER ESTA LICENÇA NO VEÍCULO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO



PREFEITURA DE HERVAL D`OESTE
SECRETARIA DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA



**Licença Sanitária para Transporte de Alimentos, Medicamentos ou
Produtos de Interesse da Saúde**

Número	Série	Válido até
0339/2025	.	31/12/2025
Nome Pessoa Física ou Jurídica: MULTI EXPRESS LTDA		
CNPJ/CPF: 18.963.112/0001-03	Inscr. Estadual:	
Denominação Comercial - Nome Fantasia do Estabelecimento: MULTI		
Endereço - Logradouro (Rua, Avenida, Praça): RUA A DO LOT IND UNIAO - BARRACÃO 2		Nº: 1100
Bairro: DISTRITO INDUSTRIAL		Fone: null
Veículo VOLKSWAGEN/11.180		
Placa QJO7A89	Renavam 01171788611	
Proprietário/Representante legal (Transportador, conforme renavam) FELIPE BECKHAUSER VICTORIA		
Tipo do compartimento de carga Compartimento Isolado		
Atividades Licenciadas 4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.		
Local e Data HERVAL D'OESTE/SC, 16 de Abril de 2025		

Autoridade de Saúde

MANTER ESTA LICENÇA NO VEÍCULO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO



PREFEITURA DE HERVAL D`OESTE
SECRETARIA DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA



**Licença Sanitária para Transporte de Alimentos, Medicamentos ou
Produtos de Interesse da Saúde**

Número	Série	Válido até
0340/2025	.	31/12/2025
Nome Pessoa Física ou Jurídica: MULTI EXPRESS LTDA		
CNPJ/CPF: 18.963.112/0001-03	Inscr. Estadual:	
Denominação Comercial - Nome Fantasia do Estabelecimento: MULTI		
Endereço - Logradouro (Rua, Avenida, Praça): RUA A DO LOT IND UNIAO - BARRACÃO 2		Nº: 1100
Bairro: DISTRITO INDUSTRIAL		Fone: null
Veículo MERCEDES BENS/815		
Placa QJW-4E92	Renavam 01182489440	
Proprietário/Representante legal (Transportador, conforme renavam) FELIPE BECKHAUSER VICTORIA		
Tipo do compartimento de carga Compartimento Isolado		
Atividades Licenciadas 4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.		
Local e Data HERVAL D'OESTE/SC, 16 de Abril de 2025		

Autoridade de Saúde

MANTER ESTA LICENÇA NO VEÍCULO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO



PREFEITURA DE HERVAL D`OESTE
SECRETARIA DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA



**Licença Sanitária para Transporte de Alimentos, Medicamentos ou
Produtos de Interesse da Saúde**

Número	Série	Válido até
0341/2025	.	31/12/2025
Nome Pessoa Física ou Jurídica: MULTI EXPRESS LTDA		
CNPJ/CPF: 18.963.112/0001-03	Inscr. Estadual:	
Denominação Comercial - Nome Fantasia do Estabelecimento: MULTI		
Endereço - Logradouro (Rua, Avenida, Praça): RUA A DO LOT IND UNIAO - BARRACÃO 2		Nº: 1100
Bairro: DISTRITO INDUSTRIAL		Fone: null
Veículo VOLKSWAGEN/EXPRESS		
Placa RAF-0C07	Renavam 01208801241	
Proprietário/Representante legal (Transportador, conforme renavam) FELIPE BECKHAUSER VICTORIA		
Tipo do compartimento de carga Compartimento Isolado		
Atividades Licenciadas 4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.		
Local e Data HERVAL D'OESTE/SC, 16 de Abril de 2025		

Autoridade de Saúde

MANTER ESTA LICENÇA NO VEÍCULO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO



PREFEITURA DE HERVAL D`OESTE
SECRETARIA DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA



**Licença Sanitária para Transporte de Alimentos, Medicamentos ou
Produtos de Interesse da Saúde**

Número	Série	Válido até
0342/2025	.	31/12/2025
Nome Pessoa Física ou Jurídica: MULTI EXPRESS LTDA		
CNPJ/CPF: 18.963.112/0001-03	Inscr. Estadual:	
Denominação Comercial - Nome Fantasia do Estabelecimento: MULTI		
Endereço - Logradouro (Rua, Avenida, Praça): RUA A DO LOT IND UNIAO - BARRACÃO 2		Nº: 1100
Bairro: DISTRITO INDUSTRIAL		Fone: null
Veículo VOLKSWAGEN/VW/17.280 CRM		
Placa RAH3B60	Renavam 01222237242	
Proprietário/Representante legal (Transportador, conforme renavam) FELIPE BECKHAUSER VICTORIA		
Tipo do compartimento de carga Compartimento Isolado		
Atividades Licenciadas 4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.		
Local e Data HERVAL D'OESTE/SC, 16 de Abril de 2025		

Autoridade de Saúde

MANTER ESTA LICENÇA NO VEÍCULO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO



**Licença Sanitária para Transporte de Alimentos, Medicamentos ou
Produtos de Interesse da Saúde**

Número	Série	Válido até
0351/2025	.	31/12/2025
Nome Pessoa Física ou Jurídica: MULTI EXPRESS LTDA		
CNPJ/CPF: 18.963.112/0001-03	Inscr. Estadual:	
Denominação Comercial - Nome Fantasia do Estabelecimento: MULTI		
Endereço - Logradouro (Rua, Avenida, Praça): RUA A DO LOT IND UNIAO - BARRACÃO 2		Nº: 1100
Bairro: DISTRITO INDUSTRIAL		Fone: null
Veículo VW/EXPRESS DRC 4X2/VW/EXPRESS DRC 4X2		
Placa RKW4C67	Renavam 01237687966	
Proprietário/Representante legal (Transportador, conforme renavam) FELIPE BECKHAUSER VICTORIA		
Tipo do compartimento de carga Refrigerado		
Atividades Licenciadas 4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.		
Local e Data HERVAL D'OESTE/SC, 16 de Abril de 2025		

Autoridade de Saúde

MANTER ESTA LICENÇA NO VEÍCULO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO



PREFEITURA DE HERVAL D`OESTE
SECRETARIA DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA



**Licença Sanitária para Transporte de Alimentos, Medicamentos ou
Produtos de Interesse da Saúde**

Número	Série	Válido até
0352/2025	.	31/12/2025
Nome Pessoa Física ou Jurídica: MULTI EXPRESS LTDA		
CNPJ/CPF: 18.963.112/0001-03	Inscr. Estadual:	
Denominação Comercial - Nome Fantasia do Estabelecimento: MULTI		
Endereço - Logradouro (Rua, Avenida, Praça): RUA A DO LOT IND UNIAO - BARRACÃO 2		Nº: 1100
Bairro: DISTRITO INDUSTRIAL		Fone: null
Veículo VW/24.280 CRM 6X2/VW/24.280 CRM 6X2		
Placa RLB4C05	Renavam 01267141961	
Proprietário/Representante legal (Transportador, conforme renavam) FELIPE BECKHAUSER VICTORIA		
Tipo do compartimento de carga Refrigerado		
Atividades Licenciadas 4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.		
Local e Data HERVAL D'OESTE/SC, 16 de Abril de 2025		

Autoridade de Saúde

MANTER ESTA LICENÇA NO VEÍCULO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO



PREFEITURA DE HERVAL D`OESTE
SECRETARIA DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA



**Licença Sanitária para Transporte de Alimentos, Medicamentos ou
Produtos de Interesse da Saúde**

Número	Série	Válido até
0343/2025	.	31/12/2025
Nome Pessoa Física ou Jurídica: MULTI EXPRESS LTDA		
CNPJ/CPF: 18.963.112/0001-03	Inscr. Estadual:	
Denominação Comercial - Nome Fantasia do Estabelecimento: MULTI		
Endereço - Logradouro (Rua, Avenida, Praça): RUA A DO LOT IND UNIAO - BARRACÃO 2		Nº: 1100
Bairro: DISTRITO INDUSTRIAL		Fone: null
Veículo EFFA/V25 FURGÃO		
Placa RLO8C21	Renavam 01289549777	
Proprietário/Representante legal (Transportador, conforme renavam) FELIPE BECKHAUSER VICTORIA		
Tipo do compartimento de carga Compartimento Isolado		
Atividades Licenciadas 4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.		
Local e Data HERVAL D'OESTE/SC, 16 de Abril de 2025		

Autoridade de Saúde

MANTER ESTA LICENÇA NO VEÍCULO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO



PREFEITURA DE HERVAL D`OESTE
SECRETARIA DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA



**Licença Sanitária para Transporte de Alimentos, Medicamentos ou
Produtos de Interesse da Saúde**

Número	Série	Válido até
0344/2025	.	31/12/2025
Nome Pessoa Física ou Jurídica: MULTI EXPRESS LTDA		
CNPJ/CPF: 18.963.112/0001-03	Inscr. Estadual:	
Denominação Comercial - Nome Fantasia do Estabelecimento: MULTI		
Endereço - Logradouro (Rua, Avenida, Praça): RUA A DO LOT IND UNIAO - BARRACÃO 2		Nº: 1100
Bairro: DISTRITO INDUSTRIAL		Fone: null
Veículo VOLKSWAGEN/24.330		
Placa RLP2D45	Renavam 01274564155	
Proprietário/Representante legal (Transportador, conforme renavam) FELIPE BECKHAUSER VICTORIA		
Tipo do compartimento de carga Compartimento Isolado		
Atividades Licenciadas 4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.		
Local e Data HERVAL D'OESTE/SC, 16 de Abril de 2025		

Autoridade de Saúde

MANTER ESTA LICENÇA NO VEÍCULO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO



PREFEITURA DE HERVAL D`OESTE
SECRETARIA DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA



**Licença Sanitária para Transporte de Alimentos, Medicamentos ou
Produtos de Interesse da Saúde**

Número	Série	Válido até
0345/2025	.	31/12/2025
Nome Pessoa Física ou Jurídica: MULTI EXPRESS LTDA		
CNPJ/CPF: 18.963.112/0001-03	Inscr. Estadual:	
Denominação Comercial - Nome Fantasia do Estabelecimento: MULTI		
Endereço - Logradouro (Rua, Avenida, Praça): RUA A DO LOT IND UNIAO - BARRACÃO 2		Nº: 1100
Bairro: DISTRITO INDUSTRIAL		Fone: null
Veículo VOLVO/VM270		
Placa RXU1A72	Renavam 01297071490	
Proprietário/Representante legal (Transportador, conforme renavam) FELIPE BECKHAUSER VICTORIA		
Tipo do compartimento de carga Compartimento Isolado		
Atividades Licenciadas 4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.		
Local e Data HERVAL D'OESTE/SC, 16 de Abril de 2025		

Autoridade de Saúde

MANTER ESTA LICENÇA NO VEÍCULO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO



PREFEITURA DE HERVAL D`OESTE
SECRETARIA DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA



**Licença Sanitária para Transporte de Alimentos, Medicamentos ou
Produtos de Interesse da Saúde**

Número	Série	Válido até
0353/2025	.	31/12/2025
Nome Pessoa Física ou Jurídica: MULTI EXPRESS LTDA		
CNPJ/CPF: 18.963.112/0001-03	Inscr. Estadual:	
Denominação Comercial - Nome Fantasia do Estabelecimento: MULTI		
Endereço - Logradouro (Rua, Avenida, Praça): RUA A DO LOT IND UNIAO - BARRACÃO 2		Nº: 1100
Bairro: DISTRITO INDUSTRIAL		Fone: null
Veículo VW/DELIVERY 11.180/VW/DELIVERY 11.180		
Placa RYW3G29	Renavam 01379535520	
Proprietário/Representante legal (Transportador, conforme renavam) FELIPE BECKHAUSER VICTORIA		
Tipo do compartimento de carga Refrigerado		
Atividades Licenciadas 4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.		
Local e Data HERVAL D'OESTE/SC, 16 de Abril de 2025		

Autoridade de Saúde

MANTER ESTA LICENÇA NO VEÍCULO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO

São Paulo, 20 de DEZEMBRO de 2024

Prezado(a) Cliente,

Ref.: RCF-DC
Apólice de Seguro nº. 550 00012564

Encaminhamos a sua apólice, e aproveitamos essa oportunidade para agradecer pela contínua confiança em nossos produtos e serviços.

A partir de agora, você conta com a segurança e solidez da Companhia que há mais de **50 anos** leva **proteção** e **tranquilidade** para todo o Brasil.

As condições contratuais estão disponíveis no site www.tokiomarine.com.br. Se preferir, solicite a via impressa através do telefone **0800 31 TOKIO (86546)**.

Para estas e outras informações, consulte-nos ou ao seu Corretor de Seguros.

A Tokio Marine é uma Companhia Seguradora com nota máxima, AAA.br, de acordo com a agência de classificação de risco Moody's Local.

Atenciosamente,
Tokio Marine Seguradora S.A.



José Adalberto Ferrara
Diretor Presidente

Dados da Apólice
Apólice nº.: 550 00012564
Endosso / Fatura nº.: 0
Proposta: 10748527
Renova Apólice nº.:
Seguradora Anterior:
Sucursal Emissora: NÚCLEO PR/SC
Moeda: REAL
Data de Emissão: 20/12/2024 16:18:34
Vigência do Seguro

A partir das 24 horas do dia 31/12/2024 até às 24 horas do dia 31/12/2025.

Dados do Segurado
Nome: MULTI EXPRESS LTDA
CNPJ 018.963.112/0001-03
Endereço: VICTORIO LUIZ ZANELLA, 1100 - LOT.INDUS
Bairro: DISTRITO INDUSTRIAL
Cidade: HERVAL D'OESTE
UF: SC
CEP: 89610-000
Telefone: (48) 3879-3557
E-mail:
Demonstrativo e Fracionamento do Prêmio

			Nº. Parcela	Vencimento	Valor (R\$)
Prêmio Líquido	: R\$	0,00			
Adicional de Fracionamento	: R\$	0,00			
Custo de Emissão	: R\$	0,00			
I.O.F.	: R\$	0,00			
Correção Monetária	: R\$	0,00			
Prêmio Total	: R\$	0,00			
 Juros		0,00%			
Prêmio Dólar	: US\$				
Valor Conversão	: R\$				

Opções de Pagamento

Forma de Pagamento	Banco	Agência	Conta Corrente

Dados do Corretor

Código	Nome/Razão Social	Registro SUSEP	Part. %	Lider
042519	MARINE CORRETORA E ASSESSORIA	202022248	100	SIM
	Telefone: 38793557			

Informações Complementares
Tokio Marine Seguradora S.A.
CNPJ: 033.164.021/0001-00
Código SUSEP: 6190
Central de Atendimento: 0800 31 TOKIO (86546)
SAC: 0800 703 9000
SAC - Deficiente Auditivo e de Fala: 0800 770 1523
Disque Fraude: 0800 707 6060
Ouvintoria: 0800 449 0000
Atendimento Exclusivo ao Consumidor - SUSEP: 0800 021 8484 (de segunda a sexta, das 9h30 às 17h00).
Registro de Reclamação Consumidor: www.consumidor.gov.br

O segurado fica ciente que, quando necessário, seus dados poderão ser compartilhados pela Seguradora a empresas parceiras, para o fim específico de atender a prestação de serviços decorrente do contrato de seguro, respeitando-se a confidencialidade das informações.

Dados da Apólice

Apólice nº.: 550 00012564

Endosso / Fatura nº.: 0

Proposta: 10748527

Renova Apólice nº.:

Seguradora Anterior:

Sucursal Emissora: NÚCLEO PR/SC

Moeda: REAL

Data de Emissão: 20/12/2024 16:18:34

Informações Complementares

As condições contratuais deste produto protocolizadas pela Tokio Marine Seguradora S.A. junto a SUSEP* poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o(s) número(s) de processo(s) constante(s) nesta apólice / endosso.

*SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle do mercado de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da Susep;

O segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico www.susep.gov.br

A **Tokio Marine Seguradora S.A.**, baseando-se nas informações constantes da proposta que lhe foi apresentada pelo segurado / estipulante, proposta que, servindo de base à emissão do presente documento, fica fazendo parte integrante e inseparável deste contrato, obriga-se a pagar as indenizações que lhe forem devidas em conformidade com as condições contratuais convencionadas, insertas no presente ou em seus anexos, às consequências dos eventos aqui discriminados.

Para a validade do presente contrato, a **Tokio Marine Seguradora S.A.**, neste ato assistida por seu(s) representante(s) legal(is), assina(m) este documento, na cidade de São Paulo, Estado de SP, aos dias do mês de de .

Atenciosamente,
Tokio Marine Seguradora S.A.



José Adalberto Ferrara
Diretor Presidente

Dados da Apólice

Apólice nº.: 550 00012564

Endosso / Fatura nº.: 0

Proposta: 10748527

Renova Apólice nº.:

Seguradora Anterior:

Sucursal Emissora: NÚCLEO PR/SC

Moeda: REAL

Data de Emissão: 20/12/2024 16:18:34

ESPECIFICAÇÃO MANUAL

GRUPO	RAMO	PROCESSO SUSEP Nº
06 - TRANSPORTES	55 - RCF-DC	15414.004139/2011-07

EMPRESAS SEGURADAS

Faz(em) parte da presente apólice a(s) empresa(s) abaixo:

Subgrupo 1

MULTI EXPRESS LTDA

CPNJ: 18.963.112/0001-03

VICTORIO LUIZ ZANELLA, nº 1100 - LOT.INDUSTRIAL UNIAO

CEP: 89610000 - HERVAL D'OESTE/SC

LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA

Fica estabelecido que o limite máximo de garantia da presente apólice, por acúmulo em um mesmo embarque e/ou veículo e/ou viagem e/ou em qualquer local coberto por esta apólice, não poderá exceder aos limites especificados nos itens 1 e 2 abaixo:

1) Embarques/viagens com destino e/ou origem na Região Metropolitana do Estado de RJ: R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) para o acúmulo de uma ou mais das mercadorias constante na relação de "Mercadorias Específicas"

2) Demais embarques e/ou viagens:

R\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais) para Mercadorias Específicas;

R\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais) para Mercadorias Não Específicas.

Fica ainda entendido e acordado para todos os fins do presente seguro que os valores constantes dos itens acima especificados, não são cumulativos entre si, seja por veículo e/ou viagem e/ou acúmulo em locais cobertos e/ou por qualquer tipo de formação de comboio

Notas:

1. Entende-se "por acúmulo em qualquer local coberto por esta apólice", como sendo o valor total coberto por esta apólice para as perdas ou danos sofridos pelo objeto segurado, decorrente do mesmo ato e/ou fato acidental que atinjam mercadorias embarcadas em um ou mais veículos transportadores, ou depositados em armazéns, pátios ou depósitos, desde que devidamente amparados pelo presente seguro;

2. Caso o segurado venha realizar embarques com valor superior ao limite acima, deverá comunicar a seguradora por escrito antes do início do risco, com antecedência mínima de 03 (três) dias úteis, a qual se pronunciará sobre a aceitação ou não do risco;

3. No caso de qualquer sinistro, em que se verifique que o valor total embarcado superou o limite máximo de garantia sem que o segurado tenha obtido expressa concordância desta seguradora, o mesmo será considerado cosegurador do risco, participando proporcionalmente dos prejuízos, devendo sua participação ser igual ao percentual resultante da divisão do valor da diferença entre o valor total embarcado e o valor do limite máximo de garantia, pelo valor total do carregamento, sem prejuízo das franquias e participações obrigatórias determinadas na presente apólice;

IMPORTÂNCIA SEGURADA

A averbar, de conformidade com os conhecimentos de embarques rodoviários emitidos pelo segurado ou outro documento da mesma importância e conteúdo, entregues no modo de averbações a esta seguradora.

OBJETO DO SEGURO

Dados da Apólice

Apólice nº.: 550 00012564

Endosso / Fatura nº.: 0

Proposta: 10748527

Renova Apólice nº.:

Seguradora Anterior:

Sucursal Emissora: NÚCLEO PR/SC

Moeda: REAL

Data de Emissão: 20/12/2024 16:18:34

ESPECIFICAÇÃO MANUAL

Sobre bens e mercadorias pertencentes a terceiros e entregues ao segurado para transporte, devidamente acondicionados de acordo com a sua natureza e viagem.

Grupo A - RELAÇÃO DE MERCADORIAS ESPECÍFICAS

- AÇO E FERRO EM GERAL;
- AÇÚCAR, ARROZ E TRIGO;
- ADUBOS E FERTILIZANTES;
- ÁLCOOL ETÍLICO;
- ALGODÃO (QUALQUER TIPO);
- ALUMÍNIO EM GERAL (PERFIS, TUBOS, CHAPAS, BOBINAS, FOLHAS, LINGOTES, TARUGOS, VERGALHÕES, ETC.);
- APARELHOS DE TELEFONIA CELULAR, SUAS PARTES, PEÇAS E SEUS ACESSÓRIOS;
- APARELHOS ELETROELETRÔNICOS DE SOM E IMAGEM;
- ARTIGOS EM GERAL DE HIGIENE E LIMPEZA;
- ARTIGOS ESCOLARES E DE PAPELARIA;
- ARTIGOS ESPORTIVOS;
- ARTIGOS, FILMES E MÁQUINAS FOTOGRÁFICAS;
- AUTOPEÇAS E MOTOPEÇAS (QUALQUER TIPO INCLUSIVE BATERIAS);
- BALAS, CHOCOLATES, CHICLETE E DOCES EM GERAL;
- BEBIDAS EM GERAL;
- BRINQUEDOS E BICICLETAS (PARTES, PEÇAS E ACESSÓRIOS);
- CABOS DE FIBRA ÓPTICA;
- CALÇADOS EM GERAL (TÊNIS, SAPATOS, CHINELOS, SANDÁLIAS), INCLUSIVE SOLADOS, PALMILHAS E CORREIAS;
- CARNES IN NATURA, REFRIGERADA E/OU CONGELADA, E CHARQUE;
- CASSITERITA (QUALQUER TIPO);
- CD (COMPACT DISC)/ LD (LASER DISC) / DVD / BLU-RAY;
- COBRE (QUALQUER TIPO);;
- COMBUSTÍVEIS E SEUS DERIVADOS;
- COMPUTADORES E PERIFÉRICOS (CARTUCHOS PARA IMPRESSORAS E COPIADORAS, DESKTOP, TECLADOS, MONITORES, CPU'S, PROCESSADORES, MEMORIAS, KIT MULTIMÍDIA E SEMELHANTES) - EXCETO NOTEBOOKS E TABLETS;
- COSMÉTICOS E PERFUMES;
- COURO CRU, WETBLUE (SEMI-ACABADO) OU BENEFICIADO;
- DEFENSIVOS AGRÍCOLAS;
- ELETRODOMÉSTICOS;
- EMPILHADEIRAS, RETROESCAVADEIRAS, MOTONIVELADORAS, MINI CARREGADEIRAS E PÁS CARREGADEIRAS;
- EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR;
- FECHADURAS E FERRAGENS EM GERAL;
- FERRAMENTAS MANUAIS OU ELÉTRICAS (POR EXEMPLO, FURADEIRAS, SERRAS ELÉTRICAS, LIXADEIRAS, ETC.);
- FIOS OU CABOS ELÉTRICOS E DE TELEFONIA;
- FRALDAS DESCARTÁVEIS;
- GRANITOS E MÁRMORES;
- IMPRESSORAS EM GERAL;

Dados da Apólice

Apólice nº.: 550 00012564

Renova Apólice nº.:

Sucursal Emissora: NÚCLEO PR/SC

Endosso / Fatura nº.: 0

Seguradora Anterior:

Moeda: REAL

Proposta: 10748527

Data de Emissão: 20/12/2024 16:18:34

ESPECIFICAÇÃO MANUAL

- LÂMPADAS (REATORES, LUMINÁRIAS E PERIFÉRICOS);
- LATÃO E FOLHAS DE FLANDRES;
- LEITE EM GERAL, INCLUSIVE EM PÓ OU CONDENSADO;
- LIVROS E REVISTAS EM GERAL;
- MATERIAIS ELÉTRICOS, INTERRUPTORES, FUSÍVEIS E SEMELHANTES;
- MEDICAMENTOS DE QUALQUER TIPO (DE USO HUMANO E/OU VETERINÁRIO), INCLUSIVE VACINAS;
- NÍQUEL (QUALQUER TIPO);
- ÓLEOS COMESTÍVEIS;
- ÓLEOS LUBRIFICANTES;
- PAPEL DE QUALQUER TIPO, RESMAS E CELULOSE;
- PESCADOS EM GERAL, IN NATURA, REFRIGERADO OU CONGELADO;
- PILHAS E BATERIAS;
- PNEUS E CÂMARAS DE AR;
- POLÍMEROS E SEUS DERIVADOS (POLIETILENO, POLIPROPILENO, POLICLORETO DE VINILA, ETC.);
- PORCELANAS E PISOS CERÂMICOS;
- PRODUTOS ALIMENTÍCIOS (TODOS OS TIPOS), IN NATURA OU INDUSTRIALIZADO, GRANEL, EMBALADO OU ENVASADO, FRIGORIFICADO (REFRIGERADO OU CONGELADO) OU NÃO - EXCETO PARA PRODUTO ESPECIFICADO NESTE E/OU NOS DEMAIS GRUPOS;
- PRODUTOS FARMACÊUTICOS (EXCETO MEDICAMENTOS);
- PRODUTOS ÓTICOS EM GERAL;
- PRODUTOS QUÍMICOS DE USO VETERINÁRIO;
- PRODUTOS QUÍMICOS EM GERAL;
- PRODUTOS SIDERÚRGICOS;
- RAÇÃO ANIMAL (QUALQUER TIPO);
- RELÓGIOS;
- TDI (TOLUENO DE ISOCIANATO), DIÓXIDO DE TITÂNIO, TOLUENO REFINADO, SILÍCIO METÁLICO;
- TINTAS, VERNIZES, CORANTES, PIGMENTOS E SIMILARES;
- TRATORES, MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EM GERAL, INCLUSIVE SUAS PARTES E PEÇAS;
- TUBOS E CONEXÕES DE PVC E RESINAS DE PVC;
- VIDROS EM GERAL;
- ZINCO (QUALQUER TIPO).

Grupo C - RELAÇÃO DE MERCADORIAS NÃO ESPECÍFICAS

- MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIALIS;
- MERCADORIAS EM GERAL NÃO ENQUADRADAS NOS DEMAIS GRUPOS;
- VEÍCULOS TRANSPORTADOS.

EXCLUSÕES DE BENS, MERCADORIAS E EMBARQUES / VIAGENS

Além das mercadorias excluídas pelas condições gerais do RCF-DC "Cláusula 2ª - Bens ou Mercadorias não Compreendidas no Seguro", estão também expressamente excluídas desta apólice, as seguintes mercadorias e embarques/viagens:

- ANIMAIS VIVOS;
- ARMAS, ARMAMENTOS E MUNIÇÕES;
- CAFÉ (QUALQUER TIPO);

Dados da Apólice

Apólice nº.: 550 00012564

Endosso / Fatura nº.: 0

Proposta: 10748527

Renova Apólice nº.:

Seguradora Anterior:

Sucursal Emissora: NÚCLEO PR/SC

Moeda: REAL

Data de Emissão: 20/12/2024 16:18:34

ESPECIFICAÇÃO MANUAL

- CARGAS RADIOATIVAS;
- CARTUCHOS PARA IMPRESSORAS E COPIADORAS;
- CIGARROS;
- CONFECÇÕES, ROUPAS PRONTAS, LINHAS DE COSTURA, FIOS DE SEDA, FIOS TÊXTEIS, TAPETES E TECIDOS;
- CONTAINERS;
- DINHEIRO, CHEQUE, TÍTULOS, BILHETES DE LOTERIA;
- DOCUMENTOS EM GERAL;
- ESTANHO (QUALQUER TIPO);
- GRÃOS EM GERAL;
- HORTIFRUTIGRANJEIROS;
- INSTRUMENTOS MUSICAIS (QUALQUER TIPO);
- MADEIRAS (CHAPAS, PLACAS, COMPENSADOS, MDF);
- MERCADORIAS EM MÃOS DE PORTADOR;
- METAIS SEMI-PRECIOSOS E PRECIOSOS E SUAS LIGAS;
- MOLIBDÊNIO (QUALQUER TIPO);
- MUDANÇA DE MÓVEIS;
- NIÓBIO (QUALQUER TIPO);
- NOTEBOOKS;
- OBJETOS DE ARTE;
- OBRAS DE ARTE;
- OBRAS, RARIDADES E COLEÇÕES;
- OPERAÇÕES LOGÍSTICAS DE E-COMMERCE;
- PAPEL MOEDA;
- PEDRAS PRECIOSAS, SEMIPRECIOSAS, JOIAS E PÉROLAS;
- PLACAS SOLARES E SUAS PARTES E PEÇAS;
- ROLAMENTOS EM GERAL;
- SEMENTES EM GERAL;
- TABLETS EM GERAL;
- VEÍCULOS RODANDO.

- CT-E emitido como serviço de transporte "SUBCONTRATADO" (o próprio segurado seja o subcontratado);

BENS OU MERCADORIAS SUJEITAS A CONDIÇÕES PRÓPRIAS

As mercadorias sujeitas a condições próprias, conforme "Cláusula 3ª - Cobertura de Bens ou Mercadorias Sujeitos a Condições Próprias" das condições gerais de RCF-DC:

MEIO DE TRANSPORTE

Por via rodoviária, em veículos próprios ou de terceiros, devidamente licenciados e conduzidos por profissionais legalmente habilitados.

VIAGENS

Dentro do território nacional.

Relação dos MUNICÍPIOS DA REGIÃO METROPOLITANA DO RIO DE JANEIRO

Rio de Janeiro, São João de Meriti, Nilópolis, Mesquita, Belford Roxo, Nova Iguaçu, Queimados, Japeri, Paracambi, Seropédica, Itaguaí, Mangaratiba, Duque de Caxias, Petrópolis, Magé, Guapimirim, Cachoeiras de Macacu, Niterói, São Gonçalo, Itaboraí, Maricá, Tanguá e Rio Bonito.

RISCOS COBERTOS

Dados da Apólice**Apólice nº.: 550 00012564****Endosso / Fatura nº.: 0****Proposta: 10748527****Renova Apólice nº.:****Seguradora Anterior:****Sucursal Emissora: NÚCLEO PR/SC****Moeda: REAL****Data de Emissão: 20/12/2024 16:18:34****ESPECIFICAÇÃO MANUAL****1 - Cobertura Básica**

Não obstante os termos da Cláusula 4ª - Riscos Cobertos das Condições Gerais para o Seguro Facultativo de Responsabilidade Civil do Transportador Rodoviário por Desaparecimento de Carga, anexa, ficam nomeados e especificados a seguir os riscos cobertos da presente apólice:

1. Considera-se risco coberto a responsabilidade do segurado, caracterizada na forma da cláusula 1ª destas condições gerais, e decorrentes EXCLUSIVAMENTE do:

1.1. Desaparecimento total da carga, concomitante com o do veículo transportador, durante o transporte, em consequência de:

a) apropriação indébita e/ou estelionato;

b) furto;

c) extorsão ou extorsão mediante sequestro.

1.2. Roubo durante o trânsito, entendendo-se como tal, para caracterização da cobertura, o desaparecimento total ou parcial da carga, desde que o autor do delito tenha assumido o controle do veículo transportador, mediante grave ameaça ou emprego de violência contra o motorista.

1.3. Roubo durante viagem fluvial complementar à viagem rodoviária, exclusivamente na região amazônica, desde que haja abertura de inquérito policial, e que ocorra o desaparecimento total ou parcial da carga, independentemente de ser concomitantemente ou não com o do veículo embarcado.

2. A cobertura deste seguro não ficará prejudicada quando o tráfego rodoviário sofrer interrupções por motivo de obras de conservação, desmoronamento de taludes ou por efeito de fenômenos da natureza ou, ainda, por solução de continuidade e quando, por não haver pontes ou viadutos, devam ser utilizados serviços regulares de balsas ou de embarcações congêneres adequadas, para transposição de cursos de água.

TAXAS**Básica****Única de 0,015%****PARTICIPAÇÃO OBRIGATÓRIA DO SEGURADO****- Mercadorias Específicas - Sinistros ocorridos na Região Metropolitana do Estado RJ**

Em todo e qualquer sinistro amparado pelas disposições das coberturas contratadas na apólice, o segurado participará dos prejuízos com um percentual estabelecido, conforme tabela abaixo, o qual será aplicado a cada reclamação, excluídas as parcelas não indenizáveis.

Ocorrências / Valor do Embarque	P.O.S.
Até R\$ 30.000,00	25% com mínimo de R\$ 3.000,00
De R\$ 30.000,01 até R\$ 100.000,00	20% com mínimo de R\$ 6.000,00
De R\$ 100.000,01 até R\$ 400.000,00	15% com mínimo de R\$ 15.000,00
De R\$ 400.000,01 a R\$ 1.000.000,00	7,5% com mínimo de R\$ 30.000,00

- Demais Percursos

Em todo e qualquer sinistro amparado pelas disposições das coberturas contratadas na apólice, o segurado participará dos prejuízos com um percentual estabelecido, conforme tabela abaixo, o qual será aplicado a cada reclamação, excluídas as parcelas não indenizáveis.

Dados da Apólice
Apólice nº.: 550 00012564
Endosso / Fatura nº.: 0
Proposta: 10748527
Renova Apólice nº.:
Seguradora Anterior:
Sucursal Emissora: NÚCLEO PR/SC
Moeda: REAL
Data de Emissão: 20/12/2024 16:18:34
ESPECIFICAÇÃO MANUAL

Ocorrências / Valor do Embarque	P.O.S.
1ª Indenização	Isento
2º indenização	5%
3º indenização	10%

Nota:

No gerenciamento de risco de todos os embarques com valores de até R\$ 400.000,00, o percentual da POS, a ser aplicado no sinistro, será reduzido em 50%, no caso do segurado optar em também contratar um acompanhamento logístico (ACL).

AVERBAÇÕES

Deverão ser encaminhadas a Tokio Marine, **por meio de sistema eletrônico de envio e transmissão automática**, de conformidade com as Condições Gerais para o Seguro de Responsabilidade Civil Facultativo - Desparecimento de Carga (RCF-DC), anexa.

Embarques/Viagens de Coleta Preliminares à Viagem Principal:

Em conformidade com o subitem 13.3, da Cláusula 13ª das Condições Gerais deste seguro, a cobertura desta apólice se estenderá as operações de coleta de bens e/ou mercadorias, desde que tais operações sejam efetuadas pelo segurado e caracterizada como preliminar e/ou estejam contidas nas averbações do percurso e/ou viagem principal, bem como sejam devidamente incluídas na emissão dos documentos fiscais da viagem principal e na respectiva averbação, devendo ainda serem observadas as disposições legais vigentes que disciplinam a emissão do CTe e do MDF-e, e todos os demais termos e condições do presente seguro.

O segurado deverá observar ainda as condições e orientações abaixo descritas:

- Para que não ocorra perda de cobertura, nos casos de indisponibilidade e/ou qualquer outro problema que impeça a averbação por meio do sistema eletrônico, o segurado deverá obrigatoriamente comunicar os dados do embarque pelo e-mail: faturamento.transportes@tokiomarine.com.br e/ou faturamento.transportes2@tokiomarine.com.br, até a normalização da ferramenta.
- O não cumprimento da obrigação de averbar todos os embarques que se constituem objeto de seguro desta apólice implica na perda de direito a qualquer sinistro.
- Deverão ser averbados separadamente as verbas para vasilhames de bebidas com garrafas cheias e vasilhames de bebidas com garrafas vazias, inclusive caixas de engradados.

Pessoa de contato	Telefone com "DDD"	E-mail
Silvio	(49) 999662088	gerencia.operacional@multiscv.com.br

PRÊMIO LÍQUIDO INICIAL (DEPÓSITO)
Isento
PRÊMIO LÍQUIDO MÍNIMO

Fica estabelecido para este seguro que, mesmo que não haja movimentação de averbações, objetivando a manutenção da apólice de seguro nesta Seguradora, será cobrado **R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais)**, a título de prêmio líquido mínimo mensal ou ainda o valor proporcional aos dias de cobertura, acrescido de 7,38% de IOF.

A cobrança e/ou o pagamento do prêmio mínimo mensal de manutenção, não desobriga o segurado de averbar todos os embarques que se constituem objeto do seguro. A falta de averbação implicará na aplicação da perda de direitos.

Dados da Apólice**Apólice nº.:** 550 00012564**Endosso / Fatura nº.:** 0**Proposta:** 10748527**Renova Apólice nº.:****Seguradora Anterior:****Sucursal Emissora:** NÚCLEO PR/SC**Moeda:** REAL**Data de Emissão:** 20/12/2024 16:18:34**ESPECIFICAÇÃO MANUAL**

O pagamento do prêmio mínimo não garante ao segurado o pagamento de indenização, que dependerá da análise e regulação do sinistro, nos termos da apólice e condições do seguro.

No caso de cancelamento da apólice e/ou não renovação será cobrado o prêmio mínimo proporcional referente ao período de cobertura.

PRÊMIOS

Serão pagos através de contas mensais, conforme legislação em vigor, obedecidas às estipulações contidas na Cláusula 16ª - Pagamento do Prêmio - das condições gerais.

VIGÊNCIA

Das 24h00 do dia 31/12/2024 as 24h00 do dia 31/12/2025.

GERENCIAMENTO DE RISCO - OBRIGATÓRIO - PARA TODAS AS VIAGENS**1 - Cadastro e Consulta de Motoristas**

Todos os veículos, motoristas, ajudantes, proprietários e arrendatários deverão ser cadastrados por empresa de **gerenciamento de risco referenciada pela área de Gerenciamento de Risco da Tokio Marine**, cujos custos correrão por conta do segurado e seus transportadores, observando-se ainda os seguintes critérios:

- a) Motoristas e ajudantes registrados (funcionários) do segurado ou transportadora: Liberação anual
- b) Proprietário, arrendatário, motoristas e ajudantes agregados (*) - Liberação semestral
- c) Proprietário, arrendatário, motoristas avulsos/autônomos - Pesquisa antes de cada viagem

Notas:

- Motorista agregado é aquele que possui contrato de prestação de serviço exclusivo com a transportadora, ou que tenha realizado no mínimo 12 (doze) viagens no período de 01 (um) ano;
- Em caso de sinistro, o segurado é obrigado a comprovar o vínculo de serviços prestados pelo motorista agregado, em forma de contrato ou demonstrativo de 12 viagens realizadas no período do último ano;
- Caso o veículo transportador não seja de propriedade do motorista, deverá ser feita a consulta também do proprietário do veículo;
- Eventuais pendencias financeiras identificadas nas consultas, exclusivamente relacionadas ao não pagamento de despesas essenciais a sobrevivência do motorista e de sua família, não deverão se consideradas como impeditivo ao transporte da carga, com exceção daquelas relacionadas ao descumprimento de determinações judiciais e outras que sugiram a fraude contra credores ou quaisquer condutas ilícitas pelo motorista;
- Para motorista contratado por meio de plataforma digital de contratação de frete, em caso de sinistro, além da POS estabelecida nos tópicos "Participação Obrigatória do Segurado", será aplicado uma POS adicional de 5% (cinco por cento), observado ainda todos os demais termos e condições da presente apólice;
- Estará isento da consulta o veículo transportador de propriedade do próprio segurado (Pessoa Jurídica);
- Se for verificado que na data do embarque o conjunto motorista/veículo/proprietário/ajudante estava em situação irregular no cadastro, o segurado perderá o direito à indenização;
- A falta ou ausência de consulta ao cadastro do conjunto motorista e/ou veículo e/ou proprietário e/ou arrendatário e/ou ajudante bem como, a ausência da comprovação de motorista agregado antes do embarque, também acarretará ao segurado a perda do direito à indenização. Contudo, após o sinistro, caso seja comprovado pelo segurado que o conjunto se encontrava em situação regular, a indenização poderá ser atendida com a participação do segurado **em 15% dos prejuízos**, além da franquia contratual prevista na apólice.

2 - Regras de Gerenciamento de Risco por tipo de Mercadorias e/ou Percurso e/ou Viagem e/ou Limite e/ou Acúmulo

Dados da Apólice**Apólice nº.: 550 00012564****Renova Apólice nº.:****Sucursal Emissora: NÚCLEO PR/SC****Endosso / Fatura nº.: 0****Seguradora Anterior:****Moeda: REAL****Proposta: 10748527****Data de Emissão: 20/12/2024 16:18:34****ESPECIFICAÇÃO MANUAL**

2.1 - Para todos os embarques/viagens de uma ou mais mercadorias constantes na relação de **Mercadorias Específicas**, com destino e/ou origem na **Região Metropolitana do Estado de RJ**

A	B	C	D	E	F
Regras e/ou Ações a serem tomadas pelo segurado	De R\$ 0,01 R\$ 30.000,00	De R\$ 30.000,01 até R\$ 100.000,00	De R\$ 100.000,01 até R\$ 400.000,00	De R\$ 400.000,01 até R\$ 500.000,00	De R\$ 500.000,01 até R\$ 1.000.000,00
Cadastro e Consulta	Obrigatório	Obrigatório	Obrigatório	Obrigatório	Obrigatório
Rastreamento	Opcional	Obrigatório (**)	Obrigatório	Obrigatório	Obrigatório
ACL	Opcional	Opcional	Opcional	Obrigatório	Obrigatório
Escolta	Opcional	Opcional	Obrigatório	Obrigatório	Obrigatório
Isca RF	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional	Obrigatório
Horário de Rodagem (05h às 21h)	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional	Obrigatório
Serviço de Pronta Resposta pela Gerenciadora Contratada (Nível nacional)	Opcional	Obrigatório	Obrigatório	Obrigatório	Obrigatório
Imobilizador T4S ou 3S	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional
Substituição de GR	NÃO SE APLICA	(**) O rastreamento poderá ser substituído por 1 (uma) Escolta Armada e Rastreada.	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA
POS Diferenciada: Não Utiliza escolta e/ou isca, aplica-se a POS de 20%.	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA
Obrigatório a utilização de frota própria e/ou agregados	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional	Obrigatório

2.2 - Para os **DEMAIS** percursos e/ou embarques e/ou viagens de uma ou mais mercadorias constantes na relação de **Mercadorias Específicas**

A	B	C	D	E
Regras e/ou Ações a serem tomadas pelo segurado	De R\$ 0,01 R\$ 350.000,00	De R\$ 350.000,01 até R\$ 900.000,00	De R\$ 900.000,01 até R\$ 1.500.000,00	De R\$ 1.500.000,01 até R\$ 3.500.000,00
Escolta	Opcional	Opcional	Obrigatório (*) (01 equipe)	Opcional
Cadastro e Consulta	Obrigatório	Obrigatório	Obrigatório	Obrigatório
Rastreamento	Opcional	Obrigatório (**)	Obrigatório	Obrigatório
ACL	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional
Isca RF	Opcional	Opcional	Opcional	2 Iscas Obrigatórias
Horário de Rodagem (05h às 21h)	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional para os estados RS, PR e SC Obrigatório - DEMAIS LOCALIDADES
Serviço de Pronta Resposta pela Gerenciadora	Opcional	Obrigatório	Obrigatório	Obrigatório

Dados da Apólice**Apólice nº.: 550 00012564****Endosso / Fatura nº.: 0****Proposta: 10748527****Renova Apólice nº.:****Seguradora Anterior:****Sucursal Emissora: NÚCLEO PR/SC****Moeda: REAL****Data de Emissão: 20/12/2024 16:18:34****ESPECIFICAÇÃO MANUAL**

A	B	C	D	E
Contratada (Nível nacional)				
Imobilizador T4S ou 3S	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional
Substituição de GR	NÃO SE APLICA	(**) O rastreamento poderá ser substituído por 1 (uma) Escola Armada e Rastreada.	(*) A escolta poderá ser substituída por 1 (uma) Isca RF inserida na carga	(*) Uma das iscas poderá ser substituída pela escolta armada.
POS Diferenciada: Não Utiliza escolta e/ou isca, aplica-se a POS de 20%.	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	APLICADA	Não Permitida
Obrigatório a utilização de frota própria e/ou agregados	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO

2.3 - Para todos os percursos e/ou embarques e/ou viagens de Mercadorias Não Específicas

A	B	C
Regras e/ou Ações a serem tomadas pelo segurado	De R\$ 0,01 R\$ 1.500.000,00	De R\$ 1.500.000,01 até R\$ 3.500.000,00
Cadastro e Consulta	Obrigatório	Obrigatório
Rastreamento	Opcional	Obrigatório
ACL	Opcional	Opcional
Escola	Opcional	Opcional
Isca RF	Opcional	Opcional
Horário de Rodagem (05h às 21h)	Opcional	Opcional
Serviço de Pronta Resposta pela Gerenciadora Contratada (Nível nacional)	Opcional	Obrigatório
Imobilizador T4S ou 3S	Opcional	Opcional
Substituição de GR	NÃO APLICADA	NÃO APLICADA
POS Diferenciada: Não Utiliza escolta e/ou isca, aplica-se a POS de 20%.	NÃO APLICADA	NÃO APLICADA
Obrigatório a utilização de frota própria e/ou agregados	NÃO	NÃO

3 - Condicionantes aplicáveis aos item "2"

3.1. Para máquinas, equipamentos industriais suas partes e peças fica obrigatório somente o cadastro e consulta;

3.2. O não cumprimento integralmente por parte do segurado das regras, procedimentos e ações especificadas nos itens **"2.1, 2.2 e 2.3"** acima especificados, inclusive para os percursos rodoviários preliminares e complementares da viagem aérea, fica desde já entendido e acordado que em caso de sinistro amparado pelo seguro de RCFDC, a indenização estará limitada apenas ao menor sub-límite definido na coluna "B" dos quadros acima, sem prejuízo da aplicação da POS devida.

4 - Equipamento de Rastreamento Obrigatório

Relação dos equipamentos (rastreadores) referenciados por esta seguradora:

Dados da Apólice**Apólice nº.: 550 00012564****Endosso / Fatura nº.: 0****Proposta: 10748527****Renova Apólice nº.:****Seguradora Anterior:****Sucursal Emissora: NÚCLEO PR/SC****Moeda: REAL****Data de Emissão: 20/12/2024 16:18:34****ESPECIFICAÇÃO MANUAL**

Comunicação Satelital ou Híbrida	Comunicação Celular (GPRS - GSM)
Autotrac Híbrido, Prime (OBC IV, VI)	Autotrac Celular
Smart Híbrido / Smart II Híbrido + Connect Smart Híbrido	Smart GSM / Smart II e Connect Smart GSM
Omniturbo Híbrido (RI4484)	Omnidual (RI 4454)
Sascarga AVD Sat, Full Sat e SASSMDT Sat	Sascarga Full, AVD e SASSMDT
Ravex Risk Híbrido	Ravex Risk GPRS
Controlloc Híbrido	Controlloc GPRS
Positron Dual Sat	Positron Dual
Sighra Híbrido	Sighra GPRS
Linker (RI 0482)	Omniweb (RI 0452)
Cielocel híbrido GS 10 e superiores	Cielocel GPRS GS 10
STi Híbrido	STi Sat carga
Autosat Full Sat	Autosat Full

4.1 - Equipamento de Rastreamento Secundários (Iscas)

Tecnologia	Fixo ou Móvel	Comunicação
Cargotrack	Móvel	RF - GPRS
CEABS	Móvel	RF - GPRS
Connect Spy (TrucksControl)	Móvel	RF - GPRS/Lora
EasyLoc	Móvel	RF - GPRS
Goal Tag / SLOCK	Móvel	RF
GoldenSat	Móvel	RF - GPRS/Lora
Link	Fixo	GSM/GPRS+RF LoRa
Ominicarga	Móvel	RF - GPRS
Positron	Móvel	RF - GPRS
Rastro	Móvel	RF - GPRS
Santos & Zanon	Móvel	RF - GPRS
Sat Company	Móvel	RF- GPRS/Lora
Sighra	Móvel	RF - GPRS (ST400 e ST440)
Smart Box	Móvel	RF - GPRS
Tracker	Fixo	RF - GPRS
X-Global	Móvel	RF - GPRS

4.2 - Equipamento de contingência (Imobilizador)

Tecnologia
T4S
3S
S.F.I (Autotrac)
Imobilizador GS Golden
Imobilizador sem fio Sascar
ACT Soluções

Notas:

- a) O Segurado deve realizar todas as parametrizações que a tecnologia disponibiliza para garantir a efetividade da tecnologia, bem como fornecer dados e relatórios solicitado pela seguradora.
- b) Validade do check list de sensores e atuadores do rastreador principal:
- Frota e Agregado: 30 dias
 - Autônomo: antes de cada embarque

5 - Tecnologia Obrigatória (Viagens e Operações)

Dados da Apólice**Apólice nº.: 550 00012564****Endosso / Fatura nº.: 0****Proposta: 10748527****Renova Apólice nº.:****Seguradora Anterior:****Sucursal Emissora: NÚCLEO PR/SC****Moeda: REAL****Data de Emissão: 20/12/2024 16:18:34****ESPECIFICAÇÃO MANUAL**

Para todas as viagens/operações de transporte, a tecnologia aplicada deverá obedecer aos seguintes critérios:

Região de Circulação	Operação	Tecnologia Aplicada
SP e RJ	Área Metropolitana (IBGE)	Híbrida ou GPRS-GSM
SP e RJ	Demais Regiões	Satelital ou Híbrida
Demais Regiões	Interestadual	Satelital ou Híbrida
Demais Regiões	Intermunicipal	Satelital ou Híbrida
Demais Regiões	Municipal	Híbrida ou GPRS-GSM

6 - Sensores e Atuadores Obrigatórios para Utilização

Itens de segurança obrigatórios para equipamentos de rastreamento e monitoramento:

Sensores	Atuadores	Acessórios
Portas, Cabine e Carona	Botão de Pânico	Teclado alfanumérico de Bordo
Baú Traseiro e Lateral (se disponível)	Sirene	
Desengate de Carreta (se articulado)	Trava Baú *	
Violão de Painel	Bloqueio mecânico ou eletrônico	

* Em caso de veículo "SIDER" fica dispensado o uso deste sensor e atuador.

7 - Gerenciadoras de Risco

ABM ²	Angellira ³	Atlas ³	BRK Tecnologia - Brasil risk ³	Buonny ³	CCI ¹
ControlRisc ³	Defender ¹	Elite GR ²	FederalST ¹	Frog GR ²	Gertran ³
Global 5 ³	Golden Service ³	GR Global ²	GR Parceria ¹	Guep*	Inova GR ¹
Interage ¹	J&C ³	Jcunha ¹	Komando ³	Krona maxxi ³	Lideransat ¹
Monitor ³	Monisat ³	Mundial Risk ³	Multisat ³	NGO ¹	N Risk (No Risk) ²
Nox ²	Opentech ³	Otnet	Pamcary/Telerisco	Protege ²	Quadeo
Raster ³	Rister ¹	Rodobens ³	Rondon ²	S3GR ³	Sensitech ³
Servis ³	Skymark ³	Stratum ³	Shogun ¹	Technocel ¹	Tecnorisk ³
Transsat ³	Ultrasat ¹	Upper ²	VettaGR ²	Villagro ²	Vérttice ³

* Gerenciadora autorizada somente para cadastro de motoristas.

¹ Gerenciadoras autorizadas para valores até R\$ 500.000,00.

² Gerenciadoras autorizadas para valores até R\$ 1.000.000,00.

³ Gerenciadoras autorizadas para valores acima de R\$ 1.000.000,00.

Observação

- Demais equipamentos/tecnologias e empresas gerenciadoras de risco não informados acima, deverão ser submetidos a esta seguradora previamente à aceitação do risco, para análise e homologação pela área de Prevenção de Perdas da Tokio Marine.

Notas

- Todos os custos relativos às medidas de gerenciamento acima descritas correrão na íntegra pelo segurado/transportadoras.

- O não cumprimento do exposto nos itens "4 - Equipamento de Rastreamento Obrigatório", "5 - Tecnologia Obrigatória (Viagens e Operações)", "6 - Sensores e Atuadores Obrigatórios para Utilização" e "7 - Gerenciadoras de Risco" acima, também conduzirá à perda integral de indenização por parte desta seguradora.

SINISTROS

Dados da Apólice**Apólice nº.:** 550 00012564**Endosso / Fatura nº.:** 0**Proposta:** 10748527**Renova Apólice nº.:****Seguradora Anterior:****Sucursal Emissora:** NÚCLEO PR/SC**Moeda:** REAL**Data de Emissão:** 20/12/2024 16:18:34**ESPECIFICAÇÃO MANUAL**

Após as vistorias, que obrigatoriamente serão efetuadas por inspetores nomeados pela seguradora e a apresentação de todos os documentos exigidos e comprobatórios do sinistro, as indenizações serão pagas, conforme Cláusula 25^a Indenização, das condições gerais.

COMUNICAÇÃO DE SINISTROS

Os sinistros deverão ser comunicados de imediato à Tokio Marine Seguradora.

Para o atendimento de sinistro na estrada, comunicar pelo **telefone 0800-7230108, Salva-Carga Tokio Marine.**

Nos casos de avarias em portos, aeroportos ou destino final, comunicar pelo **e-mail: sinistro.transporte@tokiomarine.com.br** ou **telefone: (11) 3054-7431** - horário das 8h30 às 17h30 de segunda a sexta.

CLÁUSULA DE TRANSPORTADORES SUBCONTRATADOS

Fica entendido e acordado que, quando as mercadorias forem transportadas por transportadores subcontratados, ficam eles, para todos os efeitos, considerados como prepostos do segurado, não cabendo, portanto, ação regressiva contra esses subcontratados.

CLÁUSULA DE REVISÃO AUTOMÁTICA

As condições da presente apólice serão revisadas automaticamente quando o coeficiente sinistro (sinistros avisados + despesas de sinistros ? salvados) / prêmio emitido, for superior a 60% (sessenta por cento).

PARTICIPAÇÃO DE COSSEGURO

Não há

CLÁUSULA DE RESCISÃO

A apólice supracitada poderá ser rescindida a qualquer tempo por quaisquer das partes mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias, por escrito, não prejudicando os riscos em curso. Porém, em caso de não cumprimento das obrigações contratuais, a cobertura ficará prejudicada, implicando de pleno direito a imediata rescisão, sem prévio aviso e sem restituição de prêmio de seguro dos riscos decorridos.

RNTR-C

O Registro Nacional de Transportadores Rodoviários de Carga (RNTRC) da Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT).

ANEXOS**Ratificam-se os dizeres das Condições e Cláusulas anexas:**

- Condições Gerais para o Seguro Facultativo de Responsabilidade Civil do Transportador Rodoviário por Desaparecimento de Carga
- CG DE RESPONSAB. CIVIL DO TRANSPORTADOR RODOVIÁRIO POR DESAPARECIMENTO DE CARGA (RCF-DC)
- EXCLUSÃO DE DANOS DECORRENTES DE EVENTOS CIBERNÉTICOS
- CLÁUSULA PARTICULAR DE EXCLUSÃO DE CONFLITO E/OU GUERRA
- CLÁUSULA PARTICULAR DE EXCLUSÃO PARA SITUAÇÕES NACIONAIS OU INTERNACIONAIS DE SANÇÃO, EMBARGO, PROIBIÇÃO OU RESTRIÇÃO
- OUVIDORIA

Dados da Apólice

Apólice nº.: 550 00012564

Renova Apólice nº.:

Sucursal Emissora: NÚCLEO PR/SC

Endosso / Fatura nº.: 0

Seguradora Anterior:

Moeda: REAL

Proposta: 10748527

Data de Emissão: 20/12/2024

Condições Contratuais

OUVIDORIA

A Voz do Cliente na Empresa

A Tokio Marine possui na Ouvidoria uma equipe especializada para avaliar com total imparcialidade a sua demanda e possui um prazo de resposta de até 15 (quinze) dias, contados a partir da data do recebimento da sua manifestação, atuando em conformidade com a regulamentação da Superintendência de Seguros Privados - SUSEP.

Você e seu corretor podem acionar a Ouvidoria sempre que discordarem de algum posicionamento fornecido pelos canais habituais da Cia. Entretanto, orientamos que previamente ao acionamento da Ouvidoria o cliente acione o Serviço de Atendimento ao Cliente (SAC), por meio do formulário eletrônico **Resolva Aqui** ou nos telefones abaixo.

Fale com a Ouvidoria nos seguintes canais:

www.tokimarine.com.br através do formulário de Ouvidoria ou;

Através do 0800 449 0000, de 2^a a 6^a das 8h às 18h;

Deficientes Auditivos e de Fala 0800 770 1523.

Canais de Atendimento Tokio Marine:

Resolva Aqui - disponível em www.tokimarine.com.br/atendimento, para registrar sua reclamação.

SAC 0800 703 9000

Central de Atendimento 0300 33 TOKIO (86546)

Deficientes Auditivos e de Fala 0800 770 1523

Disque Fraude 0800 707 6060

Cordialmente,

Ouvidoria

Tokio Marine Seguradora

CONDIÇÕES GERAIS DA APÓLICE DE SEGURO FACULTATIVO DE RESPONSABILIDADE CIVIL DO TRANSPORTADOR RODOVIÁRIO POR DESAPARECIMENTO DE CARGA (RCF-DC)

Cláusula 1^a - OBJETIVO DO SEGURO

Dados da Apólice

Apólice nº.: 550 00012564

Endosso / Fatura nº.: 0

Proposta: 10748527

Renova Apólice nº.:

Seguradora Anterior:

Sucursal Emissora: NÚCLEO PR/SC

Moeda: REAL

Data de Emissão: 20/12/2024

Condições Contratuais

0.1. A Seguradora, subordinada aos termos destas condições gerais e em conformidade com o que estiver expresso na apólice, assume o compromisso de garantir, o pagamento e/ou reembolso das quantias, respectivamente, devidas ou despendidas, pelo segurado, na reparação de danos materiais causados a bens ou mercadorias pertencentes a terceiros e que lhe tenham sido entregues para transporte, por rodovia, no Território Brasileiro, contra conhecimento de transporte rodoviário de carga, ou outro documento hábil, como também nas ações emergenciais empreendidas com o objetivo de minimizar esses danos ou salvar os bens, desde que observadas simultaneamente às seguintes disposições:

- a) que os danos materiais sejam consequentes de fato gerador coberto por este contrato, ocorrido durante a sua vigência;
- b) que o segurado pleiteie a garantia durante a vigência da apólice, ou no transcorrer dos prazos prescricionais em vigor;
- c) que o valor das reparações haja sido fixado por em decisão judicial (exarada em ação de responsabilidade civil contra o segurado), decisão arbitral ou decisão proferida pelo poder público, sendo a última aplicável desde que expressamente contratada ou em acordo, pactuado entre o Segurado e os terceiros prejudicados, autorizado de modo prévio e expresso pela Seguradora, ;
- d) que as despesas incorridas com ações emergenciais estão cobertas pelo presente seguro, devendo ser comprovadas, ou, na ausência de comprovantes, confirmadas por vistoria ou perícia técnica realizada pela Seguradora, limitado o montante da indenização e do reembolso ao valor da importância segurada do embarque, quando não contratada cobertura específica.

1.2. A expressão "ações emergenciais" abrange:

- e) as despesas de salvamento, transbordo, armazenagem, guarda reembalagem e outras que tenham sido comprovadamente feitas pelo segurado, para salvaguardar e recuperar os bens ou mercadorias desviadas, durante e/ou após o sinistro. A menos que previamente autorizada pela Seguradora, de forma expressa, não estão abrangidas as despesas com investigação e localização do paradeiro da carga;
- f) os danos materiais comprovadamente causados pelo segurado e/ou por terceiros agindo em seu nome, na tentativa de evitar o sinistro, minorar os danos, ou salvar os bens e mercadorias seguradas.

1.3. O segurado mencionado no subitem 1.1 é, exclusivamente, o Transportador Rodoviário de Carga, devidamente registrado no Registro Nacional de Transportadores Rodoviários de Carga (RNTRC), da Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT).

1.4. Este seguro não poderá ser contratado coletivamente, devendo as apólices ser individualizadas por segurado.

1.5. É facultada a estipulação de apólice por terceiros, sem prejuízo ao que dispõe os subitens 1.3, 1.4, 10.1 e 10.2 destas condições gerais.

Cláusula 2ª - BENS OU MERCADORIAS NÃO COMPREENDIDAS NO SEGURO

2.1. Não estão compreendidos por este seguro, em hipótese alguma, o veículo transportador, suas peças, acessórios e componentes, como também:

- a) apólices, bilhetes de loteria, cartões de crédito, cartões telefônicos e cartões de estacionamento em geral;
- b) ações, cheques, contas, comprovantes de débitos, conhecimentos, ordens de pagamento, saques, e dinheiro, em moeda ou papel;
- c) diamantes industriais, documentos e obrigações de qualquer espécie, e escrituras;

Dados da Apólice

Apólice nº: 550 00012564

Endosso / Fatura nº: 0

Proposta: 10748527

Renova Apólice nº:

Seguradora Anterior:

Sucursal Emissora: NÚCLEO PR/SC

Moeda: REAL

Data de Emissão: 20/12/2024

Condições Contratuais

- e) registros, títulos, selos e estampilhas;
- f) talões de cheque, vales-alimentação; vales-refeição e similares;
- g) cargas radioativas ou nucleares;
- h) aqueles não averbados no seguro obrigatório de responsabilidade civil do transportador rodoviário - carga (RCTR-C); e
- i) quaisquer outros bens ou mercadorias, relacionados na apólice, mediante acordo entre as partes.

Cláusula 3ª - COBERTURA DE BENS OU MERCADORIAS SUJEITAS A CONDIÇÕES PRÓPRIAS

3.1. Independentemente do disposto na alínea "i", da cláusula anterior, a cobertura da responsabilidade decorrente do transporte dos bens ou mercadorias abaixo mencionadas, fica condicionada a que estejam relacionadas na apólice, estando ainda, sujeita as taxas e condições próprias, discriminadas nas seguintes cláusulas específicas:

- a) 102 - mudanças de móveis e utensílios (residenciais ou de escritório);
- b) 103 - animais vivos;
- c) 104 - objetos de arte (quadros, esculturas, antiguidades e coleções);
- d) 105 - contêineres;
- e) 106 - veículos trafegando por meios próprios.

3.2. Se, por ocasião de evento decorrente de fato gerador coberto por este contrato, for constatada, no embarque averbado, a existência de bens ou mercadorias relacionadas na apólice, de comum acordo, como sujeitas a condições próprias, sem a observância do previsto no subitem anterior, o seu valor não será computado para fins de cálculo da indenização. Nessa hipótese, o prêmio correspondente, eventualmente pago, será devolvido ao segurado.

Cláusula 4ª - RISCOS COBERTOS

4.1. Considera-se risco coberto a responsabilidade do segurado, caracterizada na forma da cláusula 1ª destas condições gerais, e decorrentes EXCLUSIVAMENTE do:

4.1.1. Desaparecimento total da carga, concomitante com o do veículo transportador, durante o transporte, em consequência de:

- a) apropriação indébita e/ou estelionato;
- b) furto;
- c) extorsão ou extorsão mediante seqüestro.

4.1.2. Roubo durante o trânsito, entendendo-se como tal, para caracterização da cobertura, o desaparecimento total ou parcial da carga, desde que o autor do delito tenha assumido o controle do veículo transportador, mediante grave ameaça ou emprego de violência contra o motorista.

4.1.3. Roubo durante viagem fluvial complementar à viagem rodoviária, exclusivamente na região amazônica, desde que haja abertura de inquérito policial, e que ocorra o desaparecimento total ou parcial da carga, independentemente de ser concomitantemente ou não com o do veículo embarcado.

Dados da Apólice

Apólice nº.: 550 00012564

Endosso / Fatura nº.: 0

Proposta: 10748527

Renova Apólice nº.:

Seguradora Anterior:

Sucursal Emissora: NÚCLEO PR/SC

Moeda: REAL

Data de Emissão: 20/12/2024

Condições Contratuais

4.2. A cobertura deste seguro não ficará prejudicada quando o tráfego rodoviário sofrer interrupções por motivo de obras de conservação, desmoronamento de taludes ou por efeito de fenômenos da natureza ou, ainda, por solução de continuidade e quando, por não haver pontes ou viadutos, devam ser utilizados serviços regulares de balsas ou de embarcações congêneres adequadas, para transposição de cursos de água.

Cláusula 5ª - RISCOS NÃO COBERTOS

5.1. A garantia deste seguro não se aplica quando o desaparecimento da carga, mesmo que decorrente de risco coberto, estiver associado:

g) a dolo em ato praticado, exclusiva e comprovadamente, pelo segurado, pelo beneficiário, ou pelo representante de um ou de outro. Em se tratando de pessoa jurídica, a presente exclusão se aplica aos atos praticados pelos seus sócios controladores, dirigentes e administradores legais, seus beneficiários, e também aos representantes de cada uma destas pessoas;

h) ainda que parcialmente, a bens ou mercadorias contrabandeadas, roubadas ou furtadas, ou ainda, cuja comercialização e/ou embarque sejam proibidos ou ilícitos;

i) a roubo de bens ou mercadorias ainda não carregadas nos veículos transportadores, mas localizados nos depósitos do segurado, ou sob seu controle e/ou administração, exceto, exclusivamente, se contratada cobertura adicional específica;

j) a atos de hostilidade ou de guerra, declarada ou não, conspiração, subversão, rebelião, insurreição, guerra civil, guerrilha, revolução, poder usurpado, e em geral, todo e qualquer ato ou consequência de tais ocorrências;

k) a ato praticado por qualquer pessoa agindo por conta de, ou em ligação com qualquer organização, cujas atividades visem derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda;

l) a ato terrorista, independente de seu propósito, quando reconhecido como atentatório à ordem pública pela autoridade competente;

m) a nacionalização, confisco, requisição ou destruição, ordenada por qualquer autoridade legalmente constituída;

n) a greves, lockout, tumultos, motins, arruaças, desordens e quaisquer outras perturbações da ordem pública;

o) a vias proibidas ao trânsito pelas autoridades competentes.

5.2. Está também expressamente excluída do presente seguro a cobertura da responsabilidade do segurado por perdas, danos ou prejuízos resultantes, direta ou indiretamente, de:

p) multas, assim como obrigações fiscais, tributárias e/ou judiciais, à exceção do valor dos impostos suspensos e/ou benefícios internos relativos aos bens ou mercadorias transportadas, desde que contratada cobertura adicional específica.

q) danos corporais e/ou morais, lucros cessantes, lucros esperados, flutuações de preços, demoras de qualquer espécie, perda de mercado ou desvalorização dos bens em consequência de retardamento, decorrentes de qualquer causa, ainda que de ocorrência prevista e coberta nos termos deste contrato.

Cláusula 6ª - LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA DA APÓLICE

6.1. Fica ajustado que a importância fixada na apólice, de comum acordo entre as partes, sob o título de "*limite máximo de garantia*" por veículo / acúmulo, representa o valor até o qual a Seguradora responderá por cada ocorrência de sinistro. Ainda dentro do limite máximo de garantia da apólice, a Seguradora responderá pelas despesas de salvamento e os valores referentes aos danos materiais comprovadamente causados pelo segurado e/ou por terceiros, na tentativa de evitar o sinistro, minorar o dano ou salvar os bens ou mercadorias.

Dados da Apólice

Apólice nº: 550 00012564

Endosso / Fatura nº: 0

Proposta: 10748527

Renova Apólice nº:

Seguradora Anterior:

Sucursal Emissora: NÚCLEO PR/SC

Moeda: REAL

Data de Emissão: 20/12/2024

Condições Contratuais

6.1.1. Considerar-se-á "um mesmo sinistro", o conjunto de perdas e danos materiais resultantes de uma mesma ocorrência coberta nos termos deste contrato, atingindo um mesmo veículo / viagem, ou um mesmo depósito, pertencente ao segurado, ou sob o seu controle e/ou administração, previamente relacionado na apólice.

6.2. Na hipótese de aceitação, pela Seguradora, de aumento ou redução do limite máximo de garantia da apólice, durante a sua vigência, ou por ocasião de sua renovação, o novo limite será aplicado apenas para as reclamações de indenização relativas a embarques realizados a partir das 24h00 da data designada como início de vigência, no endosso ou na nova apólice, conforme o caso.

6.3. Nas operações em que a importância segurada ultrapassar ao limite máximo de garantia da apólice, fica o segurado obrigado a dar aviso, por escrito, à Seguradora, com antecipação mínima de 3 (três) dias úteis, contados da data de embarque, devendo esta, se pronunciar, no prazo de até 3 (três) dias úteis, após o recebimento da comunicação, sobre a aceitação ou não do risco proposto. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, dentro do prazo convencionado neste subitem caracterizará a aceitação tácita do risco proposto.

6.4. Se o segurado não submeter o risco ou se a Seguradora não aceitá-lo, dentro dos prazos estabelecidos no subitem anterior, o referido embarque não terá a cobertura concedida por esta apólice, não devendo, portanto, ser averbado na forma estabelecida na cláusula 14^a destas condições gerais.

6.5. Os prazos mencionados no subitem 6.3 poderão ser reduzidos mediante acordo entre as partes.

Cláusula 7^a - IMPORTÂNCIA SEGURADA

A importância segurada, por embarque, corresponderá aos valores integrais dos bens ou mercadorias declarados nos conhecimentos de transporte rodoviário de carga, ou outro documento hábil, averbados na forma estabelecida na cláusula 14^a destas condições gerais.

Cláusula 8^a - CONTRATAÇÃO DO SEGURO

8.1. A celebração, a alteração ou a renovação não automática do contrato de seguro somente poderão ser feitas mediante proposta preenchida e assinada pelo proponente, seu representante legal ou corretor de seguros, contendo os elementos essenciais do interesse a ser garantido e do risco. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco por parte da Seguradora, conforme estabelece a cláusula 9^a destas condições gerais.

8.2. A Seguradora deverá fornecer, obrigatoriamente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com indicação da data e hora, salvo para aquela que não satisfaça a todos os requisitos formais estabelecidos para seu recebimento, previamente a análise. Nesta hipótese, a proposta não será recepcionada, mas sim devolvida ao segurado ou ao seu representante, por intermédio do corretor de seguros, para atendimento das exigências informadas.

Cláusula 9^a - ACEITAÇÃO OU RECUSA DA PROPOSTA

Dados da Apólice

Apólice nº.: 550 00012564

Endosso / Fatura nº.: 0

Proposta: 10748527

Renova Apólice nº.:

Seguradora Anterior:

Sucursal Emissora: NÚCLEO PR/SC

Moeda: REAL

Data de Emissão: 20/12/2024

Condições Contratuais

9.1. A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a proposta, contados a partir da data de seu recebimento, seja para novos seguros, renovações, ou alterações que impliquem modificação do risco ou das condições de garantia da apólice. No decorrer deste período, fica facultado a Seguradora o direito de solicitar ao segurado ou a seu representante, por intermédio do corretor de seguros, documentos e/ou informações complementares, justificadamente indispensáveis à análise da proposta e/ou para taxação do risco, suspendendo-se aquele prazo a cada novo pedido, voltando a correr a partir da data em que se der o completo atendimento das exigências formuladas. Esta solicitação complementar, dentro do prazo de manifestação da proposta, só poderá ser feita uma única vez no caso de segurado pessoa física, e mais de uma no caso de pessoa jurídica, desde que, neste último caso, a Seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos. A emissão e o envio da apólice ou certificado individual dentro do prazo de que trata caput substitui a manifestação expressa de aceitação da proposta pela sociedade seguradora.

9.1.1. O prazo mencionado no subitem anterior, fica reduzido para 7 (sete) dias, quando a proposta se referir a emissão de apólice destinada a cobrir um único embarque, e, para 3 (três) dias úteis, no caso de emissão de endosso relativo a alteração de risco e/ou das condições de cobertura da apólice, em particular, o limite máximo de garantia.

9.2. Nenhuma alteração na proposta terá validade se não for feita por escrito, com a concordância entre as partes. Não será admitida a presunção de que a Seguradora possa ter conhecimento de circunstâncias que não constem da proposta, ou que não tenham sido comunicadas posteriormente, por escrito.

9.3. Para riscos que dependam de cobertura de resseguro facultativo, o prazo para manifestação da Seguradora ficará suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente. A Seguradora comunicará o Segurado, seu representante legal ou corretor de seguros, por escrito, sobre a inexistência de cobertura durante o período de suspensão para análise do ressegurador.

9.3.1. Neste caso, será considerada como início de vigência a data em que a proposta for integralmente aceita pelo Ressegurador e confirmada formalmente a aceitação pela Seguradora. **EM NENHUMA HIPÓTESE SERÁ CONSIDERADA A COBERTURA PROVISÓRIA PARA OS SINISTROS OCORRIDOS DURANTE O PERÍODO DE ANÁLISE DA PROPOSTA PELA SEGURADORA E DA SUSPENSÃO DO PRAZO PARA ANÁLISE DE ACEITAÇÃO DA PROPOSTA PELO RESSEGURADOR.** Na hipótese de ser adiantado valor parcial ou total para pagamento de prêmio futuro, o valor será considerado como indevido e será restituído pela Seguradora ao Proponente nos termos previstos nas condições contratuais.

9.4. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo fixado no subitem 9.1, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

9.5. Em caso de não aceitação da proposta, a Seguradora deverá, concomitantemente:

r) observar os prazos previstos no subitem 9.1;

s) comunicar o fato, por escrito, ao segurado, a seu representante ou corretor de seguros, especificando os motivos da recusa;

Dados da Apólice

Apólice nº.: 550 00012564

Endosso / Fatura nº.: 0

Proposta: 10748527

Renova Apólice nº.:

Seguradora Anterior:

Sucursal Emissora: NÚCLEO PR/SC

Moeda: REAL

Data de Emissão: 20/12/2024

Condições Contratuais

t) restituir o Proponente, no caso de ter sido contratada cobertura provisória, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos a contar da data da formalização da recusa, o valor do pagamento de prêmio porventura efetuado, deduzido a parcela relativa ao período de cobertura do seguro, e atualizado, após o transcurso daquele prazo, pela variação positiva do IPCA / IBGE, ou, caso este seja extinto, pelo INPC/IBGE, calculada entre o último índice publicado antes da data da formalização da recusa e aquele publicado imediatamente anterior à data da efetiva restituição.

9.6. Se for verificado o recebimento indevido de prêmio, no caso de ter sido contratada cobertura provisória, a Seguradora deverá restituir o segurado o valor do pagamento efetuado, atualizado pela variação positiva do IPCA / IBGE, ou, caso este seja extinto, pelo INPC/IBGE, calculada entre o último índice publicado antes da data do crédito e aquele publicado imediatamente anterior à data da efetiva devolução. Equipara-se a recebimento indevido do prêmio o valor eventualmente pago pelo segurado, durante o período de suspensão de cobertura a que se refere o subitem 9.3.

Cláusula 10ª - OUTROS SEGUROS

10.1. O segurado não poderá manter mais de uma apólice deste seguro nesta ou em outra Seguradora, sob pena de suspensão de seus efeitos, sem qualquer direito à restituição do prêmio ou das parcelas do prêmio que houver pagado.

10.2. Não obstante o disposto no subitem anterior, é permitida a emissão de mais de uma apólice, com a concordância prévia de todas as Seguradoras envolvidas, exclusivamente nos seguintes casos:

a) quando o segurado possuir filiais em mais de um Estado da Federação, não cobertas pela apólice principal, nos termos do subitem 10.2.2, e desde que fique caracterizado, em cada uma das apólices adicionais, o local de início da viagem;

b) quando as demais apólices adicionais forem específicas para um determinado tipo de bem, mercadoria ou embarcador, não abrangida pela apólice principal, nos termos do subitem 10.2.3;

c) quando o valor do embarque for superior ao limite máximo de garantia da apólice por veículo / acúmulo e, consultada a Seguradora, esta tiver recusado o risco, desde que a consulta e a recusa tenham sido formuladas dentro dos prazos previstos na apólice principal, conforme o disposto no subitem 6.3 destas condições gerais;

d) quando as apólices adicionais forem estipuladas por um determinado embarcador, em nome do transportador, nos termos da Lei nº. 11.442/2007 e suas alterações posteriores, atendidas as demais disposições deste seguro, particularmente os subitens 1.2 e 1.3 destas condições gerais.

10.2.1. Em todos os casos, nas apólices adicionais, deve existir menção expressa à existência da apólice principal.

10.2.2. Na situação prevista na alínea "a", do subitem anterior, deverão ser discriminadas, com destaque, por ocasião da emissão da apólice principal, as filiais que não estão garantidas pelo seguro.

10.2.3. Nas situações previstas na alínea "b", do subitem anterior, deverão ser discriminadas, com destaque, por ocasião da emissão da apólice principal, as mercadorias que não poderão ser transportadas com a garantia da mesma.

Cláusula 11ª - INSPEÇÕES

Dados da Apólice

Apólice nº: 550 00012564

Endosso / Fatura nº: 0

Proposta: 10748527

Renova Apólice nº:

Seguradora Anterior:

Sucursal Emissora: NÚCLEO PR/SC

Moeda: REAL

Data de Emissão: 20/12/2024

Condições Contratuais

A Seguradora poderá proceder, a qualquer momento, as inspeções e verificações que considerar necessárias ou convenientes, com relação ao seguro e ao prêmio, e o segurado assume a obrigação de fornecer os esclarecimentos, os elementos e as provas que lhe forem solicitados, ficando sob a sua responsabilidade os custos referentes a tais inspeções.

Cláusula 12ª - APÓLICE E VIGÊNCIA DO SEGURO

12.1. A Seguradora emitirá a apólice em até 15 (quinze) dias após a data de aceitação da proposta.

12.2. A apólice terá seu início e término de vigência às 24h00 das datas nela indicadas para tal fim.

12.2.1. Nos contratos de seguros cujas Propostas tenham sido recepcionadas sem pagamento de prêmio, o início de vigência da cobertura deverá coincidir com a data de aceitação da Proposta ou com data distinta, desde que expressamente acordado entre as partes. Nestes casos, não será concedida cobertura provisória para os sinistros ocorridos durante o período de análise da proposta pela Seguradora.

12.2.2. Nos contratos de seguros cujas Propostas tenham sido recepcionadas com adiantamento de valor para futuro pagamento parcial ou total do prêmio e, caso tenha sido contratada a cobertura provisória, a data de início de vigência do seguro corresponderá à data da aceitação tácita da proposta ou da aceitação expressa, salvo se pactuado de forma diversa entre as partes.

12.2.3. O período de cobertura provisória expressamente contratada poderá ser considerado como de efetiva vigência do seguro, nos termos das condições contratuais do seguro.

12.2.4. A cobertura provisória para sinistros ocorridos no período de análise da proposta somente será concedida se solicitada expressamente pelo Proponente, e, desde que realizado o pagamento do prêmio, total ou parcialmente, no período de análise da aceitação, independentemente da data de vencimento do boleto ou de qualquer outro título emitido pela Seguradora.

12.2.5. Para os seguros de danos contratados com vigência igual ou superior a 12 (doze) meses, a cobertura provisória será encerrada às 24h00 do segundo dia útil após a data da comunicação formal da recusa da proposta, conforme condições contratuais do seguro.

12.2.6. Para os seguros contratados com vigência inferior a 12 (doze) meses, a cobertura provisória será encerrada imediatamente na data da comunicação formal da recusa da proposta, conforme condições contratuais do seguro.

12.2.7. Para os seguros estruturados com período intermitente de cobertura, não se aplica o disposto na cláusula 12.2.5, dentro do período de vigência do seguro.

12.3. São documentos deste seguro à proposta, e a apólice com seus anexos. No caso da proposta ter sido precedida de cotação realizada pela Seguradora, toda a documentação entregue e as informações prestadas serão consideradas como parte integrante e inseparável deste contrato, para todos os fins e efeitos.

Dados da Apólice

Apólice nº: 550 00012564

Endosso / Fatura nº: 0

Proposta: 10748527

Renova Apólice nº:

Seguradora Anterior:

Sucursal Emissora: NÚCLEO PR/SC

Moeda: REAL

Data de Emissão: 20/12/2024

Condições Contratuais

12.4. Qualquer alteração na apólice deverá ser feita por meio de endosso, nos termos da cláusula 17^a destas condições gerais.

Cláusula 13^a - COMEÇO E FIM DOS RISCOS

13.1. A cobertura dos riscos referentes ao transporte propriamente dito tem início, observados os riscos cobertos, durante a vigência da presente apólice e a partir do momento em que os bens ou mercadorias são recebidos pelo transportador, no local de início da viagem contratada, mediante conhecimento de transporte rodoviário de carga ou outro documento hábil, e termina quando são entregues ao destinatário, no local de destino da mesma viagem, ou, quando depositados em juízo, se aquele não for encontrado.

13.2. O segurado deve exigir que o destinatário confira, contra recibo, os bens ou mercadorias entregues, sob pena de perda da garantia, em caso de reclamações posteriores.

13.3. A cobertura concedida pela apólice estende-se aos percursos urbanos e suburbanos de coletas e entregas dos bens ou mercadorias, efetuadas pelo segurado como complementares a viagem principal, comprovadas pelo documento fiscal do embarcador ou pela minuta de despacho.

Cláusula 14^a - AVERBAÇÕES

14.1.. O segurado assume a obrigação de averbar, junto à Seguradora, todos os embarques abrangidos pela apólice, antes da saída do veículo transportador, com base nos conhecimentos emitidos, em rigorosa sequência numérica, mediante a transmissão eletrônica do arquivo do Conhecimento de Transporte Eletrônico (CTe), no padrão estabelecido na legislação, ou documento fiscal equivalente. Não serão permitidas averbações de embarques que se iniciem após o término de vigência da apólice.

14.2. Após a averbação do seguro, nos casos em que for obrigatória a emissão do Manifesto Eletrônico do Documentos Fiscais (MDF-e), deve o segurado, mediante transmissão eletrônica, efetuar a entrega do arquivo completo desse documento, no padrão estabelecido na legislação, também em rigorosa sequência numérica e antes do início da viagem.

14.3. Ressalvada às disposições dos subitens 6.4 e 10.2 destas condições gerais, o não cumprimento da obrigação de averbar todos os embarques abrangidos pela apólice, quaisquer que sejam seus valores, isentará, de pleno direito, a Seguradora da responsabilidade de efetuar o pagamento de qualquer indenização decorrente deste seguro, ainda que o embarque sinistrado tenha sido averbado.

Cláusula 15^a - PRÊMIO

15.1. Salvo estipulação em contrário, acordada entre as partes, na emissão da apólice de averbação será feita à cobrança do prêmio inicial calculado sobre o valor estipulado como limite máximo de garantia por veículo / acúmulo.

15.2. Durante a vigência da apólice, o prêmio inicial será reajustado sempre que, por solicitação do segurado e com a concordância da Seguradora, for aumentado o limite máximo de garantia por veículo / acúmulo fixado na apólice.

Dados da Apólice

Apólice nº.: 550 00012564

Endosso / Fatura nº.: 0

Proposta: 10748527

Renova Apólice nº.:

Seguradora Anterior:

Sucursal Emissora: NÚCLEO PR/SC

Moeda: REAL

Data de Emissão: 20/12/2024

Condições Contratuais

15.3. O valor do prêmio inicial pago será levado a crédito do segurado no pagamento da sua última fatura/ conta mensal. Na hipótese de rescisão da apólice, será restituído ao segurado, o valor do prêmio inicial (líquido de emolumentos), ou do saldo remanescente na data da referida rescisão, atualizado de acordo com as disposições do subitem 18.5 destas condições gerais.

15.4. O valor do prêmio será calculado com base no valor dos bens ou mercadorias, declarados no conhecimento ou manifesto de carga e na averbação, e nas taxas do seguro, ressalvado o disposto no subitem 6.4 destas condições gerais.

15.5. No caso de apólice de averbação, a cobrança do prêmio referente aos percursos será feita através de fatura mensal, e a correspondente ficha de compensação ou documento equivalente, englobando todo o movimento averbado pelo segurado durante cada mês.

15.6. Em se tratando de apólice avulsa, isto é, aquela que se destina a garantir um único embarque, a cobrança do prêmio será procedida em parcela única, de acordo com a legislação vigente.

15.7. A entrega da apólice ao segurado será feita mediante o pagamento do prêmio inicial, se for o caso.

Cláusula 16ª - PAGAMENTO DO PRÊMIO

16.1. Fica entendido e ajustado que qualquer indenização, por força do presente contrato, somente passará a ser devida depois que o prêmio tiver sido pago pelo segurado, o que deve ser feito, no máximo, até a data-limite prevista para este fim, na ficha de compensação ou documento equivalente.

16.1.1. Fica vedado à cobrança de qualquer valor adicional do segurado, a título de custo administrativo de fracionamento.

16.2. A Seguradora encaminhará os documentos de cobrança diretamente ao segurado ou a seu representante, ou, ainda, por expressa solicitação de qualquer um destes, ao corretor de seguros, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento, ressaltado que a data-limite para pagamento do prêmio não poderá ultrapassar o 30º (trigésimo) dia da emissão da apólice, da fatura ou da conta mensal, ou endossos dos quais resultem aumento do prêmio.

16.2.1. Se o segurado, seu representante ou o corretor de seguros, não receberem os documentos de cobrança no prazo aludido no subitem 16.2, deverão ser solicitadas, por escrito, à Seguradora, instruções de como proceder para efetuar o pagamento antes da data-limite, sendo que, na hipótese de não serem recebidas em tempo hábil, à data de vencimento será renegociada pelas partes, sem ônus para o segurado.

16.3. Quando a data-limite coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento do prêmio poderá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

16.4. Fica, ainda, estabelecido que se o sinistro ocorrer dentro do prazo de pagamento do prêmio, sem que esse se ache efetuado, o direito à indenização não ficará prejudicado, desde que o prêmio respectivo seja pago dentro daquele prazo.

Dados da Apólice

Apólice nº: 550 00012564

Endosso / Fatura nº: 0

Proposta: 10748527

Renova Apólice nº:

Seguradora Anterior:

Sucursal Emissora: NÚCLEO PR/SC

Moeda: REAL

Data de Emissão: 20/12/2024

Condições Contratuais

16.5. Configurada a inadimplência do segurado em relação ao pagamento do prêmio, a apólice ficará de pleno direito cancelada, independentemente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, sem que caiba qualquer restituição ao segurado.

16.6. Em se tratando de apólice de averbação, o não pagamento da fatura ou conta mensal, na data indicada na ficha de compensação ou documento equivalente, poderá acarretar a proibição de novas averbações, porém os bens ou mercadorias referentes aos prêmios já pagos continuarão com cobertura até o fim da vigência prevista na apólice.

16.7. Havendo prêmio a ser pago por risco decorrido, será o mesmo cobrado por via executiva, nos termos do artigo 27º do decreto-lei nº. 73, de 21.11.66, sujeito a débito, além da atualização monetária, aos juros mensais calculados "pro-rata-die", até o efetivo pagamento, acrescido, ainda, o débito da multa penal, conforme legislação em vigor, incidente sobre o total da dívida, sem prejuízo do resarcimento das despesas que a Seguradora tiver de arcar para o recebimento de seu crédito.

16.8. Os embarques averbados antes do cancelamento da apólice, cujos prêmios tenham sido pagos, terão cobertura até o fim de suas respectivas viagens.

16.9. Fica vedado o cancelamento da apólice cujo prêmio tenha sido pago à vista, mediante financiamento obtido junto às instituições financeiras, nos casos em que o segurado deixar de pagar o citado financiamento.

Cláusula 17ª - MODIFICAÇÃO E PRORROGAÇÃO DA APÓLICE

17.1. O segurado mediante entrega de nova proposta à Seguradora, preenchida e assinada pelo proponente, seu representante legal ou corretor de seguros, poderá propor alterações nas condições de cobertura da apólice, durante a sua vigência, sujeitas, no entanto, às disposições estipuladas na cláusula 9ª destas condições gerais.

17.2. Quando a alteração requerida se referir à prorrogação do término de vigência da apólice, o segurado deverá solicitá-la, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias, a qual poderá ou não ser concedida.

17.3. A concessão da prorrogação dependerá do exame das justificativas para sua solicitação, da atualização das informações que deram origem ao seguro contratado e outros documentos porventura necessários à análise do pedido. Termos e condições originais da apólice poderão ser revisados pela Seguradora, em função do exame que ela realizará. Se a necessidade de prorrogação ocorrer por motivo de sinistro, o prêmio adicional a ser cobrado não poderá, em nenhuma circunstância, ser recuperado pelo segurado como prejuízo indenizável.

17.4. A diminuição do risco durante a vigência da apólice não acarreta a redução do prêmio estipulado, salvo se a redução for considerável. Neste caso, o segurado poderá exigir a revisão do prêmio ou o cancelamento da apólice e/ou dos endossos a ela referentes.

17.5. A Seguradora emitirá o endosso em até 15 (quinze) dias após a data de aceitação da proposta, ficando ajustado que:

Dados da Apólice

Apólice nº.: 550 00012564

Endosso / Fatura nº.: 0

Proposta: 10748527

Renova Apólice nº.:

Seguradora Anterior:

Sucursal Emissora: NÚCLEO PR/SC

Moeda: REAL

Data de Emissão: 20/12/2024

Condições Contratuais

- a) as alterações serão válidas a partir das 24h00 da data designada no endosso como início de vigência;
- b) as indenizações por sinistros ocorridos no período anterior ao início de vigência do endosso ficarão limitadas as condições de garantia vigentes na apólice na data do evento, mesmo que as reclamações de indenização respectivas venham a ser apresentadas posteriormente.

Cláusula 18ª - RESCISÃO E CANCELAMENTO

18.1. O presente contrato pode ser rescindido, a qualquer momento, mediante acordo entre as partes, com exceção dos riscos em curso, sem prejuízo ao disposto no subitem 16.5 destas condições gerais.

18.2. Se o segurado, seu representante ou corretor de seguros, fizer declarações inexatas ou omitir circunstâncias que possam influir na aceitação da proposta ou no valor do prêmio, ficará prejudicado o direito à indenização, além de estar o segurado obrigado ao pagamento do prêmio vencido. Se a inexatidão ou a omissão nas declarações não resultar de má-fé do segurado, a Seguradora poderá:

18.2.1. Na hipótese de não ocorrência do sinistro:

- a) cancelar o seguro, retendo, do prêmio originalmente pactuado, a parcela proporcional ao tempo decorrido; ou

18.2.2. Na hipótese de ocorrência de sinistro sem indenização integral:

a) cancelar o seguro, após o pagamento da indenização, retendo, do prêmio originalmente pactuado, acrescido da diferença cabível, a parcela calculada proporcionalmente ao tempo decorrido; ou

b) permitir a continuidade do seguro, cobrando a diferença de prêmio cabível ou deduzindo-a do valor a ser indenizado e/ou restringir termos e condições da cobertura contratada.

18.2.3. Na hipótese de ocorrência de sinistro com indenização integral, cancelar o seguro, após o pagamento da indenização, deduzindo, do valor a ser indenizado, a diferença de prêmio cabível.

18.3. O segurado está obrigado a comunicar à Seguradora, logo que saiba, qualquer fato suscetível de agravar o risco coberto, sob pena de perder o direito à indenização, se ficar comprovado que silenciou de má-fé.

18.4. A Seguradora, desde que o faça, nos 15 (quinze) dias seguintes ao recebimento do aviso de agravação do risco, poderá dar-lhe ciência, por escrito, de sua decisão de cancelar a apólice. A resolução, neste caso, só será eficaz 30 (trinta) dias após notificação ao segurado, ao seu representante ou corretor de seguros, devendo ser restituída a diferença do prêmio, se cabível. Na hipótese de continuidade do seguro, a Seguradora, mediante acordo entre as partes, poderá propor a continuidade do contrato e cobrar a diferença do prêmio ou restringir a cobertura contratada.

18.5. Fica, ainda, ajustado que qualquer valor devido a título de restituição de prêmio deverá ser atualizado pela variação positiva do IPCA / IBGE, na base "pro-rata die" ou, caso este seja extinto, pela variação positiva do índice que vier a substituí-lo, a partir da data do recebimento da solicitação de cancelamento ou da data do efetivo cancelamento, se o mesmo ocorrer por iniciativa da Seguradora, até o dia útil imediatamente anterior à data da efetiva devolução.

Cláusula 19ª - RENOVAÇÃO DO SEGURO

Dados da Apólice

Apólice nº: 550 00012564

Endosso / Fatura nº: 0

Proposta: 10748527

Renova Apólice nº:

Seguradora Anterior:

Sucursal Emissora: NÚCLEO PR/SC

Moeda: REAL

Data de Emissão: 20/12/2024

Condições Contratuais

19.1. A renovação deste seguro não é automática, devendo o segurado encaminhar proposta renovatória, à Seguradora, preenchida e assinada pelo proponente, seu representante legal ou corretor de seguros, com antecedência de, pelo menos, 5 (cinco) dias da data de término de vigência da apólice.

19.2. A proposta renovatória obedecerá às normas específicas da cláusula 9^a destas condições gerais, mas o início de vigência coincidirá com o dia e horário de término do presente seguro.

19.3. No caso de o segurado submeter à proposta renovatória em desacordo com o prazo estabelecido no subitem 19.1, a Seguradora poderá fixar, em caso de aceitação, a data de início de vigência do novo seguro diferentemente da data de término da vigência da apólice a ser renovada.

Cláusula 20^a - OBRIGAÇÕES DO SEGURADO

20.1. O segurado se obriga a:

- a) observar todas as exigências legais relacionadas com a proteção e a segurança das operações de transporte;
- b) tomar todas as precauções que razoavelmente possam dele ser esperadas, tendentes a evitar as ocorrências de riscos cobertos;
- c) cadastrar os motoristas, seus ajudantes, seus veículos transportadores, bem como os proprietários desses veículos, quando for o caso, em ficha de cadastro apropriada;
- d) exigir a apresentação e conferir rigorosamente os seguintes documentos dos motoristas e dos veículos transportadores: carteira nacional de habilitação (CNH), cédula de identidade (RG), inscrição no registro nacional de transportadores rodoviários de carga (RNTRC) da agência nacional de transportes terrestres (ANTT), inscrição do INSS, documento único de trânsito (DUT), imposto sobre propriedade de veículos automotores (IPVA), assim como a numeração de chassis e placa do veículo;
- e) arquivar, na ficha de cadastro, cópia do RG dos motoristas e dos ajudantes, do DUT, do IPVA e do RNTRC;
- f) coletar, na ficha de cadastro, as impressões digitais dos motoristas e dos ajudantes, bem como a fotografia deles, no ato do cadastramento;
- g) dar imediato aviso à Seguradora no caso de interrupção não programada da viagem ou demora no prazo de sua duração normal, assim que tiver conhecimento de tal ocorrência;
- h) usar de todos os meios legais ao seu alcance para descobrir os autores do evento danoso, promovendo para tal fim as necessárias medidas policiais e judiciais, conservando os vestígios e indícios do delito praticado e facilitando todas as diligências que as autoridades ou a Seguradora julgarem por bem proceder;
- i) autorizar a Seguradora, sempre que julgar conveniente, a adotar as providências relacionadas com o inquérito e as investigações policiais, outorgando-lhe, por meio hábil, todos os poderes necessários para tal fim.

20.2. As obrigações previstas nas alíneas "c" a "f" do subitem anterior:

- a) são extensivas às empresas subcontratadas pelo segurado, ou que com ele operem em regime de tráfego mútuo;
- b) também se aplicam aos segurados transportadores autônomos;
- c) poderão ser substituídas por sistema de cadastramento prévio, devidamente aprovado pela Seguradora.

Cláusula 21^a - COMUNICAÇÃO E COMPROVAÇÃO DO SINISTRO

Dados da Apólice

Apólice nº.: 550 00012564

Endosso / Fatura nº.: 0

Proposta: 10748527

Renova Apólice nº.:

Seguradora Anterior:

Sucursal Emissora: NÚCLEO PR/SC

Moeda: REAL

Data de Emissão: 20/12/2024

Condições Contratuais

21.1. O segurado, na ocorrência de sinistro, ou, quando notificado a respeito de ação judicial, SOB PENA DA PERDA DE DIREITO À INDENIZAÇÃO, terá de:

u) informá-lo imediatamente à Seguradora, por escrito, tão logo dele tome conhecimento e dentro do prazo que possibilite a apuração da causa, natureza e extensão dos danos;

v) tomar as providências consideradas inadiáveis e ao seu alcance, para resguardar os interesses comuns e impedir o agravamento dos prejuízos, coletando informações e provas que forem possíveis, de maneira a possibilitar a localização de bens ou mercadorias desviadas;

w) providenciar o transporte e a armazenagem dos bens ou mercadorias localizadas, de comum acordo com a Seguradora;

x) franquear ao representante da Seguradora o acesso ao local da ocorrência, possibilitando a sua inspeção, e prestando as informações e os esclarecimentos solicitados, colocando-lhe à disposição a documentação para comprovação ou apuração dos valores envolvidos;

y) assistir à Seguradora, fazer o que for possível e permitir a prática de todo e qualquer ato necessário, ou considerado indispensável, com a finalidade de sustar, remediar ou sanar falhas ou inconvenientes, cooperando espontaneamente e de boa vontade para a solução correta dos litígios, inclusive, entregando-lhe, com a devida diligência, os documentos básicos que lhe tenham sido solicitados, dentre os abaixo relacionados:

e.1) em se tratando de pessoa jurídica: cópia do contrato social e última ata de eleição da diretoria e conselho administrativo; cópia do cartão de CNPJ e do comprovante do estabelecimento atualizado, e documento de qualificação dos procuradores ou diretores, quando não representado pelo proprietário ou sócio controlador;

e.2) em se tratando de pessoa física: cópia do comprovante de residência atualizado, como também do CPF, RG ou qualquer outro documento de identificação que tenha fé pública, dos representantes e/ou procuradores;

e.3) atestados ou certidões de autoridades competentes, bem como o resultado de inquéritos ou processos instaurados em virtude do fato que produziu o sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido. Alternativamente, a Seguradora poderá solicitar cópia da certidão de abertura de inquérito, que porventura tiver sido instaurado.

e.4) registro oficial da ocorrência e das perícias locais, se realizadas;

e.5) ficha de cadastro dos motoristas e ajudantes e/ou documentação do sistema de cadastramento prévio, devidamente aprovado pela Seguradora;

e.6) depoimento de testemunhas e de envolvidos (motorista e ajudantes);

e.7) manifestos, conhecimentos e notas fiscais dos bens ou mercadorias desviadas; e

e.8) cópia do contrato firmado com o transportador, quando houver.

21.2. Se, após análise dos documentos básicos apresentados, houver dúvidas fundadas e justificáveis, é facultado a Seguradora o direito de solicitar outros porventura necessários para elucidação do fato que produziu o sinistro e apuração dos prejuízos indenizáveis. Neste caso, a contagem do prazo para pagamento da indenização prevista na cláusula 25ª destas condições gerais, será suspensa a cada novo pedido para entrega de documentos, e reiniciada a partir do dia útil posterior àquele em que se der o completo atendimento das exigências requeridas.

21.3. Com exceção dos encargos de tradução de despesas realizadas no exterior, e de outras diretamente realizadas ou autorizadas pela Seguradora, todos os custos com a comprovação do sinistro e documentos de habilitação correrão por conta do segurado.

Dados da Apólice

Apólice nº.: 550 00012564

Endosso / Fatura nº.: 0

Proposta: 10748527

Renova Apólice nº.:

Seguradora Anterior:

Sucursal Emissora: NÚCLEO PR/SC

Moeda: REAL

Data de Emissão: 20/12/2024

Condições Contratuais

21.4. Os atos ou providências que a Seguradora praticar, após o sinistro, não importam, por si só, no reconhecimento da obrigação de pagar a indenização reclamada.

Cláusula 22ª - DEFESA EM JUÍZO CIVIL

22.1. Quando qualquer ação for proposta contra o segurado (ou seu preposto), além de dar imediato conhecimento do fato à Seguradora, remetendo-lhe cópia da notificação ou de qualquer outro documento recebido, o segurado (ou seu preposto) se obriga a constituir advogado de sua escolha, para defesa de seus direitos, dentro dos prazos previstos em lei.

22.2. Embora as negociações e os procedimentos relativos à liquidação do sinistro, com os terceiros reclamantes, sejam conduzidos pelo segurado, a Seguradora se faculta o direito de dirigir os entendimentos, ou intervir em qualquer fase daquelas negociações e procedimentos, na qualidade de assistente.

22.3. É vedado ao segurado transigir, pagar ou tomar outras providências que possam influir no resultado das negociações ou litígios, em especial reconhecer sua responsabilidade ou confessar a ação, salvo se tiver à anuência expressa da Seguradora.

22.4. Qualquer acordo judicial com os terceiros prejudicados, seus beneficiários e herdeiros, só será reconhecido pela Seguradora se tiver seu prévio conhecimento. Na hipótese de recusa do segurado em aceitar o acordo recomendado pela Seguradora e aceito pelos terceiros reclamantes, fica desde já acordado que a Seguradora não responderá por quaisquer quantias acima daquela pela qual seria o sinistro liquidado por aquele acordo.

Cláusula 23ª - APURAÇÃO DOS PREJUÍZOS

23.1. Para determinação dos prejuízos indenizáveis de acordo com as disposições deste seguro, a Seguradora, valer-se-á dos registros contábeis do segurado, ou de quaisquer outros meios disponíveis, tomando-se ainda por base a averbação do seguro, o conhecimento de transporte rodoviário, a nota fiscal ou outro documento hábil.

23.2. Serão computadas, na determinação dos prejuízos, as despesas efetuadas com socorro e salvamento, transbordo, armazenagem, guarda, reembalagem e outras que tenham sido feitas para salvaguardar e recuperar os bens ou mercadorias desviadas, desde que autorizadas pela Seguradora, deduzidas ainda as importâncias recuperadas.

23.3. As importâncias eventualmente recuperadas, líquidas das despesas mencionadas no subitem anterior, após o pagamento da indenização, beneficiarão o segurado e a Seguradora proporcionalmente às cotas dos prejuízos assumidos.

23.4. As despesas mencionadas no subitem 23.2 não incluirão aquelas que disserem respeito a trabalho de investigação e localização do paradeiro da carga, cujo reembolso dependerá da autorização prévia da Seguradora.

Dados da Apólice

Apólice nº.: 550 00012564

Endosso / Fatura nº.: 0

Proposta: 10748527

Renova Apólice nº.:

Seguradora Anterior:

Sucursal Emissora: NÚCLEO PR/SC

Moeda: REAL

Data de Emissão: 20/12/2024

Condições Contratuais

23.5. A Seguradora reembolsará, quando contratualmente previsto e dentro do limite da importância segurada do embarque, as custas judiciais e os honorários dos advogados nomeados pelo segurado, para a defesa judicial de seus direitos no foro cível, e demais despesas relacionadas com o processo, devidamente comprovadas, inclusive dos terceiros reclamantes, **desde que, neste último caso, advenha de sentença judicial ou acordo autorizado pela Seguradora de modo expresso.**

23.6. Se o segurado e a Seguradora nomearem advogados diferentes, na hipótese de não ter sido contratualmente previsto o reembolso das custas judiciais e dos honorários advocatícios, cada parte assumirá, individualmente, os gastos integrais pelas contratações previstas.

Cláusula 24ª - PARTICIPAÇÃO OBRIGATÓRIA DO SEGURADO EM CASO DE SINISTRO

Em todo e qualquer sinistro amparado pelas disposições das coberturas contratadas na apólice, o segurado participará dos prejuízos reclamados com um percentual fixado na apólice, o qual será aplicado a cada reclamação, excluídas as parcelas não indenizáveis.

Cláusula 25ª - INDENIZAÇÃO

25.1. O pagamento de qualquer indenização, com base neste seguro, somente poderá ser efetuado após terem sido relatadas as circunstâncias da ocorrência do sinistro, apuradas as suas causas, provados os valores a indenizar e o direito de recebê-los, cabendo ao segurado, ou quem o representar, prestar toda a assistência para que isto seja concretizado.

25.2. Decorrido o prazo de 30 (trinta) dias contados da data do registro da ocorrência policial feita pelo segurado, contra a apresentação da certidão passada pela autoridade competente de que os bens ou mercadorias desviadas ainda não foram localizadas, a Seguradora, observada a importância segurada e o limite máximo de garantia da apólice, deverá pagar o valor da indenização correspondente, diretamente ao terceiro reclamante, ou realizar as operações necessárias para a reparação ou reposição dos bens ou mercadorias sinistradas, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após entrega de toda documentação básica requerida. Na impossibilidade de reconstrução, reparação ou reposição dos bens danificados, à época da liquidação do sinistro, a indenização deverá ser paga em dinheiro.

25.3. A Seguradora poderá, a seu critério, autorizar o segurado a efetuar o pagamento da indenização ao terceiro reclamante, hipótese em que ficará obrigada a reembolsá-lo no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da apresentação da prova de ter sido efetuado o pagamento.

25.4. Em caso de reembolso ao segurado, seja por ter o mesmo efetuado o pagamento da indenização, total ou parcial, ao terceiro proprietário dos bens ou mercadorias, com a expressa anuência da Seguradora, seja por ter efetuado despesas para minorar os danos, salvar os bens ou as mercadorias, ou evitar o sinistro, será devida, pela Seguradora, atualização daquele reembolso, a partir do 11º (décimo primeiro) dia após a data do efetivo pagamento por parte do segurado.

Dados da Apólice

Apólice nº: 550 00012564

Endosso / Fatura nº: 0

Proposta: 10748527

Renova Apólice nº:

Seguradora Anterior:

Sucursal Emissora: NÚCLEO PR/SC

Moeda: REAL

Data de Emissão: 20/12/2024

Condições Contratuais

25.4.1. Os valores de relativos à atualização monetária serão calculados pela variação positiva do IPCA/IBGE, ou na falta deste, pelo INPC/IBGE, entre o último índice publicado antes do efetivo dispêndio por parte do segurado e aquele publicado imediatamente anterior à data da liquidação do sinistro.

25.4.2. Serão devidos, também, pela Seguradora, juros moratórios, a partir do 11º (décimo primeiro) dia após a data do efetivo pagamento por parte do segurado, equivalente à taxa em vigor para a mora de pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

25.4.3. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros moratórios será feito independente de notificação ou interpelação judicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores do contrato.

25.5. Efetuado o pagamento da indenização, os salvados passam a ser de propriedade da Seguradora, não podendo o segurado fazer o abandono dos mesmos, devendo tomar desde logo todas as providências cabíveis no sentido de protegê-los e de minimizar os danos e, de comum acordo com a Seguradora, procurar seu melhor aproveitamento, não implicando isto, todavia, o reconhecimento pela Seguradora da obrigação de indenizar os prejuízos reclamados.

25.6. No caso da reclamação de indenização não ser consequente de evento amparado pelas disposições das coberturas contratadas, ou ainda, quando diretamente relacionada com as disposições da cláusula 27ª destas condições gerais, as partes interessadas serão comunicadas a respeito pela Seguradora, por escrito, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da data da entrega de toda documentação básica necessária para regulação e liquidação do processo.

Cláusula 26ª - SUB-ROGAÇÃO DE DIREITOS

26.1. A Seguradora, paga a indenização de sinistro, ficará sub-rogada, até a concorrência deste valor, nos direitos e ações do segurado contra terceiros, cujos atos ou fatos tenham dado causa as perdas e danos indenizados, podendo exigir, em qualquer tempo, o instrumento de cessão e os documentos hábeis para o exercício desses direitos.

26.2. A Seguradora não poderá se valer do instituto de sub-rogação contra o segurado.

26.3. O segurado não poderá dificultar ou praticar qualquer ato que venha a prejudicar ou impedir o direito de sub-rogação da Seguradora, SOB PENA DE PERDER O DIREITO À INDENIZAÇÃO, nem fazer acordo ou transação com terceiros responsáveis pelo sinistro, salvo com prévia e expressa autorização da Seguradora.

26.4. Salvo dolo, a sub-rogação não terá lugar se os danos cobertos por este seguro forem causados pelo cônjuge do segurado, seus descendentes ou ascendentes, consangüíneos ou afins.

26.5. Fica ajustado que, quando os bens ou mercadorias forem transportadas por transportadores subcontratados ficam esses, para todos os efeitos, equiparados a prepostos do segurado, não cabendo, portanto, ação regressiva contra tais subcontratados, desde que o conhecimento rodoviário emitido para o respectivo transporte seja, de fato, do próprio segurado e emitido obrigatoriamente antes do início dos riscos.

Cláusula 27ª - ISENÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Dados da Apólice

Apólice nº.: 550 00012564

Endosso / Fatura nº.: 0

Proposta: 10748527

Renova Apólice nº.:

Seguradora Anterior:

Sucursal Emissora: NÚCLEO PR/SC

Moeda: REAL

Data de Emissão: 20/12/2024

Condições Contratuais

27.1. Ficará a Seguradora isenta de toda e qualquer responsabilidade decorrente deste seguro, sem pagamento ao terceiro prejudicado ou reembolso ao segurado, quando este:

z) transgredir os prazos, não fizer as comunicações devidas ou não cumprir integralmente quaisquer das obrigações que lhe cabem pelas condições do presente seguro;

{) não tiver contratado o seguro obrigatório de responsabilidade civil do transportador rodoviário - carga (RCTR-C) para os bens ou mercadorias cobertos pelo presente seguro, inclusive por eventuais transportadores subcontratados pelo segurado;

) praticar qualquer fraude e/ou falsidade que tenham influído na aceitação do risco ou nas condições do seguro;

~) agir de má-fé com relação à ocorrência do sinistro e aos danos causados pelo mesmo, desviar ou ocultar, no todo ou em parte, os bens ou mercadorias sobre os quais verse a reclamação;

) dificultar qualquer exame ou diligência necessária para a ressalva de direitos em relação a terceiros ou para a redução dos riscos e prejuízos; ou

€) não se enquadrar na definição de Transportador Rodoviário de Carga, apresentada na cláusula 1ª destas condições gerais;

) agravar intencionalmente o risco.

Cláusula 28ª - REINTEGRAÇÃO

É vedada a reintegração da importância segurada.

Cláusula 29ª - FORO COMPETENTE

O foro do domicílio do segurado ou beneficiário, conforme o caso, é competente para dirimir toda e qualquer controvérsia relativa ao presente contrato.

Cláusula 30ª - PRESCRIÇÃO

Os prazos prescricionais serão aqueles determinados em lei.

Cláusula 31ª - GLOSSÁRIO

Aceitação: aprovação da proposta apresentada pelo Segurado e a emissão da competente apólice.

Acúmulo: termo utilizado pelo mercado, em conjugação com o limite máximo de garantia, correspondendo ao valor total das mercadorias ou bens armazenados nos locais previstos no contrato de seguro. Ver Limite Máximo de Garantia.

Apólice: Documento emitido pela sociedade seguradora que formaliza a aceitação das coberturas solicitadas pelo proponente, nos planos individuais (apólice individual), ou pelo estipulante, nos planos coletivos (apólice coletiva).

Dados da Apólice

Apólice nº: 550 00012564

Endosso / Fatura nº: 0

Proposta: 10748527

Renova Apólice nº:

Seguradora Anterior:

Sucursal Emissora: NÚCLEO PR/SC

Moeda: REAL

Data de Emissão: 20/12/2024

Condições Contratuais

Apólice de averbação ou Aberta: aquela em que o segurado comunica à sociedade seguradora as movimentações relativas a seu negócio, vinculadas às coberturas contratadas e ocorridas ao longo de sua vigência, em datas incertas, imprevisíveis ou previamente acordadas, com importâncias seguradas variáveis limitadas ao valor do limite máximo de garantia contratado.

Apropriação Indébita: apropriação de coisa alheia móvel, de que tem a posse ou a detenção.

Arresto: apreensão judicial da coisa, em virtude de dívida para a garantia da execução.

Aviso de Sinistro: trata-se de uma das obrigações do segurado, que deve comunicar, à Seguradora, a ocorrência de qualquer sinistro, assim que dele tenha conhecimento.

Bens: todas as coisas, direitos e ações que podem ser objeto de propriedade.

Cancelamento: dissolução antecipada do seguro, em sua totalidade ou parcialmente, por determinação legal, de comum acordo, perda de direito ou inadimplência do segurado. O cancelamento do seguro, total ou parcial, por acordo entre as partes, denomina-se RESCISÃO.

"Causa Mortis": expressão latina que significa "a causa da morte".

Certificado Individual: documento emitido para cada segurado no caso de contratação por meio de apólice coletiva, quando da aceitação do proponente ou da renovação do seguro;

Cláusulas Específicas: cláusulas suplementares, adicionadas ao contrato, modificando a cobertura, mas sem gerar prêmio adicional.

Cobertura Adicional: cobertura adicionada ao contrato, facultativamente, mediante cobrança de prêmio complementar. Em nenhuma hipótese, as coberturas adicionais poderão ser contratadas isoladamente.

Cobertura Provisória: cobertura concedida pela Seguradora ao Proponente para os sinistros ocorridos no período de análise da proposta de contratação do seguro, nos termos das condições contratuais.

Condições Contratuais: conjunto de disposições que regem a contratação de um mesmo plano de seguro.

Condições Gerais: conjunto de disposições que estabelecem as obrigações e os direitos tanto do segurado como da Seguradora.

Conhecimento de Embarque / Conhecimento de Transporte: documento numerado seqüencialmente, emitido pelo transportador na data de carregamento ou de início da viagem, contendo informações sobre os bens ou mercadorias transportadas, tais como origem, procedência e destino, quantidade e espécie dos volumes, números dos documentos fiscais e respectivos valores, etc.

Dados da Apólice

Apólice nº.: 550 00012564

Endosso / Fatura nº.: 0

Proposta: 10748527

Renova Apólice nº.:

Seguradora Anterior:

Sucursal Emissora: NÚCLEO PR/SC

Moeda: REAL

Data de Emissão: 20/12/2024

Condições Contratuais

Conhecimento Rodoviário / Conhecimento de Transporte Rodoviário: conhecimento de embarque relativo ao transporte rodoviário.

Contêiner: recipiente ou caixa, normalmente fechado e de metal, munido de fechaduras de segurança, utilizado no transporte de mercadorias.

Corretor de Seguros: pessoa física ou jurídica, legalmente autorizada pela Superintendência de Seguros Privados - SUSEP, para intermediar e promover entre o segurado e a Seguradora, a indenização de contratos de seguros.

Dano Material: no seguro de RCF-DC, utiliza-se este termo em relação aos estragos, deterioração, inutilização ou destruição causados aos bens ou mercadorias de terceiros, entregues ao segurado para transporte, e decorrentes de acidentes, incêndio, etc. Os danos podem ser indenizáveis ou não, de acordo com as condições do contrato de seguro.

Dano Moral: lesão, praticada por outrem, ao patrimônio psíquico ou à dignidade da pessoa, ou, mais amplamente, aos direitos da personalidade, causando sofrimento psíquico, constrangimento ou qualquer tipo de desconforto, independente da ocorrência simultânea de danos materiais ou corporais. Para as pessoas jurídicas, são as perdas financeiras indiretas, não contabilizáveis, decorrentes de ofensa ao seu nome ou à sua imagem, independente da ocorrência simultânea de outros danos.

Documentos Contratuais: a apólice, a apólice de averbação, o certificado individual, o endosso e o bilhete de seguro.

Dolo: intenção de praticar um mal que é capitulado como crime, seja por ação ou omissão, ou ainda, vício de consentimento caracterizado pela intenção de prejudicar ou fraudar outrem.

Endosso: documento, emitido pela Seguradora, por intermédio do qual são formalizadas as alterações dos dados e condições de uma apólice, de comum acordo com o segurado.

Estelionato: obter, para si ou para outrem, vantagem ilícita, em prejuízo alheio, induzindo ou mantendo alguém em erro mediante artifício, ardil, ou qualquer outro meio fraudulento.

Extorsão: constranger alguém, mediante violência ou grave ameaça, e com intuito de obter para si ou para outrem indevida vantagem econômica, a fazer, tolerar que se faça ou deixar de fazer alguma coisa.

Extorsão Mediante Seqüestro: seqüestrar pessoa com o fim de obter, para si ou para outrem, qualquer vantagem, como condição de preço ou resgate.

Franquia Dedutível: O valor ou o percentual do LMI de cada unidade segurada, expressamente definido no contrato de seguro, utilizado no cálculo de indenização na ocorrência de um ou mais sinistros indenizáveis representando a participação obrigatória do Segurado nos sinistros de perda parcial.

Franquia Simples: Franquia que vigora somente se o prejuízo apurado, em caso de sinistro, é inferior a ela. Em outras palavras, sendo o prejuízo inferior à franquia, nada é indenizado pela seguradora.

Furto: subtrair, para si ou para outrem, coisa alheia móvel.

Importância Segurada: valor integral dos bens ou mercadorias declarados nos documentos relativos a cada embarque, observado o limite máximo de garantia por veículo/acúmulo fixado na apólice.

Dados da Apólice

Apólice nº.: 550 00012564

Endosso / Fatura nº.: 0

Proposta: 10748527

Renova Apólice nº.:

Seguradora Anterior:

Sucursal Emissora: NÚCLEO PR/SC

Moeda: REAL

Data de Emissão: 20/12/2024

Condições Contratuais

Indenização: no seguro de RCF-DC, é, primariamente, o pagamento, efetuado pela Seguradora diretamente ao terceiro prejudicado, proprietário dos bens ou mercadorias, das reparações a ele devidas, pelo segurado, desde que cobertas pela apólice e, secundariamente, o reembolso, ao segurado, das despesas de socorro e salvamento realizadas para evitar o sinistro e minimizar os danos.

Indenização Integral: será caracterizada a indenização integral, quando resultantes de um mesmo sinistro, os danos materiais causados aos bens ou mercadorias seguradas, atingirem ou ultrapassarem 80% de seu valor, na data do aviso do sinistro.

Limite Máximo de Garantia por Veículo / Acúmulo: quantia máxima, fixada na apólice, que a Seguradora assumirá, em cada viagem de um mesmo meio transportador ou por acumulação de bens e/ou mercadorias em locais previstos no contrato de seguro.

Lock-out: paralisação dos serviços ou atividades de uma empresa ou empresas de atividades afins, por determinação de seus administradores ou do sindicato patronal respectivo.

Lucros cessantes: lucros que deixam de ser auferido devido à paralisação de atividades e do movimento de negócios do terceiro prejudicado.

Objeto do Seguro: designação genérica de qualquer interesse segurado, sejam coisas, pessoas, bens, responsabilidades, obrigações, direitos ou garantias.

Período Intermítente de Cobertura: período de cobertura fixado de forma descontínua, a partir de critérios determinados nas condições contratuais, que estabelecem sua interrupção e reinício, bem como inclusão ou exclusão de cobertura dos riscos.

Prêmio: importância paga pelo segurado, ou estipulante proponente, à Seguradora, em troca da transferência, para esta, do risco a que aquele está exposto.

Prêmio Depósito

É um valor de estipulação facultativa, previamente acordado entre as partes, devido pelo segurado à seguradora por ocasião da emissão de uma apólice de averbação, correspondente a uma estimativa do prêmio total, calculado com base em uma previsão das movimentações dos negócios do segurado vinculadas à apólice de averbação, durante todo o período de sua vigência.

Prêmio Inicial

É um valor de estipulação facultativa, previamente acordado entre as partes, devido pelo segurado à seguradora por ocasião da emissão de uma apólice de averbação, e que não corresponde a uma estimativa do prêmio total associado às movimentações dos negócios do segurado durante a vigência da apólice.

Proponente: pessoa, física ou jurídica, que pretende fazer o seguro, preenchendo e assinando uma proposta.

Dados da Apólice

Apólice nº.: 550 00012564

Endosso / Fatura nº.: 0

Proposta: 10748527

Renova Apólice nº.:

Seguradora Anterior:

Sucursal Emissora: NÚCLEO PR/SC

Moeda: REAL

Data de Emissão: 20/12/2024

Condições Contratuais

Proposta: documento preenchido e assinado pelo proponente, que formaliza o interesse do proponente em contratar, alterar ou renovar o seguro, abrangendo, no caso de contratação ou renovação de apólices coletivas, tanto a proposta de contratação formalizada pelo estipulante, como as propostas de adesão dos segurados individuais, no qual são relacionados os dados que devem constar na apólice e as informações, verdadeiras e completas, sobre os riscos a serem cobertos.

Reclamação: no caso do seguro de RCTR-DC, é a apresentação, à Seguradora, pelo segurado, de pedido de indenização efetuado por terceiro pretensamente prejudicado, imputando ao segurado a responsabilidade do civil por ato danoso, possivelmente sob a forma de uma notificação judicial, pedida este que o Segurado fará acompanhar de todas as informações e documentos relativos ao evento. O pedido de indenização pode ser apresentado diretamente à Seguradora pelo terceiro pretensamente prejudicado proprietário dos bens ou mercadorias, nos prazos e termos constantes nessas condições contratuais.

Regulação e Liquidação de Sinistros: processo de apuração dos prejuízos sofridos pelo segurado e que tem por finalidade fixar a responsabilidade da Seguradora e as bases das indenizações.

Reintegração: restabelecimento da importância original segurada após um sinistro com pagamento da correspondente indenização pela Seguradora.

Rescisão: rompimento do contrato de seguro antes do término.

Risco Coberto: evento aleatório, previsto no contrato de seguro, cuja ocorrência acarreta prejuízo de ordem econômica para o segurado.

Riscos Excluídos: riscos que o contrato retira da responsabilidade da Seguradora. Os riscos excluídos podem ser genéricos, quando enumerados nas condições gerais da apólice, e específicos, quando constam nas cláusulas específicas ou aquelas aplicáveis às coberturas adicionais.

Rodovia: via terrestre não proibida ao trânsito de veículos automotores pelas autoridades competentes.

Roubo: subtrair coisa alheia móvel, para si ou para outrem, mediante grave ameaça ou violência à pessoa, ou depois de havê-la, por qualquer meio, reduzido à impossibilidade de resistência, quer pela ação física, quer pela aplicação de narcóticos ou assalto a mão armada.

Segurado: pessoa física ou jurídica que, tendo interesse segurável, contrata o seguro em seu benefício pessoal ou de terceiro.

Seguradora: aquela que emite uma apólice, assumindo a responsabilidade pelos riscos nela constantes, mediante o pagamento de prêmio pelo segurado.

Dados da Apólice

Apólice nº.: 550 00012564

Endosso / Fatura nº.: 0

Proposta: 10748527

Renova Apólice nº.:

Seguradora Anterior:

Sucursal Emissora: NÚCLEO PR/SC

Moeda: REAL

Data de Emissão: 20/12/2024

Condições Contratuais

Seguro de Responsabilidade Civil do Transportador Rodoviário por Desaparecimento de Carga (RCTR-DC): contrato mediante o qual uma pessoa jurídica, denominada Seguradora, se obriga, mediante o recebimento de um prêmio, a indenizar o terceiro prejudicado, proprietário dos bens ou mercadorias desaparecidas durante transporte efetuado por outra pessoa física ou jurídica, denominada segurado, danos estes resultantes de riscos futuros e incertos, previstos no contrato. Prevê o contrato, também, reembolsar o segurado das despesas de socorro e salvamento, por ele efetuadas, visando evitar o sinistro e minimizar os danos, limitado o montante da indenização e do reembolso ao valor da importância segurada do embarque.

Sinistro: ocorrência de risco previsto no contrato (apólice).

Sub-Rogação: direito que a lei confere à Seguradora, que pagou a indenização ao terceiro prejudicado, proprietário dos bens ou mercadorias, e, possivelmente, o reembolso de despesas ao segurado, de assumir os direitos deste contra terceiros, responsáveis pelos prejuízos.

Transportador Rodoviário: todo aquele registrado no Registro Nacional de Transportadores Rodoviários de Carga (RNTRC), da Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT).

Vício Próprio: diz-se de uma propriedade intrínseca de certos objetos, a qual age no sentido de provocar a destruição ou avaria dos mesmos, sem a concorrência de qualquer causa exterior.

Vigência: Intervalo contínuo de tempo durante o qual está em vigor o contrato de seguro, podendo ser fixada em anos, meses, dias, horas, minutos, jornada, viagem ou trecho, ou outros critérios, conforme estabelecido no plano de seguro.

Cláusula 32ª - DISPOSIÇÕES FINAIS

32.1. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da Susep;

32.2. O segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico www.susep.gov.br.

32.3. Processo SUSEP nº. 15414.004139/2011-07.

CLÁUSULA PARTICULAR DE EXCLUSÃO DE CONFLITO E/OU GUERRA

1. Este contrato não cobre quaisquer perdas e/ou danos e/ou despesas que sejam causados ou decorrentes diretamente do conflito e/ou guerra entre Rússia, Bielo Rússia e Ucrânia.

2. Permanecem em vigor as demais cláusulas que não foram alteradas ou revogadas pela presente cláusula.

EXCLUSÃO DE DANOS DECORRENTES DE EVENTOS CIBERNÉTICOS

Dados da Apólice

Apólice nº.: 550 00012564

Endosso / Fatura nº.: 0

Proposta: 10748527

Renova Apólice nº.:

Seguradora Anterior:

Sucursal Emissora: NÚCLEO PR/SC

Moeda: REAL

Data de Emissão: 20/12/2024

Condições Contratuais

Fica entendido e acordado que a presente apólice passa a vigorar acrescida das seguintes disposições, que prevalecem sobre as demais condições gerais, especiais e particulares.

1. As Condições Contratuais da apólice passam a vigorar acrescidas das seguintes definições:

Ataque de Negação de Serviço: Significa o envio de série de comandos, pedidos ou solicitações a **Sistemas de Computador**, com o objetivo de sobrecarregá-los, de forma a retardar ou interromper seu funcionamento e/ou dificultar ou impedir que seus usuários legítimos possam acessá-los ou utilizá-los.

Evento Cibernético: Significa, em quaisquer **Sistemas de Computador**, uma ou mais das situações abaixo:

- (i) Uso, por qualquer pessoa não autorizada a fazê-lo, incluindo funcionários do Segurado;
- (ii) Um **Ataque de Negação de Serviço**;
- (iii) A introdução de qualquer **Malware**;
- (iv) Exploração, de qualquer vulnerabilidade;
- (v) Qualquer ameaça, embuste, extorsão ou trote de sobre a respeito quaisquer das situações (i) a (iv), independente da sua veracidade
- (vi) Erro ou falha não intencional de programação, configuração ou utilização;

Dados: significa qualquer elemento, fato, informação, item ou código que possa ser gravado, transmitido, acessado, processado ou armazenado em um **Sistema de Computador**.

Malware: Significa qualquer programa ou código criado com o objetivo de, indevidamente:

- (i) Acessar, alterar, copiar, danificar, destruir, espionar, prejudicar o acesso a redes, sistemas ou aparelhos de computador ou quaisquer outros dispositivos eletrônicos, seus usuários ou os **Dados** ou programas neles armazenados,
- (ii) Impedir, interromper, dificultar, retardar o acesso, a quaisquer redes, sistemas ou aparelhos de computador ou quaisquer outros dispositivos eletrônicos ou aos **Dados** ou programas neles armazenados.
- (iii) Burlar, contornar, evadir ou ignorar qualquer produto, serviço ou protocolo de segurança de quaisquer redes, sistemas ou aparelhos de computador ou quaisquer outros dispositivos eletrônicos;

Sistema(s) de Computador: significa, individualmente ou em conjunto, qualquer:

- (i) Aparelho, dispositivo, ou equipamento eletrônico, assim como suas peças, acessórios periféricos e componentes. Inclui mas não limita-se a desktops, laptops, modems, emissores e receptores de sinal, smartphones, tablets, servidores, dispositivos de armazenamento portáteis, comumente conhecidos como hardware.
- (ii) Algoritmos, códigos, instruções ou programas desenvolvidos para serem executados ou utilizados em tais aparelhos ou dispositivos, comumente conhecidos como software.
- (iii) As redes, sistemas, cabeadas ou sem fio, que permitem a comunicação entre os aparelhos, dispositivos ou equipamentos mencionados em (i).

2. A cláusula de Exclusões, Riscos Não Cobertos ou Riscos Excluídos passa a vigorar acrescida da seguinte exclusão.

Dados da Apólice

Apólice nº.: 550 00012564

Endosso / Fatura nº.: 0

Proposta: 10748527

Renova Apólice nº.:

Seguradora Anterior:

Sucursal Emissora: NÚCLEO PR/SC

Moeda: REAL

Data de Emissão: 20/12/2024

Condições Contratuais

A cobertura securitária concedida através da presente apólice não abrange quaisquer perdas, danos, responsabilidades, custos ou gastos de qualquer natureza, caso sejam, direta ou indiretamente, (i) causados ou originados por, (ii) decorrentes ou resultantes de ou (iii) associados ou atribuíveis a qualquer Evento Cibernético.

As perdas, danos, responsabilidades, custos ou gastos mencionados no parágrafo anterior incluem, mas não se limitam a quaisquer custos de defesa, danos materiais, danos corporais, danos morais, danos existenciais, prejuízos financeiros, lucros cessantes, danos emergentes; danos à imagem, reputação, honra, ou ainda danos ao meio-ambiente, à economia ou à sociedade que qualquer Evento Cibernético possa dar causa a, resultar em, ou estar associado a, incluindo, mas não se limitando a:

(i) Divulgação, vazamento, armazenamento indevido de quaisquer Dados ou falha em apagar quaisquer Dados armazenados eletronicamente em quaisquer Sistemas de Computador.

(ii) Adulteração, modificação, destruição ou perda de quaisquer Dados armazenados eletronicamente em quaisquer Sistemas de Computador.

(iii) Dificuldade, retardo, interrupção ou impedimento de acesso, do Segurado ou de terceiros autorizados, a quaisquer Sistemas de Computador.

(iv) Transmissão indevida, a partir de quaisquer Sistemas de Computador de qualquer

a) Malware;

b) Mensagem, declaração, áudio, imagem, vídeo ou qualquer outra mídia.

(v) Destrução, estrago, inutilização ou perda de funcionalidade, não-funcionamento ou funcionamento indevido de quaisquer Sistemas de Computador, ou ainda, de qualquer outro aparelho, dispositivo, máquina, equipamento, instalação, instrumento, rede ou sistema, assim como os danos causados aos arredores, adjacências, cercanias ou vizinhanças por conta de tal destruição ou estrago.

(vi) Funcionamento correto quaisquer Sistemas de Computador, ou ainda, de qualquer aparelho, dispositivo, máquina, equipamento, instalação, instrumento, rede ou sistema, porém operado ou utilizado de forma incorreta, imprópria, indevida ou criminosa, de forma a causar danos aos arredores, adjacências, cercanias ou vizinhanças.

(vii) Movimentação, transferência, liquidação ou operação indevida de quaisquer ativos financeiros, incluindo mas não se limitando a dinheiro, fundos, títulos e valores mobiliários.

(viii) Não-fornecimento ou fornecimento inadequado de qualquer produto ou serviço, incluindo mas não se limitando a quaisquer serviços de utilidade pública, tais como energia elétrica, telefonia, água, esgoto, transmissão de Dados, coleta de resíduos, transporte, saúde, combate a incêndio e segurança pública.

(ix) Violação de qualquer propriedade intelectual, seja ela direito autoral, propriedade industrial ou proteção Sui Generis.

Reiteram-se as demais cláusulas, condições e disposições que não tenham sido alteradas por estas Condições Particulares.

CLÁUSULA PARTICULAR DE EXCLUSÃO PARA SITUAÇÕES NACIONAIS OU INTERNACIONAIS DE SANÇÃO, EMBARGO, PROIBIÇÃO OU RESTRIÇÃO

Dados da Apólice**Apólice nº:** 550 00012564**Endosso / Fatura nº:** 0**Proposta:** 10748527**Renova Apólice nº:****Seguradora Anterior:****Sucursal Emissora:** NÚCLEO PR/SC**Moeda:** REAL**Data de Emissão:** 20/12/2024**Condições Contratuais**

1. Estão excluídos da cobertura dessa Apólice todos e quaisquer riscos cuja cobertura e/ou eventual pagamento da respectiva indenização securitária, implicaria na obrigação da Seguradora de atuar de forma a atrair, em razão de embargos e sanções comerciais e econômicos, ações punitivas para a Seguradora, seu grupo econômico e administradores, por parte dos Estados Unidos da América, do Reino Unido, da União Europeia conforme descrito nas listas de embargos e sanções a seguir:

- a) Reino Unido e União Europeia: <https://www.consilium.europa.eu/pt/policies/sanctions/>
- b) Office of Foreign Assets Control - OFAC (Agência de Controle de Ativos Estrangeiros dos EUA): <https://sanctionssearch.ofac.treas.gov/>

2. Estão ainda excluídos da cobertura dessa Apólice, todos e quaisquer riscos cujo imediato pagamento da respectiva indenização securitária esteja vedado, por embargos e sanções comerciais e econômicos internacionais impostos por entidades multilaterais integradas pelo Brasil , tais como, mas não se limitando, o GAFI (Grupo de Ação Financeira contra a Lavagem de Dinheiro e o Financiamento do Terrorismo): <https://www.fatf-gafi.org/> e a Organização das Nações Unidas (ONU): <https://nacoesunidas.org/conheca/>.

3. O fato gerador para efeito de aplicação desta cláusula deverá estar caracterizado no momento do sinistro para fins de perda de direito ou excludente de cobertura. Assim, caso as situações previstas nos itens 1 e 2 ocorram após a data do sinistro, o pagamento da indenização ficará suspenso até que haja a superação do embargo ou sanção pelo órgão internacional ou nacional que o impôs.

4. O Segurado perderá o direito à indenização se por efeito da política de imposição de embargos e sanções por organismos internacionais houver ato doloso do segurado ou de seu representante legal e nexo causal com o evento gerador do sinistro.

5. Permanecem em vigor as demais condições deste seguro que não tenham sido expressamente alteradas ou revogadas pela presente cláusula.

São Paulo, 20 de DEZEMBRO de 2024

Prezado(a) Cliente,

Ref.: RCTR-C
Apólice de Seguro nº. 540 00026236

Encaminhamos a sua apólice, e aproveitamos essa oportunidade para agradecer pela contínua confiança em nossos produtos e serviços.

A partir de agora, você conta com a segurança e solidez da Companhia que há mais de **50 anos** leva **proteção** e **tranquilidade** para todo o Brasil.

As condições contratuais estão disponíveis no site www.tokiomarine.com.br. Se preferir, solicite a via impressa através do telefone **0800 31 TOKIO (86546)**.

Para estas e outras informações, consulte-nos ou ao seu Corretor de Seguros.

A Tokio Marine é uma Companhia Seguradora com nota máxima, AAA.br, de acordo com a agência de classificação de risco Moody's Local.

Atenciosamente,
Tokio Marine Seguradora S.A.



José Adalberto Ferrara
Diretor Presidente

Dados da Apólice

Apólice nº.: 540 00026236
Endosso / Fatura nº.: 0
Proposta: 10748525
Renova Apólice nº.:
Seguradora Anterior:
Sucursal Emissora: NÚCLEO PR/SC
Moeda: REAL
Data de Emissão: 20/12/2024 16:16:53

Vigência do Seguro

A partir das 24 horas do dia 31/12/2024 até às 24 horas do dia 31/12/2025.

Dados do Segurado

Nome: MULTI EXPRESS LTDA
CNPJ 018.963.112/0001-03
Endereço: VICTORIO LUIZ ZANELLA, 1100 - LOT.INDUS
Bairro: DISTRITO INDUSTRIAL
Cidade: HERVAL D'OESTE
UF: SC
CEP: 89610-000
Telefone: (48) 3879-3557
E-mail:

Demonstrativo e Fracionamento do Prêmio

			Nº. Parcela	Vencimento	Valor (R\$)
Prêmio Líquido	: R\$	0,00			
Adicional de Fracionamento	: R\$	0,00			
Custo de Emissão	: R\$	0,00			
I.O.F.	: R\$	0,00			
Correção Monetária	: R\$	0,00			
Prêmio Total	: R\$	0,00			
 Juros		0,00%			
Prêmio Dólar	: US\$				
Valor Conversão	: R\$				

Opções de Pagamento

Forma de Pagamento	Banco	Agência	Conta Corrente
--------------------	-------	---------	----------------

Dados do Corretor

Código	Nome/Razão Social	Registro SUSEP	Part. %	Lider
042519	MARINE CORRETORA E ASSESSORIA	202022248	100	SIM

Informações Complementares

Tokio Marine Seguradora S.A.
CNPJ: 033.164.021/0001-00
Código SUSEP: 6190
Central de Atendimento: 0800 31 TOKIO (86546)
SAC: 0800 703 9000
SAC - Deficiente Auditivo e de Fala: 0800 770 1523
Disque Fraude: 0800 707 6060
Ouvintoria: 0800 449 0000
Atendimento Exclusivo ao Consumidor - SUSEP: 0800 021 8484 (de segunda a sexta, das 9h30 às 17h00).
Registro de Reclamação Consumidor: www.consumidor.gov.br

O segurado fica ciente que, quando necessário, seus dados poderão ser compartilhados pela Seguradora a empresas parceiras, para o fim específico de atender a prestação de serviços decorrente do contrato de seguro, respeitando-se a confidencialidade das informações.

Dados da Apólice

Apólice nº.: 540 00026236

Renova Apólice nº.:

Sucursal Emissora: NÚCLEO PR/SC

Endosso / Fatura nº.: 0

Seguradora Anterior:

Moeda: REAL

Proposta: 10748525

Data de Emissão: 20/12/2024 16:16:53

Informações Complementares

As condições contratuais deste produto protocolizadas pela Tokio Marine Seguradora S.A. junto a SUSEP* poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o(s) número(s) de processo(s) constante(s) nesta apólice / endosso.

*SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle do mercado de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da Susep;

O segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico www.susep.gov.br

A **Tokio Marine Seguradora S.A.**, baseando-se nas informações constantes da proposta que lhe foi apresentada pelo segurado / estipulante, proposta que, servindo de base à emissão do presente documento, fica fazendo parte integrante e inseparável deste contrato, obriga-se a pagar as indenizações que lhe forem devidas em conformidade com as condições contratuais convencionadas, insertas no presente ou em seus anexos, às consequências dos eventos aqui discriminados.

Para a validade do presente contrato, a **Tokio Marine Seguradora S.A.**, neste ato assistida por seu(s) representante(s) legal(is), assina(m) este documento, na cidade de São Paulo, Estado de SP, aos dias do mês de de .

Atenciosamente,
Tokio Marine Seguradora S.A.



José Adalberto Ferrara
Diretor Presidente

Dados da Apólice**Apólice nº.: 540 00026236****Endosso / Fatura nº.: 0****Proposta: 10748525****Renova Apólice nº.:****Seguradora Anterior:****Sucursal Emissora: NÚCLEO PR/SC****Moeda: REAL****Data de Emissão: 20/12/2024 16:16:53****ESPECIFICAÇÃO MANUAL**

GRUPO	RAMO	PROCESSO SUSEP Nº
06 - TRANSPORTES	54 - RCTR-C	10.002445/01-88

EMPRESAS SEGURADAS**Faz(em) parte da presente apólice a(s) empresa(s) abaixo:**

Subgrupo 1

MULTI EXPRESS LTDA

CPNJ: 18.963.112/0001-03

VICTORIO LUIZ ZANELLA, nº 1100 - LOT.INDUSTRIAL UNIAO

CEP: 89610000 - HERVAL D'OESTE/SC

LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA

Fica estabelecido que o limite máximo de garantia da presente apólice, por acúmulo em um mesmo embarque e/ou veículo e/ou viagem e/ou em qualquer local coberto por esta apólice, não poderá exceder aos limites especificados nos itens 1 e 2 abaixo:

1) Embarques/viagens com destino e/ou origem na Região Metropolitana do Estado de RJ: R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) para o acúmulo de uma ou mais das mercadorias constante na relação de "Mercadorias Específicas"

2) Demais embarques e/ou viagens:

R\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais) para Mercadorias Específicas;

R\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais) para Mercadorias Não Específicas;

R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) para cobertura de COBERTURA ADICIONAL DE AVARIAS PARTICULARES (EXCLUSIVA PARA MERCADORIAS NOVAS);

R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) para cobertura de COBERTURA ADICIONAL DE DESPESAS COM LIMPEZA DE PISTA.

Fica ainda entendido e acordado para todos os fins do presente seguro que os valores constantes dos itens acima especificados, não são cumulativos entre si, seja por veículo e/ou viagem e/ou acúmulo em locais cobertos e/ou por qualquer tipo de formação de comboio

Notas:

1. Entende-se "por acúmulo em qualquer local coberto por esta apólice", como sendo o valor total coberto por esta apólice para as perdas ou danos sofridos pelo objeto segurado, decorrente do mesmo ato e/ou fato acidental que atinjam mercadorias embarcadas em um ou mais veículos transportadores, ou depositados em armazéns, pátios ou depósitos, desde que devidamente amparados pelo presente seguro;

2. Caso o segurado venha realizar embarques com valor superior ao limite acima, deverá comunicar a seguradora por escrito antes do início do risco, com antecedência mínima de 03 (três) dias úteis, a qual se pronunciará sobre a aceitação ou não do risco;

3. No caso de qualquer sinistro, em que se verifique que o valor total embarcado superou o limite máximo de garantia sem que o segurado tenha obtido expressa concordância desta seguradora, o mesmo será considerado cossegurador do risco, participando proporcionalmente dos prejuízos, devendo sua participação ser igual ao percentual resultante da divisão do valor da diferença entre o valor total embarcado e o valor do limite máximo de garantia, pelo valor total do carregamento, sem prejuízo das franquias e participações obrigatórias determinadas na presente apólice;

IMPORTÂNCIA SEGURADA

Dados da Apólice

Apólice nº.: 540 00026236

Endosso / Fatura nº.: 0

Proposta: 10748525

Renova Apólice nº.:

Seguradora Anterior:

Sucursal Emissora: NÚCLEO PR/SC

Moeda: REAL

Data de Emissão: 20/12/2024 16:16:53

ESPECIFICAÇÃO MANUAL

A averbar, de conformidade com os conhecimentos de embarques rodoviários emitidos pelo segurado ou outro documento da mesma importância e conteúdo, entregues no modo de averbações a esta seguradora.

OBJETO DO SEGURO

Sobre bens e mercadorias pertencentes a terceiros e entregues ao segurado para transporte, devidamente acondicionados de acordo com a sua natureza e viagem.

Grupo A - RELAÇÃO DE MERCADORIAS ESPECÍFICAS

- AÇO E FERRO EM GERAL;
- AÇÚCAR, ARROZ E TRIGO;
- ADUBOS E FERTILIZANTES;
- ÁLCOOL ETÍLICO;
- ALGODÃO (QUALQUER TIPO);
- ALUMÍNIO EM GERAL (PERFIS, TUBOS, CHAPAS, BOBINAS, FOLHAS, LINGOTES, TARUGOS, VERGALHÕES, ETC.);
- APARELHOS DE TELEFONIA CELULAR, SUAS PARTES, PEÇAS E SEUS ACESSÓRIOS;
- APARELHOS ELETROELETRÔNICOS DE SOM E IMAGEM;
- ARTIGOS EM GERAL DE HIGIENE E LIMPEZA;
- ARTIGOS ESCOLARES E DE PAPELARIA;
- ARTIGOS ESPORTIVOS;
- ARTIGOS, FILMES E MÁQUINAS FOTOGRÁFICAS;
- AUTOPEÇAS E MOTOPEÇAS (QUALQUER TIPO INCLUSIVE BATERIAS);
- BALAS, CHOCOLATES, CHICLETE E DOCES EM GERAL;
- BEBIDAS EM GERAL;
- BRINQUEDOS E BICICLETAS (PARTES, PEÇAS E ACESSÓRIOS);
- CABOS DE FIBRA ÓPTICA;
- CALÇADOS EM GERAL (TÊNIS, SAPATOS, CHINELOS, SANDÁLIAS), INCLUSIVE SOLADOS, PALMILHAS E CORREIAS;
- CARNES IN NATURA, REFRIGERADA E/OU CONGELADA, E CHARQUE;
- CASSITERITA (QUALQUER TIPO);
- CD (COMPACT DISC)/ LD (LASER DISC) / DVD / BLU-RAY;
- COBRE (QUALQUER TIPO);
- COMBUSTÍVEIS E SEUS DERIVADOS;
- COMPUTADORES E PERIFÉRICOS (CARTUCHOS PARA IMPRESSORAS E COPIADORAS, DESKTOP, TECLADOS, MONITORES, CPU'S, PROCESSADORES, MEMORIAS, KIT MULTIMÍDIA E SEMELHANTES) - EXCETO NOTEBOOKS E TABLETS;
- COSMÉTICOS E PERFUMES;
- COURO CRU, WETBLUE (SEMI-ACABADO) OU BENEFICIADO;
- DEFENSIVOS AGRÍCOLAS;
- ELETRODOMÉSTICOS;
- EMPILHADEIRAS, RETROESCAVADEIRAS, MOTONIVELADORAS, MINI CARREGADEIRAS E PÁS CARREGADEIRAS;
- EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR;
- FECHADURAS E FERRAGENS EM GERAL;
- FERRAMENTAS MANUAIS OU ELÉTRICAS (POR EXEMPLO, FURADEIRAS, SERRAS ELÉTRICAS, LIXADEIRAS, ETC.);
- FIOS OU CABOS ELÉTRICOS E DE TELEFONIA;

Dados da Apólice

Apólice nº.: 540 00026236

Renova Apólice nº.:

Sucursal Emissora: NÚCLEO PR/SC

Endosso / Fatura nº.: 0

Seguradora Anterior:

Moeda: REAL

Proposta: 10748525

Data de Emissão: 20/12/2024 16:16:53

ESPECIFICAÇÃO MANUAL

- FRALDAS DESCARTÁVEIS;
- GRANITOS E MÁRMORES;
- IMPRESSORAS EM GERAL;
- LÂMPADAS (REATORES, LUMINÁRIAS E PERIFÉRICOS);
- LATÃO E FOLHAS DE FLANDRES;
- LEITE EM GERAL, INCLUSIVE EM PÓ OU CONDENSADO;
- LIVROS E REVISTAS EM GERAL;
- MATERIAIS ELÉTRICOS, INTERRUPTORES, FUSÍVEIS E SEMELHANTES;
- MEDICAMENTOS DE QUALQUER TIPO (DE USO HUMANO E/OU VETERINÁRIO), INCLUSIVE VACINAS;
- NÍQUEL (QUALQUER TIPO);
- ÓLEOS COMESTÍVEIS;
- ÓLEOS LUBRIFICANTES;
- PAPEL DE QUALQUER TIPO, RESMAS E CELULOSE;
- PESCADOS EM GERAL, IN NATURA, REFRIGERADO OU CONGELADO;
- PILHAS E BATERIAS;
- PNEUS E CÂMARAS DE AR;
- POLÍMEROS E SEUS DERIVADOS (POLIETILENO, POLIPROPILENO, POLICLORETO DE VINILA, ETC.);
- PORCELANAS E PISOS CERÂMICOS;
- PRODUTOS ALIMENTÍCIOS (TODOS OS TIPOS), IN NATURA OU INDUSTRIALIZADO, GRANEL, EMBALADO OU ENVASADO, FRIGORIFICADO (REFRIGERADO OU CONGELADO) OU NÃO - EXCETO PARA PRODUTO ESPECIFICADO NESTE E/OU NOS DEMAIS GRUPOS;
- PRODUTOS FARMACÊUTICOS (EXCETO MEDICAMENTOS);
- PRODUTOS ÓTICOS EM GERAL;
- PRODUTOS QUÍMICOS DE USO VETERINÁRIO;
- PRODUTOS QUÍMICOS EM GERAL;
- PRODUTOS SIDERÚRGICOS;
- RAÇÃO ANIMAL (QUALQUER TIPO);
- RELÓGIOS;
- TDI (TOLUENO DE ISOCIANATO), DIÓXIDO DE TITÂNIO, TOLUENO REFINADO, SILÍCIO METÁLICO;
- TINTAS, VERNIZES, CORANTES, PIGMENTOS E SIMILARES;
- TRATORES, MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EM GERAL, INCLUSIVE SUAS PARTES E PEÇAS;
- TUBOS E CONEXÕES DE PVC E RESINAS DE PVC;
- VIDROS EM GERAL;
- ZINCO (QUALQUER TIPO).

Grupo C - RELAÇÃO DE MERCADORIAS NÃO ESPECÍFICAS

- MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS;
- MERCADORIAS EM GERAL NÃO ENQUADRADAS NOS DEMAIS GRUPOS;
- VEÍCULOS TRANSPORTADOS.

EXCLUSÕES DE BENS, MERCADORIAS E EMBARQUES / VIAGENS

Além das mercadorias excluídas pelas condições gerais do RCF-DC "Cláusula 2ª - Bens ou Mercadorias não Compreendidas no Seguro", estão também expressamente excluídas desta apólice, as seguintes mercadorias e embarques/viagens:

Dados da Apólice

Apólice nº.: 540 00026236

Renova Apólice nº.:

Sucursal Emissora: NÚCLEO PR/SC

Endosso / Fatura nº.: 0

Seguradora Anterior:

Moeda: REAL

Proposta: 10748525

Data de Emissão: 20/12/2024 16:16:53

ESPECIFICAÇÃO MANUAL

- ANIMAIS VIVOS;
- ARMAS, ARMAMENTOS E MUNIÇÕES;
- CAFÉ (QUALQUER TIPO);
- CARGAS RADIOATIVAS;
- CARTUCHOS PARA IMPRESSORAS E COPIADORAS;
- CIGARROS;
- CONFECÇÕES, ROUPAS PRONTAS, LINHAS DE COSTURA, FIOS DE SEDA, FIOS TÊXTEIS, TAPETES E TECIDOS;
- CONTAINERS;
- DINHEIRO, CHEQUE, TÍTULOS, BILHETES DE LOTERIA;
- DOCUMENTOS EM GERAL;
- ESTANHO (QUALQUER TIPO);
- GRÃOS EM GERAL;
- HORTIFRUTIGRANJEIROS;
- INSTRUMENTOS MUSICais (QUALQUER TIPO);
- MADEIRAS (CHAPAS, PLACAS, COMPENSADOS, MDF);
- MERCADORIAS EM MÃOS DE PORTADOR;
- METAIS SEMI-PRECiosos E PRECiosos E SUAS LIGAS;
- MOLIBDêNIO (QUALQUER TIPO);
- MUDANÇA DE MÓVEIS;
- NIÓBIO (QUALQUER TIPO);
- NOTEBOOKS;
- OBJETOS DE ARTE;
- OBRAS DE ARTE;
- OBRAS, RARIDADES E COLEÇÕES;
- OPERAÇÕES LOGÍSTICAS DE E-COMMERCE;
- PAPEL MOEDA;
- PEDRAS PRECiosas, SEMIPRECiosas, JOIAS E PÉROLAS;
- PLACAS SOLARES E SUAS PARTES E PEÇAS;
- ROLAMENTOS EM GERAL;
- SEMENTES EM GERAL;
- TABLETS EM GERAL;
- VEÍCULOS RODANDO.

- CT-E emitido como serviço de transporte "SUBCONTRATADO" (o próprio segurado seja o subcontratado);

BENS OU MERCADORIAS SUJEITAS A CONDIÇÕES PRÓPRIAS

As mercadorias sujeitas a condições próprias, conforme "Capítulo IV - Cobertura de Bens ou Mercadorias Sujeitos a Condições Próprias" das condições gerais de RCTR-C:

MEIO DE TRANSPORTE

Por via rodoviária, em veículos próprios ou de terceiros, devidamente licenciados e conduzidos por profissionais legalmente habilitados.

VIAGENS

Dentro do território nacional.

Relação dos MUNICÍPIOS DA REGIÃO METROPOLITANA DO RIO DE JANEIRO

Dados da Apólice

Apólice nº.: 540 00026236

Endosso / Fatura nº.: 0

Proposta: 10748525

Renova Apólice nº.:

Seguradora Anterior:

Sucursal Emissora: NÚCLEO PR/SC

Moeda: REAL

Data de Emissão: 20/12/2024 16:16:53

ESPECIFICAÇÃO MANUAL

Rio de Janeiro, São João de Meriti, Nilópolis, Mesquita, Belford Roxo, Nova Iguaçu, Queimados, Japeri, Paracambi, Seropédica, Itaguaí, Mangaratiba, Duque de Caxias, Petrópolis, Magé, Guapimirim, Cachoeiras de Macacu, Niterói, São Gonçalo, Itaboraí, Maricá, Tanguá e Rio Bonito.

RISCOS COBERTOS

1 - Cobertura Básica

De conformidade com o Capítulo I - Objeto do Seguro e Riscos Cobertos - das Condições Gerais para o Seguro Obrigatório de Responsabilidade Civil do Transportador Rodoviário - Carga.

- I - Colisão e/ou capotagem e/ou abalroamento e/ou tombamento do veículo transportador;
- II - Incêndio ou explosão no veículo transportador.

2 - Coberturas Adicionais

- COBERTURA ADICIONAL DE AVARIAS PARTICULARES (EXCLUSIVA PARA MERCADORIAS NOVAS)
- COBERTURA ADICIONAL DE DESPESAS COM LIMPEZA DE PISTA

TAXAS

Básica

De acordo com a tabela de taxas (anexa), por percurso, aplicado ao seguro de RCTR-C, com **desconto de 60%**.

Adicionais

- COBERTURA ADICIONAL DE AVARIAS PARTICULARES (EXCLUSIVA PARA MERCADORIAS NOVAS):
Incluso na taxa básica.

- COBERTURA ADICIONAL DE DESPESAS COM LIMPEZA DE PISTA:

Incluso na taxa básica.

FRANQUIA

- COBERTURA ADICIONAL DE AVARIAS PARTICULARES (EXCLUSIVA PARA MERCADORIAS NOVAS)

Será aplicada uma franquia dedutível de 10% sobre o total dos prejuízos indenizados com o mínimo de R\$ 1.000,00 para as indenizações decorrentes da cobertura adicional de COBERTURA ADICIONAL DE AVARIAS PARTICULARES (EXCLUSIVA PARA MERCADORIAS NOVAS).

- COBERTURA ADICIONAL DE DESPESAS COM LIMPEZA DE PISTA

Não se Aplica.

AVERBAÇÕES

Deverão ser encaminhadas a Tokio Marine, **por meio de sistema eletrônico de envio e transmissão automática**, em conformidade com as Condições Gerais para o Seguro Obrigatório de Responsabilidade Civil do Transportador Rodoviário

- Carga, anexa.

Embarque/Viagem de Coleta Preliminar à Viagem Principal:

Em conformidade com o artigo 9º das Condições Gerais deste seguro, a cobertura desta apólice se estenderá as operações de coleta de bens e/ou mercadorias, desde que tais operações sejam efetuadas pelo segurado e caracterizada como preliminar e/ou estejam contidas nas averbações do percurso e/ou viagem principal, bem como sejam devidamente incluídas na emissão dos documentos fiscais da viagem principal e na respectiva averbação, devendo ainda serem observadas as disposições legais vigentes que disciplinam a emissão do CT e do MDF-e, e todos os demais termos e condições do presente seguro.

O segurado deverá observar ainda as condições e orientações abaixo descritas:

Dados da Apólice

Apólice nº.: 540 00026236

Endosso / Fatura nº.: 0

Proposta: 10748525

Renova Apólice nº.:

Seguradora Anterior:

Sucursal Emissora: NÚCLEO PR/SC

Moeda: REAL

Data de Emissão: 20/12/2024 16:16:53

ESPECIFICAÇÃO MANUAL

- Para que não ocorra perda de cobertura, nos casos de indisponibilidade e/ou qualquer outro problema que impeça a averbação por meio do sistema eletrônico, o segurado deverá obrigatoriamente comunicar os dados do embarque pelo e-mail: faturamento.transportes@tokiomarine.com.br e/ou faturamento.transportes2@tokiomarine.com.br, até a normalização da ferramenta.
- O não cumprimento da obrigação de averbar todos os embarques que se constituem objeto de seguro desta apólice implica na perda de direito a qualquer sinistro.
- Deverão ser averbados separadamente as verbas para vasilhames de bebidas com garrafas cheias e vasilhames de bebidas com garrafas vazias, inclusive caixas de engradados.

Pessoa de contato	Telefone com "DDD"	E-mail
Silvio	(49) 999662088	gerencia.operacional@multiscv.com.br

PRÊMIO LÍQUIDO INICIAL (DEPÓSITO)

Isento

PRÊMIO LÍQUIDO MÍNIMO

Fica estabelecido para este seguro que, mesmo que não haja movimentação de averbações, objetivando a manutenção da apólice de seguro nesta Seguradora, será cobrado **R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais)**, a título de prêmio líquido mínimo mensal ou ainda o valor proporcional aos dias de cobertura, acrescido de 7,38% de IOF.

A cobrança e/ou o pagamento do prêmio mínimo mensal de manutenção, não desobriga o segurado de averbar todos os embarques que se constituem objeto do seguro. A falta de averbação implicará na aplicação da perda de direitos.

O pagamento do prêmio mínimo não garante ao segurado o pagamento de indenização, que dependerá da análise e regulação do sinistro, nos termos da apólice e condições do seguro.

No caso de cancelamento da apólice e/ou não renovação será cobrado o prêmio mínimo proporcional referente ao período de cobertura.

PRÊMIOS

Serão pagos através de faturas mensais, conforme legislação em vigor, obedecidas as estipulações contidas nos Capítulos XIII e XIV - Prêmio e Pagamento do Prêmio das condições gerais.

VIGÊNCIA

Das 24h00 do dia 31/12/2024 as 24h00 do dia 31/12/2025.

SINISTROS

Após as vistorias, que obrigatoriamente serão efetuadas por inspetores nomeados pela seguradora e a apresentação de todos os documentos exigidos e comprobatórios do sinistro, as indenizações serão pagas, conforme Capítulo XIX - Indenização, das condições gerais.

COMUNICAÇÃO DE SINISTROS

Os sinistros deverão ser comunicados de imediato à Tokio Marine Seguradora.

Para o atendimento de sinistro na estrada, comunicar pelo **telefone 0800-7230108, Salva-Carga Tokio Marine.**

Nos casos de avarias em portos, aeroportos ou destino final, comunicar pelo **e-mail: sinistro.transportes@tokiomarine.com.br** ou **telefone: (11) 3054-7431** - horário das 8h30 às 17h30 de segunda a sexta.

CLÁUSULA DE TRANSPORTADORES SUBCONTRATADOS

Fica entendido e acordado que, quando as mercadorias forem transportadas por transportadores subcontratados, ficam eles, para todos os efeitos, considerados como prepostos do segurado, não cabendo, portanto, ação regressiva contra esses subcontratados.

Dados da Apólice

Apólice nº.: 540 00026236

Endosso / Fatura nº.: 0

Proposta: 10748525

Renova Apólice nº.:

Seguradora Anterior:

Sucursal Emissora: NÚCLEO PR/SC

Moeda: REAL

Data de Emissão: 20/12/2024 16:16:53

ESPECIFICAÇÃO MANUAL

PARTICIPAÇÃO DE COSSEGURO

Não há

CLÁUSULA DE RESCISÃO

A apólice supracitada poderá ser rescindida a qualquer tempo por quaisquer das partes mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias, por escrito, não prejudicando os riscos em curso. Porém, em caso de não cumprimento das obrigações contratuais, a cobertura ficará prejudicada, implicando de pleno direito a imediata rescisão, sem prévio aviso e sem restituição de prêmio de seguro dos riscos decorridos.

RNTR-C

O Registro Nacional de Transportadores Rodoviários de Carga (RNTRC) da Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT).

ANEXOS

Ratificam-se os dizeres das Condições e Cláusulas anexas:

- Condições Gerais para o Seguro Obrigatório de Responsabilidade Civil do Transportador Rodoviário - Carga
- CONDIÇÕES GERAIS PARA O SEGURO OBRIGATÓRIO DE RESPONSABILIDADE CIVIL DO TRANSPORTADOR RODOVIÁRIO - CARGA
- 005 B - COBERTURA ADICIONAL DE AVARIAS PARTICULARES
- 009 B - COBERTURA ADICIONAL DE DESPESAS COM LIMPEZA DE PISTA
- EXCLUSÃO DE DANOS DECORRENTES DE EVENTOS CIBERNÉTICOS
- CLÁUSULA PARTICULAR DE EXCLUSÃO DE CONFLITO E/OU GUERRA
- CLÁUSULA PARTICULAR DE EXCLUSÃO PARA SITUAÇÕES NACIONAIS OU INTERNACIONAIS DE SANÇÃO, EMBARGO, PROIBIÇÃO OU RESTRIÇÃO
- OUVIDORIA

Relação anexa à tabela de taxas

As viagens nas regiões metropolitanas de:

- **Rio de Janeiro** - constituída pelos municípios de: Rio de Janeiro, São João de Meriti, Nilópolis, Mesquita, Belford Roxo, Nova Iguaçu, Queimados, Japeri, Paracambi, Seropédica, Itaguaí, Mangaratiba, Duque de Caxias, Petrópolis, Magé, Guapimirim, Cachoeiras de Macacu, Niterói, São Gonçalo, Itaboraí, Maricá, Tanguá e Rio Bonito.
- **São Paulo** - constituída pelos municípios de: São Paulo, Arujá, Barueri, Biritiba-Mirim, Caieiras, Cajamar, Carapicuíba, Cotia, Diadema, Embu, Embu-Guaçu, Ferraz de Vasconcelos, Francisco Morato, Franco da Rocha, Guararema, Guarulhos, Itapecerica da Serra, Itapevi, Itaquaquecetuba, Jandira, Juquitiba, Mairiporã, Mauá, Mogi das Cruzes, Osasco, Pirapora do Bom Jesus, Poá, Ribeirão Pires, Rio Grande da Serra, Salesópolis, Santa Isabel, Santana de Parnaíba, Santo André, São Bernardo do Campo, São Caetano do Sul, Suzano e Taboão da Serra.
- **Belo Horizonte** - constituída pelos municípios de: Belo Horizonte, Betim, Caeté, Contagem, Ibirite, Lagoa Santa, Iguararapé, Nova Lima, Mateus Leme, Pedro Leopoldo, Raposos, Ribeirão das Neves, Rio Acima, Sabará, Santa Luzia e Vespasiano.
- **Porto Alegre** - constituída pelos municípios de: Porto Alegre, Alvorada, Cachoeirinha, Campo Bom, Canoas, Estância Velha, Esteio, Gravataí, Guaíba, Novo Hamburgo, São Leopoldo, Sapiranga, Sapucaia do Sul e Viamão.
- **Recife** - constituída pelos municípios de: Abreu e Lima, Araçoiaba, Cabo de Santo Agostinho, Camaragibe, Goiana, Igarassu, Ilha de Itamaracá, Ipojuca, Itapissuma, Jaboatão dos Guararapes, Moreno, Olinda, Paulista, Recife e São Lourenço da Mata.
- **Salvador** - constituída pelos municípios de: Salvador, Camaçari, Candeias, Itaparica, Lauro de Freitas, São Francisco do Conde, Simões Filho e Vera Cruz.
- **Curitiba** - constituída pelos municípios de: Curitiba, Almirante Tamandaré, Araucária, Bocaiuva do Sul, Campo Largo, Colombo, Contenda, Piraguara, São José dos Pinhais, Rio Branco do Sul, Campina Grande do Sul, Quatro Barras, Mandirituba e Balsa Nova.

Dados da Apólice

Apólice nº.: 540 00026236

Renova Apólice nº.:

Sucursal Emissora: NÚCLEO PR/SC

Endosso / Fatura nº.: 0

Seguradora Anterior:

Moeda: REAL

Proposta: 10748525

Data de Emissão: 20/12/2024 16:16:53

ESPECIFICAÇÃO MANUAL

- **Fortaleza** - constituída pelos municípios de: Fortaleza, Caucaia, Maranguape, Pacatuba e Aquiraz.
- **Belém** - constituída pelos municípios de: Belém e Ananindeua.

Dados da Apólice

Apólice nº.: 540 00026236

Renova Apólice nº.:

Sucursal Emissora: NÚCLEO PR/SC

Endosso / Fatura nº.: 0

Seguradora Anterior:

Moeda: REAL

Proposta: 10748525

Data de Emissão: 20/12/2024 16:16:53

ESPECIFICAÇÃO MANUAL

TABELA DE TAXAS DE RCTR-C																															
	AC	AL	AP	AM	BA	CE	DF	ES	GO	MA	MT	MS	MG	PA	PB	PR	PE	PI	RJ	RI	RS	RO	RR	SC	SP	SE	TO				
Acie	0,04	0,30	0,26	0,09	0,30	0,28	0,18	0,26	0,18	0,28	0,12	0,16	0,22	0,24	0,30	0,24	0,30	0,26	0,26	0,26	0,30	0,28	0,05	0,14	0,26	0,24	0,30	0,23			
Alagoas	0,30	0,04	0,16	0,30	0,06	0,07	0,14	0,11	0,14	0,10	0,20	0,22	0,11	0,14	0,05	0,18	0,05	0,14	0,05	0,22	0,26	0,32	0,20	0,16	0,05	0,12					
Amapá	0,26	0,16	0,08	0,26	0,16	0,11	0,14	0,22	0,14	0,09	0,20	0,26	0,20	0,09	0,16	0,22	0,16	0,09	0,22	0,16	0,28	0,22	0,30	0,24	0,20	0,16	0,13				
Amazonas	0,09	0,30	0,25	0,08	0,30	0,28	0,20	0,28	0,18	0,20	0,24	0,24	0,30	0,26	0,30	0,24	0,28	0,30	0,30	0,09	0,09	0,28	0,26	0,32	0,20						
Bahia	0,30	0,06	0,16	0,30	0,05	0,08	0,14	0,08	0,14	0,10	0,16	0,18	0,09	0,12	0,07	0,14	0,06	0,08	0,10	0,08	0,18	0,26	0,32	0,16	0,12	0,06	0,11				
Ceará	0,28	0,07	0,11	0,28	0,08	0,04	0,18	0,14	0,18	0,07	0,24	0,16	0,10	0,05	0,22	0,06	0,07	0,18	0,05	0,26	0,26	0,32	0,24	0,20	0,08	0,13					
Distrito Federal	0,18	0,14	0,14	0,20	0,14	0,18	0,03	0,09	0,05	0,16	0,07	0,08	0,06	0,12	0,16	0,09	0,16	0,18	0,09	0,18	0,11	0,14	0,26	0,09	0,06	0,12	0,07				
Espírito Santo	0,26	0,11	0,22	0,28	0,08	0,14	0,09	0,03	0,09	0,16	0,14	0,12	0,05	0,20	0,12	0,09	0,12	0,14	0,04	0,14	0,12	0,22	0,32	0,10	0,07	0,09	0,14				
Goiás	0,18	0,14	0,14	0,20	0,14	0,18	0,05	0,09	0,05	0,16	0,07	0,08	0,06	0,12	0,16	0,09	0,16	0,18	0,09	0,18	0,11	0,14	0,26	0,09	0,06	0,12	0,08				
Maranhão	0,28	0,10	0,09	0,28	0,10	0,07	0,16	0,16	0,06	0,20	0,24	0,16	0,09	0,11	0,24	0,10	0,07	0,20	0,10	0,07	0,28	0,24	0,32	0,26	0,20	0,11	0,11				
Mato Grosso	0,12	0,20	0,20	0,18	0,16	0,24	0,07	0,14	0,07	0,07	0,20	0,06	0,07	0,10	0,14	0,22	0,11	0,22	0,18	0,14	0,24	0,16	0,09	0,24	0,12	0,11	0,18	0,10			
Mato Grosso do Sul	0,16	0,22	0,22	0,26	0,20	0,18	0,24	0,08	0,12	0,08	0,24	0,07	0,05	0,09	0,18	0,24	0,07	0,24	0,20	0,09	0,26	0,11	0,14	0,26	0,09	0,07	0,20	0,14			
Minas Gerais	0,22	0,11	0,20	0,24	0,09	0,16	0,06	0,06	0,06	0,16	0,10	0,09	0,04	0,18	0,14	0,07	0,14	0,14	0,05	0,14	0,14	0,05	0,14	0,10	0,20	0,30	0,08	0,05	0,10	0,13	
Pará	0,24	0,14	0,09	0,24	0,12	0,10	0,12	0,20	0,12	0,09	0,14	0,18	0,08	0,14	0,20	0,12	0,09	0,20	0,12	0,26	0,20	0,28	0,22	0,18	0,14	0,12					
Paraíba	0,30	0,05	0,16	0,30	0,07	0,05	0,16	0,12	0,16	0,11	0,22	0,24	0,14	0,14	0,04	0,20	0,05	0,08	0,16	0,05	0,24	0,28	0,32	0,22	0,18	0,05	0,13				
Paraná	0,24	0,18	0,22	0,26	0,14	0,22	0,09	0,09	0,09	0,24	0,11	0,07	0,07	0,20	0,20	0,03	0,20	0,20	0,06	0,22	0,06	0,20	0,30	0,30	0,04	0,16	0,18				
Pernambuco	0,30	0,05	0,16	0,30	0,06	0,06	0,16	0,12	0,16	0,10	0,22	0,24	0,14	0,12	0,05	0,20	0,04	0,08	0,16	0,05	0,24	0,26	0,32	0,24	0,16	0,05	0,12				
Piauí	0,26	0,08	0,09	0,24	0,08	0,07	0,07	0,18	0,14	0,18	0,07	0,18	0,20	0,14	0,09	0,08	0,20	0,08	0,06	0,16	0,08	0,24	0,22	0,30	0,22	0,18	0,09	0,10			
Rio de Janeiro	0,26	0,14	0,22	0,28	0,10	0,18	0,09	0,04	0,09	0,20	0,14	0,09	0,05	0,20	0,16	0,06	0,16	0,16	0,02	0,18	0,10	0,22	0,32	0,08	0,04	0,12	0,14				
Rio Grande do Norte	0,30	0,05	0,16	0,30	0,08	0,05	0,18	0,14	0,18	0,10	0,24	0,26	0,14	0,12	0,05	0,22	0,05	0,08	0,18	0,04	0,26	0,28	0,32	0,24	0,18	0,06	0,13				
Rio Grande do Sul	0,28	0,22	0,28	0,30	0,18	0,26	0,11	0,12	0,11	0,28	0,16	0,11	0,10	0,26	0,24	0,06	0,24	0,24	0,10	0,26	0,32	0,03	0,24	0,32	0,04	0,07	0,20	0,20			
Rondônia	0,05	0,26	0,22	0,09	0,26	0,26	0,14	0,22	0,14	0,24	0,09	0,14	0,20	0,20	0,28	0,20	0,26	0,22	0,22	0,28	0,24	0,04	0,10	0,22	0,20	0,28	0,20				
Roraima	0,14	0,32	0,30	0,09	0,32	0,32	0,26	0,26	0,32	0,24	0,26	0,30	0,28	0,32	0,30	0,32	0,30	0,32	0,30	0,32	0,30	0,32	0,30	0,32	0,30	0,32	0,30	0,24			
Santa Catarina	0,26	0,20	0,24	0,28	0,16	0,24	0,09	0,10	0,09	0,26	0,12	0,09	0,08	0,22	0,04	0,24	0,22	0,08	0,24	0,04	0,22	0,32	0,03	0,05	0,18	0,18					
São Paulo	0,24	0,16	0,20	0,26	0,12	0,20	0,06	0,07	0,06	0,20	0,11	0,07	0,05	0,18	0,18	0,04	0,16	0,18	0,04	0,18	0,07	0,20	0,30	0,05	0,02	0,14	0,14				
Següipe	0,30	0,05	0,16	0,32	0,06	0,08	0,12	0,09	0,12	0,11	0,18	0,20	0,10	0,14	0,05	0,16	0,05	0,09	0,12	0,06	0,16	0,20	0,28	0,32	0,18	0,14	0,04	0,11			
Tocantins	0,23	0,12	0,13	0,20	0,11	0,13	0,07	0,14	0,08	0,11	0,10	0,14	0,13	0,12	0,13	0,18	0,12	0,10	0,14	0,13	0,20	0,20	0,24	0,18	0,14	0,11	0,06				

Nota: As viagens realizadas dentro do perímetro urbano e/ou suburbano das cidades, bem como as realizadas nas Regiões Metropolitanas (supramencionadas), serão aplicada a taxa de 0,015%.

Relação anexa à tabela de taxas

As viagens nas regiões metropolitanas de:

Dados da Apólice

Apólice nº.: 540 00026236

Renova Apólice nº.:

Sucursal Emissora: NÚCLEO PR/SC

Endosso / Fatura nº.: 0

Seguradora Anterior:

Moeda: REAL

Proposta: 10748525

Data de Emissão: 20/12/2024 16:16:53

ESPECIFICAÇÃO MANUAL

- **Rio de Janeiro** - constituída pelos municípios de: Rio de Janeiro, São João de Meriti, Nilópolis, Mesquita, Belford Roxo, Nova Iguaçu, Queimados, Japeri, Paracambi, Seropédica, Itaguaí, Mangaratiba, Duque de Caxias, Petrópolis, Magé, Guapimirim, Cachoeiras de Macacu, Niterói, São Gonçalo, Itaboraí, Maricá, Tanguá e Rio Bonito.

- **São Paulo** - constituída pelos municípios de: São Paulo, Arujá, Barueri, Biritiba-Mirim, Caieiras, Cajamar, Carapicuíba, Cotia, Diadema, Embu, Embu-Guaçu, Ferraz de Vasconcelos, Francisco Morato, Franco da Rocha, Guararema, Guarulhos, Itapeverica da Serra, Itapevi, Itaquaquecetuba, Jandira, Juquitiba, Mairiporã, Mauá, Mogi das Cruzes, Osasco, Pirapora do Bom Jesus, Poá, Ribeirão Pires, Rio Grande da Serra, Salesópolis, Santa Isabel, Santana de Parnaíba, Santo André, São Bernardo do Campo, São Caetano do Sul, Suzano e Taboão da Serra.

- **Belo Horizonte** - constituída pelos municípios de: Belo Horizonte, Betim, Caeté, Contagem, Ibirite, Lagoa Santa, Iguarapé, Nova Lima, Mateus Leme, Pedro Leopoldo, Raposos, Ribeirão das Neves, Rio Acima, Sabará, Santa Luzia e Vespasiano.

- **Porto Alegre** - constituída pelos municípios de: Porto Alegre, Alvorada, Cachoeirinha, Campo Bom, Canoas, Estância Velha, Esteio, Gravataí, Guaíba, Novo Hamburgo, São Leopoldo, Sapiranga, Sapucaia do Sul e Viamão.

- **Recife** - constituída pelos municípios de: Abreu e Lima, Araçoiaba, Cabo de Santo Agostinho, Camaragibe, Goiana, Igarassu, Ilha de Itamaracá, Ipojuca, Itapissuma, Jaboatão dos Guararapes, Moreno, Olinda, Paulista, Recife e São Lourenço da Mata.

- **Salvador** - constituída pelos municípios de: Salvador, Camaçari, Candeias, Itaparica, Lauro de Freitas, São Francisco do Conde, Simões Filho e Vera Cruz.

- **Curitiba** - constituída pelos municípios de: Curitiba, Almirante Tamandaré, Araucária, Bocaiuva do Sul, Campo Largo, Colombo, Contenda, Piraguara, São José dos Pinhais, Rio Branco do Sul, Campina Grande do Sul, Quatro Barras, Mandirituba e Balsa Nova.

- **Fortaleza** - constituída pelos municípios de: Fortaleza, Caucaia, Maranguape, Pacatuba e Aquiraz.

- **Belém** - constituída pelos municípios de: Belém e Ananindeua.

Dados da Apólice

Apólice nº: 540 00026236

Endosso / Fatura nº: 0

Proposta: 10748525

Renova Apólice nº:

Seguradora Anterior:

Sucursal Emissora: NÚCLEO PR/SC

Moeda: REAL

Data de Emissão: 20/12/2024

Condições Contratuais

**CONDIÇÕES GERAIS PARA O SEGURO OBRIGATÓRIO DE RESPONSABILIDADE CIVIL DO TRANSPORTADOR
RODOVIÁRIO - CARGA**

**CAPÍTULO I
OBJETO DO SEGURO E RISCOS COBERTOS**

0.1. Art. 1º. O presente seguro garante ao segurado, até o valor da importância segurada, o pagamento das reparações pecuniárias, pelas quais, por disposição de lei, for ele responsável, em virtude de danos materiais sofridos pelos bens ou mercadorias pertencentes a terceiros e que lhe tenham sido entregues para transporte, por rodovia, no Território Brasileiro, contra conhecimento de transporte rodoviário de carga, ou ainda outro documento hábil, desde que decorrentes de decisão judicial, decisão arbitral ou decisão administrativa proferida pelo Poder Público, sendo a última aplicável desde que expressamente contratada, ou em acordo pactuado entre o Segurado e os Terceiros prejudicados, desde que com anuência prévia e expressa da Seguradora e desde que aqueles danos materiais ocorram durante o transporte e SEJAM CAUSADOS DIRETAMENTE POR:

I - colisão e/ou capotagem e/ou abalroamento e/ou tombamento do veículo transportador;

II - incêndio ou explosão no veículo transportador.

§ 1º. O pagamento das reparações pecuniárias de que trata o "caput" será feito, pela Seguradora, diretamente ao terceiro proprietário dos bens ou mercadorias, com a anuência do segurado, ou na forma pactuada entre as partes.

§ 2º. Neste contrato, o segurado é, exclusivamente, o Transportador Rodoviário de Carga, devidamente registrado no Registro Nacional de Transportadores Rodoviários de Carga (RNTRC), da Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT).

§ 3º. Este seguro não pode ser contratado coletivamente, devendo as apólices ser individualizadas por segurado.

§ 4º. É facultada a estipulação da apólice por terceiros, sem prejuízo ao que dispõem os parágrafos 2º e 3º deste artigo, e os artigos 19º e 20º destas condições gerais.

Art. 2º. Observado o critério de aferição de responsabilidade estabelecido neste capítulo, acha-se coberta, ainda, a responsabilidade do segurado por danos materiais sofridos pelos bens ou mercadorias, consequentes dos riscos de incêndio ou explosão, nos depósitos, armazéns ou pátios usados pelo segurado, nas localidades de início, pernoite, baldeação e destino da viagem, ainda que os ditos bens ou mercadorias se encontrem fora dos veículos transportadores.

Art. 3º. A cobertura deste seguro não ficará prejudicada quando o tráfego rodoviário sofrer interrupções por motivo de obras de conservação, desmoronamento de taludes ou por efeito de fenômenos da natureza ou, ainda, por solução de continuidade e quando, por não haver pontes ou viadutos, devam ser utilizados serviços regulares de balsas ou de embarcações congêneres adequadas, para transposição de cursos de água.

Dados da Apólice**Apólice nº:** 540 00026236**Endosso / Fatura nº:** 0**Proposta:** 10748525**Renova Apólice nº:****Seguradora Anterior:****Sucursal Emissora:** NÚCLEO PR/SC**Moeda:** REAL**Data de Emissão:** 20/12/2024**Condições Contratuais****CAPÍTULO II****RISCOS NÃO COBERTOS**

Art. 4º. Está expressamente excluída do presente seguro a cobertura da responsabilidade por danos materiais provenientes, direta ou indiretamente, de:

I - dolo em ato praticado, exclusiva e comprovadamente, pelo segurado ou beneficiário do seguro, ou pelo representante de um ou de outro. Se o segurado for pessoa jurídica, a exclusão se aplica aos sócios controladores da empresa segurada, aos seus dirigentes e administradores legais, aos beneficiários, e também aos representantes de cada uma destas pessoas;

II - inobservância às disposições que disciplinam o transporte de carga por rodovia;

III - contrabando; comércio e/ou embarque, ilícitos ou proibidos; mau acondicionamento, insuficiência ou impropriedade da embalagem;

IV - medidas sanitárias ou desinfecções; fumigações; invernada, quarentena, demora, contratos e convenções de outra natureza; flutuações de preço e perda de mercado;

V - vício próprio ou da natureza dos objetos transportados; influência da temperatura; mofo; diminuição natural de peso, exsudação; roeduras ou outros estragos causados por animais, vermes, insetos ou parasitas;

VI - terremotos, ciclones, erupções vulcânicas e, em geral, quaisquer convulsões da natureza;

VII - arresto, sequestro, detenção, embargo, penhora, apreensão, confisco, ocupação, apropriação, requisição, nacionalização ou destruição, decorrentes de qualquer ato de autoridade, de direito ou de fato, civil ou militar; presa ou captura, hostilidades ou operações bélicas, quer tenham sido precedidas de declaração de guerra, ou não; guerra civil, revolução, rebelião, insurreição ou consequentes agitações civis, bem como pirataria, minas, torpedos, bombas e outros engenhos de guerra;

VIII - greves, lockout, tumultos, motins, arruaças, desordens e quaisquer outras perturbações da ordem pública;

IX - radiações ionizantes ou contaminação pela radioatividade de qualquer combustível nuclear ou de qualquer resíduo nuclear, resultante de combustão de matéria nuclear;

X - extravio, quebra, derrame, vazamento, arranhadura, amolgamento, amassamento, má arrumação e/ou mau acondicionamento, água doce ou de chuva, oxidação ou ferrugem, mancha de rótulo, paralisação de máquinas frigoríficas, furto, roubo total ou parcial; contaminação ou contato com outras mercadorias, a não ser que se verifiquem em virtude de ocorrência prevista e coberta nos termos do capítulo I destas condições gerais.

XI - acidentes ocorridos com veículos transportadores em vias proibidas ao trânsito de veículos automotores pelas autoridades competentes;

Dados da Apólice

Apólice nº: 540 00026236

Endosso / Fatura nº: 0

Proposta: 10748525

Renova Apólice nº:

Seguradora Anterior:

Sucursal Emissora: NÚCLEO PR/SC

Moeda: REAL

Data de Emissão: 20/12/2024

Condições Contratuais

XII - acidentes ocorridos com veículos transportadores com excesso de carga, peso ou altura, desde que tal(ais) excesso(s) seja(m) a causa determinante do evento;

XIII - multas, assim como obrigações fiscais, tributárias e/ou judiciais, à exceção do valor dos impostos suspensos e/ou benefícios internos relativos aos bens ou mercadorias transportados, desde que contratada cobertura adicional específica;

XIV - operações de carga e descarga, com ou sem içamento, a não ser que seja contratada a cobertura adicional específica;

XV - ato terrorista, independente de seu propósito, quando reconhecido como atentatório à ordem pública pela autoridade competente;

Parágrafo Único. Está também expressamente excluída do presente seguro a cobertura da responsabilidade por danos morais e lucros cessantes, decorrentes de qualquer causa, ainda que de ocorrência prevista e coberta nos termos do capítulo I destas condições gerais.

CAPÍTULO III

BENS OU MERCADORIAS NÃO COMPREENDIDOS NO SEGURO

Art. 5º. Não estão compreendidos no presente seguro, em hipótese alguma, os seguintes bens ou mercadorias:

I - apólices, bilhetes de loteria, cartões de crédito, cartões telefônicos e cartões de estacionamento em geral;

II - cheques, contas, comprovantes de débitos, e dinheiro, em moeda ou papel;

III - diamantes industriais, documentos e obrigações de qualquer espécie, e escrituras;

IV - jóias, pérolas em geral, pedras preciosas ou semipreciosas, metais preciosos e semipreciosos e suas ligas (trabalhadas ou não), notas e notas promissórias;

V - registros, títulos, selos e estampilhas;

VI - talões de cheque, vales-alimentação e vales-refeição;

CAPÍTULO IV

COBERTURA DE BENS OU MERCADORIAS SUJEITOS A CONDIÇÕES PRÓPRIAS

Art. 6º. A cobertura da responsabilidade decorrente do transporte dos bens ou mercadorias abaixo mencionadas fica sujeitas as taxas e condições próprias, discriminadas nas cláusulas específicas:

I - objetos de arte (quadros, esculturas, antiguidades e coleções);

Dados da Apólice

Apólice nº.: 540 00026236

Endosso / Fatura nº.: 0

Proposta: 10748525

Renova Apólice nº.:

Seguradora Anterior:

Sucursal Emissora: NÚCLEO PR/SC

Moeda: REAL

Data de Emissão: 20/12/2024

Condições Contratuais

II - mudanças de móveis e utensílios (residenciais ou de escritório);

III - animais vivos;

IV - "containers";

V - veículos trafegando por meios próprios.

CAPÍTULO V COMEÇO E FIM DA COBERTURA

Art. 7º. A cobertura dos riscos, referentes ao transporte propriamente dito, têm início durante a vigência da presente apólice e a partir do momento em que os bens ou mercadorias são recebidos pelo transportador, no local de início da viagem contratada, e terminam quando são entregues ao destinatário, no local de destino da mesma viagem, ou quando depositados em Juízo, se aquele não for encontrado.

Parágrafo Único. O segurado deve exigir que o destinatário confira, contra recibo, os bens ou mercadorias entregues, sob pena de perda da garantia, em caso de reclamações posteriores.

Art. 8º. Os riscos de incêndio ou explosão, durante a permanência dos bens ou mercadorias nos depósitos, armazéns ou pátios usados pelo segurado, conforme definido no artigo 2º destas condições gerais, têm um prazo de cobertura de 15 (quinze) dias, contados da data de entrada naqueles depósitos, armazéns ou pátios, podendo esse prazo ser prorrogado, de comum acordo entre as partes, desde que expressamente convencionado na apólice.

Art. 9º. A cobertura concedida pela apólice estende-se aos percursos urbanos e suburbanos de coletas e entregas dos bens ou mercadorias, efetuadas pelo segurado como complementares a viagem principal, comprovadas pelo documento fiscal do embarcador ou pela minuta de despacho.

CAPÍTULO VI LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA

Art. 10º. O limite máximo de garantia, por veículo / acúmulo, assumido pela Seguradora, será fixado na apólice, de comum acordo com o segurado, obrigando-se o mesmo, nas operações que ultrapassarem este limite, a dar aviso, por escrito, à Seguradora, com antecipação mínima de 3 (três) dias úteis, contados da data de embarque. **A Seguradora deverá se pronunciar, no prazo de até 3 (três) dias úteis, após o recebimento da comunicação, sobre a aceitação ou não do risco proposto. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, dentro do prazo convencionado neste artigo caracterizará a aceitação tácita do risco proposto.**

§ 1º. Se o segurado não submeter o risco ou se a Seguradora não aceitá-lo, dentro dos prazos estabelecidos neste artigo, o embarque referente ao referido risco não terá a cobertura concedida por esta apólice, não devendo, portanto, ser averbado na forma estabelecida no capítulo XII destas condições gerais.

Dados da Apólice

Apólice nº.: 540 00026236

Endosso / Fatura nº.: 0

Proposta: 10748525

Renova Apólice nº.:

Seguradora Anterior:

Sucursal Emissora: NÚCLEO PR/SC

Moeda: REAL

Data de Emissão: 20/12/2024

Condições Contratuais

§ 2º. Os prazos aludidos no "caput" podem ser reduzidos mediante acordo entre as partes.

CAPÍTULO VII IMPORTÂNCIA SEGURADA

Art. 11º. A importância segurada, por embarque, corresponderá aos valores integrais dos bens ou mercadorias declarados nos conhecimentos de embarque, objetos das averbações previstas no capítulo XII destas condições gerais.

Parágrafo Único. Nos casos em que a importância segurada for superior ao limite máximo de garantia fixado na apólice, será observado o disposto no artigo 10º, do capítulo VI, destas condições gerais.

CAPÍTULO VIII CONDIÇÕES DE TRANSPORTE

Art. 12º. O transporte dos bens ou mercadorias deverá ser feito em veículos licenciados, em bom estado de funcionamento e de conservação, providos de equipamento necessário à perfeita proteção da carga.

Art. 13º. Os motoristas deverão estar regularmente habilitados e, para todos os efeitos deste seguro, serão considerados prepostos do segurado.

CAPÍTULO IX PROPOSTA DE SEGURO

Art. 14º. A celebração, a alteração ou a renovação não automática do contrato de seguro somente poderão ser feitas mediante proposta preenchida e assinada pelo proponente, seu representante legal ou corretor de seguros. A presente apólice é emitida em conformidade com as declarações constantes na proposta de seguro, que passa a fazer parte integrante deste contrato.

Parágrafo Único. A Seguradora emitirá a apólice em até 15 (quinze) dias após a data de aceitação da proposta.

Art. 15º. O segurado se obriga a comunicar, por escrito, à Seguradora, qualquer alteração que ocorra nos dados constantes na proposta de seguro, com, no mínimo, 3 (três) dias úteis de antecedência, contados da data de início de vigência da alteração pretendida, cabendo à Seguradora se pronunciar, dentro de 3 (três) dias úteis após o recebimento da comunicação, sobre sua aceitação ou não. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, caracterizará a aceitação tácita da alteração da proposta.

Art. 16º. Não é admitida a presunção de que a Seguradora possa ter conhecimento de circunstâncias que não constem na proposta e daquelas que não tenham sido comunicadas posteriormente, na forma do artigo anterior.

CAPÍTULO X ACEITAÇÃO E RENOVAÇÃO DO SEGURO

Dados da Apólice

Apólice nº.: 540 00026236

Endosso / Fatura nº.: 0

Proposta: 10748525

Renova Apólice nº.:

Seguradora Anterior:

Sucursal Emissora: NÚCLEO PR/SC

Moeda: REAL

Data de Emissão: 20/12/2024

Condições Contratuais

Art. 17º. A Seguradora dispõe do prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da data do recebimento da proposta, para recusar ou aceitar o risco que lhe foi proposto. A emissão e o envio da apólice ou certificado individual dentro do prazo de que trata caput substitui a manifestação expressa de aceitação da proposta pela sociedade seguradora. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, caracterizará a aceitação tácita do risco proposto.

§ 1º. A cobertura concedida pelo seguro começa às 24 (vinte e quatro) horas do dia estipulado para o seu início e finda às 24 (vinte e quatro) horas do dia fixado para o seu término, respeitado o disposto no artigo 7º destas condições gerais e as seguintes condições:

- a) Nos contratos de seguros cujas Propostas tenham sido recepcionadas sem pagamento de prêmio, o início de vigência da cobertura deverá coincidir com a data de aceitação da Proposta ou com data distinta, desde que expressamente acordado entre as partes. Nestes casos, não será concedida cobertura provisória para os sinistros ocorridos durante o período de análise da proposta pela Seguradora.
- b) Nos contratos de seguros cujas Propostas tenham sido recepcionadas com adiantamento de valor para futuro pagamento parcial ou total do prêmio e, caso tenha sido contratada a cobertura provisória, a data de início de vigência do seguro corresponderá à data da aceitação tácita da proposta ou da aceitação expressa, salvo se pactuado de forma diversa entre as partes.
- c) O período de cobertura provisória expressamente contratada poderá ser considerado como de efetiva vigência do seguro, nos termos das condições contratuais do seguro.
- d) A cobertura provisória para sinistros ocorridos no período de análise da proposta somente será concedida se solicitada expressamente pelo Proponente, e, desde que realizado o pagamento do prêmio, total ou parcialmente, no período de análise da aceitação, independentemente da data de vencimento do boleto ou de qualquer outro título emitido pela Seguradora.
- e) Para os seguros de danos contratados com vigência igual ou superior a 12 (doze) meses, a cobertura provisória será encerrada às 24h00 do segundo dia útil após a data da comunicação formal da recusa da proposta, conforme condições contratuais do seguro.
- f) Para os seguros contratados com vigência inferior a 12 (doze) meses, a cobertura provisória será encerrada imediatamente na data da comunicação formal da recusa da proposta, conforme condições contratuais do seguro.
- g) Para os seguros estruturados com período intermitente de cobertura, não se aplica o disposto na cláusula (e), dentro do período de vigência do seguro.

Dados da Apólice

Apólice nº: 540 00026236

Endosso / Fatura nº: 0

Proposta: 10748525

Renova Apólice nº:

Seguradora Anterior:

Sucursal Emissora: NÚCLEO PR/SC

Moeda: REAL

Data de Emissão: 20/12/2024

Condições Contratuais

h) Em caso de recusa da Proposta de seguro dentro dos prazos previstos nas condições contratuais, a Seguradora restituirá o Proponente, no caso de ter sido contratada cobertura provisória, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos a contar da data da formalização da recusa, o valor do pagamento de prêmio porventura efetuado, deduzido a parcela relativa ao período de cobertura do seguro, e atualizado, após o transcurso daquele prazo, pela variação positiva do IPCA / IBGE, ou, caso este seja extinto, pelo INPC/IBGE, calculada entre o último índice publicado antes da data da formalização da recusa e aquele publicado imediatamente anterior à data da efetiva restituição.

§ 2º. Dentro do prazo aludido no "caput", a Seguradora poderá solicitar, do proponente, novos documentos e/ou informações complementares, justificadamente indispensáveis à análise da proposta, suspendendo-se aquele prazo até o completo atendimento das exigências formuladas.

§ 3º. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, ao seu representante legal ou corretor de seguros, especificando os motivos da recusa.

Art. 18º. A renovação do presente seguro não é automática, e somente será realizada mediante acordo entre segurado (ou seu representante) e a Seguradora.

**CAPÍTULO XI
OUTROS SEGUROS**

Art. 19º. O segurado não poderá manter mais de uma apólice deste seguro nesta ou em outra Seguradora, sob pena de suspensão de seus efeitos, sem qualquer direito à restituição do prêmio ou das parcelas do prêmio que houver pago.

Art. 20º. Não obstante o disposto no artigo 19º, é permitida à emissão de mais de uma apólice, exclusivamente nos seguintes casos:

I - quando o segurado possuir filiais em mais de um Estado da Federação, não cobertas pela apólice principal, nos termos do parágrafo 2º deste artigo, e desde que fique caracterizado, em cada uma das apólices adicionais, o local de início da viagem;

II - quando as apólices adicionais forem específicas para um determinado tipo de mercadoria, não abrangida pela apólice principal, nos termos do parágrafo 3º deste artigo;

III - quando o valor do embarque for superior ao limite máximo de garantia por veículo / acúmulo e, consultada a Seguradora, esta tiver recusado o risco, desde que a consulta e a recusa tenham sido formuladas dentro dos prazos previstos na apólice principal, conforme o disposto no artigo 10º destas condições gerais.

IV - quando as apólices adicionais forem estipuladas por um determinado embarcador, em nome do transportador, nos termos da Lei nº. 11.442/2007 e suas alterações posteriores, atendidas as demais disposições do seguro, particularmente os parágrafos 2º e 3º do artigo 1º.

Dados da Apólice

Apólice nº.: 540 00026236

Endosso / Fatura nº.: 0

Proposta: 10748525

Renova Apólice nº.:

Seguradora Anterior:

Sucursal Emissora: NÚCLEO PR/SC

Moeda: REAL

Data de Emissão: 20/12/2024

Condições Contratuais

§ 1º. Em todos os casos, nas apólices adicionais, deve existir menção expressa à existência da apólice principal.

§ 2º. Na situação prevista no inciso I, deverão ser discriminadas, com destaque, por ocasião da emissão da apólice principal, as filiais que não estarão cobertas pela mesma.

§ 3º. Na situação prevista no inciso II, deverão ser discriminadas, com destaque, por ocasião da emissão da apólice principal, os bens ou mercadorias que não poderão ser transportadas com a garantia da mesma, no campo BENS NÃO ABRANGIDOS PELA PRESENTE APÓLICE.

§ 4º. Nas situações previstas nos incisos I, II e III, deverá haver concordância prévia de todas as Seguradoras envolvidas.

CAPÍTULO XII AVERBAÇÕES

Art. 21º. O segurado assume a obrigação de averbar, junto à Seguradora, todos os embarques abrangidos pela apólice, antes da saída do veículo transportador, com base nos conhecimentos emitidos, em rigorosa sequência numérica, mediante a transmissão eletrônica do arquivo do Conhecimento de Transporte Eletrônico (CTe), no padrão estabelecido na legislação, ou documento fiscal equivalente. Não poderão ser averbados riscos que se iniciem fora do prazo de vigência da respectiva apólice.

Parágrafo Único. Após a averbação do seguro, nos casos em que for obrigatória a emissão do Manifesto Eletrônico do Documentos Fiscais (MDF-e), deve o segurado, mediante transmissão eletrônica, efetuar a entrega do arquivo completo desse documento, no padrão estabelecido na legislação, também em rigorosa sequência numérica e antes do início da viagem.

Art. 22º. O não cumprimento da obrigação de averbar todos os embarques abrangidos pela apólice, quaisquer que sejam seus valores, isentará, de pleno direito, a Seguradora da responsabilidade de efetuar o pagamento de qualquer indenização decorrente deste seguro, AINDA QUE O EMBARQUE SINISTRADO TENHA SIDO AVERBADO, ressalvado o disposto no parágrafo primeiro do artigo 10º, do capítulo VI, e no artigo 20º do capítulo XI destas condições gerais.

Art. 23º - Artigo revogado pela Resolução CNSP 247/2011

CAPÍTULO XIII PRÊMIO

Art. 24º. Na emissão da apólice será feita à cobrança do prêmio inicial calculado sobre o valor estipulado como limite máximo de garantia por veículo / acúmulo.

§ 1º. Durante a vigência da apólice, o prêmio inicial será reajustado sempre que, por solicitação do segurado e com a concordância da Seguradora, for aumentado o limite máximo de garantia por veículo / acúmulo fixado na apólice;

Dados da Apólice

Apólice nº: 540 00026236

Endosso / Fatura nº: 0

Proposta: 10748525

Renova Apólice nº:

Seguradora Anterior:

Sucursal Emissora: NÚCLEO PR/SC

Moeda: REAL

Data de Emissão: 20/12/2024

Condições Contratuais

§ 2º. O valor do prêmio inicial pago será levado a crédito do segurado no pagamento da sua última conta mensal, atualizado de acordo com o índice estabelecido nas normas em vigor.

Art. 25º. O valor do prêmio será calculado com base no valor dos bens ou mercadorias, declarados no conhecimento ou manifesto de carga e na averbação, e nas taxas do seguro, ressalvado o disposto no parágrafo único do artigo 11º destas condições gerais.

Art. 26º. A cobrança do prêmio referente aos percursos será feita através de fatura mensal, e a correspondente ficha de compensação ou documento equivalente, englobando todo o movimento averbado pelo segurado durante cada mês.

Art. 27º. A entrega da apólice ao segurado será feita mediante o pagamento do prêmio inicial.

**CAPÍTULO XIV
PAGAMENTO DO PRÊMIO**

Art. 28º. Fica entendido e ajustado que qualquer indenização, por força do presente seguro, somente passará a ser devida depois que o prêmio tiver sido pago pelo segurado, o que deve ser feito, no máximo, até a data-limite prevista para este fim, na ficha de compensação ou documento equivalente.

Art. 29º. A data-limite para pagamento do prêmio não poderá ultrapassar ao 30º (trigésimo) dia da emissão da apólice, da fatura ou da conta mensal, do aditivo de renovação, dos aditivos ou endossos dos quais resultem aumento do prêmio.

Art. 30º. Quando a data limite coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento do prêmio poderá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

Art. 31º. Fica, ainda, estabelecido que, se o sinistro ocorrer dentro do prazo de pagamento do prêmio, sem que esse se ache efetuado, o direito à indenização não ficará prejudicado, desde que o prêmio respectivo seja pago dentro daquele prazo.

Art. 32º. Decorridos os prazos referidos nos artigos anteriores sem que tenha sido quitada a respectiva ficha de compensação ou documento equivalente, a apólice ficará automaticamente e de pleno direito cancelada, independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, sem que caiba qualquer restituição de quaisquer parcelas do prêmio, eventualmente já pagas.

Parágrafo Único. Os embarques averbados antes do cancelamento da apólice, cujos prêmios tenham sido pagos, terão cobertura até o fim de suas respectivas viagens.

**CAPÍTULO XV
REGULAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DE SINISTROS**

Dados da Apólice**Apólice nº:** 540 00026236**Endosso / Fatura nº:** 0**Proposta:** 10748525**Renova Apólice nº:****Seguradora Anterior:****Sucursal Emissora:** NÚCLEO PR/SC**Moeda:** REAL**Data de Emissão:** 20/12/2024**Condições Contratuais**

Art. 33º. O segurado se obriga a comunicar, à Seguradora, por escrito, a ocorrência de todo e qualquer sinistro, tão logo dele tome conhecimento e dentro de prazo que possibilite, à Seguradora, a apuração da causa, natureza e extensão dos danos.

Art. 34º. Além do aviso à Seguradora, o segurado deverá tomar todas as providências consideradas inadiáveis e ao seu alcance, para resguardar os interesses comuns e impedir o agravamento dos prejuízos. No caso de paralisação de veículo por motivo de sinistro, o segurado deverá enviar ao local outro veículo para o devido socorro e transbordo de toda a carga; prosseguir viagem até o destino ou retornar à origem, à filial ou à agência mais próxima, ou, ainda, recolher a carga a um armazém, sob sua responsabilidade.

Parágrafo Único. As despesas efetuadas pelo segurado, com o objetivo de evitar o sinistro, minorar o dano, ou salvar os bens ou mercadorias, estão cobertas pelo presente seguro, limitado o montante da indenização e do reembolso ao valor da importância segurada do embarque, quando não contratada cobertura específica.

Art. 35º. O segurado prestará ao representante da Seguradora todas as informações e esclarecimentos necessários à determinação da causa, natureza e extensão do sinistro e dos danos materiais resultantes, colocando à sua disposição os documentos referentes ao registro oficial da ocorrência e às perícias locais, caso realizadas, bem como os depoimentos de testemunhas, manifestos, conhecimentos e notas fiscais dos bens ou mercadorias transportadas, e, se for o caso, o recibo de entrega dos bens ou mercadorias.

Parágrafo único. Se, após análise dos documentos básicos apresentados, houver dúvidas fundadas e justificáveis, é facultado a Seguradora o direito de solicitar outros porventura necessários para elucidação do fato que produziu o sinistro e apuração dos prejuízos indenizáveis. Neste caso, a contagem do prazo para pagamento da indenização prevista art. 44º, parágrafo único, destas condições gerais, será suspensa a cada novo pedido para entrega de documentos, e reiniciada a partir do dia útil posterior àquele em que se der o completo atendimento das exigências requeridas.

Art. 36º. Quando qualquer ação civil ou penal for proposta contra o segurado ou seu preposto, será dado imediato conhecimento do fato à Seguradora, à qual serão remetidas cópias das contrafés recebidas. Em tais casos, o segurado (ou seu preposto) ficará obrigado a constituir, para defesa judicial ou extrajudicial de seus direitos, procurador ou advogado.

Art. 37º. Embora as negociações e os procedimentos relativos à liquidação do sinistro, com os reclamantes, sejam conduzidos pelo segurado, a Seguradora se faculta o direito de dirigir os entendimentos, ou intervir em qualquer fase daquelas negociações e procedimentos.

Art. 38º. O segurado é obrigado a dar assistência à Seguradora, fazer o que lhe for possível e permitir a prática de todo e qualquer ato necessário, ou considerado indispensável pela Seguradora, com a finalidade de sustar, remediar ou sanar falhas ou inconvenientes, cooperando espontaneamente e de boa vontade para a solução correta dos litígios.

Art. 39º. É vedado ao segurado transigir, pagar ou tomar outras providências que possam influir no resultado das negociações ou litígios, em especial reconhecer sua responsabilidade ou confessar a ação, salvo se tiver à anuência expressa da Seguradora.

Dados da Apólice

Apólice nº.: 540 00026236

Endosso / Fatura nº.: 0

Proposta: 10748525

Renova Apólice nº.:

Seguradora Anterior:

Sucursal Emissora: NÚCLEO PR/SC

Moeda: REAL

Data de Emissão: 20/12/2024

Condições Contratuais

Art. 40º. A Seguradora indenizará também, quando contratualmente previsto, as custas judiciais e os honorários do advogado ou procurador, nomeados pelo segurado, ainda que tais custas judiciais e honorários, acrescidos ao valor da indenização devida, não ultrapassem o valor da importância segurada, observada, se for o caso, a eventual proporção na responsabilidade pela indenização principal.

CAPÍTULO XVI DEFESA EM JUÍZO CIVIL

Art. 41º. A Seguradora poderá intervir na ação, na qualidade de assistente, ficando o segurado obrigado a assumir a sua própria defesa, nomeando advogado de sua escolha.

§ 1º. A Seguradora reembolsará as custas judiciais e os honorários dos advogados de defesa do segurado, quando contratualmente previsto, e do reclamante. Neste último caso, somente quando o pagamento advinha de sentença judicial ou acordo autorizado pela Seguradora de modo expresso, desde que este valor, acrescido da quantia pela qual o segurado é civilmente responsável, não ultrapasse a importância segurada fixada para o embarque.

§ 2º. Se o segurado e a Seguradora nomearem advogados diferentes, na hipótese de não terem sido contratualmente previsto o reembolso das custas judiciais e dos honorários dos advogados de defesa do segurado, cada parte assumirá, individualmente, os gastos integrais pelas contratações respectivas.

CAPÍTULO XVII ISENÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Art. 42º. Além dos casos previstos em lei, ficará a Seguradora isenta de toda e qualquer responsabilidade ou obrigação decorrentes deste seguro, sem qualquer pagamento ao terceiro prejudicado ou reembolso ao segurado, quando este:

I - praticar qualquer fraude e/ou falsidade que tenham influído na aceitação do risco ou nas condições do seguro;

II - transgredir os prazos previstos nas normas e na legislação em vigor e/ou não cumprir quaisquer das obrigações contratuais e/ou legais relacionadas ao objeto do contrato de seguro;

III - agir de má-fé com relação à ocorrência do sinistro e aos danos causados pelo mesmo, desviar ou ocultar, no todo ou em parte, os bens ou mercadorias sobre os quais verse a reclamação;

IV - dificultar qualquer exame ou diligência necessária para a ressalva de direitos em relação a terceiros ou para a redução dos riscos e prejuízos;

V - não se enquadrar na definição de Transportador Rodoviário de Carga, apresentada no parágrafo 2º, do artigo 1º destas condições gerais deste contrato; ou

Dados da Apólice**Apólice nº:** 540 00026236**Endosso / Fatura nº:** 0**Proposta:** 10748525**Renova Apólice nº:****Seguradora Anterior:****Sucursal Emissora:** NÚCLEO PR/SC**Moeda:** REAL**Data de Emissão:** 20/12/2024**Condições Contratuais****VI - agravar intencionalmente o risco.****CAPÍTULO XVIII
INSPEÇÕES**

Art. 43º. A Seguradora poderá proceder, a qualquer momento, as inspeções e verificações que considerar necessárias ou convenientes, com relação ao seguro e ao prêmio, e o segurado assume a obrigação de fornecer os esclarecimentos, os elementos e as provas que lhe forem solicitados pela Seguradora, ficando sob a sua responsabilidade os custos referentes a tais inspeções.

**CAPÍTULO XIX
INDENIZAÇÃO**

Art. 44º. A Seguradora liquidará o sinistro, pagando diretamente ao terceiro reclamante, como determinado na lei, com a anuência do segurado, ou na forma pactuada entre as partes.

Parágrafo Único. A Seguradora poderá autorizar o segurado a efetuar o correspondente pagamento, hipótese em que ficará obrigada a reembolsar-lhe no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da apresentação da prova de ter sido efetuado o pagamento.

Art. 45º. A Seguradora pagará ou reembolsará o segurado das despesas realizadas com socorro e salvamento, transbordo, armazenagem, guarda, reembalagem e outras que tenham sido feitas para salvaguardar bens ou mercadorias, limitado, o montante da indenização e do reembolso, ao valor da importância segurada do embarque.

Art. 46º. Em caso de reembolso ao segurado, seja por ter o mesmo efetuado o pagamento da indenização, total ou parcial, ao terceiro proprietário dos bens ou mercadorias, com a expressa anuência da Seguradora, seja por ter efetuado despesas para minorar os danos, salvar os bens ou as mercadorias, ou evitar o sinistro, será devida, pela Seguradora, atualização daquele reembolso, a partir do 11º (décimo primeiro) dia após a data do efetivo pagamento por parte do segurado.

§ 1º. Na hipótese prevista no "caput", os valores de reembolso estarão sujeitos à atualização monetária, de acordo com o índice especificado nas condições particulares, ou, na falta deste, pela variação positiva do IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo, a partir da data do pagamento da indenização.

§ 2º. Serão devidos, também, pela Seguradora, juros moratórios, a partir do 11º (décimo primeiro) dia após a data do efetivo pagamento por parte do segurado, equivalente à taxa em vigor para a mora de pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

Dados da Apólice

Apólice nº: 540 00026236

Endosso / Fatura nº: 0

Proposta: 10748525

Renova Apólice nº:

Seguradora Anterior:

Sucursal Emissora: NÚCLEO PR/SC

Moeda: REAL

Data de Emissão: 20/12/2024

Condições Contratuais

§ 3º. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros moratórios será feito independente de notificação ou interpelação judicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores do contrato.

**CAPÍTULO XX
RESCISÃO E CANCELAMENTO**

Art. 47º. O presente contrato pode ser rescindido, a qualquer momento, mediante acordo entre as partes, com exceção dos riscos em curso, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias da data da efetiva rescisão, sem prejuízo do disposto no artigo 32º, do capítulo XIV, destas condições gerais.

Art. 48º. Se o segurado, seu representante ou corretor de seguros, fizer declarações inexatas ou omitir circunstâncias que possam influir na aceitação da proposta ou no valor do prêmio, ficará prejudicado o direito à indenização, além de estar o segurado obrigado ao pagamento do prêmio vencido.

Parágrafo Único. Se a inexatidão ou a omissão nas declarações não resultar de má-fé do segurado, a Seguradora poderá:

I - na hipótese de não ocorrência do sinistro:

a) cancelar o seguro, retendo, do prêmio originalmente pactuado, a parcela proporcional ao tempo decorrido; ou

II - na hipótese de ocorrência de sinistro sem indenização integral:

a) cancelar o seguro, após o pagamento da indenização, retendo, do prêmio originalmente pactuado, acrescido da diferença cabível, a parcela calculada proporcionalmente ao tempo decorrido; ou
b) mediante acordo entre as partes, permitir a continuidade do seguro, cobrando a diferença de prêmio cabível ou deduzindo-a do valor a ser indenizado e/ou restringir termos e condições da cobertura contratada..

III - na hipótese de ocorrência de sinistro com indenização integral, cancelar o seguro, após o pagamento da indenização, deduzindo, do valor a ser indenizado, a diferença de prêmio cabível.

Art. 49º. O segurado estará obrigado a comunicar à Seguradora, logo que saiba, qualquer fato suscetível de agravar o risco coberto, SOB PENA DE PERDER O DIREITO À INDENIZAÇÃO, se ficar comprovado que silenciou de má-fé.

§ 1º. A Seguradora, desde que o faça nos 15 (quinze) dias seguintes ao recebimento de aviso de agravamento de risco, sem que tenha havido culpa do segurado, poderá lhe dar ciência, por escrito, de sua decisão de cancelar o contrato ou, mediante acordo entre as partes, restringir a cobertura contratada.

§ 2º. O cancelamento só será eficaz 30 (trinta) dias após a notificação, devendo ser restituída pela Seguradora à diferença do prêmio.

§ 3º. A Seguradora poderá propor a continuidade do seguro e cobrar a diferença do prêmio, ressalvando-se o prazo previsto no § 1º deste artigo.

Dados da Apólice

Apólice nº: 540 00026236

Endosso / Fatura nº: 0

Proposta: 10748525

Renova Apólice nº:

Seguradora Anterior:

Sucursal Emissora: NÚCLEO PR/SC

Moeda: REAL

Data de Emissão: 20/12/2024

Condições Contratuais

CAPÍTULO XXI REDUÇÃO DO RISCO

Art. 50º. Salvo disposição em contrário, fixada na apólice, a diminuição do risco no curso do contrato não acarreta a redução do prêmio estipulado; mas, se a redução do risco for considerável, o segurado poderá exigir a revisão do prêmio, ou o cancelamento do contrato.

CAPÍTULO XXII SUB-ROGAÇÃO

Art. 51º. A Seguradora, ao pagar a correspondente indenização, por motivo de sinistro coberto pela presente apólice, ficará automaticamente sub-rogada em todos os direitos e ações que competirem ao segurado, contra terceiros, obrigando-se o segurado a facilitar os meios ao pleno exercício dessa sub-rogação.

§ 1º. A Seguradora não pode se valer do instituto da sub-rogação contra o segurado.

§ 2º. Fica entendido e acordado que, quando as mercadorias forem transportadas por transportadores subcontratados, ficam esses, para todos os efeitos, equiparados a representantes do segurado, não cabendo, portanto, ação regressiva contra tais subcontratados, desde que o conhecimento rodoviário emitido para o respectivo transporte seja de fato, do próprio segurado e emitido obrigatoriamente antes do início dos riscos.

§ 3º. Salvo dolo, a sub-rogação não tem lugar se o dano foi causado pelo cônjuge do segurado, seus descendentes ou ascendentes, consanguíneos e afins.

CAPÍTULO XXIII FORO COMPETENTE

Art. 52º. O foro do domicílio do segurado ou do beneficiário, conforme o caso, é competente para dirimir toda e qualquer controvérsia relativa ao presente contrato.

CAPÍTULO XXIV PREScrição

Art. 53º. Os prazos prespcionais serão aqueles determinados em lei.

CAPÍTULO XXV ÂMBITO GEOGRÁFICO

Art. 54º. A cobertura deste seguro será válida para sinistros ocorridos no Brasil.

Dados da Apólice

Apólice nº.: 540 00026236

Endosso / Fatura nº.: 0

Proposta: 10748525

Renova Apólice nº.:

Seguradora Anterior:

Sucursal Emissora: NÚCLEO PR/SC

Moeda: REAL

Data de Emissão: 20/12/2024

Condições Contratuais

CAPÍTULO XXVI DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 55º. O segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros ou da sociedade seguradora, no endereço eletrônico www.susep.gov.br, por meio do seu número de registro, nome completo, CNPJ ou CPF.

Art. 56º. O registro deste plano na Superintendência de Seguros Privados - SUSEP é automático e não implica, por parte da autarquia, aprovação ou recomendação à sua comercialização.

CAPÍTULO XXVII GLOSSÁRIO DE TERMOS TÉCNICOS

Aceitação: aprovação da proposta apresentada pelo segurado e a emissão da competente apólice.

Acúmulo: termo utilizado pelo mercado, em conjugação com o limite máximo de garantia, correspondendo ao valor total das mercadorias ou bens armazenados em portos, aeroportos ou outros locais previstos no contrato de seguro. Ver Limite Máximo de Garantia.

Apólice: documento emitido pela sociedade seguradora que formaliza a aceitação das coberturas solicitadas pelo proponente, nos planos individuais (apólice individual), ou pelo estipulante, nos planos coletivos (apólice coletiva).

Apólice de averbação ou aberta: aquela em que o segurado comunica à sociedade seguradora as movimentações relativas a seu negócio, vinculadas às coberturas contratadas e ocorridas ao longo de sua vigência, em datas incertas, imprevisíveis ou previamente acordadas, com importâncias seguradas variáveis limitadas ao valor do limite máximo de garantia contratado.

Apólice de seguro de responsabilidade civil à base de ocorrências (*occurrence basis*): tipo de contratação em que a indenização a terceiros, pelo segurado, obedece aos seguintes requisitos:

- a) os danos ou o fato gerador tenham ocorrido durante o período de vigência da apólice; e
- b) o segurado apresente o pedido de indenização à seguradora durante a vigência da apólice ou nos prazos prescricionais em vigor;

Apólice de seguro de responsabilidade civil à base de reclamações (*claims made basis*): tipo de contratação em que a indenização a terceiros, pelo segurado, obedece aos seguintes requisitos:

Dados da Apólice

Apólice nº: 540 00026236

Endosso / Fatura nº: 0

Proposta: 10748525

Renova Apólice nº:

Seguradora Anterior:

Sucursal Emissora: NÚCLEO PR/SC

Moeda: REAL

Data de Emissão: 20/12/2024

Condições Contratuais

a) os danos ou o fato gerador tenham ocorrido durante o período de vigência da apólice, ou durante o período de retroatividade; e

b) o terceiro apresente a reclamação ao segurado durante a vigência da apólice, ou durante o prazo adicional, conforme estabelecido no contrato de seguro;

Apólice de seguro de responsabilidade civil à base de reclamações (*claims made basis*) com notificações: tipo de contratação em que a indenização a terceiros obedece aos seguintes requisitos:

a) os danos ou o fato gerador tenham ocorrido durante o período de vigência da apólice, ou durante o período de retroatividade; ou

b) o segurado tenha notificado fatos ou circunstâncias ocorridas durante a vigência da apólice, ou durante o período de retroatividade; e

c) na hipótese "a", o terceiro apresente a reclamação ao segurado durante a vigência da apólice, ou durante o prazo adicional, conforme estabelecido na apólice; ou

d) na hipótese "b", o terceiro apresente a reclamação ao segurado durante a vigência da apólice, ou durante os prazos prescricionais legais.

Apólice de seguro de responsabilidade civil à base de reclamações com primeira manifestação ou descoberta: tipo de contratação em que a indenização a terceiros obedece aos seguintes requisitos:

a) os danos ou o fato gerador tenham ocorrido durante o período de vigência da apólice, ou durante o período de retroatividade; e

b) o terceiro apresente a reclamação ao segurado durante a vigência da apólice, ou durante o prazo adicional, conforme estabelecido na apólice; ou

c) o segurado apresente o aviso à sociedade seguradora do sinistro por ele descoberto ou manifestado pela primeira vez durante a vigência da apólice, ou durante o prazo adicional, conforme estabelecido na apólice.

Arresto: apreensão judicial da coisa, em virtude de dívida para a garantia da execução.

Aviso de Sinistro: trata-se de uma das obrigações do segurado, que deve comunicar, à Seguradora, a ocorrência de qualquer sinistro, assim que dele tenha conhecimento.

Bens: todas as coisas, direitos e ações que podem ser objeto de propriedade.

Dados da Apólice

Apólice nº.: 540 00026236

Endosso / Fatura nº.: 0

Proposta: 10748525

Renova Apólice nº.:

Seguradora Anterior:

Sucursal Emissora: NÚCLEO PR/SC

Moeda: REAL

Data de Emissão: 20/12/2024

Condições Contratuais

Cancelamento: dissolução antecipada do contrato de seguro, em sua totalidade, por determinação legal, perda de direito ou inadimplência do segurado, ou parcialmente, em relação a uma determinada cobertura, por acordo ou exaurimento do limite máximo de garantia da mesma. O cancelamento do seguro, total ou parcial, por acordo entre as partes, denomina-se "rescisão".

"Caput": palavra originária do Latim, significando "cabeça", muito utilizada em contratos ou documentos legais, para fazer referência ao texto principal ou inicial de um artigo ou cláusula.

"Causa Mortis": expressão latina que significa "a causa da morte".

Certificado individual: documento emitido para cada segurado no caso de contratação por meio de apólice coletiva, quando da aceitação do proponente ou da renovação do seguro.

Cláusula Específica: cláusula suplementar, adicionada ao contrato, modificando a cobertura, mas sem gerar prêmio adicional.

Cobertura Adicional: cobertura adicionada ao contrato, facultativamente, mediante cobrança de prêmio adicional.

Cobertura Provisória: cobertura concedida pela Seguradora ao Proponente para os sinistros ocorridos no período de análise da proposta de contratação do seguro, nos termos das condições contratuais.

Condições contratuais: conjunto de disposições que regem a contratação de um mesmo plano de seguro.

Condições Gerais: conjunto de cláusulas contratuais que estabelecem obrigações e direitos do segurado como da Seguradora.

Conhecimento de Embarque / Conhecimento de Transporte: documento numerado sequencialmente, emitido pelo transportador na data de carregamento ou de início da viagem, contendo informações sobre os bens ou mercadorias transportadas, tais como origem, procedência e destino, quantidade e espécie dos volumes, números dos documentos fiscais e respectivos valores, etc.

Conhecimento Rodoviário / Conhecimento de Transporte Rodoviário: conhecimento de embarque relativo ao transporte rodoviário.

"Container": recipiente ou caixa, normalmente fechado e de metal, munido de fechaduras de segurança, utilizado no transporte de mercadorias.

Custos de defesa: compreendem as custas judiciais ou de outros meios de solução de conflitos, os honorários advocatícios e periciais, assim como as despesas necessárias para apresentar a defesa e/ou os recursos do segurado, relativos a reclamações em seguros de responsabilidade civil, conforme o contrato de seguro.

Dados da Apólice

Apólice nº.: 540 00026236

Endosso / Fatura nº.: 0

Proposta: 10748525

Renova Apólice nº.:

Seguradora Anterior:

Sucursal Emissora: NÚCLEO PR/SC

Moeda: REAL

Data de Emissão: 20/12/2024

Condições Contratuais

Dano Material: no seguro de RCTR - C, utiliza-se este termo em relação aos estragos, deterioração, inutilização ou destruição causados aos bens ou mercadorias de terceiros, entregues ao Segurado para transporte, e decorrentes de acidentes, incêndio, etc. Os danos podem ser indenizáveis ou não, de acordo com as condições do contrato de seguro.

Dano Moral: lesão, praticada por outrem, ao patrimônio psíquico ou à dignidade da pessoa, ou, mais amplamente, aos direitos da personalidade, causando sofrimento psíquico, constrangimento ou qualquer tipo de desconforto, independente da ocorrência simultânea de danos materiais ou corporais. Para as pessoas jurídicas, são as perdas financeiras indiretas, não contabilizáveis, decorrentes de ofensa ao seu nome ou à sua imagem, independente da ocorrência simultânea de outros danos.

Data limite de retroatividade ou data retroativa de cobertura: data igual ou anterior ao início da vigência da apólice à base de reclamações, a ser pactuada pelas partes por ocasião da contratação inicial ou da renovação do seguro, e que marca o início do período de retroatividade da cobertura.

Documentos contratuais: a apólice, a apólice de averbação, o certificado individual, o endosso e o bilhete de seguro.

Dolo: má-fé; qualquer ato consciente por meio do qual alguém induz, mantém ou confirma outrem em erro; vontade conscientemente dirigida com a finalidade de obter um resultado criminoso.

Endosso: documento, emitido pela sociedade seguradora, por meio do qual são formalizadas alterações do seguro contratado, de comum acordo entre as partes envolvidas.

Furto Simples: é a subtração, para si ou para outrem, de coisa alheia móvel, sem ameaça ou violência à pessoa, e sem deixar vestígios.

Furto Qualificado: é a subtração, para si ou para outrem, de coisa alheia móvel, sem ameaça ou violência à pessoa, mas deixando vestígios.

Importância Segurada: é o valor integral dos bens ou mercadorias declarados nos documentos relativos a cada embarque, observado o Limite Máximo de Garantia por veículo/acúmulo fixado na apólice.

Indenização: no seguro de RCTR - C, é, primariamente, o pagamento, efetuado pela Seguradora diretamente ao terceiro prejudicado, proprietário dos bens ou mercadorias, das reparações a ele devidas, pelo Segurado, desde que cobertas pela apólice e, secundariamente, o reembolso, ao Segurado, das despesas de socorro e salvamento realizadas para evitar o sinistro e minimizar os danos.

Limite Máximo de Garantia por Veículo / Acúmulo: quantia máxima, fixada na apólice, que a Seguradora assumirá, em cada viagem de um mesmo meio transportador ou por acumulação de bens e/ou mercadorias em portos, aeroportos ou outros locais previstos no contrato de seguro.

Limite Máximo de Garantia (LMG): limite máximo de responsabilidade da sociedade seguradora aplicado ao conjunto das coberturas do contrato de seguro.

Limite Máximo de Indenização por cobertura contratada (LMI): limite máximo de responsabilidade da sociedade seguradora, por cobertura, relativo a reclamação ou série de reclamações de sinistros, decorrentes do mesmo risco garantido pelo contrato de seguro.

Dados da Apólice

Apólice nº: 540 00026236

Endosso / Fatura nº: 0

Proposta: 10748525

Renova Apólice nº:

Seguradora Anterior:

Sucursal Emissora: NÚCLEO PR/SC

Moeda: REAL

Data de Emissão: 20/12/2024

Condições Contratuais

Limite Agregado (LA): valor total máximo indenizável, por cobertura, considerada a soma de todas as indenizações e demais gastos ou despesas relacionados aos sinistros indenizados durante a vigência da apólice.

Lock-out: paralisação dos serviços ou atividades de uma empresa ou empresas de atividades afins, por determinação de seus administradores ou do sindicato patronal respectivo.

Lucros Cessantes: lucros que deixam de ser auferido devido à paralisação de atividades e do movimento de negócios do terceiro prejudicado.

Má Arrumação da Carga / Má Estiva de Carga: arrumação inadequada da carga segurada no veículo transportador.

Mau Acondicionamento: má acomodação da carga dentro da respectiva embalagem.

Notificação: ato por meio do qual o tomador ou o segurado comunicam à sociedade seguradora, nos seguros à base de reclamações com notificações, exclusivamente durante a vigência da apólice, fatos ou circunstâncias, potencialmente danosos, ocorridos entre a data limite de retroatividade e o término de vigência da apólice, os quais poderão levar a uma reclamação no futuro.

Objeto do Seguro: é a designação genérica de qualquer interesse segurado, sejam coisas, pessoas, bens, responsabilidades, obrigações, direitos ou garantias.

Período de retroatividade: intervalo de tempo entre a data limite de retroatividade e a data de início de vigência de um seguro à base de reclamações.

Período intermitente de cobertura: período de cobertura fixado de forma descontinuada, a partir de critérios determinados nas condições contratuais, que estabelecem sua interrupção e reinício, bem como inclusão ou exclusão de cobertura dos riscos.

Prazo adicional: prazo extraordinário em que estarão cobertas as reclamações apresentadas ao segurado, por terceiros, contratado junto à sociedade seguradora, com ou sem cobrança de prêmio, conforme estabelecido no contrato de seguro.

Prêmio: é a importância paga pelo segurado, ou estipulante proponente, à Seguradora, em troca da transferência, para esta, do risco a que aquele está exposto.

Prêmio depósito: é um valor de estipulação facultativa, previamente acordado entre as partes, devido pelo segurado à seguradora por ocasião da emissão de uma apólice de averbação, correspondente a uma estimativa do prêmio total, calculado com base em uma previsão das movimentações dos negócios do segurado vinculadas à apólice de averbação, durante todo o período de sua vigência.

Prêmio inicial: é um valor de estipulação facultativa, previamente acordado entre as partes, devido pelo segurado à seguradora por ocasião da emissão de uma apólice de averbação, e que não corresponde a uma estimativa do prêmio total associado às movimentações dos negócios do segurado durante a vigência da apólice.

Dados da Apólice

Apólice nº.: 540 00026236

Endosso / Fatura nº.: 0

Proposta: 10748525

Renova Apólice nº.:

Seguradora Anterior:

Sucursal Emissora: NÚCLEO PR/SC

Moeda: REAL

Data de Emissão: 20/12/2024

Condições Contratuais

Proponente: é a pessoa, física ou jurídica, que pretende fazer o seguro, preenchendo e assinando uma proposta.

Proposta: documento que formaliza o interesse do proponente em contratar, alterar ou renovar o seguro, abrangendo, no caso de contratação ou renovação de apólices coletivas, tanto a proposta de contratação formalizada pelo estipulante, como as propostas de adesão dos segurados individuais.

Reclamação: manifestação de terceiro, pedindo indenização ao segurado, alegando sua responsabilidade civil por ato possivelmente danoso. No caso do seguro de RCTR - C, está deverá, ainda, ser apresentada, à Seguradora, pelo segurado, possivelmente sob a forma de uma notificação judicial, pedido este que o Segurado deverá apresentar à Seguradora, dentre dos prazos estipulados de acordo com a forma de contratação da apólice, acompanhado de todas as informações e documentos relativos ao evento. O pedido de indenização pode ser apresentado diretamente à Seguradora pelo terceiro pretendente prejudicado proprietário dos bens ou mercadorias.

Regulação e Liquidação de Sinistros: é o processo de apuração dos prejuízos sofridos pelo segurado e que tem por finalidade fixar a responsabilidade da Seguradora e as bases das indenizações.

Rescisão: dissolução antecipada do contrato de seguro por acordo das partes. Quando não há acordo, usa-se o termo "cancelamento".

Risco Coberto: é o evento aleatório, previsto no contrato de seguro, cuja ocorrência acarreta prejuízo de ordem econômica para o segurado.

Riscos Excluídos: são riscos que o contrato retira da responsabilidade da Seguradora. Os riscos excluídos podem ser genéricos, quando enumerados nas condições gerais da apólice, e específicos, quando constam nas condições especiais.

Rodovia: via terrestre não proibida ao trânsito de veículos automotores pelas autoridades competentes.

Roubo: é a subtração da coisa móvel alheia, para si ou para outrem, mediante grave ameaça ou violência à pessoa, ou depois de tê-la, por qualquer meio, reduzido à impossibilidade de resistência.

Segurado: é a pessoa física ou jurídica que, tendo interesse segurável, contrata o seguro em seu benefício pessoal ou de terceiro.

Segurador / Seguradora: aquele(a) que emite uma apólice, assumindo a responsabilidade pelos riscos nela constantes, mediante o pagamento de prêmio pelo segurado.

Seguro de Responsabilidade Civil do Transportador Rodoviário - Carga (RCTR -C): é o contrato mediante o qual uma pessoa jurídica, denominada Seguradora, se obriga, mediante o recebimento de um prêmio, a indenizar o terceiro prejudicado, proprietário dos bens ou mercadorias danificadas durante transporte efetuado por outra pessoa física ou jurídica, denominada segurado, danos estes resultantes de riscos futuros e incertos, previstos no contrato. Prevê o contrato, também, reembolsar o segurado das despesas de socorro e salvamento, por ele efetuadas, visando evitar o sinistro e minimizar os danos, limitado o montante da indenização e do reembolso ao valor da importância segurada do embarque.

Dados da Apólice

Apólice nº.: 540 00026236

Endosso / Fatura nº.: 0

Proposta: 10748525

Renova Apólice nº.:

Seguradora Anterior:

Sucursal Emissora: NÚCLEO PR/SC

Moeda: REAL

Data de Emissão: 20/12/2024

Condições Contratuais

Sinistro: é a ocorrência de risco previsto no contrato (apólice).

Sub-Rogação: é o direito que a lei confere à Seguradora, que pagou a indenização ao terceiro prejudicado, proprietário dos bens ou mercadorias, e, possivelmente, o reembolso de despesas ao segurado, de assumir os direitos deste contra terceiros, responsáveis pelos prejuízos.

Transportador Rodoviário: é todo aquele registrado no Registro Nacional de Transportadores Rodoviários de Carga (RNTRC), da Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT).

Tomador do seguro de responsabilidade civil: é a pessoa física ou jurídica que contrata o seguro em benefício dos segurados e que se responsabiliza, junto à sociedade seguradora, a atuar em nome destes com relação às condições contratuais do seguro, inclusive no pagamento dos prêmios, comunicação sinistros e de suas expectativas.

Vigência: intervalo contínuo de tempo durante o qual está em vigor o contrato de seguro, podendo ser fixada em anos, meses, dias, horas, minutos, jornada, viagem ou trecho, ou outros critérios, conforme estabelecido no plano de seguro.

Vício Próprio: diz-se de uma propriedade intrínseca de certos objetos, a qual age no sentido de provocar a destruição ou avaria dos mesmos, sem a concorrência de qualquer causa exterior.

OUVIDORIA

A Voz do Cliente na Empresa

A Tokio Marine possui na Ouvidoria uma equipe especializada para avaliar com total imparcialidade a sua demanda e possui um prazo de resposta de até 15 (quinze) dias, contados a partir da data do recebimento da sua manifestação, atuando em conformidade com a regulamentação da Superintendência de Seguros Privados - SUSEP.

Você e seu corretor podem acionar a Ouvidoria sempre que discordarem de algum posicionamento fornecido pelos canais habituais da Cia. Entretanto, orientamos que previamente ao acionamento da Ouvidoria o cliente acione o Serviço de Atendimento ao Cliente (SAC), por meio do formulário eletrônico **Resolva Aqui** ou nos telefones abaixo.

Fale com a Ouvidoria nos seguintes canais:

www.tokiomarine.com.br através do formulário de Ouvidoria ou;

Através do 0800 449 0000, de 2^a a 6^a das 8h às 18h;

Deficientes Auditivos e de Fala 0800 770 1523.

Canais de Atendimento Tokio Marine:

Resolva Aqui - disponível em www.tokiomarine.com.br/atendimento, para registrar sua reclamação.

SAC 0800 703 9000

Central de Atendimento 0300 33 TOKIO (86546)

Deficientes Auditivos e de Fala 0800 770 1523

Disque Fraude 0800 707 6060

Dados da Apólice

Apólice nº: 540 00026236

Endosso / Fatura nº: 0

Proposta: 10748525

Renova Apólice nº:

Seguradora Anterior:

Sucursal Emissora: NÚCLEO PR/SC

Moeda: REAL

Data de Emissão: 20/12/2024

Condições Contratuais

Cordialmente,
Ouvidoria
Tokio Marine Seguradora

CLÁUSULA PARTICULAR DE EXCLUSÃO DE CONFLITO E/OU GUERRA

1. Este contrato não cobre quaisquer perdas e/ou danos e/ou despesas que sejam causados ou decorrentes diretamente do conflito e/ou guerra entre Rússia, Bielo Rússia e Ucrânia.
2. Permanecem em vigor as demais cláusulas que não foram alteradas ou revogadas pela presente cláusula.

EXCLUSÃO DE DANOS DECORRENTES DE EVENTOS CIBERNÉTICOS

Fica entendido e acordado que a presente apólice passa a vigorar acrescida das seguintes disposições, que prevalecem sobre as demais condições gerais, especiais e particulares.

1. As Condições Contratuais da apólice passam a vigorar acrescidas das seguintes definições:

Ataque de Negação de Serviço: Significa o envio de série de comandos, pedidos ou solicitações a **Sistemas de Computador**, com o objetivo de sobrecarregá-los, de forma a retardar ou interromper seu funcionamento e/ou dificultar ou impedir que seus usuários legítimos possam acessá-los ou utilizá-los.

Evento Cibernético: Significa, em quaisquer **Sistemas de Computador**, uma ou mais das situações abaixo:

- (i) Uso, por qualquer pessoa não autorizada a fazê-lo, incluindo funcionários do Segurado;
- (ii) Um **Ataque de Negação de Serviço**;
- (iii) A introdução de qualquer **Malware**;
- (iv) Exploração, de qualquer vulnerabilidade;
- (v) Qualquer ameaça, embuste, extorsão ou trote de sobre a respeito quaisquer das situações (i) a (iv), independente da sua veracidade
- (vi) Erro ou falha não intencional de programação, configuração ou utilização;

Dados: significa qualquer elemento, fato, informação, item ou código que possa ser gravado, transmitido, acessado, processado ou armazenado em um **Sistema de Computador**.

Malware: Significa qualquer programa ou código criado com o objetivo de, indevidamente:

Dados da Apólice

Apólice nº.: 540 00026236

Endosso / Fatura nº.: 0

Proposta: 10748525

Renova Apólice nº.:

Seguradora Anterior:

Sucursal Emissora: NÚCLEO PR/SC

Moeda: REAL

Data de Emissão: 20/12/2024

Condições Contratuais

- (i) Acessar, alterar, copiar, danificar, destruir, espionar, prejudicar o acesso a redes, sistemas ou aparelhos de computador ou quaisquer outros dispositivos eletrônicos, seus usuários ou os **Dados** ou programas neles armazenados;
- (ii) Impedir, interromper, dificultar, retardar o acesso, a quaisquer redes, sistemas ou aparelhos de computador ou quaisquer outros dispositivos eletrônicos ou aos **Dados** ou programas neles armazenados.
- (iii) Burlar, contornar, evadir ou ignorar qualquer produto, serviço ou protocolo de segurança de quaisquer redes, sistemas ou aparelhos de computador ou quaisquer outros dispositivos eletrônicos;

Sistema(s) de Computador: significa, individualmente ou em conjunto, qualquer:

- (i) Aparelho, dispositivo, ou equipamento eletrônico, assim como suas peças, acessórios periféricos e componentes. Inclui mas não limita-se a desktops, laptops, modems, emissores e receptores de sinal, smartphones, tablets, servidores, dispositivos de armazenamento portáteis, comumente conhecidos como hardware.
- (ii) Algoritmos, códigos, instruções ou programas desenvolvidos para serem executados ou utilizados em tais aparelhos ou dispositivos, comumente conhecidos como software.
- (iii) As redes, sistemas, cabeadas ou sem fio, que permitem a comunicação entre os aparelhos, dispositivos ou equipamentos mencionados em (i).

2. A cláusula de Exclusões, Riscos Não Cobertos ou Riscos Excluídos passa a vigorar acrescida da seguinte exclusão.

A cobertura securitária concedida através da presente apólice não abrange quaisquer perdas, danos, responsabilidades, custos ou gastos de qualquer natureza, caso sejam, direta ou indiretamente, (i) causados ou originados por, (ii) decorrentes ou resultantes de ou (iii) associados ou atribuíveis a qualquer Evento Cibernético.

As perdas, danos, responsabilidades, custos ou gastos mencionados no parágrafo anterior incluem, mas não se limitam a quaisquer custos de defesa, danos materiais, danos corporais, danos morais, danos existenciais, prejuízos financeiros, lucros cessantes, danos emergentes; danos à imagem, reputação, honra, ou ainda danos ao meio-ambiente, à economia ou à sociedade que qualquer Evento Cibernético possa dar causa a, resultar em, ou estar associado a, incluindo, mas não se limitando a:

- (i) Divulgação, vazamento, armazenamento indevido de quaisquer Dados ou falha em apagar quaisquer Dados armazenados eletronicamente em quaisquer Sistemas de Computador.
- (ii) Adulteração, modificação, destruição ou perda de quaisquer Dados armazenados eletronicamente em quaisquer Sistemas de Computador.
- (iii) Dificuldade, retardo, interrupção ou impedimento de acesso, do Segurado ou de terceiros autorizados, a quaisquer Sistemas de Computador.
- (iv) Transmissão indevida, a partir de quaisquer Sistemas de Computador de qualquer
- a) Malware;
- b) Mensagem, declaração, áudio, imagem, vídeo ou qualquer outra mídia.
- (v) Destrução, estrago, inutilização ou perda de funcionalidade, não-funcionamento ou funcionamento indevido de quaisquer Sistemas de Computador, ou ainda, de qualquer outro aparelho, dispositivo, máquina, equipamento, instalação, instrumento, rede ou sistema, assim como os danos causados aos arredores, adjacências, cercanias ou vizinhanças por conta de tal destruição ou estrago.
- (vi) Funcionamento correto quaisquer Sistemas de Computador, ou ainda, de qualquer aparelho, dispositivo, máquina, equipamento, instalação, instrumento, rede ou sistema, porém operado ou utilizado de forma incorreta, imprópria, indevida ou criminosa, de forma a causar danos aos arredores, adjacências, cercanias ou vizinhanças.

Dados da Apólice

Apólice nº.: 540 00026236

Endosso / Fatura nº.: 0

Proposta: 10748525

Renova Apólice nº.:

Seguradora Anterior:

Sucursal Emissora: NÚCLEO PR/SC

Moeda: REAL

Data de Emissão: 20/12/2024

Condições Contratuais

(vii) Movimentação, transferência, liquidação ou operação indevida de quaisquer ativos financeiros, incluindo mas não se limitando a dinheiro, fundos, títulos e valores mobiliários.

(viii) Não-fornecimento ou fornecimento inadequado de qualquer produto ou serviço, incluindo mas não se limitando a quaisquer serviços de utilidade pública, tais como energia elétrica, telefonia, água, esgoto, transmissão de Dados, coleta de resíduos, transporte, saúde, combate a incêndio e segurança pública.

(ix) Violação de qualquer propriedade intelectual, seja ela direito autoral, propriedade industrial ou proteção Sui Generis.

Reiteram-se as demais cláusulas, condições e disposições que não tenham sido alteradas por estas Condições Particulares.

005 B - COBERTURA ADICIONAL DE AVARIAS PARTICULARES

Art. 1º. Mediante pagamento de prêmio adicional e contratação na apólice da presente cobertura, fica ajustado que, este contrato, não obstante o que em contrário possam dispor as condições gerais, se estenderá para garantir, até o valor da importância segurada, indenização nas quantias, pelas quais, por disposição de lei, o segurado vier a ser responsável, relativas às reparações por danos sofridos pelos bens ou mercadorias exclusivamente novos/sem uso, objeto deste seguro, em consequência de quebra, queda, derrame, vazamento, arranhadura, amolgamento, amassamento, má arrumação e/ou mau acondicionamento, água doce ou de chuva, contaminação ou contato com outras mercadorias, molhadura e ruptura, desde que tais danos materiais tenham ocorrido:

Art. 4º. Fica excluída da presente cobertura os danos à:

I - bens ou mercadorias usados;

II - mercadorias VIDRO, CERAMICAS, PISOS, AZULEJOS e similares.

009 B - COBERTURA ADICIONAL DE DESPESAS COM LIMPEZA DE PISTA

Art. 1º. Mediante pagamento de prêmio adicional e contratação na apólice da presente cobertura, fica ajustado que, este seguro, não obstante o que em contrário possam dispor as condições gerais, se estenderá para garantir, até o valor da importância segurada, as quantias devidas ou pagas pelo segurado, incorridas e necessárias para limpeza de pista, em virtude do derrame e/ou vazamento de bens ou mercadorias, objeto deste seguro e seja causado diretamente por:

a) em consequência de colisão, capotagem, abaloamento, tombamento, incêndio ou explosão do veículo transportador, durante o transporte;

b) durante as operações de carga e descarga e transbordo, caso tenha sido contratada na apólice a cobertura adicional correspondente.

Parágrafo Único. Fica ajustado que a Seguradora somente responderá pelas despesas incorridas com limpeza, caso reconheça o direito do segurado a cobertura do seguro, pelos danos causados aos bens ou mercadorias transportadas.

Art. 2º. Em nenhuma hipótese, a Seguradora responderá pelas reclamações de indenização por:

Dados da Apólice**Apólice nº:** 540 00026236**Endosso / Fatura nº:** 0**Proposta:** 10748525**Renova Apólice nº:****Seguradora Anterior:****Sucursal Emissora:** NÚCLEO PR/SC**Moeda:** REAL**Data de Emissão:** 20/12/2024**Condições Contratuais**

- a) danos causados ao meio ambiente, em especial os ecológicos puros, assim denominados aqueles que incidem sobre os elementos naturais sem titularidade privada, como por exemplo, os rios, o mar, as praias, as florestas e o ar;
- b) poluição e/ou contaminação.
- c) **Destinação/descarte da mercadoria;**
- d) **Responsabilidade civil e criminal do prestador de serviço contratado;**
- e) **Danos materiais ou pessoais causados a terceiros;**
- f) **Danos Morais;**
- g) **Lucros Cessantes;**
- h) **Serviços de descontaminação e despoluição de rios, lagos, represas, mananciais e mares;**
- i) **Replantio de vegetação ou qualquer outra providencia/serviço visando a recuperação do meio ambiente;**
- j) **Danos e/ou serviços de limpeza causados diretamente pelo vazamento de óleo combustível ou lubrificante utilizados nos veículos transportadores;**
- k) **Multas e/ou pagamentos exigidos por quaisquer autoridades governamentais.**

Art. 3º. Aplicar-se-á a cada sinistro indenizável a franquia constante na apólice, respondendo a Seguradora, sem prejuízo aos demais termos deste contrato, somente pelas quantias excedentes.

Art. 4º. Permanecem em vigor as demais condições deste seguro que não tenham sido expressamente alteradas ou revogadas pela presente cláusula.

**CLÁUSULA PARTICULAR DE EXCLUSÃO PARA SITUAÇÕES NACIONAIS OU INTERNACIONAIS DE SANÇÃO,
EMBARGO, PROIBIÇÃO OU RESTRIÇÃO**

1. Estão excluídos da cobertura dessa Apólice todos e quaisquer riscos cuja cobertura e/ou eventual pagamento da respectiva indenização securitária, implicaria na obrigação da Seguradora de atuar de forma a atrair, em razão de embargos e sanções comerciais e econômicos, ações punitivas para a Seguradora, seu grupo econômico e administradores, por parte dos Estados Unidos da América, do Reino Unido, da União Europeia conforme descrito nas listas de embargos e sanções a seguir:

- a) Reino Unido e União Europeia: <https://www.consilium.europa.eu/pt/policies/sanctions/>
- b) Office of Foreign Assets Control - OFAC (Agência de Controle de Ativos Estrangeiros dos EUA): <https://sanctionssearch.ofac.treas.gov/>

2. Estão ainda excluídos da cobertura dessa Apólice, todos e quaisquer riscos cujo imediato pagamento da respectiva indenização securitária esteja vedado, por embargos e sanções comerciais e econômicos internacionais impostos por entidades multilaterais integradas pelo Brasil, tais como, mas não se limitando, o GAFI (Grupo de Ação Financeira contra a Lavagem de Dinheiro e o Financiamento do Terrorismo): <https://www.fatf-gafi.org/> e a Organização das Nações Unidas (ONU): <https://nacoesunidas.org/conheca/>.

Dados da Apólice

Apólice nº: 540 00026236

Endosso / Fatura nº: 0

Proposta: 10748525

Renova Apólice nº:

Seguradora Anterior:

Sucursal Emissora: NÚCLEO PR/SC

Moeda: REAL

Data de Emissão: 20/12/2024

Condições Contratuais

3. O fato gerador para efeito de aplicação desta cláusula deverá estar caracterizado no momento do sinistro para fins de perda de direito ou excludente de cobertura. Assim, caso as situações previstas nos itens 1 e 2 ocorram após a data do sinistro, o pagamento da indenização ficará suspenso até que haja a superação do embargo ou sanção pelo órgão internacional ou nacional que o impôs.

4. O Segurado perderá o direito à indenização se por efeito da política de imposição de embargos e sanções por organismos internacionais houver ato doloso do segurado ou de seu representante legal e nexo causal com o evento gerador do sinistro.

5. Permanecem em vigor as demais condições deste seguro que não tenham sido expressamente alteradas ou revogadas pela presente cláusula.



Sistema Estadual de Vigilância Sanitária
Prefeitura Municipal de RIBEIRÃO PRETO

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: **354340218-493-000237-1-0**

DATA DE VALIDADE: **30/11/2026**

Nº PROCESSO: **17.2000.000007.2**
Nº PROTOCOLO: **2023/153320** DATA DO PROTOCOLO: **22/10/2023**
SUBGRUPO: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM PRODUTOS RELACIONADOS À SAÚDE**
AGRUPAMENTO: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PRODUTOS**
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: **4930-2/02 TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS - EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL**
OBJETO LICENCIADO: **ESTABELECIMENTO**

DETALHE: **PRODUTOS RELACIONADOS À SAÚDE.**

RAZÃO SOCIAL: **RODONAVES TRANSPORTES E ENCOMENDAS LTDA** CNPJ ALBERGANTE:
NOME FANTASIA: **RODONAVES TRANSPORTES E ENCOMENDAS LTDA**
CNPJ / CPF: **44.914.992/0001-38**
LOGRADOURO: **RUA GENERAL AUGUSTO SOARES DOS SANTOS** NÚMERO: **550**
COMPLEMENTO:
BAIRRO: **PQ INDUSTRIAL LAGOINHA**
MUNICÍPIO: **RIBEIRÃO PRETO**
CEP: **14095-240** UF: **SP**
PÁGINA DA WEB:

RESPONSÁVEL LEGAL: **JOAO BRAZ NAVES**

CPF: **55191177800**

CONSELHO REGIONAL: **N/A**

Nº INSCR. CONSELHO PROF:

UF: **SP**

RESPONSÁVEL TÉCNICO: **BIANCA VAZ SANTA MARIA**

CPF: **22096126835**

CONSELHO REGIONAL: **CRF**

Nº INSCR. CONSELHO PROF: **32229**

UF: **SP**

AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS (AFE)

Cosméticos, produtos de higiene e perfumes **2.04063-1**

Descrição Número AFE
TRANSPORTAR

Atividades Licenciadas

insumos Farmacêuticos **1.06057-5**

Descrição Número AFE
TRANSPORTAR

Atividades Licenciadas

Medicamentos **1.06057-5**

Descrição Número AFE
ARMAZENAR, EXPEDIR, TRANSPORTAR

Atividades Licenciadas

Produtos para a saúde/correlatos **8.04135-9**

Descrição Número AFE
TRANSPORTAR

Atividades Licenciadas

Saneantes domissanitários **3.04713-4**

Descrição Número AFE
TRANSPORTAR

Atividades Licenciadas

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: 354340218-493-000237-1-0

DATA DE VALIDADE: 30/11/2026

CLASSE DE PRODUTO:

ALIMENTO	TRANSPORTAR
COSMÉTICO	TRANSPORTAR
INSUMO FARMACÊUTICO	TRANSPORTAR
INSUMO FARMACÊUTICO SUJEITO AO CONTROLE ESPECIAL	TRANSPORTAR
MEDICAMENTO	TRANSPORTAR
MEDICAMENTO SUJEITO AO CONTROLE ESPECIAL	TRANSPORTAR
PERFUME	TRANSPORTAR
PRODUTO DE HIGIENE	TRANSPORTAR
PRODUTOS PARA SAÚDE	TRANSPORTAR
SANEANTE DOMISSANITÁRIO	TRANSPORTAR

O(A) AUTORIDADE SANITÁRIA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRI-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTE DOCUMENTO. ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLAIRECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

RIBEIRÃO PRETO

30/11/2023

LOCAL

DATA DE DEFERIMENTO

Código de Validação: 1701720328157



CERTIDÃO DE REGULARIDADE

Reg Nº: 43017

Nome do Estabelecimento:

RODONAVES

CNPJ:

44914992000138

Razão Social:

RODONAVES TRANSPORTES ENCOMENDAS LTDA

Endereço:

R GAL AUGUSTO SOARES DOS SANTOS 550 PQ IND LAGOINH

Município:

RIBEIRAO PRETO - SP

Ramo de Atividade:

TRANSP MED

Horário de Funcionamento do Estabelecimento:

Rotina: (Seg) Das 08:00h às 23:59

Rotina2: (Ter - Qua - Qui - Sex) Das 00:01h às 23:59

Responsável Técnico

Dra. BIANCA VAZ SANTA MARIA

FARMACÊUTICO

CRF:

32229

Horário de Assistência:

Rotina: (Seg - Ter - Qua - Qui - Sex) Das 08:00h às 14:00

(Intervalo Das 11:30h às 11:45h)

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõem os artigos 22, parágrafo único e 24, da Lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogaria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos.

Essa certidão foi expedida em 31 DE AGOSTO DE 2022

A validade dessa certidão deve ser consultada no portal www.crfsp.org.br.

SÃO PAULO, 31 DE AGOSTO DE 2022



Assinatura do Presidente do CRF
Dr. Marcelo Polacow Bisson
CRF-SP: 13573

Consulte a validade desta certidão no portal www.crfsp.org.br.



POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO



CORPO DE BOMBEIROS

AUTO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS

AVCB Nº 736500

O CORPO DE BOMBEIROS EXPEDA O PRESENTE AUTO DE VISTORIA, POR MEIO DO SISTEMA ELETRÔNICO VIA FÁCIL BOMBEIROS, PARA A EDIFICAÇÃO OU ÁREA DE RISCO ABAIXO, NOS TERMOS DO REGULAMENTO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO DO ESTADO DE SÃO PAULO.

Projeto Nº 218713/3543402/2014

Endereço: RUA GENERAL AUGUSTO SOARES DOS SANTOS

Nº: 550

Complemento:

Bairro: PQ CIDADE IND. LAGOINHA

Município: RIBEIRAO PRETO

Ocupação: TRANSPORTADORA

Proprietário: JOÃO BRAZ NAVES

Responsável pelo Uso: VERA LUCIA MARABIN NAVES

Responsável Técnico: SERGIO MONDIN

CREA/CAU: 0601925590

ART/RRT: 2620241937610

Área Total (m²): 10844,08

Área Aprovada (m²): 10844,08

Validade: 07/11/2027

Vistoriador: SUBTEN PM FABIO ALVES DE MIRANDA

Homologação: TEN CEL PM VITOR PUATO DE ALMEIDA

OBSERVAÇÕES: "O PROPRIETÁRIO OU O RESPONSÁVEL PELO USO DA EDIFICAÇÃO/ÁREA DE RISCO/EVENTO TEMPORÁRIO É RESPONSÁVEL PELA MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS MEDIDAS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO DURANTE A VIGÊNCIA DESTA LICENÇA, SENDO QUE A INOBSERVÂNCIA AOS PRECEITOS DO CÓDIGO ESTADUAL DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIOS E EMERGÊNCIAS, AO REGULAMENTO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIOS DAS EDIFICAÇÕES E ÁREAS DE RISCO E ÀS DEMAIS NORMAS E INSTRUÇÕES TÉCNICAS QUE COMPÕEM A LEGISLAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E EMERGÊNCIAS DO ESTADO DE SÃO PAULO CONSTITUI INFRAÇÃO, ESTANDO OS INFRATORES SUJEITOS À FISCALIZAÇÃO E APLICAÇÃO DAS SEGUINTE SANÇÕES: ADVERTÊNCIA ESCRITA; MULTA E CASSAÇÃO DA LICENÇA DO CBPMESP"

NOTAS: 1) O AVCB deve ser afixado na entrada principal da edificação, em local visível ao público. 2) Compete ao proprietário ou responsável pelo uso da edificação a responsabilidade de renovar o AVCB e de manter as medidas de segurança contra incêndio em condições de utilização, providenciando a sua adequada manutenção, sob pena de cassação do AVCB, independente das responsabilidades civis e criminais.

Ribeirao Preto, 11 de Novembro de 2024



Documento emitido eletronicamente pelo Sistema Via Fácil Bombeiros. Para verificar sua autenticidade acesse a página do Corpo de Bombeiros www.corpodebombeiros.sp.gov.br, ou utilize o aplicativo para dispositivos móveis "Bombeiros SP".



ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: HOSPEW MERITI DISTRIBUIDORA EIRELI - ME
ENDEREÇO: RUA JULIA ALVES DOS SANTOS, 02
BAIRRO: VALE DA SIMPATIA CEP: 25565240 - SÃO JOÃO DE MERITI/RJ
CNPJ: 10.517.576/0001-84
PROCESSO: 25351.106374/2009-73 AUTORIZ/MS: 1.22274.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: FUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA RECIFE, S/N QD 1 LT 82 A
BAIRRO: VILA SANTA CRUZ CEP: 25243570 - DUQUE DE CAXIAS/RJ
CNPJ: 17.700.763/0001-48
PROCESSO: 25351.353627/2013-81 AUTORIZ/MS: 1.23439.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: CIRÚRGICA LEAL EIRELI - EPP
ENDEREÇO: RUA CARLOS PEPE, Nº 01
BAIRRO: IBITIQUARA CEP: 29307240 - CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES
CNPJ: 04.563.014/0001-74
PROCESSO: 25351.221208/2002-81 AUTORIZ/MS: 1.21227.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: PRO-HOSPITAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP
ENDEREÇO: AVENIDA LAURICIO PEDRO RASMUSSEN, 469 - QUADRA R - LOTE 09
BAIRRO: VILA SANTA ISABEL CEP: 74633420 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 10.202.833/0001-99
PROCESSO: 25351.368229/2013-97 AUTORIZ/MS: 1.23545.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: GRÜNENTHAL DO BRASIL FARMACÊUTICA LTDA.
ENDEREÇO: AV. GUIDO CALOI, 1935, BL B e BL C - 1º ANDAR
BAIRRO: SANTO AMARO CEP: 05802140 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 10.555.143/0001-13
PROCESSO: 25351.437449/2012-97 AUTORIZ/MS: 1.23312.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: PANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: Rua Bernardo Sayão, Nº 191
BAIRRO: Pari CEP: 03022070 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 01.206.820/0005-20
PROCESSO: 25000.013764/99-91 AUTORIZ/MS: 1.20553.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA 03, Nº 975, LOTES 5/7/8
BAIRRO: SETOR MORAIS CEP: 74620380 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 26.921.908/0001-21
PROCESSO: 25000.013577/97-81 AUTORIZ/MS: 1.20392.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACEUTICOS/MEDICAMENTO
EXPORTAR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: PANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA ALBERTO BENASSI, Nº2560, ÁREA A
BAIRRO: SANTANA CEP: 14804300 - ARARAQUARA/SP
CNPJ: 01.206.820/0012-50
PROCESSO: 25000.004992/99-24 AUTORIZ/MS: 1.20510.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: LEPUGE INSUMOS FARMACEUTICOS LTDA
ENDEREÇO: FAUSTINO NEGRIN Nº 273, GALPÃO Nº 04
BAIRRO: COOPERATIVA CEP: 09851720 - SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP
CNPJ: 57.884.835/0001-79
PROCESSO: 25000.001218/91-96 AUTORIZ/MS: 1.20263.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
EXPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
REEMBALAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.321, DE 29 DE AGOSTO DE 2014

A Superintendente Substituta de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações,

considerando o art. 5º da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º. Conceder Renovação de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SIMONE DE OLIVEIRA REIS RODERO

ANEXO

EMPRESA: DECARES COMÉRCIO LTDA
ENDERECO: AVENIDA PROFESSOR NILTON LINS, Nº 769
BAIRRO: FLORES CEP: 69058400 - MANAUS/AM
CNPJ: 01.708.499/0001-59
PROCESSO: 25351.042658/2003-91 AUTORIZ/MS: 1.05693.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NATURAIS LTDA EPP
ENDERECO: AVENIDA BEIRA RIO, Nº 1004
BAIRRO: JARDIM CALIFÓRNIA CEP: 78070305 - CUIABÁ/MT
CNPJ: 02.189.326/0001-34
PROCESSO: 25351.180623/2006-00 AUTORIZ/MS: 1.21755.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: WEST AIR CARGO LTDA
ENDERECO: RODOVIA SANTOS DUMONT KM 66, SALAS 381, 382 E 383
BAIRRO: JARDIM ITATINGA CEP: 13052901 - CAMPINAS/SP
CNPJ: 02.743.895/0001-80
PROCESSO: 25351.038718/2007-02 AUTORIZ/MS: 1.21889.2
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: d. Center distribuidora Ltda
ENDERECO: RUA NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS Nº 121
BAIRRO: PARAISO CEP: 27536185 - RESENDE/RJ
CNPJ: 05.651.966/0009-60
PROCESSO: 25351.707095/2009-02 AUTORIZ/MS: 1.22556.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ALAMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
ENDERECO: RUA GUILHERME MARCONI, Nº 208 - Q 136 LT 16
BAIRRO: SERRINHA CEP: 74835140 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 08.432.701/0001-01
PROCESSO: 25351.057059/2007-03 AUTORIZ/MS: 1.21885.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: BESINS HEALTHCARE BRASIL COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDERECO: RUA SÃO SEBASTIÃO nº 305
BAIRRO: SANTO AMARO CEP: 04708000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 11.082.598/0001-21
PROCESSO: 25351.551644/2013-04 AUTORIZ/MS: 1.23563.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: LABOFARMA PRODUTOS FARMACÉUTICOS LTDA
ENDERECO: RODOVIA PRESIDENTE DUTRA KM 222,2 BLOCO 07 TÉRREO
BAIRRO: PORTO DA IGREJA CEP: 07034904 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 07.863.523/0001-00
PROCESSO: 25351.542714/2008-05 AUTORIZ/MS: 1.22132.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: CGM Transportes, Logística e Locações de Equipamentos Ltda - Epp
ENDERECO: AV: São Francisco 61 conj 42
BAIRRO: Centro CEP: 11013201 - SANTOS/SP
CNPJ: 10.438.110/0001-93
PROCESSO: 25351.044969/2013-05 AUTORIZ/MS: 1.23401.8
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: A.A DE S. WANDERLEY
ENDERECO: AV. CAPITÃO MOR GOUVEIA - 211
BAIRRO: CANDELÁRIA CEP: 59054170 - NATAL/RN
CNPJ: 04.279.658/0001-35
PROCESSO: 25351.169257/2011-06 AUTORIZ/MS: 1.22864.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: D-HOSP DISTRIBUIDORA HOSPITALAR, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
ENDERECO: AV. SEGUNDA AVENIDA S/N, QD 1-B, LOTE 47, CONDOMÍNIO CIDADE EMPRESARIAL
BAIRRO: CIDADE VERA CRUZ CEP: 74935900 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 08.076.127/0006-00
PROCESSO: 25351.306702/2012-06 AUTORIZ/MS: 1.23138.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EXPORTAR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: BIO MED FARMA HOSPITALAR LTDA
ENDERECO: RUA MEINHA MENDES, 535
BAIRRO: CENTRO CEP: 76300000 - CERES/GO
CNPJ: 05.099.702/0001-98
PROCESSO: 25351.046629/2003-06 AUTORIZ/MS: 1.21383.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: LIDER COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - ME
ENDERECO: RUA SETE DE SETEMBRO, 95
BAIRRO: CENTRO CEP: 46875000 - ITATIM/BA
CNPJ: 12.424.049/0001-50
PROCESSO: 25351.632564/2011-07 AUTORIZ/MS: 1.23105.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: DOCKTOR PRODUTOS FARMACÉUTICOS E MÉDICO-HOSPITALARES LTDA - ME
ENDERECO: ESTRADA DA LAGoinha, 501 - BLOCO 4
BAIRRO: LAGOA CEP: 06730000 - VARGEM GRANDE PAULISTA/SP
CNPJ: 17.625.281/0001-70
PROCESSO: 25351.374049/2013-09 AUTORIZ/MS: 1.23444.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: 5S TRANSPORTES E LOGÍSTICA FARMACÉUTICA LTDA
ENDERECO: AV. CUIABÁ, Nº 1.397 - SALA 03
BAIRRO: CENTRO - A CEP: 78700090 - RONDONÓPOLIS/MT
CNPJ: 09.461.008/0001-20
PROCESSO: 25351.373363/2010-10 AUTORIZ/MS: 1.22600.9
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MINAS CARGAS TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA
ENDERECO: AV. MONSENHOR MAURO TOMASINI - 519 - LOJA 01
BAIRRO: SAO CARLOS CEP: 37550000 - POUSO ALEGRE/MG
CNPJ: 17.001.762/0001-05
PROCESSO: 25351.313559/2013-10 AUTORIZ/MS: 1.23415.7
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: SANOFI-AVENTIS COMERCIAL E LOGÍSTICA LTDA
ENDERECO: ESTRADA DA CRUZ GRANDE , 1700 - PARTE 02A
BAIRRO: SANTO ANTONIO CEP: 13290000 - LOUVEIRA/SP
CNPJ: 13.094.578/0001-04
PROCESSO: 25351.415876/2009-11 AUTORIZ/MS: 1.22362.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: INTEC INTEGRAÇÃO NACIONAL DE TRANSPORTES LTDA
ENDERECO: AVENIDA PORTUGAL, Nº 1100
BAIRRO: ITAQUI CEP: 06696060 - ITAPEVI/SP
CNPJ: 52.134.798/0001-63
PROCESSO: 25351.237483/2008-11 AUTORIZ/MS: 1.22085.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: ATIVA DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA LTDA
ENDERECO: RUA SALVADOR RODRIGUES PRADO, Nº 200
BAIRRO: PARQUE NOVO MUNDO CEP: 02190050 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 01.125.797/0007-01
PROCESSO: 25351.204165/2005-12 AUTORIZ/MS: 1.21552.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO



TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: WAM-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
ENDEREÇO: R IRMAO FELIX ROBERTO, 181 - DEPOSITO 01
BAIRRO: HUMAITÁ CEP: 90250170 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 08.725.154/0001-52
PROCESSO: 25351.214373/2009-12 AUTORIZ/MS: 1.22335.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ATIVA DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA LTDA
ENDEREÇO: RUA SALVADOR RODRIGUES PRADO, Nº 200
BAIRRO: PARQUE NOVO MUNDO CEP: 02190050 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 01.125.797/0007-01
PROCESSO: 25351.204165/2005-12 AUTORIZ/MS: 1.21552.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: PRÓ-SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA CARLOS GOMES, nº 259
BAIRRO: ZONA 05 CEP: 87015200 - MARINGÁ/PR
CNPJ: 07.344.756/0001-05
PROCESSO: 25023.150022/2005-12 AUTORIZ/MS: 1.21588.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: TRANSPEDREIRA TRANSPORTE DE CARGAS AÉREAS E RODOVIÁRIAS LTDA-ME
ENDEREÇO: AVENIDA CAIAPÓ, Nº 704, QUADRA 97, LOTE 32
BAIRRO: SETOR SANTA GENOVEVA CEP: 74672400 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 26.683.227/0001-72
PROCESSO: 25351.393008/2009-13 AUTORIZ/MS: 1.22351.9
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: RODOCELLI LOGÍSTICA E SERVIÇOS LTDA
ENDEREÇO: RUA JOSÉ DA ROCHA VITA, Nº 447
BAIRRO: CHÁCARA MAFALDA CEP: 03373015 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 66.085.549/0001-34
PROCESSO: 25351.025868/2012-14 AUTORIZ/MS: 1.23435.6
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ROTILLI E MACHADO LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA LONDRINA 327
BAIRRO: SETOR INDUSTRIAL CEP: 78550000 - SINOP/MT
CNPJ: 08.833.844/0001-25
PROCESSO: 25351.253104/2011-14 AUTORIZ/MS: 1.22870.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: IMPERIALMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA AYRTON SENNA Nº 4701, SALAS 208 E 209
BAIRRO: JACAREPAGUÁ CEP: 22775004 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 09.102.813/0001-67
PROCESSO: 25351.699749/2008-15 AUTORIZ/MS: 1.22210.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: RODONAVES TRANSPORTES E ENCOMENDAS LTDA
ENDEREÇO: RUA GENERAL AUGUSTO SOARES DOS SANTOS, Nº 500
BAIRRO: LAGOINHA CEP: 14095240 - RIBEIRÃO PRETO/SP
CNPJ: 44.914.992/0001-38
PROCESSO: 25351.227511/2011-16 AUTORIZ/MS: 1.22863.8
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: DISTRIBUIDORA DE DROGAS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA LEONIDAS MELO, Nº 188
BAIRRO: PIÇARRA CEP: 64015120 - TERESINA/PI
CNPJ: 06.872.949/0001-68
PROCESSO: 25351.048229/2004-16 AUTORIZ/MS: 1.21387.8
EXPS.: 0261842/13-7 E 0045671/14-3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: AQUILA TRANSPORTE DE CARGAS LTDA - EPP
ENDEREÇO: Q AC ADE CONJUNTO 25, S/N - LOTE 03
BAIRRO: ÁGUAS CLARAS CEP: 71990540 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 03.608.196/0001-90
PROCESSO: 25351.107735/2006-16 AUTORIZ/MS: 1.21701.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: SERVIMED COMERCIAL LTDA
ENDERECO: RODOVIA BR 040 KM 515 A
BAIRRO: JARDIM COLONIAL CEP: 33809000 - RIBEIRÃO DAS NEVES/MG
CNPJ: 44.463.156/0021-28
PROCESSO: 25351.216153/2011-16 AUTORIZ/MS: 1.22900.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: QUESALON - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS LTDA
ENDERECO: RUA MANOEL CÉSAR DE MELO, S/N - GALPÃO 1-B
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 58320000 - ALHANDRA/PB
CNPJ: 04.792.134/0001-43
PROCESSO: 25351.210327/2002-17 AUTORIZ/MS: 1.21211.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MEDICNORTE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA
ENDERECO: AVENIDA OVÍDIO DE ABREU, Nº 299
BAIRRO: CENTRO CEP: 39400068 - MONTES CLAROS/MG
CNPJ: 06.163.806/0001-87
PROCESSO: 25351.672704/2010-17 AUTORIZ/MS: 1.22747.8
PERÍODO: 22/02/2013 A 22/02/2014
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ZOOSERV MEDICAMENTOS LTDA - EPP
ENDERECO: RUA GOVERNADOR ARMANDO SALES, 335
BAIRRO: VILA MORAES CEP: 19900240 - OURINHOS/SP
CNPJ: 05.088.946/0001-75
PROCESSO: 25351.315275/2013-18 AUTORIZ/MS: 1.23427.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: IDEAL HOSPITALAR LTDA-ME
ENDERECO: RUA CAPITÃO BRENO, Nº196, QUADRA 89, LOTE 12
BAIRRO: VILA ROSA CEP: 74345060 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 04.630.615/0001-52
PROCESSO: 25351.154120/2012-18 AUTORIZ/MS: 1.23101.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: META DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDERECO: AV PERIMETRAL NORTE Nº11.147 QD 32 LT 07
BAIRRO: SETOR LOTEAMENTO GOIÂNIA 2 CEP: 74665510 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 15.797.759/0001-14
PROCESSO: 25351.210408/2013-19 AUTORIZ/MS: 1.23391.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: PROHOSP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDERECO: RUA SARIEMA, Nº 150
BAIRRO: OLARIA CEP: 21031550 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 04.355.394/0002-32
PROCESSO: 25351.172902/2004-20 AUTORIZ/MS: 1.21485.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: CERVOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDERECO: ROD BR 101 KM 208 S/Nº
BAIRRO: PRAIA COMPRIDA CEP: 88103480 - SÃO JOSÉ/SC
CNPJ: 89.543.078/0002-47
PROCESSO: 25351.206359/2013-20 AUTORIZ/MS: 1.23409.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: SIGMAMED DISTRIBUIDORA LTDA
ENDERECO: RUA BONSUCESSO, QUADRA 02, LOTE 09
BAIRRO: VILA CANAAN CEP: 25255160 - DUQUE DE CAXIAS/RJ
CNPJ: 09.538.179/0001-00
PROCESSO: 25351.438816/2011-21 AUTORIZ/MS: 1.22925.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: FARMA LOGÍSTICA E ARMAZÉNS GERAIS LTDA
ENDERECO: AVENIDA PORTUGAL, 1100, PARTE A2
BAIRRO: ITAQUI CEP: 06696060 - ITAPEVI/SP
CNPJ: 04.019.475/0001-80
PROCESSO: 25351.211143/2010-23 AUTORIZ/MS: 1.22605.7

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: UNITED STATES PHARMACOPEIA BRASIL LTDA
ENDERECO: avenida ceci, 1600 - lote 2 gleba c
BAIRRO: TAMBORÉ CEP: 06460905 - BARUERI/SP
CNPJ: 09.108.301/0001-08
PROCESSO: 25351.189469/2009-23 AUTORIZ/MS: 1.22290.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
EMPRESA: WORLD COURIER DO BRASIL TRANSPORTES INTERNACIONAIS LTDA
ENDERECO: VIA ANHANGUERA KM15, GALPÃO N.7 E GALPÃO N.8 1º ANDAR (INTERLIGADOS), COND. CENT. LOG. ANHANGUERA
BAIRRO: PIRITUBA CEP: 05112000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 44.064.665/0001-34
PROCESSO: 25351.216876/2010-24 AUTORIZ/MS: 1.22572.2
EXPS.: 0040112/14-9 E 0245088/13-7
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: ESPECIFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDERECO: RUA ÂNGELO BORGES, 620-B
BAIRRO: SANTA INÉS CEP: 29108014 - VILA VELHA/ES
CNPJ: 00.085.822/0003-84
PROCESSO: 25351.713650/2008-25 AUTORIZ/MS: 1.22245.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: HELP FARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
ENDERECO: AV. MEM DE SÁ, 448
BAIRRO: SANTA EFÉGÉIA CEP: 30260270 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 02.460.736/0003-30
PROCESSO: 25351.384573/2013-26 AUTORIZ/MS: 1.23449.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: TRANSPORTADORA PLIMOR LTDA
ENDERECO: Rua Pérola, nº 200
BAIRRO: Jardim Santa Esmeralda CEP: 13186546 - HORTOLÂNDIA/SP
CNPJ: 88.085.485/0060-64
PROCESSO: 25351.266195/2010-27 AUTORIZ/MS: 1.22557.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: C.R.S - COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA
ENDERECO: Rua Rio Iça nº. 12 Quadra 22 Conjunto Vieiravais
BAIRRO: Nossa Senhora das Graças CEP: 69053100 - MANAUS/AM
CNPJ: 08.871.540/0001-52
PROCESSO: 25009.000529/2010-30 AUTORIZ/MS: 1.22543.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: PRIME DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
ENDERECO: AVENIDA QUEIROZ DE SOUZA Nº 1049, GALPÃO 5C
BAIRRO: PORTÃO CEP: 42700000 - LAURO DE FREITAS/BA
CNPJ: 11.051.186/0001-24
PROCESSO: 25351.788739/2011-36 AUTORIZ/MS: 1.23081.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ART VITA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E ALIMENTOS LTDA - EPP
ENDERECO: Rua Floriano Peixoto, 845
BAIRRO: Boa Vista CEP: 15025010 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP
CNPJ: 09.340.228/0001-03
PROCESSO: 25351.459350/2012-37 AUTORIZ/MS: 1.23185.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: LUNDBECK BRASIL LTDA
ENDERECO: RUA MAXWELL, Nº 116
BAIRRO: VILA ISABEL CEP: 20541100 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 04.522.600/0002-51
PROCESSO: 25351.004370/2002-37 AUTORIZ/MS: 1.21100.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EXPORTAR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: prati, donaduzzi & Cia Itd
ENDERECO: Avenida Ápio Cardoso, 577, Galpão 3, Armazém 1, Sala 2, Módulo 1



Prefeitura Municipal de
RIBEIRÃO PRETO

Secretaria da Fazenda
Departamento de Fiscalização
ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO

Identificação

Nome / Razão Social: **RODONAVES TRANSPORTES E ENCOMENDAS LTDA**

CNPJ: **44.914.992/0001-38**

Nº Insc. Municipal: **1821501**

Nº Protocolo: **36331512953/2015**

Data do Deferimento: **17/07/2015**

Endereço da Empresa

Logradouro: **RUA GENERAL AUGUSTO SOARES DOS SANTOS, Nº 550**

Complemento: **ESQ. RUA ANTONIO FERNANDES FIGUEIROA, Nº 2000**

Bairro: **PARQUE INDUSTRIAL LAGOINHA**

CEP: **14095-240**

Município: **RIBEIRÃO PRETO**

UF: **SP**

Lista de Atividade - CNAE

1 - 4930-202/00 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOS...

Observações

Sem justificativa

Ciência e Responsabilidade

O Alvará de Funcionamento é emitido considerando a Ciência e Responsabilidade do empresário ou responsável legal pela sociedade, no qual este declara, sob as penas da lei, que irá observar durante o funcionamento e exercício das atividades econômicas solicitadas e autorizadas pelo Município, o cumprimento das normas de segurança sanitária, ambiental, prevenção contra incêndio e demais obrigações constantes nas Legislações Municipais, Estaduais e Federais.

Atenção

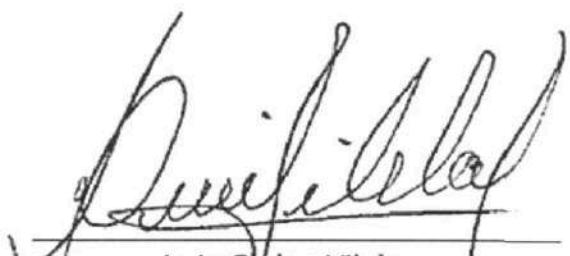
- Fixar este Alvará em local visível;
- Qualquer alteração nos dados acima descritos, deverá ser comunicada à seção competente no prazo regulamentar.
- Esta concessão poderá ser cassada a qualquer tempo, desde que deixem de existir as condições que legitimaram a concessão da licença, ou quando o contribuinte, mesmo após a aplicação das penalidades cabíveis, não cumprir as determinações da Prefeitura para regularizar a situação do estabelecimento, ou ainda quando o estabelecimento por suas atividades interferir no sossego público.

Os dados abaixo correspondem a quem efetuou a solicitação.

Data: 07/07/2015 - 13:08:00

CNPJ: **44.914.992/0001-38**

IP: **187.72.103.19**



Luiz Carlos Vilela
Chefe Div. Fiscalização de Posturas
Dept. de Fiscalização Geral



Art. 1º Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO ALENCAR PORTO

ANEXO

EMPRESA: DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA PRESIDENTE TANCREDO NEVES, Nº 2103
BAIRRO: ZACARIAS CEP: 35300102 - CARATINGA/MG
CNPJ: 01.417.694/0001-20
PROCESSO: 25351.274781/2014-01 AUTORIZ/MS: 2.07420.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COSMÉTICOS G.H.F. LTDA ME
ENDEREÇO: RODOVIA BR 101 NORTE - KM 47,7 - S/Nº - GALPÃO B/C/D
BAIRRO: TIMBÓ CEP: 53520015 - ABREU E LIMA/PE
CNPJ: 05.552.477/0001-01
PROCESSO: 25351.731908/2008-01 AUTORIZ/MS: 2.04869.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: CUSTÓDIA ARMAZÉNS GERAIS LTDA
ENDEREÇO: RUA IFEMA Nº 650, BLOCO 2 ARMAZÉNS: 12/13/14
BAIRRO: PORTÃO VERMELHO CEP: 06730000 - VARGEM GRANDE PAULISTA/SP
CNPJ: 02.464.464/0001-84
PROCESSO: 25351.197044/2006-98 AUTORIZ/MS: 2.04244.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: NAWT'S LIFE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA MARCO, Nº 1017
BAIRRO: CHACARAS MARCO CEP: 06419000 - BARUERI/SP
CNPJ: 63.064.968/0001-00
PROCESSO: 25004.001204/96 AUTORIZ/MS: 2.02413.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
PRODUZIR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
EMPRESA: WOLF COMERCIAL LTDA
ENDEREÇO: R SILVA RABELO, 75 - LOJA A
BAIRRO: MEIER CEP: 20735080 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 01.124.520/0001-79
PROCESSO: 25351.037490/2015-04 AUTORIZ/MS: 1.13434.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: STEBA BIOTECH BRASIL PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
ENDEREÇO: Av. Visconde de Jequitinhonha 1144
BAIRRO: Boa Viagem CEP: 51030020 - RECIFE/PE
CNPJ: 19.596.894/0001-52
PROCESSO: 25351.777349/2014-17 AUTORIZ/MS: 1.13244.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: COMED - PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA PAULINA MARIA MENDONÇA, 801
BAIRRO: JATIÚCA CEP: 57035557 - MACEIÓ/AL
CNPJ: 03.296.379/0001-17
PROCESSO: 25351.191607/2002-19 AUTORIZ/MS: 1.05464.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MERZ FARMACÊUTICA COMERCIAL LTDA
ENDEREÇO: RUA DAS OLIMPIADAS, Nº 100, 5º ANDAR, SALA 52

Diário Oficial da União - Suplemento

BAIRRO: VILA OLÍMPIA CEP: 04551000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 11.681.446/0001-45
PROCESSO: 25351.071239/2011-23 AUTORIZ/MS: 1.08802.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ALPHARAD MATERIAIS PARA DIAGNÓSTICO EIRELI - ME
ENDEREÇO: ALAMEDA DOS JACARANDAS, Nº 194
BAIRRO: CAMPESTRE CEP: 09090030 - SANTO ANDRÉ/SP
CNPJ: 05.923.871/0001-09
PROCESSO: 25351.102363/2007-12 AUTORIZ/MS: P365X324Y260 (8.03715.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EMPRESA: J S EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALAR LTDA ME
ENDEREÇO: AVENIDA MARIO YPIRANGA, 315 - EDIF THE OFFICE SALA 1014 A 1016
BAIRRO: ADRIANOPOlis CEP: 69057000 - MANAUS/AM
CNPJ: 10.770.079/0001-93
PROCESSO: 25351.615216/2009-19 AUTORIZ/MS: KWL9WWX9186X (8.05750.9)
ATIVIDADE/CLASSE
COMERCIALIZAR: CORRELATOS
EMPRESA: NEUROSURGICAL COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: AV ARMANDO LOMBARDI, 1000, BLOCO 2 SL 215 E 216
BAIRRO: BARRA DA TIJUCA CEP: 22640000 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 06.913.522/0001-60
PROCESSO: 25351.130770/2005-40 AUTORIZ/MS: K94650HX021H (8.02496.3)
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATO
EMPRESA: EXATA ASSESSORIA ADMINISTRATIVA E COMERCIAL LTDA
ENDEREÇO: CCSW 05 BL A LJ 12 a 14 - Ed. Omega Center
BAIRRO: SUDESTE CEP: 70680550 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 09.025.557/0001-51
PROCESSO: 25351.509583/2008-46 AUTORIZ/MS: P538H1Y67YM6 (8.04651.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: LDM ENDOSCÓPIOS LTDA
ENDEREÇO: Rua Alaska, nº 849
BAIRRO: Jardim Canadá CEP: 34000000 - NOVA LIMA/MG
CNPJ: 11.503.856/0001-04
PROCESSO: 25351.002091/2011-60 AUTORIZ/MS: P67X043786L1 (8.07459.8)
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMPRESA: TARTANHA PROGRESS LTDA -ME
ENDEREÇO: Rua Soares Nogueira 38 loja A
BAIRRO: Camargos CEP: 30520330 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 11.983.352/0001-20
PROCESSO: 25351.144808/2012-79 AUTORIZ/MS: P68HX077187H6 (8.09530.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: ALERE S/A
ENDEREÇO: RUA DOS PINHEIROS, 498 CONJ 71 e 72
BAIRRO: PINHEIROS CEP: 05422000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 50.248.780/0001-61
PROCESSO: 25991.009635/78 AUTORIZ/MS: 1.00717.7
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATO
EMBALAR: CORRELATO
EXPORTAR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
REEMBALAR: CORRELATO
TRANSPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: AFONSO, VAZQUEZ & CORDON IMPORTACAO E COMERCIO LTDA
ENDEREÇO: RUA CAPITAO ALBERTO MENDES JUNIOR, 396
BAIRRO: AGUA FRIA CEP: 02335011 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 03.543.099/0001-66
PROCESSO: 25351.019659/01-07 AUTORIZ/MS: 8.00805.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
Total de Empresas : 16

Nº 106, segunda-feira, 8 de junho de 2015

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.674, DE 5 DE JUNHO DE 2015

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso das atribuições que lhe confere o Decreto de nomeação de 26 de julho de 2013, da Presidenta da República, publicado no DOU de 29 de julho de 2013, e a Portaria nº 504, de 27 de abril de 2015, tendo em vista o disposto em seu inciso I, § 1º, do art. 6º e no inciso I do art. 36 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos do anexo I da Portaria nº 650, de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 02 de junho de 2014, resolve:

Art. 1º Conceder Renovação de Autorização de Funcionamento das Empresas de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO ALENCAR PORTO

ANEXO

EMPRESA: MARANATHA TRANSPORTES LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA NODIRAN GONÇALVES CORDEIRO, Nº 104
BAIRRO: ZACARIAS CEP: 83020842 - SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR
CNPJ: 05.344.992/0001-98
PROCESSO: 25023.020346/2005-18 AUTORIZ/MS: 1.06576.8
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: RODONAVES TRANSPORTES E ENCOMENDAS LTDA
ENDEREÇO: RUA GENERAL AUGUSTO SOARES DOS SANTOS, Nº 550
BAIRRO: LAGOINHA CEP: 14095240 - RIBEIRÃO PRETO/SP
CNPJ: 44.914.992/0001-38
PROCESSO: 25351.015930/2005-21 AUTORIZ/MS: 1.06057.5
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: MERZ FARMACÊUTICA COMERCIAL LTDA
ENDEREÇO: RUA DAS OLIMPIADAS, Nº 100, 5º ANDAR, SALA 52
BAIRRO: VILA OLÍMPIA CEP: 04551000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 11.681.446/0001-45
PROCESSO: 25351.071239/2011-23 AUTORIZ/MS: 1.08802.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: 5S TRANSPORTES E LOGÍSTICA FARMACÊUTICA LTDA
ENDEREÇO: AV CUIABÁ, Nº 1.397 - SALA 03
BAIRRO: CENTRO - A CEP: 78700090 - RONDONÓPOLIS/MT
CNPJ: 09.461.008/0001-20
PROCESSO: 25351.373393/2010-32 AUTORIZ/MS: 1.08384.7
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: TFARMA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA MENINA MOÇA, Nº 597
BAIRRO: JARDIM BLANCO CEP: 15400000 - OLÍMPIA/SP
CNPJ: 07.815.318/0001-70
PROCESSO: 25351.471023/2006-40 AUTORIZ/MS: 1.06875.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: RODOLUX TRANSPORTES LTDA ME
ENDEREÇO: RUA LÁZARO BIBIANO DA SILVA, Nº 401
BAIRRO: NOVA APARECIDA CEP: 13063101 - CAMPINAS/SP
CNPJ: 02.563.117/0001-09
PROCESSO: 25351.148372/2007-41 AUTORIZ/MS: 1.07023.3
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: TOPMEDLAR NUTRIÇÃO CLÍNICA E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME
ENDEREÇO: SAAN QUADRA 04 LOTE 666
BAIRRO: ASA NORTE CEP: 70632400 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 10.266.935/0001-78
PROCESSO: 25351.342132/2009-55 AUTORIZ/MS: 1.07842.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: SEPTODONT DO BRASIL IMPORTADORA LTDA
ENDEREÇO: ALAMEDA PUCURUÍ, Nº 166
BAIRRO: TAMBORÉ EMPRESARIAL CEP: 06460100 - BARUEIRI/SP
CNPJ: 06.019.906/0001-34
PROCESSO: 25351.110404/2006-55 AUTORIZ/MS: 1.06581.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DEPÓSITO GERAL DE SUPRIMENTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: BR 408, KM 76, S/Nº
BAIRRO: BAIRRO NOVO CEP: 55819320 - CARPINA/PE

PREFEITURA DE ERECHIM

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA E AMBIENTAL EM SAÚDE
AV. SANTO DAL BOSCO, 160 – FONE: 3520 7240

ALVARÁ SANITÁRIO

VALIDADE: 30/06/2026

RAZÃO SOCIAL:

13524 - 1 - TNT MERCÚRIO CARGAS E ENCOMENNDAS EXPRESSA LTDA

CPF/CNPJ:

95.591.723/0032-15

ENDEREÇO:

RUA DR. JOAO CARUSO, 390 - INDUSTRIAL

ATIVIDADES:

Transp. rodoviário de cargas,intermunicipal.interesterestadual e internacional

Liberada para:

- TRANSPORTADORA DE PRODUTOS PARA A SAÚDE
- TRANSPORTADORA DE MEDICAMENTOS (INCLUSIVE OS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL DA PORTARIA M.S.344/98 (EXCETO OS TERMOLÁBEIS))

Data e hora da verificação : 01/07/2025 - 15:43

A verificação deste Alvará poderá ser feita a qualquer momento através do link:
https://www.erechim.rs.gov.br:8181/sys530/publico/alvaras/alvara_sanit.xhtml

Alvará Sanitário emitido em serviços online conforme art. 14, § 3º da Lei Municipal nº 6.680/2019.

ERECHIM
PAZ E PROSPERIDADE



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Nome/Razão Social: TNT MERCÚRIO CARGAS E ENCOMENDAS EXPRESSAS S.A.		
Nome Fantasia:		
CPF/CNPJ: 95.591.723/0032-15	Inscrição Municipal: 3174	Inicio da Atividade: 01/07/1981
Endereço: RUA DR. JOAO CARUSO, 390		Bairro: INDUSTRIAL
Alvará emitido em: 28/01/2013	Processo: 1198/2013	Validade: VALIDADE INDETERMINADA

Atividade(s):
4930-2/02 Transp.rod.de cargas intermun.e interestadual
5211-7/99 Depósito de mercadorias para terceiros
5320-2/01 Serviços de malote não realizados pelo Correio
5250-8/03 Agenciamento de cargas terrestres
5212-5/00 Serviços de carga e descarga
5320-2/02 Serviços de entrega rápida
4930-2/01 Transp.rodov.carga,exc.prod.perig.e mud,municipal
5250-8/02 Atividades de despachantes aduaneiros
5120-0/00 Transporte aéreo de cargas
5250-8/05 Operador de transporte multimodal - OTM
5232-0/00 Atividades de agenciamento marítimo

Observações/Restrições:
Alvará emitido eletronicamente conforme art. 18º do Decreto Municipal 3.952/2013.

É proibido perturbar o bem-estar e o sossego público ou da vizinhança com ruídos, algazarras, barulhos ou sons de qualquer natureza, produzidos por qualquer forma que ultrapassem os níveis máximos de intensidade fixados em lei.

Data e hora da verificação : 09/01/2017 - 16:11
http://www.erechim.rs.gov.br:81/servonline/publico/alvaras/alvara_loc.xhtml



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Álvara de Localização e Funcionamento

Código-Nome : 13524 - TNT MERCÚRIO CARGAS E ENCOMENDAS EXPRESSAS S.A.
CPF/CNPJ... : 95.591.723/0032-15

Inscr.Munic.: 3174

Ínicio Ativ.: 01/07/1981

Endereço ...: RUA DR. JOAO CARUSO, 390

CNAE/Atividades...:

4930-2/02 Transp.rod.de cargas intermun.e interestadual
5211-7/99 Depósito de mercadorias para terceiros
5320-2/01 Serviços de malote não realizados pelo Correio
5250-8/03 Agenciamento de cargas terrestres
5212-5/00 Serviços de carga e descarga
5320-2/02 Serviços de entrega rápida
4930-2/01 Transp.rodov.carga,exc.prod.perig.e mud,municipal
5250-8/02 Atividades de despachantes aduaneiros
5120-0/00 Transporte aéreo de cargas
5250-8/05 Operador de transporte multimodal - OTM
5232-0/00 Atividades de agenciamento marítimo

O Prefeito Municipal de Erechim, no uso de suas atribuições e em cumprimento ao inciso XIII, do artigo 5º da Constituição da República Federativa do Brasil (XIII - é livre o exercício de qualquer trabalho, ofício ou profissão, atendidas as qualificações profissionais que a lei estabelecer), autoriza a concessão do Alvará de Localização e Funcionamento ao contribuinte acima identificado.

(*) Este alvará tem prazo de validade indeterminado enquanto não houver alteração de razão social, endereço, ramo de atividade, e cumpridas as condições iniciais de concessão.

ESTE ALVARÁ DEVE SER FIXADO EM LOCAL VISÍVEL E DE FÁCIL ACESSO A FISCALIZAÇÃO.

Erechim, 28 de Janeiro de 2013.

Walmir Badalotti
Schr.Municipal de Desenv.Econômico
Portaria 194/2012



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
CADASTRO TÉCNICO FEDERAL
CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR



Registro n.º	Data da consulta:	CR emitido em:	CR válido até:
6451624	04/08/2023	04/08/2023	04/11/2023

Dados básicos:

CNPJ : 95.591.723/0032-15
Razão Social : TNT MERCURIO CARGAS E ENCOMENDAS EXPRESSAS LTDA
Nome fantasia : FEDEX
Data de abertura : 28/05/1981

Endereço:

logradouro: RUA DR JOAO CARUSO
N.º: 390 Complemento:
Bairro: INDUSTRIAL Município: ERECHIM
CEP: 99706-450 UF: RS

**Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras
e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP**

Código	Descrição
18-1	Transporte de cargas perigosas

Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa jurídica está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

Chave de autenticação	
	QJFM556W3YX2LYVV



Serviço Público Federal
Conselho Federal de Farmácia

CERTIDÃO DE REGULARIDADE TÉCNICA



2025

REGISTRO NO CRF	REGIONAL	VALIDADE	REPOSITÓRIO PÚBLICO
525234	RS	25/03/2026	https://farmasis.cfrs.org.br/cr/rs/2025/525234.pdf

RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL
TNT Mercúrio Cargas e Encomendas Expressas Ltda

TIPO DE ESTABELECIMENTO	NATUREZA DE ATIVIDADE
Transportadora de medicamentos e outros produtos	Outros

ENDEREÇO	CNPJ
Rua João Caruso, 390 -	95.591.723/0032-15

BAIRRO	CIDADE
Industrial	Erechim

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO						
SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO	DOMINGO
07:30-11:30 13:30-18:18	07:30-11:30 13:30-18:18	07:30-11:30 13:30-18:18	07:30-11:30 13:30-18:18	07:30-11:30 13:30-18:18		

RESPONSÁVEL(S) TÉCNICO(S)

TIPO	INSCRIÇÃO	NOME					FUNÇÃO
1	10951	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	Responsável Técnico

Observacao: Empresa transporta: Medicamentos, insumos farmacêuticos, cosméticos/produtos de higiene e saneantes domissanitários.

Porto Alegre - RS, 25 de março de 2025.

Elisângela Rosa da Rosa
Diretor(a) do CRF/RS



ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está registrado neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõem os artigos 22, parágrafo único e 24, da Lei no 3.820/60. Tratando-se de Farmácia e Drogaria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelo(s) Farmacêutico(s) Responsável(is) Técnico(s), de acordo com os artigos 20, 3º Caput, 5º, 6º Inciso I, todas da Lei 13.021/14. Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessado e encaminhado para o respectivo CRF para as devidas alterações.

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação do relatório de inspeção que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente; conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.

EMANUEL DA SILVA CARDOSO LTDA / 43.996.261/0001-16

25351.119997/2022-35 /

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0778818225

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não cumprimento da exigência formulada sob o número de notificação 1439266/22-6, contrariando os artigos 6º e 11 da RDC nº 204/2005. O documento sanitário consta como emitido pelo departamento de finanças - em desacordo com a RDC nº 275/2019.

CANEM ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES / 35.174.786/0001-48

25351.262124/2022-41 /

702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1481068229

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação do relatório de inspeção que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente; conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.

TNT MERCURIO CARGAS E ENCOMENDAS EXPRESSAS LTDA / 95.591.723/0116-68

25351.415581/2022-45 /

862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 2141525225

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação do relatório de inspeção que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente; conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014. Conforme o estabelecido pelo artigo 51 da Lei nº 6360/76 e pelo artigo terceiro do decreto nº 8.077/13, a autorização emitida pela Anvisa precede o licenciamento sanitário.

W DA S NASCIMENTO EIRELE / 17.291.284/0003-87

25351.274758/2022-47 /

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1548397225

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação da declaração assinada do Anexo I da RDC nº 275/2019 ou outro documento vigente emitido pela Vigilância Sanitária local que ateste a capacidade do estabelecimento, contrariando o art. 11 da RDC nº 275/2019, art. 3º da RDC nº 25/2011 e Lei nº 5.991/1973.

ILLUMINARE BIOQUANTICA TECNOLOGIAS BIOMEDICAS LTDA / 43.599.944/0001-30

25351.526998/2021-51 /

861 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTO PARA SAÚDE - FABRICANTE / 4062198215

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não cumprimento da exigência formulada sob o número de notificação 4620638/21-8, contrariando os artigos 6º e 11 da RDC nº 204/2005. O documento apresentado não foi emitido pela autoridade sanitária local competente, contrariando o disposto no artigo 18 da RDC nº 16/2014.

JM DO NASCIMENTO COMERCIO / 26.867.222/0001-08

25351.255844/2022-51 /

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1451604227

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação da declaração assinada do Anexo I da RDC nº 275/2019 ou outro documento vigente emitido pela Vigilância Sanitária local que ateste a capacidade do estabelecimento, contrariando o art. 11 da RDC nº 275/2019, art. 3º da RDC nº 25/2011 e Lei nº 5.991/1973.

SELF CARE HOSPITALAR EIRELI / 41.607.456/0001-00

25351.416047/2022-56 /

860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - VAREJISTA / 2142945228

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação do Contrato Social com objeto compatível com a atividade pleiteada, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

DIRSINEI AMBROSIO SOUZA / 37.765.730/0001-93

25351.274756/2022-58 /

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1548441226

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação da declaração assinada do Anexo I da RDC nº 275/2019 ou outro documento vigente emitido pela Vigilância Sanitária local que ateste a capacidade do estabelecimento, contrariando o art. 11 da RDC nº 275/2019, art. 3º da RDC nº 25/2011 e Lei nº 5.991/1973.

PINHEIRO VIDA FARMA LTDA / 44.515.311/0001-69

25351.253034/2022-60 /

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1437081226

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação da declaração assinada do Anexo I da RDC nº 275/2019 ou outro documento vigente emitido pela Vigilância Sanitária local que ateste a capacidade do estabelecimento, contrariando o art. 11 da RDC nº 275/2019, art. 3º da RDC nº 25/2011 e Lei nº 5.991/1973.

AC FARMA ALFREDO WAGNER LTDA / 45.854.715/0001-40

25351.274761/2022-61 /

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1548446227

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação da declaração assinada do Anexo I da RDC nº 275/2019 ou outro documento vigente emitido pela Vigilância Sanitária local que ateste a capacidade do estabelecimento, contrariando o art. 11 da RDC nº 275/2019, art. 3º da RDC nº 25/2011 e Lei nº 5.991/1973.

DROGARIA MBF &DAP LTDA / 44.703.453/0001-50

25351.274747/2022-67 /

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1548414229

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação da declaração assinada do Anexo I da RDC nº 275/2019 ou outro documento vigente emitido pela Vigilância Sanitária local que ateste a capacidade do estabelecimento, contrariando o art. 11 da RDC nº 275/2019, art. 3º da RDC nº 25/2011 e Lei nº 5.991/1973.

E. E. DE SOUZA DROGARIA LTDA / 45.444.898/0001-25

25351.262256/2022-73 /

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1481898221

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação da declaração assinada do Anexo I da RDC nº 275/2019 ou outro documento vigente emitido pela Vigilância Sanitária local que ateste a capacidade do estabelecimento, contrariando o art. 11 da RDC nº 275/2019, art. 3º da RDC nº 25/2011 e Lei nº 5.991/1973.

CAPITAL DROGARIA E PERFUMARIA LTDA / 45.503.195/0001-20

25351.274745/2022-78 /

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1548408224

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação da declaração assinada do Anexo I da RDC nº 275/2019 ou outro documento vigente emitido pela Vigilância Sanitária local que ateste a capacidade do estabelecimento, contrariando o art. 11 da RDC nº 275/2019, art. 3º da RDC nº 25/2011 e Lei nº 5.991/1973.

LUZELENE DE PAULO VIEIRA ME / 00.139.395/0001-08

25351.253030/2022-81 /

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1437069227

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

A empresa já possui AFE vigente, nº 7.40242-3, contrariando o disposto na RDC nº 222/2006 e Lei nº 9782/99.

J DOS S LIMA EIRELI / 08.643.340/0001-42

25351.093886/2022-91 /

702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0634839225

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não cumprimento da exigência formulada sob o número de notificação 0918391/22-4, contrariando os artigos 6º e 11 da RDC nº 204/2005. A empresa não apresentou documento sanitário com dados atualizados e emitido pela autoridade sanitária -em desacordo com a RDC nº 16/2014.

MODENA & SILVA LTDA -ME / 20.739.844/0001-66

25351.301321/2022-93 /

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1659376220

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação do relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente; conforme disposto nos artigos 15 e 18 da RDC nº 16/2014. Conforme o estabelecido pelo artigo 51 da Lei nº 6360/76 e pelo artigo terceiro do Decreto nº 8.077/13, a autorização emitida pela Anvisa precede o licenciamento sanitário.

VIDEIRA DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA / 37.528.899/0001-20

25351.301272/2022-99 /

740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1659228221

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação do relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente; conforme disposto nos artigos 15 e 18 da RDC nº 16/2014. Conforme o estabelecido pelo artigo 51 da Lei nº 6360/76 e pelo artigo terceiro do Decreto nº 8.077/13, a autorização emitida pela Anvisa precede o licenciamento sanitário.

RESOLUÇÃO RE Nº 1.334, DE 27 DE ABRIL DE 2022

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, aliado ao art. 203, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º. Indeferir o pedido de Alteração de Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

APOLO HOSPITALAR COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA ME / 13.917.345/0001-56

25351.463705/2015-09 / 1143821

70798 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÊUTICOS - ENDEREÇO MATRIZ / 1466281227

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação de documento vigente emitido pela autoridade sanitária local competente, que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014. A licença sanitária estava fora do prazo de validade. Adicionalmente, no documento apresentado não constam as seguintes atividades autorizadas na AFE: importar e exportar medicamentos.

XDENT EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - ME / 08.493.791/0001-40

25351.008166/2008-81 / 8042215

866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 1381586228

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação de documento vigente, com dados atualizados, emitido pela autoridade sanitária local competente, que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

RESOLUÇÃO RE Nº 1.335, DE 27 DE ABRIL DE 2022

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, aliado ao art. 203, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

M S INDÚSTRIA DE COSMÉTICOS LTDA / 37.495.287/0001-88
 25351.415583/2022-34 / 4044929 721 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS PARA HIGIENE - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 2141532221
 LOTUS LOGÍSTICA LTDA / 17.056.143/0001-18 25351.458207/2022-34 / 8246884 855 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ARMAZENADORA / 2294169221
 Plusmed Distribuidora de Medicamentos e Produtos Hospitalares LTDA / 33.866.663/0001-42 25351.416185/2022-35 / 4044977 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2143342225
 FVC IUNA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 42.914.691/0001-89 25351.417238/2022-35 / 7895231 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2147768220
 FELIPE AUGUSTO BENFENATI 01841480657 / 37.242.119/0001-80 25351.428191/2022-35 / 8246759 860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - VAREJISTA / 2187759229
 DROGARIA VITORIA DE MANGUINHOS LTDA / 27.472.608/0001-75 25351.253022/2022-35 / 7893841 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1437045220
 SOUSA RAMOS COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA / 43.577.361/0001-08 25351.267540/2022-36 / 3112837 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1519373228
 FARMACIA CID JARDIM LTDA / 44.536.956/0001-88 25351.262239/2022-36 / 7894910 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1450026224
 JLC REPRESENTAÇÕES LTDA / 04.289.574/0003-44 25351.417245/2022-37 / 7895289 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2147789222
 J & D Medicamentos Ltda / 45.049.072/0001-61 25351.302421/2022-37 / 7895136 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1663944228
 ADELINA CHICARELLI MORENO MANGERONA / 42.734.551/0001-29 25351.255622/2022-38 / 7893962 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1450026224
 DROGARIA GEMFARMA LTDA - ME / 43.240.776/0001-91 25351.271660/2022-38 / 7894511 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1535717221
 LEM COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA / 45.257.348/0001-05 25351.417252/2022-39 / 7895352 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2147810224
 DROGARIA URUACU LTDA / 45.349.054/0001-03 25351.417250/2022-40 / 7895335 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2147804220
 LOGGICA PHARMA LOGÍSTICA LTDA / 44.391.081/0001-73 25351.301391/2022-41 / 8246805 862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 1659663229
 DROGASHOP SAO MIGUEL DO ARAGUAIA FARMACEUTICA LTDA / 45.793.504/0001-44 25351.268020/2022-41 / 7894769 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1520485225
 PRODOCTOR COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS E SERVIÇOS LTDA / 00.077.808/0001-77 25351.415567/2022-41 / 8246671 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2141475228
 DROGARIA MARTINS E SILVA LTDA / 44.646.377/0001-98 25351.255638/2022-41 / 7894161 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1450092222
 DROGARIA BRAGA &BRAGA LTDA / 45.697.788/0001-75 25351.274194/2022-42 / 7894542 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1546302228
 NTT LOGISTICA E SERVICOS LTDA / 29.217.997/0001-18 25351.267524/2022-43 / 8246594 862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 1519295227
 GISLANE MARTINS SOUZA / 11.870.402/0001-63 25351.279883/2022-43 / 8246469 862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 151932224
 CONCIZIETE TEIXEIRA DA SILVA ME / 14.038.078/0001-00 25351.262276/2022-44 / 7894421 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1481954226
 LUZIANO FARMACIA DE MANIPULAÇÃO EIRELI / 43.267.898/0001-71 25351.255652/2022-44 / 7894270 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1450115225
 weheal medical tda / 21.490.369/0001-08 25351.301514/2022-44 / 8246836 859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 1660275229
 PRIMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA / 37.123.575/0001-01 25351.267531/2022-45 / 8246610 860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - VAREJISTA / 1519319223
 LEONARDO &LEONARDO DROGARIA LTDA / 53.590.956/0002-38 25351.417236/2022-46 / 7895213 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2147762221
 DROGARIA PITEIRAS QUILSAMÁ LTDA / 42.159.899/0001-30 25351.253020/2022-46 / 7893823 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1437039225
 DROGARIA AUTHENTICA LTDA / 41.282.540/0001-92 25351.271651/2022-47 / 7894451 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1535671220
 DROGARIA SOUZA FARMA DEZOITO DO FORTE LTDA / 44.004.522/0001-37 25351.417243/2022-48 / 7895261 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2147783223
 J ALVES PRODUTOS E MEDICAMENTOS / 24.259.066/0001-69 25351.253038/2022-48 / 7894071 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1437093220
 LOGGICA PHARMA LOGÍSTICA LTDA / 44.391.081/0001-73 25351.301401/2022-49 / 3112885 737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 1659695228
 EGS FARMA DROGARIA LTDA / 44.417.367/0001-80 25351.262244/2022-49 / 7894923 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1481862221
 FSM - FAST SOLUTION MULTIMODAL TRANSPORTES E LOGÍSTICA INTEGRADA LTDA / 18.430.838/0001-80 25351.030890/2022-49 / 3112810 7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 1423203224
 DIVINO SERVICOS E COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA / 43.255.493/0001-13 25351.267554/2022-50 / 8246637 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1519408226
 CRISTIANO CARLOS CREPALDI / 44.642.224/0001-72 25351.255629/2022-50 / 7894019 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1450046229
 ONIX PHARMA-DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA / 43.856.827/0001-04 25351.301336/2022-51 / 1273342 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1659455227
 FARMACIA SAO JOSE II LTDA / 43.659.934/0001-42 25351.255636/2022-51 / 7894040 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1450066223
 DROGA BEI EIRELI ME / 19.894.987/0001-63 25351.259398/2022-53 / 7893581 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1467469226
 TNT MERCURIO CARGAS E ENCOMENDAS EXPRESSAS LTDA / 95.591.723/0032-15 25351.458161/2022-53 / 8246762 862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 2293996221
 M D FRANCO FARMACIA / 44.865.698/0001-83 25351.255650/2022-55 / 7894252 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1450109221
 LARISSA DA SILVA COELHO / 05.354.163/0001-96 25351.262228/2022-56 / 7894850 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1481801229
 DROGARIA SEMPRE BEM LTDA / 44.880.921/0001-61 25351.274749/2022-56 / 7894591 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1548420223
 BVIEW COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA / 45.113.381/0001-53 25351.458203/2022-56 / 8246871 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2294163222
 DROGARIA DO TRABALHADOR 103 LTDA / 44.490.010/0001-28 25351.253029/2022-57 / 7893914 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1437066222
 Shirley de pâdua araujo machado andrade / 41.475.023/0001-30 25351.924006/2021-58 / 7895014 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4800656214
 HOPE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS CIRURGICOS LTDA / 35.058.885/0001-64 25351.267547/2022-58 / 8246654 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1519390220
 EXPRESSO CAMARGO LTDA / 04.879.309/0001-54 25351.301311/2022-58 / 8246550 862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 1659362229

Allen Produtos Cirúrgicos Ltda. / 44.229.499/0001-89 25351.416008/2022-59 / 8246731 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2142835228
 DIMED S/A - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS / 92.665.611/0602-34 25351.417241/2022-59 / 7895258 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 214777229
 THIAGO P. F. VASCONCELOS FARMACIA - ME / 44.794.065/0001-21 25351.253036/2022-59 / 7894053 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1437085229
 MABE FARMA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 44.387.760/0001-79 25351.458191/2022-60 / 1273402 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2294135229
 C & D comercial Itda / 41.931.131/0001-70 25351.255627/2022-61 / 7894005 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1450040220
 NAZÁRIO ROSA E RODRIGUES COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 10.768.389/0010-64 25351.038825/2022-61 / 7876693 70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1450007228
 MEDIVERSOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 35.617.290/0001-00 25351.301172/2022-62 / 1273203 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1658673221
 JOSE WILKER MARTINS DA SILVA / 34.035.700/0003-03 25351.262258/2022-62 / 7894954 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1481904220
 Dipha Distribuidora Pharmaceutica Ltda / 44.672.062/0001-15 25351.301207/2022-63 / 3112806 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1658987225
 ANN YORK COSMETICOS LTDA / 35.099.649/0001-96 25351.301479/2022-63 / 8246822 859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 1660068223
 HOSPITAL EM CASA LTDA / 38.440.614/0001-67 25351.415789/2022-64 / 8246699 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2142281222
 FARMACIA VAZ CIA LTDA / 41.862.278/0001-55 25351.255641/2022-64 / 7894189 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1450081227
 Dipha Distribuidora Pharmaceutica Ltda / 44.672.062/0001-15 25351.301486/2022-65 / 4044950 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1660147221
 RICARDO OLIVEIRA DE SOUZA 61784311200 / 19.929.586/0001-00 25351.255659/2022-66 / 7893959 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1450139222
 HOLANDA E CAVALCANTI COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 04.290.715/0001-87 25351.262226/2022-67 / 7894832 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1481795221
 GM DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELETRICOS E ODONTO-MEDICO HOSPITALAR EIRELI / 33.521.966/0001-23 25351.458201/2022-67 / 8246867 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2294160223
 FARMÁCIA J S SANTANA LTDA / 45.430.848/0001-99 25351.253027/2022-68 / 7893899 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1437060223
 DROGARIA E FARMACIA KOLLERT ZANETE LTDA / 25.075.724/0002-06 25351.262233/2022-69 / 7894906 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1481821223
 UBATÉ FARMA LTDA / 37.833.169/0001-32 25351.274754/2022-69 / 7894647 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1548435221
 DROGARIA BILL LTDA / 44.555.348/0001-10 25351.271658/2022-69 / 7894496 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1535711222
 ERICK LUIZ MACIEL CAVALCANTI / 27.616.822/0001-58 25351.301237/2022-70 / 4044890 70367 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA - INCORPORAÇÃO, CISÃO OU FUSÃO DE EMPRESAS (SOMENTE MATRIZ) / 1659083222
 Dipha Distribuidora Pharmaceutica Ltda / 44.672.062/0001-15 25351.301318/2022-70 / 8246745 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1659370221
 DROGARIA E PERFUMARIA MONTEIRO ROSA LTDA / 44.427.853/0001-80 25351.262231/2022-70 / 7894881 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1481811226
 A M DA ROSA LTDA / 44.921.426/0001-53 25351.255618/2022-70 / 7894127 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1450013222
 DROGARIA DRUGSTORE REIS EIRELI / 31.002.495/0001-11 25351.271656/2022-70 / 7894479 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 153568322



REEMBALAR: CORRELATOS

EMPRESA: Resende Diagnósticos LTDA EPP
ENDERECO: R João Afonso Moreira 283
BAIRRO: Ouro Preto CEP: 31310130 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 26.518.793/0001-29
PROCESSO: 25351.175167/2017-87 AUTORIZ/MS: H18IL3361L49
(8.14977.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: E C DE ARAÚJO ALVES-ME
ENDERECO: AV. DOM FREDERICO COSTA, 1691
BAIRRO: SANTANA CEP: 68015000 - SANTAREM/PA
CNPJ: 20.722.045/0001-87

PROCESSO: 25351.185679/2017-90 AUTORIZ/MS:
8Y2112XWWM99 (8.14987.0)
ATIVIDADE CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: WATANABE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA - EPP
ENDERECO: RUA XV DE NOVEMBRO Nº 889
BAIRRO: CENTRO CEP: 14140000 - CRAVINHOS/SP
CNPJ: 12.617.306/0001-70
PROCESSO: 25351.181828/2017-91 AUTORIZ/MS:
P97WX02WX2WL (8.14969.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS

EMPRESA: LABTEC COMERCIO DE PRODUTOS MICROBIOLOGICOS LTDA - EPP
ENDERECO: Avenida Inglaterra nº 380
BAIRRO: JARDIM IGAPÓ CEP: 86046002 - LONDRINA/PR
CNPJ: 05.970.732/0001-28
PROCESSO: 25351.194183/2017-97 AUTORIZ/MS:
UH6SL5W20832 (8.15003.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: MULT PAPER PAPEIS LTDA epp
ENDERECO: RODOVIA INDIO TIBIRICA, 1295 GALPAO 03
BAIRRO: VILA SOL NASCENTE CEP: 08655000 - SUZANO/SP
CNPJ: 09.208.895/0001-29
PROCESSO: 25351.147444/2017-01 AUTORIZ/MS: 3.07361.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: M & M PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA ME
ENDERECO: Rua Ulysses Angelo Ferraro nº 169
BAIRRO: São Sebastião CEP: 83075190 - SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR
CNPJ: 97.548.740/0001-07
PROCESSO: 25351.147411/2017-02 AUTORIZ/MS: 3.07350.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: FERREIRA SERVICOS DE TRANSPORTES EIRELI - EPP
ENDERECO: RUA L, LOTEAMENTO CANTO DO MAINA, QUADRADO 15
BAIRRO: CIDADE UNIVERSITARIA CEP: 57073483 - MA-CEIO/AL
CNPJ: 06.112.736/0001-38
PROCESSO: 25351.140492/2017-04 AUTORIZ/MS: 3.07355.7
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: CHEIROS E CORES PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA - ME
ENDERECO: R MARECHAL CASTELO BRANCO 7083
BAIRRO: CENTRO NORTE CEP: 89275000 - SCHROEDER/SC
CNPJ: 12.124.495/0001-40
PROCESSO: 25351.086568/2017-08 AUTORIZ/MS: 3.07348.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.

EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: A S LUSTOSA - ME
ENDERECO: RUA TREZE DE MAIO, 3834
BAIRRO: TABULETA CEP: 64019708 - TERESINA/PI
CNPJ: 26.142.468/0001-04
PROCESSO: 25351.185735/2017-11 AUTORIZ/MS: 3.07353.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: rio clean comercio atacadista de sistemas de higiene eireli-epp
ENDERECO: rua dr. josé eutópico 470
BAIRRO: santa terezinha CEP: 36045480 - JUIZ DE FORA/MG
CNPJ: 25.295.949/0001-97
PROCESSO: 25351.192088/2017-13 AUTORIZ/MS: 3.07358.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: LANOFARMA HOSPITALAR EIRELI ME
ENDERECO: AV ALBERTO DINIZ 1017 CX. 04
BAIRRO: JARDIM AMÉRICA CEP: 12902360 - BRAGANÇA PAULISTA/SP
CNPJ: 23.015.962/0001-10
PROCESSO: 25351.181626/2017-14 AUTORIZ/MS: 3.07349.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: r. m. ludwig & cia ltda - me
ENDERECO: av. rui cardos, nº 2403
BAIRRO: morro alto CEP: 85065520 - GUARAPUAVA/PR
CNPJ: 26.124.002/0001-86
PROCESSO: 25351.182035/2017-19 AUTORIZ/MS: 3.07359.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: NILSON CARNEIRO DO NASCIMENTO TRANSPORTES - ME
ENDERECO: RUA CACHOEIRA Nº 530
BAIRRO: IMBIRIBEIRA CEP: 51200040 - RECIFE/PE
CNPJ: 07.7583.715/0001-63
PROCESSO: 25351.185758/2017-31 AUTORIZ/MS: 3.07360.3
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: SPUMA INDUSTRIA DE SANEANTES LTDA
ENDERECO: AV P-1.LOTE-03,QUADRA-02,Nº02
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 58700970 - PATOS/PB
CNPJ: 02.377.221/0001-09
PROCESSO: 25351.200553/2017-33 AUTORIZ/MS: 3.07364.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: RUDGE RAMOS COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - ME
ENDERECO: RUA LÍDIA TOMÉ Nº 30
BAIRRO: RUDGE RAMOS CEP: 09624080 - SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP
CNPJ: 06.227.443/0001-00
PROCESSO: 25351.198369/2017-36 AUTORIZ/MS: 3.07357.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: EV LOPEZ COMÉRCIO ATACADISTA
ENDERECO: av. josé soares de araujo nº 283 loja 02
BAIRRO: jardim califonia CEP: 38703103 - PATOS DE MINAS/MG
CNPJ: 14.237.749/0001-61
PROCESSO: 25351.206014/2017-46 AUTORIZ/MS: 3.07363.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: DM PRODUTOS DE LIMPEZAS LTDA - ME
ENDERECO: Av Dom Pedro I, 1432-B

BAIRRO: Jardim Morumbi CEP: 86300000 - CORNÉLIO PROCÓPIO/PR
CNPJ: 26.606.526/0001-03
PROCESSO: 25351.173764/2017-52 AUTORIZ/MS: 3.07352.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: LUCENA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA - EPP
ENDERECO: AVENIDA PARADA PINTO N° 2.692
BAIRRO: LAUZANE PAULISTA CEP: 02611001 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 65.944.753/0001-09
PROCESSO: 25351.191968/2017-63 AUTORIZ/MS: 3.07354.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: FERRAGENS NEGRÃO COMERCIAL LTDA
ENDERECO: Rua Professor Algacyr Munhoz Mader, n.º 2800
BAIRRO: CIC CEP: 81310020 - CURITIBA/PR
CNPJ: 76.639.285/0001-77
PROCESSO: 25351.198372/2017-64 AUTORIZ/MS: 3.07362.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: A. P. TORTELLI COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP
ENDERECO: RUA GENERAL POTIGUARA, Nº 1428, LOTE 18, BARRAÇÃO 19
BAIRRO: NOVO MUNDO CEP: 81050500 - CURITIBA/PR
CNPJ: 78.451.614/0001-87
PROCESSO: 25351.189086/2017-76 AUTORIZ/MS: 3.07356.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: manauara transporte de cargas e logística ltda
ENDERECO: rua monte das oliveiras, 31
BAIRRO: cidade de deus CEP: 69099034 - MANAUS/AM
CNPJ: 13.800.848/0001-47
PROCESSO: 25351.181217/2017-93 AUTORIZ/MS: 3.07351.2
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

RESOLUÇÃO - RE. N° 1.128, DE 27 DE ABRIL DE 2017

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, III e o art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 23 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 140, de 23 de fevereiro de 2017 resolve:

Art. 1º Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

EMPRESA: CIA COSMÉTICA LTDA
ENDERECO: AVENIDA VEREADOR NELSON ELIAS, 1340
BAIRRO: JAPY CEP: 37800000 - GUAXUPÉ/MG
CNPJ: 15.573.791/0001-16
PROCESSO: 25351.074746/2014-03 AUTORIZ/MS: 2.07282.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE



FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: TAG EXPRESS TRANSPORTES EIRELI
ENDERECO: ESTRADA VELHA GUARULHOS - SÃO MIGUEL, Nº 3241
BAIRRO: JD ARAPONGAS CEP: 07210250 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 08.165.642/0001-52
PROCESSO: 25351.12042/2008-04 AUTORIZ/MS: 2.04711.9
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/INSUMO P/ COSMÉTICO/MATERIAS-PRIMAS PARA PROD. DE HIGIENE/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: BARUE LABORATORIOS LTDA - ME
ENDERECO: R 2 SN QUADRA 09 MODULO 15/20
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL POLO COURE CEP: 75250000
- SENADOR CANEDO/GO
CNPJ: 16.001.349/0001-88
PROCESSO: 25351.073868/2017-06 AUTORIZ/MS: 2.09202.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: INTERNATIONAL BRANDS BRAZIL COMÉRCIO E DISTRIBUÇÃO DE COSMÉTICOS LTDA
ENDERECO: AV MIGUEL ESTEFENO 203
BAIRRO: SAUDE CEP: 04301010 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 11.638.543/0001-55
PROCESSO: 25351.070874/2012-12 AUTORIZ/MS: 2.06950.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: HAIRVIX COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA
ENDERECO: RODOVIA BR - 262, N° 222, KM 07 - GALPÃO 01
- MODULO 08 - SALA 02 - COLUNA M
BAIRRO: VILA BETHÂNIA CEP: 29136930 - VIANA/ES
CNPJ: 10.394.536/0001-92
PROCESSO: 25351.633666/2012-29 AUTORIZ/MS: 2.07580.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: CRISTALIS DE OZ IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE COSMÉTICOS NATURAIS LTDA - ME
ENDERECO: RUA HORACIO SABINO COIMBRA, 1234
BAIRRO: JARDIM ALVORADA CEP: 14140000 - CRAVinhos/SP
CNPJ: 16.921.874/0001-11
PROCESSO: 25351.168354/2016-41 AUTORIZ/MS: 2.08755.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: RL SUPRIMENTOS E INSUMOS PARA LABORATÓRIOS LTDA EPP
ENDERECO: Rua José Genioli, n.º 27
BAIRRO: Jardim Casa Blanca CEP: 05842090 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 15.681.539/0001-90
PROCESSO: 25351.240306/2015-46 AUTORIZ/MS: 2.08034.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: BINHO TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA ME
ENDERECO: R JOAO RANIERI, 693

BAIRRO: JARDIM FATIMA CEP: 07177120 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 05.112.286/0001-10
PROCESSO: 25351.603386/2015-53 AUTORIZ/MS: 2.08357.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: BIONATUS FARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDERECO: AVENIDA MODESTO JOSE MOREIRA JUNIOR Nº 34-95
BAIRRO: PORTAL CEP: 15130000 - MIRASSOL/SP
CNPJ: 11.433.344/0001-00
PROCESSO: 25351.476565/2010-65 AUTORIZ/MS: 2.05497.7
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: COSMETICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: ACTUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COSMÉTICOS EIRELI - EPP
ENDERECO: AV. ARGENTINA, Nº 642
BAIRRO: VISTA DA SERRA I CEP: 29176339 - SERRA/ES
CNPJ: 08.573.670/0001-09
PROCESSO: 25351.049708/2008-75 AUTORIZ/MS: 2.04648.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: MOVIMENTE SOLUÇÕES EM TRANSPORTES LTDA-ME
ENDERECO: Rua Hilário José Moreira, 465
BAIRRO: Parque Res. Cândido Portinari CEP: 14093566 - RIBEIRÃO PRETO/SP
CNPJ: 05.593.534/0001-92
PROCESSO: 25351.636168/2011-78 AUTORIZ/MS: 2.06224.0
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: GUATI INDUSTRIA DE COSMETICOS LTDA

ENDERECO: RUA FRANCISCO FOGA Nº 225
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 13280000 - VINHEDO/SP
CNPJ: 13.084.741/0001-40
PROCESSO: 25351.394127/2011-79 AUTORIZ/MS: 2.05981.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: SENSORY ALL COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE COSMETICOS LTDA-ME
ENDERECO: RUA MONTEIRO LOBATO, Nº 28/30, SALAS 01 E 02
BAIRRO: CERÂMICA CEP: 09530090 - SÃO CAETANO DO SUL/SP
CNPJ: 12.720.845/0001-30
PROCESSO: 25351.330107/2014-81 AUTORIZ/MS: 2.07428.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: VENEZA - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COSMÉTICOS EIRELI - ME

ENDERECO: RUA TREZE DE MAIO 73
BAIRRO: JD UNIAO CEP: 86185590 - CAMBÉ/PR
CNPJ: 02.705.260/0001-98
PROCESSO: 25000.030510/98-38 AUTORIZ/MS: 2.02745.4

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMBALAR: COSMETICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE

FABRICAR: COSMETICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE

EMPRESA: TNT MERCÚRIO CARGAS E ENCOMENDAS EXPRESSAS LTDA

ENDERECO: AV. MARGINAL DIREITA DO TIETE, 2500 PREDIO ADMINISTRATIVO 5º ANDAR
BAIRRO: VILA JARAGUA CEP: 05118100 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 95.591.723/0001-19

PROCESSO: 25991.006054/78 AUTORIZ/MS: 2.00320.2

ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE

EMPRESA: MOVIMENTE SOLUÇÕES EM TRANSPORTES LTDA-ME

ENDERECO: Rue Hilário José Moreira, 465
BAIRRO: Parque Res. Cândido Portinari CEP: 14093566 - RIBEIRÃO PRETO/SP

CNPJ: 05.593.534/0001-92

PROCESSO: 25351.597146/2014-04 AUTORIZ/MS: 1.12243.9

ATIVIDADE/CLASSE

TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: SOGER COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP

ENDERECO: RUA SILVA RAMOS, 420

BAIRRO: CEP: - MANAUS/AM

CNPJ: 20.644.065/0001-87

PROCESSO: 25351.032163/2015-06 AUTORIZ/MS: 1.13420.6

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

EXPEDIR: MEDICAMENTO

TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: ADVANCE BAHIA DISTRIBUIDORA PRODUTOS FARMACÉUTICOS EIRELI

ENDERECO: RODOVIA BA 502, S/N, Povoado de São João Cedro

BAIRRO: ZONA RURAL CEP: 44330000 - SÃO GONÇALO DOS CAMPOS/BA

CNPJ: 06.265.830/0001-27

PROCESSO: 25351.501902/2014-11 AUTORIZ/MS: 1.11534.8

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

EXPEDIR: MEDICAMENTO

TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: RD COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - ME

ENDERECO: RUA GABRIEL GONÇALVES, 87-A - ALTOS

BAIRRO: ALEXIO CEP: 69060010 - MANAUS/AM

CNPJ: 11.737.546/0001-46

PROCESSO: 25351.687788/2014-17 AUTORIZ/MS: 1.12666.1

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

EXPEDIR: MEDICAMENTO

TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: MEDPLACE COMERCIAL LTDA - ME

ENDERECO: RUA BALALDI, Nº 894, ANDAR 2, SALA 01

BAIRRO: CENTRO CEP: 09510005 - SÃO CAETANO DO SUL/SP

CNPJ: 06.119.503/0001-67

PROCESSO: 25351.072510/2015-21 AUTORIZ/MS: 1.13579.7

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

EXPEDIR: MEDICAMENTO

TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: SUPRIDEM COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS LTDA - EPP

ENDERECO: RUA VISCONDE DE SINIMBU (PARQUE LARANJEIRAS) Nº 11, QUADRA C-15, LOTE 11

BAIRRO: FLORES CEP: 69058790 - MANAUS/AM

CNPJ: 12.096.451/0001-53

PROCESSO: 25351.422338/2015-30 AUTORIZ/MS: 1.14287.4

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

EXPEDIR: MEDICAMENTO

TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: C. A. B NASCIMENTO EIRELI - EPP

ENDERECO: RUA 24 DE JANEIRO, Nº 193/A

BAIRRO: MACAÚBA CEP: 64016903 - TERESINA/PI

CNPJ: 04.282.520/0001-32

PROCESSO: 25351.474241/2014-40 AUTORIZ/MS: 1.11381.9

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

EXPEDIR: MEDICAMENTO

TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: RS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

ENDERECO: AV. FRANCISCO SILVEIRA BITENCOURT, 1369, EDIF. 17 E EDIF. 18

BAIRRO: SARANDI CEP: 91150010 - PORTO ALEGRE/RS

CNPJ: 06.294.126/0001-90

PROCESSO: 25351.335244/2015-40 AUTORIZ/MS: 1.14117.7

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: TAG EXPRESS TRANSPORTES EIRELI

ENDERECO: ESTRADA VELHA GUARULHOS - SÃO MIGUEL, Nº 3241

BAIRRO: JD ARAPONGAS CEP: 07210250 - GUARULHOS/SP



CNPJ: 08.165.642/0001-52
 PROCESSO: 25351.120471/2008-40 AUTORIZ/MS: 1.07358.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: M. A. SILVA EQUIPAMENTOS HOSPITALARES
 ENDEREÇO: RUA 10, N° 17, QUADRA 108, CL. PENALVA
 BAIRRO: SÃO CRISTÓVÃO CEP: 65055000 - SÃO LUIS/MA
 CNPJ: 00.602.864/0001-83
 PROCESSO: 25351.510437/2014-45 AUTORIZ/MS: 1.11601.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: MAXIFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: AV. ALFREDO FOLCHINI, 508
 BAIRRO: VILA TONINHO CEP: 15081500 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP
 CNPJ: 03.711.070/0001-46
 PROCESSO: 25351.697570/2014-47 AUTORIZ/MS: 1.12863.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: TRANS MODEL TRANSPORTES URGENTES LTDA
 ENDEREÇO: RUA SALVADOR RODRIGUES PRADO N° 200, ÁREA 01
 BAIRRO: PARQUE NOVO MUNDO CEP: 02190050 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 62.131.248/0001-49
 PROCESSO: 25351.165470/2005-81 AUTORIZ/MS: 1.06187.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: CIPLA BRASIL IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: ESTRADA DA LAGOINHA, 489- BLOCO 2
 BAIRRO: LAGOA CEP: 06730000 - VARGEM GRANDE PAULISTA/SP
 CNPJ: 18.268.051/0001-64
 PROCESSO: 25351.50322/2014-95 AUTORIZ/MS: 1.11541.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
 IMPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: TNT MERCÚRIO CARGAS E ENCOMENDAS EXPRESSAS LTDA
 ENDEREÇO: AV MARGINAL DIREITA DO TIETE, 2500 PREDIO ADMINISTRATIVO 5º ANDAR
 BAIRRO: VILA JARAGUA CEP: 05118100 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 95.591.723/0001-19
 PROCESSO: 25991.006057/78 AUTORIZ/MS: 1.00741.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: BAXTER HOSPITALAR LTDA
 ENDEREÇO: AV. DR. CHUCRI ZAIDAN, 1240, TORRE B, 12º ANDAR, CONJUNTOS 1201 E 1204, PARTE A
 BAIRRO: VILA SÃO FRANCISCO CEP: 04711130 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 49.351.786/0001-80
 PROCESSO: 25991.006020/78 AUTORIZ/MS: 1.00683.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EMBALAR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
 EXPORTAR: MEDICAMENTO
 FABRICAR: MEDICAMENTO
 IMPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
 OUTRAS: MEDICAMENTO
 PRODUZIR: MEDICAMENTO
 REEMBALAR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: LABORATÓRIO WESP LTDA
 ENDEREÇO: R. BUTTENBENDER, 204
 BAIRRO: FATIMA CEP: 92200050 - PORTO ALEGRE/RS
 CNPJ: 92.690.999/0001-66
 PROCESSO: 25991.009156/77 AUTORIZ/MS: 1.00299.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 FABRICAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: MEDIC CALL COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI
 ENDEREÇO: AV. ANTÁRTICO 381, SALAS 61, 62, 63 e 64
 BAIRRO: JARDIM DO MAR CEP: 0976150 - SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP
 CNPJ: 08.682.286/0001-44
 PROCESSO: 25351.644401/2007-00 AUTORIZ/MS: K5H72908018X (8.04194.2)
 ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS
 TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: ATUAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS MÉDICOS EIRELI
 ENDEREÇO: RUA MINISTRO NELSON HUNGRIA, N° 180, SALA 703, EDIF EMPRESARIAL NORTE SUL
 BAIRRO: BOA VIAGEM CEP: 51020100 - RECIFE/PE
 CNPJ: 08.955.615/0001-83
 PROCESSO: 25351.623489/2008-07 AUTORIZ/MS: K52804427763 (8.04800.5)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS
 TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: FZ MED COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA - ME
 ENDEREÇO: RUA MADEIRA Nº 730, SALA 05
 BAIRRO: SANTA MARIA CEP: 09560540 - SÃO CAETANO DO SUL/SP
 CNPJ: 14.027.013/0001-69
 PROCESSO: 25351.344970/2013-17 AUTORIZ/MS:
 G1L02WI91HW8 (8.10024.7)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EMBALAR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 FABRICAR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: TNT MERCÚRIO CARGAS E ENCOMENDAS EXPRESSAS LTDA
 ENDEREÇO: AV MARGINAL DIREITA DO TIETE, 2500 PREDIO ADMINISTRATIVO 5º ANDAR
 BAIRRO: VILA JARAGUA CEP: 05118100 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 95.591.723/0001-19
 PROCESSO: 25351.00672/2003-17 AUTORIZ/MS:
 GHX4M234TM46 (8.01327.3)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATO
 IMPORTAR: CORRELATO
 TRANSPORTAR: CORRELATO

EMPRESA: Wave Produtos médicos Ita
 ENDEREÇO: AV. T-9, Q 523, L10/11-15, SL. 1505-A, COND. INOVE
 BAIRRO: JARDIM AMÉRICA CEP: 74255220 - GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 08.146.498/0001-19
 PROCESSO: 25351.004155/2003-17 AUTORIZ/MS:
 GHX4M234TM46 (8.01327.3)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATO
 IMPORTAR: CORRELATO
 TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: TAG EXPRESS TRANSPORTES EIRELI
 ENDEREÇO: ESTRADA VELHA GUARULHOS - SÃO MIGUEL, Nº 3241
 BAIRRO: JD ARAPONGAS CEP: 07210250 - GUARULHOS/SP
 CNPJ: 08.165.642/0001-52
 PROCESSO: 25351.115988/2008-17 AUTORIZ/MS:
 UY670363817Y (8.04355.9)
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: CORRELATO

EMPRESA: NOVELTY COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS E ORTOPÉDICOS LTDA

ENDEREÇO: RUA MANOEL COELHO, 676 - SALA 1301 /1303

BAIRRO: CENTRO CEP: 09510101 - SÃO CAETANO DO SUL/SP

CNPJ: 21.787.033/0001-01

PROCESSO: 25351.590891/2015-18 AUTORIZ/MS:

0Y31LS0W5X8Y (8.12820.9)

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: CORRELATOS

DISTRIBUIR: CORRELATOS

EXPEDIR: CORRELATOS

IMPORTAR: CORRELATOS

TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: VIPMEDIC SALVADOR PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA

ENDEREÇO: RUA ALCEU AMOROSO LIMA, Nº 314, ED. ANTARES EMPRESARIAL - SALAS 701/704

BAIRRO: CAMINHO DAS ARVORES CEP: 41820770 - SALVADOR/BA

CNPJ: 07.038.163/0001-02

PROCESSO: 25351.420842/2007-18 AUTORIZ/MS:

K666433W62W9 (8.04074.8)

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: CORRELATOS

DISTRIBUIR: CORRELATO

EXPEDIR: CORRELATO

EXPORTAR: CORRELATO

OUTRAS: CORRELATO

PRODUZIR: CORRELATO

REEMBALAR: CORRELATO

TRANSPORTAR: CORRELATO

IMPORTAR: CORRELATO
 TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: TIAGO DA FONTOURA
 ENDEREÇO: R. PRESIDENTE AFONSO PENA, 287
 BAIRRO: GOIAS CEP: 96810260 - SANTA CRUZ DO SUL/RS
 CNPJ: 09.544.135/0001-92
 PROCESSO: 25351.724578/2008-19 AUTORIZ/MS:
 KHX86LX2080L (8.05269.9)
 ATIVIDADE/CLASSE
 COMERCIALIZAR: CORRELATOS

EMPRESA: SUPRIMED COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS LTDA - EPP
 ENDEREÇO: RUA VISCONDE DE SINIMBU (PARQUE LARANJEIRAS) N° 11, QUADRA C-15, LOTE 11
 BAIRRO: FLORES CEP: 69058790 - MANAUS/AM
 CNPJ: 12.096.451/0001-53
 PROCESSO: 25351.422347/2015-22 AUTORIZ/MS:
 P00WXXL69573 (8.12391.7)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: GRAÇA DE CARVALHO COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA JOSÉ ALEXANDRE BUAIZ, Nº 160, SALAS 403, 405 E 407
 BAIRRO: ENSEADA DO SUÁ CEP: 29050955 - VITÓRIA/ES
 CNPJ: 20.198.699/0001-53
 PROCESSO: 25351.122792/2016-34 AUTORIZ/MS: H521740H9516 (8.1391.19)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: ORTOBACK EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA MACHADO BITTCOURT, 361, SALA 102, 103 E 110
 BAIRRO: VILA CLEMENTINO CEP: 04044905 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 10.619.558/0001-03
 PROCESSO: 25351.572617/2009-35 AUTORIZ/MS: GSX9WMH87H57 (8.05687.2)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: BINHO TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA ME
 ENDEREÇO: R. JOÃO RANIERI, 693
 BAIRRO: JARDIM FATIMA CEP: 07177120 - GUARULHOS/SP
 CNPJ: 05.112.286/0001-01
 PROCESSO: 25351.602254/2015-38 AUTORIZ/MS: U6X4YMW4HH3W (8.12848.7)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: LANOFARMA HOSPITALAR EIRELI ME
 ENDEREÇO: AV. ALBERTO DINIZ, 1017 CX 04
 BAIRRO: JARDIM AMÉRICA CEP: 12902360 - BRAGANÇA PAULISTA/SP
 CNPJ: 23.015.962/0001-10
 PROCESSO: 25351.662411/2015-42 AUTORIZ/MS: HH41Y32YHHX3 (8.12933.0)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: BAXTER HOSPITALAR LTDA
 ENDEREÇO: AV. DR. CHUCRI ZAIDAN, 1240, TORRE B, 12º ANDAR, CONJUNTOS 1201 E 1204, PARTE A
 BAIRRO: VILA SÃO FRANCISCO CEP: 04711130 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 49.351.786/0001-80
 PROCESSO: 25351.012676/2003-48 AUTORIZ/MS: 2HL2LWX943M6 (8.01452.4)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATO
 EXPORTAR: CORRELATO
 FABRICAR: CORRELATO
 IMPORTAR: CORRELATO
 OUTRAS: CORRELATO
 PRODUZIR: CORRELATO
 REEMBALAR: CORRELATO
 TRANSPORTAR: CORRELATO

EMPRESA: RL SUPRIMENTOS E INSUMOS PARA LABORATÓRIOS LTDA EPP
 ENDEREÇO: Rua José Geniloli, n.º 27
 BAIRRO: Jardim Casa Branca CEP: 05842090 - SÃO PAULO/SP



CNPJ: 15.081.539/0001-90 PROCESSO: 25351.530450/2012-49 U7WY6L17H775 (8.09067.6) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS	AUTORIZ/MS: ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS	EMPRESA: TECGYN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE APARELHOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS EIRELE-ME ENDERECO: RUA 83, N° 420 - QUADRA F18 LOTE 48 BAIRRO: SETOR SUL CEP: 74083020 - GOIÂNIA/GO CNPJ: 03.113.105/0001-45 PROCESSO: 25351.870281/2016-75 AUTORIZ/MS: U4Y2483YLY68 (8.13351.5) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS	CNPJ: 00.130.762/0001-02 PROCESSO: 25023.020455/97-47 AUTORIZ/MS: 1.03518.9 ATIVIDADE/CLASSE DISTRIBUIR: CORRELATO EXPEDIR: CORRELATO FABRICAR: CORRELATO IMPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: C. A. B NASCIMENTO EIRELI - EPP ENDERECO: RUA 24 DE JANEIRO, N° 1933/A BAIRRO: MACAÚBA CEP: 64016903 - TERESINA/PI CNPJ: 04.282.320/0001-32 PROCESSO: 25351.211577/2008-51 AUTORIZ/MS: P5H392H04849 (8.04981.1) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS TRANSPORTAR: CORRELATOS	EMPRESA: CONFIANCE MEDICAL PRODUTOS MÉDICOS S.A. ENDERECO: AVENIDA PAULO DE FRONTIN, 161 BAIRRO: ESTACIO CFP: 20260010 - RIO DE JANEIRO/RJ CNPJ: 05.209.279/0001-31 PROCESSO: 25351.392931/2006-78 AUTORIZ/MS: PLW4931H34H6 (8.03376.5) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATO DISTRIBUIR: CORRELATO EMBALAR: CORRELATO EXPEDIR: CORRELATO EXPORTAR: CORRELATO FABRICAR: CORRELATO IMPORTAR: CORRELATO REEMBALAR: CORRELATO	EMPRESA: BINHO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA ME ENDERECO: R JOAO RANIERI, 693 BAIRRO: JARDIM FATIMA CEP: 07177120 - GUARULHOS/SP CNPJ: 05.112.286/0001-10 PROCESSO: 25351.030572/2017-02 AUTORIZ/MS: 3.07233.5 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATO DISTRIBUIR: CORRELATO IMPORTAR: CORRELATO TRANSPORTAR: CORRELATOS	EMPRESA: TAG EXPRESS TRANSPORTES EIRELI ENDERECO: ESTRADA VELHA GUARULHOS - SÃO MIGUEL, N° 3241 BAIRRO: JD ARAPONGAS CEP: 07210250 - GUARULHOS/SP CNPJ: 08.165.642/0001-52 PROCESSO: 25351.116025/2008-31 AUTORIZ/MS: 3.03716.9 ATIVIDADE/CLASSE TRANSPORTAR: INSUMO/SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: TOCARE INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS MEDICOS LTDA ENDERECO: ROD RODOVIA BR 459, KM 124,1 GALPAO 02 BAIRRO: distrito Industrial CEP: 37540000 - SANTA RITA DO SAPUCAI/MG CNPJ: 17.513.528/0001-67 PROCESSO: 25351.491086/2013-53 AUTORIZ/MS: UYH- MY9MX7KH7 (8.09752.1) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS FABRICAR: CORRELATOS IMPORTAR: CORRELATOS REEMBALAR: CORRELATOS	EMPRESA: VILELA & FILIO PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - ME ENDERECO: AVENIDA T I N°, 1381 QD 60 LT 17 SALA 202 ED ORLA CENTER BAIRRO: SETOR BUENO CEP: 74210025 - GOIÂNIA/GO CNPJ: 25.019.831/0001-36 PROCESSO: 25351.281556/2016-80 AUTORIZ/MS: IL61322684L9 (8.14218.3) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS	EMPRESA: RL SUPRIMENTOS E INSUMOS PARA LABORATORIAS LTDA EPP ENDERECO: Rua José Genilli, n° 27 BAIRRO: Jardim Casa Branca CEP: 05842090 - SÃO PAULO/SP CNPJ: 15.081.539/0001-90 PROCESSO: 25351.572261/2014-61 AUTORIZ/MS: 3.06063.1 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS. DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS. EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.	EMPRESA: SUPRIMED COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS LTDA - EPP ENDERECO: RUA VISCONDE DE SINIMBU (PARQUE LARANJEIRAS) N° 11, QUADRA C-15, LOTE 11 BAIRRO: FLORES CEP: 69058790 - MANAUS/AM CNPJ: 12.096.451/0001-53 PROCESSO: 25351.601501/2015-98 AUTORIZ/MS: 3.06610.1 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS. DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS. EXPEDIR: SANEANTE DOMIS. TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: MAGIP COMÉRCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA-ME ENDERECO: R RAUL VIEIRA DE CARVALHO, 79 BAIRRO: AGUA FRIA CEP: 02407060 - SÃO PAULO/SP CNPJ: 65.623.050/0001-70 PROCESSO: 25351.209021/2009-58 AUTORIZ/MS: MXW359H02X79 (8.05402.7) ATIVIDADE/CLASSE DISTRIBUIR: CORRELATOS IMPORTAR: CORRELATOS	EMPRESA: Vida Distribuidora do Nordeste Ltda - ME ENDERECO: RUA Y2, N° 355, GALPÃO 03 BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 58108086 - CABEDELO/PB CNPJ: 20.812.326/0001-20 PROCESSO: 25351.025256/2015-81 AUTORIZ/MS: ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS	EMPRESA: VIVAX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA ENDERECO: R SAO JOSE 2717 sala 01 e 02 BAIRRO: ÁREA URBANIZADA II CEP: 87307799 - CAMPO MOURÃO/PR CNPJ: 05.161.212/0001-74 PROCESSO: 25023.110040/2003-82 AUTORIZ/MS: U1W4530WHX73 (8.01973.4) ATIVIDADE/CLASSE FABRICAR: CORRELATO	EMPRESA: TNT MERCURIO CARGAS E ENCOMENDAS EXPRESS LTDA ENDERECO: AV MARGINAL DIREITA DO TIETE, 2500 PREDIO ADMINISTRATIVO 5° ANDAR BAIRRO: VILA JARAGUA CEP: 05118100 - SÃO PAULO/SP CNPJ: 95.591.723/0001-19 PROCESSO: 25991.006052/78 AUTORIZ/MS: 3.00203.7 ATIVIDADE/CLASSE TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: SOGER COMERÇO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP ENDERECO: RUA SILVA RAMOS, 420 BAIRRO: CEP: - MANAUS/AM CNPJ: 20.644.065/0001-87 PROCESSO: 25351.032184/2015-62 AUTORIZ/MS: 6L219229WMX3 (8.11626.3) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS TRANSPORTAR: CORRELATOS	EMPRESA: CARDINAL HEALTH DO BRASIL LTDA. ENDERECO: Rua Claudio 74 BAIRRO: Vila Romana CEP: 05043000 - SÃO PAULO/SP CNPJ: 19.585.158/0001-07 PROCESSO: 25351.966385/2016-82 AUTORIZ/MS: 0Y112660WHYX (8.13561.1) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS IMPORTAR: CORRELATOS	EMPRESA: EPIMED PRODUTOS E SERVIÇOS PARA SAUDE LTDA ENDERECO: av. são pedro, nº 409 BAIRRO: SAO GERALDO CEP: 90230120 - PORTO ALEGRE/RS CNPJ: 08.232.826/0001-98 PROCESSO: 25025.054869/2008-89 AUTORIZ/MS: KL77WX-XY6435 (8.05411.8) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS IMPORTAR: CORRELATOS	RESOLUÇÃO - RE N° 1.129, DE 27 DE ABRIL DE 2017 O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, III e o art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 140, de 23 de fevereiro de 2017 resolve: Art. 1º. Cancelar, a pedido, a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução. Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
EMPRESA: MEDPLACE COMERCIAL LTDA - ME ENDERECO: RUA BARALDI, N° 894, ANDAR 2, SALA 01 BAIRRO: CENTRO CEP: 09510005 - SÃO CAETANO DO SUL/SP CNPJ: 06.119.503/0001-67 PROCESSO: 25351.091715/2015-69 AUTORIZ/MS: P095YLHL7627 (8.11721.1) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS IMPORTAR: CORRELATOS	EMPRESA: VIVAX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA ENDERECO: R SAO JOSE 2717 sala 01 e 02 BAIRRO: ÁREA URBANIZADA II CEP: 87307799 - CAMPO MOURÃO/PR CNPJ: 05.161.212/0001-74 PROCESSO: 25023.110040/2003-82 AUTORIZ/MS: U1W4530WHX73 (8.01973.4) ATIVIDADE/CLASSE FABRICAR: CORRELATO	EMPRESA: CARDINAL HEALTH DO BRASIL LTDA. ENDERECO: Rua Claudio 74 BAIRRO: Vila Romana CEP: 05043000 - SÃO PAULO/SP CNPJ: 19.585.158/0001-07 PROCESSO: 25351.966385/2016-82 AUTORIZ/MS: 0Y112660WHYX (8.13561.1) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS IMPORTAR: CORRELATOS	JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO ANEXO
EMPRESA: DEMOCRATA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME ENDERECO: AV BORGES DE MEDEIROS, N° 308/66 BAIRRO: centro CEP: 90020020 - PORTO ALEGRE/RS CNPJ: 09.468.387/0001-80 PROCESSO: 25025.052532/2009-70 AUTORIZ/MS: KL987Y7847MM (8.06067.7) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS	EMPRESA: EPIMED PRODUTOS E SERVIÇOS PARA SAUDE LTDA ENDERECO: av. são pedro, nº 409 BAIRRO: SAO GERALDO CEP: 90230120 - PORTO ALEGRE/RS CNPJ: 08.232.826/0001-98 PROCESSO: 25025.054869/2008-89 AUTORIZ/MS: KL77WX-XY6435 (8.05411.8) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS IMPORTAR: CORRELATOS	EMPRESA: TALMAX PRODUTOS DE PROTESE DENTARIA LTDA ENDERECO: RUA BENEDITO CAROLO N° 890 BAIRRO: CIDADE INDUSTRIAL CEP: 81290060 - CURITIBA/PR	EMPRESA: MULT PAPER PAPEIS LTDA epp ENDERECO: RODOVIA INÍDIO TIBIRICA, 1295 GALPAO 03 BAIRRO: VILA SOL NASCENTE CEP: 08655000 - SUZANO/SP CNPJ: 09.208.895/0001-29 PROCESSO: 25351.093070/2016-35 AUTORIZ/MS: 2.08706.8 ATIVIDADE/CLASSE
Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html , pelo código 1010201705020066	Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.		



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: ANJOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
4320832564-1	31.151.224/0001-28	08/08/2018	03/09/2018

Endereço Completo:

RUA SANTOS DUMONT 1118 SALA 02 - BAIRRO SAO CRISTOVAO CEP 99709-370 - ERECHIM/RS

Objeto Social:

COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS PARA USO HUMANO. COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS. COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO. COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR. COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA. COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL. COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS.

Capital Social: R\$ 150.000,00 CENTO E CINQUENTA MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte EMPRESA PEQUENO PORTE (Lei Complementar nº123/06)	Prazo de Duração INDETERMINADO
Capital Integralizado: R\$ 150.000,00 CENTO E CINQUENTA MIL REAIS		

Sócio(s)/Administrador(es)

CPF/NIRE	Nome	Térn. Mandato	Participação	Função
231.711.620-91	SERGIO AUGUSTO BERGAMIN	xxxxxx	R\$ 150.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR

Status: CADASTRADA

Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 16/05/2025

Número: 11053526

Ato 002 - ALTERACAO

Evento(s) 051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

2001 - ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

2005 - SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

Empresa(s) Antecessora(s)

Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF	Tipo Movimentação
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela				

Nire CNPJ Endereço

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (Rio Grande Do Sul) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C250004688516 e visualize a certidão)



25/261.122-5



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: ANJOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

NADA MAIS#

Porto Alegre, 22 de Julho de 2025 07:38


José Tadeu Jacoby
SECRETÁRIO GERAL



Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (Rio Grande Do Sul) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C250004688516 e visualize a certidão)



25/261.122-5



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
GUIA DE ARRECADAÇÃO - GA

Guia Nº
84425044751493

Referência / Período de Apuração
000000000000000000002025

Autenticação

Emitente	CPF: 231.711.620-91 Nome: SERGIO AUGUSTO BERGAMIN Endereço: Município:	Telefone:	CEP:	Município	Nº Documento de Origem 00000000000000000000	
			UF:	Parcela 1	Data Vencimento 31/07/2025	
Destinatário	Nome: Endereço: Município:	Telefone:	CEP:	Código 1140	Valor R\$ 65,65	
			UF:			
Informações Complementares	EMPRESA ANJOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; VALORES: JUNTA COMERCIAL: R\$ 65,65; CNE: R\$ 0,00; VALOR TOTAL: R\$ 65,65 JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVICOS DO RIO GRANDE DO SUL - JUCIS JUNTA COMERCIAL DO RIO GRANDE DO SUL - EHCC DOCUMENTO DE INTERESSE - TODOS OS TIPOS JURIDICOS - ATE 3 VIAS.					
	Com barras pagar no Banrisul, Sicredi ou autoatendimento BB. Com QR code pagar com PIX.					
Documento válido para pagamento até: 31/07/2025		Código Controle Taxas 450000000455690	Especificação da Receita TAXA SER DIV	Total	R\$ 65,65	

85820000000-7 65650021252-3 12114084425-1 04475149307-6



Com QR Code pagar em qualquer
instituição financeira participante do Pix



Total: R\$ 65,65



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
GUIA DE ARRECADAÇÃO - GA



CONTRIBUINTE

Emitente	CPF: 231.711.620-91 Nome: SERGIO AUGUSTO BERGAMIN Endereço: Município:	Telefone:	CEP:	Município	Nº Documento de Origem 00000000000000000000	
			UF:	Parcela 1	Data Vencimento 31/07/2025	
Destinatário	Nome: Endereço: Município:	Telefone:	CEP:	Código 1140	Valor R\$ 65,65	
			UF:			
Informações Complementares	EMPRESA ANJOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; VALORES: JUNTA COMERCIAL: R\$ 65,65; CNE: R\$ 0,00; VALOR TOTAL: R\$ 65,65 JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVICOS DO RIO GRANDE DO SUL - JUCIS JUNTA COMERCIAL DO RIO GRANDE DO SUL - EHCC DOCUMENTO DE INTERESSE - TODOS OS TIPOS JURIDICOS - ATE 3 VIAS.					
	Com barras pagar no Banrisul, Sicredi ou autoatendimento BB. Com QR code pagar com PIX.					
Documento válido para pagamento até: 31/07/2025		Código Controle Taxas 450000000455690	Especificação da Receita TAXA SER DIV	Total	R\$ 65,65	

85820000000-7 65650021252-3 12114084425-1 04475149307-6



BANCO

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
21/07/2025 - AUTO-ATENDIMENTO - 17.42.09
0132500132

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: ANJOMEDI D M LTDA
AGENCIA: 132-5 CONTA: 79.296-9
EFETUADO POR: SERGIO AUGUSTO BERGAMIN
=====

Convenio GA - ITCD/TXS GOV RS		
Codigo de Barras	85820000000-7	65650021252-3
	12114084425-1	04475149307-6
Data do pagamento		21/07/2025
Valor Total		65,65

=====

DOCUMENTO: 072109
AUTENTICACAO SISBB:
5.2A4.CB1.F7B.CCF.A44



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **ANJOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**

CPF/CNPJ: **31.151.224/0001-28**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 08:07:04 do dia 21/07/2025 , com validade até o dia 20/08/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidores.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: i43WuzeOrWqn298GoH2T

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ANJOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
R SANTOS DUMONT 1118 SA 2
AEROPORTO
99709-370 ERECHIM RS

LOTE 14	Roteiro de Leitura ERCBU055-00000682	Nº Medidor 5371395	Páginas 1/2	Data de Apresentação 27/05/2025	Leitura Próximo Mês 23/06/2025	Data de Vencimento 05/06/2025
------------	---	-----------------------	----------------	------------------------------------	-----------------------------------	----------------------------------

Classificação: Convencional B3 Comercial Atacadista / Varejista	Tipo de Fornecimento: Trifásico
---	------------------------------------

TENSÃO NOMINAL EM VOLTS	Disp.: 220	Lim. mín.: 202	Lim. máx.: 231
-------------------------	------------	----------------	----------------

ANJOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

R SANTOS DUMONT, 1118 SA 2
AEROPORTO ERECHIM - RS
99709-370
INSC.EST: 0390180823 / CNPJ: 31.151.224/0001-28

Código da Instalação

3085720872

Datas de leituras	Leitura atual 22/05/2025	Leitura anterior 23/04/2025	Nº de dias 29
-------------------	-----------------------------	--------------------------------	------------------

Próxima leitura 23/06/2025

ACESSE AQUI O XML DA SUA NF



Ref: mês/ano	Vencimento	Total a pagar
MAI/2025	05/06/2025	R\$ 176,59

Aviso importante

Mantenha seus dados sempre atualizados, alguns itens determinam a tarifa e tributação de sua fatura de energia elétrica. Solicite os serviços disponíveis em nosso site com rapidez segurança e reserve mais tempo para você em seu dia-a-dia. Mais informações acesse o endereço que consta no verso de sua conta.

CDE Escassez Hídrica TUSD R\$ 0,19 TE R\$ 2,30

Descrição da operação Nº 900854959968	Unid. Med.	Quant. Faturada	Tarifa ANEEL	Tarifa com tributos R\$	Valor total da operação R\$	Base Cálc. ICMS	Aliq. ICMS %	ICMS	PIS 1,07%	COFINS 4,92%	Tributo	Base de Cálc. (R\$)	Aliquota (%)	Valor (R\$)
Consumo Uso Sistema [kWh]-TUSD MAI/25	kWh	175.0000	0,43521000	0,55777143	97,61	97,61	17,00	16,59	0,87	3,99	ICMS	164,69	17,00	27,99
Consumo - TE MAI/25	kWh	175.0000	0,28478000	0,36502858	63,88	63,88	17,00	10,86	0,57	2,61	PIS/PASEP	136,70	1,07	1,47
Adicional de Bandeira Amarela MAI/25	kWh				3,20	3,20	17,00	0,54	0,03	0,13	COFINS	136,70	4,92	6,73
Custo Adicional de Entrega					1,59									
Total Distribuidora					166,28									
DÉBITOS DE OUTROS SERVIÇOS					10,31									
Contribuição Custo IP-CIP MAI/25														
Total consolidado					176,59	97,61	17,00	16,59	0,87	3,99		27,99	1,47	6,73

Consumo faturado	Nº dias
MAI 25	175
ABR 25	344
MAR 25	557
FEV 25	689
JAN 25	499
DEZ 24	366
NOV 24	313
OUT 24	224
SET 24	205
AGO 24	195
JUL 24	253
JUN 24	193
MAI 24	227

Medidor	Grandezas	Postos horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo kWh	Reservado ao Fisco				
5371395	Energia Ativa-kWh	único	66850	67025	1,00	175					

Bandeiras Tarifárias
Verde 07 Dias
Amarela 22 Dias

Taxa de Perdas %

Indicadores de continuidade de fornecimento de energia: Para consulta dos indicadores acesse nosso site www.rge-rs.com.br



DANF3E/Nota Fiscal
Conta de Energia Elétrica
118186152 Série 0

CódDéBaut-Banco
910036088387

Total a Pagar (R\$)
176,59

Data de Vencimento
05/06/2025

Essa conta poderá ser paga no credenciado mais perto de você

QUERO QUERO LJ 297 - ERECHIM - SIGNOR
SUPER MERCADO E ACACOUDE
MERCADO LADEIRA DO SOL

AV. SANTO DAL ROSCO 1311 - TRIÂNGULO
R SERGIPE 382 - BELA VISTA
RUA PERNAMBUCO 1984 SALA B - JOSE BONIFACIO

836500000010 765900863455 533835125097 100360883878

autenticação mecânica



PIX - Pague Aqui



Prático, rápido
e seguro



DECLARAÇÃO

Na condição de contadores da empresa **ANJOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, com sede à Rua Santos Dumont, nº 1118, Sala 02, Bairro São Cristóvão, CEP 99.709-370, na cidade de Erechim/RS, inscrita no CNPJ sob nº. 31.151.224/0001-28, Declaramos, para os devidos fins de que a empresa se enquadra na condição de Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, artigo 3º de 14/12/2006.

Em sendo a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Erechim/RS, 23 de junho de 2025.

FABIO JUNIOR
BOCCA:011620
73020

Assinado de forma digital
por FABIO JUNIOR
BOCCA:01162073020
Dados: 2025.06.23
09:35:38 -03'00'

MORES & ASSOCIADOS CONTABILIDADE S/S LTDA

CRC/RS: 2662/O-1 – Escritório Contábil
CNPJ: 91.565.242/0001-88



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: FABIO JUNIOR BOCCA
REGISTRO.....	: RS-088621/O-8
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.620.730-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: RIO GRANDE DO SUL, 23/06/2025 as 09:38:27.

Válido até: 21/09/2025.

Código de Controle: 893137.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCRS.



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO DE EMPRESA**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL certifica que a Organização Contábil identificada no presente documento encontra-se habilitada para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

DENOMINAÇÃO.... :	MORES & ASSOCIADOS CONTABILIDADE SS LTDA
NOME FANTASIA.. :	MORES ASSOCIADOS
REGISTRO..... :	RS-002662/O-1
CATEGORIA..... :	SOCIEDADE SIMPLES LTDA
CNPJ..... :	91.565.242/0001-88

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: RIO GRANDE DO SUL, 23/06/2025 as 09:42:02.

Válido até: 21/09/2025.

Código de Controle: 746579.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCRS.



EXÉRCITO BRASILEIRO

11º DEPÓSITO DE SUPRIMENTO



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa ANJOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 31.151.224/0001-28 estabelecida na Rua Santos Dumont, nº 1118, bairro São Cristóvão, na cidade de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, forneceu medicamentos ao 11º Depósito de Suprimento CNPJ 09580824/0002-33.

Registrarmos, ainda, que os produtos acima referidos apresentaram bom desempenho, tendo a empresa cumprindo fielmente com suas obrigações qualitativa e quantitativamente, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

2º Ten Andressa Azevedo
ADJ SEC SUP CLVIII

Brasília, 05 de novembro de 2019.

11º Depósito de Suprimento
CNPJ: 09580824/0002-33
Endereço: SMU - Vila Militar, s/n.
Telefone: +55 61 2035-2800 - 2035-2801
72.630-100 - Brasília-DF

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÉDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpj.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ANJOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ANJOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **28/09/2020 11:13:08 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ANJOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 100792509203354177947-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba3e2e7ce59878b04b45da9b70112d6c640e96f5c65b61609109c94236901d482d6139e8a3590833b558002a8e813ed8096e76211d21b66fbda1a05498b4417a





Prefeitura Municipal de Campo Grande
Secretaria Municipal de Saúde (SESAU)
Gerência de Suprimentos e Abastecimento (GSA)
Divisão de Almoxarifado de Farmácia (DAF)

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPO GRANDE – MS, devidamente inscrito no CNPJ sob nº 11.228.564/0001-00, situado à Rua Bahia, Nº 280, Centro, no Município de Campo Grande, Estado do Mato Grosso do Sul, com telefone (67) 2020-1822, atesta para os devidos fins aptidão de desempenho e atestado de execução de fornecimento de medicamentos, que a empresa **ANJOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 31.151.224/0001-28, estabelecida na Rua Santos Dumont, nº1118, bairro São Cristóvão, na cidade de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul.

Registrarmos, ainda, que os produtos acima referidos apresentaram bom desempenho, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Por ser a mais pura expressão da verdade, firmo o presente atestado.

Campo Grande – MS, 04 de novembro de 2019.

Nádia Bernardinis
Farmacêutica
RG: 1338548 SSP/MS CPF: 013.535.301-75
Divisão de Almoxarifado de Farmácia

Data da expedição	Recebido por	Data do recebimento
04/11/2019		



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÉDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpj.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ANJOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ANJOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **28/09/2020 11:15:44 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ANJOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*..

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 100792509208637363716-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba3e2e7ce59878b04b45da9b70112d6c65f36f1812038dff4766711c657da45e0f522d01efc3b4b875ee8ad38cb2be2ea96
e76211d21b66fbdaf1a05498b4417a



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÉDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpj.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ANJOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ANJOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **28/09/2020 11:11:24 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ANJOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 100792509200435472159-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba3e2e7ce59878b04b45da9b70112d6c6e3a5e53fd62e214b1a9bc31f7a1c1702fef3c5fe8b246e6f320915e5c5c97b5696
e76211d21b66fbdaf1a05498b4417a



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **ANJOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 31.151.224/0001-28, estabelecida na Rua Santos Dumont, nº1118, bairro São Cristóvão, na cidade de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, forneceu medicamentos ao COMANDO DE ARTILHARIA DIVISIONÁRIA /3 portador do CNPJ nº 09.572.216/0002-87 situada na Rua: General Osório - 1050 - Centro - Cruz Alta/RS

Registrarmos, ainda, que os produtos acima referidos apresentaram bom desempenho, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

CRUZ ALTA, 01 de NOVEMBRO de 2019.

Graciela Hommerding
GRACIELA HOMMERDING 1º Ten - Chefe da Farmácia do
POSTO MÉDICO DE GUARNIÇÃO DE CRUZ ALTA
CNPJ: 09572216/0002-87
CRUZ ALTA/RS



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÉDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes³.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ANJOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ANJOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **28/09/2020 11:13:08 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ANJOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital..*

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

1Código de Autenticação Digital: 100792509203354177947-1

2Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba3e2e7ce59878b04b45da9b70112d6c640e96f5c65b61609109c94236901d482d6139e8a3590833b558002a8e813ed8
096e76211d21b66fbdfa1a05498b4417a



CHAVE DIGITAL

ANJOMEDI
DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS
LTDA:31151224000
128

Assinado de forma digital
por ANJOMEDI
DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS
LTDA:31151224000128
Dados: 2025.02.10
08:49:37 -03'00'



O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpj.us.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/10079250>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÉDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes³.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpj.pj.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ANJOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ANJOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **28/09/2020 11:11:24 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ANJOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital..*

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

1Código de Autenticação Digital: 100792509200435472159-1

2Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba3e2e7ce59878b04b45da9b70112d6c6e3a5e53fd62e214b1a9bc31f7a1c1702fef3c5fe8b246e6f320915e5c5c97b5696
e76211d21b66fbdaf1a05498b4417a



CHAVE DIGITAL

ANJOMEDI
DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS
LTDA:3115122400
0128



Assinado de forma
digital por ANJOMEDI
DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS
LTDA:31151224000128
Dados: 2025.02.10
08:47:36 -03'00'



O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpj.us.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/10079250>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÉDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes³.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpj.pj.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ANJOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ANJOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **28/09/2020 11:15:44 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ANJOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

1Código de Autenticação Digital: 100792509208637363716-1

2Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba3e2e7ce59878b04b45da9b70112d6c65f36f1812038dff4766711c657da45e0f522d01efc3b4b875ee8ad38cb2be2ea96e76211d21b66fbdaf1a05498b4417a



ANJOMEDI
DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS
LTDA:31151224000128

Assinado de forma digital por
ANJOMEDI DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS
LTDA:31151224000128
Dados: 2025.02.10 08:51:06 -03'00'





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL GRANDE

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Para fins de participação em licitações, esta administração atesta que a empresa ANJOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, inscrita no CNPJ sob o número 31.151.224/0001-28, estabelecida na rua Santos Dumont, 1118, município de Erechim/RS, forneceu os materiais abaixo para este município, PINHAL GRANDE/RS, obedecidos prazos padrões de qualidade e demais condições exigidas no instrumento convocatório do certame vinculado ao processo administrativo 056/2024.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90011/2024			
NOTA DE EMPENHO	DESCRÍÇÃO DO MATERIAL	QUANTIDADE	VALOR
000204/2025	SERTRALINA 50 MG	15.000	R\$ 1.948,50
000204/2025	NISTATINA CREME VAGINAL - 25.000 UI/GR	100	R\$ 634,00
000204/2025	SULFADIAZINA DE PRATA 1%- CREME 50GR	100	R\$ 692,00
000667/2025	SULFADIAZINA DE PRATA 1%- CREME 50GR	100	R\$ 692,00
008129/2024	CETOCONAZOL SHAMPOO 20 MG 100 ML	80	R\$ 521,60
009238/2024	SERTRALINA 50 MG	10.000	R\$ 1.299,00
009238/2024	RISPERIDONA 1 MG	3.000	R\$ 360,00

Pinhal Grande, 20 de fevereiro de 2025

Viviane Drescher Somavilla

Viviane Drescher Somavilla – Farmacêutica

Viviane Drescher Somavilla
Farmacêutica
CRF/RS: 552460



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMS – 3^a RM
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE PORTO ALEGRE**

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Para fins de participação em licitações, esta Administração atesta que a empresa ANJOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, inscrita no CNPJ sob o nº 31.151.224/0001-28, estabelecida na Rua Santos Dumont, 1118, município de Erechim/RS, forneceu os materiais abaixo para esta Organização Militar de Saúde, obedecidos prazos, padrões de qualidade e demais condições exigidas no instrumento convocatório do certame vinculado ao processo administrativo nº 12/2020, nada existindo em nossos registros que a desabone:

PREGÃO ELETRÔNICO 12/2020 – HMAPA (UG 160399)

NOTA DE EMPENHO	 DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QUANT	VALOR TOTAL
2020NE804746	Propofol 10mg/mL 20mL	1000	R\$ 21.524,20
2021NE000511	Propofol 10mg/mL 20mL	2000	R\$ 32.600,00

Porto Alegre, 25 de novembro de 2021.

RODRIGO BRUM TOLEDO – CEL
Ordenador de Despesa - HMAPA

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

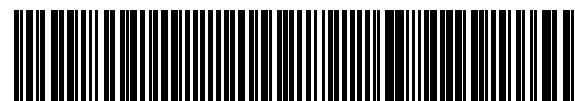
ANJOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
RUA SANTOS DUMONT, 1118 - sala 2
Sao Cristovao - 99709-370
ERECHIM - RS Fone/Fax:

DANFE
Documento Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.009.386
Série 001
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

4322 0931 1512 2400 0128 5500 1000 0093 8613 5347 1437

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA MERC ADQ OU RECEB TERC DEST A NAO CONTRIB

INSCRIÇÃO ESTADUAL

0390180823

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

143220208942130 - 26/09/2022 10:28:11

CNPJ
31.151.224/0001-28

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

11 DEPOSITO DE SUPRIMENTO

ENDEREÇO

AV DUQUE DE CAXIAS, SN

MUNICÍPIO

BRASILIA

CNPJ / CPF
09.580.824/0002-33

DATA DA EMISSÃO
26/09/2022

CEP
70070-000

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

UF
DF

FONE / FAX
6134157

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

FATURA / DUPLICATA

Num.
001
Venc.
26/10/2022
Valor
R\$ 1.350,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
1.350,00	94,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.350,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	148,50	411,07	0,00	1.350,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA (0) Emitente	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
EUCATUR EMP DE TRANSP E TURISMO LTDA	(0) Emitente				76.080.738/0108-07
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
RUA ADOLPHO G LUCE JUNIOR		PORTO ALEGRE		RS	0962138614

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
2493	DIPIRONA SODICA 500MG G C/500 GENERICO 1201901250089 PMC: 247,54 pFCPUFDest=0,00% pICMSUFDest=18,00% pICMSInterPart=100,00% vFCPUFDest=0,00 vICMSUFDest=148,50 vICMSUFRemet=0,00	30049069	000	6108	CP	9.000,0000	0,1500	1.350,00	1.350,00	94,50		7,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: {DADOS BANCARIOS BANCO DO BRASIL AGENCIA: 0132-5 CONTA CORRENTE: 79296-9, BANCO
SICREDI AGENCIA 1323 CONTA CORRENTE: 64079-9
CAIXA ECONOMICA FEDERAL AGENCIA 0470 CONTA CORRETE 6669-0 Vlr Aprox Trib R\$ 411,07 30,45% assim
distribuido : Uniao: 13,45% Estado: 17,00% Fonte:IBPT 2022NE83 } - NOTA FISCAL REF AO EMPENHO 2022NE83 -
ENTREGA:11 DEPOSITO DE SUPRIMENTO AV DUQUE DE CAXIAS, S/N - SETOR MILITRA URBANO, BRASILIA/DF,
CEP: 70630-000 - HORARIO DE ENTREGA: Segunda a Quinta , das 09:45 as 11h - 13:30h as 16h, Sexta das 08:30h as 11:h- Obs:
As entregas deverao ser Previamente Agendadas com a Secao de Suprimento Classe VIII, por meio do telefone 061 2035-2820 ou por
e-mail: clviii@11dsup.eb mil br

RESERVADO AO FISCO

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ANJOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
RUA SANTOS DUMONT, 1118 - sala 2
Sao Cristovao - 99709-370
ERECHIM - RS Fone/Fax: 991582720

DANFE
Documento Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.002.357
Série 001
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

4320 0931 1512 2400 0128 5500 1000 0023 5715 4557 2170

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA MERC ADQ OU RECEB TERC DEST A NAO CONTRIB

INSCRIÇÃO ESTADUAL

0390180823

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

143200175226301 - 29/09/2020 14:29:16

CNPJ
31.151.224/0001-28

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

11 DEPOSITO DE SUPRIMENTO

ENDEREÇO

AV DUQUE DE CAXIAS, SN

MUNICÍPIO

BRASILIA

CNPJ / CPF
09.580.824/0002-33

DATA DA EMISSÃO
29/09/2020

CEP
70070-000

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

UF
DF

FONE / FAX
6134157

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

FATURA / DUPLICATA

Num.
001
Venc.
29/10/2020
Valor
R\$ 12.390,80

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.390,80
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.472,30	0,00	12.390,80

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA (0) Emitente	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
EUCATUR EMP DE TRANSP E TURISMO LTDA	(0) Emitente				76.080.738/0108-07
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
RUA ADOLPHO G LUCE JUNIOR		PORTO ALEGRE		RS	0962138614

QUANTIDADE

18 CAIXA

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

100,000 PESO LÍQUIDO

100,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ ICMS	ALÍQ. IPI
33	ALBENDAZOL 400MG G C/100 PMC: 0,00	30049063	3102	6108	CP	6.000,0000	0,4200	2.520,00	0,00	0,00		0,00	
170	SULFAMETOXAZOL 400MG+TRIMETOPRIMA 80MG G C/200 PMC: 0,00	30049072	3102	6108	CP	2.000,0000	0,1100	220,00	0,00	0,00		0,00	
182	CIPROFLOXACINO 500MG G C/300 PMC: 0,00	30049069	5102	6108	CP	1.500,0000	0,2600	390,00	0,00	0,00		0,00	
996	SIMETICONA 40MG DIMETICONA G C/600 PMC: 0,00	30049099	0102	6108	CP	1.000,0000	0,1300	130,00	0,00	0,00		0,00	
1715	METOCLOPRAMIDA 5MG/ML AMP2MLNOPROSILC/240 PMC: 0,00	30049041	0102	6108	AMP	240,0000	0,4400	105,60	0,00	0,00		0,00	
1777	DICLOFENACO SODICO 25MG/ML AMP 3ML DICLOFARMAC/100 PMC: 0,00	30039047	3102	6108	AMP	3.000,0000	1,1000	3.300,00	0,00	0,00		0,00	
3294	ACIDO ASCORBICO 500MG CP MASTG BIOVITA C C/60 PMC: 0,00	21069030	0102	6108	CP	15.000,0000	0,1400	2.100,00	0,00	0,00		0,00	
1592	DIPIRONA SODICA 500MG G C/20 PMC: 0,00	30049099	0102	6108	CP	25.000,0000	0,0900	2.250,00	0,00	0,00		0,00	
3406	ESCOLPOLAMINA 20MG/ML AMP 1ML G C/100 PMC: 0,00	30039099	0102	6108	AMP	400,0000	1,1400	456,00	0,00	0,00		0,00	
3406	ESCOLPOLAMINA 20MG/ML AMP 1ML G C/100 PMC: 0,00	30039099	0102	6108	AMP	600,0000	1,1400	684,00	0,00	0,00		0,00	
2710	METOCLOPRAMIDA 5MG/ML 2ML METOCLOSANTISA C/100 PMC: 0,00	30039051	5102	6108	AMP	480,0000	0,4400	211,20	0,00	0,00		0,00	
2250	CAPTOPRIL 25MG CAPTOSEN C/30 PMC: 0,00	30049069	0102	6108	CP	800,0000	0,0300	24,00	0,00	0,00		0,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: {EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL CFE LEI COMPLEMENTAR 123/2006 DADOS BANCARIOS BANCO DO BRASIL AGENCIA: 0132-5 CONTA CORRENTE: 79296-9, BANCO SICREDI AGENCIA 1323 CONTA CORRENTE: 64079-9 Liminar concedida com base nas Acoes Diretas de Inconstitucionalidade Numero 5 464 e 5 469 Convenio ICMS n 93/2015, clausula nona isenta essa empresa Optante pelo Simples Nacional do recolhimento do DIFAL ICMS Vir Aprox Trib RS 1.472,30 11,88% assim distribuido : Uniao: 11,88% Fonte:IBPT 2020NE800170 } NOTA FISCAL REF EMPENHO 2020NE800170 - PE: 14/2019 - LOCAL DE ENTREGA:11 DEPOSITO DE SUPRIMENTO AV DUQUE DE CAXIAS, S/N - SETOR MILITRA URBANO, BRASILIA/DF, CEP: 70630-000 - CONTATO: MAJOR GILVAN 71 98141-5845 OU TEN ANDREZA

RESERVADO AO FISCO

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ANJOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
RUA SANTOS DUMONT, 1118 - sala 2
Sao Cristovao - 99709-370
ERECHIM - RS Fone/Fax:

DANFE
Documento Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.009.216
Série 001
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

4322 0831 1512 2400 0128 5500 1000 0092 1611 9827 0204

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA MERC ADQ OU RECEB TERC DEST A NAO CONTRIB

INSCRIÇÃO ESTADUAL

0390180823

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

143220187448258 - 29/08/2022 13:58:42

CNPJ
31.151.224/0001-28

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

11 DEPÓSITO DE SUPRIMENTO

ENDEREÇO

AV DUQUE DE CAXIAS, SN

MUNICÍPIO

BRASILIA

CNPJ / CPF
09.580.824/0002-33

DATA DA EMISSÃO
29/08/2022

CEP
70070-000

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

UF
DF

FONE / FAX
6134157

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

FATURA / DUPLICATA

Num.
001
Venc.
28/09/2022
Valor
R\$ 2.995,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
2.995,00	206,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,51	2.995,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	332,15	917,67	34,65	2.995,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA (0) Emitente	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
TNT MERCURIO CARGAS E ENCOMENDAS	(0) Emitente				95.591.723/0032-15
ENDEREÇO		MUNICÍPIO	ERECHIM	RS	INSCRIÇÃO ESTADUAL 0390050229

RUA DR JOAO CARUSO

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
5	CAIXA			12,700	12,700

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
4740	ACIDO ASCORBICO 500MG VITAXON C/1500 VITAXON ALIMENTO PMC: 0,00 pFCPUFDest=0,00% pICMSUFDest=18,00% pICMSInterPart=100,00% vFCPUFDest=0,00 vICMSUFDest=69,30 vICMSUFRemet=0,00	21069030	000	6108	CP	3.000,0000	0,2100	630,00	630,00	44,10		7,00	
4329	EPINEFRINA ADRENALINA 1MG IML HYFREN C/ 100 HYFREN 1038700820011 PMC: 0,00 pFCPUFDest=0,00% pICMSUFDest=18,00% pICMSInterPart=100,00% vFCPUFDest=0,00 vICMSUFDest=192,50 vICMSUFRemet=0,00	30039099	000	6108	AMP	1.000,0000	1,7500	1.750,00	1.750,00	122,50		7,00	
3086	SULFATO FERROSO 40MG NESFERRO C/100 NESHFERRO 1179500020015 PMC: 0,00 pFCPUFDest=0,00% pICMSUFDest=18,00% pICMSInterPart=100,00% vFCPUFDest=0,00 vICMSUFDest=12,60 vICMSUFRemet=0,00	30049099	100	6108	CMP	1.500,0000	0,0600	90,00	90,00	3,60		4,00	
4740	ACIDO ASCORBICO 500MG VITAXON C/1500 VITAXON ALIMENTO PMC: 0,00 pFCPUFDest=0,00% pICMSUFDest=18,00% pICMSInterPart=100,00% vFCPUFDest=0,00 vICMSUFDest=57,75 vICMSUFRemet=0,00	21069030	000	6108	CP	2.500,0000	0,2100	525,00	525,00	36,75		7,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: {DADOS BANCARIOS BANCO DO BRASIL AGENCIA: 0132-5 CONTA CORRENTE: 79296-9, BANCO SICREDI AGENCIA 1323 CONTA CORRENTE: 64079-9
CAIXA ECONOMICA FEDERAL AGENCIA 0470 CONTA CORRETE 6669-0 Vlr Aprox Trib R\$ 917,67 30,64% assim distribuido : Uniao: 13,64% Estado: 17,00% Fonte:IBPT 2022NE111 } - NOTA FISCAL REF AO EMPENHO 2022NE111 DO PE 05/2021- ENTREGA:11 DEPÓSITO DE SUPRIMENTO AV DUQUE DE CAXIAS, S/N - SETOR MILITRA URBANO, BRASILIA/DF, CEP: 70630-000 - HORARIO DE ENTREGA: Segunda a Quinta , das 09:45 as 11h - 13:30h as 16h, Sexta das 08:30h as 11:h- Obs: As entregas deverao ser Previamente Agendadas com a Secao de Suprimento Classe VIII, por meio do telefone 061 2035-2820 ou por e-mail: clviii@11dsup eb mil br

RESERVADO AO FISCO

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ANJOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
RUA SANTOS DUMONT, 1118 - sala 2
Sao Cristovao - 99709-370
ERECHIM - RS Fone/Fax: 991582720

DANFE
Documento Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.002.893
Série 001
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

4320 1231 1512 2400 0128 5500 1000 0028 9316 8774 3137

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA MERC ADQ OU RECEB TERC

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

143200225272242 - 04/12/2020 11:01:37

INSCRIÇÃO ESTADUAL

0390180823

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

31.151.224/0001-28

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

HOSPITAL GERAL DE SANTA MARIA

CNPJ / CPF

09.605.231/0002-84

DATA DA EMISSÃO

04/12/2020

ENDEREÇO

RUA MARECHAL HERMES 190, 190

BAIRRO / DISTRITO

CEP

PASSO DAREIA

98005-150

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

MUNICÍPIO

SANTA MARIA

UF

FONE / FAX

RS

INSCRIÇÃO ESTADUAL

5532121

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

FATURA / DUPLICATA

Num. **001**
Venc. **04/01/2021**
Valor **R\$ 3.540,00**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.540,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	476,12	0,00	3.540,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA (0) Emitente	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
BAUER CARGAS	(0)				04.353.469/0043-14
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
RUA SEGUNDO ASSONI		ERECHIM		RS	0390150983

QUANTIDADE

2

ESPÉCIE

CAIXA

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

29,000

PESO LÍQUIDO

29,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ ICMS	ALÍQ. IPI
2316	ACIDO ACETILSALICILICO 100MG DORMEC C/1000 PMC: 0,00	30049024	3102	5102	CP	1.000,0000	0,0900	90,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2311	DIPIRONA SODICA 500MG/ML AMP 2ML DIPIFARMA C/100 PMC: 0,00	30039099	0102	5102	AMP	100,0000	0,6900	69,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2311	DIPIRONA SODICA 500MG/ML AMP 2ML DIPIFARMA C/100 PMC: 0,00	30039099	0102	5102	AMP	4.900,0000	0,6900	3.381,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: {EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL CFE LEI COMPLEMENTAR 123/2006 DADOS BANCARIOS BANCO DO BRASIL AGENCIA: 0132-5 CONTA CORRENTE: 79296-9, BANCO SICREDI AGENCIA 1323 CONTA CORRENTE: 64079-9}

CAIXA ECONOMICA FEDERAL AGENCIA 0470 CONTA CORRETE 6669-0 Liminar concedida com base nas Acoes Diretas de Inconstitucionalidade Numero 5 464 e 5 469

Convenio ICMS n 93/2015, clausula nona isenta essa empresa Optante pelo Simples Nacional do recolhimento do DIFAL ICMS Vir Aprox Trib RS476,12 13,45% assim distribuido : Uniao: 13,45% Fonte:IBPT 2020NE803754 } NOTA FISCAL REF EMPENHO 2020NE803754 - PE: 14/2020 - LOCAL DE ENTREGA: Farmacia Hospitalar Hospital Geral de Santa Maria-HGeSM Rua Marechal Hermes, 190 Bairro Passo Dareia Santa Maria-RS CONTATO: TEN SABRINA 55 3220 2452

RESERVADO AO FISCO

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

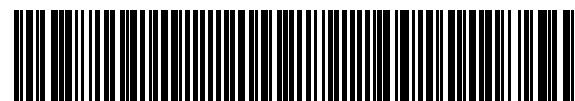
ANJOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
RUA SANTOS DUMONT, 1118 - sala 2
Sao Cristovao - 99709-370
ERECHIM - RS Fone/Fax: 991582720

DANFE
Documento Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.004.283
Série 001
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

4321 0531 1512 2400 0128 5500 1000 0042 8318 4717 2868

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA MERC ADQ OU RECEB TERC

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

143210093154253 - 11/05/2021 16:01:59

INSCRIÇÃO ESTADUAL

0390180823

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

31.151.224/0001-28

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

HOSPITAL GERAL DE SANTA MARIA

CNPJ / CPF

09.605.231/0002-84

DATA DA EMISSÃO

11/05/2021

ENDEREÇO

RUA MARECHAL HERMES 190, 190

BAIRRO / DISTRITO

CEP

PASSO DAREIA

98005-150

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

MUNICÍPIO

SANTA MARIA

UF

FONE / FAX

RS

INSCRIÇÃO ESTADUAL

5532121

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

FATURA / DUPLICATA

Num. **001**
Venc. **10/06/2021**
Valor **R\$ 5.520,00**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.520,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	742,44	0,00	5.520,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA (0) Emitente	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
BAUER CARGAS					04.353.469/0043-14
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
RUA SEGUNDO ASSONI		ERECHIM		RS	0390150983

QUANTIDADE

9

CAIXA

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

47,000

47,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
2448	DIPIRONA 500MG/ML AMP 2ML C/120 PMC: 0,00	30049069	5102	5102	AMP	8.000,0000	0,6900	5.520,00	0,00	0,00	0,00		

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: {EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL CFE LEI COMPLEMENTAR 123/2006 DADOS BANCARIOS BANCO DO BRASIL AGENCIA: 0132-5 CONTA CORRENTE: 79296-9, BANCO SICREDI AGENCIA 1323 CONTA CORRENTE: 64079-9

CAIXA ECONOMICA FEDERAL AGENCIA 0470 CONTA CORRETE 6669-0 Liminar concedida com base nas Acoes Diretas de Inconstitucionalidade Numero 5 464 e 5 469

Convenio ICMS n 93/2015, clausula nona isenta essa empresa Optante pelo Simples Nacional do recolhimento do DIFAL ICMS Vir Aprox Trib R\$742,44 13,45% assim distribuido : Uniao: 13,45% Fonte:IBPT HGSM 2021NE585 } NOTA FISCAL REF EMPENHO 2021NE585 - PE: 14/2020 - LOCAL DE ENTREGA: Hospital Geral de Santa Maria-HGeSM, Rua Marechal Hermes, 190, Bairro Passo Dareia, - Santa Maria-RS CEP: 97010-320 - SETOR DE FARMACIA HOSPITALAR - TEN SABRINA - 55 3220 2452

RESERVADO AO FISCO

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ANJOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
RUA SANTOS DUMONT, 1118 - sala 2
Sao Cristovao - 99709-370
ERECHIM - RS Fone/Fax: 991582720

DANFE
Documento Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.000.261
Série 001
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

4319 1031 1512 2400 0128 5500 1000 0002 6119 4778 4143

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA MERC ADQ OU RECEB TERC DEST A NAO CONTRIB

INSCRIÇÃO ESTADUAL

0390180823

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

143190195531694 - 21/10/2019 17:00:03

CNPJ

31.151.224/0001-28

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPO GRANDE - FMS

CNPJ / CPF

11.228.564/0001-00

DATA DA EMISSÃO

21/10/2019

ENDEREÇO

RUA BAHIA 280, 280

BAIRRO / DISTRITO

Jardim dos Estados

CEP

79002-949

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

21/10/2019

MUNICÍPIO

CAMPO GRANDE

UF

FONE / FAX

MS

6720201

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

16:59:55

FATURA / DUPLICATA

Num. 001
Venc. 20/11/2019
Valor R\$ 27.000,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.000,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.631,50	0,00	27.000,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA (0) Emitente	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
EUCATUR EMPRESA DE TRANSP E TURISMO LTDA					76.080.738/0108-07
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
RUA ADOLPHO G LUCE JUNIOR			PORTO ALEGRE	RS	0962138614

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
288	TRAMADOL 50MG/ML AMP 1ML G C/60 A2 GENERICO 1037005020039 PMC: 0,00 pFCPUFDest=0,00% pICMSUFDest=0,00% pICMSInterPart=100,00% vFCPUFDest=0,00 vICMSUFDest=0,00 vICMSUFRemet=0,00	30049039	0102	6108	AMP	25.000,0000	1,0800	27.000,00	0,00	0,00	0,00		

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: {EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL CFE LEI COMPLEMENTAR 123/2006 DADOS BANCARIOS BANCO DO BRASIL AGENCIA: 0132-5 CONTA CORRENTE: 79296-9, BANCO SICREDI AGENCIA 1323 CONTA CORRENTE: 64079-9 Liminar concedida com base nas Acoes Diretas de Inconstitucionalidade Numero 5 464 e 5 469 Convenio ICMS n 93/2015, clausula nona isenta essa empresa Optante pelo Simples Nacional do recolhimento do DIFAL ICMS Vir Aprox Trib RS 631,50 13,45% assim distribuido : Uniao: 13,45% Fonte:IBPT 2019NE0238310355 } NOTA FISCAL REF EMPENHO 2019NE0238310355 PE: 110/2019 - LOCAL DE ENTREGA: Divisao de Almoxarifado de Farmacia - DAF Rua Antonio Rufino de Souza n50 Bairro Jardim Paradiso, esquina com a Av Tamandare - CAMPO GRANDE/MS - Telefone: 67 2020-1822

RESERVADO AO FISCO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO RS
7º BATALHÃO DE BOMBEIRO MILITAR
AAT DE ERECHIM

Fone: (54) 35198783

CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS - CLCB N.º 55127

Certificamos que a prevenção e proteção contra incêndios da edificação/área de risco de incêndio de:

CLCB N.º: 55127

RAZÃO SOCIAL: ANJOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

NOME FANTASIA: anjomed

ENDEREÇO: (99700-000) SANTOS DUMONT

Nº: 1118 - Sala 02

BAIRRO: SÃO CRISTÓVÃO

CARGA DE INCÊNDIO: II - Acima de 300 até 1.200 - Risco Médio

OCUPAÇÃO: 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos [C1 - Comércio com baixa carga de incêndio], 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios [C2 - Comércio com média e alta carga de incêndio], 4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal [C2 - Comércio com média e alta carga de incêndio], 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho [C2 - Comércio com média e alta carga de incêndio], 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano [C2 - Comércio com média e alta carga de incêndio], 4649-4/09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada [C2 - Comércio com média e alta carga de incêndio], 4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria [C2 - Comércio com média e alta carga de incêndio]

Nº DE PAVIMENTOS: 1 pavimento

ÁREA CONSTRUIDA: 179.81

MUNICÍPIO: Erechim

Está em conformidade com a Legislação Vigente

Observações:

A emissão do CLCB para edificações e áreas de risco de incêndio enquadradas no Art. 4º da Lei Complementar nº 14.376, de 26 de dezembro de 2013 dispensa a vistoria de liberação, conforme legislação e regulamentação vigentes.

O presente CLCB possui validade enquanto a edificação ou área de risco de incêndio não sofrer alterações nos requisitos constantes nos Art. 4º da Lei Complementar n.º 14.376, de 26 de dezembro de 2013 e suas alterações.

Este certificado não autoriza a ocupação/uso do imóvel sem o devido licenciamento junto a Prefeitura Municipal.

Este documento previsto na legislação foi gerado eletronicamente e pode ter a autenticidade validada pela chave de acesso abaixo, através do menu Consulta no endereço <http://sisbom.cbm.rs.gov.br/msci/> ou por meio do QRCode disposto acima.

Código de consulta: WvhfqjB



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO RS
7º BATALHÃO DE BOMBEIRO MILITAR
AAT DE ERECHIM

Fone: (54) 35198783

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

INSCRIÇÃO (CPF/CNPJ): 31.151.224/0001-28

DATA E HORA DA EMISSÃO: 21/07/2025, às 08:09:11, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, NÃO CONSTAM débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP nº 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP nº 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: D9P4YWFYWL

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.



Imprevista Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (21/07/2025 às 08:11) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Imprevista Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 31.151.224/0001-28.

A condenação por atos de improvidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 687E.2074.EF07.7308 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação de insolvência civil em tramitação contra a seguinte parte interessada:

ANJOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 31151224000128,
Endereço - RUA SANTOS DUMONT, 1118.

21 de julho de 2025, às 08:14:18

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Processos e Serviços / Serviços Processuais / Emissão de Antecedentes e Certidões, informando o seguinte código de controle:
bd76aa6965882918500fda7c54efb704

Importante: Esta certidão possui validade de 90 dias a partir da data de sua emissão.

**TJDFT**

Poder Judiciário da União
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES CÍVEIS)
1^a e 2^a Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações cíveis disponíveis até 21/07/2025, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

ANJOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

31.151.224/0001-28

OBSERVAÇÕES:

- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 80, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- e) As certidões de Falência e Recuperação Judicial, Cível ou Especial atendem ao disposto no inciso II do artigo 69 da Lei 14133/2021.
- f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 21/07/2025

Selo digital de segurança: **2025.CTD.59EM.EBMS.NYMH.KRNN.CBO4**

***** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS *****



TJDFT

Poder Judiciário da União
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES CRIMINAIS)
1^a e 2^a Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações criminais disponíveis até 21/07/2025, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

ANJOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

31.151.224/0001-28

OBSERVAÇÕES:

- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 80, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- e) As certidões de Falência e Recuperação Judicial, Cível ou Especial atendem ao disposto no inciso II do artigo 69 da Lei 14133/2021.
- f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 21/07/2025

Selo digital de segurança: **2025.CTD.H9R0.51G8.AMRC.KE7E.OLC4**

***** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS *****



TJDFT

Poder Judiciário da União
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS) 1^a e 2^a Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 21/07/2025, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

ANJOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
31.151.224/0001-28

OBSERVAÇÕES:

- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
- d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- e) As certidões de Falência e Recuperação Judicial, Cível ou Especial atendem ao disposto no inciso II do artigo 69 da Lei 14133/2021.
- f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 21/07/2025

Selo digital de segurança: **2025.CTD.IONU.GJ46.13TM.PCIM.HJXG**

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

**TJDFT**

Poder Judiciário da União
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (ESPECIAL - AÇÕES CÍVEIS E CRIMINAIS)
1^a e 2^a Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações cíveis e criminais disponíveis até 21/07/2025, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

ANJOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

31.151.224/0001-28

OBSERVAÇÕES:

- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 80, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- e) As certidões de Falência e Recuperação Judicial, Cível ou Especial atendem ao disposto no inciso II do artigo 69 da Lei 14133/2021.
- f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 21/07/2025

Selo digital de segurança: **2025.CTD.WQPQ.POCL.GHGM.RAVZ.7PL3**

***** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS *****



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA**

DE

INABILITADOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **SERGIO AUGUSTO BERGAMIN**

CPF: **231.711.620-91**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o(a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis com inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da administração pública federal, em razão de decisão deste Tribunal, nos termos do art. 60 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 08:21:22 do dia 21/07/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5>

Código de controle da certidão: ROKQ210725082122

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS**

Nome completo: **ANJOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**

CPF/CNPJ: **31.151.224/0001-28**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 08:22:28 do dia 21/07/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5>

Código de controle da certidão: ZD9P210725082228

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **SERGIO AUGUSTO BERGAMIN**

CPF/CNPJ: **231.711.620-91**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 08:22:46 do dia 21/07/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5>

Código de controle da certidão: OFFV210725082246

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO

Requerente: **ANJOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**

CNPJ: **31.151.224/0001-28**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual ANJOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 31.151.224/0001-28, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 08h26min20 do dia 21/07/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio

<https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces>

Código de controle da certidão: **WRDH.EXD3.QZX7.ZXRZ**

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalida este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO

Requerente: **SERGIO AUGUSTO BERGAMIN**

CPF: **231.711.620-91**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual SERGIO AUGUSTO BERGAMIN, CPF 231.711.620-91, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 08h28min27 do dia 21/07/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio

<https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces>

Código de controle da certidão: **35UE.W7MU.H891.UFFQ**

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalida este documento.

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 21/07/2025 08:30:28

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **ANJOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**
CNPJ: **31.151.224/0001-28**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punitidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



DADOS DA EMPRESA:

Razão Social: ANJOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - LTDA.

Nome Fantasia: ANJOMEDI

CNPJ: 31.151.224.0001/28

Inscrição Estadual: 039/0180823

Inscrição Municipal: 104111

Endereço: Rua Santos Dumont, nº 1118, SALA: 02

Bairro: São Cristóvão

Cidade/UF: ERECHIM/RS - CEP: 99709-370

Contatos: (54) 3194-0240 OU (54) (54) 99267-9168

E - mail: anjemedi@anjemedi.com.br

DADOS BANCÁRIOS:

Banco: Brasil
Ag: 0132-5
CC: 79296-9

Banco: Sicredi
Ag: 0217
CC: 64079-9

EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL E DEVIDO A ISSO NÃO HÁ RETENÇÃO DE IRRF NA FONTE DE ACORDO COM ART. 4º DA INSTRUÇÃO NORMATIVA RFB N° 1234/2012, INCISO XI.

DADOS DO REPRESENTANTE PARA ASSINATURA DA ATA:

Nome Representante: Sergio Augusto Bergamin

Cargo/Função: Sócio Administrador

Estado Civil: Casado

Nacionalidade: Brasileiro

Data de Nascimento: 25/09/1956

RG: 900.698.154-3 SSP / PC - RS

CPF: 231.711.620 - 91

Endereço Residencial: Anna Golin Grazziotin, nº 91

Bairro: Petit Vilage – CEP: 99708-347

Contatos: (54) 99267-9168 (54) 3194-0240

E - mail: anjomed@anjemedi.com.br

ERECHIM, JUNHO DE 2025.

REPRESENTANTE LEGAL
SERGIO AUGUSTO BERGAMIN
SÓCIO ADMINISTRADOR
RG Nº 900698154-3 SSP/PC – RS
CPF. Nº 231.711.620-91

ANJOMEDI	BOAS PRÁTICAS DE ARMAZENAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS	CÓDIGO:	REVISÃO:	
		BPADM01	00	
DATA:		PÁGINA:	1/12	
Janeiro 2024				

SUMÁRIO

1. Apresentação	01
2. Objetivos	01
3. Estrutura física	02
4. Atribuições do farmacêutico	02
4.1.Atribuições do gestor de estoque.....	03
4.2.Atribuições do administrador	03
5. Recepção	03
6. Armazenamento e conservação	04
7. Controle de estoque	05
8. Controle de temperatura e umidade	05
9. Limpeza e conservação das instalações	06
10. Separação/Expedição	07
11. Medicamentos vencidos, avariados ou interditados/recolhidos	08
12. Treinamentos	10
13. Auto-inspeções	11
14. Controle de pragas e vetores.....	11
15. Organograma.....	11
16. Legislação para consulta	11
17. Definições	11

1. APRESENTAÇÃO

A Anjomedi Distribuidora de Medicamentos LTDA foi fundada em 2018 e sua atividade principal é o fornecimento de medicamentos, materiais médico hospitalares e correlatos para estabelecimentos voltados à saúde. A empresa está situada na Rua Santos Dumont 1118 Sala 02, no Bairro São Cristovão, na cidade de Erechim-RS. O horário de funcionamento é de segunda a sexta-feira das 08:00 às 12:00 e 13:30 às 18:00.

O farmacêutico responsável técnico é Idamir José Mascarello Junior, inscrito no CRF-RS nº 15997. O mesmo encontra-se na empresa na sexta feira das 13:00 às 18:00.

2. OBJETIVOS

ELABORAÇÃO	DATA	ASSINATURA
Idamir José Mascarello Junior (Farmacêutico)	Janeiro 2024	
SÓCIO PRORPIETÁRIO		
Laiana Paniz	Janeiro 2024	

ANJOMEDI	BOAS PRÁTICAS DE ARMAZENAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS	CÓDIGO:	REVISÃO:	
		BPADM01	00	
DATA:		PÁGINA:	2/12	
Janeiro 2024				

O Manual de Boas Práticas de Armazenamento e Distribuição de Medicamentos tem por objetivos:

- ✓ Garantir a integridade dos medicamentos armazenados, desde o recebimento até a distribuição, assegurando a preservação de sua qualidade, eficácia e segurança;
- ✓ Permitir a rastreabilidade e reconstituição da trajetória do medicamento de modo a ser possível a sua localização, visando um processo eficaz de interdição, recolhimento ou devolução, quando necessário;
- ✓ Fornecer o medicamento certo ao cliente certo;
- ✓ Combater eficazmente a distribuição de medicamentos falsificados, adulterados ou roubados à população;
- ✓ Reduzir custos de estoque e eliminar perdas;
- ✓ Manter níveis de estoque adequados para atender a demanda de entrega.

3. ESTRUTURA FÍSICA

A distribuidora está localizada em uma área de fácil acesso para o recebimento e distribuição dos produtos, em um andar térreo.

A área está adequadamente equipada para garantir a correta conservação e integridade dos medicamentos, com temperatura e umidade controladas. Os equipamentos utilizados para viabilizar o correto armazenamento são submetidos à manutenção preventiva para assegurar seu funcionamento.

A estrutura física é de fácil limpeza e conservação e a iluminação é adequada ao desenvolvimento das atividades, através de iluminação artificial.

A empresa possui uma área administrativa; uma área para recebimento, inspeção e coleta; uma área de estoque; uma área restrita para os medicamentos controlados; uma área de quarentena; uma área destinada a cozinha e sanitários.

4. ATRIBUIÇÕES DO FARMACÊUTICO

É dever do farmacêutico responsável técnico em uma distribuidora de medicamentos:

- ✓ Cumprir e fazer cumprir a legislação sanitária e profissional sobre as atividades realizadas pelos referidos estabelecimentos;
- ✓ Liberar os produtos somente aos estabelecimentos autorizados/licenciados pelos órgãos sanitários e profissionais competentes, à dispensação dos mesmos;

ELABORAÇÃO	DATA	ASSINATURA
Idamir José Mascarello Junior (Farmacêutico)	Janeiro 2024	
SÓCIO PRORPIETÁRIO		
Laiana Paniz	Janeiro 2024	

ANJOMEDI	BOAS PRÁTICAS DE ARMAZENAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS	CÓDIGO:	REVISÃO:	
		BPADM01	00	
DATA:		PÁGINA:	3/12	
Janeiro 2024				

- ✓ Manter Manual de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem de Produtos, bem como, procedimentos operacionais padrões escritos descrevendo com detalhes todos os procedimentos previstos;
- ✓ Organizar, supervisionar e orientar tecnicamente os procedimentos quanto ao recebimento, estocagem, conservação e distribuição racional e segura de drogas, medicamentos em suas embalagens originais, para garantir que no recebimento do medicamento seja avaliado se o meio de transporte utilizado é adequado ao acondicionamento e conservação capazes de assegurar as condições de qualidade, segurança e eficácia do mesmo.

4.1. ATRIBUIÇÕES DO GESTOR DE ESTOQUE

É dever do gestor de estoque em uma distribuidora de medicamentos:

- ✓ Gerenciar a recepção, conferencia e armazenagem dos produtos;
- ✓ Emitir relatórios para o controle do estoque;
- ✓ Evitar acumulo ou falta de produtos;
- ✓ Manejar a distribuição das mercadorias no espaço físico;
- ✓ Manter a correta higienização, temperatura e umidade.

4.2. ATRIBUIÇÕES DO ADMINISTRADOR

É dever do administrador em uma distribuidora de medicamentos:

- ✓ Planejar e controlar todas as atividades e profissionais;
- ✓ Manter em dia o cadastro dos fornecedores e clientes;
- ✓ Executa a logística das operações de depósito, armazenagem, distribuição, previsão, planejamento, atendimento ao cliente e compras;
- ✓ Coordenar ações administrativas para atingir os objetivos da empresa.

5. RECEPÇÃO

A distribuidora possui uma área para recebimento e inspeção dos medicamentos entregues pelas transportadoras. Ao chegar uma remessa de medicamentos à distribuidora, é feita a conferência dos medicamentos. É conferido o número de volumes recebidos com o constante na nota fiscal e a integridade das embalagens. Após, juntamente com a ordem de compra, confere-se:

- ✓ Número do lote

ELABORAÇÃO	DATA	ASSINATURA
Idamir José Mascarello Junior (Farmacêutico)	Janeiro 2024	
SÓCIO PRORPIETÁRIO		
Laiana Paniz	Janeiro 2024	

ANJOMEDI	BOAS PRÁTICAS DE ARMAZENAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS	CÓDIGO: BPADM01	REVISÃO: 00
		DATA: Janeiro 2024	PÁGINA: 4/12

- ✓ Prazo de validade
- ✓ Integridade da embalagem
- ✓ Quantidade solicitada x recebida

Os medicamentos sujeitos a controle especial (Portaria nº 344/98), quando entregues pela transportadora, devem ser conferidos pela farmacêutica. Serão conferidos, de posse da ordem de compra e nota fiscal, dados como nome comercial e princípio ativo, quantidade recebida, número do lote, data de validade e integridade da embalagem.

Caso alguns itens não estejam de acordo com a ordem de compra e/ou avariados, esses produtos devem ser identificados e armazenados em área de quarentena.

Após, deve-se entrar em contato com o fornecedor por telefone para comunicar a não conformidade e encaminhar um e-mail para registro do comunicado. Nesse registro será identificado o produto com problema e qual foi a não conformidade encontrada. Solicita-se que a não conformidade seja resolvida em até 15 dias após o recebimento do comunicado por e-mail.

É impressa uma via da comunicação de não conformidade e confeccionada nota fiscal de devolução do produto, que após deve ser colocada junto com o produto a ser devolvido.

Após coleta da transportadora para devolução do produto, a cópia da comunicação de não conformidade deve ser arquivada em uma pasta destinada a esse fim.

COMUNICAÇÃO DE NÃO CONFORMIDADE			
Fornecedor:			
Informamos as divergências constatadas por ocasião do recebimento dos produtos referentes ao nosso pedido, Nota Fiscal nº _____, emitida em _____, para os quais solicitamos as devidas providências.			
Abaixo as divergências:			
Divergência constatada por ocasião do recebimento	Item não conforme	Quantidade	Observações
Produto avariado			
Material recebido diferente do solicitado			
Diferença de quantidade			
Diferença de preço unitário			
Material já recebido anteriormente conforme NF nº			
Prazo de validade em desacordo			
Atraso nas entregas			
Frete em desacordo			
Outras:			
Solicitamos que as divergências constatadas sejam solucionadas em até 15 dias.	Data:		

6. ARMAZENAMENTO E CONSERVAÇÃO

A área de estoque possui acesso restrito somente a pessoas autorizadas. Os produtos estão guardados por ordem alfabética, sendo que no caso dos medicamentos é usado como referência o nome do princípio ativo. Também estão separados por forma farmacêutica (comprimidos, injetáveis, soluções, pós e pomadas).

ELABORAÇÃO	DATA	ASSINATURA
Idamir José Mascarello Junior (Farmacêutico)	Janeiro 2024	
SÓCIO PRORPIETÁRIO		
Laiana Paniz	Janeiro 2024	

ANJOMEDI	BOAS PRÁTICAS DE ARMAZENAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS	CÓDIGO:	REVISÃO:	
		BPADM01	00	
DATA:		PÁGINA:	5/12	
Janeiro 2024				

Os produtos com prazo de validade mais curto ficam dispostos na frente, seguindo uma ordem cronológica de armazenamento, seguindo o método FIFO (do inglês *first in, first out*).

Como os medicamentos sujeitos a controle especial podem causar dependência física e psíquica, devem possuir um maior controle de movimentação, devem estar armazenados em local de acesso restrito, fechado com chaves e com acesso restrito somente à pessoas autorizadas. Esse local deve possuir estrutura e condições físicas ideais para manter a integridade dos medicamentos.

A responsável pelo manuseio desses medicamentos é a farmacêutica responsável técnica, e na ausência desta, pelo representante legal da empresa.

Os prazos de validade dos medicamentos são controlados através de planilhas e revisados a cada 03 meses. Essas planilhas são arquivadas eletronicamente.

Os medicamentos com prazo de validade curto (06 meses) são identificados com etiquetas coloridas para fácil visualização e são dispensados por primeiro.

Na última semana do mês, é realizado um levantamento dos produtos com prazo de validade a expirar no mês e os mesmos são recolhidos e armazenados na área de quarentena até ser lançada a saída dos mesmos do estoque conforme o PGRSS.

7. CONTROLE DE ESTOQUE

Semanalmente, deve ser realizada a contagem de estoque dos medicamentos sujeitos a controle especial, através da impressão de relatório do sistema e contagem do estoque físico. Todos os relatórios de contagem de estoque serão arquivados por seis meses. Também será impresso relatório de movimentação de medicamentos sujeitos a controle especial para ser entregue à Vigilância Sanitária Municipal, conforme descrito na Portaria nº 344/98.

Para os demais medicamentos, serão realizadas contagens aleatórias de itens quinzenalmente e será feito um inventário anual, a ser realizado em dezembro.

8. CONTROLE DE TEMPERATURA E UMIDADE

Para a conservação dos medicamentos é necessário manter condições higiênicas, sanitárias e climáticas adequadas em cada área do estabelecimento, a fim de assegurar um ambiente limpo e propício para a realização das atividades diárias.

ELABORAÇÃO	DATA	ASSINATURA
Idamir José Mascarello Junior (Farmacêutico)	Janeiro 2024	
SÓCIO PRORPIETÁRIO		
Laiana Paniz	Janeiro 2024	

ANJOMEDI	BOAS PRÁTICAS DE ARMAZENAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS	CÓDIGO:	REVISÃO:	
		BPADM01	00	
DATA:		PÁGINA:	6/12	
Janeiro 2024				

Na distribuidora, a temperatura ambiente é controlada através de um termohigrômetro digital que registra a temperatura e umidade do ambiente. A faixa de temperatura preconizada como ideal é 15 a 30°C. Recomenda-se como teor de umidade ideal, em torno de 40 a 70%.

A temperatura e umidade são registradas diariamente e anotadas em planilha específica, mostrada abaixo.

Caso ocorra alguma alteração fora das faixas preconizadas, tomam-se as seguintes medidas:

- Temperatura ambiente menor que 15° C ou maior que 30° C: liga-se o condicionador de ar para o ajuste da temperatura ambiente;
 - Teor de umidade acima de 80%: liga-se o condicionador de ar para ajuste do teor de umidade.

9. LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DAS INSTALAÇÕES

Os princípios gerais da limpeza que devem ser zelados são:

- ✓ Não comer ou fumar, enquanto executar as tarefas de limpeza;
 - ✓ Utilizar EPI's adequados de acordo com o tipo de limpeza que será feita;
 - ✓ Planejar o trabalho;
 - ✓ Separar previamente todo o material necessário para a execução da tarefa;
 - ✓ Remover os resíduos do recinto de acordo com o PGRSS;
 - ✓ Iniciar a limpeza pelo mobiliário e/ou paredes e terminar pelo piso;
 - ✓ Começar a limpeza sempre do fundo dos recintos, salas e corredores e prosseguir em direção à saída.

ELABORAÇÃO	DATA	ASSINATURA
Idamir José Mascarello Junior (Farmacêutico)	Janeiro 2024	
SÓCIO PRORPIETÁRIO		
Laiana Paniz	Janeiro 2024	

ANJOMEDI	BOAS PRÁTICAS DE ARMAZENAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS	CÓDIGO: BPADM01	REVISÃO: 00
		DATA: Janeiro 2024	PÁGINA: 7/12

Além dos itens citados acima, deve-se orientar os funcionários a preservar o patrimônio da distribuidora e manter a organização e limpeza do setor.

As rotinas relacionadas à limpeza da distribuidora estão descritas abaixo:

- ✓ Recolher o lixo;
- ✓ Realizar varredura;
- ✓ Lavar o piso;
- ✓ Limpar o teto e paredes;
- ✓ Limpar janelas e portas;
- ✓ Limpar as instalações sanitárias e banheiros;
- ✓ Limpar os corredores e o pátio.

FREQUÊNCIA DE HIGIENIZAÇÃO	
O QUE DEVE SER HIGIENIZADO	FREQUÊNCIA
Recolher os resíduos	Diariamente
Piso	Diariamente
Teto e paredes	Mensalmente
Janelas e portas	Mensalmente
Instalações sanitárias e banheiros	Diariamente
Ralos	Semestralmente
Mobiliário e equipamentos	Diariamente

Será contratada empresa terceirizada devidamente autorizada para realizar dedetização nas instalações da empresa semestralmente. Os registros serão arquivados na distribuidora e estarão à disposição à Autoridade Sanitária.

10. SEPARAÇÃO/EXPEDIÇÃO

Os pedidos dos clientes são recebidos via internet, telefone ou fax. É gerada uma relação dos itens solicitados e respectivas quantidades. O responsável pelo estoque irá separar o pedido, conferindo sempre o nome do produto e anotando o número do lote, o prazo de validade e checando o medicamento quando separado. Caso seja enviada quantidade diferente da solicitada, deve ser anotada na relação a quantidade correta.

ELABORAÇÃO	DATA	ASSINATURA
Idamir José Mascarello Junior (Farmacêutico)	Janeiro 2024	
SÓCIO PRORPIETÁRIO		
Laiana Paniz	Janeiro 2024	

ANJOMEDI	BOAS PRÁTICAS DE ARMAZENAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS	CÓDIGO:	REVISÃO:	
		BPADM01	00	
DATA:		PÁGINA:	8/12	
Janeiro 2024				

Os medicamentos sujeitos a controle especial serão separados conforme ordem de compra, pelo farmacêutico, e na ausência desta, pelo representante legal da empresa. Na ordem de compra, será checada a quantidade a ser enviada e deve ser anotado o número de lote e prazo de validade para confecção da nota fiscal. Após, será feita conferência desses medicamentos pelo responsável pela embalagem e expedição dos mesmos. Caso ocorra alguma divergência, deve comunicar imediatamente a farmacêutica para correção.

Após a separação, com o auxílio de cestas, colocar os medicamentos sobre a bancada de conferência e verificar o pedido para ver se está corretamente separado.

Os medicamentos devem ser acondicionados em caixas de papelão, de forma cuidadosa para evitar quebras de ampolas e dano nas embalagens. As caixas devem ser fechadas com fita adesiva e devidamente identificadas para posterior envio ao cliente através da transportadora.

A relação dos itens separados será entregue à área administrativa para confecção da nota fiscal e documentações pertinentes.

Os volumes referentes ao pedido são colocados na área de expedição até serem enviadas ao cliente.

A distribuidora trabalha somente com transportadores devidamente autorizados a realizarem transporte de medicamentos. Para assegurar essa prática, são solicitadas as autorizações e alvarás de funcionamento da transportadora. A transportadora deve ter controle de qualidade em todo o seu trajeto, de forma que não se perca a sua identificação, não ocorra contaminação por outros produtos ou materiais, sejam adotadas precauções especiais contra danos, perdas ou roubos e estejam em condições de segurança e não sejam sujeitos a condições inapropriadas de calor, frio, luz, umidade ou outros fatores adversos, nem à ação de micro-organismos ou agentes infestantes. Os medicamentos que necessitem de controle da temperatura durante o armazenamento são igualmente exigidos a serem transportados em condições especiais adequadas.

11. MEDICAMENTOS VENCIDOS, AVARIADOS OU INTERDITADOS/RECOLHIDOS

A distribuidora possui um PGRSS – Programa de Gerenciamento dos Resíduos de Serviços de Saúde e segue suas rotinas para o descarte de medicamentos vencidos e avariados. Os medicamentos com prazo de validade vencido fazem parte do grupo B, segundo a legislação vigente. Os mesmos, após recolhidos, são separados de suas embalagens recicláveis e recipiente rígido, identificado com uma etiqueta de “RESÍDUO QUÍMICO”.

ELABORAÇÃO	DATA	ASSINATURA
Idamir José Mascarello Junior (Farmacêutico)	Janeiro 2024	
SÓCIO PRORPIETÁRIO		
Laiana Paniz	Janeiro 2024	

ANJOMEDI	BOAS PRÁTICAS DE ARMAZENAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS	CÓDIGO:	REVISÃO:
		BPADM01	00
		DATA:	PÁGINA:
		Janeiro 2024	9/12



Em seguida, são encaminhados ao local destinado para o armazenamento temporário de resíduos, onde aguardam coleta de empresa terceirizada.

Os medicamentos sujeitos a controle especial (Portaria nº 344/1998) com prazo de validade expirado passam pelo mesmo processo dos outros medicamentos. Para registro do descarte desses medicamentos é elaborada uma declaração em 2 vias, onde devem constar: nome da empresa responsável pela coleta e endereço, nome da empresa contratante, endereço, assinatura da farmacêutica e responsável legal pela distribuidora e relação dos medicamentos a serem descartados (nome comercial, nome químico, laboratório e número do lote) com respectiva quantidade. A empresa responsável pela coleta deve assinar uma das vias da declaração, que permanecerá arquivada na distribuidora, enquanto a outra via é entregue ao coletador junto com o volume dos resíduos.

Para o controle dos medicamentos interditados ou que devem ser recolhidos, diariamente, deve ser realizada consulta no site da ANVISA para verificação de lotes desses medicamentos. Outro modo de informar-se sobre esses medicamentos é através do recebimento de e-mails e informativos dos próprios fabricantes.

Quando detectado que a distribuidora possui um lote de medicamento com problema, deve-se rastrear através do sistema para quais clientes foi enviado esse lote. Isso é possível porque no momento da confecção da nota fiscal são informados os números de lote e prazos de validade dos medicamentos enviados. Por isso a informação deve ser exata.

Será enviado comunicado por e-mail informando ao cliente sobre o recolhimento do medicamento e qual o procedimento que será adotado para o recolhimento. Para a definição do procedimento adequado de recolhimento, a distribuidora entrará em contato com o fabricante e/ou Autoridade Sanitária para solicitar orientações. Por isso, cada caso será tratado de uma forma específica.

Possuindo medicamentos com o lote em questão na distribuidora, os mesmos serão retirados da prateleira e colocados em área de quarentena, devidamente identificados. Caso o cliente devolva o medicamento, esse também permanecerá na área de quarentena, identificado com o problema encontrado e o nome do cliente.

ELABORAÇÃO	DATA	ASSINATURA
Idamir José Mascarello Junior (Farmacêutico)	Janeiro 2024	
SÓCIO PRORPIETÁRIO		
Laiana Paniz	Janeiro 2024	

ANJOMEDI	BOAS PRÁTICAS DE ARMAZENAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS	CÓDIGO:	REVISÃO:
		BPADM01	00
DATA:		PÁGINA:	10/12

Todas as etapas do processo descrito acima serão registradas em documento específico e permanecerão arquivadas na distribuidora para consulta das Autoridades Sanitárias quando necessário.

REGISTRO DE RECOLHIMENTO DE LOTE DE MEDICAMENTO	
<input type="checkbox"/> MEDIDA URGENTE	<input type="checkbox"/> MEDIDA NÃO URGENTE
MEDICAMENTO:	
FABRICANTE:	
NUMERO DO LÔTE:	PERÍODO DE VALIDADE:
MOTIVO DO RECOLHIMENTO:	
CLIENTES QUE CONTINHAM O LÔTE DO MEDICAMENTO/QUANTIDADE DO LÔTE QUE TINHAM EM ESTOQUE:	
AÇÕES A SEREM TOMADAS:	
OBSERVAÇÕES:	
ARMAMENTICO:	CRM:
REPRESENTANTE LEGAL:	DATA:

12. TREINAMENTOS

Sempre que necessário será ministrado treinamento para os funcionários da empresa, a fim de assegurar a qualidade e eficácia no serviço prestado.

13. AUTO-INSPEÇÕES

ELABORAÇÃO	DATA	ASSINATURA
Idamir José Mascarello Junior (Farmacêutico)	Janeiro 2024	
SÓCIO PRORPIETÁRIO		
Laiana Paniz	Janeiro 2024	

ANJOMEDI	BOAS PRÁTICAS DE ARMAZENAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS	CÓDIGO: BPADM01	REVISÃO: 00
		DATA: Janeiro 2024	PÁGINA: 11/12

Conforme a legislação específica para distribuidoras de medicamentos, será elaborado roteiro de auto-inspeção a ser aplicado periodicamente na distribuidora. Os registros das auto-inspeções serão arquivados e permanecerão à disposição da Autoridade Sanitária.

14. CONTROLE DE PRAGAS E VETORES

Conjunto de medidas que visam o controle de entrada, instalação e proliferação de pragas e vetores na estrutura interna da distribuidora.

15. ORGANOGRAMA

O organograma da empresa define os níveis hierárquicos dos colaboradores, organizando quem deve responder à quem na organização e a estrutura de seus setores. Ele auxilia na organização estratégica, pois é importante para definir as responsabilidades de toda a equipe, seus limites e garantir agilidade nas operações.

16. LEGISLAÇÃO PARA CONSULTA

- ✓ Portaria 802, 08 de outubro de 1998
- ✓ Resolução CFF 365, 02 de outubro de 2001
- ✓ Portaria 344, de 12 de maio de 1998

17. DEFINIÇÕES

Correlatos – equivalem a aparelhos, materiais ou acessórios cujo uso ou aplicação esteja ligado à defesa e proteção da saúde individual ou coletiva, à higiene pessoal ou de ambientes, ou a fins diagnósticos e analíticos, os cosméticos e perfumes, e, ainda, os produtos dietéticos, ópticos, de acústica médica, odontológicos e veterinários.

Distribuidor – qualquer estabelecimento que realize distribuição por atacado

Distribuição por atacado – qualquer atividade de posse e abastecimento, armazenamento e expedição de produtos farmacêuticos excluída a de fornecimento ao público

PGRSS – Programa de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde

Grupo B – resíduos de medicamentos vencidos ou avariados e frascos-ampolas de medicamentos.

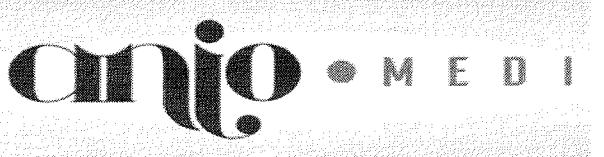
Portaria nº 344, de maio de 1998 – aprova o Regulamento Técnico sobre substâncias e medicamentos sujeitos a controle especial.

ELABORAÇÃO	DATA	ASSINATURA
Idamir José Mascarello Junior (Farmacêutico)	Janeiro 2024	
SÓCIO PRORPIETÁRIO		
Laiana Paniz	Janeiro 2024	

ANJOMEDI	BOAS PRÁTICAS DE ARMAZENAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS	CÓDIGO:	REVISÃO:
		BPADM01	00
		DATA:	PÁGINA:
		Janeiro 2024	12/12

Medicamentos sujeitos a controle especial – medicamentos que contenham substâncias constantes das listas anexas à Portaria 344/98 e suas atualizações.

ELABORAÇÃO	DATA	ASSINATURA
Idamir José Mascarello Junior (Farmacêutico)	Janeiro 2024	
SÓCIO PRORPIETÁRIO		
Laiana Paniz	Janeiro 2024	

		
	PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE (PGRSS)	CÓDIGO: PGRSS02 DATA: AGOSTO DE 2021

SUMÁRIO

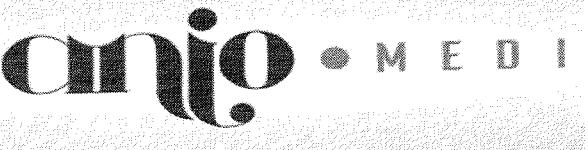
1.	Introdução	01
2.	Apresentação	02
3.	Conceitos	02
4.	Classificação dos RSS	03
5.	Segregação	07
6.	Tratamento prévio	08
7.	Acondicionamento e manuseio	08
8.	Coleta e transporte interno	10
9.	Armazenamento externo	10
10.	Coleta e transporte externos	10
11.	Educação continuada	11
12.	Referências	12
13.	Anexos	13

1. INTRODUÇÃO

O gerenciamento de resíduos dos serviços de saúde tem por objetivo principal minimizar a produção de resíduos, através de um conjunto de procedimentos de gestão, planejados e implementados a partir de bases científicas, técnicas, normativas e legais. Como resultado, obtém-se o encaminhamento seguro dos resíduos, preservação da saúde pública, dos recursos naturais e do meio ambiente.

O Programa de Gerenciamento dos Resíduos de Serviços de Saúde (PGRSS) almeja contribuir para a melhor segregação dos resíduos promovendo a redução do seu volume e estimular a reciclagem dos resíduos comuns para reduzir os custos com o manejo dos mesmos no cumprimento a legislação vigente, além de aumentar a vida útil dos aterros sanitários e valas sépticas otimizando a sua utilização, contribuindo para a proteção da saúde e do meio ambiente.

O PGRSS foi elaborado para orientar no manuseio seguro e responsável dos resíduos produzidos no estabelecimento e também para adequação à legislação vigente (CONAMA, Resolução nº 358 de 29 de abril de 2005 e ANVISA, RDC nº 306, de 7 de dezembro de 2004, Lei Federal nº 12.305/10 de 02 de agosto de 2010).

			
	PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE (PGRSS)	CÓDIGO: PGRSS02 DATA: AGOSTO DE 2021	REVISÃO: 01 PÁGINA: 2/16

A Resolução CONAMA nº 358/05 trata do gerenciamento sob o prisma da preservação dos recursos naturais e do meio ambiente. Promove a competência aos órgãos ambientais estaduais e municipais para estabelecerem critérios para o licenciamento ambiental dos sistemas de tratamento e destinação final dos RSS. A RDC ANVISA nº 306/04 concentra sua regulação no controle dos processos de segregação, acondicionamento, armazenamento, transporte, tratamento e disposição final. Estabelece procedimentos operacionais em função dos riscos envolvidos e centraliza seu controle na inspeção dos serviços de saúde.

O PGRSS será revisado e atualizado periodicamente e sempre que necessário, de acordo com as novas exigências legais que possam vir a ocorrer. Uma cópia do PGRSS será disponibilizada para a consulta dos colaboradores, das autoridades sanitárias e ambientais e do público em geral.

2. APRESENTAÇÃO

A Anjomedi Distribuidora de Medicamentos LTDA foi fundada em 2018 e sua atividade principal é o fornecimento de medicamentos, materiais hospitalares e correlatos para estabelecimentos voltados à saúde. A empresa está situada na Rua Santos Dumont n. 1118 Sala 02, no Bairro São Cristovão, na cidade de Erechim-RS.

A empresa possui uma área administrativa; uma área para recebimento, inspeção e coleta; uma área de estoque; uma área restrita para os medicamentos controlados; uma área de quarentena; uma área destinada à cozinha e uma área de sanitários masculino e feminino.

3. CONCEITOS

Manejo: é entendido como a ação de gerenciar os resíduos em seus aspectos intra e extra estabelecimento desde a geração até a disposição final.

Segregação: consiste na separação dos resíduos no momento e local de sua geração, de acordo com as características físicas, químicas, e biológicas, do seu estado físico e dos riscos envolvidos.

Acondicionamento: consiste no ato de embalar os resíduos segregados em recipientes que evitem vazamentos e resistam às ações de punctura e ruptura.

Identificação: consiste no conjunto de medidas tomadas para permitir o reconhecimento dos resíduos contidos nos sacos e recipientes, fornecendo informações para o manejo correto. Devem-se utilizar os símbolos da norma ABNT, NBR 7.500 – Símbolos de Risco de Manuseio para Transporte e Armazenamento de Materiais.

	anjomed • M E D I		
	PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE (PGRSS)	CÓDIGO: PGRSS02 DATA: AGOSTO DE 2021	REVISÃO: 01 PÁGINA: 3/16

Transporte interno: consiste no translado dos resíduos dos pontos de geração até o local destinado ao armazenamento temporário, ou armazenamento externo com a finalidade de apresentação para a coleta externa.

Armazenamento temporário: consiste na guarda temporária dos recipientes contendo os resíduos já acondicionados, em locais próximos da geração, visando agilizar a coleta dentro do estabelecimento e otimizar o deslocamento entre os pontos geradores e o ponto destinado à apresentação para coleta externa. É obrigatória a conservação dos resíduos nos sacos e recipientes do acondicionamento.

Tratamento: consiste na aplicação de métodos, técnicas ou processos que modifiquem as características dos riscos inerentes aos resíduos, reduzindo ou eliminando o risco de contaminação, de acidentes ocupacionais ou de dano ao meio ambiente. O tratamento pode ser aplicado no estabelecimento gerador ou em outro estabelecimento.

Armazenamento externo: consiste na guarda dos resíduos até a realização da coleta externa.

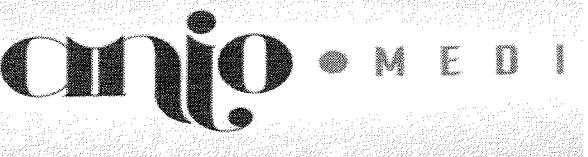
Coleta e transporte externo: consiste na remoção dos resíduos de serviços de saúde (RSS) do abrigo dos resíduos até a unidade de tratamento ou destinação final, utilizando-se de técnicas que garantam a preservação das condições de acondicionamento e a integridade dos trabalhadores, da população e do meio ambiente.

Disposição final: consiste na disposição dos resíduos no solo, previamente preparado para recebê-los, obedecendo a critérios técnicos de construção e operação, e com licenciamento ambiental de acordo com a Resolução CONAMA nº 237/97.

4. CLASSIFICAÇÃO DOS RSS

GRUPO A – POTENCIALMENTE INFECTANTES



			
	PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE (PGRSS)	CÓDIGO: PGRSS02 DATA: AGOSTO DE 2021	REVISÃO: 01 PÁGINA: 4/16

São os resíduos que podem apresentar possível presença de agentes biológicos que, por suas características de maior virulência ou concentração, podem apresentar risco de infecção ou contaminação. Este grupo de resíduos não é gerado no estabelecimento.

O grupo A é dividido em diversos tipos. Abaixo estão descritos os tipos de resíduos de acordo com a classificação de cada grupo:

GRUPO A1 – culturas e estoques de micro-organismos; resíduos de fabricação de produtos biológicos, exceto os hemoderivados; descarte de vacinas de micro-organismos vivos ou atenuados; meios de cultura e instrumentais utilizados para transferência, inoculação ou mistura de culturas; resíduos de laboratórios de engenharia genética; resíduos resultantes de atividade de vacinação com micro-organismos vivos ou atenuados, incluindo frascos de vacina com expiração do prazo de validade, com conteúdo inutilizado, vazios ou com restos de produto, agulhas e seringas; resíduos resultantes da atenção à saúde de indivíduos ou animais, com suspeita ou certeza de contaminação biológica por agentes da Classe de Risco 4 (conforme ANVISA, Resolução RDC nº 306, de 07 de dezembro de 2004, apêndice II); micro-organismos com relevância epidemiológica e risco de disseminação ou causador de doença emergente que se torne epidemiologicamente importante cujo mecanismo de transmissão seja desconhecido; bolsas transfusionais contendo sangue ou hemocomponentes rejeitadas por contaminação ou por má conservação, ou com prazo de validade vencido, e aquelas oriundas de coleta incompleta; sobras de amostras de laboratório contendo sangue ou líquidos corpóreos, recipientes e materiais resultantes do processo de assistência à saúde, contendo sangue ou líquidos corpóreos na forma livre.

GRUPO A2 – carcaças, peças anatômicas, vísceras e outros resíduos provenientes de animais submetidos a processos de experimentação com inoculação de micro-organismos, bem como suas forrações, e os cadáveres de animais suspeitos de serem portadores de micro-organismos de relevância epidemiológica e com risco de disseminação, que foram submetidos ou não a estudo anátomo-patológico ou confirmação diagnóstica.

GRUPO A3 – peças anatômicas do ser humano; produto de fecundação sem sinais vitais, com peso menor que 500 gramas ou estatura menor que 25 centímetros, ou idade gestacional menor que 20 semanas, que não tenham valor científico ou legal e não tenha havido requisição pelo paciente ou familiar.

GRUPO A4 – kits de linhas arteriais, endovenosas e dialisadores, quando descartados; filtros de ar e gases aspirados de área contaminada; membrana filtrante de equipamento médico-hospitalar e de pesquisa, entre outros similares; sobras de amostras de laboratório e seus recipientes contendo fezes, urina e secreções, provenientes de pacientes que não contenham e nem sejam suspeitos de conter agentes da Classe de Risco 4

ANJOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

RUA SANTOS DUMONT 1118 SALA 2 CEP 99709-370 ERECHIM-RS

54-3194-0240 / 54-99267-9168

anjomedi@anjomedi.com.br

	anjo • M E D I		
	PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE (PGRSS)	CÓDIGO: PGRSS02 DATA: AGOSTO DE 2021	REVISÃO: 01 PÁGINA: 5/16

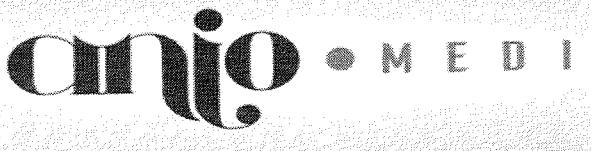
(conforme ANVISA, Resolução RDC nº 306, de 07 de dezembro de 2004, apêndice II), e nem apresentarem relevância epidemiológica e risco de disseminação, ou micro-organismo causador de doença emergente que se torne epidemiologicamente importante ou cujo mecanismo de transmissão seja desconhecido ou com suspeita de contaminação com príons; resíduos de tecido adiposo proveniente de lipoaspiração, lipoescultura ou outro procedimento de cirurgia plástica que gere este tipo de resíduo; recipientes e materiais resultantes do processo de assistência à saúde, que não contenha sangue ou líquidos corpóreos na forma livre; peças anatômicas e outros resíduos provenientes de procedimentos cirúrgicos ou de estudos anátomo-patológicos ou de confirmação diagnóstica; carcaças, peças anatômicas, vísceras e outros resíduos provenientes de animais não submetidos a processos de experimentação com inoculação de micro-organismos, bem como suas forrações e bolsas transfusionais vazias ou com volume residual pós-transfusão.

GRUPO A5 – órgãos, tecidos, fluidos orgânicos, materiais perfuro-cortantes ou escarificantes e demais materiais resultantes da atenção à saúde de indivíduos ou animais, com suspeita ou certeza de contaminação com príons.

GRUPO B – QUÍMICOS



Fazem parte do grupo B resíduos contendo substâncias químicas que podem apresentar risco à saúde pública ou ao meio ambiente, dependendo de suas características de inflamabilidade, corrosividade, reatividade e toxicidade. Também fazem parte desse grupo produtos hormonais e produtos antimicrobianos, citostáticos, antineoplásicos, imunossupressores, digitálicos, imunomoduladores, anti-retrovirais, resíduos de saneantes, desinfetantes, resíduos contendo metais pesados, reagentes para laboratório, inclusive os recipientes contaminados por estes, efluentes de processadores de imagem (reveladores e fixadores), efluentes dos equipamentos automatizados utilizados em análises clínicas e demais produtos considerados perigosos, conforme classificação da NBR 10.004 da ABNT (tóxicos, corrosivos, inflamáveis e reativos). Por ter como atividade principal

			
	PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE (PGRSS)	CÓDIGO: PGRSS02 DATA: AGOSTO DE 2021	REVISÃO: 01 PÁGINA: 6/16

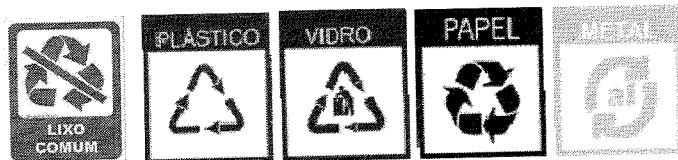
o fornecimento de medicamentos, podem ser gerados resíduos químicos no estabelecimento, representados por medicamentos vencidos e/ou avariados.

GRUPO C – RADIOATIVOS



Quaisquer materiais resultantes de atividades humanas que contenham radionuclídeos em quantidades superiores aos limites de eliminação especificados nas normas da Comissão Nacional de Energia Nuclear (CNEN) e para os quais a reutilização é imprópria ou não prevista. Enquadram-se neste grupo quaisquer materiais resultantes de laboratórios de pesquisa e ensino na área de saúde, laboratórios de análises clínicas e serviços de medicina nuclear e radioterapia que contenham radionuclídeos em quantidade superior aos limites de eliminação. Este grupo de resíduos não é produzido por esse estabelecimento.

GRUPO D – RESÍDUOS COMUNS E RECICLÁVEIS



Resíduos que não apresentem risco biológico, químico ou radiológico à saúde ou ao meio ambiente, podendo ser equiparados aos resíduos domiciliares. Os resíduos comuns não necessitam de processos diferenciados relacionados ao acondicionamento, identificação e tratamento, devendo ser considerados resíduos sólidos urbanos (RSU). Já os resíduos recicláveis (plástico, papel, vidro, metal) podem ser reaproveitados.

	anjo • M E D I		
	PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE (PGRSS)	CÓDIGO: PGRSS02 DATA: AGOSTO DE 2021	REVISÃO: 01 PÁGINA: 7/16

Abaixo estão relacionados alguns exemplos desse grupo de resíduos:

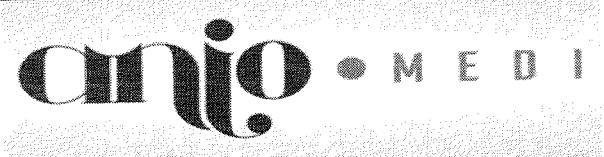
- papel de uso sanitário e fralda, absorventes higiênicos, peças descartáveis de vestuário, resto alimentar de paciente, material utilizado em anti-sepsia e hemostasia de venólises, equipamentos de soro e outros similares não classificados como A1;
- sobras de alimentos e do preparo de alimentos;
- resto alimentar de refeitório;
- resíduos provenientes das áreas administrativas;
- resíduos de varrição, flores, podas e jardins;
- resíduos de gesso provenientes de assistência à saúde.

Em um primeiro momento, o estabelecimento possuirá recipientes para segregação de resíduos orgânicos (saco de lixo marrom) e resíduos secos (saco de lixo amarelo). Posteriormente, será elaborado plano para reciclagem e reaproveitamento dos resíduos recicláveis.

GRUPO E - PERFUROCORTANTES



São os objetos e instrumentos contendo cantos, bordas, pontos ou protuberâncias rígidas e agudas, capazes de cortar ou perfurar. Exemplos de materiais que fazem parte desse grupo: lâminas de barbear, agulhas, escalpes, ampolas de vidro, brocas, limas endodônticas, pontas diamantadas, lâminas de bisturi, lancetas, tubos capilares, micropipetas, lâminas e lamínulas, espátulas e todos os utensílios de vidro de laboratório quebrados (pipetas, tubos de coleta sanguínea e placas de Petry) e outros similares. Será disponibilizado um recipiente rígido para armazenamento de perfuro cortantes, destinado ao acondicionamento de ampolas quebradas e outros objetos cortantes que possam vir a ser gerados.

			
	PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE (PGRSS)	CÓDIGO: PGRSS02 DATA: AGOSTO DE 2021	REVISÃO: 01 PÁGINA: 8/16

5. SEGREGAÇÃO

Esta etapa consiste na separação apropriada dos resíduos de serviços de saúde, de preferência na própria unidade geradora, segundo a classificação adotada. A execução adequada desta etapa acarreta maior probabilidade de reaproveitamento e reciclagem de resíduos, assim como a redução de volume de resíduos perigosos ou de difícil tratamento. A implantação de um sistema de coleta seletiva para os resíduos comuns gerados no estabelecimento é uma das formas mais eficazes na segregação de resíduos ou materiais passíveis de reciclagem e/ou reutilização.

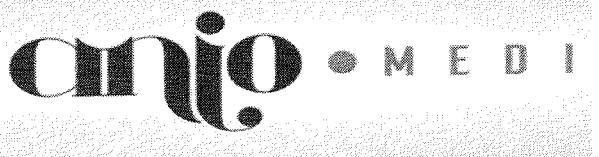
Os principais objetivos da segregação são:

- impedir a contaminação de um volume maior de resíduos comuns por resíduos infectantes, químicos ou rejeitos radioativos que geralmente são gerados em volumes menores;
- otimizar o emprego de recursos financeiros com a redução de custos desnecessários;
- prevenir acidentes ocupacionais ocasionados pelo inadequado manuseio, segregação e acondicionamento dos resíduos e materiais perfuro cortantes.

Os colaboradores devem utilizar Equipamentos de Proteção Individual (EPI) ao manusearem os RSS, conforme a norma da ABNT NBR-12.810 e devem ser continuamente treinados para segregar corretamente os RSS. Para garantir a correta segregação dos resíduos gerados é importante disponibilizar para consulta dos colaboradores listas que nominam o tipo de resíduo segregado no estabelecimento (anexo 1).

Ao segregar os RSS, deve-se levar em consideração:

- separar os RSS no momento e local de sua geração, classificando e acondicionando conforme a legislação vigente;
- separar os resíduos químicos identificando cada embalagem, assim como outros RSS que necessitem tratamentos prévios e/ou diferenciados;
- considerar como resíduos infectantes quaisquer resíduos que não tiveram assegurada a sua isenção de infectante;
- separar em recipientes ou embalagens recomendadas por normas técnicas cada grupo de RSS;
- separar na origem os componentes inertes dos resíduos comuns com possibilidade de reciclagem;
- os trabalhadores devem ser capacitados e deve ser assegurado o uso de EPI.

			
	PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE (PGRSS)	CÓDIGO: PGRSS02 DATA: AGOSTO DE 2021	REVISÃO: 01 PÁGINA: 9/16

6. TRATAMENTO PRÉVIO

O tratamento prévio consiste na descontaminação, desinfecção ou esterilização do RSS na origem, para converter o resíduo infectante em comum ou minimizar a periculosidade e toxicidade dos resíduos químicos.

Somente são segregados, a fim de reciclagem, materiais que não tenham entrado em contato com resíduos infectantes, como papel, vidro, plástico e metal, entre outros.

Para o tratamento prévio de resíduos químicos pertencentes ao grupo B deve-se observar as características, composição, volume gerado e grau de risco dos resíduos químicos gerados e deve-se atentar para as normas de segurança no manuseio de materiais químicos, com o uso de EPI adequados e colaboradores devidamente treinados.

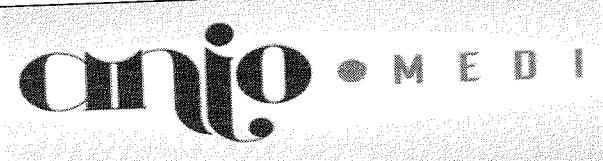
7. ACONDICIONAMENTO E MANUSEIO

O acondicionamento consiste no ato de acomodar em sacos plásticos, em recipientes ou em embalagens apropriadas, cada tipo de resíduo, de acordo com sua classificação e suas características físicas e químicas.

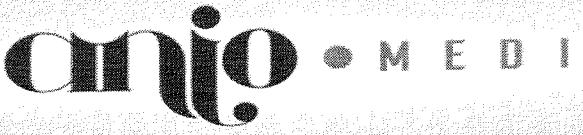
Considera-se como manuseio a manipulação realizada dentro da unidade geradora, consistindo na identificação e recolhimento de resíduos das lixeiras, fechamento de saco plástico e/ou embalagem e sua remoção por colaboradores devidamente paramentados e capacitados, da unidade geradora até o local de armazenamento temporário.

Para acondicionamento e manuseio adequado, observar os itens abaixo:

- acondicionar os RSS, diferenciadamente e com segregação na origem, em sacos plásticos, em recipientes ou embalagens com características apropriadas a cada grupo de resíduo, conforme disposições das normas técnicas da ABNT e da legislação específica;
- manter em toda unidade geradora o número suficiente de recipientes (lixeiras) para cada grupo de RSS;
- adotar as técnicas de acondicionamento por grupo de RSS, de forma a manter todo o recipiente identificado e bem fechado, minimizando a possibilidade de vazamento de resíduo;
- fechar os sacos plásticos na unidade geradora para após removê-lo para a sala de armazenamento intermediário.

			
	PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE (PGRSS)	CÓDIGO: PGRSS02 DATA: AGOSTO DE 2021	REVISÃO: 01 PÁGINA: 10/16

ACONDICIONAMENTO E MANUSEIO DOS RSS	
GRUPO B	<ul style="list-style-type: none"> - observar as exigências de compatibilidade química dos resíduos entre si (ANVISA, RDC nº 306, de 7 de dezembro de 2004, apêndice V) assim como os materiais das embalagens de forma a evitar reações químicas; - identificar as embalagens conforme NBR 7.500; - os resíduos líquidos devem ser acondicionados em recipientes de material compatível, resistentes, rígidos e estanques, com tampa rosqueada e vedante e identificadas com a discriminação da substância química e frases de risco; - os resíduos sólidos devem ser acondicionados em recipientes de material rígido, adequados para cada tipo de substância química, respeitadas as características físico-químicas e seu estado físico e identificadas; - as embalagens secundárias não contaminadas pelo produto devem ser fisicamente descaracterizadas e tratadas como resíduos do Grupo D.
GRUPO D	<ul style="list-style-type: none"> - adotar padrão de cores, conforme normas técnicas da ABNT NBR-9.190, ou identificar as lixeiras claramente com as simbologias para facilitar a identificação e manuseio de resíduo comum; - manusear o resíduo comum separadamente, com seleção prévia dos componentes orgânicos, não recicláveis e recicláveis e acomodá-los em contentores estocados em abrigo próprio e exclusivo; - implantar lixeiras identificadas; - usar lixeiras rígidas e de fácil limpeza.
GRUPO E	<ul style="list-style-type: none"> - os resíduos do grupo E devem ser acondicionados em recipientes rígidos, resistentes à punctura, ruptura ou vazamento, com tampa, devidamente identificados, sendo expressamente proibido o esvaziamento destes recipientes para seu reaproveitamento; - os recipientes acima descritos devem ser descartados quando o preenchimento atingir 2/3 de sua capacidade;

			
		CÓDIGO: PGRSS02	REVISÃO: 01
	PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE (PGRSS)		
		DATA: AGOSTO DE 2021	PÁGINA: 11/16

	- para os RSS do Grupo E, as embalagens devem ser identificadas com o símbolo de risco biológico, acrescido da inscrição "PERFURO CORTANTES".
--	---

Estão disponibilizadas na empresa lixeiras para acondicionamento de resíduos comuns do grupo D (seco e orgânico) devidamente identificadas, um recipiente rígido destinado ao grupo E para armazenamento de perfuro cortantes como ampolas quebradas e dois recipientes rígidos devidamente identificados para descarte de resíduos químicos sólidos e líquidos do grupo B (medicamentos avariados ou vencidos).

MAPEAMENTO DOS RISCOS ASSOCIADOS AOS RSS			
FONTE GERADORA	GRUPO B	GRUPO D	GRUPO E
Área administrativa		X	
Área de estoque	X	X	X
Área de controlados	X	X	X
Sanitários		X	

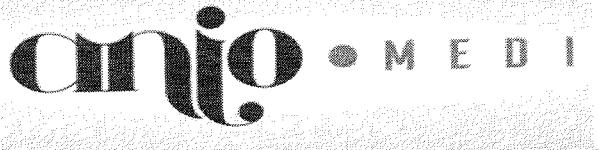
8. COLETA E TRANSPORTE INTERNO

A coleta e transporte internos consistem no recolhimento e remoção dos RSS das unidades geradoras e salas de resíduos até o abrigo externo de armazenamento final. São necessárias ações planejadas para garantir uma movimentação segura dos RSS, sem oferecer riscos ao meio ambiente e à saúde dos colaboradores e da população.

Alguns cuidados devem ser tomados quando se planeja a coleta e transporte internos:

- percorrer o menor percurso, sempre no mesmo sentido, sem provocar ruído, em horários onde não se esteja executando outras tarefas no setor;
- prever os intervalos de coleta, no mínimo uma vez ao dia, sempre transportando os RSS com os sacos vedados e nunca arrastar os recipientes;
- utilizar recipientes que não excedam 20 litros quando o transporte for realizado manualmente.

Os resíduos do Grupo D orgânicos, não recicláveis e recicláveis serão coletados por colaborador devidamente capacitado, no mínimo uma vez ao dia, antes do início do trabalho, ou no final da jornada.

			
	PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE (PGRSS)	CÓDIGO: PGRSS02 DATA: AGOSTO DE 2021	REVISÃO: 01 PÁGINA: 12/16

Os resíduos dos grupos B e E serão coletados por colaborador treinado e capacitado para este fim e permanecerão em local provisório até coleta do serviço especializado contratado pelo estabelecimento para transporte e destinação final do RSS.

9. ARMAZENAMENTO EXTERNO

O armazenamento externo ou provisório consiste na guarda provisória de RSS em ambiente próprio, denominado abrigo de resíduos e deve ser situado próximo ao local de geração. O armazenamento provisório tem como objetivos liberar a unidade geradora da presença dos RSS e possibilitar o armazenamento provisório de resíduos infectantes e químicos em condições de segurança para funcionários e para o meio ambiente.

O armazenamento temporário dos RSS infectante e químico deve ser em ambiente próprio e exclusivo e em nenhuma hipótese ser compartilhado com os resíduos comuns e inertes. O abrigo dos resíduos deve sofrer limpeza e desinfecção periódicas devidamente registradas em planilha de controle.

Para os resíduos do grupo D são destinadas duas lixeiras externas, identificadas com as cores amarela para lixo seco e marrom para lixo orgânico. Os resíduos dos grupos B e E, antes de serem coletados pela empresa especializada terceirizada, permanecerão armazenados em uma sala de acesso restrito, em local identificado.

10. COLETA E TRANSPORTE EXTERNOS

A coleta e o transporte externos de RSS, do abrigo de resíduos até a etapa de tratamento e/ou disposição final, consiste nas operações de remoção e transporte dos resíduos, de forma planejada e exclusiva, com uso de veículos próprios e específicos por empresa licenciada para estas atividades segundo legislação específica.

A coleta e transporte externos têm como objetivos garantir a movimentação dos RSS em condições de segurança e sem oferecer riscos à saúde e à integridade física dos colaboradores, da população e do meio ambiente e facilitar o tratamento específico e/ou disposição final pela adoção da coleta diferenciada dos RSS, devidamente segregados em sua origem.

Os resíduos dos grupos B e E serão recolhidos pela empresa Atitude Ambiental LTDA, inscrita no CNPJ 07.075.504/0001-10, estabelecida à Estrada Principal S/N - Linha São Roque – CEP: 85.660-000, no município de Dois Vizinhos – PR, devidamente licenciadas para exercer essa atividade.

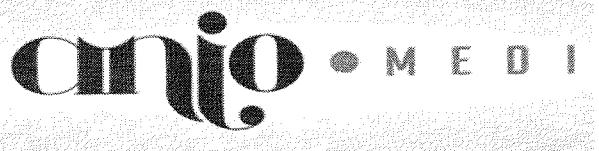
Os resíduos comuns orgânicos e secos são dispostos em recipientes próprios, identificados obedecendo às regras do Município de Erechim, próximo ao horário de coleta. O recolhimento dos resíduos orgânicos é realizado

ANJOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

RUA SANTOS DUMONT 1118 SALA 2 CEP 99709-370 ERECHIM-RS

54-3194-0240 / 54-99267-9168

anjomed@anjomed.com.br

			
	PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE (PGRSS)	CÓDIGO: PGRSS02 DATA: AGOSTO DE 2021	REVISÃO: 01 PÁGINA: 13/16

através de um caminhão de coleta pública provido de sistema de compactação e os resíduos secos são coletados por veículo destinado a este fim.

11. EDUCAÇÃO CONTINUADA

O programa de educação continuada, previsto na RDC ANVISA nº 306/04, visa orientar, motivar, conscientizar e informar permanentemente a todos os envolvidos sobre os riscos e procedimentos adequados de manejo, de acordo com os preceitos do gerenciamento de resíduos e devem manter um programa de educação continuada, independente do vínculo empregatício dos profissionais. Para o atendimento desta legislação, o PGRSS deve ser revisado anualmente, buscando melhoria e aprendizado constantes.

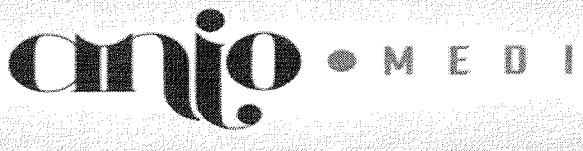
O sucesso do programa depende também da participação consciente e da cooperação de todos os colaboradores no processo. O programa deve apoiar-se em instrumentos de comunicação e sinalização e abordar os seguintes temas, de modo geral:

- noções gerais sobre o ciclo da vida dos materiais;
- conhecimento da legislação ambiental, de limpeza pública e de vigilância sanitária relativas aos RSS;
- visão básica do gerenciamento dos resíduos sólidos no município;
- definições, tipo e classificação dos resíduos e seu potencial de risco;
- sistema de gerenciamento adotado internamente no estabelecimento;
- formas de reduzir a geração de resíduos e reutilização de materiais;
- identificação das classes de resíduos;
- conhecimento das responsabilidades e de tarefas;
- medidas a serem adotadas pelos trabalhadores na prevenção e no caso de ocorrência de incidentes, acidentes e situações emergenciais;
- orientações sobre o uso de EPI, sua conservação e higiene;
- orientações sobre o uso de Equipamentos de Proteção Coletiva (EPC) específicos de cada atividade, bem como sobre a necessidade de mantê-los em perfeita higiene e estado de conservação;
- orientações sobre higiene pessoal e dos ambientes.

Os treinamentos serão realizados conforme cronograma elaborado para atender essa necessidade.

12. REFERÊNCIAS

ANJOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
 RUA SANTOS DUMONT 1118 SALA 2 CEP 99709-370 ERECHIM-RS
 54-3194-0240 / 54-99267-9168
anjomed@anjomed.com.br

			
		CÓDIGO: PGRSS02	REVISÃO: 01
	PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE (PGRSS)		
		DATA: AGOSTO DE 2021	PÁGINA: 14/16

CONAMA – Conselho Nacional do Meio Ambiente

Resolução nº 5, de 05 de agosto de 1993 – “Estabelece definições, classificação e procedimentos mínimos para o gerenciamento de resíduos sólidos oriundos de serviços de saúde, portos e aeroportos, terminais ferroviários e rodoviários”

Resolução nº 275, de 25 de abril de 2001 – “Estabelece código de cores para diferentes tipos de resíduos na coleta seletiva”

Resolução nº 283, de 12 de julho de 2001 – “Dispõe sobre o tratamento e a destinação final dos resíduos dos serviços de saúde”

Resolução nº 358, de 29 de abril de 2005 – “Dispõe sobre o tratamento e a disposição final dos resíduos de serviços de saúde e dá providências”

ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas

NBR 12.235, de abril de 1992 – Armazenamento de resíduos sólidos perigosos

NBR 12.810, de janeiro de 1993 – Coleta de resíduos de serviços de saúde

NBR 13.853, de maio de 1997 – Coletores para resíduos de serviços de saúde perfuro cortantes ou cortantes – Requisitos e métodos de ensaio

NBR 7.500, de março de 2000 – Símbolos de Risco e Manuseio para o Transporte e Armazenamento de Material

NBR 9.191, de julho de 2000 – Sacos plásticos para acondicionamento de lixo – Requisitos e métodos de ensaio

ANVISA – Agência Nacional de Vigilância Sanitária

RDC nº 33, de 25 de fevereiro de 2003 – Dispõe sobre o Regulamento Técnico para o Gerenciamento de Resíduos de Serviços e Saúde

RDC nº 50, de 21 de fevereiro de 2002 – Dispõe sobre o Regulamento Técnico para o Planejamento, Programação, Elaboração e Avaliação de Projetos físicos de estabelecimentos assistenciais de saúde

RDC nº 306, de 07 de dezembro de 2004 – Dispõe sobre o Regulamento Técnico para o gerenciamento de resíduos de serviços de saúde.

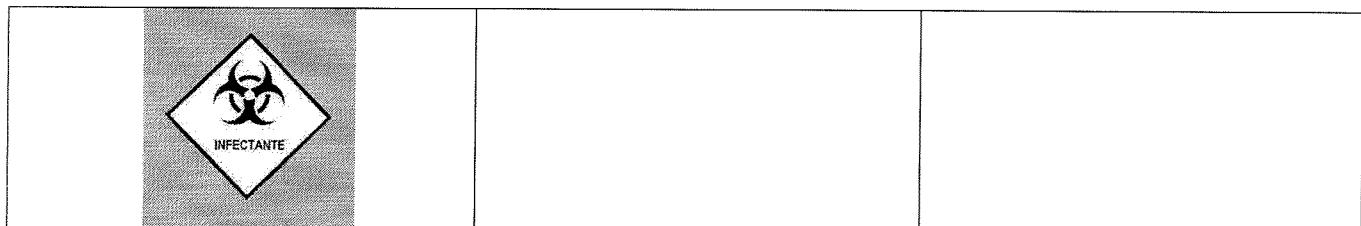
13. ANEXOS

ANEXO 1 – Lista de Resíduos de Serviços de Saúde conforme classificação			
GRUPO A	Ataduras Coletores de urina	Drenos Eletrodos	Luvas Máscaras

	anjomed • M E D I		
	PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE (PGRSS)	CÓDIGO: PGRSS02 DATA: AGOSTO DE 2021	REVISÃO: 01 PÁGINA: 15/16

	Campo cirúrgico/plástico Cânula de traqueostomia Cateteres centrais Clamps Compressas Conexão 2 vias Cotonetes	Equipos Extensores Espiradrapos/micropores Filtros Fios cirúrgicos Gazes	Preservativo Seringas descartável Sondas Tiras para HGT Tubos
GRUPO B 	Comprimidos Cremes Soluções Supositórios Ampolas		
GRUPO D 	Almofadas para carimbo Apontadores Atílios Borrachas Canetas Carbonos Colas Corretivos Escovas	Esfregões Etiquetas Fitas Fósforos Fraldas Grampos Guardanapos Lápis Lenços de papel	Palitos de dente Panos para chão Papel toalha Papel higiênico Propés Tintas para carimbo Toalhas de papel Toucas
GRUPO D 	Bobinas de papel Cabos de vassoura Caixas de papelão Canudinhos Clips Copos plásticos CDs Embalagens de produtos para limpeza Embalagens de medicamentos Envelopes	Fitas adesivas Folhas de ofício Latas Papel alumínio Papel contact Pastas com elástico Sacos plásticos Potes Régua	
GRUPO E	Agulhas Ampolas Lâminas Cateteres Pontas de equipos	Seringas descartáveis com agulha Sistema de transferência para fluidos estéreis Termômetros Vidros quebrados	

	anjo • M E D I		
	PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE (PGRSS)	CÓDIGO: PGRSS02	REVISÃO: 01



Daiane Michelon

Daiane T. Michelon
Farmacêutica Industrial
CRF-RS 115761

VOLNEI R. S. DA SILVA
CPF:817.004.820-68
ANJOMEDI DISTRIBUIDORA
DE MEDICAMENTOS LTDA.

CNPJ: 31.151.224/0001-28
I.E. 039/0180823
ANJOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
R: Santos Dumont, 1118, SALA 2
Bairro: São Cristovão
CEP: 99709-370
Erechim - RS